



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 186ª À 195ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 20
Nº 22
1º NOV. A 14 NOV. 1996

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1996

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRESSÃO		(CEF)	
Repudia a agressão sofrida pelo jovem Panawe Massama, filho de diplomatas da Embaixada do Togo, por policiais militares do Distrito Federal. Sen. Benedita da Silva.....	409	Demonstra descontentamento com o iminente fechamento da agência da Caixa Econômica Federal em Oeiras (PI). Sen. Freitas Neto.....	536
ALIMENTAÇÃO		CENTENÁRIO	
Refere-se à Cúpula Mundial sobre Alimentação, realizada em Roma, de 13 a 17-11-96. Sen. Benedita da Silva....	234	Registra o centenário do início da Guerra de Canudos. Sen. Lúcio Alcântara.....	365
ANAIS DO SENADO (Vide SÉRVIDOR)		Registra o centenário da Guerra de Canudos e homenagem Antônio Conselheiro. Sen. Benedita da Silva..	371
Transcrição nos <i>Anais do Senado</i> , do artigo intitulado "Geisel e os caminhos da abertura", de sua autoria, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 16-9-96. Sen. José Sarney.....	123	Registra o centenário da Guerra de Canudos e homenagem Antônio Conselheiro. Sen. Ademar Andrade...	372
Transcrição nos <i>Anais do Senado</i> do pronunciamento do Deputado Paulo Piau, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no dia 16-10-96, enfocando as eleições municipais de 1996 na cidade de Uberaba. Sen. Francelino Pereira.....	126	Registra o centenário da Guerra de Canudos. Sen. Josaphat Marinho.....	374
ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO		Assinala o centenário do início da Guerra de Canudos. Sen. José Ignácio Ferreira.....	705
Destaca a importância da implantação de Zonas de Livre Comércio, tanto nos Municípios de Brasília e Epitaciolândia, quanto no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Sen. Marina Silva.....	173	(CEPLAC) (Vide MEDIDA PROVISÓRIA)	
(BACEN)		Apela às autoridades governamentais para que seja reconsiderada e revista a realocação dos recursos do Planaforo, conforme preocupação do Superintendente Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, na Amazônia Ocidental – CEPLAC-SUPOC, Dr. João Valério da Silva Filho. Sen. Odacir Soares.....	174
Analisa a questão da autonomia do Banco Central. Sen. Roberto Requião.....	292	COMEMORAÇÃO (Vide CENTENÁRIO)	
BANCO MUNDIAL (Vide MERCOSUL)		CONFERÊNCIA (Vide FAO)	
BANCOS		(CPI).....	
Propõe ao Governo Federal a federalização dos bancos oficiais da Amazônia. Sen. Odacir Soares.....	412	Apresenta motivos para abdicar da indicação como membro de CPI destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Sen. Pedro Simon.....	623
(BANESPA)		DEFESA CIVIL	
Aborda a questão da crise do BANESPA – Banco do Estado de São Paulo. Sen. Odacir Soares.....	268	Destaca a importância da Defesa Civil na proteção dos cidadãos e seu patrimônio pessoal e social. Sen. Henrique Loyola.....	667

II

	Pág.		Pág.
DEMISSÃO			
Aborda a questão do Programa de Desligamento Voluntário do Governo Federal. Sen. Odacir Soares.	111		
Aborda a questão do Programa de Demissão Voluntária do Governo Federal. Sen. Francisco Escórcio. ...	307		
Aborda a questão do Programa de Desligamento Voluntário do Governo Federal. Sen. Josaphat Marinho.	332		
Analisa o Plano de Demissão Voluntária do Governo Federal. Sen. Valmir Campelo.	440		
DENÚNCIA			
Oferece denúncia contra o Senador Eduardo Suplicy, por ter o mesmo praticado "atos contrários à ética e ao decoro parlamentar", no episódio da entrega dos documentos do Banco Central com as informações relativas aos precatórios paulistas. Sen. Odacir Soares.	315		
DIREITO DE DEFESA			
Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata do direito à réplica, do direito à resposta rápida e imediata das pessoas agredidas nos meios de comunicação. Sen. Roberto Requião.	402		
DIVISÃO TERRITORIAL			
Aborda a questão da disputa entre os Estados de Rondônia e Acre, referentes às Vilas Extrema e Califórnia. Sen. Marina Silva.	173		
DROGA			
Apóia a campanha antidrogas, lançada em São Paulo pela Associação Parceria Contra as Drogas. Sen. Valmir Campelo.	288		
EDUCAÇÃO			
Apela ao Governo Federal por mais investimentos na área de educação. Sen. Lúcio Alcântara.	442		
Retrata o quadro dramático da educação nacional. Sen. Mauro Miranda.	476		
ELEIÇÕES			
Retrospecto das eleições municipais de 1996, principalmente quanto às realizadas no Estado do Mato Grosso do Sul. Sen. Ramez Tebet.	1		
Retrospecto das eleições municipais deste ano. Sen. Francelino Pereira.	12		
Destaca a importante vitória eleitoral da Deputada Ângela Amin, ao ser eleita prefeita de Florianópolis (SC). Sen. Sandra Guidi.	253		
(ELETRONORTE)			
Registra audiência que tiveram S. Exa e alguns parlamentares do Estado do Pará, cobrando do presidente da Eletronorte a execução do linhão Baixo do Amazonas. Sen. Ademir Andrade.	107		
EMENDA			
PEC nº 54/96, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal. Sen. Odacir Soares.	-267		
PEC nº 55/96, que acrescenta ao art. 170 da Constituição Federal o § 2º, com a seguinte redação: "Todas as concessões legais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional só terão eficácia no ordenamento jurídico interno mediante reciprocidade dos estados a que venham aproveitar". Sen. Roberto Requião.	666		
ENCONTRO (Vide REFORMA AGRÁRIA)			
Registra a realização, em Brasília, em 26-11-96, do Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, cujo debate tratou das conseqüências do neoliberalismo contra os direitos dos trabalhadores e o patrimônio público. Sen. Ademir Andrade.	473		
Registra o início, em Belém (PA), do Fórum Belém: Vias de Desenvolvimento Sustentável e as Dimensões do Desafio. Sen. Ademir Andrade.	623		
ENERGIA ELÉTRICA			
Analisa a situação do setor energético nacional. Sen. Henrique Loyola.	441		
Analisa a questão da criação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Sen. José Fogaça.	466		
ENSINO (Vide MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE)			
Aborda a questão do Exame Nacional de Cursos, o "Provão". Sen. Joel de Hollanda.	305		
EXPORTAÇÃO			
Crítica o programa de apoio às exportações de produtos manufaturados, instituído pelo Governo Federal. Sen. Júlio Campos.	296		
Registra o recorde histórico das exportações no Estado de Goiás nestes 10 primeiros meses de 1996 e destaca a importância de se melhorar a rede de transportes que integra o Centro-Oeste aos portos brasileiros. Sen. Mauro Miranda.	621		
(FAO)			
Reporta-se à sua participação na Conferência de Cúpula, organizada pela FAO, realizada em Roma. Sen. Osmar Dias.	98		
Reporta-se à sua participação na reunião da FAO, que se realizou em Roma, de 13 a 17-11-96. Sen. Geraldo Melo.	344		
(FCO)			
Apela ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para que reveja a política de juros que está sendo aplicada a gerenciamento dos recursos do fundo. Sen. Júlio Campos.	262		

	Pág.	III Pág.
(FGTS)		
Justifica a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS. Sen. Hugo Napoleão.	535	
FIDELIDADE PARTIDÁRIA		
Crítica o troca-troca partidário e posiciona-se a favor da instituição da fidelidade partidária. Sen. Pedro Simon.	276	
FUTEBOL		
Saúda os oito clubes classificados para as finais do Campeonato Nacional de 1996. Sen. Nabor Júnior.	337	
GLOBALIZAÇÃO		
Aborda a questão do processo de globalização. Sen. Gilvam Borges.	682	
HABITAÇÃO		
Analisa a questão do déficit habitacional no País. Sen. Júlio Campos.	116	
HOMENAGEM (Vide CENTENÁRIO)		
Associa-se à homenagem prestada pela Universidade Gama Filho, ao Sr. João Havelange, ao outorgar-lhe o título de Doutor <i>Honoris Causa</i> . Sen. Bernardo Cabral.	10	
Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso do 50º aniversário. Sen. Osmar Dias.	145	
Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário. Sen. Francelino Pereira. ...	149	
Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário. Sen. Benedita da Silva.	151	
Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário. Sen. Ademir Andrade.	152	
Homenageia o jornal <i>O Liberal</i> pelo transcurso do seu cinquentenário. Sen. Coutinho Jorge.	201	
Homenageia o jornal <i>O Liberal</i> pelo transcurso do seu cinquentenário. Sen. Ademir Andrade.	204	
Homenageia o jornal <i>O Liberal</i> pelo transcurso do seu cinquentenário. Sen. Júlio Campos.	213	
Homenageia Zumbi dos Palmares e Chica da Silva pela passagem dos 301 e 200 anos de suas mortes, respectivamente. Sen. Benedita da Silva.	240	
Homenageia Zumbi dos Palmares, herói nacional, pela passagem do 301º aniversário de sua morte. Sen. Pedro Simon.	246	
Homenageia Zumbi dos Palmares, herói nacional, pela passagem do 301º aniversário de sua morte. Sen. Emilia Fernandes.	251	
HOMENAGEM PÓSTUMA		
Notícia o falecimento do pintor Euclides Francisco Amâncio, o Bajado, no dia 15-11-96, aos 84 anos. Sen. Roberto Freire.	28	
Homenageia postumamente Zumba, artista plástico alagoano. Sen. Guilherme Palmeira.		113
Assinala o transcurso de mais um aniversário da morte do ex-Senador Teotônio Vilela. Sen. Pedro Simon.		472
Registra, com pesar, o falecimento do Doutor Odilon Santos. Sen. Íris Rezende.		625
IMPrensa		
Analisa reportagem estampada no jornal <i>O Globo</i> , de autoria de Angelina Nunes, intitulada: Mais de 120 mil alunos nas escolas piratas do Rio. Sen. Odacir Soares.		25
Contesta comentário feito pelo Sr. Arnaldo Jabor, da Rede Globo de Televisão, no <i>Jornal Nacional</i> , afirmando que "o verdadeiro latifúndio improdutivo é o Senado", ao criticar o atraso na reforma agrária. Sen. Nabor Júnior.		170
Analisa matéria do colunista Valdo Cruz, estampada na <i>Folha de S.Paulo</i> , que trata da reeleição. Sen. Jefferson Pêres.		289
Registra artigo publicado na <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 26-11-96, de autoria de Josias de Souza, intitulado: Fábrica de Cadáveres. Sen. Marina Silva.		471
Crítica a declaração racista dada à imprensa pelo presidente do Sebrae, Sr. Pio Guerra. Sen. Benedita da Silva.		620
INAUGURAÇÃO		
Anuncia a inauguração no dia 20-11-96, em Brasília, do edifício-sede do Conselho Federal de Contabilidade. Sen. Epitácio Cafeteira.		108
(IPI) (Vide SONEGAÇÃO FISCAL)		
(ITR) (Vide MEDIDA PROVISÓRIA)		
Pronuncia-se sobre proposição do Executivo que altera o Imposto Territorial Rural. Sen. Jefferson Pêres. .		330
(LFT) (Vide OFÍCIO)		
LICITAÇÃO		
Analisa a questão da reformulação da Lei de Licitações e Contratos. Sen. Joel de Hollanda.		343
LIVRO		
Refere-se ao livro de sua autoria "Mudando o Senado", em que apresenta vários projetos modernizadores da Casa. Sen. Pedro Simon.		276
MATA ATLÂNTICA		
Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata das restrições impostas à mata atlântica. Sen. Henrique Loyola.		252
MEDICAMENTOS		
Adverte que pode faltar medicamentos devido à dívida que o Governo Federal tem com os laboratórios. Sen. Emilia Fernandes.		401

IV

MEDIDA PROVISÓRIA

Analisa a medida provisória que trata do Imposto Territorial Rural – ITR. Sen. Roberto Freire.

Analisa a medida provisória que elevou em 35% as alíquotas do Imposto Territorial Rural. Sen. Valmir Campelo.

Apóia a iniciativa do Governo Federal de editar medida provisória que simplifica o regime fiscal das pequenas e médias empresas. Sen. Guilherme Palmeira.

Questiona a Medida Provisória nº 1.522-1/96, que pode causar a demissão de 124 servidores na Superintendência Regional da Amazônia Legal – CEPLAC. Sen. Ademir Andrade.

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 244/96 (nº 1.172/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que submete à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Arnaldo Carricho, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Laos. Sen. Carlos Bezerra.

Leitura da Mensagem nº 245/96 (nº 1.173/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que submete à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Christiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. Sen. Carlos Bezerra.

Leitura da Mensagem nº 246/96 (nº 1.174/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Álvaro Gurgel de Alencar Netto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, em Antígua e Barbuda. Sen. Carlos Bezerra.

(MERCOSUL)

Discorda da atitude do Banco Mundial que criticou a posição do Brasil em relação ao Mercosul. Sen. Antonio Carlos Magalhães.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Destaca a iniciativa do Ministério da Educação e do Desporto de realizar o Exame Nacional de Cursos, batizado pelos estudantes de "Provão". Sen. Gilvam Borges.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DOS ESPORTES

Refere-se às críticas de que tem sido alvo o Ministério Extraordinário dos Esportes, por intermédio de seu órgão executivo, o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP. Sen. Benedita da Silva.

Pág.

166

331

335

707

185

189

192

465

110

681

Pág.

62

178

103

83

84

337

346

537

115

81

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Contesta declarações do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, de que as lideranças do PPB são velhas e ultrapassadas. Sen. Epitácio Cafeteira.

MORTALIDADE INFANTIL

Analisa o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância – PRMI. Sen. Lúcio Alcântara.

MULHER

Destaca a luta das mulheres para ocupar os espaços no contexto mundial. Sen. Emília Fernandes.

OFÍCIO

Discute o Ofício nº S/60/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2.º semestre de 1996. Sen. Antonio Carlos Valadares.

Discute o Ofício nº S/60/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2.º semestre de 1996. Sen. Júnia Marise.

OLIMPIÁDA

Registra a presença dos representantes do COI – Comitê Olímpico Internacional – no Rio de Janeiro, para analisar as condições da cidade de sediar os Jogos Olímpicos de 2004. Sen. Nabor Júnior.

Reafirma seu apoio à realização das Olimpíadas de 2004 no Rio de Janeiro. Sen. José Roberto Arruda.

Destaca a importância de as Olimpíadas do ano 2004 ser realizadas no Rio de Janeiro. Sen. Benedita da Silva.

(ONU)

Informa que seguirá para Nova Iorque, a fim de participar da comissão de observadores da Assembléia Geral das Nações Unidas. Sen. Ernandes Amorim.

PARECER

Parecer oral ao Ofício nº S/60/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Sen. Beni Veras.

Parecer nº 595/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 112/96, que autoriza o Estado de Sergipe a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe-LFTSE, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária,

Pág.	Pág.
com vencimento no 2º semestre de 1996. Sen. Levy Dias.....	
85	mento parcial do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação. Sen. Renan Calheiros.....
Parecer oral sobre o PLS nº 70/96, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão. Sen. Roberto Requião.....	220
86	Parecer oral ao PLC nº 127/94, que dispõe sobre absorção pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletricas pela empresa Furnas - Centrais Elétricas S/A. Sen. Valmir Campelo.....
Parecer oral, sobre o PLS nº 90/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza (RR). Sen. Carlos Patrocínio.....	221
87	Parecer nº 600/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PR nº 108/96, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial. Sen. Renan Calheiros.....
Parecer oral, sobre o PLS nº 91/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajaí (RO). Sen. José Bianco.....	224
88	Parecer oral ao PLC nº 102/95, que cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica. Sen. Valmir Campelo.....
Parecer oral sobre o PLS nº 93/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis (MT). Sen. Carlos Patrocínio.....	226
89	Parecer oral ao PLC nº 20/93 (nº 1.439/88, na origem), que dá prioridade à concessão de canais de emisoras às entidades educacionais. Sen. Benedita da Silva.....
Parecer oral sobre o PLS nº 102/96, que dispõe sobre a exibição de filmes brasileiros de curta-metragem. Sen. Carlos Patrocínio.....	227
90	Parecer oral ao PLC nº 107/94, que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos. Sen. Benedita da Silva.....
Parecer oral sobre o PLS nº 109/96, que dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano". Sen. Eptacio Cafeteira.....	229
91	Parecer oral ao PLS nº 304/95, que dispõe sobre o regime da Bolsa de Estudo em estabelecimento público de ensino superior. Sen. Gerson Camata.....
Parecer oral sobre o PLS nº 162/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru (PE). Sen. Roberto Requião.....	231
92	Parecer oral ao PLS nº 97/96, que torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho. Sen. Romeu Tuma.....
Parecer nº 596/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao Substitutivo ao PR nº 63/95, que institui as coleções "Grandes Vultos que Honraram o Senado" e "História Constitucional do Brasil". Sen. Eduardo Suplicy.....	232
93	Parecer nº 601/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 74/96 (nº 270/96, na origem), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15-2-96. Sen. José Agripino.....
Parecer nº 597/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Paolo Enrico Maria Zaghen, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Sen. Vilson Kleinübing.....	270
137	Parecer nº 602/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 80/96 (nº 243/96, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas, para a prevenção do crime e o tratamento do criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30-11-89. Sen. Romeu Tuma.....
Parecer nº 598/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 107/96, que autoriza o Município de Juiz de Fora (MG) a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Cia. de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente - CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com intermediação do Banco do Brasil S/A., no valor de R\$2.948.172,00. Sen. Renan Calheiros.....	271
214	Parecer nº 603/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 83/96 (nº 291-A/96, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28-7-95. Sen. Bernardo Cabral.....
Parecer oral à Mensagem nº 236/96 (nº 1.126/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, através da qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e setenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, e um consórcio de bancos liderados pelo Sociétés Générale. Sen. José Serra.....	272
216	
Parecer nº 599/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um consórcio de bancos liderados pelo Sociétés Générale, com contragarantia do Estado de São Paulo, destinada ao financia-	

VI

Parecer nº 604/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 88/96 (nº 293/96, na origem), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15-4-96. Sen. Guilherme Palmeira.....

Parecer nº 605/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 293/95, que dispõe sobre as contas hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS. Sen. Levy Dias.....

Parecer nº 606/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 105/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à CEF, no valor de R\$121.945,56, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município. Sen. Levy Dias.....

Parecer nº 607/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 106/96, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2.º semestre de 1996. Sen. Levy Dias.....

Parecer nº 608/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/85/96 (Ofício PRESI 96/2.837/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Estado seja autorizado a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S/A, objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal da economia. Sen. José Fogaça.....

Parecer nº 609/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº 93/96, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP), solicitando autorização do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência - IMP, no valor de R\$1.806.000,00, a preços de 31-10-96. Sen. Beni Veras.....

Parecer nº 610/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 359/95 (nº 1.184/95, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que encaminha ao Senado, a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1995, com estimativas das faixas de evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. Sen. Joel de Hollanda.....

Parecer nº 611/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238/96, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Felix Ficher, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sen. Francelino Pereira.....

Parecer nº 612/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 191/96, de autoria do Senador

Pág.	Pág.
	José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031/90. Sen. José Serra..... 429
273	Parecer nº 613/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 34/96 (nº 716/95, na origem), que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869/73 - Código de Processo Civil. Sen. Ramez Tebet.... 527
381	Parecer nº 614/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 110/94 (nº 1.339/91, na origem), que concede adicional de periculosidade aos carceiros, alterando o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sen. Antonio Carlos Valadares..... 528
382	Parecer oral sobre o PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto da referida resolução. Sen. Josaphat Marinho..... 545
383	Parecer oral, sobre a Emenda nº 1-PLEN (Substitutiva), que dá ao PR nº 103/96, a seguinte redação: "Proíbe o Estado de Santa Catarina de comercializar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTSC, emitidas com base na Resolução nº 76/96, do Senado Federal, bem como utilizar os recursos já obtidos por meio destas letras financeiras nas condições que especifica". Sen. Josaphat Marinho..... 550
	Parecer nº 615/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Sen. José Fogaça..... 575
422	Parecer oral sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Sen. José Fogaça. . 582
423	Parecer oral às Emendas nºs 1 a 18-PLEN, sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Sen. José Fogaça..... 588
424	Parecer nº 616/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 43/95 (nº 3.448/92, na origem), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e a Fundação Nacional dos Trabalhadores na Construção e Reparação Naval, Trabalhadores Marítimos e Trabalhadores em Atividades de Apoio Operacional em Empresas de Navegação Marítima - FUNDNAV. Sen. Valmir Campelo..... 643
	PARTIDO POLÍTICO (Vide MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES)
428	Anuncia sua desfiliação do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Sen. Ernandes Amorim..... 6
	Aponta o PMDB como o grande vencedor nas eleições municipais de 1996. Sen. Mauro Miranda..... 105

	Pág.	VII	Pág.
Destaca o crescimento do PSB nas eleições municipais de 1996 e a posição do presidente do partido, Governador Miguel Arraes, contrária à reeleição presidencial. Sen. Ademir Andrade.....	107	Analisa a questão a privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Benedita da Silva.....	437
PESCA		Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Emilia Fernandes.....	686
Analisa a situação da pesca no País. Sen. Odacir Soares.....	478	(PROÁLCOOL)	
PESQUISA		Opina pela preservação do Programa do Álcool. Sen. Júlio Campos.....	540
Analisa pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi, sobre os projetos oficiais de assentamento rural em todo o País. Sen. Gilberto Miranda.....	176	PROGRAMA CALHA NORTE	
Analisa pesquisa do IBGE que aponta 1/3 da população, ou quase 50 milhões de brasileiros, sem registro civil. Sen. José Ignácio Ferreira.....	180	Aborda a questão do Programa Calha Norte. Sen. Marluce Pinto.....	257
POLÍTICA AGRÍCOLA		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (Vide SER-RA PELADA)	
Defende a implantação de uma nova política agrícola. Sen. Júlio Campos.....	296	PDL nº 107/96, que susta os efeitos decorrentes do Protocolo Prévio de Cisão, com incorporação de ativos e passivos, vinculados aos sistema termonuclear, que fazem Furnas Centrais Elétricas e Nuclen Engenharia e Serviços S/A. Sen. Pedro Simon.....	56
POLÍTICA SOCIAL		PROJETO DE LEI (Vide DIREITO DE DEFESA, FGTS, MATA ATLÂNTICA, VIOLÊNCIA)	
Retrata o dramático quadro social do País. Sen. Júnia Marise.....	131	PLS nº 244/96, que revoga os arts. 578 a 594 e 598 a 610 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT, relativos à contribuição sindical. Sen. Odacir Soares.....	19
Retrata o quadro dramático dos meninos e meninas de rua no País e aponta o binômio instrução/socialização como forma de solucionar o problema. Sen. Lúcio Alcântara.....	274	PLS nº 245/96, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio fósilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V da Constituição Federal. Sen. Lúcio Alcântara.....	52
PRECATÓRIO (Vide CPI, DENÚNCIA)		PLS nº 246/96, que dispõe sobre a conciliação, mediação e arbitragem nos dissídios individuais de natureza trabalhista. Sen. Gilberto Miranda.....	73
Justifica o atraso da entrega das informações do Banco Central sobre o caso dos precatórios paulistas, ao Senador Eduardo Suplicy. Sen. Odacir Soares.....	15	PLS nº 247/96, que dispõe sobre destruição de armas em depósito nos cartórios dos Tribunais e de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, apreendidas como objeto de delito. Sen. João França.....	75
PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide REELEIÇÃO)		PLS nº 248/96, que acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869/73. Sen. Eptácio Cafeteira.....	76
Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen. Lauro Campos.....	309	PLS nº 249/96, que dispõe sobre a exoneração do dever de prestar alimentos nos casos que especifica. Sen. José Ignácio Ferreira.....	138
PRISÃO		PLS nº 250/96, que revoga os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal, os quais definem, respectivamente, os crimes de sedução e de adultério. Sen. José Ignácio Ferreira.....	139
Parabeniza a Polícia Federal pela prisão de Darcy Alves da Silva, um dos culpados pelo assassinato de Chico Mendes. Sen. Marina Silva.....	339	PLS nº 251/96, que dispõe sobre a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão. Sen. Benedita da Silva.....	140
PRIVATIZAÇÃO		PLS nº 252/96, que inclui as pessoas solteiras, viúvas, separadas ou divorciadas, no rol de beneficiárias da impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009/90. Sen. Júlio Campos.....	143
Dá ciência à Casa de cópia de ofício recebido do Sindimina (RJ) e encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que trata da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra.....	159	Anuncia a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados. Sen. Benedita da Silva.....	234
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Júnia Marise.....	163		
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon.....	167		
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Alves.....	340		
Analisa a questão da privatização da Eletronorte. Sen. Bernardo Cabral.....	392		

VIII

PLS nº 253/96, que exclui das restrições impostas à utilização da mata atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas. Sen. Henrique Loyola.

PLS nº 254/96, que acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal e inciso VIII ao art. 1.º, da Lei nº 8.072/90. Sen. Gilvam Borges.

PLS nº 255/96, que dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados. Sen. Benedita da Silva.

PLS nº 256/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás. Sen. Íris Rezende.

PLS nº 257/96, que dispõe sobre o direito de resposta ao ser ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social. Sen. Roberto Requião.

Defende a aprovação do PLS nº 78/96, que trata da remissão de débitos tributários. Sen. João França.

PLS nº 258/96, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fotografia no título de eleitor. Sen. Romero Jucá. ..

PLS nº 259/96, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036/90, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS. Sen. Hugo Napoleão.

Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços de energia elétrica. Sen. José Ignácio Ferreira.

Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Sen. José Roberto Arruda.

Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.609/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Sen. José Eduardo Dutra.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 113/96, que fixa alíquota para cobrança do ICMS. Sen. Francelino Pereira.

Discute o PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um consórcio de bancos, liderados pelo banco francês Société Générale, com contragarantia do Governo do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento parcial do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado do São Paulo e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantias referentes à mesma operação. Sen. Carlos Bezerra.

Discute o PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um consórcio de bancos, liderados pelo banco francês Société Générale, com contragarantia do Governo do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento parcial do Programa

Pág.

264

303

351

432

432

478

532

533

592

593

594

594

594

121

218

218

218

218

218

218

Pág.

218

348

546

551

574

704

702

702

289

292

402

14

de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado de São Paulo e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantias referentes à mesma operação. Sen. Gerson Camata.

PR nº 115/96, que altera a resolução do Senado Federal nº 69/95, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. Sen. Wilson Kleinübing.

Discute o PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução. Sen. Wilson Kleinübing.

Encaminhamento da votação do PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução. Sen. Gilberto Miranda.

Encaminhamento da votação do PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução. Sen. Wilson Kleinübing.

PR nº 118/96, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal. Comissão Diretora.

REDE NACIONAL DE HOSPITAIS DA MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR

Aponta a Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, como modelo de bom atendimento à saúde no Brasil, e enaltece a administração do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior. Sen. Valmir Campelo.

REELEIÇÃO

Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Jefferson Péres.

Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Roberto Requião.

Aborda a questão do mandato e da reeleição presidencial. Sen. Roberto Requião.

REFORMA AGRÁRIA

Registra o encontro que se realizará no dia 19-11-96, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença de altas autoridades federais e estaduais para debater a estrutura fundiária e a reforma agrária. Sen. Eduardo Suplicy.

REGIÃO NORDESTE

Descreve o dramático quadro social do Nordeste brasileiro. Sen. Edilson Lobão.....

Pág.

7

REPRESENTAÇÃO

Dá ciência à Casa de representação encaminhada à Presidência do Senado, contra o Senador Odacir Soares, assinada pelo Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu de Oliveira Silva. Sen. José Eduardo Dutra.....

Refere-se à representação do PT contra o Senador Odacir Soares, no episódio do atraso das entregas das informações prestadas pelo Banco Central, a respeito dos precatórios paulistas. Sen. José Eduardo Dutra.....

Analisa a representação do PT contra o 1º Secretário da Mesa, Senador Odacir Soares, no episódio do atraso da entrega das informações do Banco Central ao Senador José Eduardo Dutra. Sen. Eduardo Suplicy.....

REQUERIMENTO

Manifesta sua contrariedade com o retardamento da entrega pela 1ª Secretaria da Mesa Diretora do Senado, de informações importantes requeridas ao Banco Central sobre o caso dos precatórios em São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 1.074/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a compra das agências e carteiras do Banco Nacional pelo Unibanco. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 1.075/96, solicitando informações ao Presidente da CEF, Dr. Sérgio Cutolo, sobre a licitação para contratação dos serviços relativos ao processamento das loterias federais. Sen. Pedro Simon.....

Requerimento nº 1.079/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre possíveis irregularidades com títulos municipais. Sen. Eduardo Suplicy.....

Requerimento nº 1.084/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre denúncias de que empresas estrangeiras estão implantando e operando serviços de hemodíalise no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....

Requerimento nº 1.095/96, no qual solicita seja consignado voto de solidariedade e apoio do Senado à candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2004. Sen. José Roberto Arruda.....

Requerimento nº 1.096/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, sobre a evolução do número de contribuintes da previdência social, no período de 1950 a 1995. Sen. Guilherme Palmeira.....

Requerimento nº 1.106/96, solicitando a convocação do Ministro da Saúde, Sr. José Carlos Seixas, para prestar informações sobre matéria estampada na Folha de S.Paulo, edição de 23-11-96, sobre a provável suspensão da fabricação de medicamentos por doze laboratórios, até que o Ministro da Saúde pague a dívida de 48 milhões com os laboratórios. Sen. Emília Fernandes.....

	Requerimento nº 1.112/96, solicitando informações à Presidência da Eletronorte, se há inadimplência do Governo de Roraima com a Eletronorte. Sen. Romero Jucá.....	434
	Requerimento nº 1.113/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre o Gasoduto Brasil/Bolívia. Sen. Levy Dias.....	436
125	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Gerson Camata.....	451
131	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. José Roberto Arruda.....	451
134	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Elcio Alvares.....	452
14	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. José Eduardo Dutra.....	453
49	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Ademir Andrade.....	454
50	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Jefferson Péres.....	456
61	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Romero Jucá.....	457
120	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar informações a respeito da privatização de ativos da Eletronorte. Sen. Pedro Simon.....	458
347	Anuncia a apresentação de requerimento de informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a dívida que o Estado de Roraima tem com a Eletronorte. Sen. Romero Jucá.....	474
348	Requerimento nº 1.133/96, solicitando a criação de CPI destinada a apurar as causas dos recentes acidentes aeroviários. Sen. Gilvam Borges.....	704
	SAÚDE PÚBLICA	
414	Traça uma radiografia do quadro de calamidade das Santas Casas de Misericórdia do País. Sen. Mauro Miranda.....	254

X

Retrata o quadro dramático da saúde pública no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.....

(SEBRAE) (Vide IMPRENSA)

SENADO (Vide LIVRO)

SERRA PELADA

Anuncia a apresentação de projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos de ato do Executivo que resgatou à Companhia Vale do Rio Doce os direitos minerários sobre a área de Serra Pelada. Sen. Emandes Amorim.....

SERVIDOR (Vide DEMISSÃO)

Apela ao Presidente da República para solucionar a situação de mais de 6.000 servidores públicos federais, à disposição do Estado do Amapá, ameaçados de serem retirados da folha de pagamento. Sen. Sebastião Rocha.....

Refere-se à indefinição no caso da demissão dos servidores públicos federais, à disposição do Estado do Amapá, e solicita a transcrição nos *Anais do Senado* de artigo do Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 26-11-96, intitulado: "Servidor: uma questão de justiça". Sen. Sebastião Rocha.....

(SIVAM)

Aborda a questão dos sistemas de proteção e de vigilância da Amazônia - Sipam/Sivam. Sen. Ramez Tebet.....

SONEGAÇÃO FISCAL

Aborda a questão da sonegação de IPI por parte de contrabandista de cigarros. Sen. Roberto Requião.....

(SUS)

Defende a viabilização de condições plenas para a implantação definitiva do Sistema Único de Saúde. Sen. Carlos Bezerra.....

TERRAS

Analisa o quadro perverso da concentração de terra no País. Sen. José Ignácio Ferreira.....

Pág.		Pág.
	(TRE)	
700	Demonstra indignação com a decisão do TRE do Paraná, que intenta cassar-lhe o mandato de senador. Sen. Roberto Requião.....	63
	Refere-se à decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Sen. José Eduardo.....	68
	(UFPE)	
115	Revela teor de documento encaminhado ao Ministro da Ciência e Tecnologia, no qual pede explicações sobre a exclusão da Universidade Federal de Pernambuco do chamado Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX. Sen. Roberto Freire.....	95
	VIAGEM	
464	Solicita urgência na votação de projeto de sua autoria que determina que as viagens dos senadores ao exterior sejam votadas pelo Plenário. Sen. Pedro Simon.....	276
	Aborda a questão da regulamentação das viagens dos senadores ao exterior. Sen. Jefferson Péres.....	289
	VIOLÊNCIA	
544	Analisa a questão da violência urbana. Sen. Lúcio Alcântara.....	114
	Aborda a questão da violência urbana e anuncia a apresentação de projeto de lei que coíbe a entrada de armas importadas, potentes, dentro do território nacional. Sen. Gilvam Borges.....	301
683	VISITA	
402	Assinala a presença no Congresso Nacional do professor José Ramos Horta, laureado com o Prêmio Nobel da Paz. Sen. Eduardo Suplicy.....	14
	Assinala a presença no Congresso Nacional do Reverendo Jesse Jackson, Pastor e Senador norte-americano. Sen. Benedita da Silva.....	97
238	Assinala a presença no Congresso Nacional do Sr. José Ramos Horta, líder da Resistência do Timor Leste contra a brutal ocupação de seu País, a Indonésia. Sen. Eduardo Suplicy.....	102
621	Reporta-se à visita que fez com outros parlamentares ao Banco Central dos Estados Unidos da América. Sen. José Fogaca.....	255

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Destaca o crescimento do PSB nas eleições municipais de 1996 e a posição do presidente do partido, Governador Miguel Arraes, contrária à reeleição presidencial.	107	Refere-se à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que visa a cassação do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	70
Registra audiência que tiveram S. Exa. e alguns parlamentares do Estado do Pará, cobrando do presidente da Eletronorte a execução do linhão Baixo do Amazonas.	107	Discute o Ofício nº S/60/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado do Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.	83
Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário.	152	Apóia a iniciativa do Senador Roberto Requião de apresentar projeto de lei que trata do direito a resposta rápida e imediata às pessoas agredidas nos meios de comunicação. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	406
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	161	Parecer nº 614/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC nº 110/94 (nº 1.339/91, na origem), que concede adicional de periculosidade aos carteiros, alterando o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho.	528
Homenageia o jornal <i>O Liberal</i> pelo transcurso do seu cinquentenário.	204		
Registra o centenário da Guerra de Canudos e homenageia Antônio Conselheiro.	372	ARTUR DA TÁVOLA	
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.	454	Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	212
Registra a realização, em Brasília, em 26-11-96, do Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, cujo debate tratou das consequências do neoliberalismo contra os direitos dos trabalhadores e o patrimônio público.	473	BENEDITA DA SILVA	
Registra o início, em Belém (PA), do Fórum Belém: Vias de Desenvolvimento Sustentável e as Dimensões do Desafio.	623	Assinala a presença no Congresso Nacional do Reverendo Jesse Jackson, Pastor e Senador norte-americano.	97
Questiona a Medida Provisória nº 1.522-1/96, que pode causar a demissão de 124 servidores na Superintendência Regional da Amazônia Legal - CEPLAC. ..	707	PLS nº 251/96, que dispõe sobre a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão.	140
		Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário.	151
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Parecer oral ao PLC nº 20/93 (nº 1.439/88, na origem), que dá prioridade à concessão de canais de emissoras às entidades educacionais.	227
Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	209	Parecer oral ao PLC nº 107/94, que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos.	229
Discorda da atitude do Banco Mundial que criticou a posição do Brasil em relação ao Mercosul.	465		

II

	Pág.		Pág.
Refere-se à Cúpula Mundial sobre Alimentação, realizada em Roma, de 13 a 17-11-96.....	234	A/96, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificado, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28-7-95.....	272
Anuncia a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados.....	234	Crítica o Programa de Demissão Voluntária do Governo Federal. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....	334
Homenageia Zumbi dos Palmares e Chica da Silva pela passagem dos 301 e 200 anos de suas mortes, respectivamente.....	240	Analisa a questão da privatização da Eletronorte..	392
PLS nº 255/96, que dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados.....	351	CARLOS BEZERRA	
Registra o centenário da Guerra de Canudos e homenagem Antônio Conselheiro.....	371	Leitura da Mensagem nº 244/96 (nº 1.172/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que submete à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Arnaldo Carricho, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Laos.....	185
Repudia a agressão sofrida pelo jovem Panawe Massama, filho de diplomatas da Embaixada do Togo, por policiais militares do Distrito Federal.....	409	Leitura da Mensagem nº 245/96 (nº 1.173/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que submete à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Christiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã.....	189
Analisa a questão da privatização da Vale do Rio Doce.....	437	Leitura da Mensagem nº 246/96 (nº 1.174/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado, a escolha do Sr. Álvaro Gurgel de Alencar Netto, Ministro de Primeira-Classe, do Quadro Permanente, da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, em Antúgua e Barbuda.....	192
Destaca a importância de as Olimpíadas do ano 2004 serem realizadas no Rio de Janeiro.....	537	Discute o PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos _ CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um consórcio de bancos, liderados pelo Banco Francês Soci�t� G�n�rale, com contragarantia do Governo do Estado de S�o Paulo, destinado ao financiamento parcial do Programa de Recupera�o da Malha Ferrovi�ria da regi�o Metropolitana do Estado de S�o Paulo e autoriza a Rep�blica Federativa do Brasil a conceder garantias referentes � mesma opera�o.....	218
Crítica a declara�o racista dada � imprensa pelo presidente do Sebrae, Sr. Pio Guerra.....	620	Defende a viabiliza�o de condi�es plenas para a implanta�o definitiva do Sistema �nico de Sa�de.....	238
Refere-se �s cr�ticas de que tem sido alvo o Minist�rio Extraordin�rio dos Esportes, por interm�dio de seu �rg�o executivo, o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.....	681	CARLOS PATROC�NIO	
BENI VERAS		Parecer oral, sobre o PLS nº 90/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrot�cnica de S�o Jo�o da Baliza (RR).....	87
Parecer oral ao Of�cio nº S/60/96, atrav�s do qual o Banco Central encaminha solicita�o do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFTSE, cujos recursos ser�o destinados ao giro da d�vida mobili�ria, venc�vel no 2� semestre de 1996.....	81	Parecer oral sobre o PLS nº 93/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola T�cnica Federal de Rondon�polis (MT).....	89
Parecer nº 609/96-Comiss�o de Assuntos Econ�micos, sobre o Of�cio nº 93/96, da Prefeitura Municipal de S�o Jos� do Rio Pardo (SP), solicitando autoriza�o do Senado Federal, para que possa contratar opera�o de cr�dito junto ao Instituto Municipal de Previd�ncia _ IMP, no valor de R\$1.806.000,00, a pre�os de 31-10-96.	423	Parecer oral sobre o PLS nº 102/96, que disp�e s�bre a exhibi�o de filmes brasileiros de curta-metragem.....	90
BERNARDO CABRAL			
Associa-se � homenagem prestada pela Universidade Gama Filho, ao Sr. Jo�o Havelange, ao outorgar-lhe o t�tulo de Doutor Honoris Causa.....	10		
Crítica decis�o do Tribunal Eleitoral do Paran�, que visa a cassar o mandato do Senador Roberto Requi�o. Aparte ao Sen. Roberto Requi�o.....	64		
Refere-se ao transcurso do cinquenten�rio do jornal O liberal. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	207		
Refere-se �s normas disciplinadoras do racismo no Brasil. Aparte � Sen. Benedita da Silva.....	241		
Analisa a visita feita por alguns parlamentares brasileiros ao Banco Central dos Estados. Aparte ao Sen. Jos� Foga�a.....	257		
Parecer nº 603/96-Comiss�o de Rela�es Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 83/96 (nº 291-			

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.

Pág.

688

Retrata o quadro dramático da saúde pública no Brasil.

700

Enaltece os dirigentes do Hospital Sarah Kubitschek pela excelência dos serviços prestados. Aparte ao Sen. Valmir Campelo.

703

COUTINHO JORGE

Homenageia o jornal *O Liberal* pelo transcurso do seu cinquentenário.

201

EDISON LOBÃO

Descreve o dramático quadro social do Nordeste brasileiro.

7

Crítica decisão do TRE do Paraná, que visa a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.

72

Analisa a representação do PT contra o Senador Odacir Soares, no episódio da entrega das informações do Banco Central ao Senador José Eduardo Dutra.

133

Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

396

Analisa a situação do Programa do Alcool. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

542

EDUARDO SUPLICY

Aponta irregularidades nas eleições municipais deste ano na cidade de Campo Grande (MS). Aparte ao Sen. Ramez Tebet.

5

Registra o encontro que se realizará no dia 19-11-96, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença de altas autoridades federais e estaduais para debater a estrutura fundiária e a reforma agrária.

14

Assinala a presença no Congresso Nacional do professor José Ramos Horta, laureado com o Prêmio Nobel da Paz.

14

Manifesta sua contrariedade com o retardamento da entrega pela 1ª Secretaria da Mesa Diretora do Senado, de informações importantes requeridas ao Banco Central sobre o caso dos precatórios em São Paulo.

14

Requerimento nº 1.074/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a compra das agências e carteiras do Banco Nacional pelo Unibanco.

49

Requerimento nº 1.079/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre possíveis irregularidades com títulos municipais.

61

Crítica decisão do TRE do Paraná, que visa a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.

66

Parecer nº 596/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao Substitutivo ao PR nº 63/95, que institui as coleções "Grandes Vultos que Honraram o Senado" e "História Constitucional do Brasil".

93

Assinala a presença no Congresso Nacional do Sr. José Ramos Horta, líder da Resistência do Timor Leste contra a brutal ocupação de seu País, a Indonésia. .

102

Analisa a representação do PT contra o 1º Secretário da Mesa, Senador Odacir Soares, no episódio do atraso da entrega das informações do Banco Central ao Senador José Eduardo Dutra.

134

ELCIO ALVARES

Parabeniza o Sr. André Pullinelli pela sua eleição à Prefeitura de Campo Grande nas eleições municipais deste ano. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.

4

Refere-se ao transcurso do cinquentenário do jornal *O Liberal*. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.

203

Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.

452

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.

689

EMILIA FERNANDES

Destaca a luta das mulheres para ocupar os espaços no contexto mundial.

103

Homenageia Zumbi dos Palmares, herói nacional, pela passagem do 301º aniversário de sua morte.

251

Adverte que pode faltar medicamentos devido à dívida que o Governo Federal tem com os laboratórios. .

401

Requerimento nº 1.106/96, solicitando a convocação do Ministro da Saúde, Sr. José Carlos Seixas, para prestar informações sobre matéria estampada na *Folha de S.Paulo*, edição de 23-11-96, sobre a provável suspensão da fabricação de medicamentos por doze laboratórios, até que o Ministro da Saúde pague a dívida de 48 milhões com os laboratórios.

414

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.

686

EPITACIO CAFETEIRA

Coñtesta declarações do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, de que as lideranças do PPB são velhas e ultrapassadas.

62

PLS nº 248/96, que acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869/73.

76

Parecer oral sobre o PLS nº 109/96, que dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano".

91

Anuncia a inauguração no dia 20-11-96, em Brasília, do edifício-sede do Conselho Federal de Contabilidade.

108

ERNANDES AMORIM

Anuncia sua desfiliação do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

6

Informa que seguirá para Nova Iorque, a fim de participar da comissão de observadores da Assembléia Geral das Nações Unidas.

115

Anuncia a apresentação de projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos de ato do Executivo que

IV

resgatou à Companhia Vale do Rio Doce os direitos minerários sobre a área de Serra Pelada.....

FERNANDO BEZERRA

Repudia decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.

FRANCELINO PEREIRA

Retrospecto das eleições municipais deste ano.....
Crítica decisão do Tribunal Regional Eleitoral, que intenta a cassação do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.

PR nº 113/96, que fixa alíquota para cobrança do ICMS.

Transcrição nos Anais do Senado do pronunciamento do Deputado Paulo Pial, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no dia 16-10-96, enfocando as eleições municipais de 1996 na cidade de Uberaba.

Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso de seu cinquentenário.

Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do jornal *O Liberal*. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.

Parecer nº 611/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 238/96, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Felix Ficher, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.....

FRANCISCO ESCÓRCIO

Aborda a questão do Programa de Demissão Voluntária do Governo Federal.

FREITAS NETO

Demonstra descontentamento com o iminente fechamento da agência da Caixa Econômica Federal em Oeiras (PI).

GERALDO MELO

Aborda a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

Reporta-se à sua participação na reunião da FAO, que se realizou em Roma, de 13 a 17-11-96.....

Analisa a situação do Programa do Alcool. Aparte ao Sen. Júlio Campos.

Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte à Sen. Emília Fernandes.

GERSON CAMATA

Discute o PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um consórcio de bancos, liderados pelo Banco Francês Sociétés Générale, com contragarantia do Governo do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento parcial do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Me-

Pág.		Pág.
115	tropolitana do Estado de São Paulo e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantias referentes à mesma operação.....	218
72	Parecer oral ao PLS nº 304/95, que dispõe sobre o regime da Bolsa de Estudo em estabelecimento público de ensino superior.	231
12	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.....	451
GILBERTO MIRANDA		
67	Crítica decisão do TRE do Paraná que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	71
121	PLS nº 246/96, que dispõe sobre a conciliação, mediação e arbitragem nos dissídios individuais de natureza trabalhista.	73
126	Lamenta a representação do PT contra o Senador Odacir Soares, no episódio do retardamento da entrega das informações prestadas pelo Banco Central ao Senador José Eduardo Dutra.	130
149	Analisa pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi, sobre os projetos oficiais de assentamento rural em todo o País.	176
211	Encaminhamento da votação do PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução.	551
428		
307		
GILVAM BORGES		
536	Destaca a iniciativa do Ministério da Educação e do Desporto de realizar o Exame Nacional de Cursos, batizado pelos estudantes de "Provão".....	110
298	Aborda a questão da violência urbana e anuncia a apresentação de projeto de lei que coíbe a entrada de armas importadas, potentes, dentro do território nacional.	301
344	PLS nº 254/96, que acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º, da Lei nº 8.072/90.....	303
541	Aborda a questão do processo de globalização.	682
691	Requerimento nº 1.133/96, solicitando a criação de CPI destinada a apurar as causas dos recentes acidentes aeroviários.	704
GUILHERME PALMEIRA		
	Homenageia postumamente Zumba, artista plástico alagoano.	113
	Parecer nº 604/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 88/96 (nº 293/96, nã origem), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da Repú-	

	Pág.	Pág.
blica Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15-4-96.....	273	
Apóia a iniciativa do Governo Federal de editar medida provisória que simplifica o regime fiscal das pequenas e médias empresas.	335	
Requerimento nº 1.096/96, solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Reinhold Stephanes, sobre a evolução do número de contribuintes da previdência social, no período de 1950 a 1995.	348	
HENRIQUE LOYOLA		
Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata das restrições impostas à mata atlântica.....	252	
PLS nº 253/96, que exclui das restrições impostas à utilização da Mata Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas.....	264	
Analisa a situação do setor energético nacional. ...	441	
Destaca a importância da Defesa Civil na proteção dos cidadãos e seu patrimônio pessoal e social.....	667	
HUGO NAPOLEÃO		
Refere-se ao transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	203	
PLS nº 259/96, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036/90, que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS.....	533	
Justifica a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a sistemática de saque do FGTS.....	535	
ÍRIS REZENDE		
Crítica decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Senador Roberto Requião. .	70	
Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	210	
PLS nº 256/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás.....	432	
Registra, com pesar, o falecimento do Doutor Odilon Santos.....	625	
JÁDER BARBALHO		
Refere-se ao transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	202	
Aborda a questão da criação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Aparte ao Sen. José Fogaça.....	468	
JEFFERSON PÉRES		
Crítica decisão do Tribunal Regional Eleitoral, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	66	
Refere-se ao transcurso do cinquentenário do jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	208	
		289
Aborda a questão da regulamentação das viagens dos senadores ao exterior.....		289
Analisa matéria do colunista Valdo Cruz, estampada na <i>Folha de S.Paulo</i> , que trata da reeleição.....		289
Aborda a questão da reeleição presidencial.....		330
Pronuncia-se sobre proposição do Executivo que altera o Imposto Territorial Rural.....		330
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.....		456
Destaca a importância de o Rio de Janeiro sediar as Olimpíadas do ano 2004. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....		539
JOÃO FRANÇA		
PLS nº 247/96, que dispõe sobre destruição de armas em depósito nos cartórios dos Tribunais e de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, apreendidas como objeto de delito. ...		75
Defende a aprovação do PLS nº 78/96, que trata da remissão de débitos tributários.		478
JOEL DE HOLLANDA		
Aborda a questão do Exame Nacional de Cursos, o "Provão".....		305
Analisa a questão da reformulação da Lei de Licitações e Contratos.....		343
Parecer nº 610/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 359/95 (nº 1.184/95, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que encaminha ao Senado, a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1995, com estimativas das faixas de evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.		424
JOSAPHAT MARINHO		
Crítica decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.....		66
Aborda a questão do Programa de Desligamento Voluntário do Governo Federal.....		332
Registra o centenário da Guerra de Canudos.		374
Parecer oral sobre o PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto da referida resolução.....		545
Parecer oral, sobre a Emenda nº 1-PLEN (Substitutiva), que dá ao PR nº 103/96, a seguinte redação: Proíbe o Estado de Santa Catarina de comercializar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina -LFTSC, emitidas com base na Resolução nº 76/96, do Senado Federal, bem como utilizar os recursos já ob-		

VI

	Pág.		Pág.
tidos por meio destas letras financeiras nas condições que especifica.....	550	tral do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Estado seja autorizado a prestar garantia à União, conforme Protocolo de Intenções firmado com o Banco do Brasil S/A, objetivando a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para o financiamento de programas de geração de emprego e renda no segmento informal à economia.	422
JOSÉ AGRIPINO		Analisa a questão da criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	466
Parecer nº 601/96-Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 74/96 (nº 270/96, na origem), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15-2-96.	270	Parecer nº 615/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.	575
JOSÉ ALVES		Parecer oral sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.	582
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.	340	Parecer oral às Emendas nºs 1 a 18-PLEN, sobre o PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.	588
JOSÉ BIANCO		JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	
Parecer oral, sobre o PLS nº 91/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajá (RO).	88	PLS nº 249/96, que dispõe sobre a exoneração do dever de prestar alimentos nos casos que especifica.	138
JOSÉ EDUARDO		PLS nº 250/96, que revoga os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, os quais definem, respectivamente, os crimes de sedução e de adultério.	139
Refere-se à decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião.	68	Analisa pesquisa do IBGE que aponta 1/3 da população, ou quase 50 milhões de brasileiros, sem registro civil.	180
JOSÉ EDUARDO DUTRA		Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços de energia elétrica.	592
Dá ciência à Casa de representação encaminhada à Presidência do Senado, contra o Senador Odacir Soares, assinada pelo Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu de Oliveira Silva.....	125	Analisa o quadro perverso da concentração de terra no País.	621
Refere-se à representação do PT contra o Senador Odacir Soares, no episódio do atraso das entregas das informações prestadas pelo Banco Central, a respeito dos precatórios paulistas.	131	Assinala o centenário do início da Guerra de Canudos.	705
Dá ciência à Casa de cópia de ofício recebido do Sindimina (RJ) e encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que trata da privatização da Vale do Rio Doce.....	159	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
Questiona a privatização de empresas concessionárias de serviço público. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	400	Refere-se à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que intenta a cassação do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	67
Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....	439	Reafirma seu apoio à realização das Olimpíadas de 2004 no Rio de Janeiro.	346
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.	453	Requerimento nº 1.095/96, no qual solicita seja consignado voto de solidariedade e apoio do Senado à candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2004.	347
Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.609/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.	594	Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	395
JOSÉ FOGAÇA		Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planeja-	
Reporta-se à visita que fez com outros parlamentares ao Banco Central dos Estados Unidos da América.	255		

Pág.		Pág.
	Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.....	163
451	Doce.....	
	LAURO CAMPOS	
593	Crítica o Plano Real. Aparte ao Sen. Francisco Escórcio.....	308
	Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso. .	309
	LEVY DIAS	
71	Parecer nº 595/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 112/96, que autoriza o Estado de Sergipe a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe-LFTSE, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no 2º semestre de 1996.	85
123	Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....	168
	Parecer nº 605/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PLS nº 293/95, que dispõe sobre as contas hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS.	381
216	Parecer nº 606/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 105/96, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à CEF, no valor de R\$ 121.945,56, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município.	382
429	Parecer nº 607/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 106/96, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2.º semestre de 1996.	383
116	Requerimento nº 1.113/96, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre o Gasoduto Brasil/Bolívia.	436
143		
213		
	LÚCIO ALCANTARA	
262	PLS nº 245/96, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V da Constituição Federal.	52
296	Analisa a questão da violência urbana.....	114
	Requerimento nº 1.084/96, solicitando informações ao Ministro da Justiça, sobre denúncias de que empresas estrangeiras estão implantando e operando serviços de hemodiálise no Brasil.	120
296	Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	161
540	Analisa o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância - PRMI.	178
	Retrata o quadro dramático dos meninos e meninas de rua no País e aponta o binômio instrução/socialização como forma de solucionar o problema.....	274
84	Registra o centenário do início da Guerra de Canudos.	365
131	Apela ao Governo Federal por mais investimentos na área de educação.	442
147		
	mento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.....	
	Encaminhamento da votação do PLC nº 50/96 (nº 1.669/95, na origem), que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica.....	
	JOSÉ SARNEY	
	Crítica decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	
	Transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Geisel e os caminhos da abertura", de sua autoria, publicado no jornal O Globo, edição de 16/9/96.....	
	JOSÉ SERRA	
	Parecer oral à Mensagem nº 236/96 (nº 1.126/96, na origem), do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, através da qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e setenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.....	
	Parecer nº 612/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 191/96, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031/90.....	
	JÚLIO CAMPOS	
	Analisa a questão do déficit habitacional no País.. PLS nº 252/96, que inclui as pessoas solteiras, viúvas, separadas ou divorciadas, no rol de beneficiárias da impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009/90..	
	Homenageia o jornal O Liberal pelo transcurso do seu cinquentenário.	
	Apela ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para que reveja a política de juros que está sendo aplicada a gerenciamento dos recursos do fundo.	
	Defende a implantação de uma nova política agrícola.	
	Crítica o programa de apoio às exportações de produtos manufaturados, instituído pelo Governo Federal.....	
	Opina pela preservação do Programa do Alcool. ..	
	JÚNIA MARISE	
	Discute o Ofício nº S/60/96, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2.º semestre de 1996.....	
	Retrata o dramático quadro social do País.	
	Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do Comitê de Imprensa do Senado. Aparte ao Sen. Osmar Dias.....	

VIII

Pág.	Pág.
MARINA SILVA	
	Critica decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.
72	Refere-se à privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Pedro Simon.
170	Aborda a questão da disputa entre os Estados de Rondônia e Acre, referentes às Vilas Extrema e Califórnia.
173	Destaca a importância da implantação de Zonas de Livre Comércio, tanto nos municípios de Brasília e Epitaciolândia, quanto no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.
173	Parabeniza a Polícia Federal pela prisão de Darcy Alves da Silva, um dos culpados pelo assassinato de Chico Mendes.
339	Registra artigo publicado na Folha de S.Paulo, edição de 26/11/96, autoria de Josias de Souza, intitulado: Fábrica de Cadáveres.
471	
MARLUCE PINTO	
	Associa-se às homenagens pelo transcurso no cinqüentenário do jornal O Liberal. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.
209	Refere-se às homenagens à Zumbi dos Palmares, pela passagem do 301º aniversário de sua morte. Aparte à Sen. Benedita da Silva.
245	Aborda a questão do Programa Calha Norte.
257	
MAURO MIRANDA	
	Critica decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.
71	Apointa o PMDB como o grande vencedor nas eleições municipais de 1996.
105	Traça uma radiografia do quadro de calamidade das Santas Casas de Misericórdia do País.
254	Retrata o quadro dramático da educação nacional.
476	Registra o recorde histórico das exportações no Estado de Goiás nestes 10 primeiros meses de 1996 e destaca a importância de se melhorar a rede de transportes que integra o Centro-Oeste aos portos brasileiros.
621	
NABOR JÚNIOR	
	Contesta comentário feito pelo Sr. Arnaldo Jabor, da Rede Globo de Televisão, no Jornal Nacional, afirmando que "o verdadeiro latifúndio improdutivo é o Senado", ao criticar o atraso na reforma agrária.
170	Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinqüentenário do jornal O Liberal. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.
210	Registra a presença dos representantes do COI - Comitê Olímpico Internacional no Rio de Janeiro, para analisar as condições da cidade de sediar os Jogos Olímpicos de 2.004.
337	Saúda os oito clubes classificados para as finais do Campeonato Nacional de 1996.
337	
NEY SUASSUNA	
	Destaca a importância das Olimpíadas do ano 2.004 serem realizadas no Rio de Janeiro. Aparte à Sen. Benedita da Silva.
72	
ODACIR SOARES	
	Justifica o atraso da entrega das informações do Banco Central sobre o caso dos precatórios paulistas, ao Senador Eduardo Suplicy.
173	PLS nº 244/96, que revoga os arts. 578 a 594 e 598 a 610 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT, relativos à contribuição sindical.
173	Analisa reportagem estampada no jornal O Globo, de autoria de Angelina Nunes, intitulada: Mais de 120 mil alunos nas escolas piratas do Rio.
339	Aborda a questão do Programa de Desligamento Voluntário do Governo Federal.
471	Apela às autoridades governamentais para que seja reconsiderada e revista a realocação dos recursos do Planaforo, conforme preocupação do Superintendente Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, na Amazônia Ocidental - CEPLAC-SUPOC, Dr. João Valério da Silva Filho.
209	PEC nº 54/96, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal.
245	Aborda a questão da crise do BANESPA - Banco do Estado de São Paulo.
257	Oferece denúncia contra o Senador Eduardo Suplicy, por ter o mesmo praticado "atos contrários à ética e ao decoro parlamentar", no episódio da entrega dos documentos do Banco Central com as informações relativas aos precatórios paulistas.
71	Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.
105	Propõe ao Governo Federal a federalização dos bancos oficiais da Amazônia.
254	Analisa a situação da pesca no País.
476	
OSMAR DIAS	
	Refere-se à decisão do TRE do Paraná, que intenta cassar o mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.
621	Reporta-se à sua participação na Conferência de Cúpula, organizada pela FAO, realizada em Roma.
	Homenageia o Comitê de Imprensa do Senado pelo transcurso do 50º aniversário.
170	Aborda a questão do desemprego e critica o Programa de Demissão Voluntária do Governo Federal. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.
210	
PEDRO SIMON	
	Requerimento nº 1.075/96, solicitando informações ao Presidente da CEF, Dr. Sérgio Cutolo, sobre a licitação para contratação dos serviços relativos ao processamento das loterias federais.
337	PDL nº 107/96, que susta os efeitos decorrentes do Protocolo Prévio de Cisão, com incorporação de ati-
337	

Pág.	Pág.
vos e passivos, vinculados ao sistema term nuclear, que fazem Furnas Centrais Elétricas e Nuclen Engenharia e Serviços S/A.	56
Crítica decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do mandato do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	68
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.	167
Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do jornal O Liberal. Aparte ao Sen. Ageunir Andrade.	211
Homenageia Zumbi dos Palmares, herói nacional, pela passagem do 301º aniversário de sua morte.	246
Crítica o troca-troca partidário e posiciona-se a favor da instituição da fidelidade partidária.	276
Solicita urgência na votação de projeto de sua autoria que determina que as viagens dos senadores ao exterior sejam votadas pelo Plenário.	276
Refere-se ao livro de sua autoria "Mudando o Senado", em que apresenta vários projetos modernizadores da Casa.	276
Refere-se à duração do mandato presidencial e à reeleição. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	405
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar informações a respeito da privatização de ativos da Elettronorte.	458
Assinala o transcurso de mais um aniversário da morte do ex-Senador Teotônio Vilela.	472
Destaca a importância das Olimpíadas do ano 2.004 serem realizadas no Rio de Janeiro. Aparte à Sen. Benedita da Silva.	538
Apresenta motivos para abdicar da indicação como membro de CPI destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.	623
RAMEZ TEBET	
Retrospecto das eleições municipais de 1996, principalmente quanto as realizadas no Estado do Mato Grosso do Sul.	1
Crítica a decisão do TRE do Paraná, que intenta a cassação do Senador Roberto Requião. Aparte ao Sen. Roberto Requião.	70
Parecer nº 613/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 34/96 (nº 716/95, na origem), que dá nova redação ao inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869/73 - Código de Processo Civil.	527
Aborda a questão do Sistema de Proteção e de Vigilância da Amazônia - Sipam/Sivam.	683
Refere-se à situação caótica da saúde pública brasileira. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.	700
RENAN CALHEIROS	
Parecer nº 598/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 107/96, que autoriza o Município de Juiz de Fora (MG) a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Cia. de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente - CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com intermediação do Banco do Brasil S/A., no valor de R\$ 2.948.172,00.	214
Parecer nº 599/96-Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 114/96, que autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a contratar operação de crédito externo junto a um banco de bancos estrangeiros pelo Banco Generale, com contragarantia do Estado de São Paulo, destinada ao financiamento parcial do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.	220
Parecer nº 600/96-Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PR nº 108/96, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.	224
ROBERTO FREIRE	
Aponta irregularidades nas eleições municipais deste ano na cidade de Campo Grande (MS). Aparte ao Sen. Ramez Tebet.	6
Notícia o falecimento do pintor Euclides Francisco Amâncio, o Bajado, no dia 15/11/96, aos 84 anos.	28
Revela teor de documento encaminhado ao Ministro da Ciência e Tecnologia, no qual pede explicações sobre a exclusão da Universidade Federal de Pernambuco do chamado Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX.	95
Analisa a medida provisória que trata do Imposto Territorial Rural - ITR.	166
ROBERTO REQUIÃO	
Demonstra indignação com a decisão do TRE do Paraná, que intenta cassar-lhe o mandato de senador.	63
Parecer oral sobre o PLS nº 70/96, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão.	86
Parecer oral sobre o PLS nº 162/96, que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Camarú (PE).	92
Aborda a questão da reeleição presidencial.	292
Analisa a questão da autonomia do Banco Central.	292
Aborda a questão da sonegação de IPI por parte de contrabandista de cigarros.	402
Aborda a questão do mandato e da reeleição presidencial.	402

X

Pág.		Pág.
	Anuncia a apresentação de projeto de lei que trata do direito à réplica, do direito à resposta rápida e imediata das pessoas agredidas nos meios de comunicação...	
	PLS nº 257/96, que dispõe sobre o direito de resposta ao ser ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social.	
	PEC nº 55/96, que acrescenta ao art. 170 da Constituição Federal o § 2º, com a seguinte redação: "todas as concessões legais que envolvam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional só terão eficácia no ordenamento jurídico interno mediante reciprocidade dos Estados a que venham aproveitar.	
	ROMERO JUCÁ	
	Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	398
	Requerimento nº 1.112/96, solicitando informações à Presidência da Eletronorte, se há inadimplência do Governo de Roraima com a Eletronorte.	434
	Encaminhamento da votação do Requerimento nº 888/96, que trata da convocação do Ministro do Planejamento e Orçamento, para prestar esclarecimentos a respeito da privatização de ativos da Eletronorte.	457
	Anuncia a apresentação de requerimento de informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a dívida que o Estado de Roraima tem com a Eletronorte.	474
	PLS nº 258/96, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fotografia no título de eleitor.	532
	ROMEU TUMA	
	Refere-se ao transcurso do cinquentenário do jornal O Liberal. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	208
	Parecer oral ao PLS nº 97/96, que torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho.	232
	Refere-se às homenagens a Zumbi dos Palmares, pela passagem do 301º aniversário de sua morte. Aparte à Sen. Benedita da Silva.	244
	Parecer nº 602/96-Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 80/96 (nº 243/96, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas, para a prevenção do crime e o tratamento do criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30-11-89.	271
	Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	397
	Destaca a importância da cidade do Rio de Janeiro sediar as Olimpíadas do ano 2004. Aparte à Sen. Benedita da Silva.	540
	SANDRA GUIDI	
	Destaca a importante vitória eleitoral da Deputada Ângela Amin, ao ser eleita prefeita de Florianópolis (SC).	253
	SEBASTIÃO ROCHA	
	Aborda a questão da privatização da Eletronorte. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	397
	Apela ao Presidente da República para solucionar a situação de mais de 6.000 servidores públicos federais, à disposição do Estado do Amapá, ameaçados de serem retirados da folha de pagamento.	464
	Refere-se à indefinição no caso da demissão dos servidores públicos federais, à disposição do Estado do Amapá, e solicita a transcrição nos Anais do Senado de artigo do Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio, publicado no Correio Braziliense, edição de 26-11-96, intitulado: "Servidor: uma questão de justiça".	544
	VILSON KLEINÜBING	
	Parecer nº 597/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230/96, do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Paolo Enrico Maria Zaghen, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	137
	PR nº 115/96, que altera a resolução do Senado Federal nº 69/95, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas Autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.	348
	Discute o PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução.	546
	Encaminhamento da votação do PR nº 103/96, que suspende a vigência da Resolução nº 76/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado, para os fins que especificou, até que o Governo daquele Estado comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o disposto na referida resolução.	574
	VALMIR CAMPELO	
	Associa-se às homenagens pelo transcurso do cinquentenário do Comitê de Imprensa do Senado. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	146
	Parecer oral ao PLC nº 127/94, que dispõe sobre absorção pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletrônicas pela empresa Furnas - Centrais Elétricas S/A.	221
	Parecer oral ao PLC nº 102/95, que cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica.	226
	Apóia a campanha antidrogas, lançada em São Paulo pela Associação Parceria Contra as Drogas.	288
	Analisa a medida provisória que elevou em 35% as alíquotas do Imposto Territorial Rural.	331

	Pág.		Pág.
Analisa o Plano de Demissão Voluntária do Governo Federal.....	440	Aponta a Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, como modelo de bom atendimento à saúde no Brasil, e enaltece a administração do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior.....	702
Parecer nº 616/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 43/95 (nº 3.448/92, na origem), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e a Fundação Nacional dos Trabalhadores na Construção e Reparação Naval, Trabalhadores Marítimos e Trabalhadores em Atividades de Apoio Operacional em Empresas de Navegação Marítima - FUNDNAV.....	643	COMISSÃO DIRETORA PR nº 118/96, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal.....	704

XI

Pág.

Ata da 186ª Sessão Não Deliberativa em 1º de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Ernandes Amorim, Emília Fernandes e Carlos Patrocínio
(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

(*) Mensagens nºs 579 a 635, de 1996-CN, encaminhando os Projetos de Lei nºs 34 a 90, de 1996-CN (Dispõem sobre abertura de créditos)

(*) Serão publicadas em Suplementos "A" e "B" à presente edição

PARECERES

PARECERES Nºs 579 E 580, DE 1996

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parecer nº 579, de 1996 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador Sérgio Machado

I – Relatório

Está em pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$ 140.000.000,00.

Trata-se de um Projeto de iniciativa da Presidência da República. O Congresso Nacional é chamado a dar seu aval a um acordo realizado entre a União e a Itaipu, com intervenção da Administração Nacional de Eletricidade – ANDE, empresa paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu, vi-

sando a regularização de débito daquela empresa binacional junto ao Tesouro Nacional por meio da entrega de títulos da dívida externa brasileira.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda revela que um acordo com tais características já foi realizado em 1994, tendo por base legal a Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1996.

O governo paraguaio solicita agora ao governo brasileiro a realização de nova operação. O valor foi fixado inicialmente em US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e consistia, tal como no caso anterior, na entrega à Itaipu pela ANDE, como pagamento de faturas de energia elétrica, de títulos da dívida externa brasileira, repassados em seguida ao Tesouro Nacional.

Submetido à Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado, com alterações, em 14 de junho de 1996. O valor global da operação diminuiu de US\$ 300.000.000,00 para US\$ 140.000.000,00 e passou a cobrir tão-somente os débitos da ANDE referentes aos anos de 1995 e 1996. A proposta original previa o pagamento das faturas de energia do quadriênio (1995-98).

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Iniciemos agora a votação.

A CCJ deve analisar o pedido exclusivamente do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade. Se existem dúvidas relativas ao mérito, elas devem ser dirimidas na Comissão de Assuntos Econômicos, a quem cabe tecer considerações sobre os aspectos econômicos e financeiros do pedido.

Segundo Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "a dívida da Itaipu com a Fazenda Pública resultou do Aviso MF-087/85, que autorizou o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional, o pagamento de compromissos em moeda estrangeira de entidades públicas, incluída a dívida da Itaipu Binacional que contava com garantia do Tesouro Nacional".

"A dívida converteu-se em interna no instante da sub-rogação do crédito; passível, por consequin-

te, da devida inscrição na Dívida Ativa da União. O caso em tela compreende uma operação de dação em pagamento, de contornos jurídicos assinalados pelo art. 996 e segs. do Código Civil, e que já teve utilização autorizada pela Administração Pública por que não mais vigora, para casos de liquidação de débitos fiscais de empresas financeiramente instáveis, mediante entrega de bens imóveis."

O Parecer conclui pela impossibilidade legal de realização da operação sem lei que a autorize, e sugere o encaminhamento do Projeto para a devida apreciação pelo Congresso Nacional.

A operação pretendida guarda semelhança com a que foi realizada, em outubro de 1994, sob o amparo da Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995.

Tanto a operação financeira realizada em 1994 quanto a que está sob análise, constituem, na verdade, subsídios indiretos do Governo brasileiro para uma empresa paraguaia. Elas são absolutamente legais e constitucionais, desde que autorizadas pelo Congresso Nacional.

Assim sendo, o Relator nada tem a opor à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1996. — **Iris Rezende**, Presidente — **Sérgio Machado**, Relator — **Francelino Pereira** — **Edison Lobão** — **Jefferson Peres** — **Antônio Carlos Valadares** (vencido) — **Lúcio Alcântara** — **Romeu Tuma** — **José Eduardo Dutra** (vencido) — **Elcio Alves** — **Regina Assumpção** — **Sandra Guidi** — **Bernardo Cabral** — **Josaphat Marinho**.

Voto em Separado, do Senador Roberto Requião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

VOTO EM SEPARADO

I — Relatório

Está em pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$140.000.000,00.

Trata-se de um Projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República, com prazo de tramitação de 45 dias, submetido ao Congresso Nacional nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

O Projeto se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Ele relata que em 25 de outubro de 1994 celebrou-

se contrato entre a União e a Itaipu, com intervenção da Administração Nacional de Eletricidade — ANDE, empresa paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu, visando a regularização de débito daquela empresa binacional junto ao Tesouro Nacional por meio da entrega de títulos da dívida externa brasileira, tendo por base legal a Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1996.

O governo paraguaio solicita agora ao governo brasileiro a realização de nova operação, no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e consistindo, tal como no caso anterior, em entrega à Itaipu pela Ande, como pagamento de faturas de energia elétrica, de títulos da dívida externa brasileira, repassados em seguida ao Tesouro Nacional.

As condições financeiras do pleito, conforme apresentadas na proposta original eram as seguintes:

a) Valor: até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em duas etapas, englobando os valores das faturas de energia vencíveis no período de quatro anos (1995 a 1998), sendo a 1ª etapa no valor de até US\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) Deságio: a ser dividido em partes iguais entre o governo brasileiro e a Ande, conforme ocorreu na primeira operação, deduzidos os custos financeiros em que, comprovadamente, a Ande ocorreu para aquisição dos títulos, até o limite de 4% (quatro por cento) do seu preço de aquisição;

c) Títulos a serem utilizados: devem ser priorizados os títulos que possibilitem uma redução maior no estoque da dívida (menos preço no mercado secundário), e melhor ganho financeiro, seja pela diminuição das despesas com juros, seja pela liberação das garantias que foram constituídas (collateral).

Segundo Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "a dívida da Itaipu com a Fazenda Pública resultou do Aviso MF-087/85, que autoriza o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional, o pagamento de compromissos em moeda estrangeira de entidades públicas, incluída aí dívida da Itaipu Binacional que contava com garantia do Tesouro Nacional". ... "A dívida converteu-se em interna no instante da sub-rogação do crédito; passível, por conseguinte, da devida inscrição na Dívida Ativa da União. ... O caso em tela compreende uma operação de dação em pagamento, de contornos jurídicos assinalados pelo art. 996 e segs. do Código Civil, e que já teve utilização autorizada pela Admi-

nistração Pública por que não mais vigora, para casos de liquidação de débitos fiscais de empresas financeiramente instáveis, mediante entrega de bens imóveis." O Parecer conclui pela impossibilidade legal de realização da operação sem lei que a autorize, e sugere o encaminhamento do Projeto para a devida apreciação pelo Congresso Nacional.

Submetido à Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado, com alterações, em 14 de junho de 1996. O valor global da operação diminuiu de US\$300.000.000,00 para US\$140.000.000,00 e passou a cobrir tão-somente os débitos da Ande referentes aos anos de 1995 e 1996: A proposta original previa o pagamento das faturas de energia vendidas no período de quatro anos (1995-98).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Iniciando a análise do mérito do Projeto temos a observar que a operação pretendida guarda semelhança com a que foi realizada em outubro de 1994. A Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995, autorizou o Poder Executivo a celebrar contrato com a Itaipu para pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional por meio de títulos da dívida externa brasileira adquiridos pela Ande no mercado secundário e dados à Itaipu como pagamento de faturas de energia elétrica à Itaipu.

Tanto a operação financeira realizada em 1994 quanto a que está sob análise, constituem, na verdade, subsídios indiretos do Governo brasileiro para uma empresa paraguaia. Ao conceder à Ande o direito de pagar suas faturas de energia elétrica com títulos desvalorizados da dívida externa brasileira, o Governo está, na verdade, concedendo um tipo de perdão parcial da dívida. Em vez de receber moeda forte, o Tesouro vai receber títulos podres da dívida externa brasileira.

O mais preocupante nesta operação é o fato de que criamos um precedente grave em 1994, e estamos prestes a consolidá-lo em 1996.

Observo aos Senhores Senadores o seguinte. Em sua proposta inicial, o Governo Fernando Henrique Cardoso pretendia realizar uma operação financeira no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) abrangendo faturas de energia elétrica que ainda nem venceram.

O período de abrangência do subsídio havia sido fixado inicialmente em 1995-98. Os Senhores Deputados Federais acharam que era uma concessão abusiva e diminuíram o valor para US\$140.000.000,00 e o período de abrangência para 1994-96.

Embora considere o Paraguai um país amigo, não acredito que seja responsabilidade do Governo brasileiro subsidiar empresas paraguaias. E acho muito estranho que um governo de posturas ultraliberais, que trata com excessiva dureza as empresas brasileiras, se revele tão generoso com a Ande.

Assim sendo, o voto do relator é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996. – **Roberto Requião.**

PARECER Nº 580, DE 1996

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator do Vencido: Senador Wilson Kleinübing

I – Relatório do vencido

O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até UR\$140.000.000,00.

Trata-se de um Projeto de iniciativa da Presidência da República. O Congresso Nacional é chamado a dar seu aval a um acordo realizado entre a União e a Itaipu, com intervenção da Administração Nacional de Eletricidade – Ande, empresa paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu, visando a regularização de débito daquela empresa binacional junto ao Tesouro Nacional por meio da entrega de títulos da dívida externa brasileira.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda revela que um acordo com tais características já foi realizado em 1994, tendo, por base legal a Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1996.

O governo paraguaio solicita agora ao governo brasileiro a realização de nova operação. O valor foi fixado inicialmente em US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e consistia, tal como no caso anterior, na entrega à Itaipu pela Ande, como pagamento de faturas de energia elétrica, de títulos da dívida externa brasileira repassados em seguida ao Tesouro Nacional.

Submetido à Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado, com alterações, em 14 de junho de 1996. O valor global da operação diminuiu de US\$300.000.000,00 para US\$140.000.000,00 e passou a cobrir tão-somente os débitos da Ande referentes aos anos de 1995 e 1996. A proposta original

previa o pagamento das faturas de energia do quadriênio (1995-98).

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Segundo Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "a dívida da Itaipú com a Fazenda Pública resultou do Aviso MF-087/85, que autorizou o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional".

"A dívida converteu-se em interna no instante da sub-rogação do crédito; passível, por conseguinte, da devida inscrição na Dívida Ativa da União. ... O caso em tela compreende uma operação de dação em pagamento, de contornos jurídicos assinalados pelo art. 996 e segs. do Código Civil, e que já teve utilização autorizada pela Administração Pública por que não mais vigora, para casos de liquidação de débitos fiscais de empresas financeiramente instáveis, mediante entrega de bens imóveis."

O Parecer conclui pela impossibilidade legal de realização da operação sem lei que a autorize, e sugere o encaminhamento do Projeto para a devida apreciação pelo Congresso Nacional.

A operação pretendida guarda semelhança com a que foi realizada, em outubro de 1994, sob o amparo da Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995.

Tanto a operação financeira realizada em 1994 quanto a que está sob análise, constituem, na verdade, subsídios indiretos do Governo brasileiro para uma empresa paraguaia. Elas são absolutamente legais e constitucionais, desde que autorizadas pelo Congresso Nacional.

Assim sendo, o Relator nada tem a opor à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996.

Relatório do vencido oferecido ao PLC Nº 33/96

Pela aprovação do projeto of. apresentado pelo Executivo.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. —
Gilberto Miranda, Presidente — **Vilson Kleinübing**; Relator — **João Rocha** — **Henrique Loyola** — **Silva Júnior** — **Valmir Campelo** — **Geraldo Melo** — **Jonas Pinheiro** — **Gerson Camata** (vencido) — **José Fogaça** — **Carlos Bezerra** — **Lauro Campos** (vencido) — **Osmar Dias** — **Eduardo Suplicy** (vencido) — **Françelino Pereira** — **Elcio Alvares** — **Júnia Marise** (vencido).

VOTO EM SEPARADO VENCIDO

Do Senador Roberto Requião
 Da Comissão de Assuntos Econômicos

I – Relatórios

Está em pauta o Projeto de Lei da Câmara nº33, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$140.000.000,00.

Trata-se de um Projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República com prazo de tramitação de 45 dias, submetido ao Congresso Nacional nos termos do § 1º. do Art.64 da Constituição Federal.

O Projeto se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Ele relata que em 25 de outubro de 1994 celebrou-se contrato entre a União e a ITAIPU, com intervenção da Administração Nacional de Eletricidade — ANDE, empresa paraguaia detentora de metade do capital da Itaipu, visando a regularização de débito daquela empresa binacional junto ao Tesouro Nacional por meio de entrega de títulos da dívida externa brasileira, tendo por base legal a Medida Provisória nº.632, de 26 setembro de 1994, convertida na Lei nº.9.066, de 20 de junho de 1996.

O governo paraguaio solicita agora ao governo brasileiro a realização de nova operação, no valor de até US\$300.000.000,00(Trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e consistindo, tal como no caso anterior, em entrega à ITAIPU pela ANDE, como pagamento de faturas de energia elétrica, de títulos da dívida externa brasileira, repassados em seguida ao Tesouro Nacional.

As condições financeiras do pleito, conforme apresentadas na proposta original eram as seguintes:

a) Valor: até US\$300.000.000,00(Trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em duas etapas, englobando os valores das faturas de energia vencíveis no período de quatro anos(1995 a 1998), sendo a 1ª. etapa no valor de até US\$140.000.000,00(cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) Deságio: a ser dividido em partes iguais entre o governo brasileiro e a ANDE, conforme ocorreu na primeira operação, deduzidos os custos financeiros em que, comprovadamente, a ANDE ocorreu para aquisição dos títulos, até o limite de 4%(quatro por cento) do seu preço de aquisição;

c) Títulos a Serem Utilizados: devem ser priorizados os títulos que possibilitem uma redução maior no estoque da dívida(menos preço no mercado secundário), e melhor ganho financeiro, seja pela dimi-

nuição das despesas com juros, seja pela liberação das garantias que foram constituídas (collateral).

Segundo Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "a dívida da Itaipu com a Fazenda Pública resultou do Aviso MF-087/85, que autoriza o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional, o pagamento de compromissos em moeda estrangeira de entidades públicas, incluída aí dívida da Itaipu Binacional que contava com garantia do Tesouro Nacional". "A dívida converteu-se em interna no instante da subrogação do crédito; passível, por conseguinte, da devida inscrição na Dívida Ativa da União. O caso em tela compreende uma operação de doação em pagamento, de contornos jurídicos assinalados pelo art. 996 e segs. do Código Civil, e que já teve utilização autorizada pela Administração Pública por que não mais vigora, para casos de liquidação de débitos fiscais de empresas financeiramente instáveis, mediante entrega de bens imóveis". O Parecer conclui pela impossibilidade legal de realização da operação sem lei que a autorize, e sugere o encaminhamento do Projeto para a devida apreciação pelo Congresso Nacional.

Submetido à Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado, com alterações, em 14 de junho de 1996. O valor global da operação diminuiu de US\$300.000.000,00 para US\$140.000.000,00 e passou a cobrir tão-somente os débitos da Ande referentes aos anos de 1995 e 1996. A proposta original previa o pagamento das faturas de energia vencíveis no período de quatro anos (1995-98).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Iniciando a análise do mérito do Projeto temos a observar que a operação pretendida guarda semelhança com a que foi realizada em outubro de 1994. A Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, convertida na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995, autorizou o Poder Executivo a celebrar contrato com a Itaipu para pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional por meio de títulos da dívida externa brasileira adquiridos pela Ande no mercado secundário e dados à Itaipu como pagamento de faturas de energia elétrica à Itaipu.

Tanto a operação financeira realizada em 1994 quanto a que está sob análise, constituem, na verdade, subsídios indiretos do Governo brasileiro para uma empresa paraguaia. Ao conceder à Ande o direito de pagar suas faturas de energia elétrica com títulos desvalorizados da dívida externa brasileira, o Governo está, na verdade, concedendo um tipo de perdão parcial da dívida. Em vez de receber moeda

forte, o Tesouro vai receber títulos podres da dívida externa brasileira.

O mais preocupante nesta operação é o fato de que criamos um precedente grave em 1994, e estamos prestes a consolidá-lo em 1996.

Observo aos Senhores Senadores o seguinte. Em sua proposta inicial, o Governo Fernando Henrique Cardoso pretendia realizar uma operação financeira no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) abrangendo faturas de energia elétrica que ainda nem venceram. O período de abrangência do subsídio havia sido fixado inicialmente em 1995-98. Os Senhores Deputados Federais acharam que era uma concessão abusiva e diminuíram o valor para US\$140.000.000,00 e o período de abrangência para 1994-96.

Embora considere o Paraguai um país amigo, não acredito que seja responsabilidade do Governo brasileiro subsidiar empresas paraguaias. E acho muito estranho que um governo de posturas ultraliberais, que trata com excessiva dureza as empresas brasileiras, se revele tão generoso com a Ande.

Assim sendo, o voto do relator é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996.

Sala das Comissões 30 de outubro de 1996. – Senador **Roberto Requião**.

PARECER Nº 581 DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, (nº 3.231-A/92, na Casa de origem), que dispõe sobre absorção pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletrônicas pela empresa Furnas – Centrais Elétricas S.A.

Relator: Senador Valmir Campelo

Após aprovação da Câmara dos Deputados foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994 (nº 3.231-A de 1992, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre absorção pela União, dos custos excedentes de correntes da operação de usinas nucleoeletrônicas pela empresa Furnas – Centrais Elétricas S.A.

Conforme expresso na Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem nº 018, de 4-6-92, do Poder Executivo, o projeto estabelece:

a) Conforme seu artigo 1º, o reembolso à Eletróbrás, empresa controladora de Furnas, do custo

nuclear excedente à opção hidrelétrica, de semelhante capacidade, no caso de Angra 1;

b) em seu artigo 2º reembolso à Eletrobrás pelos gastos efetuados com recursos próprios de Furnas até 31 de dezembro de 1980 na construção das usinas de Angra II e Angra III;

c) em seu artigo 3º, que o reembolso se fará mediante a assunção de saldos devedores de contratos de financiamentos externos da Eletrobrás e de Furnas, avalizados pela União, vinculados às usinas nucleares, e

d) em seu artigo 4º o reembolso à Furnas, do custo nuclear excedente à opção hidrelétrica, de semelhante capacidade, no caso de Angra II, e define que o reembolso ser fará mediante o cancelamento do crédito da União contra Furnas.

Na década de 70, quando o setor de energia elétrica brasileiro foi convocado a participar do desenvolvimento da tecnologia nuclear do país, mediante o seu engajamento no programa de construção de usinas nucleares, ficou definido que a União absorveria os custos que excedessem os de uma usina hidrelétrica de capacidade semelhante. O diploma legal que regia a implantação do programa nuclear estabelecia que os consumidores de energia elétrica não deveriam ser atingidos pelos altos custos da implantação de usinas nucleares, que envolviam tecnologia ainda não dominada e eram de interesse estratégico. E foi nesse entendimento que Furnas envolveu-se na construção de Angra I, II, e III.

Em 1989, o Decreto-Lei nº 1.810 concedeu à Nuclebrás exclusividade para a construção de centrais nucleares no País. Como Furnas havia sido até então a responsável pelos trabalhos de construção de Angra II e III, o Decreto nº 86.250/81 autorizou o Tesouro Nacional a reembolsar a Eletrobrás, por meio de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, pelos gastos efetuados por Furnas até 31 de dezembro de 1980.

Em 1985, com o início da operação comercial de Angra I, o Decreto 91.981 estendeu a essa usina o mesmo critério de ressarcimento à Furnas dos excedentes nucleares já realizados, além de estabelecer que os investimentos complementares ainda necessários para a conclusão da usina seriam acrescentados ao montante correspondente aos excedentes nucleares.

A partir de 1986, o Tesouro Nacional, devido à escassez de recursos, negociou com o setor de energia elétrica o escalonamento desse ressarcimento no tempo, mediante a vinculação ao vencimento do serviço da dívida referente a um conjunto de contratos de financiamento de valor equivalente.

A efetiva realização dos reembolsos por parte da União teve início em 1986, no caso de Angra II e III, e em 1987, no caso de Angra I. Entre 1986 e 1989, a União destinou a Furnas um total equivalente a US\$ 1.953 milhões. A partir de 1990, em função das conhecidas dificuldades financeiras da União, esse reembolso foi interrompido. E foi justamente para viabilizar a continuidade do reembolso a Furnas que se propôs a absorção, pela União, dos saldos devedores de contratos vinculados aos excedentes nucleares. Esses contratos correspondem a empréstimos e financiamentos diretos de Furnas ou da Eletrobrás com instituições financeiras externas, com aval do Tesouro Nacional.

O objetivo do projeto de lei, portanto, é o de consolidar dispositivos legais anteriores e permitir a compensação financeira, à Furnas, pelos custos mais elevados da opção pela geração nucleoeletrônica, comparativamente à opção hidrelétrica.

O projeto contempla dois tipos de ressarcimento:

a. mediante assunção de saldos devedores de contratos de financiamento (art. 3º), cujo valor era de US\$ 1.693 milhões em 31-12-93;

b. mediante cancelamento de crédito da União junto à Furnas (art. 4º), cujo montante era de US\$ 3.109 milhões em 31-12-93.

A opção pela assunção de saldos devedores apresenta para a União a vantagem de permitir que esse encargo seja diluído ao longo de mais de vinte e cinco anos. Permite também que o encargo seja encarado no bojo dos compromissos da União com o serviço da dívida externa, renegociado com maior flexibilidade junto aos credores. Por outro lado, o cancelamento do crédito da União em relação à Furnas não significa qualquer ônus ao Tesouro Nacional, uma vez que Furnas só é obrigada a pagar o empréstimo até o equivalente a uma usina hidrelétrica e esse é justamente o valor que falta investir para concluir Angra II. Com a aprovação do Projeto, Furnas ficará com a responsabilidade de concluir Angra II, tendo já recebido o reembolso pelo excedente nuclear.

Diante do exposto, e considerando que o equacionamento definitivo da questão do reembolso à Furnas possibilitará a essa empresa superar suas dificuldades financeiras, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 1996. —
Gilberto Miranda, Presidente — **Valmir Campelo**,
 Relator — **Henrique Loyola** — **Júnia Marise** —
Eduardo Suplicy — **João Rocha** — **Francelino Pe-**
reira — **Elcio Alvares** — **Geraldo Melo** — **Vilson**
Kleinübing — **Jonas Pinheiro** — **Beni Veras** — **Silva**
Júnior.

PARECER Nº 582, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 77, de 1996, nº 2.693/96 na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$121.945,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município.

Relator: Senador Elcio Alvares

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 77, de 1996 (Ofício PRE-SI nº 2.693, de 5-9-96, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-96/821, de 27-8-96, do Departamento da Dívida Pública, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES), para que seja autorizada a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

—A operação de crédito tem as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$121.945,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

b) encargos: juros de 5,0% ao ano;

taxa de risco de crédito: 1% do valor do financiamento;

taxa de administração: 1% do valor do financiamento;

c) atualização do saldo devedor: de acordo com a variação do índice de atualização do FGTS;

d) destinação dos recursos: ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município.

e) condições de pagamento:

principal: em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de 10 (dez) meses;

juros: mensalmente, inclusive no período de carência;

f) garantia: vinculação do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da

competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno dos Estados.

O Parecer DEDIP/DIARE-96/821, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, supramencionado, informa que a operação de crédito em questão atende a todos os limites estabelecidos pela Resolução nº 69/95. Todavia, o Município de Jerônimo Monteiro não cumpriu plenamente o disposto no art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, ao não apresentar o Plano Plurianual de Investimentos. Por esse motivo o pleito foi encaminhado a esta Casa do Congresso Nacional para deliberação final sobre a operação.

Exigir Plano Plurianual de Investimentos de um Município com pouco mais de oito mil habitantes parece-nos algo irrealista. O Sr. Prefeitor Jerônimo Monteiro informa, inclusive, em correspondência ao Presidente do Senado Federal, que o Município jamais elaborou e implementou tal Plano, por não haver, absolutamente, necessidade de fazê-lo, tendo em vista o pequeno volume de recursos financeiros e o estreito leque de serviços providos pela pequena Prefeitura.

Em face do exposto, sou favorável a que se autorize a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro a contratar a operação de crédito em questão na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1996

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$121.945,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) autorizada, nos termos da Resolução nº 69/95, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS.

Art. 2º A operação referida no art. 1º deve obedecer às seguintes características:

a) valor pretendido: R\$ 121.945,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

b) encargos: juros de 5,0% ao ano;

taxa de risco de crédito: 1% do valor do financiamento;

taxa de administração: 1% do valor do financiamento;

c) *atualização do saldo devedor*: de acordo com a variação do índice de atualização do FGTS;

d) *destinação dos recursos*: ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município;

e) *condições de pagamento*: principal: em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carencia de 10(dez) meses;

juros: mensalmente, inclusive no período de carência;

f) *garantia*: vinculação do FMP (Fundo de Participação dos Municípios).

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se referem os arts. 1º e 2º deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. —
Gilberto Miranda, Presidente — **Elcio Alvares**, Relator — **João Rocha** — **Silva Júnior** — **Henrique Loyola** — **Osmar Dias** — **Valmir Campelo** — **Francelino Pereira** — **Geraldo Melo** — **Eduardo Suplicy** — **Gerson Camata** — **Jonas Pinheiro** — **Vilson Kleinübing** — **Lauro Campos** — **Júnia Marise**.

PARECER Nº 583, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 79, de 1996 (nº 2695/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

I — Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 79, de 1996 (Ofício PR nº 2695, de 5 de setembro de 1996, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE — 96/832, de 2-9-96, do Departamento da Dívida Pública, referente à solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

A operação possui as seguintes características:

a) *valor pretendido a preços de 30-6-96*: R\$389.423.927,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais);

b) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro — LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

c) *quantidade*: o número total de títulos vencidos; deduzido de percentual de resgate a ser definido pelo Senado Federal;

d) *modalidade*: nominativa-transferível;

e) *prazo*: até 120 (cento e vinte) meses;

f) *valor nominal unitário*: R\$1,00;

g) *características dos títulos a serem substituídos*:

Número no SELIC	Vencimento	Quantidade
521825	15-12-1996	77.664.568.121

h) *Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Data-base
16-12-1996	15-12-2001	16-12-1996

i) *forma de colocação*: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

j) *autorização legislativa*: Lei nº 5.684, de 28-5-87 e Decreto nº 29.526, de 18-1-89. É o relatório.

II — Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno dos Estados.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pela Resolução nº 69/95, à exceção do Plano Plurianual de Investimentos, que encontra-se em fase de conclusão pelo Estado requerente.

Frente ao exposto, e com base no art. 13 da Resolução 69/95, solicita o Sr. Governador do Estado de São Paulo a autorização desta Casa para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

O Banco Central do Brasil ressalta em seu parecer técnico que "os estados e municípios vêm en-

frentando dificuldades para financiar seus títulos em mercado". Diante dessa situação, afirma aquela autarquia que "seria recomendável a utilização de qualquer disponibilidade de recursos para amortização de parte dessas dívidas".

O citado parecer mostra, ainda, que a dívida mobiliária do Estado de São Paulo atingiu o valor de R\$ 16,6 bilhões ao final do mês de junho de 1996, o que representa 36,6% do total da dívida mobiliária estadual e municipal. Essa dívida equivale a aproximadamente 60% de toda a arrecadação anual do Estado, o que mostra a necessidade de conter o seu crescimento.

Tendo em vista o quadro acima exposto, e que as altas taxas de juros impostas pela política monetária do Governo Federal tornam a dívida mobiliária um instrumento de financiamento por demais oneroso, sou favorável a que se determine ao Estado de São Paulo o resgate de 2% (dois por cento) da parcela vincenda de sua dívida mobiliária, autorizando-se a rolagem de 98% (noventa e oito por cento) dos títulos.

Para tal, apresento o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1996

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

Senado Federal resolve:

Art. 1º Autorizar o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1996.

Art. 2º A operação referida no art. 1º deve obedecer às seguintes características:

a) *quantidade*: equivalente a 98% (noventa e oito por cento) do valor das LFTP vincendas no segundo semestre de 1996;

b) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

c) *modalidade*: nominativa-transferível;

d) *prazo*: até 120 (cento e vinte) meses;

e) *valor nominal unitário*: R\$1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Número no Selic	Vencimento	Quantidade
521825	12-12-1996	77.664.568.121

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Data-Base
16-12-1996	15-12-2001	16-12-1996

h) *forma de colocação*: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

Art. 3º A operação deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. –
Gilberto Miranda, Presidente – Eduardo Suplicy, Relator – Henrique Loyola – Ney Suassuna – Wilson Kleinübing – Lauro Campos – Beni Veras – João Rocha – Valmir Campelo – Jonas Pinheiro – Gerardo Melo – Silva Júnior – Lúdio Coelho – Joel de Holanda.

PARECER Nº 584, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 83, de 1996, do Sr. Prefeito do Município de Juiz de Fora – MG, solicitando autorização do Senado Federal, para a concessão de garantia à operação de crédito a ser contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, intermediada pelo Banco do Brasil S.A., pela Cia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA, no valor de R\$2.948.172,00.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

O Exmº Sr. Prefeito do Município de Juiz de Fora – MG, por intermédio do Ofício nº "S" 83, de 1996, solicita autorização do Senado Federal para que possa prestar garantia à operação de crédito a ser contratada pela Cia. de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – Cesama, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com a intervenção do Banco do Brasil S.A.

Os recursos a serem contratados, no valor de R\$2.948.172,00, destinam-se ao custeio parcial (65%) das obras de construção da Sub-adutora que atenderá a Zona Sul e parte alta do Município.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$2.948.172,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais);

b) *encargos*:

- taxa de juros de 6% ao ano;
- indexador taxa de juros de longo prazo – T.JLP.

c) *destinação dos recursos*:

– custeio de parte das obras de construção da Sub-adora que atenderá a Zona Sul e parte alta do Município

d) *condições de pagamento*:

- do principal em 60 (sessenta) parcelas mensais, incluídos 15 (quinze) meses de carência;
- dos *juros*: exigidos trimestralmente no período de carência e mensalmente no período de amortização;

e) *garantia*: quotas do FPM.

II – Voto do Relator

Nos termos dos arts. 1º e 2º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte de Estados e Municípios corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, assim, à previa autorização do Senado Federal.

O Parecer do Banco Central do Brasil – Diep/Diare-96/848, anexo ao Ofício encaminhando ao Senado Federal, demonstra que o Município de Juiz de Fora enquadra-se nos limites estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da referida Resolução.

Ademais, é necessário considerar que os recursos atualmente disponíveis para investimentos na área de abastecimento de água são escassos, situação essa que se torna dramática quando confrontada com a enorme demanda ainda existente. Com efeito, desde os meados da década de 80, verifica-se certa paralisação de fontes institucionais de financiamento para o setor, impondo sérias dificuldades, sem que, contudo, se obtivesse êxito na conformação de um novo modelo institucional para o financiamento das ações públicas na área do abastecimento de água e do saneamento básico em geral.

Por outro lado, em cumprimento às disposições constantes do art. 7º da Resolução nº 69/95, é atestado que a companhia municipal Cesama encontra-se em situação de adimplência com o Município e com as entidades por ele controladas, e prestará como contragarantia os direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pela empresa que, de acordo com parecer do Banco do Brasil, apresenta-se em nível suficiente para o equilíbrio financeiro da empresa, tomando viável o empréstimo pretendido.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são plenamente atendidas pelo Município de Juiz de Fora, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o Ofício em questão.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pelo Município de Juiz de Fora, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1996

Autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia á operação de crédito a ser contratada pela Cia. de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – Cesama, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Bndes, com interveniência do Banco do Brasil S.A, em valor de R\$ 2.948.172,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Juiz de Fora – MG autorizado a conceder garantia á operação de crédito a ser contratada pela Cia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – Cesama, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Bndes, com intermediação do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 2.948.172,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais)

Parágrafo único – Os recursos referidos no caput deste artigo serão destinados ao custeio de parte das obras de construção da Sub-adora que atenderá a Zona Sul e parte alta do Município.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras.

a) *valor pretendido*: R\$ 2.948.172,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais).

b) *encargos*:

- taxa de juros de 6% ao ano;
- indexador taxa de juros de longo prazo – T.JLP

c) *destinação dos recursos*:

– Custeio de parte das obras de construção da sub-adora que atenderá a Zona Sul e parte alta do Município;

d) *condições de pagamento*:

- do principal em 60 (sessenta) parcelas mensais, incluídos 15 (quinze) meses de carência;
- dos *juros* exigíveis trimestralmente no período de carência e mensalmente no período de amortização;

e) *garantia*: quotas do FPM:

f) *contragarantia*: direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pela Cesama.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 1996. –
Gilberto Miranda, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Valmir Campelo** – **Vilson Kleinübing** – **João Rocha** – **José Fogaça** – **Jonas Pinheiro** – **Lauro Campos** – **Beni Veras** – **Gerson Camata** – **Júnia Marise** – **Henrique Loyola** – **Silva Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 585, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 217, de 1996 (nº 825/96, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização para prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

Relator: Senador Ramez Tebet

I – Relatório

O Presidente da República solicita, por intermédio da Mensagem nº 217, de 1996 (Mensagem nº 825, de 3 de setembro de 1996, na origem), autorização para prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

A operação de crédito tem as seguintes características:

- a) *mutuário*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- b) *mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *contragarantia*: lote de 2.732.821.622 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e duas) ações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, da Classe ON, a serem custodiadas no Banco do Brasil S.A.;

e) *natureza da operação*: empréstimo externo;

f) *valor*: equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal;

g) *finalidade*: financiar parcialmente o Programa de Crédito Global Multisetorial;

h) *juros*: incidentes sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo de empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente, de acordo com sua política de taxas de juros;

i) *comissão de crédito*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato;

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais; a primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, em 12 de dezembro de 2015;

– *dos juros*: semestralmente, em 12 de junho e 12 de dezembro de cada ano, a partir da data da assinatura do contrato;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

l) *taxa de inspeção e vigilância*: do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor; essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

O Programa Global de Crédito Multisetorial consiste, basicamente, no financiamento de subprojetos de empresas privadas nacionais, apoiados pelo BNDES, e será constituída com recursos do emprés-

timo do BID e recursos de contrapartida nacional, a serem alocados pelo Eximbank do Japão, conforme consta dos autos do processo, à folha 9P.

O Parecer PGFN/COF nº 1.459/96, de 28 de agosto de 1996, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da operação de crédito e da concessão da garantia pela União, e os Pareceres STN/Coref/Diref nºs 65, de 15 de março de 1996, e 135, de 24 de abril de 1996, e a Nota STN/Coref/Diref nº 1.291, de 15 de agosto de 1996, todos da Secretaria do Tesouro Nacional, que examinam a operação de crédito sob o ponto de vista de seu mérito, dos limites de endividamento da União, e do oferecimento da contragarantia pelo BNDES, declararam-se favoráveis à realização da pretendida operação financeira.

O Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil, efetuou o credenciamento da operação de crédito sob o nº PT.9500550645, conforme a Carta Firce/Diaut/Succe-96/229, de 5 de junho de 1996, em atendimento às diretrizes da política nacional de captação de recursos externos.

II – Voto

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, prevista no art. 52, inciso V, da Constituição Federal.

Os autos do processo atendem às exigências da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que "Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno".

A operação de crédito externo de que trata a Mensagem nº 217, de 1996, é, de outra parte, altamente relevante quanto ao mérito, por proporcionar recursos para o investimento de empresas privadas nacionais, objetivando a retomada do crescimento econômico do País.

Manifesto-me, assim, favoravelmente a que se autorize a União a prestar garantia na operação de crédito a ser celebrada entre o BNDES e o BID, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1996

Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

- a) *mutuário*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
- b) *mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- d) *contragarantia*: lote de 2.732.821.622 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e duas) ações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, da Classe ON, a serem custodiadas no Banco do Brasil S.A.;
- e) *natureza da operação*: empréstimo externo;
- f) *valor*: equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos de principal);
- g) *finalidade*: financiar parcialmente o Programa de Crédito Global Multisetorial;
- h) *juros*: incidentes sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo de empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente, de acordo com sua política de taxas de juros;
- i) *comissão de crédito*: 0,785% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o saldo não desembol-

sado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato;

J) condições de pagamento: – *do principal:* o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais; a primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deve ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e, a última, em 12 de dezembro de 2015;

– *dos juros:* semestralmente, em 12 de junho e 12 de dezembro de cada ano, a partir da data da assinatura do contrato;

– *da comissão de crédito:* semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

I) taxa de inspeção e vigilância: do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor; essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 3º A prestação da garantia pela União deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Henrique Loyola** – **Júnia Marise** – **Elcio Alves** – **Silva Júnior** – **Valmir Campelo** – **Geraldo Melo** – **Wilson Kleinübing** – **João Rocha** – **Osmar Dias** – **Beni Veras** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O expediente lido vai a publicação. As mensagens que acabaram de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 34 a 90 de 1996-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2 de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 6-11 – publicação e distribuição de avulsos;
dia 14-11 – prazo final para apresentação de emendas;

até 19-11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 29-11 – encaminhadas no parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e.

– Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994 (nº 3.231/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletricas pela empresa Fumas – Centrais Elétricas S.A.

As matérias ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 105, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município;

Nº 106, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996;

Nº 107, de 1996, que autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – Cesama, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com interveniência do Banco do Brasil S.A., no valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais;

Nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multissetorial.

As proposições ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, alínea f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 235, de 1996, (nº 1.036/96, na origem), de 29 de outubro último, do Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Fazenda, encaminhando cópia dos instrumentos contratuais e das traduções juramentadas relativas a dois acordos assinados entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido, em 31 de janeiro de 1996, no âmbito do chamado "Clube de Paris".

A matéria será anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 210, de 1988 e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF. S/Nº

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador Leomar Quintanilha, em substituição ao nobre Senador José Bonifácio, nas comissões temporárias abaixo relacionadas:

Reforma Política-Partidária (RQS. 518/95)	Titular
Corredor Centroleste (RQS. 17/96)	Titular
Desenvolvimento da Amazônia (RQS. 475/96)	Titular
Programação de Rádio e TV (RQS. 470/95)	Suplente
Habitat 2 – ONU (RQS. 263/96)	Suplente

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Epitácio Cafeteira**
Líder do PPB

OFÍCIO Nº 1.011/96

Brasília, 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, o Deputado Augusto Nardes e a Deputada Dolores Nunes para integrarem, respecti-

vamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1518-1, de 17 de outubro de 1996 (convalida a MP nº 1518/95), que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**,
Líder do Bloco PPB/PL

OFÍCIO Nº 1.012/96

Brasília, 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Márcio Reinaldo e Basílio Villani para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1519-1, de 17 de outubro de 1996 (convalida a MP nº 1519/96), que "altera a redação do art. 34 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e do art. 35 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**,
Líder do Bloco PPB/PL

OFÍCIO Nº 1.014/96

Brasília 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Osvaldo Reis e Cleonânio Fonseca para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.521, de 9 de outubro de 1996, que "dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO Nº 1.015/96

Brasília, 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Valdomiro Meger e Ari Magalhães para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista

destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.522, de 11 de outubro de 1996, que "altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, — Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO Nº 1.016/96

Brasília, 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Arnaldo Faria de Sá e Eurico Miranda para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO Nº 1.017/96

Brasília, 22 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, os Deputados Gerson Peres e Mário Cavallazzi para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.524, de 11 de outubro de 1996, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil continua abrindo seus caminhos, na busca de soluções para a grave crise de mercado e de afirmação econômica que o Governo enfrenta em cumprimento aos projetos e as promessas efetuadas na campanha eleitoral de 1994.

Um dos setores mais visados pela opinião pública e pelos representantes do grande capitalismo, nacional e estrangeiro, é o da energia elétrica, devido ao volume de investimentos e às perspectivas de desenvolvimento, face às próprias exigências do progresso do País. A quebra do monolitismo estatal, para implantação de mercados competitivos, exige prudência e serenidade por parte das autoridades, sob pena de vermos o estabelecimento de injustiças ainda mais insuportáveis do que as hoje existentes.

O grande fator a ser considerado dentro dos princípios da soberania integrada do Brasil é a existência de desigualdades e contradições, que jamais poderão ser ignoradas ou tratadas levemente, porque fazem parte da estrutura federativa sobre a qual construímos a Nação. Vale reafirmar a lei básica do conceito de unidade: desiguais não podem, em hipótese alguma, ser tratadas sob o mesmo figurino. As regiões são diferenciadas em potencial e em riqueza estabelecida, e assim têm de ver consideradas essas peculiaridades.

Uma coisa é a Região Sul, a zona das cachoeiras do São Francisco e o território da Amazônia, onde os rios se encontram equacionados e avaliados na formação de grandes barragens. Muito diferente é a situação do Acre e outras parcelas mais pobres do Território Nacional, que dependem de atendimento especial, em função de suas diferenças atávicas.

No fundo, a questão envolve os Estados hoje atendidos pela Eletronorte e, em consequência, a empresa energética, que atua em mais da metade do Território Nacional, uma parcela menos desenvolvida da Pátria.

Quero, preliminarmente, reafirmar as minhas sinceras convicções em favor da privatização de tudo que não seja imanente ao Estado.

O atual modelo gerencial, baseado na ação direta do Poder Público ou através de empresas por ele comandadas, é um modelo indiscutivelmente falido e carente de alterações imediatas — mas não se pode permitir que, em contrapartida, o patrimônio construído e pago por toda a sociedade seja simplesmente destruído, arrasado irresponsavelmente, pois as estatais foram formadas com a contribuição de todos os brasileiros, através de seus impostos e sacrifícios decorrentes da explosão inflacionária que substituiu uma poupança inexistente. A gigantesca dívida externa do Brasil decorre, na maior parte, dos financiamentos contraídos com bancos e governos estrangeiros, cujo pagamento vêm sangrando, por décadas a fio, as reservas do Tesouro Nacional.

Isso tudo aponta para a necessidade de equilíbrio e bom-senso na implementação das indispensáveis reformas estruturais do Estado brasileiro.

As fronteiras nacionais foram conquistadas por sucessivas façanhas de heróis anônimos e pela ação de líderes como Plácido de Castro, de estadistas como Barão do Rio Branco. Preservá-las é obrigação impostergável das atuais gerações. Conhecer sua realidade, trabalhando para tomá-la menos amarga, é o desafio que temos de enfrentar e vencer, sob pena de uma cobrança dura e verdadeiramente ressentida por parte dos nossos descendentes.

O fornecimento de energia elétrica, essencial para o progresso social e a consolidação econômica da Amazônia, é hoje confiado à ação da Eletronorte.

Em recente seminário, na Comissão de Coordenação de Assuntos Institucionais, abordaram-se alguns pontos cruciais do processo de reestruturação do setor energético, particularmente na área sob a jurisdição da Eletronorte. E dezenas de questões objetivas foram levantadas: algumas respondidas satisfatoriamente, outras permanecendo em suspense, duas das quais merecem destaque especial: como adequar custos e tarifas, nos mercados não competitivos do setor energético nacional; e como deverá ser o posicionamento da empresa na definição do novo modelo, com relação a itens concretos como planejamento, operação, manutenção do sistema de transmissão, livre acesso e garantia dos retornos dos investimentos?

Destaquei, no início deste pronunciamento, a disparidade de recursos de fontes energéticas; dei ênfase ao fato de Itaipu e as hidroelétricas do rio São Francisco, dentre outras, são fenômenos sem correlação na grande Região Amazônica. E a realidade custo/benefício é também gigantesca e distinta, começando pelo fato de que em muitas regiões existem sistemas isolados, alheios às grandes barragens, nas quais a produção de energia elétrica se faz a partir de usinas termoelétricas, movidas a óleo diesel, que custam nunca menos de R\$100,00 o megawatt — isso apenas para a geração, pois os custos de transmissão e demais obrigações agregadas representariam outro tanto, o que exigiria margem tarifária em torno de R\$200 o megawatt.

Hoje, a tarifa está em torno de R\$90, ou seja, fica evidente a impossibilidade de atender aos discursos neoliberais, que pregam a extirpação radical do subsídio do setor. É importante reiterar essa informação, para que todos os brasileiros dela se apercebam: a faixa tarifária média, nas regiões con-

sumidoras de energia de origem termoelétrica, corresponde a 45% dos custos reais de produção, distribuição e administração. Isso acontece, desgrazadamente, nos lugares menos privilegiados pelas atenções do Governo e da opinião pública: as áreas entregues à Eletronorte. Pior, ainda: como são sistemas isolados, desconectados da grande malha energética Sul/Sudeste/Nordeste, não podem a ela recorrer em seus momentos de crise ou carência. Não poderão ainda socorrer-se dela nas futuras etapas decorrentes do progresso econômico regional.

E esse aumento de demanda, que é inevitável, tem registrado números impressionantes nas últimas décadas: Desde os anos 70, a Eletronorte vem elevando a sua participação, que era de apenas 2,3% do mercado nacional, para quase 10%. Em algumas de suas subsidiárias, o índice chegou a atingir expressivos 25%, contra 4% ou 5% nos sistemas dos grandes Estados.

Como não poderia deixar de ser, essas necessidades explosivas tiveram um alto custo, incompatível com as receitas ordinárias.

Tal constatação confirma a necessidade de medidas racionais e urgentes, porque a própria empresa avisa que "o futuro imediato indicará um elevado risco de descontinuidade no atendimento de importantes áreas do território nacional", risco que engloba desde racionamentos até a falta pura e simples de energia. Se isso vier a ocorrer, estará queimado o papel da energia elétrica como insumo fundamental ao desenvolvimento, à adequada inserção dos empreendimentos progressistas no contexto social, econômico e ambiental.

Os números impressionam e forçam uma reflexão responsável sobre o processo de privatização ou de novas concessões do setor energético, hoje entregue à Eletronorte, e cujas primeiras diretrizes foram estabelecidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a qual, entre disposições genéricas, determina a criação do produtor independente de energia e a facilitação do processo de privatização do setor elétrico, tudo obedecendo ao espírito da Lei nº 8.031, de 14 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização. Ali estavam inscritos, entre outros, três princípios da maior importância: a. reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades exploradas pelo setor público; b. permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas para a iniciativa privada; e c. permitir que a Administração Pública concentre os seus esforços nas atividades em que a presença do

Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que prioridade deve ser mais absoluta do que propiciar energia a regiões onde o lucro não pode ser parâmetro absoluto? Existirá algo mais importante do que garantir eletricidade e força motriz nos lugares distantes e repudiados pelos investidores, sempre ávidos de retorno por suas aplicações financeiras?

É inaceitável qualquer açodamento no trato da questão, pois marcaria uma atitude irresponsável, altamente lesiva ao patrimônio de toda a sociedade, e resultaria na dilapidação das parcas riquezas nacionais, aquelas canalizadas para o setor. Principalmente porque a alternativa seria um aumento absurdo das tarifas, até adequá-las ao custo dos serviços e à margem de lucro exigida pelos eventuais compradores das concessionárias, hoje pertencentes ao Estado. Algo impensável, como se vê!

Existe um calendário, que deve ser revisto. Por ele, os sistemas energéticos do Acre, Rondônia e Amapá entrarão na segunda etapa da alienação das empresas setoriais – ao que tudo indica, a partir do próximo ano, após a contratação de consultores nacionais e estrangeiros. Se essa consultoria for igual às anteriores, aliás, seus conselhos resultarão em modelos específicos de estrutura legal e regulamentação, com itens como a necessidade de serviços de boa qualidade a preços moderados e limitação dos subsídios às tarifas.

Isso pode implicar em uma contradição fatal ao espírito da privatização: confirma a necessidade de subsídios, mas determina que tais subsídios serão dados a empresas privadas. Uma verdadeira "mesada", paga pelos cofres públicos – pelos contribuintes, em última instância.

As diretrizes privatizantes preconizam, ao mesmo tempo, a "busca de racionalidade econômica, respeitando as demandas regionais".

Acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as peculiaridades regionais se fazem ainda mais distintas na Amazônia, onde a Eletronorte, por suas características especiais, explora a concessão de todos os serviços, em cadeia verticalizada integral ou parcial, atendendo às exigências de concessão, estruturação tarifária e atendimento ao mercado consumidor; não raro, as empresas estaduais se limitam a processar e cobrar as contas, confiando todo o processo de produção e capilarização à grande empresa regional. Isso ressalta a necessidade de agir-se com prudência na análise e equacionamento da estrutura de receita, estrutura econômico-finan-

ceira da respectiva unidade, ativos e passivos, fluxos econômicos e financeiros.

A Eletronorte não é uma estatal qualquer. Não tem similitude com a Embraer ou a Companhia Siderúrgica Nacional, caso em que a privatização foi aplaudida por todos nós. Trata-se, na realidade, da empresa responsável pelo planejamento, coordenação, projeção, construção, operação e manutenção de sistemas energéticos na Região Norte do Brasil; graças à sua competência e à responsabilidade de seus técnicos, tem garantido o suprimento, o fornecimento e a distribuição de energia elétrica em mais da metade do território nacional, em localidades de que poucos brasileiros sequer ouviram falar.

O povo brasileiro é seu dono quase absoluto, detentor de 98,82% das ações; os Estados do Pará, Amazonas, Acre e Rondônia possuem juntos 1,02%; outros acionistas minoritários ficam com os restantes 0,16% da empresa. Mas o maior patrimônio por ela consolidado é a confiança, a esperança dos cidadãos que atende. É importante lembrar que era a produção de energia elétrica na Amazônia há 23 anos e como está hoje, após as conquistas da Eletronorte através de sistemas tradicionais, à base de combustíveis fósseis, e do gerenciamento das imensas bacias hidrográficas, onde se criou uma importante tecnologia de produção energética em barragens de planície, à altura do que se faz na França, detentora da melhor tecnologia setorial.

Para que possamos avaliar o que seria hoje a Amazônia, é importante relacionar as principais obras realizadas pela Eletronorte em pouco mais de 20 anos:

Construção da UHE Tucuruí, primeira etapa, com 4.245MW, inaugurada em 1984, e seus sistemas de transmissão associados, com 2.706 quilômetros de linhas em 500kV, e 797,5 quilômetros de linhas em 230kV, interligando os subsistemas Norte e Nordeste;

Construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, com 250MW, inaugurada em 1989, e seus Sistemas de Transmissão Associados, com 364 quilômetros de linha em 230kV, para atendimento a Manaus-AM;

Construção da UHE Samuel, com 217MW instalados, inaugurada em 1989, e seus Sistemas de Transmissão Associados, com 400 quilômetros de linha em 230kV, para atendimento a Porto Velho e às cidades polarizadas por Ariquemes e Ji-Paraná;

Tucuruí, após a operação comercial, teve seus empreendimentos revertidos em benefícios para a comunidade. A remoção de populações afetadas por reservatórios ocorre sempre com uma imensa me-

lhoraria na sua qualidade de vida, haja vista que as novas cidades são construídas dentro de toda uma técnica urbanística, dotadas da infra-estrutura urbana necessária – água, esgotos, energia elétrica etc. – e instalações comunitárias como: escolas, igreja, centros sociais, prefeitura, prédios públicos em geral.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a preservação da ecologia na Região Amazônica é uma preocupação sincera dos ambientalistas bem-intencionados, além de representar ponto estridente nos discursos dos fariseus que falam de problemas que jamais conheceram. Toda a humanidade, entretanto, fala de seus sistemas vegetais, de sua fauna milenar, variando em intensidade e sinceridade – mas sempre reservando plano destacado à questão.

Isso vem justificar e exigir, ainda mais, uma reflexão coerente das autoridades no encaminhamento da eventual privatização da Eletronorte, pois dificilmente uma empresa voltada para o lucro teria a mesma preocupação com as questões ambientais e até mesmo a preservação de áreas indígenas ou zonas extrativistas que sequer constam nos mapas mais correntes. A empresa se destaca também nesse campo, ao investir em programas de longo prazo para o apoio e desenvolvimento de comunidades indígenas, pesquisas arqueológicas, resgate de animais nos sítios inundáveis dos reservatórios e apoio às populações ribeirinhas. Desde as primeiras etapas de cada projeto, a preservação ambiental é componente indispensável para os planejadores, submetidos às exigências da legislação nacional e internacional, na avançada série ISO 14.000. Para tanto, é mantido permanente intercâmbio com entidades como o Ibama, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Museu Emílio Goeldi, a Universidade Federal do Pará, Instituto de Medicina Tropical de Manaus, além de projetos que têm a participação da ONU, como o de Abordagem Ambiental Integrada nos Empreendimentos Hidrelétricos na Região Norte.

Essa colaboração vai até a concessão de bolsas de estudo em Escolas Técnicas e Universidades da Amazônia, voltadas para a formação e a capacitação técnica especializada nas peculiaridades regionais, além de promover troca de conhecimentos e de experiências.

A questão estratégica *stricto sensu* também exige ponderação responsável, quando se fala em privatizar a Eletronorte. Sua área de atuação é das mais críticas para a integridade territorial do País, abrangendo fronteiras materialmente indefinidas, linhas abstratas em meio à impenetrável mata tropi-

cal, pois também nesse campo a Eletronorte faz-se destacada, associando-se a países como a Guiana e a Venezuela, empenhados em ocupar os próprios espaços e evitar, assim, que a cobiça alienígena venha a ameaçar a sua soberania sobre os mesmos.

No *front* interno, a Eletronorte tem adequado as estruturas às exigências modernizadoras da economia nacional. O quadro de pessoal, sempre o melhor parâmetro, sofreu sensível redução nos últimos seis anos, passando de 6.671 servidores para 5.095, ou seja, menos 23,6%. A racionalização especial também representou importante fator de eficiência e economia na administração da empresa, o que, de certa forma, agrega-se à racionalização no uso dos recursos humanos.

O ponto nuclear da questão, no caso da Eletronorte, é a necessidade de caracterizar-se a empresa como uma instituição peculiar e indispensável, por suas próprias peculiaridades. Não podemos permitir que seja jogada na vala comum da avidez pecuniária, do lucro pelo lucro, dos balanços financeiros, sobrepujando o interesse social e estratégico do País – uma armadilha perigosa e brutal para a própria nacionalidade, ao avaliar resultados especiais com base nos índices estabelecidos para poderosos Estados do Centro-Sul. É inevitável que haja prejuízo atuarial na Eletronorte, mas isso jamais pode ser apregoado como incompetência administrativa ou estrutural, porque as dificuldades, as distâncias, as características hidrográficas e as disponibilidades econômicas dos cidadãos e das empresas amazônicas e os problemas de transmissão se mostram radicalmente distintos de todas as demais, principalmente dos impérios próximos ao litoral.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao concluir, quero conclamar esta Casa, representante maior do espírito federativo, à responsabilidade e à ponderação no acompanhamento do processo de privatização da Eletronorte e de todas as empresas voltadas para o desenvolvimento da Amazônia. São entidades diferenciadas, de ação específica, que agem sobre parcelas importantes do território nacional, mas que até hoje não viram os reflexos dessa importância na consciência e na ação dos Governadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cum-

pro o dever de manter a opinião pública informada, através desta Casa, sobre a tramitação de alguns projetos de interesse da sociedade brasileira.

Refiro-me hoje ao projeto de minha autoria que está tramitando nesta Casa. Como esse trânsito no plenário e nas comissões é de certa forma lento, convém que a opinião pública e os interessados sejam devidamente informados.

O Projeto nº 172, de 1996, de nossa autoria, limitando a 2% a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual, relatado brilhantemente pelo nobre Senador Bernardo Cabral, e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em caráter terminativo, será apreciado por este Plenário em decorrência de recurso por mim mesmo interposto com o apoio de outros ilustres Senadores na forma regimental.

O nosso propósito, ao retomar a discussão da matéria, ensejando a abertura de prazo regimental para a apresentação de emendas, foi justamente o de possibilitar melhor explicitação do texto legal para não deixar margens a controvérsias jurídicas nem possibilitar que interpretações equivocadas possam prejudicar os consumidores.

Entendemos que o art. 1º do Projeto nº 172, ao estabelecer que "a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual no seu termo não poderá ser superior a 2% do valor da prestação", abrange todo o universo contratual, excetuando-se as operações envolvendo tributo, objeto dos Projetos de Lei Complementar nº 177 e 178, também de nossa autoria, ora tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Todavia, achamos por bem apresentar duas emendas com o propósito de introduzir a norma redutora da multa diretamente na legislação específica, ou seja, no Código de Defesa do Consumidor e na lei dos condomínios, obviamente sem prejuízo da abrangência genérica do dispositivo redutor da multa, estabelecido no art. 1º do Projeto nº 172, de 1996.

A alteração introduzida pela emenda ao art. 52 do Código de Defesa do Consumidor e a seu § 1º fará com que a redução da multa, limitada pela Lei nº 9.298, de 1º agosto do corrente ano, às operações de crédito ao consumidor, seja estendida a todas as relações de consumo, incluindo produtos e serviços, aí compreendidos mensalidades escolares e de clubes sociais e esportivos, planos de saúde, tarifas públicas e prestações do sistema financeiro habitacional, entre outras.

A emenda que alterou o § 3º do art. 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a chamada

Lei dos Condomínios, também teve o mesmo propósito: deixar explícito, na legislação apropriada, que a multa por atraso no pagamento das prestações condominiais será de 2% e não de 20%, conforme estabelece atualmente a citada legislação.

Reafirmamos, Sr. Presidente, que o nosso objetivo foi tranquilizar milhões de brasileiros que contrataram com o setor privado e o Poder Público, e dar-lhes a segurança de que o inadimplemento contratual acarretará uma multa de até 2%, condizente com a inflação corrente, e não mais de 10% e até 20%, fechando todas as brechas possíveis à ação dos aproveitadores. (*)

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o Senador Ney Suassuna apresentou emenda ao projeto, em decorrência do recurso que formulamos perante o Plenário. Mediante a emenda, o Senador pretende implantar nova sistemática para a fixação da multa de mora, estabelecendo alguma graduação ou pontuação na elevação da multa. Iniciou-se, portanto, um debate mais amplo neste Plenário e, logo mais, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre uma decisão que terá influência em vasto setor da sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o turismo é uma das indústrias que mais crescem no mundo e uma das mais agradáveis formas que existem de difundir e partilhar cultura e de estabelecer laços de bom relacionamento e até mesmo de amizade com outros povos e com outras pessoas.

Cada país, cada região precisa conhecer as próprias potencialidades turísticas e explorá-las adequadamente, para delas retirar o melhor proveito e também o melhor retorno econômico.

No que tange a Brasília, a nossa Capital tem algo mais interessante a mostrar aos visitantes, além de sua concepção arquitetônica moderna e arrojada, seus belos monumentos e grandes prédios públicos.

Uma visita a Brasília pode se transformar numa lição de civismo, numa aula de cidadania, desde que se explorem de forma adequada as oportunidades que uma visita ao Congresso Nacional, ao Palácio do Planalto, ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério das Relações Exteriores, pode proporcionar.

No Congresso Nacional, o visitante pode conhecer *in loco* o palco das grandes decisões nacionais, o lugar onde Senadores e Deputados definem as leis que regem os destinos desta Nação, os trâmites percorridos por um projeto até se transformar em lei. No Palácio do Planalto, poderá saber como se organiza e age o Governo. No Supremo Tribunal Federal, conhecer o funcionamento da Justiça, sua abrangência, suas limitações.

Até o momento, entretanto, essa é apenas uma imensa possibilidade ainda não explorada pelo setor turístico de nossa Capital.

Felizmente, essa realidade está começando a mudar. Em contato com a Presidência desta Casa, a Secretaria de Turismo e o Governo do Distrito Federal já obtiveram a concordância do nosso Presidente para que o Congresso Nacional abra ao público as suas portas, nos feriados e finais de semana.

Essa foi uma idéia excelente, com a qual me congratulo, apesar das divergências que me afastam do atual Governo Distrital. Reconheço que a medida vem ao encontro dos anseios daqueles que visitam Brasília nos dias feriados e finais de semana e até mesmo daqueles brasilienses que aqui moram mas, por trabalharem durante a semana, ainda não conhecem a cidade em que vivem.

Do ponto de vista do Parlamento, essa, Sr. Presidente, foi também uma decisão muito acertada, não só pelo aspecto turístico, por abrir uma nova opção nas atrações da cidade, mas por representar uma maior abertura desta Casa ao cidadão comum, que pensa ser este um lugar inacessível.

Visando à sua efetivação, eu ousou propor algo mais ainda: que se crie nesta Casa uma sala para o visitante, em que ele possa, por exemplo, ver em vídeo as principais atividades aqui desenvolvidas, folhear e, quem sabe, adquirir publicações editadas pelo Centro Gráfico, conhecer o trabalho desenvolvido pelo Prodasen. Tudo isto servirá para aproximar mais ainda desta Casa o cidadão brasileiro, interessado maior nas decisões aqui tomadas.

O Congresso Nacional deu o primeiro passo, fez aquilo que estava ao seu alcance. Só nos resta agora esperar que os responsáveis pela administração do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Ministério das Relações Exteriores sejam igualmente sensíveis a essa reivindicação do Governo de Brasília, e abram também as suas portas àqueles que vêm a Brasília nos feriados e finais de semana e que querem ver em Brasília algo além da sua arquitetura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Emandes Amorim, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^s e Srs. Senadores, neste momento, uso esta tribuna para fazer um apelo ao próprio Presidente da República, ao Presidente do In-cra, ao Ministro Raul Jungmann, ao próprio Ministério Público Federal na pessoa do Dr. Osnir, no Estado de Rondônia, ao Juiz Federal, Dr. Madeira, também do Estado de Rondônia, onde tramitam ações referentes às desapropriações, ações essas que, julgadas, resolvem o problema de vários sem-terra. Essas desapropriações, feitas anos atrás por Governos passados, têm seus TDAs, ou os recursos já depositados, mas os proprietários não tiveram acesso a esses recursos; nem se assentaram ou se documentaram as pessoas que deveriam estar naquelas áreas, onde já existem duas cidades que não têm sequer o documento da sua área física, impedindo até o desenvolvimento da sua administração.

Tudo isso está emperrado simplesmente porque os processos não foram julgados na Justiça Federal, entre o Ministério Público Federal e a Justiça Federal. Vejo que os Poderes não se interferem. Mas esta Casa, quando há necessidade, reúne-se fora de horários normais, faz esforços concentrados e aprova leis para auxiliar no desenvolvimento deste País, ajudando o Governo Federal a administrá-lo. Por que não se fazer o apelo à própria Justiça Federal e ao Ministério Público Federal do meu Estado, para que julguem aquelas ações? Com o resultado desse julgamento se dará tranquilidade a três mil ou mais famílias e serão assentadas mais dois ou três mil naquelas áreas já desapropriadas e com os recursos já depositados.

Sei da seriedade dos Juízes Federais do meu Estado, como também sei da seriedade do próprio Ministério Público Federal, e acredito que com o apelo àquelas autoridades o problema será resolvido.

No ano passado, tivemos aquele embate em Corumbiara, onde morreram onze pessoas. Imaginem que aquele acontecimento chocou o País inteiro, tendo sido notícia em quase todo mundo. E na minha região, nessas duas cidades, especialmente

na cidade de Buriti, morrem de onze a vinte pessoas por mês devido a conflitos entre parceiros. Se a terra estivesse documentada, regularizada, teríamos a tranquilidade naquelas cidades, principalmente em Buriti.

Ainda agora elegemos o Prefeito daquela cidade. O próprio Prefeito teve que fugir da cidade de Buriti por falta de segurança, por essas desavenças, essas disputas pela terra e até pela falta de governo naquela região.

Este é o apelo que faço, neste momento, ao Ministro Raul Jungmann, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, à própria Justiça Federal e ao Governador do meu Estado, que toda Bancada federal se una e transmita este apelo ao Poder Judiciário para que se resolva essa situação.

A situação de Rondônia é fácil de resolver, mas os órgãos federais têm complicado a vida do meu Estado. Se não bastasse, o Presidente da República assinou, por várias vezes, a Medida Provisória nº 1.511, que determina que o Estado de Rondônia só pode desmatar 20% da sua área.

Rondônia praticamente está intacta e lá temos esses embates, esses problemas com os sem-terra.

Ainda nesta semana, na cidade de Ji-Paraná-RO, os sem-terra invadiram a sede do Incra. Nada disso estaria acontecendo se realmente o Governo Federal, o Incra, tivesse legalizado a situação dessa gente. Mesmo porque, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já existem as áreas desapropriadas, existem os recursos já depositados. O que falta é uma ação do Incra e saber-se o que se faz no Poder Judiciário, porque, quanto maior o atraso deste, mais gente morre, mais ocorrem invasões aos órgãos públicos.

No caso de Ji-Paraná, é vergonhosa a situação em que se encontram aquelas pessoas acampadas no Incra, com o Governo Federal dando-lhes alimentos podres, restos que existiam na Conab, já deteriorados, como fubá de milho, feijão podre, quirela de arroz. E o Governo Federal pensa que está fazendo muito, ao tratar os sem-terra como porcos aproveitadores de alimentos que já não servem mais, até para dar uma satisfação ao TCU – Tribunal de Contas da União – e salvar a Conab da irresponsabilidade de deixar apodrecer aqueles alimentos. Depois, acredita que justifica, junto ao Tribunal de Contas da União, que os alimentos não se perderam.

Essa gente não quer nada podre; está lutando por uma área para trabalhar e poderia estar contribuindo com o Governo Federal, para que não tivesse de importar arroz da China e milho de outros paí-

ses; ao contrário, deveria estar produzindo muitos desses alimentos, somando-os à safra nacional, para ajudar a matar a fome do povo brasileiro, contando com a boa vontade do Governo, através dos seus órgãos competentes, promovendo assentamentos, dando-lhe terra e apoio para trabalhar.

Estou cansado de ir ao Ministro Raul Jungmann, de encaminhar documentos aos órgãos Federais pedindo para que dêem uma atenção especial a Rondônia, à Amazônia. O que a região Norte recebe em troca? Uma medida provisória, reeditada vezes seguidas, restringindo o direito ao trabalho do povo da Amazônia, de Rondônia.

Fico preocupado com esse Governo. Às vezes, penso que não tenha conhecimento do que está ocorrendo na sua administração. Um governo que se prontifica a desenvolver a reforma agrária não poderia nunca baixar uma medida provisória como a de nº 1.511, que restringe a área dos trabalhadores na agricultura a 20% do território da Amazônia ou de Rondônia.

Fui convidado a ir para Rondônia, deixando a minha querida Bahia, para desbravar aquela região e ajudar a garantir a soberania da Amazônia. E, agora, o que recebermos de presente? A Medida Provisória 1.511, que está expulsando aquela gente, diminuindo o espaço de trabalho dos que acreditam na agricultura e querem um pedaço de terra para trabalhar.

Pelo que vejo, daqui a pouco, o Governo Fernando Henrique, constatando essa problemática, se quiser promover assentamentos, dar terra aos sem-terra, terá de ir ao Paraguai, à Bolívia, aos países vizinhos, comprar terras para assentar o povo da Amazônia.

Com essas medidas relativas à Amazônia, esse entreguismo por parte das autoridades nacionais, o Governo apenas irá expulsar o povo daquela terra. E onde colocará essa gente?

É necessário o Governo Federal repensar suas atitudes, o Poder Judiciário agilizar essas ações, dando o apoio que o povo trabalhador deseja, não incomodando, não retirando-o do local em que trabalha, com medidas provisórias feitas por auxiliares do terceiro e quarto escalões; muitos deles nem conhecem o Estado de Rondônia, a Amazônia, os problemas sociais daquela região.

Tomara que o Presidente Fernando Henrique, mais uma vez, acorde para esse problema. Além de trazer a esta tribuna este apelo, mais uma vez, por escrito, vou fazê-lo também em Rondônia, ao Poder Judiciário, a fim de que agilize esses processos, não para atender ao Senador ou a qualquer interessado,

mas às pessoas que lá estão brigando por um pedaço de papel, por um documento, matando-se uns aos outros, por falta de agilidade das autoridades responsáveis.

Ao encaminhar este pronunciamento aos responsáveis pelo Poder Judiciário em Rondônia, espero que o Senhor Presidente da República, por meio de seus representantes, procure ver melhor o Estado de Rondônia e seus problemas, tratando-nos como cidadãos brasileiros e não deixando que a Amazônia seja entregue a interesses internacionais.

Mais uma vez, deixo aqui um recado às Forças Armadas, para que procurem lembrar a tradição, o papel que sempre tiveram em relação à soberania do nosso País, especialmente o Exército, que hoje está sendo usado, talvez por falta de experiência de alguns de seus militares superiores, os quais estão trabalhando na Amazônia a serviço de interesses internacionais; no caso de Serra Pelada, tirando das mãos do pobre, do trabalhador, do garimpeiro, que se tornará o sem-terra, o direito de trabalhar, para entregar a Vale do Rio Doce a grupos estrangeiros. Tenho minhas dúvidas quanto à origem desses recursos que venham a comprar a Amazônia, porque sei que todas as empresas de bem hoje estão quase quebradas. Fico desconfiado, pensando a quem interessa a Amazônia e de onde vêm os dólares que irão comprar a soberania da terra em que moro e que amo, o Estado de Rondônia, a região Amazônica.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cogita o Governo Federal extinguir um certo número de entidades da Administração Pública, entre as quais se inclui a Fundação Joaquim Nabuco, com sede na Capital pernambucana e vinculada ao Ministério da Educação.

Atribui-se tal intenção ao Ministro da Administração e Reforma do Estado, Bresser Pereira, que pretendia introduzir profundas modificações, tais como o enxugamento e a flexibilização, na gestão dos entes públicos de âmbito federal.

O simples anúncio de tal medida vem dando margem a numerosos protestos de quantos conhecem e, por conseguinte, respeitam e admiram o trabalho de uma Fundação que já se aproxima do seu cinquentenário de existência, com notável folha de bons serviços prestados às comunidades nortista e nordestina, em particular, e à sociedade brasileira, de uma forma geral.

Conhecedor da experiência do Ministro Bresser Pereira e da seriedade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sinto-me, como pernambucano e homem público, no dever de chamar a atenção para os riscos de eventual medida dessa natureza. Faço-o previamente, antes que se confirmem as informações ainda incipientes sobre a extinção da referida entidade, para que não venhamos a correr riscos desnecessários, que possam prejudicar a trajetória de êxito da Fundação Joaquim Nabuco.

Quero lembrar aos nobres colegas do Parlamento que a Fundação Joaquim Nabuco nasceu de um projeto do notável escritor e sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, então Deputado Federal Constituinte. Corria o ano de 1949, e a proposta de Gilberto Freyre de criação do Instituto Joaquim Nabuco prestava justa homenagem ao centenário de nascimento daquele coetadano que brilhou como político, diplomata, escritor e destacado reformador social que se tornou conhecido como "O Abolicionista".

O projeto, convertido na Lei nº 770, de 21 de julho de 1949, criava o Instituto Joaquim Nabuco para dedicar-se ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro, na área hoje compreendida pelas Regiões Norte e Nordeste, objetivando contribuir para a melhoria de tais condições. Transformada em fundação pelo Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980, o Instituto Joaquim Nabuco foi a primeira instituição de pesquisa, em todo o Brasil, criada por iniciativa do Congresso Nacional. Cabe acrescentar, aliás, que a Fundação Joaquim Nabuco, como hoje se denomina, é a única fundação pública em funcionamento, instituída a partir de proposta do Poder Legislativo, o que torna ponto de honra para nós, Parlamentares, a sua manutenção.

Entretanto, Srs. Senadores, minha disposição em lutar pela manutenção dessa entidade não se fundamenta unicamente, nem mesmo basicamente, em suas origens. A Fundação Joaquim Nabuco é para nós, pernambucanos, motivo de orgulho. Trata-se de uma entidade voltada para a pesquisa social e econômica, que desenvolve atividades científicas e culturais, contemplando em seus estudos as condições de vida do trabalhador nordestino e nortista,

bem como o conhecimento antropológico do homem dos trópicos.

A compreensão mais aprofundada do que é a Fundação Joaquim Nabuco requer o conhecimento de sua estrutura e o acompanhamento dos seus trabalhos. Sucintamente, podemos dizer que a Fundação compõe-se de uma superintendência e seis institutos, estes direcionados para atividades fins: pesquisas sociais, documentação, desenvolvimento científico e cultural de caráter extensionista; computação científica e cultural, que desenvolve softwares específicos; tropicologia, que estuda a vida do homem nos trópicos; e de estudos sobre a Amazônia, que representa o braço da entidade na Região Norte.

A Fundação Joaquim Nabuco mantém, em Recife, o Museu do Homem do Nordeste, de reconhecida importância, com mais de 14 mil peças em seu acervo; em Ipojuca, a cerca de 40km da Capital, mantém o Engenho Massangana, importante centro de produção científica e cultural, com alojamentos, biblioteca e toda a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de pesquisas, bem como de projetos de complementação curricular para estudantes de primeiro e segundo grau, na vertente da educação patrimonial. Nesse local, cuidadosamente restaurado para preservar os padrões originais, Joaquim Nabuco viveu parte de sua infância.

Dispõe a Fundação Joaquim Nabuco de uma biblioteca especializada em Ciências Sociais, com cerca de 70 mil títulos; um Centro de Vídeo e Som, e ainda uma editora com apreciável volume de publicações, procuradas especialmente por cientistas sociais e estudantes universitários.

Sua integração com os mais diversos segmentos da sociedade tem proporcionado resultados os mais profícuos. Entre seus parceiros encontram-se universidades, outros institutos de pesquisa e organismos estrangeiros, como a Fundação Ford.

Poderia falar muito mais do que representa e do que faz por nossa cultura e o nosso desenvolvimento a Fundação Joaquim Nabuco. Não querendo, porém, ser longo, vou salientar apenas que ela foi o único órgão público a receber, em agosto último, a Medalha de Mérito da Ordem da Justiça do Trabalho, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Ainda assim, e embora dotada de orçamento quase irrisório, nas rubricas do Ministério da Educação encontra-se esse importante organismo ameaçado de extinção.

Tal hipótese, não é difícil prever, provocou uma avalanche de protestos dos mais variados e respeitáveis segmentos da sociedade pernambucana, nor-

destina e brasileira, como noticiou o **Jornal do Brasil** no mês passado, na coluna Informe JB. Ao veicular a proposta governamental, o periódico noticiou, igualmente, o protesto de ninguém menos que os imortais da ABL:

"(...) Ontem, em clima de rebelião - dizia a nota -, os imortais da Academia Brasileira de Letras decidiram enviar uma carta ao Presidente Fernando Henrique considerando (a possibilidade de extinção) uma afronta a Joaquim Nabuco e a Gilberto Freyre, criador da fundação".

De fato, Sr^s e Srs. Senadores, a eventual extinção de tal entidade trai a memória, mais do que de pernambucanos, de dois brasileiros ilustres.

Joaquim Nabuco, que nasceu na capital pernambucana em 1849, honrou não apenas o vernáculo e a diplomacia, mas também a condição de homem público, como parlamentar e reformador social. A escolha de seu nome para designar uma entidade devotada à pesquisa social e ao desenvolvimento não poderia ser mais justa.

Gilberto Freyre, também nascido em Recife, sentir-se-ia traído na homenagem que prestou ao coestaduano. Primeiro titular da cadeira de sociologia na Escola Normal do Recife, o autor de *Casa Grande & Senzala* foi um marco nas letras nacionais, tanto quanto nas ciências sociais, bastando dizer que sua primeira e mais conhecida obra é referência obrigatória, ainda hoje, para estudantes e sociólogos de todo o Brasil.

Tenho em mãos expedientes da Associação Comercial de Pernambuco - mais uma entre tantas agremiações que, conforme salientei, deploram a possibilidade de a Fundação vir a ser extinta. Após darem um fervoroso testemunho das profícuas atividades da Fundação Joaquim Nabuco, seus dirigentes externam grave preocupação com o futuro da entidade. Acreditam, porém, que o Presidente da República, intelectual e sociólogo, decidirá, com a autoridade de Chefe da Nação e do cientista social que é, pela manutenção da Fundação Joaquim Nabuco.

Também eu, Sr^s e Srs. Senadores, ao abordar o risco de uma providência inepta e equivocada, confio em que prevalecerá o discernimento do Presidente da República e de seus auxiliares, uma vez que o desmantelamento de tão respeitada entidade significaria trair os elevados propósitos de Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre, resultando no achincalhe da memória nacional e no retrocesso de nossa pesquisa social.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho sido um renitente crítico do Congresso Nacional, porque me inquieto quando vejo senadores ocuparem diariamente esta tribuna para criticarem o Executivo e serem extremamente lenientes, condescendentes com os nossos próprios erros.

Ontem, na sessão extraordinária, critiquei, censurei aquele grupo de deputados que se pretendem auto-isentar na fixação do teto de remuneração de servidores públicos e, não decorrendo 24 horas, Sr^a Presidente, já a Câmara Federal nos dá outro péssimo exemplo. Em dezembro de 1995, este Senado, por um escorço apertado, é verdade – de 28 a 26 –, aprovou um projeto de lei, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que coibia a prática nefasta do nepotismo no serviço público. Aquele projeto de lei vedava a contratação de parentes, até o terceiro grau, para cargos em comissão nos três Poderes. Infelizmente, ontem, recebemos expediente da Câmara Federal informando que o projeto foi rejeitado pela Câmara e, portanto, será arquivado. Os Deputados não se afinaram com a posição tomada por esta Casa, posição altamente moralizadora, e colocaram um ponto final no projeto, sem que se conheçam as razões de S. Ex^{as}, senão o desejo de continuarem a contratar parentes para os seus gabinetes.

Sr. Presidente, não se trata de excesso de moralismo. Eu creio que, em tese, a contratação de parentes é defensável desde que se coloque um parente competente, que realmente trabalhe. Assim, não haveria nada de mais nessa contratação. Ocorre que – todos sabemos, não sejamos hipócritas – esses casos são exceções. A regra é a contratação ou a nomeação de parentes incompetentes ou que não trabalham, sinecuristas. Isso acontece nos gabinetes do Senado, da Câmara, dos Tribunais, em toda parte, e o projeto de lei foi para coibir, para pôr um cobro definitivo nisso. O projeto era taxativo e proibia terminantemente essas nomeações; infelizmente, a Câmara Federal, como disse, derrubou-o.

Essa medida saneadora do Senado, portanto, morreu, e o nepotismo vai continuar a campear em todos os órgãos públicos do País.

É uma pena, Sr. Presidente, mas é por fatos como esse que nós, Senadores, não podemos reclamar quando a sociedade tem de todos nós do Congresso, enquanto instituição, a pior das impressões. Nós mesmos somos os culpados disso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, a Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto, hoje, a esta tribuna para registrar uma nova vitória das mulheres na ocupação dos espaços que lhes são devidos por direito, merecimento e justiça.

Desta vez, informo a esta Casa, e para que fique registrado nos Anais, que tomou posse a primeira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a Juíza do Tribunal de Alçada Dr^a Maria Berenice Dias.

A solenidade, da qual participei, presidida pelo Exm^o Juiz Adroaldo Furtado Fabrício, Presidente daquele Tribunal, ocorreu no último dia 28, em Porto Alegre, com a presença de autoridades do Judiciário, do Executivo e do Legislativo e lideranças femininas de diversos segmentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu Estado, as mulheres gradativamente ocupam significativos espaços.

Em 1994, fui honrada com a responsabilidade de ser a primeira mulher gaúcha a ocupar este importante espaço político nacional, que procuro desempenhar, também contribuindo para abrir cada vez mais os espaços para o conjunto das mulheres, não apenas do meu Estado mas também de todo o País.

Mais recentemente, outras conquistas, para a satisfação de todos que lutam contra o preconceito e a discriminação: a Procuradoria Geral do Rio Grande é ocupada pela primeira vez por uma mulher, a advogada Eunice Nequete Machado; assim como a professora Wrana Panizzi, há pouco mais de um mês, assumiu como primeira Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

E, agora, a posse da nova Desembargadora gaúcha, sem dúvida, marca mais um ponto na luta pela conquista da igualdade desenvolvida por homens e mulheres do Brasil e, em especial, do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, a indicação da Dr^a Maria Berenice Dias torna-se mais importante quando lembramos toda a dificuldade para que a presença da mulher na magistratura gaúcha fosse uma realidade.

Levou cem anos até que fosse permitida a participação feminina em concursos e, passados vinte e três anos, apesar de um ingresso cada vez maior, especialmente nos últimos concursos, as mulheres ainda representam um percentual de 32,8% dos seus quadros.

Em nome do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no pronunciamento de saudação à nova Desembargadora, o Presidente da Instituição, Desembargador Adroaldo Furtado Fabrício, demonstrando profunda percepção daquele momento, disse:

"Chega ao Tribunal a sua primeira Desembargadora. Não por acaso, nem de modo imprevisto, nem com surpresa."

E afirmou ainda que,

"com a posse de Maria Berenice Dias, estava sendo plantado um marco histórico, cuja significação jamais seria suficientemente enfatizada".

Também saudando a primeira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, a Conselheira Federal e também ex-Presidente da OAB no Rio Grande do Sul, Cléia Anna Maria Carpi da Rocha, lembrou que a confirmação da Desembargadora Maria Berenice Dias confirmava a Carta Constituinte das Nações Unidas, de 1945, que estabelece a igualdade dos homens e mulheres e o respeito às liberdades democráticas fundamentais de todos, sem distinção por motivo de sexo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nova Desembargadora iniciou a sua carreira em 1972, sendo a primeira mulher a entrar na Magistratura do Estado, acumulando, desde então, cargos e funções, ao lado de suas tarefas cotidianas de mãe de três filhos, professora nas Escolas Superiores de Magistratura, Ministério Público e no Instituto de Advogados, e coordenadora do jornal **Mulher**, publicação destinada às mulheres da carreira jurídica.

Com uma trajetória de pioneirismo, iniciada há 23 anos, atualmente Presidente da Associação Brasileira de Mulheres da Carreira Jurídica no Estado, Maria Berenice Dias defende a igualdade de direitos e, com sua postura, tem contribuído decisivamente para abrir o caminho para outras mulheres no Judiciário.

Com esse compromisso, a nova Desembargadora também é responsável pela criação do JusMulher, um serviço gratuito oferecido a mulheres carentes e prestado pelas próprias associadas da entidade da qual é a dirigente.

Gostaria de destacar, aqui, alguns trechos do pronunciamento de posse da nova Desembargado-

ra, Maria Berenice Dias, que demonstram uma grande sensibilidade para com os problemas enfrentados pelas mulheres e também compromisso de determinação para encontrar as soluções necessárias, não apenas em seu campo de atuação.

Diz a primeira Desembargadora do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias:

"Em respeito à verdade, é necessário registrar que nunca sofri restrições dos jurisdicionados, advogados, serventários ou das comunidades onde atuei. No entanto, minha trajetória foi longa, demorada e impregnada de discriminações institucionais, e por isso sempre me senti comprometida com as questões que dizem respeito à mulher, o que me permitiu constatar de forma brutal toda a carga machista que se faz sentir também nos julgamentos."

E afirma, ainda:

"É mister despertar a consciência de todos, da sociedade e dos operadores do Direito, para que não mais sejam os delitos praticados contra a mulher considerados como de menor lesividade, a ensejar a vergonhosa estatística de ausência total de condenações. Urge que o exercício da liberdade sexual deixe de ser causa de exclusão de direitos ou que se continue a exigir o dever da fidelidade, após o rompimento da vida em comum, para a concessão e manutenção de benefícios."

Ainda em seu pronunciamento de posse, a primeira Desembargadora também afirmou:

"Tendo, por profissão, atividade que acaba por estabelecer normas de conduta social, considero uma missão tentar pôr fim a esse tratamento desigualitário e preconceituoso, fruto de um hediondo sentimento de poder e que acaba por revelar a sua face mais perversa na violência doméstica, fenômeno infelizmente universal, como pude constatar na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada pela ONU em Pequim."

São palavras de grande sabedoria, que demonstram não apenas uma ampla e profunda visão da luta feminista, mas também, e acima de tudo, um sério e determinado compromisso com a igualdade, com a democracia e com a justiça, comprovado pela sua trajetória profissional e de vida, marcada por posições firmes, corajosas e ousadas:

A posse da Juíza Maria Berenice Dias, e a conseqüente ocupação desse novo espaço de luta feminina é um novo impulso para a busca da igualdade, agora também no campo das leis, em sua maior parte ainda instrumentos da preservação dos preconceitos contra as mulheres.

É preciso, com urgência, avançar na conquista do princípio da igualdade em toda a legislação brasileira, através da revisão ou modificação dos atuais Códigos Civil e Penal, que restringem os direitos das mulheres, em várias situações e não atendem satisfatoriamente aos princípios da igualdade de gênero.

Também necessária é a criação e a ampliação de serviços já existentes, como as Delegacias de Mulheres, em plano mais imediato, que facilitem o acesso das mulheres à Justiça, assegurando condições para garantir os seus direitos perante a Lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de finalizar, gostaria de destacar alguns trechos do pronunciamento do Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pela importância e profundidade de sua análise sobre a situação atual, especialmente em relação à grande responsabilidade da Justiça, no sentido de proteger os mais fracos, de manter a democracia e o equilíbrio social.

Disse o Dr. Adroaldo Furtado Fabrício, naquela oportunidade, em seu pronunciamento:

"No plano institucional, o juiz tem de estar constantemente atento às ameaças e intentos de debilitação do Poder, em luta permanente contra os propósitos desestabilizadores dos poderosos da hora, sempre contrariados com os freios e limites que lhes põe a jurisdição. Em tempos de neo-ultra-liberalismo, quando só se tecem loas à excelência do mercado e da iniciativa privada, em contraponto à satanização do serviço público, cresce a importância da postura vigilante pela preservação do Estado de Direito, que não sobrevive sem um Judiciário forte e independente. Quando o estranho e perigoso conúbio entre setores governamentais, órgãos legislativos, a parcela mais retrógrada do empresariado e a mídia de vocação monopolista ensombrece o horizonte com o fantasma da fujimorização, o Poder Judiciário resta como único bastião de resistência à onda avassaladora."

Diante dessa realidade, que exige profunda reflexão de todos nós, descrita com tanta precisão pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a presença da mulher nesta esfera do po-

der nacional cresce em importância e em responsabilidade, tanto pela sua competência, quanto pela sua sensibilidade social, compromisso com o coletivo e postura ética.

Sem a menor dúvida, a primeira Desembargadora do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias, já deu demonstração de preencher todos esses requisitos e, com o seu trabalho exemplar, será uma nova luz a iluminar os caminhos não apenas para as mulheres, mas também para toda a sociedade, que precisa cada vez mais de justiça, democracia e igualdade.

À Desembargadora, os nossos cumprimentos e os votos de êxito na nova missão que assume.

Esse era o registro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que queríamos fazer, para que o Senado Federal compartilhasse conosco este momento de orgulho que vive o povo gaúcho, as mulheres em geral, todo o Brasil, enfim, na luta pela igualdade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que define a utilização dos Títulos da Dívida Agrária, prevista na Constituição Federal.

Ao Projeto foram oferecidas três emendas que vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º Os Títulos da Dívida Agrária poderão ser utilizados:

a) em pagamento do Imposto Territorial Rural;

b) em pagamento de preços de terras públicas;

c) em caução para garantia de quaisquer contratos, obras e serviços celebrados com a União;

d) em caução como garantia de empréstimos ou financiamentos em estabelecimentos da União, Autarquias Federais e Sociedades de Economia Mista, em entidades ou fundos de aplicação das entidades rurais criadas para este fim;

e) em depósito, para assegurar execução judicial, em que seja parte a administração pública direta ou indireta.

Justificação

1. A redação original do dispositivo previa a possibilidade de utilização dos TDAs, além das hipóteses referidas na redação ora ofertada, também como fiança em geral, em depósito, para assegurar execuções judiciais ou administrativas de qualquer espécie.

2. Ora, fiança é garantia pessoal. É disparatado pretender autorizar o título a prestar, ou servir de prestação de garantia pessoal.

3. Por outro lado, inexistente possibilidade de "execução em ações administrativas".

O resultado de procedimentos administrativos, caso o Poder Público tenha reconhecido, nele, algum direito, será a inscrição em dívida ativa pública, do crédito correspondente, para posterior promoção de execução judicial.

Por essa razão, suprimiu-se a possibilidade de oferecimento dos TDAs em "execução em ações administrativas".

4. Por fim, são os TDAs emitidos para pagamento de indenizações decorrentes de desapropriações de imóveis rurais que não cumpriram sua função social.

EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

*Art. 6º Os Títulos da Dívida Agrária poderão ser utilizados:

- a) em pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Territorial Rural;
- b) em pagamento de preços de terras públicas;
- c) em caução para garantia de quaisquer contratos, obras e serviços celebrados com a União;
- d) como fiança em geral;
- e) em caução como garantia de empréstimos ou financiamentos em estabelecimentos da União, Autarquias Federais e Sociedades de Economia Mista, entidades ou fundos de aplicação às atividades rurais criadas para este fim;
- f) em depósito, para assegurar a execução em ações judiciais ou administrativas.

§ 1º Quando vencidos, os Títulos da Dívida Agrária poderão ser também utilizados:

- a) no pagamento de 100% (cem por cento) do valor de tributos e contribuições devidos à União;
- b) no pagamento de dívidas oriundas de financiamentos de custeio, investimentos

e comercialização agrícolas, contraídas com instituições financeiras oficiais ou privadas;

c) em aquisição de ações de empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

§ 2º A União transferirá aos Estados e Municípios em moeda corrente a parcela proporcional dos Títulos da Dívida Agrária, utilizados em pagamento de tributos, correspondente às quotas estaduais e municipais."

Justificação

O projeto de lei apresentado representa um avanço com relação à legislação vigente, à medida que possibilita um "acerto de contas" entre os detentores de títulos federais vencidos, que constituem-se, portanto, dívida líquida e certa, e a própria União. A presente emenda pretende restringir o acerto de contas aos participantes diretos desta relação, impedindo que parte dos débitos seja transferida a terceiros.

O § 2º estabelece que os TDA utilizados como pagamento de tributos não poderão ser transferidos a Estados e Municípios, devendo os mesmos ser convertidos em moeda corrente pela União. Este parágrafo substitui outro, constante do projeto, que possibilita às instituições financeiras oficiais ou privadas utilizar os títulos para recolhimento do depósito compulsório junto ao Banco Central. O recolhimento compulsório é um instrumento de política monetária que visa administrar a liquidez de moeda em circulação, prejudicada se forem utilizados TDA, e formar uma reserva de segurança ao correntista, finalidade também prejudicada quando os recursos são recolhidos na forma de TDA. O projeto prevê diversas formas de utilização de TDA, vincendo ou vencido e não há razão para conceder tratamento diferenciado às instituições financeiras.

Finalmente, a emenda restabelece o limite de 50% do Imposto Territorial Rural passível de pagamento através de TDA, definido na legislação em vigor. Este limite coincide com a parcela do ITR transferida aos municípios, que pretendemos com essa emenda seja feita em moeda corrente. Desta forma, a União estaria recebendo integralmente sua parcela em TDA, mas não o município que não participa diretamente da relação de crédito e débito circunscrita à União e contribuinte.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 4 – PLEN

Suprima-se a alínea b, § 1º, do art. 6º, do epígrafado projeto.

Justificação

1. Pretende a alínea b, § 1º, do art. 6º, do epígrafado projeto autorizar a utilização dos TDAs no pagamento de dívidas oriundas de financiamentos de custeio, investimento e comercialização agrícolas, contraídas com instituições financeiras oficiais ou privadas.

2. São os TDAs emitidos para pagamento de indenizações decorrentes de desapropriações de imóveis rurais que não cumpriram sua função social.

São títulos de longuíssimo prazo.

Só recebem esses títulos quem deixar de dar seu imóvel a justa destinação, descumprindo sua função social.

Ora, não é justo conceder a quem recebeu os TDAs como punição, por não ter seu imóvel cumprido sua função social, o direito de transferir esses títulos a terceiros, que podem sequer ser proprietários de imóveis, obrigando-os a carregá-los durante anos, para ver satisfeitos créditos já vencidos.

3. Ademais, se tivesse empregado corretamente o dinheiro subsidiado recebido, em financiamento de custeio, investimento ou comercialização agrícolas, não teria o proprietário sido sequer desapropriado, já que certamente teria dado ao seu imóvel o cumprimento de sua função social.

Ora, se obteve financiamento subsidiado para custeio, investimento ou comercialização agrícolas, e não empregou o dinheiro nessas destinações, cometeu, ainda, o proprietário, fraude.

Não é moral seja ele premiado com a faculdade prevista no epígrafado dispositivo.

4. Pela supressão.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1996. –
Nabor Júnior.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

São títulos de longuíssimo prazo.

Só recebem esses títulos quem deixar de dar o seu imóvel a justa destinação, descumprindo sua função social.

Ora, não é justo conceder a quem recebeu os TDAs como punição, por não ter seu imóvel cumprido sua função social, o direito de transferir esses títulos a terceiros, que podem sequer ser proprietários de imóveis, obrigando-os a carregá-los durante anos, para ver satisfeitos seus créditos já vencidos.

Ganharia duas vezes aquele que deu causa a emissão dos TDAs.

5. Por essas razões, merece alteração o dispositivo em epígrafe.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1996. –
Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Ofício nº 765, de 1996, de 25 de outubro último, do Procurador-Geral da República, encaminhando cópia do relatório, acompanhada da documentação dos trabalhos de auditoria, com relação aos repasses de recursos federais (do extinto INAMPS) a diversos Municípios do Estado de São Paulo, por força de convênios de municipalização nos anos de 1992 a 1994. (Diversos nº 98, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-6, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o resjuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Francelino Pereira		José Bianco
Waldeck Ornelas		Odacir Soares
	PSDB	
Geraldo Melo		Lúdio Coelho
	PT	
Lauro Campos		Eduardo Suplicy
	PTB	
Valmir Campelo		Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
João Mellão Neto	Saulo Queiroz
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Sandro Mabel	Albérico Filho

	Bloco (PPB/PL)	
Valdomiro Meger		Odelmo Leão
	PSDB	
Nelson Otoch		Ildemar Kussler
	PV	
Fernando Gabeira		Gileny Viana (cessão)
	PMN	
Bosco França		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.464-14, adotada em 24 de outubro de 1996 publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1995".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
João Rocha		Odacir Soares
Hugo Napoleão		Jonas Pinheiro
	PSDB	
Beni Veras		Jefferson Peres
	PSB	
Ademir Andrade		Antônio Carlos Valadares
	PPS	
Roberto Freire		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Regis de Oliveira	José Carlos Coutinho
Paulo Bauer	Cláudio Cajado
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Geddel Vieira Lima	Max Rosenmann

	Bloco(PPB/PL)	
Ibrahim Abi-Ackel		Jarbas Lima
	PSDB	
Jovair Arantes		Zulaiê Cobra
	PT	
Sandra Starling		Nilmarírio Miranda
	PDT	
Matheus Schmidt		Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 - instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 - prazo para recebimento de emendas e para Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 - prazo da Comissão Mista

Até 23-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-8, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Freitas Neto		Hugo Napoleão
Vilson Kleinübing		Júlio Campos
	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella
	PSL	
Romeu Tuma		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Magno Bacelar	Rogério Silva
José Carlos Aleluia	Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PDS/PSL/PSC)
De Velasco	Udson Bandeira

	Bloco (PPB/PL)	
Eraldo Trindade		Agnaldo Timóteo
	PSDB	
José Thomaz Nonô		Nelson Otoch
	PSB	
Sérgio Guerra		João Colaço
	PC do B	
Agnelo Queiroz		Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^o-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.466-6, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$8.000.000.000,00, para os fins que especifica".

-- De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Edison Lobão		Joel de Hollanda
Francelino Pereira		Hugo Napoleão
	PSDB	
Lúcio Coelho		José Ignácio Ferreira
	PDT	
Júnia Marise		Sebastião Rocha
	PT	
Eduardo Suplicy		José Eduardo Dutra

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO (PFL/PTB)	
Lima Netto		Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz		Sarney Filho

	BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle		Oscar Goldoni
	BLOCO (PPB/PL)	
Roberto Balestra		Carlos Airton
	PSDB	
Yeda Crusius		Zé Gerardo
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho
	PV	
Fernando Gabeira		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^o-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.467-6, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$800.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Bernardo Cabral		Guilherme Palmeira
Joel de Hollanda		João Rocha
	PSDB	
Coutinho Jorge		Carlos Wilson
	PTB	
Valmir Campelo		Regina Assumpção
	PSB	
Ademir Andrade		Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Cláudio Cajado		Hugo Rodrigues da Cunha
Benedito de Lira		Adauto Pereira

Bloco (PMDB/PSD/PSD/PSL/PSC)	
Elcione Barbalho	Confúcio Moura
Bloco (PPB/PL)	
Mário Cavallazzi	Pauderney Avelino
	PSDB
Jovair Arantes	Sebastião Madeira
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.468-12, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens, recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Peres
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Hugo Napoleão		Jonas Pinheiro
João Rocha		Vilson Kleinübing
	PSDB	
Artur da Távola		Jefferson Peres
	PPS	
Roberto Freire		
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Laura Carneiro	Rubem Medina
José Carlos Vieira	Aroldo de Oliveira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Noel de Oliveira	Roberto Paulino
Bloco (PPB/PL)	
Aginaldo Timóteo	Francisco Silva
	PSDB
Alexandre Santos	Paulo Feijó
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Alexandre Cardoso	João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-11, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Hugo Napoleão		José Agripino
Júlio Campos		Odacir Soares
	PSDB	
Coutinho Jorge		Geraldo Melo
	PSL	
Romeu Tuma		
	PDT	
Júnia Marise		Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Roberto Pessoa	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio Brasil	Marcelo Teixeira
Bloco (PPB/PL)	
Jorge Wilson	Laprovita Vieira
PSDB	
Jovair Arantes	Leonidas Cristino
PCdoB	
Jandira Feghali	Lindberg Faria
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^a-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470-12, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Wilson Kleinübing	Freitas Neto
Hugo Napoleão	Romero Jucá

PSDB

José Roberto Arruda	Geraldo Melo
PT	
José Eduardo Dutra	Lauro Campos
PTB	
Emília Fernandes	Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro	Paulo Bomhusen
Rubem Medina	José Carlos Aleluia
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Edinho Bez
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	Pedro Corrêa
PSDB	
Paulo Mourão	Yeda Crusius
PV	
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
PMN	
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^a-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.471-25, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL	Hugo Napoleão
Francelino Pereira		Freitas Neto
Romero Jucá	PSDB	Geraldo Melo
Carlos Wilson	PSB	Antônio C. Valadares
Ademir Andrade	PPS	
Roberto Freire		

	PFL	Joel de Holanda
Francelino Pereira		Waideck Ornelas
Vilson Kleinubing	PSDB	Geraldo Melo
Carlos Wilson	PPB	Lucídio Portella
Epitácio Cafeteira	PSL	
Romeu Tuma		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Adauto Pereira	Maluly Netto
Efraim Morais	Corauaci Sobrinho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Pedro Novais
Bloco (PPB/PL)	
Laprovita Vieira	Arnaldo Faria de Sá
PSDB	
Jayme Santana	Aécio Neves
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1^a-11-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.472-30, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4^o e 5^o do art. 2^o da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ney Lopes	Antônio dos Santos
Paulo Gouvea	Mauro Lopes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman	Mauri Sérgio
Bloco (PPB/PL)	
José Rezende	Jarbas Lima
PSDB	
Zulaiê Cobra	Vicente Arruda
PSB	
Raquel Capibaribe	Gervásio Oliveira
PCdoB	
Agnelo Queiroz	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1^a-11-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sennhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-24, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4^o e 5^o do art. 2^o da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

Odacir Soares	PFL	Joel de Hollanda	José Alves	PFL	Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro		Vilson Kleinübing	José Agripino		Odacir Soares
Autur da Távola	PSDB	Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira	PSDB	Artur da Távola
Darcy Ribeiro	PDT	Sebastião Rocha	Regina Assumpção	PTB	Emilia Fernandes
Marina Silva	PT	José Eduardo Dutra	Ademir Andrade	PSB	Antonio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Célia Mendes	Jairo Azi
Osmir Lima	Iberê Ferreira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Pedro Yves	Saraiva Felipe
Bloco (PPB/PL)	
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes
	PSDB
Fátima Pelaes	Flávio Arns
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista
Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.474-28, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Jairo Carneiro	Werner Wanderer
Jairo Azi	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Marcelo Barbieri	Paulo Ritzel
Bloco (PPB/PL)	
Eraldo Trindade	Jair Bolsonaro
	PSDB
Salvador Zimbaldi	Eduardo Mascarenhas
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista
Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-20, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e da outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL		PFL	
Jonas Pinheiro		José Bianco	Vilson Kleinübing	Hugo Napoleão
Joel de Hollanda		José Alves	Jonas Pinheiro	João Rocha
	PSDB		PSDB	
Jefferson Peres		Carlos Wilson	Geraldo Melo	Teotônio Vilela Filho
	PPS		PSL	
Roberto Freire			Romeu Tuma	
	PPB		PDT	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
César Bandeira	Antônio Geraldo
Ursicino Queiroz	Augusto Viveiros
Bloco (PMDB/PDS/PSL/PSC)	
Lídia Quinan	Saraiva Felipe
Bloco (PPB/PL)	
José Linhares	Arnaldo Faria de Sá
	PSDB
Sebastião Madeira	Márcia Marinho
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Nilson Gibson	Ubaldino Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.476-16, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Múcio Monteiro	Maluly Neto
Benedito de Lira	Oswaldo Coelho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle	Dilso Sperafico
Bloco (PPB/PL)	
Ari Magalhães	Roberto Balestra
	PSDB
Fernando Torres	Luiz Piauhyllino
	PCdoB
Aldo Rebelo	Inácio Arruda
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1º-1-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-29, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

Guilherme Palmeira	PFL	João Rocha
Júlio Campos		Romero Jucá
Coutinho Jorge	PSDB	Artur da Távola
Marina Silva	PT	Benedita da Silva
Emília Fernandes	PTB	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilú Guimarães
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano
Bloco (PPB/PL)	
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho
Ubiratan Aguiar	PSDB
	Osmânio Pereira
Fernando Gabeira	PV
	Gilney Viana (cessão)
Bosco França	PMN

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 _ designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 _ instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 _ prazo final da Comissão Mista

Até 3-11-96 _ prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-17, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Gerson Camata
	Carlos Bezerra

Júlio Campos	PFL	Hugo Napoleão
Edison Lobão		Waldeck Ornelas
José Ignácio Ferreira	PSDB	Jefferson Peres
Ademir Andrade	PSB	Antonio C. Valadares
Roberto Freire	PPS	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro	Antônio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Lídia Quinan	Elcione Barbalho
Bloco (PPB/PL)	
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
Emanuel Fernandes	PSDB
	Daniilo de Castro
Sandra Starling	PT
	Nilmário Miranda
Matheus Schmidt	PDT
	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-21, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como os empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Gerson Camata
	Carlos Bezerra

	PFL	Vilson Kleinübing
Odacir Soares		Hugo Napoleão
José Alves	PSDB	Lúcio Alcântara
José Ignácio Ferreira	PPB	Lucídio Portella
Epitácio Cafeteira	PSL	
Romeu Tuma		

	PFL	José Alves
José Bianco		Francelino Pereira
Vilson Kleinübing	PSDB	Lúcio Coelho
Jefferson Peres	PDT	Darcy Ribeiro
Sebastião Rocha	PT	
Benedita Silva		Marina Silva

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Aroldo de Oliveira	Roberto Pessoa
Costa Ferreira	Jonival Lucas
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
José Aldemir	Emerson Olavo Pires
Bloco (PPB/PL)	
Jair Bolsonaro	Dolores Nunes
	PSDB
Adroaldo Streck	Eduardo Mascarenhas
	PSB
Gonzaga Patriota	Nilson Gibson
	PCdoB
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1^o-11-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-23, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro	Átila Lins
Maurício Najjar	Augusto Viveiros
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Zaire Rezende	Nestor Duarte
Bloco (PPB/PL)	
Adhemar de Barros Filho	Eraldo Trindade
	PSDB
Antônio Aureliano	Adroaldo Streck
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 1^o-11-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-42, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
João Rocha	Guilherme Palmeira

José Agripino		José Bianco	PFL	Francelino Pereira
Carlos Wilson	PSDB	Geraldo Melo		Hugo Napoleão
Regina Assumpção	PTB	Emília Fernandes	PSDB	Jefferson Peres
Ademir Andrade	PSB	Antonio C. Valadares	PPS	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Múcio Monteiro	Osório Adriano
Eliseu Moura	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman	Gonzaga Mota
Bloco (PPB/PL)	
Fetter Júnior	Roberto Campos
	PSDB
Luiz Carlos Hauly	Rommel Feijó
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96- designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96-prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-29, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

José Bianco	Freitas Neto	Artur da Távola	Roberto Freire	Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
-------------	--------------	-----------------	----------------	--------------------	------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Jairo Carneiro	Laura Carneiro
Marilú Guimarães	Mauro Lopes
Bloco (PMDB/PDS/PSL/PSC)	
Saraiva Felipe	Remi Trinta
Bloco (PPB/PL)	
Nilton Baiano	Jair Bolsonaro
	PSDB
Pimentel Gomes	Jorge Anders
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Alexandre Cardoso	Beto Lelis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.484-26, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL	Guilherme Palmeira
Odacir Soares		Joel de Hollanda
Hugo Napoleão		
	PSDB	Beni Veras
Lúdio Coelho		
	PSL	
Romeu Tuma		
	PDT	Darcy Ribeiro
Sebastião Rocha		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Maluly Netto	Carlos Melles
Carlos Magno	Álvaro Gaudêncio Neto
Bloco (PMDB/PDS/PSL/PSC)	
Paulo Ritzel	Anibal Gomes
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	
	PSDB
Nelson Otoch	João Leão
	PCdoB
Jandira Feghali	Aldo Rebelo
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-3, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL	Jonas Pinheiro
		Joel de Hollanda
	PSDB	Lúdio Coelho
	PT	Lauro Campos
	PTB	Emilia Fernandes
		Júlio Campos
		Freitas Neto
		Geraldo Melo
		Eduardo Suplicy
		Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Hugo Rodrigues da Cunha	Adauto Pereira
José Rocha	Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
Bloco (PPB/PL)	
Mário Cavallazzi	Odelmo Leão
	PSDB
Ayrton Xerez	Antônio Aureliano
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1º-11-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.516-2, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL	Francelino Pereira
Hugo Napoleão		Joel de Hollanda
Edison Lobão		
	PSDB	Coutinho Jorge
Geraldo Melo		
	PSB	Antonio C. Valadares
Ademir Andrade		
	PPS	
Roberto Freire		

DEPUTADOS

	Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Ayres da Cunha		Jaime Martins
Manoel Castro		César Bandeira
	Bloco (PMDB/PDS/PSL/PSC)	
Antônio do Valle		Djalma de Almeida César
	Bloco (PPB/PL)	
Davi Alves Silva		Ari Magalhães
	PSDB	
Firmo de Castro		Roberto Brant
	PT	
Sandra Starling		Nilmário Miranda
	PDT	
Matheus Schmidt		Sívio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^a-11-96- designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-1, adotada em 24 de outubro de 1996 e publicada no dia 25 do mês e ano que "dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004 e 8.100, de 14 de março de 1990, de 5 de dezembro de 1990, respectivamente; e dá outras providências*.

De acordo com as instalações das lideranças, e nos termos do §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SANADORES

	Titulares	Suplentes
		PMDB
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
		PFL
Freitas Neto		Romero Jucá
Waldeck Ornelas		José Bianco
		PSDB
Carlos Wilson		Beni Veras
		PSL
Romeu Tuma		
		PDT
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

	Titulares	Suplentes
		Bloco (PFL/PTB)
César Bandeira		Benedito de Lira
Adroaldo Cedraz		Rogério Silva
		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Saraiva Felipe		Marçal Filho
		Bloco (PPB/PL)
Prisco Viana		Carlos de Carbras
		PMDB
Ayrton Xerez		Nelson Marchezan
		PC do B
Ignácio Arruda		Aldo Rebelo
		PPS
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 1^a-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 30-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

A Sr^a Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, queremos prestar, nesta oportunidade, uma homenagem à comunidade cristã-evangélica brasileira pelo transcurso dos 479 anos da Reforma Protestante, liderada pelo grande Martinho Lutero.

Ocorrida num período histórico marcado pelos grandes descobrimentos, a Reforma de Lutero, em 1517, representou mais que uma simples dissidência religiosa. A partir dela ocorreu uma verdadeira revolução no campo da ciência, das artes, dos costumes, da cultura e, obviamente, da fé religiosa, definindo o caminho a ser trilhado pelas futuras gerações.

Naquele tempo, quando a Igreja Católica buscava sua hegemonia religiosa e política; quando então entendia que os genocídios realizados pelas chamadas "cruzadas" eram um instrumento divino para combater o mal; quando, na figura da Santa Inquisição, agia com enorme brutalidade, utilizando métodos de tortura e execução contra todos aqueles que considera hereges; quando, enfim, tragicamente agia, marcada pela intransigência e pelas trevas do conhecimento que marcaram grande parte da Idade Média, surge a figura de Martinho Lutero, do seio da Igreja, para uma releitura do cristianismo e da fé cristã no mesmo e único Deus, porém infinitamente mais misericordioso e próximo do homem.

Lutero tentou todos os métodos tradicionais, como o jejum e a autoflagelação, para se aproximar de Deus. Quanto mais tentava agradar a Deus, mais se convencia de que dependia não do Senhor, mas de seus próprios esforços. A resposta a sua dúvida veio em 1508, quando estudava o Livro dos Salmos e as Epístolas de São Paulo, chegando a conclusão de que a graça divina não era um prêmio a ser ganho, mas um dom a ser aceito. Deus justifica o homem não devido à virtude moral ou fidelidade ao dever, mas por Sua bondade para com o ser humano. Este novo pensamento foi a semente que tornou Lutero conhecido mundialmente.

Martinho Lutero era um estudioso lúcido e inteligente. Em 1520 escreveu várias obras, sendo que duas tiveram grande repercussão: *Do Cativo Babilônico da Igreja*, que atacava os sacramentos, e *Da Liberdade Cristã*, que declarava que o cristão era um homem livre, que não estava sujeito a ninguém.

Lutero insurgiu-se, assim, contra o domínio papal, liderado na época pelo papa Leão X. Com a coragem e a convicção das mentes privilegiadas, preparou e afixou 95 teses na porta da igreja do castelo de Wittenberg contra a venda de indulgências. Em 1519 manteve um famoso debate em Leipzig com

um teólogo católico, durante o qual negou a supremacia do papa e afirmou que os concílios da igreja eram passíveis de incorrerem em erro.

O que se verificou, então, foi uma verdadeira revolução na forma de pensar e agir da sociedade européia. Aos poucos, suas idéias foram se espalhando e sendo aceitas nas mais distantes regiões do continente europeu e mais tarde americano.

Formava-se uma nova filosofia, uma nova interpretação do ser humano, agora mais livre e responsável perante o mundo e os seus semelhantes, o que gerou uma nova mentalidade política no seio do povo.

A Reforma de Lutero impulsionou as ciências a melhores e mais eficientes investigações de suas teorias, na medida em que libertava o homem do medo da ira e da punição de Deus, abrindo campo para as pesquisas.

Da mesma forma contribuiu para o fim da dominação da arte sacra, até então única manifestação artística aceita e produzida. A arte passou a retratar muito mais o homem, seu trabalho, seus sonhos, seu dia-a-dia, sem que isso permanecesse representando uma afronta à Deus.

Lutero morreu em Eisleben, em 18 de fevereiro de 1546, já sendo conhecido como uma figura importante na história do cristianismo e do mundo. Muitas das reformas realizadas pela Igreja Católica na década de 1960 recordam questões que Lutero defendera há mais de 400 anos. Um desses pontos era o uso, na liturgia, da língua nacional, ao invés do latim – língua do Império Romano e da Igreja Católica Romana.

O Brasil recebeu a influência luterana de uma forma positiva. No Brasil Colônia, a presença evangélica é considerada tímida por causa das perseguições vindas da Inquisição. Com a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, em 1808, que eram evangélicos, houve uma mudança considerável no comportamento do povo.

A presença evangélica passou a ser tolerada, cresceu com a imigração, surgindo em 19 de agosto de 1955, a primeira escola bíblica de estudo das Escrituras em solo brasileiro. Com isso, os evangélicos passaram a ter influência decisiva no desenvolvimento da cidadania em nosso País.

Concentrados principalmente no Rio Grande do Sul existe hoje cerca de um milhão de luteranos no País. Reconhecemos que suas igrejas prestam uma enorme ajuda na formação do povo brasileiro. São hoje as instituições que mais recuperam vidas. Ex-viciados, drogados, prostitutas, meninos e meni-

nas de rua, filhos e filhas rebeldes, pais violentos, fazem parte da população que as atividades eclesiais de base buscam auxiliar.

A família, que duramente tem sido atingida na presente sociedade, principalmente pelos meios de comunicação, tem encontrado na igreja o seu apoio, a sua orientação e a palavra de esperança na formação dos seus filhos.

O Partido dos Trabalhadores associa-se a esta justa homenagem porque entende que a causa de

Lutero foi grandiosa e justa, como é justa hoje a causa dos trabalhadores, daqueles que se encontram fora das benesses do poder.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h20min.)

**ATA DA 182ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA EM
29 DE OUTUBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 30 de outubro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 17.753, 2ª coluna, na fala do Presidente,

onde se lê:

.....
.....

Determina a Presidência que, uma vez instalada a Comissão, deverão a ela ser encaminhados, além dos textos das sugestões encaminhadas pelos Governadores, os processos das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 120, de 1995, e 145, de 1996, e Projetos de Resolução nºs 95, de 1995, 34, 50 e 80, de 1996.

leia-se:

.....
.....

Determina a Presidência que, uma vez instalada a Comissão, deverão a ela ser encaminhados, além dos textos das sugestões encaminhadas pelos Governadores (Processos Diversos nºs 90 à 96, de 1996), os processos das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 120, de 1995, e 145, de 1996, e Projetos de Resolução nºs 95, de 1995, 34, 50 e 80, de 1996.

Ata da 187ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de novembro de 1996

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 50ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. José Sarney, Ernandes Amorim, Nabor Júnior e João França

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 986/96, de 31 de outubro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 977, de 1996, de informações, do Senador Jefferson Péres.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 668/96-GLPFL

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Romero Jucá para substituir o Senador Bello Parga na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como titular.

Indico, ainda, para ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, o Senador Francisco Escórcio.

Cordialmente Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 669/96-GLPFL

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Bello Parga pelo Senador Francisco Escórcio nas seguintes Comissões Permanentes:

- de Assuntos Sociais, como titular;
- de Assuntos Econômicos, como titular;
- de Educação, como suplente;
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V. Exª a nobre Senadora Sandra Guidi, nas vagas existentes nas Comissões Temporárias abaixo relacionadas, destinadas ao Partido Progressista Brasileiro – PPB.

Código Civil (PLC nº 118/84)	Titular
Habitat 2 – ONU (RQS nº 263/96)	Titular
Dívida Interna (RQS nº 353/96)	Titular

Denúncias na Revista **Veja** (RQN nº 1/96-CN) Suplente

Desenvolvimento do Nordeste (RQS nº 367/96) Suplente

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência designa a Senadora Sandra Guidi para compor as Comissões Temporárias a que se refere o expediente lido, de acordo com a indicação da liderança que acaba de ser feita.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V. Ex^a o meu próprio nome como Suplente, na vaga existente na Comissão Temporária da Dívida Interna (RQS. 353/96), destinada ao Partido Progressista Brasileiro – PPB.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A Presidência designa o Senador Epitacio Cafeteira para compor a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 353, de 1996, de conformidade com a indicação feita no expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que revoga e altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Decreto Legislativo nº 19 e 20, de 1995).

As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1996, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas três emendas que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, mantidos os incisos de I a V, do **caput**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52. Nas atividades envolvendo relação de consumo que impliquem fornecimento de produtos ou serviços, com outorga

de crédito, concessão de financiamento ou parcelamento do pagamento, através de emissão de fatura ou qualquer forma de cobrança, o fornecedor deverá informar ao consumidor, prévia e adequadamente:

.....
.....
§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento, ao seu termo, de qualquer das obrigações de que trata o **caput** deste artigo, não poderão ser superiores a 2% (dois por cento) do valor da prestação.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, ainda, aos débitos decorrentes de pagamento de aluguel e de tarifas públicas em atraso.

Substitua-se o parágrafo único do art. 1º pelo art. 3º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 3º O § 3º do art. 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
" § 3º O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na convenção fica sujeito ao juro moratório de um por cento (1%) ao mês e à multa de até dois por cento (2%) sobre o débito."

Justificação

Embora o Art. 1º do Projeto nº 172, de 1996, defina a abrangência da regra de redução da multa a todo o universo contratual, sem exceções, entendemos ser conveniente deixar bem claro no texto da lei que aprovou o Código de Defesa do Consumidor, os casos concretos de redução, para evitar que, mais tarde, interpretações equivocadas possam prejudicar os consumidores.

A redação mais abrangente do art. 52 do Código de Defesa do Consumidor contribui, também, para aperfeiçoar o texto, ampliando seu alcance para atingir todas as relações de consumo, e não apenas outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor.

Também com o propósito de melhor esclarecer o texto legal, consideramos ser mais adequado alterar dispositivo da Lei nº 4.591, de 1964, que trata dos condomínios, para que a regra de redução da multa fique abrangida na legislação respectiva.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. –
Senador **Francelino Pereira**

EMENDA Nº 2-PLEN

Inclua-se onde couber:

Art. O cálculo do percentual referente ao pagamento de multa incidirá sobre o valor que é exigido no dia do vencimento, inclusive considerando-se quaisquer descontos concedidos.

Justificação

A proposta tem por objetivo fechar a porta a um artifício que está sendo largamente utilizado principalmente pelos condomínios e clubes sociais, e consiste no aumento do valor da prestação, com a oferta de um "desconto", desde que o pagamento seja feito no dia do vencimento.

Se houver atraso de um dia sequer, o interessado perde esse "desconto" e ainda se submete à multa por inadimplência.

Pressentindo que será inevitável a aprovação da lei limitando a até 2% a multa por inadimplemento contratual, as administrações de condomínios e clubes sociais se antecipam, por via oblíqua, na busca de fórmulas capazes de burlar a futura legislação, com o propósito de transformar a inadimplência numa segura fonte de renda adicional.

Cabe a nós, legisladores, ficar atentos a essas manobras inescrupulosas que atingem diretamente o bolso da população, e adotar, tempestivamente, as medidas corretivas, fechando todas as brechas à violação da lei, no interesse da sociedade.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. – Senador **Francelino Pereira**.

EMENDA Nº 3-PLEN (Substitutivo)

PROJETO DE LEI Nº 172, DE 1996

Estabelece limite de multa de mora decorrente de obrigação contratual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual será de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, não podendo entretanto ser superior a 10% (dez por cento).

§ 1º A multa pelo atraso no pagamento da contribuição devida pelo condômino aos condomínios regidos pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da quota condominial, devendo esta ser acrescida, a partir do segundo dia de atraso, de 0,66% (sessenta e seis centésimos percentuais) ao dia, até o limite estabelecido pela Convenção, não podendo este ex-

ceder 20% (vinte por cento), sendo também devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pelo atraso no pagamento da contribuição condominial.

§ 2º – A multa por atraso no pagamento do aluguel e seus encargos devidos em razão de locação de imóvel urbano será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do débito, devendo esta ser acrescida de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) por dia de atraso), a partir do segundo dia, até o limite estabelecido no contrato, o qual não poderá exceder 10% (dez por cento) sendo também devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pelo atraso no pagamento do aluguel e encargos mensais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A multa por atraso no pagamento das prestações pecuniárias dever ser tal que atenda de modo efetivo aos fins a que se destina, ou seja, deve tal multa ser capaz de atuar como meio de coerção destinado a que o devedor cumpra sua obrigação no prazo fixado. Por esta razão, não se pode admitir um valor ínfimo como limite para tal multa, sob pena de se estimular a inadimplência.

Por outro lado, não se afigura justo impor à quem atrasa em poucos dias o pagamento de sua obrigação a mesma pena imposta àquele que provoca um grande atraso.

Tenho em vista estas considerações, é que se oferece a presente emenda ao projeto de lei em pauta, buscando-se equilibrar os dois fatores: na medida em que se fixa multa progressiva, é a mesma aumentada em razão dos dias de atraso, obedecendo um teto máximo para sua incidência.

Sala das sessões, 4 de novembro de 1996. – Senador **Ney Suassuna**.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora afastado do trabalho diário de consultórios e hospitais há mais de sete anos, tenho sempre procurado inteirar-me dos avanços da Medicina.

Assim sendo, dispus-me, no fim de semana anterior, a informar-me dos resultados e sugestões do IX Congresso Brasileiro de Infectologia, realizado em Recife, na última semana de agosto passado. Esse evento, que contou com a presença de cientistas nossos e de outros países, deixou-me como consequência as esperanças e preocupações que ora trago ao conhecimento dos ilustres pares.

Uma vez que o tema é AIDS, falemos primeiro das esperanças. É açoitamento dizer-se que estamos a 1% da cura. Realmente, as novas drogas já matam 99% do vírus em alguns doentes. Segundo pesquisadores, a AIDS está deixando de ser encarada como sinônimo de morte. Entrará para o rol das doenças crônicas, graves, com a qual a maioria dos doentes poderá conviver ao longo de vários anos, talvez décadas.

Além disso, em 1997, o Brasil testará uma vacina genética, desenvolvida nos Estados Unidos da América e estará disponível um novo teste diagnóstico, mais rápido, simples e barato. Esse novo teste desenvolvido na Suíça custará quatro vezes menos que os similares e permitirá o diagnóstico em 24 horas.

Em julho, durante a 11ª Conferência Internacional da AIDS, no Canadá, foi anunciada a fabricação de um "coquetel" de drogas capaz de conter o crescimento do HIV no organismo humano, cem vezes mais poderoso que o AZT, até então o único remédio disponível. Esse remédio reduz a presença do vírus em quase 100% melhorando a qualidade de vida e aumentando a sobrevivência dos infectados. Pacientes terminais ganham peso, controlam as infecções oportunistas, típicas da doença e voltam a caminhar. Alguns retornaram ao trabalho. Esse resultado positivo foi constatado em quase 50% dos pacientes já em estágio avançado da doença. Ignorase, porém, a eficácia dessa terapia que se ampara em avanços farmacêuticos que não se supunham possíveis antes do início do século XXI.

Os pesquisadores estão empenhados no estudo de novas drogas que possam reduzir o custo dessa combinação de medicamentos, responsável pela eliminação do HIV do sangue. Buscam, outrossim, descobrir um componente que faça com que o "coquetel" não necessite de uso ininterrupto. O busílico é que a "mistura" elimina o vírus do sangue, mas ele permanece no corpo escondido, por exemplo, no cérebro, na medula ou nos nódulos linfáticos.

Mesmo assim, são boas notícias para todos os atingidos por essa pandemia, bem como para os respectivos familiares. Estima-se que, no mundo, 22 milhões de pessoas estejam infectados; dessas, 700 mil em nosso País. Um milhão e trezentos mil aidéticos estão espalhados em hospitais dos cinco continentes. Sabe-se, no entanto, que nove em cada dez doentes vivem em países pobres. Como pagarão um tratamento cujo custo médio anual é de US\$12 mil e que talvez tenha que se prolongar por toda a vida?

Para os 44.000 aidéticos brasileiros já identificados e para as centenas de milhares de portadores do vírus que ainda não manifestaram a doença, o impacto do medicamento e do respectivo custo foi enorme. Um exemplo é o do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, líder da campanha "Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida".

Betinho, como se sabe, é hemofílico; contraiu o HIV há 14 anos, mas só passou a desenvolver a doença em 1995. Começou a tomar AZT desde antes de aparecerem os sintomas. Há um ano passou a usar também o 3TC. Com o tempo, os dois remédios foram perdendo a eficácia, ele enfraqueceu e surgiram as infecções oportunistas. A partir do momento em que incluiu a droga inibidora da protease – o terceiro componente do "coquetel" –, obteve excelentes resultados, voltou a trabalhar com energia e nunca mais teve infecções oportunistas.

As novas drogas, além de reduzir a mortalidade, melhoram radicalmente a qualidade de vida do paciente, mas valem quase tanto quanto o ouro. Nos Estados Unidos, uma dose diária do inibidor da protease no laboratório Merck custa US\$12,00 – quase a mesma cotação de um grama de ouro em nosso País.

Os amigos de Betinho se organizaram nos moldes de uma cooperativa, para pagar os US\$1.000,00 mensais dos remédios indispensáveis ao tratamento. Quantos doentes poderão contar com essa ajuda, com essa compreensão?

Pelo que sei, e que os infectologistas confirmam, a infecção pelo HIV transforma o indivíduo em uma espécie de pária, um leproso contemporâneo, que a sociedade trata de forma extremamente cruel. São raros os casos como o do Betinho. Na maioria das vezes o medo, a vergonha e o preconceito superam o amor e a solidariedade; os amigos se afastam, os parentes se retraem. Às dores físicas se sobrepõem a dor moral e a solidão.

Um condenado à morte pelo tribunal dos homens pode sonhar com o perdão até o último minuto. Aquele que se condenou ou que foi traído em sua

confiança espera a morte, sem esperança de cura, em meio a humilhações indizíveis.

Da mesma forma que a tuberculose assinalou o final do século XIX, temos a AIDS como o "mal do século XX", ceifando vidas que poderiam contribuir para o progresso do País.

Sr. Presidente, nobres Colegas, permitam-me apresentar-lhes agora as principais preocupações, são sete as mais graves, todas concernentes ao nosso País:

1 – A epidemia de AIDS está se feminilizando. Em São Paulo, já atinge uma mulher para cada três homens, evoluindo rapidamente para uma paridade só registrada em países africanos. Pesquisa feita naquele Estado com 2.759 mulheres infectadas, apontam que 1,6% são prostitutas, 29,3% são usuárias de drogas injetáveis e 25,9% são heterossexuais. O **Jornal do Brasil** de 25 de agosto afirma que 45% das mulheres paulistanas contaminadas nos últimos anos foram contaminadas pelo parceiro sexual único e fixo, o marido ou o namorado.

O jornal **Folha de S. Paulo** de anteontem mostra a preocupação com o grande incidência de AIDS nas mulheres: "Tripluca número de mulheres com AIDS". Também o **Correio Braziliense** de hoje cuida de matéria semelhante.

O número de mulheres com AIDS aumentou 211,46%, entre 1990 e 1994. No mesmo período, o número de homens que contraiu a doença cresceu 62,8% – para que V.Ex^{as} tenham a noção exata do perigo e dessa feminilização da AIDS. E o mais importante é que isso está acontecendo com mulheres que têm um parceiro único e fixo.

Em Santos, a Prefeitura pretende distribuir 600 unidades de preservativo feminino às prostitutas, mensalmente. Esse preservativo ainda não é produzido no Brasil e é menos eficiente do que o produto destinado aos homens, mas é uma opção para as mulheres cujos parceiros não admitem o uso da "camisinha".

2) A transmissão vertical da AIDS, isto é, o número de filhos de soropositivas que já nascem com o vírus, é consequência direta da feminilização da doença. Uma vez que as mulheres jovens infectadas formam o grupo que mais cresce, o Ministério da Saúde estabeleceu como prioridade o tratamento a essas gestantes e aos respectivos bebês. As demais crianças portadoras do vírus deverão receber em breve um medicamento especial para o seu tratamento.

Os infectologistas pediatras alertam que as crianças têm sido relegadas a segundo plano nos

grandes estudos sobre drogas, o que, na minha opinião, é um absurdo, pois são elas as maiores vítimas dessa tragédia. Inicialmente, 25% dos filhos de soropositivas nasciam infectados. O tratamento das mulheres grávidas com AZT reduziu para 8% o número de nascituros portadores de HIV; com o "coquetel", os riscos de contaminação caem para 2%. Portanto, houve um significativo avanço.

3) Outro assunto bastante debatido no Congresso de Recife foi a necessidade de se verificar o nível de conhecimento dos médicos e enfermeiros sobre a Aids. Em um teste destinado a essa avaliação nos estados do Nordeste descobriu-se, segundo a infectologista Sylvania Maria Lemos, Presidente daquele encontro científico, que a maioria dos hospitais privados rejeita pacientes aidséticos por medo e preconceito e por desconhecer medidas de segurança.

Para solucionar a questão, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco conseguiu R\$40 mil junto à Organização Mundial de Saúde-OMS, para treinar cem profissionais de saúde de hospitais públicos daquela região.

Esse medo e o desconhecimento de que um profissional de saúde corre risco de 0,4% de contrair AIDS contra 40% de possibilidade de contágio com hepatite B, por exemplo, não são exclusivos dos médicos e enfermeiros do Nordeste. Os mesmos tipos de sondagem e treinamento devem ser realizados nas outras regiões do País.

4) Os congressistas de Recife lançaram um alerta que deve ser considerado com toda a seriedade, tanto pela população quanto pelos médicos. As DST – doenças sexualmente transmissíveis abrem caminho ao vírus da AIDS.

O Diretor de Pesquisa do Departamento de Infectologia da Universidade da Flórida informou que, nos Estados Unidos, a associação entre as doenças venéreas e a AIDS é tão estreita que se tornou uma prática oferecer o exame de HIV a doentes com qualquer tipo de DST.

No Brasil, os médicos não costumam associar esses dois problemas, a não ser nas situações mais evidentes.

Para a Presidente do Congresso, mesmo os problemas venéreos crônicos e aparentemente mais leves, como a candidíase, facilitam a propagação do HIV e devem ser motivo de preocupação dos especialistas. Recomenda também que os ambulatórios de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST – do País ofereçam habitualmente o exame do HIV.

5) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa comemorou, no dia 16 do mês de outubro, o Dia Mundial da Alimentação. Entretanto, a desnutrição mata aidéticos tanto quanto as infecções oportunistas. Entre 50% e 70% dos hospitalizados estão desnutridos.

Em meio às causas apontadas pelos pesquisadores, destacam-se a perda de apetite provocada pelos medicamentos, a dificuldade de absorção do organismo, a falta de estímulo e os problemas psicológicos e emocionais dos doentes.

A saída encontrada foi a produção de um alimento líquido, que já é oferecido na rede pública de saúde norte-americana. Ao fortalecer o organismo, a chamada "solução em lata" impede também a perda da massa muscular, além de reforçar as defesas do organismo, protegendo o doente das infecções oportunistas.

Um triste exemplo foi o recente falecimento do cantor e compositor Renato Russo. A anorexia o levou a uma grande perda de vitaminas, sais minerais e proteínas, além da redução da massa gordurosa, muscular e visceral. Em consequência, o organismo do artista não resistiu à broncopneumonia e a uma infecção renal.

Sr. Presidente, embora seja tão importante quanto a medicação, conforme os infectologistas, nenhum hospital ligado ao Sistema Único de Saúde – SUS – distribui esse suplemento alimentar. O médico Dan Waitzberg, professor da USP, observa que esse aspecto da saúde está sendo relegado a segundo plano e que mesmo os portadores sadios do vírus necessitam de uma alimentação especial.

Segundo as autoridades, a maior dificuldade está no preço desse suplemento alimentar, que pode atingir a cifra de até R\$30,00 diários por paciente, o que acarretaria uma despesa mensal de R\$900,00 com cada aidético internado.

Sabe-se, entretanto, que as internações provocadas pela desnutrição e pelas infecções custam muito mais.

6) Outro aspecto que considero importante comunicar aos nobres Pares é que a proliferação de AIDS, em um País onde a população é castigada por um grande número de endemias, pode levar a infecções múltiplas e ao surgimento de doenças desconhecidas e inesperadas.

Já foi constatado, por exemplo, que a contaminação pelo HIV em portadores do Mal de Chagas provoca graves danos no cérebro.

O que resultará, Sr^{s.} e Sr^{as} Senadores, da combinação da AIDS com leishmaniose ou com esquistossomose?

7) Nobres Colegas, deixei para o final o aspecto que mais me preocupa. A maior parte das pessoas doentes contraiu o vírus HIV durante a adolescência. As estatísticas não mostram esse fato, porque a doença demora geralmente 10 anos para se manifestar; daí os óbitos ocorrerem, na maioria, entre jovens adultos.

Voltemos ao caso do cantor Renato Russo. Ele faleceu aos 36 anos. Há 6 anos lutava contra a AIDS; tinha, portanto, 30 anos quando ela se manifestou. Descontando-se o período de 10 anos de incubação, conclui-se que aquele artista contraiu o vírus HIV aos 20 anos de idade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS –, existiriam 500 mil pessoas com AIDS no Brasil. Para alguns pesquisadores, esse número atinge 700 mil brasileiros. Mesmo que consideremos os números da OMS, não podemos esquecer que a esmagadora maioria é de jovens adultos, o que constitui uma perda inestimável para o País.

Li, há alguns meses, uma entrevista do Dr. John Bartlett, o chefe da Divisão de Moléstias Infecciosas do Hospital Johns Hopkins – um dos mais importantes centros de saúde dos Estados Unidos. Naquele país, a AIDS é a maior causa de morte entre jovens adultos. Para esse pesquisador, ser sexualmente ativo em 1996 é como praticar a roleta-russa, isto é, um risco muito grande de morrer.

Não posso deixar de aplaudir o Ministério da Saúde pelas campanhas de esclarecimento à população, apesar dos problemas surgidos quanto à validade dos preservativos masculinos. Sabe-se que o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec – avaliou vinte diferentes produtos e rejeitou oito; dentre esses recusados, duas marcas têm sido distribuídas gratuitamente à população. O incompreensível é que esses produtos apresentam o selo do Inmetro, o que garante a qualidade do produto.

Quero ressaltar, no entanto, que as campanhas oficiais contra a AIDS falam pouco aos adolescentes. Constituem eles, nos dias atuais, um dos maiores grupos de risco, pois procuram viver o mais intensamente possível, recorrendo às drogas e a outras experiências que desafiam a vida. Durante tal período, não se dão conta do que significa cruzar a fronteira dessa terrível infecção. Portanto, nobres Colegas, torna-se necessário que se estabeleça uma efetiva comunicação com a juventude, além da pura e simples informação. Segundo o Dr. John Bar-

tlett, a estratégia mais eficaz está em fazê-los conversar com jovens infectados ou que apresentem todo o quadro da AIDS. Temos visto na televisão a Sandra Bréa, grande atriz brasileira, prestando relevante serviço, ensinando como se afastar da AIDS. Só assim, ouvindo seus iguais, convencem-se de que, de uma hora para outra, todos os seus sonhos e ambições podem morrer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos mais de 80 mil casos de AIDS notificados no Brasil desde 1980, mais de 41 mil óbitos foram confirmados. Precisamos deter essa hecatombe que ameaça a camada populacional mais preciosa de qualquer nação: o seu futuro, a sua esperança, a sua juventude.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dias atrás, recebi da Presidência da Associação dos Pecuáristas do Amazonas correspondência relatando a difícil situação por que passa todo o setor agrícola do meu Estado. Além de mostrar os pontos vitais que necessitam urgentemente da atenção do Governo Federal para que a agricultura amazonense consiga superar a sua crise, a Associação pediu a minha intervenção e prontamente resolvi trazer o assunto a este plenário.

Às vésperas da Cúpula sobre Alimentação que acontecerá em Roma, no corrente mês, o problema agrário continua dos mais discutidos por toda a parte, principalmente nos países em vias de desenvolvimento.

Em nosso País, as políticas econômicas que foram elaboradas nos últimos cinquenta anos sempre privilegiaram a idéia de que o desenvolvimento era consequência direta da industrialização. Seguindo esse raciocínio, bastava aplicar uma estratégia eficiente ao crescimento industrial para se alcançar rapidamente a plena transformação das estruturas sociais. Tal concepção, entretanto, era encarada apenas em seu aspecto econômico propriamente dito, deixando de lado, como variáveis secundárias, as implicações de ordem sociológicas que se operariam nas velhas estruturas. Assim, sempre se deu enorme oportunidade ao setor secundário da economia, através de incentivos fiscais, de subsídios e de

uma gama de favores governamentais. Com isso, ele pôde, ao longo dos anos, desenvolver-se e, ao mesmo tempo, apoderar-se de rendas consideráveis geradas plena agricultura. Inegavelmente, isso provocou uma concentração social e espacial muito grande da riqueza produzida, em mãos de alguns grupos poderosos. Dessa maneira, algumas empresas nacionais importantes e conglomerados multinacionais em atividade no País compunham a cena do chamado "milagre econômico brasileiro" do início da década de 70. Ao mesmo tempo, o sistema agrícola amargava um desenvolvimento desordenado e elitista, imposto de fora pelos interesses do "complexo agríbussiness", dominado integralmente pelo grupo dos sete países mais ricos do mundo.

Infelizmente, a agricultura sempre foi vista em nosso País com desconfiança e com uma significativa dose de preconceito. A meu ver, esse julgamento de valor, detentor, portanto, de raízes históricas, tem determinado, desde os primórdios, os fundamentos de todas as políticas agrícolas governamentais. Ele explica, ao mesmo tempo, os motivos do fracasso das sucessivas estratégias aplicadas ao setor e, também, os aspectos importantes da divisão internacional do trabalho, na qual estamos inseridos.

Ainda, seguindo o mesmo raciocínio, podemos dizer que o Brasil conseguiu consolidar uma tipologia agrícola, que fora implantada no período colonial, quando os portugueses estimularam as culturas de exportação e deixaram em plano secundário, entregue à sua própria sorte e aos seus próprios recursos e esforços, a produção destinada ao consumo interno das grandes massas. Até hoje, a política que beneficia as grandes empresas agrícolas, os grandes latifundiários e os capitais internacionais, em detrimento do pequeno e médio produtores, continua comandando o setor primário da nossa economia.

Essa orientação, que leva aos grandes e poderosos o auxílio, o apoio e os favores oficiais, por meio do crédito fácil e subsidiado, da assistência agroeconômica, da pesquisa avançada, da orientação capitalista da comercialização e da garantia de um preço mínimo compensador, deixa o pequeno e o médio produtores na mais completa marginalidade. Eles vivem a mercê da agiotagem dos grandes bancos, da ausência de conhecimentos técnicos e agrônômicos aplicáveis às suas culturas, da deficiência de infra-estrutura, o que só tem causado transtornos e mais prejuízos, das dificuldades para o escoamento da produção por falta de estradas vicinais, da falta de escolas, postos de saúde e comunicações na zona rural, da incipiente eletrificação rural

e das oscilações constantes dos preços agrícolas. Diante das evidências, não se pode negar que o País se ressentia da falta de uma política agrícola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são justamente esses os pontos colocados pela Associação dos Pecuáristas do Amazonas na carta a mim endereçada. Daqui deste plenário tenho a honra de servir como porta-voz e defensor dessas reivindicações. Os problemas que atingem os pecuaristas e produtores agrícolas do Amazonas são os mesmos que há no resto do Brasil. O clima pode ser diferente, o sotaque pode ser diverso, os produtos podem não ter semelhança, mas as preocupações, as expectativas e as carências são as mesmas.

Ninguém de bom senso poderá deixar de admitir que a desestruturação da agricultura brasileira poderá acarretar sérias conseqüências para o sistema econômico como um todo. Além disso, apesar de todo o preconceito, é preciso lembrar que todo o complexo agrícola representa cerca de 35% do Produto Interno Bruto, cerca de 60% das exportações e em torno de 28% da força de trabalho do País.

Não acho justo ver pais de família e trabalhadores rurais honestos atravessarem tamanhas dificuldades. Apesar de tudo, não podemos desconhecer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Arlindo Porto, nosso colega, têm realizado esforços no sentido de diminuir essas contradições. Todavia, achamos que as autoridades governamentais ainda podem fazer muito mais do que estão fazendo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os pecuaristas do meu estado são vítimas das altas taxas de juros, da escassez de crédito agrícola para os pequenos, da falta de atenção dos órgãos oficiais, da pressão dos grandes cartéis da bovinocultura, dos preços altos dos animais adquiridos em exposições e da enorme dificuldade de comercialização para os seus produtos.

Esses são, inquestionavelmente, os ingredientes de uma política agrícola ainda pouco objetiva, que deveria, ao contrário, evitar, por todos os meios, que o País se transforme rapidamente numa grande plantação ou em um enorme curral, dominado por algumas megaempresas ou alguns megagrupos, comandados a partir de Washington, Tóquio ou Berlim.

Neste momento, a economia brasileira está precisando de um novo impulso para garantir de vez a estabilização. Não tenho dúvida de que a agricultura é a grande alternativa e, além do mais, uma fonte inesgotável de geração de renda, de divisas e de empregos.

Não nos podemos esquecer de que a necessidade mundial por produtos agrícolas de todas as espécies apresenta-se neste instante com enormes perspectivas.

É hora de o Brasil dar a sua grande virada histórica, criando milhões de empregos, distribuindo renda e contribuindo, decisivamente, para alimentar o mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós que fazemos política no Paraná, fazemos uma política dura e agressiva na defesa dos nossos pontos de vista. Tenho dito repetidamente que quem gosta de política de alto nível é quem tem "rabo preso" e não quer ver as suas mazelas expostas ao público.

Tenho um adversário político no Paraná conhecido no Senado da República e no País. Trata-se do Senador José Eduardo de Andrade Vieira. S. Ex^a tem sido meu adversário em todos os pleitos, dos quais participei direta ou indiretamente no meu Estado. Mas quando nós, em dado momento, chegamos a conhecer a verdade sobre um determinado assunto, a verdade, deve, necessariamente, ser dita. "E conhecereis a Verdade a Verdade vos libertará". (Jo. 8,32).

O Senador Andrade Vieira, desde 1991, afastou-se da direção do Banco Bamerindus. S. Ex^a exerceu o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e exerceu o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Este Plenário, por várias vezes, escutou a minha crítica às políticas adotadas pelo Senador nos Ministérios citados, mas nunca levantei nenhuma dúvida quanto à probidade do Ministro no exercício de suas funções.

Examinando o balanço do Banco Bamerindus, trabalho que realizei nesse fim de semana, quero colocar com clareza a posição de um adversário forte do Senador do Paraná, em defesa do seu banco e da sua permanência à frente do banco. Somos adversários políticos e, seguramente, essa disputa é inconciliável, além do que não sou homem de conciliações. Raramente procuro conciliação com pessoas que pensam de forma diametralmente oposta à minha maneira de pensar, de entender a economia, de entender o Brasil, de ver com clareza um projeto global de reafirmação das noções claras de pátria, de nação, de soberania.

Mas eu seria um Senador pela metade, a metade de um homem ou de um cidadão se não trouxesse ao conhecimento deste Plenário, e mais do que a este Plenário, ao conhecimento do Presidente da República e ao Ministro da Fazenda o que verifiquei no balanço do banco.

O Banco Bamerindus atingiu, no final do primeiro semestre de 1995, um total de depósitos captados junto ao público, que é o indicador da confiança da sociedade em uma instituição financeira – da ordem de R\$9 bilhões. Esse número colocava o banco paranaense, pela primeira vez, na segunda posição entre os bancos privados brasileiros, só atrás do Bradesco. Pergunto: será que esse avanço não teria gerado inveja na concorrência ou no mercado?

Em operações de câmbio, o Bamerindus assumiu o primeiro lugar entre os bancos privados brasileiros com um volume de operações da ordem de US\$53 bilhões.

No início do segundo semestre de 1995, o Bamerindus, como os demais bancos privados, sofreu os efeitos da crise do sistema financeiro, particularmente a partir da quebra do Banco Econômico.

Eu diria – posso fazê-lo com clareza e sinceridade, porque sou absolutamente contrário ao sistema bancário privado brasileiro – que muitos bancos quebraram por corrupção. De alguns deles conhecemos a lista das contas fantasmas, mas isso não ocorreu com o banco paranaense. Diria também que muitos bancos quebraram por aquilo que no Direito chamamos, Senador Bernardo Cabral, de fato do príncipe: a política organizada e provocada pelo Governo Federal para manter a estabilidade do Plano Real.

No mesmo período, houve perda de recursos por conta de boatos veiculados na Imprensa – vamos dar os nomes: revista **Veja** e **Gazeta Mercantil**. Pode ser uma veiculação inocente de boatos, mas devemos verificar se por trás de uma dessas instituições maravilhosas da imprensa brasileira não existe um grande branco. Talvez exista. Necessariamente existe, em pelo menos uma delas.

O Bamerindus não precisou recorrer, apesar dos boatos, em nenhum momento, às linhas especiais do Banco Central, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Ele se safava da crise pelos seus próprios meios, com seus mais de 30 mil funcionários no Brasil.

O Bamerindus fechava o ano com a seguinte posição: depósitos totais de R\$7 bilhões, lucro de R\$100 bilhões e US\$87 bilhões em operações de

câmbio, mantendo a posição de líder entre os bancos privados.

No final do primeiro semestre de 1996, os depósitos totais permaneciam na casa de R\$7 bilhões, mas uma boa parcela dos recursos do público havia sido substituída por CDIs da Caixa Econômica Federal, com custos que se aproximavam de quase 2% acima dos custos do mercado.

Pergunto-me se isso é ajuda ou se é privilégio. A crise se acelera nesse processo. O lucro do período foi de R\$30 milhões, e as operações de crédito, que haviam permanecido em 31-12-95 nos mesmos níveis de 30-6-95, na casa de R\$7 bilhões, caíram, em junho de 1996, para R\$6 bilhões.

O Bamerindus tem uma história de trabalho não só no Paraná como também no Brasil. Ele foi fundado pelo Sr. Antônio Avelino de Andrade Vieira, pai de José Eduardo de Andrade Vieira, que abriu uma agência numa sala alugada a cada momento que o desenvolvimento pioneiro do Paraná se expressava. No avanço do café, no momento em que se exauriam as terras de São Paulo, o Bamerindus estava presente, alavancando a economia e, corajosamente, naquela época, financiando o desenvolvimento.

O lucro do período caiu para R\$6 bilhões em 30-6-96. Da casa de R\$7 bilhões caía, em junho de 1996, para R\$6 bilhões. Com ativos da ordem de R\$18 bilhões e patrimônio líquido de R\$1,4 bilhão (era R\$1,2 bilhão em 30-6-95), emprega hoje mais de 25 mil pessoas, sendo que mais de 6 mil trabalhadores já foram demitidos.

Em cinqüenta anos de existência, o Bamerindus nunca atrasou o pagamento dos seus funcionários. Penso, no entanto, que os banqueiros pagam muito pouco e que os bancários deviam merecer, por parte dos banqueiros, respeito maior. Em cinqüenta anos, repito, o Banco Bamerindus não atrasou o pagamento de seus empregados um dia sequer. É um dos bancos com o menor índice de cheques sem fundo num universo de mais de 7 milhões de depositantes (eram 6,7 milhões em 30-6-95) espalhados por mais de 900 municípios brasileiros. Possui a segunda maior rede de agências entre os bancos privados, com mais de 4 mil pontos de atendimento, e só no ano passado pagou cerca de 100 milhões de reais de tributos.

Essa é a observação de um adversário político do Senador José Eduardo Vieira, de um adversário político que reitera todas as críticas que fez à sua atuação no Ministério da Indústria e do Comércio e no Ministério da Agricultura, mas é um adversário

político que não é cego. E quem enxerga uma situação que pretende tirar do eixo e do comando do seu Estado um banco da importância do Bamerindus, mesmo que isso signifique a perplexidade de alguns aliados e companheiros na oposição dura que fazemos ao banqueiro na política do Paraná, tem a obrigação de vir à tribuna do Senado esclarecer aos Senadores, pedir apoio para o banco e requerer, Sr. Presidente Nabor Júnior, que o texto desse pronunciamento seja encaminhado ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, se é que ele já voltou dos Estados Unidos e da Inglaterra, onde lançou o **global bonds**, que, se não trouxe nenhum prejuízo para o Brasil, foi uma manobra pífla, um buraco n'água, e deixou apenas como despesa o fausto da sua viagem, os hotéis 5 estrelas e os banquetes que ofereceu.

É preciso que o Banco Central passe a levar a economia brasileira a sério. Não posso admitir a idéia de ver, amanhã, o Banco Bamerindus do Paraná controlado por bancos estrangeiros e empresários com dificuldade para obter uma carta de crédito tendo que demandar a sede de outros bancos em outras grandes cidades de outros Estados.

Ao banqueiro José Eduardo de Andrade Vieira e aos acionistas do Bamerindus, a minha solidariedade ativa nesse momento. Reitero, entretanto, todas as críticas que fiz ao político Senador José Eduardo Vieira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

— O Banco Bamerindus atingiu, no final do primeiro semestre de 1995, um total de depósitos captados junto ao público — que é o indicador da confiança da sociedade em uma instituição financeira — da ordem de R\$9 bilhões. Esse número colocava o banco paranaense, pela primeira vez, na segunda posição entre os bancos privados brasileiros, só atrás do Bradesco. (Será que isso despertou inveja ou preocupação?).

— Em operações de câmbio, assumiu o primeiro lugar entre os bancos privados brasileiros, com um volume de operações da ordem de US\$53 bilhões.

— No início do segundo semestre de 1995, o Bamerindus, como os demais bancos privados, sofreu os efeitos da crise do sistema financeiro, particularmente a partir da quebra do Banco Econômico. Mesmo nesse período, com a perda de recursos por conta dos boatos veiculados na imprensa, o Bamerindus não precisou recorrer, em nenhum momento, a linhas especiais do Banco Central, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

— O Bamerindus fechava o ano com a seguinte posição: depósitos totais de R\$7 bilhões, lucro de R\$100 milhões e US\$87 bilhões em operações de câmbio, mantendo a posição de líder entre os bancos privados.

— No final do primeiro semestre de 1996, os depósitos totais permaneciam na casa de R\$7 bilhões, mas uma boa parcela dos recursos do público havia sido substituída por CDIs da Caixa Econômica Federal, com custos quase 2% acima do mercado (isso é ajuda ou privilégio?). O lucro do período foi de R\$30 milhões e as operações de crédito, que haviam permanecido, em 31-12-95, nos mesmos níveis de 30-6-95 (na casa de R\$7 bilhões), caía, em junho de 1996, para R\$6 bilhões.

— O Bamerindus tem uma história de trabalho não só o Paraná como no Brasil. Com ativos totais da ordem de R\$18 bilhões e patrimônio líquido de R\$1,4 bilhão (era R\$1,2 bilhão em 30-6-95), emprega mais de 25 mil pessoas, nunca atrasou um dia o pagamento a seus empregados em cinquenta anos de existência, é um dos bancos com menor índice de cheques sem fundos num universo de mais de 7 milhões de depositantes (eram 6,7 milhões em 30-6-95) em mais de 900 municípios brasileiros. Possui a segunda maior rede de agências entre os bancos privados, com mais de 4 mil pontos de atendimento e só no ano passado pagou cerca de R\$100 milhões em tributos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se no Brasil, onde faz uma série de conferências, o Embaixador Rubens Ricupero. Assisti à sua palestra sobre globalização, proferida na Universidade de Brasília, e acompanhei com muita atenção aquela exposição de quem teve uma grande parcela de responsabilidade sobre o Plano Real, uma vez que S. Ex^a foi Ministro da Fazenda.

O Ministro Rubens Ricupero está realmente preocupado com a forma pela qual o Brasil está se inserindo no processo de globalização. A visão que S. Ex^a tem desse processo, por ele dividido em três categorias possíveis, assemelha-se muito, como tive oportunidade de falar em aparte a sua conferência, com a minha visão.

Anteontem, em São Paulo, S. Ex^a fez uma palestra sobre o mesmo tema e, logo em seguida, concedeu à **Folha de S. Paulo** uma entrevista. Tal como S. Ex^a, considero que essa não é a melhor forma pela qual o Brasil poderia inserir-se nas transformações que a chamada modernidade impõe ao mundo: a divisão internacional do trabalho, do poder, da exploração, da técnica e do consumo.

Parece-me que S. Ex^a, o Sr. Rubens Ricupero, considera que, a partir de determinado momento, o Plano Real — e esta interpretação é minha — teria se enleado em suas próprias tramas, se enrijecido dentro de um conjunto de variáveis que passaram, cada vez mais, a ser determinadas de fora pela globalização externa, que engessou todo o processo de pbs-

sível crescimento que ainda teria a economia brasileira.

Ao contrário de Gustavo Franco, Diretor do Banco Central, S. Ex^a o Ministro Rubens Ricupero considera que esse engessamento não terá no Brasil senão um triste fim. Na verdade, S. Ex^a considera que o governo brasileiro não soube criar uma alternativa à altura do nosso destino, que o Governo brasileiro deixou-se prender por estas relações que foram impostas ao Brasil: relações cambiais, destruição do parque industrial, desemprego, desconstitucionalização do Estado, falta de garantias de estabilidade em nome da estabilidade e da estabilização, falta de garantias em relação ao emprego e à aposentadoria, falta de atenção ao social. Portanto, um governo que, ao tentar criar um estado minimalista; apequenou-se.

Agora, verificamos que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao invés de assumir a postura de estadista e enfrentar esses condicionamentos externos que pesam sobre a sociedade brasileira, introduzindo aqui o neo-imperialismo, numa situação de desespero, desesperança e inquietação por parte dos trabalhadores e funcionários públicos brasileiros, o Presidente FHC vem aos jornais dizer que os funcionários públicos brasileiros são parasitas, voltando, portanto, nesta modernidade tão apregoada, a uma discussão que era realmente nova por volta de 1820. Naquela ocasião, Ricardo e Robert Malthus, expoentes considerados marcos definitivos da história do pensamento econômico capitalista, debatiam, digladiavam com as armas de sua inteligência, com a destreza e o respeito que aquele condicionamento inglês impunha e exigia.

Robert Malthus foi citado por Charles Darwin, que afirmou ter se inspirado nele para elaborar a sua teoria da população e escrever a Origem das Espécies.

John Maynard Keynes, tido como o maior economista capitalista deste século, escreveu um artigo no qual afirmou que Robert Malthus era o primeiro dos economistas de Cambridge e, portanto, do mundo.

Robert Malthus introduziu este conceito de trabalho improdutivo e de parasitas. Dizia que o capitalismo é incompatível com a felicidade da humanidade. Afirmava que sem parasitas, sem funcionários públicos, sem reis, sem militares, sem advogados, sem professores, sem o que ele chamava de trabalhadores improdutivos, consumidores improdutivos, o capitalismo não poderia sobreviver.

Portanto, ao invés de criticar aquele segmento da população que se dedicou, não como uma escolha grandiosa, muitos deles, não como uma prefe-

rência individual, àquele tipo de atividade – o sacrifício de ser professor... A falta de grandes horizontes construtivos daqueles que se transformaram em funcionários públicos dos mais modestos escalões até os superiores, a eles o apodo.

Naquele momento, Malthus afirmava que a sociedade dos trabalhadores parasitas, dos trabalhadores improdutivos, dos consumidores improdutivos era necessária. Os trabalhadores ganham pouco e, portanto, não podem consumir senão uma parte muito pequena daquilo que produzem. A classe dos ricos é muito reduzida, e, por mais que consuma, não consegue, obviamente somando o seu consumo ao dos pobres, criar uma possibilidade de demandar, de consumir, de comprar o total da produção.

Como acontece agora com a produção agrícola do Brasil, que se passar de 85 milhões de toneladas ocasionará um desastre, segundo afirma nosso Ministro da Agricultura, também naquele momento Malthus já percebia que, se a produção não fosse vendida, a capacidade produtiva, nesse sistema capitalista, sofreria um estrangulamento, um **general glut**. Um estrangulamento geral poderá sofrer a produção capitalista se não for compensada a capacidade de consumo pelos parasitas, pelos consumidores improdutivos, pelos funcionários, pelos padres, pelos militares, pelos professores etc.

Agora, no momento em que percebermos que realmente nos é imposto um arrocho salarial, uma elevação enorme da taxa de juros, um aumento da carga tributária, reduzindo a capacidade de consumo da sociedade – as forças de consumo que Malthus e Keynes consideraram ser uma das mais importantes forças produtivas –, há aqueles que desejam acabar com essa capacidade de consumo. E eles, os neo-ricardianos, os produtivistas de São Paulo, com uma visão limitada, produtivista, uma visão paulistana do mundo, incapaz de ver e apreender a totalidade e as necessidades do todo, chamam-nos – aos funcionários públicos – de puros parasitas, assim como Marx repetiu de Malthus.

Eu sou um desses parasitas! Não tive escolha. Não nasci filho de industrial, não nasci filho de banqueiro, que talvez seja considerado também produtivo, embora naquele tempo não o fosse; mas Fernando Henrique Cardoso é também meu colega, um ser improdutivo, do ponto de vista da sociedade industrial. Sua Excelência é professor e funcionário público, filho e neto de militares. Quando é que Sua Excelência deixou nossa triste, pobre e difamada categoria de improdutivos e parasitas para se erguer ao mundo e valores da produção?

Portanto, é lastimável que um Presidente da República não tenha assumido uma visão mais panorâmica, mais globalizante da sociedade brasileira, não tenha percebido que é o capitalismo que produz, necessariamente, esse contingente de parasitas, a fim de tentar corrigir esse defeito que ocorre como uma contradição entre as condições de produção e as condições de consumo da nossa sociedade.

Sr. Presidente, a cada passo em que as forças produtivas avolumam-se, em que a eficiência, própria do sistema capitalista, afirma-se, também se afirma o seu oposto – a deficiência do consumo coletivo, a necessidade de que o Governo reempregue os trabalhadores, os quais a modernização tecnológica vem colocando sempre, desde a Revolução Industrial, no desemprego.

Onde reempregar esses trabalhadores? A partir de certo momento, ficou visível: na crise de 1847, na França, 50% dos trabalhadores foram empregados na construção civil. Em 1863, na Fome do Algodão, a própria população inglesa cotizou-se para garantir um consumo razoável por parte dos trabalhadores ingleses desempregados.

A partir daí, verificamos que cada vez mais é o governo que, em vez de chamar de parasitas e de improdutivos, de ameaçar com a demissão, de retirar os direitos dos aposentados, veio socorrê-los, aumentando esse contingente para que a produção pudesse retomar o seu nível, o seu volume e a sua grandeza.

Foi isso o que Franklin Delano Roosevelt fez. Em 1935, ele dizia que o patrão que não pudesse ou não quisesse pagar um salário digno aos seus trabalhadores deveria fechar a sua atividade. O seu governo começou a pagar para que os fazendeiros também se transformassem em improdutivos; passou a pagar para que os fazendeiros não pagassem a partir de 1933.

Depois de 1935, com a mudança na Suprema Corte, quando ali ele adquiriu a maioria dos votos, seu governo deixa de pagar para que plantem cactos e passa então a aumentar cada vez mais os setores improdutivos e o reemprego de trabalhadores desempregados nas atividades inicialmente governamentais e, em seguida, nas atividades bélicas, mediante convocação da população civil.

Portanto, é preciso criticar o criticável, e não jogar a culpa num segmento como o dos funcionários públicos, que já se encontra amedrontado, aterrado, eviscerado.

Eu gostaria que realmente pudéssemos ter à frente dos destinos do Brasil alguém que tivesse uma visão global, totalizante da nossa sociedade,

que não trabalhasse única e exclusivamente em causa própria para sua reeleição.

Disse Sua Excelência que quatro anos de governo é muito pouco para se governar. O tempo passa voando para quem anda voando. No entanto, para nós, que sofremos quatro anos, parece-nos uma eternidade, uma eternidade de quatro anos; e Sua Excelência, o semideus Fernando Henrique Cardoso, considera pouco uma eternidade para ele. Deus é eterno. Ele quer duas eternidades, duas vezes quatro anos, para poder desfrutar o tempo que, para ele, é tão leve e passa tão rapidamente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.

O SR. PRESIDENTE (João França) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um novo modelo de financiamento para a habitação impõe-se como necessidade incontornável, quando se constata o estado de exaustão dos mecanismos convencionais de captação e investimento. O Sistema Financeiro de Habitação – SFH -, após três décadas de funcionamento, encontra-se, nos últimos anos, praticamente paralisado. Algumas lições podem ser tiradas da ascensão e queda do Sistema Financeiro de Habitação.

Quando surgiu, em 1964, e nos anos subsequentes, o SFH trouxe inovações importantes, mostrando-se adequado para as condições econômicas e sociais vigentes. A captação de recursos através da poupança popular e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a correção monetária das prestações e do saldo devedor, assim como a equivalência salarial do valor das prestações revelaram-se mecanismos capazes de criar um sistema de financiamento razoavelmente sólido, viabilizando, no final da década de 70 e no início do seguinte, a construção de mais de quatrocentas mil unidades residenciais por ano. Os problemas começaram a se avolumar com o crescimento incontrolado da inflação, gerando dificuldades em compatibilizar correção monetária com a capacidade salarial dos mutuários.

A saída, então, encontrada pelo Governo foi a concessão de ajustes das prestações em índices bem inferiores ao crescimento da inflação, conseguindo assim reduzir os níveis de inadimplência. Na prática, houve concessão de subsídios para setores da classe média e alta que não necessariamente

precisavam deles, sem que ficasse claro para a sociedade essa transferência de renda.

O resultado aí está: um rombo descomunal no Fundo de Compensação de Variações Salariais, que as estimativas têm avaliado na casa dos R\$50 bilhões! Essa dívida, cuja possibilidade de pagamento pelos cofres públicos requer algum exercício de imaginação, é um dos fatores que explicam a quase cessação dos novos investimentos, reduzidos atualmente ao financiamento de vinte mil unidades habitacionais por ano. Em suma, sem o retorno adequado, o SFH foi-se tornando inviável.

Sr. Presidente, não se trata apenas de questionar o mau gerenciamento político e técnico de um sistema que desempenhou importante papel histórico. Vem amadurecendo, em nosso País, um novo modelo habitacional, assentado em novas bases, compatível com as necessidades atuais e com o atual contexto econômico.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que a presente estagnação no financiamento de novas habitações não pode perdurar. Dois argumentos fortíssimos impedem que nos acomodemos a essa situação. Por um lado, há um imenso déficit de moradias no País, alcançando cinco milhões de unidades nas estimativas mais otimistas. É considerável, e bastante justa, a demanda social pela casa própria, que representa a grande meta de consumo de inumeráveis famílias brasileiras.

Por outro lado, o País precisa de novos empregos. A construção civil é uma das indústrias que mais gera postos de trabalho. A resolução de um dos maiores, se não o maior problema do Brasil do Plano Real, o desemprego, passa necessariamente pela revitalização das atividades do setor.

O novo modelo para o financiamento da habitação vem adquirindo contornos nítidos, e algumas de suas balizas já estão bem assentadas, como pudemos constatar pelas exposições e debates do VIII Encontro da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP. Esse evento reuniu, em novembro de 1995, em Brasília, importantes autoridades da área econômica, renomados economistas e vários dos mais atuantes empresários do setor. As principais manifestações ocorridas no Encontro estão agora disponíveis na publicação SFI – Um Novo Modelo Habitacional, patrocinada pela ABECIP.

O primeiro ponto que gostaria de destacar, entre os diversos conceitos que esteiam o novo modelo, é a necessidade de distinguir nitidamente o que é

programa social e o que é faixa econômica, implicando a segmentação do financiamento imobiliário.

Com a finalidade de atender ao seu importante papel social junto à população mais carente, propõe-se a criação de um Sistema de Habitação Social, atendendo às famílias com renda de até doze salários mínimos, por exemplo. Os subsídios seriam concedidos para a faixa de rendimento de até três salários mínimos, sendo pessoais e intransferíveis e devidamente aprovados nos orçamentos públicos.

O Sistema Financeiro Imobiliário – SFI – atenderia às classes média e alta, pautando-se basicamente pelas regras e mecanismos do mercado. O princípio básico de seu funcionamento é o equilíbrio econômico e financeiro entre as partes contratadas. Caso sobrevenham alterações de natureza econômica que dificultem o cumprimento das disposições do contrato, devem os mutuários e seus credores respectuar as condições de pagamento, através da livre negociação. A inadimplência, com certeza, não interessa a nenhuma das partes. Já a intervenção do governo, no sentido de definir novas regras para os contratos já firmados, traz quase sempre efeitos desastrosos, pois, quando cria condições artificialmente favoráveis aos mutuários, está prejudicando a capacidade de retroalimentação do sistema e, portanto, potenciais beneficiários de novos financiamentos.

A atuação do Sistema Financeiro Imobiliário não deve ter por único objeto a construção da casa própria. Outras frentes de construção imobiliária devem ser abertas, abrangendo a construção de residências para locação, de prédios comerciais e industriais e de equipamentos comunitários, como escolas e hospitais.

Questão fundamental para a viabilização do SFI é a necessidade de se diversificarem instrumentos para obtenção de recursos. A proposta verdadeiramente inovadora no contexto nacional, mas já aplicada com sucesso em diversos países, é a criação de um mercado secundário, onde os créditos imobiliários, transformados em títulos, seriam negociados. Para esse fim, seriam constituídas companhias securitizadoras, tendo por objeto a aquisição de créditos imobiliários, a emissão de títulos a eles correspondentes e sua colocação no mercado financeiro. Compete ao Governo criar condições institucionais para que se tome realidade esse novo ordenamento imobiliário, deixando-o funcionar com a mínima e indispensável regulamentação.

Temos condições de fazer surgir uma nova realidade para os investimentos imobiliários no País.

Podemos fechar os olhos para essa necessidade, porém, mais cedo ou mais tarde, ficará claro que esse é o caminho correto, compatível com o novo delineamento da economia no Brasil e no mundo. A proposta aqui apresentada, fruto de uma discussão amadurecida de pessoas e entidades profundamente envolvidas com a questão, pode criar um sistema de financiamento habitacional dinâmico e pujante, assegurando o retorno do capital, de modo a manter um fluxo de investimentos adequado às necessidades do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João França) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, tenho por obrigação voltar ao assunto que me causa profundo constrangimento. Quero registrar nos Anais do Senado Federal uma peça jurídica elaborada pela Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, assinada pelo Dr. Mário Gilberto de Oliveira, e que é um mandado de segurança dirigido ao Supremo Tribunal Federal.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essa continua sendo a maior das injustiças praticadas neste País, desde que me entendo por gente.

O Ministro do Exército esteve em Serra Pelada e ficou satisfeito com a ação das Forças Armadas, que, segundo suas palavras, promoveu tudo em paz. Inclusive, S. Ex.^a citou a conversa que teve comigo, dizendo que as Forças Armadas não estariam deslocando os garimpeiros ou participando da ação, mas apenas apoiando a ação.

Sr. Presidente, o fato é que se deu a uma empresa o que, na verdade, não lhe pertence. A presença das Forças Armadas brasileiras e da Polícia Federal se deu de maneira absolutamente irregular, porque atenderam a um pedido de um juiz de comarca. As Forças Armadas, em hipótese alguma, podem atender a pedido de um juiz de comarca. As Forças Armadas poderiam ter sido solicitadas a manter a ordem se o pedido tivesse sido feito pelo Tribunal de Justiça do meu Estado; evidentemente, não foi o que aconteceu.

Esse juiz interpretou a lei, inclusive, exorbitando de sua competência, haja vista que uma disputa judicial entre a União e a Cooperativa de Garimpeiros teria que ser decidida por um juiz federal, e não por um juiz de comarca.

Por último, a Vale do Rio Doce voltou a explorar minérios dentro da área que pertence aos garimpeiros de Serra Pelada, conforme fixada pelo decreto de lavra de 100 hectares concedido pelo Governo Federal.

O que está acontecendo na prática, Sr. Presidente, é que, agora, protegida pelo Exército e pela Polícia Federal, a Vale do Rio Doce lá está promovendo as maiores arbitrariedades, uma vez que, a Polícia Federal, valendo-se mesmo de bens da companhia, destruiu todas as propriedades coletivas dos garimpeiros de Serra Pelada, tais como locais de assembléia e de acampamento coletivo; enfim, tudo o que era comum da cooperativa foi destruído, destruído pela Vale do Rio Doce.

Evidentemente, o mandado expedido pelo juiz da Comarca de Curionópolis indevidamente, embora atendido pelas Forças Armadas e pela Polícia Federal, não determinava a destruição de patrimônio alheio.

Além de tudo isso, as prisões continuam. Há pouco, há cerca de dez minutos, ligou-me a esposa de Claudionor Dias de Melo. Segundo ela, o marido encontra-se preso em Serra Pelada, e a família não tem acesso a ele; ele estaria incomunicável. Ligou-me também a esposa do líder Ataliba, informando-me que a Polícia Federal, atrás dessa liderança que, evidentemente, está escondida em algum lugar, invadiu casa alheia, deu tiros dentro dessa casa, perturbando a vida de outras pessoas, para depois constatar que o líder ali não estava.

A televisão brasileira mostrou a violência com que a Polícia Federal tratou os garimpeiros, a humilhação a que a Polícia Federal os submeteu. O Jornal Nacional, da TV Globo, mostrou os xingamentos feitos pelos policiais, mostrou os cidadãos sendo arrastados, outros empurrados; enfim, é uma tristeza total e absoluta. Um quadro completamente ilegal, de absoluta incompreensão de todo esse processo, porque não há nenhuma legalidade em tudo que se está fazendo ali.

A Vale, agora devidamente protegida, está a comprar os barracos dos garimpeiros, a demolir-los e a cercar a área. Alguns garimpeiros ainda resistem: afirmam que não sairão, não entregarão sua propriedade por R\$6 mil; outros construíram novos barracos.

Infelizmente, a imprensa do meu Estado noticia: Garimpeiros especulam na Serra.

Não entendo por que, Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce insiste em destruir uma vila legalmente constituída? Serra Pelada não é um simples povoa-

do; é um distrito criado por lei da Câmara Municipal de Curionópolis.

Se a Vale fala que tem um projeto de matriz social, deveria implantá-lo em Serra Pelada, e não em Curionópolis, como parece ser sua intenção. O que ela quer - e o seu diretor diz com toda a tranquilidade - é tirar do mapa, definitivamente, o Distrito de Serra Pelada; deseja acabar, liquidar com ele. Como não pode fazê-lo pela força - porque, se dependesse da Vale; aquela máquina que destruiu o alojamento e o local das assembléias destruiria todas as casas que lá estão - está tentando comprar casa a casa.

E ficamos a esperar que a Justiça do nosso País tome alguma posição. Esta peça jurídica, este mandado de segurança, conta toda a verdadeira história; mostra de maneira clara e objetiva que os garimpeiros são os verdadeiros donos de Serra Pelada e pede que o Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre o assunto.

Sr. Presidente, espero que, neste momento, o Supremo Tribunal Federal assumira a sua responsabilidade, tomando as informações devidas diante desse documento e que se manifeste com a brevidade que se faz necessária. De nossa parte, ficamos impotentes. Felizmente, não sou só eu que o diga. Há poucos dias, um dos Líderes do Governo, Presidente da Comissão criada pelo Senado Federal para apresentar uma solução ao problema de Serra Pelada, o Senador Edison Lobão, do PFL, condenou veementemente, desta tribuna, a falta de respeito do Presidente da República do Brasil para com o Congresso Nacional.

A minha condenação ao Presidente da República é ainda mais veemente. É um Presidente que mente à Nação brasileira, que procura deturpar a verdade para atingir seus objetivos, objetivos da sua política entreguista, da sua política traidora dos interesses do povo brasileiro, na sua posição de vender a maior empresa mineradora de nosso País, a Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa que dá lucro, que não gasta dinheiro do Governo para crescer.

Registro minha condenação ao Governador do meu Estado, Almir Gabriel, que lava as mãos diante de um ato de tamanha injustiça e barbaridade, porque também já foi contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce, mas hoje se integra à posição majoritária de seu Partido, no sentido de privatizá-la. Para privatizá-la, é necessário acabar com o distrito de Serra Pelada. O que eles querem é fazer com que ali haja mais um enclave. Já há um na Serra dos Carajás, onde temos um estado independente dentro do nosso próprio Estado. Ali ninguém entra

sem ordem da Vale do Rio Doce; são 1.167 mil hectares controlados por aquela companhia, que manda, ordena e determina para, evidentemente, entregá-la a grupos internacionais. Agora, querem fazer mais um novo enclave: o de Serra Pelada, onde, certamente, ninguém mais mandará em coisa alguma.

A única coisa que podemos dizer aos garimpeiros é que procurem resistir, que não abandonem Serra Pelada, que não vendam seus barracos, que esperem e aguardem a manifestação do Supremo Tribunal Federal, onde já existem duas ações, sendo que a última foi aquela protocolada no dia 30 de outubro próximo passado.

Sr. Presidente, persisto em dizer que nunca vi, em toda a minha vida, um ato de tamanha injustiça. Muitas coisas ruins acontecem neste País. No entanto, nunca vi - de maneira tão ostensiva e abusiva - tanto privilégio ao poder econômico, querendo dar-lhe um direito que não possui, ao se pretender retirar a propriedade de alguém apenas por ser pobre e não ter mesmo a possibilidade de lutar por aquilo que é seu, para entregá-lo àqueles que detêm o poder político e econômico, como ocorre no meu Estado do Pará, com a omissão do Governador e o total empenho do Presidente da República, além de, infelizmente, das Forças Armadas brasileiras.

Finalizo pedindo urgência ao Supremo Tribunal Federal na manifestação sobre essas matérias e dirigindo-me ao Ministro do Exército, General Zenildo Lucena. Lamento profundamente, General, mas as Forças Armadas brasileiras não estão apenas acompanhando, mas protegendo alguém que está usurpando um direito, como se as estivéssemos usando para proteger quem está assaltando. Isto é o que o Exército brasileiro está fazendo lá em Serra Pelada: não está metendo a mão no rombo, mas está tornando o proprietário indefeso, está deixando o proprietário da riqueza sem qualquer condição de reação. É simplesmente uma vergonha o que o Exército brasileiro está fazendo neste momento no meu Estado do Pará e em Serra Pelada.

Sr. Presidente, vou continuar aqui me manifestando permanentemente sobre essa questão. Não sei se atingirei os objetivos a que me proponho. Tenho certeza de que a revolta do povo do sul do meu Estado é grande, assim como a do povo do sul do Estado de V. Ex^a, Senador José Sarney, que preside neste momento esta sessão. No sul do seu Estado, no sul do meu Estado, no norte do Tocantins, existem centenas de milhares de pessoas que deram mais de uma década de suas vidas naquele garim-

po; sabiam que o ouro estava lá, mas nunca podiam esperar que esse ouro deixasse de ser deles um dia. Está provado que o ouro está lá. As pessoas espalhadas pelos quatro cantos dos nossos Estados se sentem donas daquele ouro e por isso se sentem roubadas neste momento, roubadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, roubadas com a conivência do Governador do meu Estado, Almir Gabriel.

Essas pessoas não esquecerão jamais disso, tenho certeza. Um dia, esses senhores, sem dúvida alguma, receberão o troco de suas ações. Ninguém esquecerá a violência que se pratica hoje. Por mais que se perca, por mais que a Companhia Vale do Rio Doce consiga destruir Serra Pelada - e nós lutaremos até o fim para que isso não aconteça - de uma coisa tenho certeza: o povo não esquecerá esse ato de covardia do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal

Processo: MS/22641-2 PA

Procedência: 35079

Relator: Min. Nery da Silveira

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP - (ex-Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada), sociedade cooperativa com sede na rua do Comércio, nº 83, distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis/PA, inscrita no CGC/MF nº 050.22321/0001-07, autorizada a funcionar como empresa de mineração, através do alvará nº 7.491, de 9 de julho de 1990, expedido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), por seu advogado infra-assinado, (mandato incluso), estabelecido com escritório profissional no endereço situado no SHIS, QL 14, Conj. 02, casa 09, Lago Sul, Brasília/DF., com amparo nos arts. 5º, inciso LXIX e 174, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, c/c Leis nºs 7.194, de 11 de junho de 1984 e 7.599 de 15 de maio de 1987, e 1.533, de 31 de dezembro de 1951, com suas modificações posteriores, impetrar

Mandado de Segurança

(com pedido de LIMINAR)

contra

ato ilegal e abusivo, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que poderá receber notificação na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, nesta Capital, indicando, desde logo como litisconsortes passivas necessárias a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, sociedade de economia mista federal, podendo receber citação na Av. Graça Aranha, nº 26, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e União Federal, (Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Ministério do Exército e Ministério da Justiça-DPF), que poderá receber citação na pessoa do seu Advogado Geral, com domicílio profissional situado no Setor de

Autarquias Sul, quadra 02, bloco "E", 9º andar, em Brasília/DF., pelos fatos e fundamentos jurídicos adiante expendidos:

Fatos

1 - Em janeiro de 1980, o Sr. Genésio Ferreira da Silva, proprietário da Fazenda Três Barras, situada no município de Curionópolis/PA, teve notícia da existência de ouro em suas terras. A notícia tomou conta do País, atraíndo milhares de garimpeiros para o denominado Garimpo de Serra Pelada;

2 - Em maio de 1980, dada a importância econômico-social da ocorrência, o Governo Federal assumiu oficialmente o garimpo através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 247, de 15-5-80. Instituiu-se, em Serra Pelada, uma garimpagem oficializada com uma infra-estrutura para a comercialização de ouro junto a Caixa Econômica Federal;

3 - Em 1983, o Governo Federal tentou impedir a continuidade da garimpagem de ouro em Serra Pelada, para transferir a extração do mineral à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e surgiu, na época, tumulto social na área.

4 - Então, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de Lei nº 3.555/84, que transformou-se na Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, publicada no DOU de 13-6-84, modificada pela Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987.

5 - A Lei nº 7.194/84, retificou o decreto de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974, fixando uma reserva garimpeira correspondente a 100 (cem) hectares de terras, garantindo aos associados da impetrante o direito de ali exercerem a atividade de garimpagem. Além dos 100 (cem) hectares, a citada Lei nº 7.194/84 reservou, ainda, uma área de servidão correspondente a 750 (setecentos e cinquenta) hectares, para apoio logístico às atividades de extração do minério.

6 - Pela Lei nº 7.194/84, (art. 1º), o Poder Executivo foi autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN -, Destinada ao pagamento à companhia Vale do Rio Doce - CVRD, a título de indenização pela retificação para concessão de lavra de que trata o decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

7 - Em 27-12-83, os garimpeiros de Serra Pelada reuniram-se em Assembléia Geral e deliberaram sobre a constituição da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOGAE), atualmente Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP), a qual, desde a sua fundação, vinha atuando na aludida reserva garimpeira, sem nenhuma contestação.

8 - No dia 26-3-94, a CVRD, por sua subsidiária, Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, assinou protocolo de intenções com a impetrante visando a execução de pesquisa mineral na área do Decreto nº 74.509, ficando estabelecido que os trabalhos de pesquisa daquela sociedade de economia mista não in-

terfeririam nas atividades de garimpagem da impetrante, na área de 100 (cem) hectares, que se refere a Lei nº 7.194/84.

9 – Em data de 28-3-96, a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, desrespeitando o Protocolo de Intenções acima referido, ajuizou contra a impetrante Ação Declaratória Negativa, postulando que fosse declarada, por sentença "a inexistência de direitos da ré, e portanto de todos e quaisquer garimpeiros relativamente à pesquisa e lavra de Serra Leste, na qual se insere a área de Serra Pelada".

10 – No dia 16-5-96, a impetrante contestou o pedido de Ação Declaratória Negativa e, na oportunidade, ofereceu reconvocação contra a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e União (Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPm), conforme comprovantes anexos.

11 – A ação Declaratória Negativa e a Reconvenção até o presente momento, não mereceram pronunciamento do Estado-Juiz quanto ao mérito da vindicação das partes demandantes.

12 – Acontece que, na madrugada do dia 24-10-96, por ordem da Autoridade Impetrada, a reserva garimpeira de Serra Pelada foi invalidada por forças do Exército Brasileiro e por policiais federais, ao argumento de que estariam na área, para o fim exclusivo de restabelecer a ordem pública.

13 – Todavia, para surpresa e indignação da impetrante as forças do Exército e da Polícia Federal não se limitaram apenas, ao cumprimento de suas funções constitucionais, ou seja, preservar a ordem pública, mas foi além, dando cobertura à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, para exercer ilegalmente, a atividade de pesquisa e lavra de ouro na reserva garimpeira de Serra Pelada, sem observância do direito de preferência que tem a impetrante por força do art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

14 – Não se discute neste mandamus, a competência da Autoridade Impetrada para exercer o comando supremo das Forças do Exército Brasileiro, que consiste no envio de tropas ao distrito de Serra Pelada, objetivando manter ou restabelecer a ordem pública.

15 – Entretanto, o que não se admite é Autoridade Impetrada valendo-se do seu comando sobre Forças do Exército, de modo disfarçado, fazer valer supostos direitos da CVRD, permitindo que esta empresa estatal, realize à força, pesquisa e lavra de ouro na reserva garimpeira de Serra Pelada, em detrimento do direito constitucional de prioridade da impetrante assegurado no art. 174, §§ 3º e 4º da CF, bem assim, olvidando do estado do processo da Ação Declaratória Negativa pela CVRD contra a impetrante, que não mereceu sentença até a presente data.

16 – Registre-se que a impetrante, em data de 12-7-90, com fulcro no art. 174, § 4º da Constituição Federal, protocolizou junto do Departamento Nacional de Produção Mineral requerimento de permissão de lavra garimpeira no local denominado Serra Pelada, Distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis, Estado do Pará, nos limites dos 100 (cem) hectares previstos na Lei nº 7.194/84, não tendo aquele órgão se manifestado a respeito da pretensão da impetrante até a presente data.

17 – Assim, é manifestamente ilegal e arbitrária a ordem da Autoridade Impetrada, pois, a atuação das Forças do Exército brasileiro e da Polícia Federal não podem ir além das suas funções

previstas na Constituição Federal, ou seja: preservar a ordem pública. A Autoridade Impetrada exorbita de suas funções, quando determina que o Exército brasileiro e a Polícia Federal dêem cobertura às atividades ilegais levadas a efeito pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD para realizar pesquisa e lavra sobre uma área que não lhe pertence e não tem preferência, (Art. 174, §§ 3º e 4º da Carta Política).

O DIREITO

18 – O legislador constituinte decidiu proteger as atividades de garimpagem e aos garimpeiros de estímulo à associação sob forma de cooperativa, estabelecendo que essa sociedade terá prioridade na obtenção de autorização ou na concessão de pesquisa de recursos e jazidas de minerais garimpáveis. É o que se infere do art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que dispõe, in verbis:

art. 174 – "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 3º – O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º – As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na Autorização ou Concessão para Pesquisa e Lavra dos Recursos e Jazidas de Minerais Garimpáveis nas Áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

19 – É certo que a preferência a que alude o § 4º do art. 174, da Constituição Federal não obriga a União expedir autorização ou concessão para a impetrante pesquisar e lavar os recursos minerais existentes na área de Serra Pelada, onde atua há mais de 12 (doze) anos.

20 – Tal deliberação, que condiciona o exercício da preferência, é discricionária quanto à oportunidade e à conveniência, por isso, a União não está obrigada a expedir-la.

21 – Mas, quando a Autoridade Impetrada, em nome da União, de modo arbitrário e anti-jurídico coloca o Exército e a Polícia Federal a serviço da CVRD, para retirar a impetrante e seus associados da área de reserva garimpeira de Serra Pelada, permitindo àquela Empresa Estatal iniciar os trabalhos de pesquisa e lavra de ouro na área litigiosa, a toda evidência que o direito de prioridade da impetrante está sendo violentado, porque o Poder Público não está observando o direito de preferência da impetrante, insculpido no art. 174, § 4º da CF.

22 – Vale ressaltar que a impetrante explorou, na sua reserva garimpeira, apenas, 20% (vinte por cento) dos 100 (cem) hectares mencionados na Lei nº 7.194/84.

23 – E, para que não pare dúvida quanto ao direito dos associados da Coomigasp explorarem a reserva mineral remanescente, em condições de segurança, na data de 25 de julho de

1996, foi requerida e deferida uma Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas, pela impetrante, visando a realização de perícia técnica, para delimitar a área litigiosa e constatar a real situação do garimpo, para se saber da existência ou não, de possibilidade de seus associados trabalharem na área dos 100 (cem) hectares, sem risco de acidentes.

24 – O processo da Vistoria Judicial nº 96.14802-3, encontra-se tramitando perante o juízo da 4ª Vara Federal, Seção do Distrito Federal. Esta perícia não foi realizada, em virtude do TRF 1ª Região haver conferido efeito suspensivo em agravo de instrumento interposto pela CVRD.

25 – É imperioso registrar que não existe nenhum pronunciamento judicial definitivo autorizando a CVRD realizar pesquisa e lavra de ouro dentro da reserva garimpeira de Serra Pelada.

26 – Lamentavelmente, essa Companhia Estatal, juntamente com os técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM prestaram informações inconsistentes à Autoridade Impetrada, informando que essa egrégia Suprema Corte havia, no mandado de segurança nº 21.401-5/160, decidido, de forma definitiva, sobre o direito daquela sociedade de economia mista realizar pesquisa e lavra de ouro dentro da reserva mencionada na Lei nº 7.194/84, quando é sabido que aquela sociedade, sequer, foi parte na Ação Mandamental acima aludida.

27 – A ordem mandamental requerida pela Coomigasp, nos autos do processo nº 214015/160, não foi deferida por esse egrégio Supremo Tribunal Federal pelo simples fato de que, na via eleita, não havia possibilidade de produção de provas, para reconhecer, de plano, a liquidez e certeza do direito da impetrante no prosseguimento, pura e simplesmente das atividades de garimpage na área de 100 (cem) hectares e na própria cava principal do garimpo. De modo algum, a Corte Suprema pronunciou sobre a inexistência do direito de prioridade da impetrante, insculpido no art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que ora está sendo questionado neste *writ* of *mandamus*.

28 – Quando do Julgamento do MS nº 21.401-5/PA, o Excelentíssimo Senhor Ministro Celso de Mello proferiu voto, que melhor esclarece a possibilidade da impetrante discutir, em juízo, o direito de preferência mencionado no art. 174, § 4º da C.F., *verbis*:

"O Senhor Ministro Celso de Mello – O estabelecimento de áreas e a estipulação de condições para o exercício da atividade de garimpage, em forma associativa, competem exclusivamente à União (CF art. 21, XXV), a quem também incumbe favorecer a organização da atividade garimpeira em cooperativas, respeitados os parâmetros constitucionais – de observância indeclinável – referentes à proteção ambiental e à promoção econômico-social dos garimpeiros cooperativados (CF art. 174, § 3º).

Há, pois, um regime jurídico que defere à União Federal um nítido poder de controle sobre as atividades de garimpage, que não podem ser executadas por inobservância das condições impostas pelo Poder Pú-

blico, com fundamento em expressa regra de competência inscrita no art. 21, XXV, da Lei Fundamental da República.

A prioridade das cooperativas no processo de prospecção e na exploração econômica dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis – que traduz uma clara preferência constitucional estabelecida em favor dessas entidades privadas – supõem, no entanto, a manifestação positiva da vontade estatal concesso à realização dos trabalhos de garimpage.

Essa prioridade, em consequência, não pode ser oposta ao Poder Público para o efeito de justificar a superação e a inobservância, pela impetrante, das limitações fixadas em ato – que se revela plenamente válido – emanado de órgão estatal competente.

A prioridade deferida às cooperativas de garimpeiros não as exonera do dever de submissão a outros postulados inscritos em nossa Lei Fundamental, tais como aqueles que condicionam as atividades de garimpage ao poder de controle da União Federal, (art. 21, XXV) ou, ainda – e em consequência deste regime de dominialidade pública, constitucionalmente estabelecido, – subordinam a pesquisa e a lavra de recursos minerais à prévia autorização ou concessão do Poder Público federal (art. 176, § 1º).

As razões subjacentes ao ato presidencial impugnado bem evidenciam a inexistência de qualquer direito da impetrante de prosseguir na realização das atividades de garimpage na área em questão.

Essas atividades, não obstante merecedoras de tutela constitucional, foram meramente favorecidas pelo legislador constituinte, que autorizou a União Federal a estabelecer, mediante ato próprio, condições para o seu exercício.

A norma inscrita no § 3º do art. 174 da Carta Política, portanto não criou e nem instituiu qualquer direito em favor das cooperativas ou dos garimpeiros cooperativados que lhes permitisse, sem qualquer controle ou fiscalização, exercer as atividades inerentes à garimpage.

Esse preceito constitucional – que impõe ao Estado "o dever de estimular a União dos garimpeiros em unidades cooperativas" consoante observa Celso Ribeiro de Bastos ("comentários à Constituição do Brasil", vol. 7/124, 1990, Saraiva) – revela, a partir de seu próprio conteúdo normativo de um lado a preocupação estatal de inibir a garimpage predatória, que se mostra nociva e prejudicial ao meio ambiente, e, de outro compromisso do Poder Público de efetivar a promoção econômico-social dos garimpeiros.

De outro lado – insista-se –, a preferência constitucional é somente possível de observar-se

concretamente quando a União, agindo de modo discricionário, e em função de certos valores constitucionalmente tutelados – como a preservação da integridade de nosso patrimônio ambiental – decidir autorizar a pesquisa e conceder a lavra. Daí a observação da douta Procuradoria-Geral da República (fls. 100) no sentido de que:

"Tal deliberação, que condiciona o exercício de preferência, é discricionária quanto à oportunidade e à conveniência. Por isso a União não poderá ser obrigada a expedir-la.

Somente se e quando o fizer surgirá a preferência, esta sim, defensável em juízo, se desrespeitada, no caso concreto."

(Grifamos).

29 – De notar, que o direito de preferência para exploração da reserva mineral mencionada nas Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, está sendo discutida em juízo, onde as partes não obtiveram, sequer, pronunciamento judicial em primeira instância. De outro lado, a resposta positiva ou negativa, sobre a possibilidade da exploração do metal ouro no garimpo de Serra Pelada, pelo processo manual garimpagem, só poderá ser conhecida, após conclusão da perícia técnica requerida pela impetrante.

30 – Então, indaga-se: como é possível a Autoridade Impetrada, a pretexto de assegurar a ordem pública no distrito de Serra Pelada, manter as forças do Exército e da Polícia Federal, naquela região, para dar garantia à CVRD iniciar os trabalhos de pesquisa de ouro na área em litígio?

31 – A toda evidência, o direito de preferência assegurado à impetrante no texto constitucional, somente poderá ser desconsiderado, após o pronunciamento final do Poder Judiciário, que reconhecerá ou não a possibilidade dos associados da impetrante exercerem a atividade de garimpagem na área de Serra Pelada, em condições de segurança, conforme determina a Lei nº 7.599/87, e isto somente será possível, quando for proferida decisão homologatória nos autos da medida cautelar de produção antecipada de provas em curso na 4ª Vara Federal e após julgamento final da Ação Declaratória Negativa requerida pela CVRD contra a impetrante.

32 – A determinação da Autoridade Impetrada de manter as forças do Exército e da Polícia Federal na reserva garimpeira de Serra Pelada, e, por via oíqua, assegurar à CVRD o direito de iniciar os trabalhos de pesquisa e lavra na área prevista na Lei nº 7.194/84, constitui, em verdade, inegável violação ao direito de preferência da impetrante consubstanciado no art. 174, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, que veda a possibilidade do Poder Executivo fazer justiça com as próprias mãos.

Vigência das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87

33 – A Lei nº 7.194/84 estabelecia que a garimpagem manual em Serra Pelada seria permitida na profundidade máxima de 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações até dezembro de 1983 ou até a quota de 190 (cento e noventa) metros acima do nível do mar.

34 – Posteriormente, a Lei nº 7.194/84 foi modificada pela Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987 e esta estabeleceu que a garimpagem manual em Serra Pelada seria permitida na profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança. (Art. 2º, § 2º).

35 – Para que a garimpagem continuasse, em condições de segurança, a Lei nº 7.599/87, assegurou recursos para a impetrante realizar obras destinadas a melhoria da garimpagem manual em Serra Pelada.

36 – Tais recursos estão previstos no art. 2º §§ 4º e 5º da Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987, que dispõe, verbis.

Art. 2º (...)

"§ 4º O Banco Central do Brasil, através da Caixa Econômica Federal, aplicará os recursos pendentes e caucionados, resultantes das sobras de ouro, paládio e prata dos primeiros 400 (quatrocentos) lotes, em obras destinadas a melhorar a produtividade da garimpagem manual em Serra Pelada, durante o prazo previsto nesta Lei.

§ 5º O montante dos recursos a serem aplicadas em novas obras estará limitado aos recursos disponíveis no Banco Central para este fim e deverá ser aplicado integralmente durante a vigência desta lei, sob a supervisão do Grupo de Trabalho por ela criado."

37 – O Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal não repassaram os recursos pendentes e caucionados resultantes das sobras do ouro, paládio e prata, para serem aplicados em obras destinadas a melhorar a produtividade da garimpagem manual em Serra Pelada.

38 – Em razão disso a impetrante foi compelida a ingressar em juízo com a competente ação de cobrança contra a Caixa Econômica Federal e o Banco Central do Brasil, restando condenada aquela Empresa Pública Federal a restituir a Coomigasp valor correspondente a 901 (novecentos e um) quilos de ouro, mais juros e atualização monetária.

39 – A Caixa Econômica Federal interpôs 21 (vinte e um) recursos contra a sentença proferida pelo MM, Juiz da 7ª Vara Federal de Brasília/DF, sem obter êxito. Esta sentença foi confirmada, inclusive, por este egrégio Supremo Tribunal Federal, conforme se vê dos comprovantes anexos. Hoje o débito da Caixa Econômica Federal para com a impetrante ascende a cifra superior a setenta milhões de reais.

40 – A CEF reconhece, expressamente, que o crédito da impetrante é líquido, certo e exigível conforme se extrai do ofício Presi nº 177, de 9-7-96, enviado ao Ministério Público Federal.

41 – Porém, não houve possibilidade de encerrar o processo da Ação de Cobrança movido pela impetrante contra a CEF, mediante transação, porque esta empresa pública suspendeu a celebração do acordo, sem nenhuma explicação.

42 – As Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 estão em plena vigência, senão vejamos:

a) O Banco Central do Brasil e a CEF não cumpriram o disposto nos §§ 4º e 5º da Lei nº 7.599/87 até a presente data, em que pese haver condenação judicial definitivamente transitada em julgado;

b) Enquanto não forem cumpridas as determinações das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 não há que se falar em interrupção dos direitos de garimpagem em Serra Pelada por parte da impetrante porque é primário o princípio segundo o qual na lei não existem palavras inúteis;

c) Inexiste possibilidade de reversão dos direitos oriundos da ratificação do Decreto nº 74.509/74 à Companhia Vale do Rio Doce

– CVRD, porque esta sociedade de economia mista já foi indenizada pela retificação do decreto acima aludido bem como as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 não fazem nenhuma previsão naquele sentido;

d) Encontrando-se a impetrante atuando em Serra Pelada, legalmente, desde 11 de junho de 1984, isto é, quatro anos antes do advento da novel Constituição Federal, não poderá a União preferir o direito de preferência da impetrante assegurado no art. 174, § 4º, da CF, em favor da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

Periculum in Mora

43 – Conforme é público e notório, na madrugada do dia 24-10-96, as forças do Exército e da Polícia Federal invadiram a reserva garimpeira de Serra Pelada, com objetivo "de restabelecer a ordem pública", mas destruindo propriedades dos associados da impetrante, com equipamentos fornecidos pela CVRD.

44 – A imprensa de todo o País, em data de 28-10-96, estampou manchete informando que a "Vale recomeça a procurar ouro no garimpo de Serra Pelada" (vide Correio Braziliense, edição de 28-10-96, pág. 7).

45 – A impetrante a tudo assiste, de maneira indignada, a consumação da arbitrariedade levada a efeito pela digna Autoridade Impetrada, visto que sua única arma consiste em pedir a tutela jurisdicional, pois, além disso, nada, absolutamente nada, poderá fazer em favor de seus associados, que estão de frente para as baionetas de um Exército que num passado recente, comandou as atividades do maior garimpo a céu-aberto do mundo.

46 – Mas, acima dos fuzis e das metralhadoras está o ordenamento jurídico vigente, que não permite as mazelas praticadas pelos dirigentes do Poder Executivo, que imaginam que podem, em nome da cobiça e da globalização, estuprarem a ordem constitucional, prendendo, ameaçando e humilhando milhares e milhares de famílias, os quais num esforço hercúlio já enfiaram nos cofres do Banco Central mais de 42 (quarenta e duas) toneladas de ouro extraídas do garimpo de Serra Pelada.

47 – Nesta quadra lamentável de arbitrariedades, somente o Poder Judiciário poderá adotar medidas judiciais eficazes, de modo a restabelecer a ordem jurídica constitucional, antes que no distrito de Serra Pelada venha a ocorrer um conflito social de proporções imprevisíveis, caso a CVRD, – sob a proteção das forças do Exército e da Polícia Federal, insista na realização de pesquisa na área dos 100 (cem) hectares, onde os associados da impetrante vem trabalhando, de forma pacífica e ordeira há mais de 16 (dezesesseis) anos.

48 – No caso concreto, conforme noticiado por todos os jornais do País, a ação do Exército não constitui, apenas, na desobstrução de estradas e proteção do patrimônio público. A força terrestre, em flagrante excesso do seu poder de polícia está dando cobertura ostensiva para que a CVRD invada, ilegalmente, a área em litígio realizando pesquisa, alterando, substancialmente, o estado de fato do processo da Ação Declaratória Negativa.

49 – A impetrante não poderá valer-se da tutela jurisdicional consubstanciada no pedido de atentado, porque o juiz da instância singular escapa a competência para apreciar e julgar o ato ilegal e abusivo praticado pela Autoridade Impetrada, sendo essa egrégia Corte Suprema o órgão competente para conjurar o abuso cometido.

50 – Por outro lado, o início dos trabalhos de pesquisa e lavra de ouro por parte da CVRD, a mando militar, iniciado no último dia 24 do mês em curso, constitui prejuízo incalculável e de difícil reparação para a impetrante, que tem o direito líquido e certo de receber do Estado-Juiz a indispensável prestação jurisdicional. Persistindo esta violância, o ato da Autoridade Coatora se transformará em fato consumado, tornando inútil qualquer decisão judi-

cial que estabelecer o direito de preferência da impetrante, objeto da Ação Declaratória Negativa.

51 – Como é sabido, tendo em vista a morosidade do processo de conhecimento, e a possibilidade de intermináveis interposições de recursos protelatórios, poderá fazer com que o processo da Ação Declaratória Negativa proposta pela CVRD arraste por dez, quinze ou vinte anos, até que se tenha um pronunciamento final sobre o direito de preferência ora invocado.

52 – Enquanto isso, a CVRD continuará, tranqüilamente, sob a proteção do Exército, da Polícia Federal ou da Polícia Estadual do Pará, extraindo, ilegalmente, os minerais existentes na área dos 100 (cem) hectares referidos na Lei nº 7.194/84, ou mesmo transferir esses supostos direitos para uma multinacional, em detrimento do direito de preferência de milhares de brasileiros. (Art. 174, § 4º da CF).

53 – Tal fato constitui dano grave e irreparável não só a impetrante mas, a milhares de seus associados os quais, por força da arbitrariedade levada a efeito pela Autoridade Impetrada, estão e continuarão privados de exercerem o direito de preferência, caso o Poder Judiciário não restabeleça, imediatamente, a ordem jurídica constitucional.

54 – O perigo em perpetuar a violência contra os direitos da Comigasp se avulta, quando se tem notícia, através da imprensa, que a requisição das Forças do Exército foi formulada por um Juiz Estadual da Comarca de Curionópolis – PA, o qual, ilegalmente, deferiu liminar em interdito proibitório autorizando a CVRD a realizar pesquisa e lavra na área dos 100 (cem) hectares, como se fosse possível aquela autoridade judicial desconhecer um estado de fato existente há mais de 16 (dezesesseis) anos, bem como dispositivos das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, o art. 174, § 4º, da CF, e, principalmente, sua incompetência absoluta para dirimir questão que envolve interesse de ente público federal, no caso, a União (Ministério de Minas e Energia – DNPM), que foi chamada ao processo da Ação Declaratória Negativa, e, não se sabe por quais designios, o ilustre magistrado da comarca de Curionópolis – PA insiste em não declinar de sua competência para um dos juizes federais, conforme determina o art. 109, I, da Constituição Federal.

55 – Ante o exposto e demonstrados os pressupostos **fundus boni iures e periculum in mora**, requer a Vossa Excelência o que segue:

a) Liminarmente, ordenar à Autoridade Impetrada que observe sua competência constitucional para manter ou restabelecer a ordem interna no distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis, Estado do Pará (Art. 142, CF). Para tanto, deverão as forças do Exército e da Polícia Federal atuarem naquela área, nos exatos limites de suas funções constitucionais, sendo-lhes vedada exceder dos seus poderes, viabilizando, ilegalmente, as atividades da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que deverá abster-se de realizar pesquisa e lavra de ouro nos limites da reserva garimpeira de Serra Pelada a que se refere as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, até ulterior deliberação dessa Corte Suprema.

b) No mérito, requer, a confirmação da medida liminar, esperando que seja concedida a ordem definitiva para que as forças do Exército e da Polícia Federal atuem naquela área, nos exatos limites de suas funções constitucionais, sendo-lhes vedada exceder dos seus poderes, viabilizando, ilegalmente, as atividades da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que deverá abster-se de realizar pesquisa e lavra de ouro nos limites da reserva garimpeira de Serra Pelada a que se refere as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, enquanto não houver decisão definitiva na Ação Declaratória por ela proposta contra a impetrante no juízo estadual da Comarca de Curionópolis – PA, processo nº 900/96, afastando, assim, o ato coator inquinado de ilegalidade.

Requer, ainda:

c) A notificação da Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal, a qual deverá, no decêndio, remeter cópia integral do processo administrativo, que deu ensejo ao ato autorizativo para deslocamento das tropas do Exército para o distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis, Estado do Pará.

d) A intimação do Ministério Público para intervir no feito.

e) A citação das litisconsortes passivas necessárias, nos endereços declinados no preâmbulo da presente.

Valor da causa: R\$10.000,00 (dez mil reais) para efeitos meramente fiscais.

Espera Deferimento.

Brasília - DF, 30 de outubro de 1996. - Mário Gilberto de Oliveira, OAB/DF 4.785.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. João França deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA - Peço licença para falar sentada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pois não, tem a licença V. Exª.

A SRª MARINA SILVA (PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Primeiramente, Sr. Presidente, quero fazer um registro quanto ao gesto, que me emocionou, que deve servir de exemplo para o País e também para a humanidade, do comandante do avião da TAM no lamentável incidente que ceifou a vida de tantas pessoas. Suas últimas palavras, ao avisar que estava caindo, foram para dizer que iria salvar a escola onde estavam mais de 800 crianças, entre jovens e adolescentes. Essa atitude em muito nos emociona.

É muito fácil nos compadecermos de outras pessoas quando temos a possibilidade de viver a vida. Mas, no momento da morte, em que não nos resta mais esperança, pensar nos outros talvez seja muito mais difícil. Em nome da grandeza desse gesto, que deve ser acompanhado por cada um de nós em vida, porque a morte só é possível aos heróis de carne e osso, faço este registro.

Mas quero também falar, Sr. Presidente, sobre um episódio lamentável ocorrido em o meu Estado, a obra do Canal da Maternidade, em que houve denúncias de superfaturamento, envolvimento de autoridades, assassinatos e uma série de irregularidades.

Durante muito tempo, nós, do Estado do Acre, ficamos aguardando que a Justiça se pronunciasse sobre o episódio. Após um longo período de espera,

pelo pronunciamento da Justiça do Acre, fomos surpreendidos com a notícia de que o Procurador Nilo Figueiredo Maia pediu o arquivamento do processo.

Ora, Sr. Presidente, ao pedir o arquivamento de um inquérito tão importante, tão conhecido no Brasil e sobre o qual pesam inúmeras expectativas, principalmente de que sejam apuradas as denúncias existentes e de que sejam punidos os responsáveis acusados, caso venham a ser provadas essas acusações, o Dr. Nilo Figueiredo Maia alega que a imprensa exagerou.

Diz o Procurador: "Ao caso do Canal da Maternidade foi dada uma roupagem delituosa e, se for investigado mais a fundo, com certeza, irá se descobrir que as denúncias feitas não são tão contundentes e que, quanto mais se investiga o caso, mais se chega perto da inocência daqueles que estariam sendo acusados."

A que inquérito se refere o Dr. Nilo? A que inocentes possíveis, se uma profunda investigação foi feita, como se refere o citado Procurador?

Vou apenas fazer um breve histórico sobre a matéria, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa, e os nobres Colegas possam participar das minhas preocupações de que um inquérito como esse não poderia jamais ser arquivado.

1 - As obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água foram iniciadas no primeiro ano da gestão do ex-Governador Edmundo Pinto, assassinado há quatro anos no Hotel Della Volpe no Estado de São Paulo. Essas obras, estimadas em mais de US\$110 milhões, foram entregues à Construtora Norberto Odebrecht na gestão do referido governador.

2 - Durante o processo licitatório houve uma série de denúncias de irregularidades. Além do direcionamento da licitação, foi denunciada à época um superfaturamento das obras.

3 - Na Assembléia Legislativa do Estado do Acre foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar as denúncias.

4 - O então Ministro do Trabalho, Antonio Rogério Magri, teve uma conversa gravada em que afirmava ter recebido US\$30 mil para liberar o financiamento, através do FGTS, para as obras do Acre. Esse episódio levou o Congresso Nacional a criar a CPI do FGTS.

5 – No Acre, a CPI e o Conselho Regional de Engenharia constataram o superfaturamento das obras em mais de 40%.

6 – Misteriosamente, a Assembléia Legislativa do Acre pegou fogo uma semana antes do assassinato do Governador do Estado. O incêndio começou justamente na sala em que estavam os documentos da comissão de sindicância que investigava as denúncias de superfaturamento da obra do Canal da Maternidade.

7 – Um dia antes de depor na CPI do FGTS no Congresso Nacional, o Governador Edmundo Pinto foi assassinado em São Paulo, após ter passado um final de semana com alguns assessores e diretores da construtora Norberto Odebrecht.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se está pedindo para arquivar é um inquérito eivado de suspeitas, envolvendo a morte de um governador e a morte de um engenheiro, o Sr. Vandervan de Souza Rodrigues; ele era o responsável pela tomada de preço das obras, e o inquérito envolvia o nome de autoridades, inclusive de deputados; é muito estranho que se esteja pedindo o seu arquivamento.

8 – Mesmo cercado de mistérios e de suspeitas, a polícia de São Paulo concluiu que o assassinato do Governador foi praticado por dois assassinos (latrocínio – assalto seguido de morte).

9 – A partir desses episódios, a obra foi paralisada e os processos encaminhados à Justiça. Ao todo foram indiciadas 15 pessoas, entre elas o engenheiro Vandervan de Souza Rodrigues, ex-Diretor do Cohab-Acre, um dos responsáveis pela planilha de custos das obras do Canal da Maternidade, assassinado em 1993 e o Deputado Carlos Airton (PPB/AC).

10 – Vandervan deixou um diário onde relata as ameaças de morte que estava sofrendo e responsabilizava o ex-presidente da Companhia de Saneamento do Acre (Sanacre) de estar por trás dessas ameaças.

(...)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui cabe uma pequena ressalva:

13 – O Procurador entendeu que os projetos técnicos para as obras da Estação de Tratamento de Água e o Canal da Maternidade poderiam dar, no máximo, ensejo a litígios no âmbito dos direitos autorais ou de responsabilidade civil, jamais chegando ao questionamento de sua autenticidade.

Ele considera, ainda, que houve total lisura no processo de financiamento pleiteado pelo Governo do Acre junto à Caixa Econômica Federal.

14 – Esse episódio motivou a abertura de uma sindicância na Corregedoria do Ministério Público Estadual, a pedido da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador a pedir o arquivamento do processo.

E aqui parabeno a coragem da Dr^a Giselle Mubárac Detoni. Temos tido casos de mulheres tomando atitudes em situações nas quais os homens não têm coragem de agir. Foi assim no caso da Dr^a Denise Frossard, quando ordenou uma ação efetiva contra os bicheiros; o caso da nossa juíza aqui do Distrito Federal, numa ação contundente junto a um Ministro; e, agora, a Dr^a Giselle Mubárac enfrenta corajosamente problemas envolvendo o Canal da Maternidade, pois a referida obra já implicou até o assassinato de um Governador, de um engenheiro e de inúmeras pessoas.

15 – Esse episódio motivou a abertura de uma sindicância na Corregedoria do Ministério Público Estadual, a pedido da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, para apurar as circunstâncias que levaram o procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do inquérito que envolve as denúncias de irregularidades no processo licitatório e superfaturamento das obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água (ETA).

Essa obra é importante para o Acre, mas não pode ser feita a qualquer custo, como a perda de vida de pessoas, além dos casos de corrupção, fortemente denunciados nesse inquérito.

Que razões levaram essa procuradora a solicitar essa comissão de sindicância, em função das suspeitas referentes ao pedido de arquivamento do Dr. Nilo Figueiredo?

16 – No documento em que pediu a abertura da sindicância, Giselle Detoni menciona o fato de que o procurador Francisco Matias, cunhado de Nilo Maia, recebeu a visita de uma pessoa de seu círculo de amizade que, de forma reservada, contou-lhe que um dos advogados dos indiciados propôs o pagamento de R\$50 mil para que ficasse quieto, porque já havia "pessoa certa para emitir parecer pelo arquivamento do caso".

Não quero acusar ninguém levemente. Creio que a sindicância será feita, o Brasil também

espera que isso ocorra, para que se saiba realmente quem era essa pessoa certa para emitir parecer pedindo o arquivamento do caso. Espero sinceramente que não seja o Procurador Nilo Figueiredo Maia.

17 – Os procuradores designados para atuar nos autos foram Nilo Maia, Francisco Matias e Giselle Detoni. Nilo Maia, desde o início, disse aos demais que não assinaria nenhuma denúncia, porque temia sofrer represálias após dois assassinatos suspeitos de envolvimento com a contratação das obras. Na declinação do fórum competente, Giselle Detoni e Francisco Matias argüíram a incompetência do Tribunal de Justiça do Acre para julgar o inquérito. Nilo Maia não participou da elaboração do documento, mas o assinou. O Desembargador Relator, Francisco das Chagas Praça, devolveu o inquérito, comunicando que havia feito o desmembramento em razão do indiciamento de Carlos Airton que se tornara deputado federal. Giselle e Matias recorreram porque entendiam que apenas o Supremo Tribunal Federal poderia desmembrá-lo.

18 – O prazo que os dois procuradores tinham para apresentar o agravo regimental esgotava-se no dia 21. Decidiram apresentar o recurso três dias antes, mas foram surpreendidos com a notícia de que o processo fora arquivado no dia 17.

19 – Giselle Detoni acha estranho que Nilo Maia, que temia represálias e era o mais vulnerável às pressões dos advogados, tenha sido designado e decidido tão rapidamente um caso que chamou a atenção da opinião pública nacional. "Envolve pessoas influentes do Acre e a poderosa Norberto Odebrecht, mas o inquérito foi fulminado sem qualquer apreciação do pleno do Tribunal de Justiça", acrescenta a Procuradora, que sofreu ameaças de morte e já comunicou ao superintendente da Polícia Federal, Ildor Reni Graebner. Ela suspeita que Nilo Maia tenha recebido o parecer pronto antes dos autos. "Não existe cópia do parecer nos computadores do Ministério e muito menos no gabinete do Procurador Nilo Maia, onde inexistia computador ou datilógrafa para reproduzir pareceres".

Sr. Presidente, há uma contradição muito forte. Enquanto a Procuradoria de Justiça de São Paulo reabre o inquérito para investigar as circunstâncias da morte do Governador Edmundo Pinto, o Governador do Estado do Acre, que deveria ser o mais interessado nas investigações desse episódio, no sentido de que o mesmo fosse esclarecido e de que se

fizesse justiça ao assassinato do ex-Governador acreano, pede o arquivamento do inquérito.

O meu pronunciamento visa a reforçar a decisão corajosa da Dr^a Giselle Mubárac Detoni. Faço um apelo nesse sentido às autoridades federais para que esse processo não seja arquivado. Este assunto diz respeito às autoridades federais, em função do fato de se tratar de uma obra de cunho federal, que envolve recursos do FGTS.

O Acre, em muitos momentos, figura como terra de ninguém. Ouvi aqui o pronunciamento do Senador Ademir Andrade, em que S. Ex^a lamentava as desgraças que estão acontecendo no meu Estado.

Quero aqui, Sr. Presidente, parodiando às avessas a canção de Djavan, dizer que, infelizmente, se ele se dizia "jurado para morrer de amor", no Acre e no Norte da Amazônia, quem é jurado de morte o é para morrer mesmo. Tratam-se de mortes anunciadas, cujos processos, mesmo eivados de erros, são arquivados, apesar das fortes denúncias que sobre eles surgem e que deveriam ser investigadas.

Apresento mais uma vez minha solidariedade para que este caso tenha continuidade e que as autoridades competentes não se caíem diante das ameaças. Eu jamais me calaria diante de um episódio como esse, mesmo sabendo que pessoas que se envolvem nele correm muitos riscos. Todavia, prefiro correr o risco a pecar pela omissão do silêncio, como muitos fazem para salvar a própria pele, deixando a Justiça e a sociedade civil acreana à mercê de sua própria sorte.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney)

Sobre a Mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, em exercício, Senador Nabor Junior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em ordem do Dia do Projeto de lei do Senado nº 78, de 1996, de minha autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. –
Senador **João França**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Determino que, após a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o requerimento seja incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de minha autoria, que "institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. – Senador **João França**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento vai à Comissão de Assuntos Econômicos, na forma do art. 255 do Regimento Interno, e, em seguida, será incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Senadores Odacir Soares e Francisco Escórcio enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno da Casa.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, disse, na semana passada, que o Brasil deve ampliar de 25 milhões para 35 milhões de sacas a produção anual de café para manter sua posição de maior produtor e exportador mundial.

Durante solenidade de assinatura do Decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso que criou o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, o ministro informou que o CDPC será o elo entre o setor público e o privado para tomar mais democráticas e transparentes as decisões do setor.

O Deputado Carlos Melles (PFL-MG), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que sugeriu a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CDPC, disse que a assinatura do Decreto corrige o "erro" cometido em 1990, com a extinção do Instituto Brasileiro do Café-IBC.

"Agora, os cafeicultores, os industriais e os exportadores podem voltar a planejar com a segurança de que o governo está

comprometido com as políticas básicas de produção, abastecimento interno, comercialização e marketing" disse o Deputado Carlos Melles.

O Conselho Deliberativo da Política do Café terá a finalidade de aprovar as políticas para o setor e será composto por seis representantes do governo e seis da iniciativa privada e presidido pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Entre suas atribuições está a aprovação do plano de safra para o setor, com o programa de produção, de exportação de café verde, solúvel, torrado e moído; a busca do equilíbrio entre a oferta e a demanda do café para exportação e consumo interno; a aprovação do orçamento do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e de políticas de estocagem e administração dos armazéns de café.

A notícia da criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CDPC nos enche de alegria, em decorrência de o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstrar, na prática, preocupação e apoio político para a cultura do café, tão importante para o Brasil e para nós do Estado de Rondônia, que figuramos como o 4º produtor de café em nível nacional.

O Governo de Rondônia por meio de ações da Secretaria de Estado da Agricultura, tendo à frente o Secretário Valdir Stecca, vem mobilizando os produtores, as agências oficiais de crédito, os serviços assistenciais - Emater, e o produtores de café, com o seu já bem sucedido "Plante Café".

Agora, com a determinação oriunda do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, pela palavra de ordem do Ministro Francisco Dornelles, para o Brasil crescer na produção de café, saindo dos níveis atuais de 25 milhões de sacas para se situar nos 35 milhões, temos a convicção de que os produtores de café rondonienses haverão de acorrer e corresponder ao chamamento de Valdir Stecca. É preciso que se indique que tudo isso está ocorrendo como resultado dos interesses de Minas Gerais, que hoje lidera a produção brasileira de café, com uma produção que sobrepassa os 12 milhões de sacas.

Para analisar a situação da cafeicultura nacional, Sr. Presidente, valho-me das informações da **Gazeta Mercantil**, de setembro deste ano. Os principais indicadores da cafeicultura brasileira são:

Produção: 24,5 milhões de sacas (20 milhões de café arábica e 4,5 milhões de café robusta).

- Área Plantada: 2,265 milhões de hectares.
- Faturamento: R\$4,5 bilhões.
- Exportações: 11.886 milhões de sacas; US\$1,945 bilhão, aproximadamente 4% do PIB.
- Indústrias: 1.771 filiadas à Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC.
- Mão-de-obra: 5 milhões de empregos diretos no campo

O fim da regulamentação da cafeicultura, há seis anos, com a extinção do Instituto Brasileiro do Café-IBC, provocou uma mudança radical do comportamento dos elos da cadeia produtiva, que foram forçados a trabalhar com o foco na qualidade, para preservar os mercados interno e externo.

Desde a introdução das primeiras sementes do café, trazidas por Francisco de Melo Palheta, da Guiana Francesa para o Pará, em 1727, o Brasil já produziu uma montanha de café estimada em 2,5 bilhões de sacas. Nenhuma safra teve o sabor especial dos 24,5 milhões de sacas que estão sendo colhidas em 1996.

Trata-se, Sr. Presidente, da produção de melhor qualidade já obtida nos 269 anos de cafeicultura. É preciso que se diga que a qualidade do produto brasileiro ainda está distante de concorrentes de cafés de qualidade como a Colômbia, e a América Central (El Salvador e Costa Rica). Mas o salto de qualidade da bebida brasileira é indiscutível, a ponto de ser responsabilizado pelo aumento do consumo no mercado interno.

O grande impulso para a melhoria na qualidade do café brasileiro é o preço. Melhor o café, melhor a sua remuneração, melhor é o seu preço. Quando, há dois ou três anos, o preço do café no mercado internacional caiu ao nível de US\$ 40/saca, o que se viu foi uma maciça erradicação de cafezais, nos Estados grandes produtores incluindo-se Rondônia, onde muitos e muitos hectares de cafezais produtivos foram transformados em pastagens.

O primeiro caminho trilhado pelo café, na busca de qualidade, foi a nova geografia do café. Depois de ser andarilho por regiões tórridas do Nordeste brasileiro e do Estado do Rio de Janeiro; depois de ter se fixado por décadas nas áreas castigadas por intermináveis geadas, no Estado de São Paulo e Paraná, o café acabou encontrando no cerrado mineiro as condições ideais para a produção de uma

bebida fina. Espírito Santo e Rondônia especializaram-se na produção de café robusta para a produção de café solúvel.

No outro caminho, a qualidade do café ganhou com a saída do governo da comercialização e da condução da política econômica. Com o fim do Instituto Brasileiro do Café-IBC, e da figuração paternalista do governo, os elos que compõem a cadeia produtiva do café foram forçados a caminhar com as próprias pernas, e logo descobriram que o caminho da organização e da associação era a única garantia para não serem expulsos do negócio.

"O sistema agroindustrial do café é um dos que mais avançaram na constituição de um ambiente organizacional de apoio, tanto no que tange à representação dos interesses do sistema, quanto no referente à implementação de políticas setoriais estratégicas, por meio do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado-CACER, da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC, dentre outros", é o que registrou a pesquisadora Elizabeth Farina, coordenadora adjunta do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial-PENSA, em sua tese de mestrado "Reflexões sobre desregulamentação de sistemas agroindustriais: a experiência brasileira".

Registre-se o crescimento da demanda no mercado interno do café, que cresceu nada menos do que 8,7% e a expectativa é de um crescimento de até 10% ao ano. Esse crescimento não resulta apenas da oferta de um produto de qualidade superior, mas também de autocontrole que vem sendo exercido pelo setor industrial, com o programa do Selo de Pureza-ABIC.

Todas essas transformações que enumerei estão alterando profundamente o negócio agrícola, industrial e exportador do café. O café já não é a grande sustentação da economia brasileira. As exportações do café no ano de 1995 representaram em torno de 4% do PIB, em comparação com os 70% da década dos anos 30.

A queda na participação das exportações não deve ser lamentada, porque indica o crescimento de outras atividades econômicas, como as exportações da soja e do suco de laranja, apenas para me ater ao setor agroindustrial.

Mostra ainda que o Brasil, para manter a posição de liderança na produção e na exportação de

café, deverá preocupar-se mais e mais com a qualidade de seu produto.

As palavras finais quero deixar para os produtores de café de Rondônia e para o Governo do meu Estado, e em especial para o Secretário de Estado da Agricultura, Valdir Stecca.

O café de Rondônia nasceu sem tutela, sem incentivos para plantar e sem proteção nas horas da crise. É produto e decorrência da vontade e determinação dos agricultores que chegavam às terras rondonienses, trazendo nos seus pertences, nas suas mudanças, uma sacola com sementes de café, para novas sementeiras.

Abriram seus lotes, e uma das primeiras tarefas foi a de plantar uma área de cafezais, na maioria das vezes de café arábica, cultivar pouco indicado para as condições de baixa altitude e do clima quente-úmido de Rondônia. Mas ousaram e plantaram, sem os ensinamentos da pesquisa, sem os aconselhamentos da extensão rural, sem o apoio do crédito, que só vieram bem depois.

Hoje, quando se faz a remodelagem e a ampliação do parque cafeeiro rondoniense, com o Plante Café, me permito sugerir ao Sr. Secretário da Agricultura, aos pesquisadores da Embrapa/CPAF-RO, aos extensionistas da Emater e principalmente aos produtores de café, que se aconselhem com os profissionais da agricultura, que façam suas novas áreas de plantio e renovem seus cafezais com o sistema de adensamento; que utilizem as melhores sementes adequadas para o nosso clima, mas que sobretudo se organizem, para que possam melhorar a qualidade do café rondoniense.

Visitar as áreas de plantio dos cerrados de Minas Gerais, no Município de Araguari, poderá ser um bom exemplo para os cafeicultores de Rondônia. O Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado-Cacer presta uma série de serviços de apoio que acabam tendo impacto na redução dos custos de produção. A entidade acaba de criar, em conjunto com a Associação dos Cafeicultores de Araguari, uma cooperativa para administrar o moderno condomínio de beneficiamento e armazenamento de café, que custou aproximadamente US\$ 5 milhões. A Associação dos Cafeicultores de Araguari criou um centro de pesquisas de irrigação e também dá apoio jurídico e administrativo a seus associados.

Além do apoio à comercialização e à divulgação de cotações e tendências de mercado, a Associação dos Cafeicultores de Araguari, em consórcio

com o Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado-Cacer, começa a atuar na área de assistência social. A entidade firmou convênio com a Unimed, que será extensivo aos 3.500 associados.

Finalizando, Sr. Presidente, tenho esperanças que a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CPDC não venha a representar um retrocesso, um passo atrás, como que ressuscitando a figura institucional, as práticas paternalistas, e os desacetos do extinto Instituto Brasileiro do Café-IBC. Até porque o sistema paritário de seis membros do setor público e seis membros do setor privado acabará por encontrar um caminho mais saudável, mais eficaz.

É contraditório, Sr. Presidente, que enquanto se faz a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CPDC, e se estimula a ampliação do parque cafeeiro brasileiro, permanece a inquietação entre os produtores de cacau brasileiro e dos pesquisadores, extensionistas e educadores, com a ameaça de extinção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-Ceplac.

É hora, Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, de reexaminar a questão cacaueira, como de resto foi reexaminada a questão cafeeira e manter a Ceplac, redirecionada, retrabalhada e fortalecida para ensinar, orientar e fazer da cacauicultura do Brasil uma atividade segura e produtora de dólares para a nossa sofrida balança comercial e geradora de bem estar, como já vem fazendo desde 1746, para milhares de agricultores de cacau da Bahia, Espírito Santo, Pará, Mato Grosso e do meu Estado Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL - MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa a matéria publicada no Jornal **Tribuna da Imprensa**, de 2 e 3 de novembro de 1996, que tece comentários sobre o Senador Alexandre Costa, e solicito que conste dos Anais do Senado:

UR-GENTE

Infelizmente o estado de saúde do Senador Alexandre Costa, do Maranhão, é irreversível. Logo depois de eleito pela terceira vez, sofreu um derrame, e ficou praticamente vegetando. Uma pena. XXX Conheço Alexandre Costa há mais de 40 anos, ainda com a capital no Rio de Janeiro, antes desse desastre total, verdadeira catástrofe que foi a mudança para Brasília. Por isso lamento mais ainda a

sua situação sem qualquer solução ou esperança. XXX Por causa disso, seu suplente, amigo e mais do que secretário, assumiu ontem a suplência do Senador. Como ele é mais do que conhecido pela amizade e fidelidade a Alexandre Costa, e gozando da simpatia de todos os senadores, não poderia tomar posse despercebidamente. XXX Foi festejado, saudado, embora todos que se congratulavam com ele, lamentassem também a situação de Alexandre Costa. Quando Alexandre foi ministro, seu secretário executivo, foi o mesmo Francisco Escórcio, escolhido diretamente por Alexandre Costa para compor a sua chapa. XXX Escórcio é do Maranhão, mas pioneiro vitorioso em Brasília. Chegou lá quando a cidade ainda estava saindo da prancheta, quando as construções nem haviam começado. E hoje tem "duas pátrias estaduais". O Maranhão e Brasília. Tomou posse na segunda, representando a primeira. XXX Foi saudado por Bernardo Cabral, Edison Lobão, Carlos Wilson, Emandes Amorim, Ramez Tebet e pela Senadora Emília Fernandes. E pelo próprio Sarney, que presidia os trabalhos. XXXX

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h30min).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/96, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho comunicar à Casa, como Presidente da Comissão Especial Temporária, destinada a examinar a reforma político-partidária que, hoje, houve um grande passo no sentido de sua efetivação.

Recebi das mãos do Senador Sérgio Machado, Relator da matéria naquele órgão técnico, o relatório preliminar, com alentado estudo em torno dos principais itens que foram ali discutidos.

Antes de qualquer outra consideração, desejo congratular-me com S. Ex^a pelo seu trabalho e, bem assim, com os membros daquela Comissão, que sempre estiveram atentos aos debates.

Compareceram à Comissão Especial Temporária de Reforma Política durante o ano, apesar de ser este um ano eleitoral, personalidades das mais destacadas da vida nacional, entre as quais o Sr. vice-Presidente da República, Marco Maciel, o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, vários Governadores de Estado dos mais diferentes partidos e segmentos ideológicos, presidentes de partido que colaboraram, inclusive, por escrito com os seus subsídios, e por último o Deputado João Almeida, Relator da Comissão Especial da Câmara, também criada para estudar a reforma político-partidária.

Após o dia 15 de novembro, quando se realizará o pleito para segundo turno das eleições municipais deste ano, em algumas capitais e cidades maiores do País, reiniciaremos os nossos trabalhos, tendo em vista a necessidade de analisarmos, em profundidade, o relatório preliminar do Senador Sérgio Machado.

Nesse relatório S. Ex^a dá ênfase especial a alguns pontos que serão objeto do debate para decisão final da Comissão, entre os quais destaco:

1 – O sistema eleitoral.

S. Ex^a coloca, como alternativas lógicas, o proporcional, o distrital ou o distrital misto, sendo que apresentou uma proposta de emenda constitucional, que, desde logo, vise à implantação do sistema eleitoral misto para o Brasil, a exemplo da Alemanha. Isso se deveu, creio, ao fato de que, nos debates ali travados por várias personalidades, ficou bem claro que haveria grande afinidade entre o fortalecimento dos partidos e o sistema eleitoral adequado, que seria o distrital ou o distrital misto, para a escolha dos deputados federais e estaduais, tendo em vista que, neste último caso, o mandato seria considerado como realmente do partido e não como uma propriedade dos seus respectivos titulares.

Pessoalmente, ainda estou em dúvida, Sr. Presidente, mas me filio à tese do sistema proporcional por considerá-lo mais democrático, pois de-

fende melhor, também, o pensamento das minorias. Lembro mesmo que na França houve uma reforma do sistema, quando se adotou o voto distrital, mas terminou-se por voltar ao sistema proporcional. Todavia, esse assunto será objeto de debate na Comissão.

2 – Fidelidade partidária;

Há uma grande tendência no sentido de se punir, com a perda automática do mandato, aquele que deixar o partido sob cuja legenda se elegeu, naturalmente dentro de certas condições.

3 – Desempenho eleitoral para conceito de partido nacional;

4 – Cláusula de barreira – Funcionamento partidário;

5 – Coligações partidárias para eleições proporcionais;

6 – Domicílio eleitoral e filiação partidária;

7 – Financiamento de campanhas;

8 – Reeleição dos titulares de cargos executivos.

Nesse particular, há uma controvérsia muito grande sobre se essa reeleição deve abranger os atuais titulares dos cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, e se esses titulares deverão ou não desincompatibilizar-se.

Eu defendo a tese do Ministro Nelson Jobim, que, quando Relator da matéria na Revisão Constitucional, defendia a idéia de que, pelo menos, deveria ocorrer, no caso da reeleição, a licença por um determinado período, do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, admitindo-se que aqueles que não se reelegessem voltariam para terminar o seu mandato.

9 – Duração de mandato de senadores e suplentes;

10 – Eleições e posses dos cargos executivos e legislativos;

Há uma proposta de emenda constitucional do Relator, no sentido de antecipar essas posses, a partir de um determinado ano, para o mês de dezembro, tendo em vista os embaraços que vêm causando as posses realizadas no primeiro dia de janeiro.

11 – Voto obrigatório ou facultativo.

Essa alternativa será decidida pela Comissão;

12 – Segundo turno.

Há quem considere que o segundo turno deve prevalecer apenas para Presidente da Repú-

blica, e não mais para Governadores e Prefeitos. Pessoalmente, filio-me à corrente que quer o segundo turno para todos os pleitos majoritários, pois, se a maioria absoluta é um princípio democrático para a eleição dos titulares de cargos do Executivo, não poderá haver exceção: ou ela vale para todos ou não vale para ninguém.

Na Assembléia Nacional Constituinte fui voto vencido, quando não aprovei a idéia de se fazer segundo turno apenas para município com mais de 200 mil eleitores.

13 – Divulgação das pesquisas eleitorais;

O Relator propõe que as pesquisas sejam proibidas, a partir de 15 dias antes das eleições.

14 – Imunidades parlamentares;

Do ponto de vista do Relator, as imunidades não abrangeriam os crimes inafiançáveis, e haveria também a votação automática dos pedidos de licença para os processos dos Srs. Deputados e Senadores, caso, dentro de determinado prazo, não fossem apreciados pelas respectivas comissões e de cada uma das Casas.

15 – Número mínimo e máximo de Vereadores.

Sr. Presidente, segundo o Relator, essas seriam as principais matérias a serem objeto de debate na Comissão Especial Temporária da reforma político-partidária.

Tão logo passe o dia 15 de novembro, pretendemos voltar a reunir aquela Comissão para tomarmos as deliberações necessárias e urgentes, a fim de que o Sr. Relator possa concluir o trabalho de elaboração definitiva das respectivas proposições, sejam propostas de emenda constitucional, projetos de lei complementar ou de lei ordinária.

O resultado dos nossos trabalhos será enviado ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que encaminhará as respectivas proposições à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que, em tempo hábil, tenhamos condições de votar não só naquela Comissão mas, também, nos plenários do Senado e da Câmara dos Deputados, de tal sorte que, no ano de 1997, que antecede a eleição geral de 1998, possamos ver implantada as reformas político-partidária no País, atendendo-se assim a um grande desafio, visando ao aprimoramento das nossas instituições democráticas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**ATA DA 178ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE
OUTUBRO DE 1996
(Publicada no DSF, de 24 de outubro de 1996)**

RETIFICAÇÕES

No sumário da ata, à página 17428, 1ª coluna, item **2.2.4 -
Ofícios,**

Onde se lê:

S/Nºs da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição
de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas
Provisórias nºs 1506 a 1509, 1511, 1518 e 1519, 1522 a 1524, de
1996.....

Leia-se:

S/Nºs da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição
de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas
Provisórias nºs 1506-05, 1507-12, 1508-10, 1509-09, 1511-03, 1518-01, 1519-
01, 1522 a 1514, de 1996.....

Ainda no sumário da ata, à página nº 17429, 1ª coluna e
seguinte, no item **2.3 - ORDEM DO DIA,**

Onde se lê:

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador
Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e
dá outras providências. **Discussão adiada,** após parecer de plenário
favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 a 4-PLEN, que oferece. À
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento
nº 1.012, de 1996

Leia-se:

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador
Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e
dá outras providências. **Retirado da pauta,** para audiência da Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.012/96,
lido e aprovado nesta oportunidade.

No texto da ata, republica-se, por haver saído com incorreções, o seguinte trecho:

.....
O SR PRESIDENTE (Júlio Campos) - **Item 9:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 51, DE 1996-CN**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 634, de 1996)

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Diretora)

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, pela ordem.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou levantar uma preliminar.

O nobre Senador Darcy Ribeiro merece todas as homenagens, mas devemos acatamento às leis. Tenho uma dúvida. Podemos votar uma lei dando a um prêmio o nome de um Senador vivo? Não tenho em mãos a lei que estabelece determinadas proibições, mas, para evitar que incidamos em um equívoco, preliminarmente, encaminho requerimento a V. Exa. solicitando o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requero que, sobre o Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1996 - **Josaphat Marinho**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, além daquelas constantes do despacho inicial de distribuição.

.....

**ATA DA 182ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29
DE OUTUBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 30 de outubro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 17716, 1ª coluna:

Onde se lê

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (nº 2.249/96, na
Casa de origem). (De iniciativa do Presidente da República)

Leia-se

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (nº 2.249/91, na
Casa de origem). (De iniciativa do Presidente da República)

**ATA DA 184ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
31 DE OUTUBRO DE 1996**

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 1º de novembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

**No Sumário da Ata, 1ª coluna, no item 1.3.2 - Discursos após a Ordem do
Dia**

Onde se lê:

SENADOR BENEDITA DA SILVA -

Leia-se:

SENADORA BENEDITA DA SILVA -

Ata da 188ª Sessão Não Deliberativa em 5 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Emandes Amorim, Lúcio Alcântara e Henrique Loyola

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 586, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" 5, de 1995 nº 14/95 – PMC, na origem), do Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 177296-4/210/STF/Rio Grande do Sul.

Relator: Senador José Fogaça

Através do Ofício "S" nº 05, de 1995 (Of. nº 14/95-P/MC, de 17-2-95, na origem), o Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recursos Extraordinário nº 177296-4/210, do Estado do Rio Grande do Sul, que declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da expressão "avulsos, autônomos e administradores" contida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989.

De acordo com o relatório do Senhor Ministro Moreira Alves – relator do apelo extremo (fis. 4 a 6), a controvérsia a ser dirimida dizia respeito à contribuição social incidente, ou não, sobre a remuneração paga aos avulsos, autônomos e administradores, à luz do art. 3º, I, da lei já referida e do art. 195, caput, e inciso I e § 4º, da Constituição Federal.

O Colegiado de origem refutou a inconstitucionalidade articulada pelo recorrente, que interpôs recursos especial e extraordinário, sendo admitido somente este último.

A despeito de posição contrária, a Procuradoria-Geral da República, em face de decisão anterior do Supremo Tribunal Federal, emitiu parecer favorável (fl. 6).

A Suprema Corte, em Sessão Plenária de 15 de setembro de 1994, por nove votos favoráveis contra dois, decidiu conhecer do apelo extremo e dar-lhe provimento para deferir o writ e declarar, incidentalmente, a inconstitucionalidade argüida.

O acórdão foi publicado em 9 de dezembro de 1994 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 17 de fevereiro do corrente ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno.

É o relatório.

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Trata-se, no presente caso, de expressão constante da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, declarada inconstitucional, incidentalmente, por decisão, da Suprema Corte transitada em julgado, tomada por maioria de votos, estando observado o preceito contido no art. 97 também da Lei Maior.

Observadas se encontram todas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, para que se formule projeto de resolução suspensiva de execução de dispositivo legal, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno.

Entretanto, fato novo prejudica em sua essência a proposição: em 28 de abril do corrente ano, também em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal comunicada ao Senado Federal, foi publicada a Resolução nº 14, de 1995, que suspen-

de a execução da mesma expressão, contida na lei em comento.

Em conseqüência já se encontra fora do ordenamento jurídico nacional a parte das normas, cuja execução ora se pretende suspender.

Por esta razão, o voto é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 5, de 1995, do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Edison Lobão** – **Francelino Pereira** – **Josaphat Marinho** – **Jefferson Peres** – **Hugo Napoleão** – **Henrique Loyola** – **José Eduardo Dutra** – **Sandra Guidi** – **Ramez Tebet**.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1995

Suspende a execução da expressão "avulsos, autônomos e administradores," contida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7.787, de 1989.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da expressão "avulsos, autônomos e administradores", contida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7.787, de 1989, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário nº 177.296-4/210, conforme comunicação feita pela Corte, nos termos do ofício nº 130-P/MC, STF, de 23 de setembro de 1994

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 19 de abril de 1995. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 587, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" nº 57, de 1995 (nº 161-P/MC/95, na origem), do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado no Recurso Extraordinário nº 140779-4/210/SP.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Através do Ofício "S" nº 57, de 1995 (Of. nº 161-P/MC, de 13-10-95, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou

ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 140779-4/210, do Estado de São Paulo, que, não conhecendo do apelo extremo, declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade do art. 276 da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, do Município de Santo André/SP. Em anexo, encaminhou, também, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos, bem assim da lei, objeto do litígio.

De acordo com o relatório do Senhor Ministro **Ilmar Galvão** – relator do recurso extraordinário (fls. 3), trata-se de arguição de inconstitucionalidade de disposição de lei do Município de Santo André, Estado de São Paulo, com fundamento na qual sentença de primeiro grau exonerou proprietário urbano do pagamento da taxa de pavimentação asfáltica instituída pelo referido código tributário local. Alegou o município recorrente ter havido contrariedade ao art. 18, II, da EC nº 1/69, com a redação dada pela EC nº 23/83, posto que o referido tributo, conquanto haja sido denominado de taxa pelo legislador municipal, não passa de contribuição de melhoria suscetível de onerar os imóveis beneficiados por obra pública, razão pela qual a pavimentação asfáltica da rua, promovida pela municipalidade, constitui motivo suficiente para legitimar a exigência.

O recurso, indeferido na origem, subiu ao Supremo Tribunal Federal por efeito de provimento de agravo, opinando o Ministério Público pelo não-conhecimento.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 2 de agosto de 1995, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso extraordinário e declarou a inconstitucionalidade do art. 276 da legislação apontada.

O acórdão foi publicado em 8 de setembro de 1995 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento e demais documentos, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 13 de outubro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Trata-se, no presente caso, de dispositivo da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972 – Código Tributário do Município de Santo André/SP, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão transitada em julgado da Suprema Corte, tomada por unanimidade de votos, estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, e do registro taquigráfico do julgamento, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República e do texto do diploma legal cujo dispositivo foi declarado inconstitucional.

Encontram-se obedecidas, pois, todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1996

Suspende a execução do art. 276 da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972 – Código Tributário do Município de Santo André, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 140779-4/São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 276 da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1996. – **Iris Rezende** Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Henrique Loyola** – **Ney Suassuna** – **Hugo Napoleão** – **Edison Lobão** – **Josaphat Marinho** – **Jefferson Peres** – **José Eduardo Dutra** – **Sandra Guidi** – **Pedro Simon** – **Francelino Pereira** – **Ramez Tebet**.

PARECER Nº 588, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" nº 62, de 1995 (nº 200-P/MC/95, na origem), do Senhor Ministro-Presidente do Supremo

Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado no Recurso Extraordinário nº 172058-1/210/SC.

Relator: Senador Bernardo Cabral

I – Relatório

Através do Ofício "S" nº 62, de 1995 (Of. nº 200-P/MC, de 20-11-95, na origem), o Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 172058-1/210, do Estado de Santa Catarina, que, conhecendo do apelo extremo, declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alusão a "o acionista" constante do art. 35 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências". Em anexo, encaminhou, também, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos.

De acordo com o relatório do Senhor Ministro Marco Aurélio – relator do recurso extraordinário (fls. 23/28), trata-se de arguição de inconstitucionalidade de disposição de lei federal alegada em função do estabelecimento na alínea a do inciso III do art. 146 da Lei Maior.

O recurso recebeu parecer favorável do Ministério Público.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 30 de junho de 1995, por unanimidade de votos, entendeu que o aludido artigo de lei conflita com a Carta Política da República tão-somente no que diz respeito às sociedades anônimas e, por isso, declarou a inconstitucionalidade da expressão "o acionista" nele contida.

O acórdão foi publicado em 13 de outubro de 1995 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento e parecer do Ministério Público, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 20 de novembro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado

Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Trata-se, no presente caso, de expressão contida em dispositivo da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, declarada inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, transitada em julgado, tomada por maioria de votos, estando observado o preceito contido no art. 97, da Lei Maior.

A comunicação do Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia de acórdão, com relatório e votos, e do registro taquigráfico do julgamento, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República.

Para cumprir todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, foi anexado a este processo legislativo texto do diploma legal cujo dispositivo foi declarado inconstitucional.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1996

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 7.713, de 29 de dezembro de 1972, no que diz respeito à expressão "o acionista" contida no seu art. 35.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 172058-1/Santa Catarina, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 35 da Lei nº 7.713, de 29 de dezembro de 1988, no que diz respeito à expressão "o acionista" nele contida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. — Iris Rezende, Presidente — Bernardo Cabral, Relator — Ney Suassuna — Henrique Loyola — Francisco Perelra — Edison Lobão — Josaphat Marinho — Jefferson Péres — Pedro Simon — José Eduardo Dutra — Sandra Guidi — Hugo Napoleão — Ramez Tebet.

PARECER Nº 589, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1995, que "cria o Programa de Desmobilização de Ativos não-Operacionais do Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências".

Relator: Senador Edison Lobão

É submetido à decisão terminativa desta Comissão, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, o projeto de lei mencionado à epígrafe, de autoria do ilustre Senador Ernandes Amorim, que preconiza a criação do "Programa de Desmobilização de Ativos não-Operacionais do Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências".

Inicia o projeto, em seu art. 1º, com o estabelecimento dos objetivos do programa proposto e a conceituação do que vem a ser "desmobilização de ativos", que define como "a alienação, pela União, dos direitos de propriedade do INSS sobre bens imóveis ociosos, utilizados por terceiros, bem como aqueles não relacionados estritamente com as suas atividades operacionais".

Nos artigos 2º e 3º, concede prioridade aos respectivos locatários na aquisição dos imóveis a serem alienados e determina que, respeitada essa prioridade, as alienações "serão executadas através de concorrência pública, a quaisquer interessados".

Em seguida, prevê que o referido programa terá uma "comissão de alienação" a ser constituída pelo Poder Executivo, com representantes, titulares e suplentes dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Administração Federal e Reforma do Estado (art. 4º), bem como define as atribuições dessa mesma comissão (art. 5º).

Finalizando, prescreve regra para a outorga de escritura definitiva de qualquer bem alienado (art. 6º), abre à União a possibilidade de realizar convênios, notadamente com a Caixa Econômica Federal, para operacionalização das alienações (art. 7º) e fixa prazo de 90 (noventa) dias para que o Poder Executivo baixe as instruções necessárias à execução do sugerido "Programa de Desmobilização de Ativos não-Operacionais do INSS".

II

Justificando a sua iniciativa, consigna o ilustre autor, inicialmente, que "no Governo passado, houve um levantamento pormenorizado de todos os imóveis pertencentes ao INSS com o objetivo de utilizá-los adequadamente ou mesmo vendê-los. À época,

a imprensa noticiou que a Previdência Social tomara-se, ao longo dos anos, "uma imobiliária mal administrada", que pagava mensalmente CR\$ 6,8 bilhões pelo aluguel de 404 imóveis de terceiros, e cobrava pelo aluguel apenas CR\$ 1,2 bilhão (a preços de abril de 1993)*.

E seguida enfatiza que, a despeito dos esforços do então Ministro Antônio Brito, que declarou a intenção de "acabar com a imobiliária em que foi transformada a Previdência Social", parece que esse processo, do qual não mais se tem notícia, não foi levado adiante dentro dos padrões usuais de normalidade, pois o "programa de racionalização do uso e da propriedade dos bens imóveis pertencentes ao INSS continua sem soluções práticas".

E, finalizando, assinala, *in verbis*:

"Esta situação, que nos traz sérias preocupações, nos levou a apresentar o presente projeto. Visa-se com ele evitar uma administração mal planejada, executada de maneira errônea, que pode acarretar sérios prejuízos ao patrimônio público, ensejando restrições à reordenação do Estado e a sua normalização operacional".

III

— Embora elogiável sob o ponto de vista do mérito, a proposição em exame, infelizmente, enfrenta óbices intransponíveis quanto à sua constitucionalidade.

Com efeito, conforme é do conhecimento dos nobres pares, a Constituição Federal, em seu art. 2º, erige como princípio fundamental do Estado brasileiro o princípio estrutural da divisão de poderes *verbis*:

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, Executivo e o Judiciário."

Mais do que mera divisão, verifica-se, a luz desse princípio, autêntica separação orgânico-funcional de poderes, a partir da qual um mesmo agente não pode, em princípio, exercer funções típicas de mais de um poder.

Todavia, como assinalamos, isso ocorre em princípio, pois, na prática, não é possível uma separação orgânico-funcional absoluta a não ser com graves danos à independência assegurada a cada Poder, dando que muitas vezes se mostra indispensável, principalmente nos assuntos pertinentes à sua organização e funcionamento, que um Poder termine exercendo funções típicas de outro.

Daí a Constituição Federal estabelecer mecanismos assecuratórios de que, na organização dos respectivos serviços, cada Poder é livre, observadas, evidentemente, as disposições constitucionais e legais. Assim é, por exemplo, que, enquanto cabe ao Presidente da República prover e extinguir cargos públicos da Administração federal, bem como exonerar ou demitir os seus ocupantes, ao Congresso Nacional e aos Tribunais também é assegurada a prerrogativa de prover os cargos dos respectivos serviços administrativos e igualmente exonerar ou demitir os seus respectivos ocupantes. Aliás, com a Constituição de 1988, o Poder Judiciário não apenas nomeia os seus juizes e adota as providências referentes à sua estrutura e funcionamento, como também recebeu prerrogativas importantes no pertencente à elaboração do próprio orçamento (CF, arts. 95, 96 e 99).

Tudo isso, como já enfatizamos, visando garantir-lhes a independência, também princípio constitucional, que objetiva tornar cada Poder não somente imune a qualquer tipo de pressões, como tampouco admite que qualquer deles invada área de competência constitucional reservada a outro.

Ora, no caso sob exame, o projeto cogita da alienação de parte do acervo imobiliário do INSS, ato administrativo típico de gestão patrimonial que se insere, em nosso entender, na competência do Ministério da Previdência e Assistência Social, órgão do Poder Executivo.

Em outras palavras, tal ato, **concessa venia**, não constitui matéria reservada à lei, pelo que a iniciativa em epígrafe desborda da esfera de competência do Poder Legislativo, cuja função principal, como é notório, consiste na produção de normas primárias de direito, assim entendidas as normas gerais, abstratas, impessoais e inovadoras do ordenamento jurídico.

De mais a mais, trata-se de iniciativa objetivando instituir programa que, propiciando auferição de receita, tem inegável conotação orçamentária, matéria cuja iniciativa a Constituição Federal reserva ao Poder Executivo (art. 165), sendo ainda certo, por outro lado, que, nos termos da mesma Constituição, é vedado "o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual" (art. 167, I)

IV

Diante do acima exposto, manifestamos-nos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1995. Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996 — **Iris Rezende**, Presidente — **Edison Lobão**, Relator — **Ney Suassuna** — **Henrique Loyola** — **Ramez Te-**

bet – Jefferson Peres – Hugo Napoleão – Josaphat Marinho – Sandra Guidi – Pedro Simon – Francelino Pereira – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 241, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

Altera a denominação do Capítulo III e a redação dos arts. 162, 205, 206, 207 e 208 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 162, 205, 206, 207 e 208 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 162. O pagamento é efetuado:

I – em moeda corrente, cheque e vale postal ou mediante compensação de créditos do contribuinte perante a fazenda pública;

II –

Art. 205. A regularidade de situação fiscal é presumida, cabendo ao Estado, quando for o caso, demonstra a existência de débito do contribuinte.

Art. 206. Após decorridos trezentos e sessenta dias da publicação desta lei, é vedado a qualquer órgão do poder público federal, estadual ou municipal e às instituições financeiras ou de crédito oficiais exigirem certidão ou qualquer outro documento para comprovação da regularidade de situação fiscal de quem quer que seja.

Art. 207. Fica assegurada a qualquer pessoa que a solicite a obtenção gratuita de certidão que narre a sua situação fiscal, a ser expedida pelas repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, no prazo de vinte e quatro horas, bastando para tanto a identificação do interessado.

Parágrafo único. O servidor responsável pelo atraso no fornecimento da certidão será suspenso por trinta dias, ou por sessenta dias na reincidência, e destituído incontinentemente da função comissionada que exercer.

Art. 208. A certidão de regularidade fiscal que contenha erro, expedida com fraude, dolo ou culpa, além das demais sanções cabíveis, responsabiliza pessoalmente o agente que a expedir pelo crédito tributário e os juros de mora correspondentes, bem assim pelos prejuízos que ocasionar ao requerente".

Art. 3º O Capítulo III, do Título IV, do Livro Segundo do Código Tributário Nacional passa a denominar-se "Da Regularidade de Situação Fiscal"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O primeiro propósito do presente projeto é o de consagrar a compensação de créditos como forma legítima de pagamento de obrigações fiscais.

Com isso se está corrigindo a esdrúxula situação atual – o Estado pode dever às pessoas, des preocupado de prazos, de formas de pagamento, de riscos de cobrança executiva, protegido pelas suas imunidades e privilégios. Os cidadãos que devem ao Estado, os inadimplentes, são considerados relapsos, caloteiros, sonegadores, sendo o Poder público credor privilegiado, mesmo quando esse devedor seja igualmente seu credor do Tesouro, não tendo sequer o direito de compensar os dois créditos.

Essa é uma norma jurídica inconcebível, especialmente em uma sociedade que ainda convive com instrumentos "jurássicos" como o precatório, que dá ao Estado o direito de não pagar imediatamente mesmo aqueles débitos a cujo pagamento tenha sido condenado por decisão judicial, através de sentenças transitadas em julgado.

Preocupa-se também o presente projeto com outro aspecto da presença do Estado e da sua relação com o conjunto da sociedade e com cada pessoa em particular: além de atribuir a si próprio poderes de soberano e aos cidadãos a condição de meros súditos, presume o Poder Público que todos esses "súditos" são inadimplentes, relapsos, caloteiros, até prova em contrário.

Incapaz de organizar-se, não acredita o Estado na segurança dos seus próprios controles. Assim, para impedir ao cidadão que usufrua de vantagens, de benefícios, de programas – até de direitos – enquanto estiver inadimplente com alguma obrigação perante o poder público, passa a exigir de todas as pessoas, inclusive das adimplentes, que comprovem a sua situação de regularidade.

Convive-se, portanto, com o seguinte absurdo: em princípio, as vantagens, os benefícios, os programas instituídos pelo Estado para os cidadãos e para as pessoas jurídicas são vedados a todos, exceto àqueles que se apresentarem munidos de certidões negativas, além dos outros documentos que, prazerosamente, a burocracia se compraz em exigir.

Essa atitude institucional – expressão de uma cultura autoritária e prepotente – deforma o alicerce democrático que fundamenta o Estado moderno e legitima a autoridade que age em seu nome. Admiti-la constitui convivência com mecanismos de escamoteação dos direitos das pessoas, o que equivale, segundo Aurélio, ao "furto hábil" desses direitos.

Essa é uma cultura bem própria de países atrasados ou de nações cujo aparelho burocrático tenha sido estruturado, em proporções significativas, durante Governos totalitários. No Brasil, infelizmente, reunimos as duas condições – atraso e totalitarismo – para formar a cultura da nossa burocracia.

Cada vez mais, os tempos de globalização aprofundam o contato entre povos, entre pessoas de países diferentes, sujeitas a normas jurídicas diferentes.

Embora a diferenciação exista e, em muitos casos, deva continuar existindo, em outros casos apenas evidencia o nosso atraso.

Veja-se, para ilustrar essas diferenças, o que ocorre, por exemplo, ao turista multado por uma infração de trânsito no Estados Unidos. Por menor que seja o seu valor, caso não pague a multa, a pessoa não conseguirá embarcar de volta para casa. É um fato comum nos aeroportos americanos, o turista deixar de embarcar porque "está devendo ao tesouro americano".

Como se vê, o tesouro daquele país está organizado o bastante para não permitir que o devedor relapso desapareça sem pagar. Para isso, entretanto, não precisa exigir que todos os passageiros tragam certidões negativas para poderem embarcar!

O que pretende o projeto ora entregue à apreciação do Senado Federal não é proteger os inadimplentes, os relapsos. É proteger os pontuais, que são a maioria. Respeitá-los. E, ao mesmo tempo, compelir as agências do Estado a adotarem padrões de organização que protegem os direitos do Estado sem sacrifício dos direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1996. –
Senador **Geraldo Melo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 162. O pagamento é efetuado:

- I – em moeda corrente, cheque ou vale postal;
- II – nos casos previstos em lei, em estampilha, em papel selado, ou por processo mecânico.

§ 1º A legislação tributária pode determinar as garantias exigidas para o pagamento por cheque ou vale postal, desde que não o torne impossível ou mais oneroso que o pagamento em moeda corrente.

§ 2º O crédito pago por cheque somente se considera extinto com o regaste deste pelo sacado.

§ 3º O crédito pagável em estampilha considera-se extinto com a inutilização regular daquela, ressaltado o disposto no art. 150.

§ 4º A perda ou destruição da estampilha, ou o erro no pagamento por esta modalidade, não dão direito a restituição, salvo nos casos expressamente previstos na legislação tributária, ou naquelas em que o erro seja imputável à autoridade administrativa.

§ 5º O pagamento em papel selado ou por processo mecânico equipara-se ao pagamento em estampilha.

Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 207. Independentemente de disposição legal permissiva, será dispensada a prova de quitação de tributos, ou o seu suprimento, quando se tratar de prática de ato indispensável para evitar a caducidade de direito, respondendo, porém, todos os partici-

pantes no ato pelo tributo porventura devido, juros de mora e penalidades cabíveis, exceto as relativas a infrações cuja responsabilidade seja pessoal ao infrator.

Art. 208. A certidão negativa expedida com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que no caso couber.

.....
(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 043/96/CJ

Brasília, 30 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão concluiu pelo arquivamento do ofício "S" nº 5, de 1995, do Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, para os acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 177296-4/210/STF Rio Grande do Sul, informando que o mesmo transitou em julgado.

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 045/96/CJ

Brasília 30 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1995, de autoria do Senador Erandes Amorim, que "Cria o Programa de Desmobilização de Ativos não-Operacionais do Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 46/96/CCJ

Brasília, 30 outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o Ofício "S" nº 57, de 1995, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido no recurso Extraordinário nº 140779-4/210, do parecer da Procuradoria-Geral da República, emitido nos mesmos autos, e da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972.

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 47/96/CCJ

Brasília, 30 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o Ofício "S" nº 62, de 1995, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido no Recurso Extraordinário nº 172058-1/210, e do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos.

Cordialmente, Senador **Iris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 109 e 110, de 1996, e o Ofício nº S/5, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1995, de autoria do Senador Erandes Amorim, que cria o Programa de Desmobilização de Ativos não-Operacionais do Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.483-18, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Waldeck Ornelas José Agripino	Hugo Napoleão Joel de Hollanda
	PSDB
Coutinho Jorge	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia Cláudio Cajado	Ayres da Cunha Paulo Lima
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
	Bloco (PPB/PL)
Ricardo Izar	Fetter Júnior
	PSDB
Mário Negromonte	Firmo de Castro
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.485-31, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
José Agripino José Bianco	Júlio Campos Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	Beni Veras
	PTB
Regina Assumpção	Emília Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antonio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
João Maia Luiz Moreira	Arolde de Oliveira Antônio Ueno
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Pedro Novais

	Bloco (PPB/PL)	
Basílio Villani	Wilson Leite Passos	
	PSDB	
Carlos Mosconi	Feu Rosa	
	PMN	
Bosco França		
	PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
- Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
- Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
- Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.486-33, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Hollanda Freitas Neto	José Alves Jonas Pinheiro
	PSDB
Teotônio Vilela Filho	Geraldo Melo

	PPS
Roberto Freire	1.
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lúcio Portella

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Abelardo Lupion Augusto Viveiros	Ciro Nogueira Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Hermes Parcianello	Elton Rohneit
	Bloco (PPB/PL)
José Teles	Lufs Barbosa
	PSDB
Leônidas Cristino	Danilo de Castro
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Ricardo Heráclio	Sérgio Guerra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
- Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
- Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
- Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.487-24, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PFL
 Wilson Kleinübing
 José Agripino

PSDB
 Beni Veras

PSL
 Romeu Tuma

PDT
 Sebastião Rocha

DEPUTADOS
Titulares **Suplentes**
 Bloco (PFL/PTB)
 Manoel Castro Átíla Lins
 Osmir Lima João Mellão Neto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 João Almeida Mauri Sérgio

Bloco (PPB/PL)
 Luís Barbosa Basílio Villani

PSDB
 Firmo de Castro Wilson Campos

PC do B
 Aldo Rebelo Inácio Arruda.

PPS
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
 fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.489-17, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
José Alves Freitas Neto	Francisco Escórcio Joel de Hollanda
	PSDB
Beni Veras	Geraldo Melo
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadare
	PPS

Roberto Freire

DEPUTADOS
Titulares **Suplentes**
 Bloco (PFL/PTB)
 Aracely de Paula Osmir Lima
 Antônio Ueno Efraim Moraes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Antônio do Valle Homero Oguido

Bloco (PPB/PL)
 Carlos Airton Adhemar de Barros Filho

PSDB
 Roberto Brant Luiz Carlos Hauly

PT
 Sandra Starling Nilmário Miranda

PDT
 Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.491-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camat Carlos Bezarar
	PFL	
Edison Lobão Freitas Neto		Francisco Escórcio José Agripino
	PSDB	
José Roberto Arruda		Geraldo Melo
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro
	PT	
Marina Silva		Benedita da Silva

Deputados

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Roberto Fontes Leur Lomanto		Adauto Pereira Lael Varela
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Laire Rosado		Elton Rohnelt
	Bloco (PPB/PL)	
Gerson Peres		Carlos da Carbrás
	PSDB	
Adelson Ribeiro		Ayrton Xerez
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho
	PV	
Fernando Gabeira		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.493-11, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL	
Francisco Escórcio Francelino Pereira		Edison Lobão Júlio Campos
	PSDB	
Coutinho Jorge		José Roberto Arruda
	PPS	
Roberto Freire		
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
José Carlos Vieira Augusto Viveiros		Luciano Pizzatto Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle		Paulo Rítzel
	Bloco (PPB/PL)	
João Ribeiro		José Lourenço
	PSDB	
Firmino de Castro		Fernando Torres

PDT
Matheus Schmidt Sílvio Abreu

PSB
Sérgio Guerra Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista
Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista
Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista
Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.495-12, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio Júlio Campos	José Agripino Wilson Kleinübing
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lael Varella	Antônio J. Araujo

José Rocha	Célia Mendes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Olavo Calheiros	Darcísio Perond
Bloco (PPB/PL)	
Alcione Athayde	Augusto Farias
PSDB	
Luiz Piauhyllino	Marconi Perillo
PC do B	
Jandira Feghali	Agnelo Queiroz
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista	
Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista	
Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista	
Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.496-23, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vão, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
José Alves Edison Lobão	Guilherme Palmeira Romero Jucá
	PSDB
Beni Veras	Lúdio Coelho
	PT
Benedita da Silva	Lauro Campos

	PTB	
Regina Assumpção		Valmir Campelo
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Aroldo Cedraz		Maurício Najar
Antônio dos Santos		José Carlos Coutinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Zaire Rezende		Elton Rohnel
	Bloco (PPB/PL)	
Fausto Martello		Jair Bolsonaro
	PSDB	
João Leão		Oswaldo Soler
	PV	
Fernando Gabeira		
	PMN	

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista
- Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista
- Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista
- Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.497-24, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

	PFL	
João Rocha		Joel de Hollanda
Hugo Napoleão		José Alves
	PSDB	
Beni Veras		Lúcio Alcântara
	PSB	
Ademir Andrade		Antonio C. Valadares
	PPS	
Roberto Freire		

DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Rubem Medina		Maurício Najar
Euler Ribeiro		José Múcio Monteiro

	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Roberto Valadão		Eliseu Padilha

	Bloco (PPB/PL)	
Oswaldo Reis		Cunha Lima

	PSDB	
Arthur Virgílio		Jovair Arantes

	PT	
Sandra Starling		Nilmário Miranda

	PDT	
Matheus Schmidt		Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista
- Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista
- Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista
- Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.498-23, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
José Bianco	PFL	Francelino Pereira
Waldeck Ornelas		Joel de Hollanda
Artur da Távola	PSDB	Teotônio Vilela Filho
Epitácio Cafeteira	PPB	Lucídio Portella
Romeu Tuma	PSL	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Vilmar Rocha	Bloco (PFL/PTB)	Maurício Najar
Mendonça Filho		Heráclito Fortes
Gonzaga Mota	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Ivandro Cunha Lima
Eurico Miranda	Bloco (PPB/PL)	Gerson Peres
Roberto Santos	PSDB	Franco Montoro
Nitson Gibson	PSB	Gervásio Oliveira
Agnelo Queiroz	PC do B	Socorro Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.499-32, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Guilherme Palmeira	PFL	Vilson Kleinübing
Freitas Neto		Waldeck Ornelas
Beni Veras	PSDB	Teotônio Vilela Filho
Sebastião Rocha	PDT	Darcy Ribeiro
Eduardo Suplicy	PT	José Eduardo Dutra

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Augusto Viveiros	Bloco (PFL/PTB)	Arolde de Oliveira
Ricardo Barros		Júlio César
Pinheiro Landim	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	José Priante
Benedito Guimarães	Bloco (PPB/PL)	Eurico Miranda
Sílvio Torres	PSDB	Alexandre Santos
Matheus Schmidt	PDT	Sílvio Abreu
Fernando Lyra	PSB	Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.500-16, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Edison Lobão		Freitas Neto
Romero Jucá		Joel de Hollanda
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúcio Coelho
	PTB	
Valmir Campelo		1.Emilia Fernandes
	PSB	
Ademir Andrade		Antonio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Heráclito Fortes		Antônio Geraldo
César Bandeira		Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello		Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)	
Felipe Mendes		Júlio Redecker
	PSDB	
Aécio Neves		Ildemar Kussler
	PMN	
Bosco França		
	PT	

Sandra Starling Nilmário Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista
Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista
Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista
Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.501-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "altera a legisla-

ção referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Romero Jucá		Edison Lobão
Hugo Napoleão		João Rocha

	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
	PPS	
Roberto Freire		
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Jaime Martins		Raul Belém José
Carlos Vieira		Sérgio Barcellos

	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman		Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)	

Francisco Silva		Ushitaro Kamia
	PSDB	
Paulo Feijó		Feu Rosa
	PDT	
Matheus Schmidt		Sílvio Abreu
	PSB	

Nilson Gibson Gervásio Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista
Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.503-6, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL	
José Agripino José Alves		Joel de Hollanda Wilson Kleinübing
	PSDB	
Lúdio Coelho		Coutinho Jorge
	PSL	
Romeu Tuma		
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco (PFL/PTB)		
Betinho Rosado Antônio dos Santos		Coraúci Sobrinho Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gilvan Freire		Remi Trinta
	Bloco (PPB/PL)	
Cunha Lima		Fetter Júnior
	PSDB	
Mário Negromonte		José Chaves
	PC do B	
Sérgio Miranda		Inácio Arruda
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96- designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.504-8, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL	
Odacir Soares Wilson Kleinübing		Waldeck Ornelas Joel de Hollanda
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Lúdio Coelho
	PT	
Lauro Campos		Eduardo Suplicy
	PTB	
Valmir Campelo		Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Lima Netto Saulo Queiroz		Paulo Cordeiro Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle		Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale		Dilceu Sperafico

PSDB
 Luiz Carlos Hauly Yeda Crusius

PV
 Fernando Gabeira

PMN
 Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.505-3, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	José Agripino
Waldeck Ornelas	João Rocha
	PSDB
Lúdio Coelho	Beni Veras
	PSB
Ademir Andrade	Antonio C. Valadares
	PPS
Roberto Freire	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Ayres da Cunha	Raimundo Santos
Oswaldo Coelho	Paulo Lima
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Paulo Ritzel	Noel de Oliveira
	Bloco (PPB/PL)
Wigberto Tartuce	Valdomiro Meger
	PSDB
Ildemar Kussler	Antônio C. Pannunzio
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sívio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.513-3, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.513-3, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Edison Lobão	Odacir Soares
Waldeck Ornelas	Romero Jucá
	PSDB
Beni Veras	Jefferson Peres
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Mauro Lopes	José S. de Vasconcellos
Benedito de Lira	Mauro Fecury
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Nestor Duarte	Marcelo Teixeira
Bloco (PPB/PL)	
José Teles	Antônio Jorge
PSDB	
João Leão	Fernando Torres
PSB	
Sérgio Guerra	Gonzaga Patriota
PC do B	

Sérgio Miranda Inácio Arruda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.514-3, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Francisco Escórcio	João Rocha

Francelino Pereira	José Alves
PSDB	
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
PDT	
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha
PT	
Lauro Campos	Eduardo Suplicy
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Paulo Cordeiro	Antônio dos Santos
Inocêncio Oliveira	Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Bloco (PPB/PL)	
Carlos Airton	Anivaldo Vale
PSDB	
José Aníbal	Ayrton Xerez
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
PV	
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista

Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.517-2, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lcbão		Francelino Pereira Joel de Hollanda
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
	PTB	
Emília Fernandes		Regina Assumpção
	PSB	
Ademir Andrade		Antonio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Carlos Magno Roberto Fontes		José Carlos Coutinho Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Marcelo Teixeira		Wilson Branco
	Bloco (PPB/PL)	
Mário Cavallazzi		Nelson Meurer
	PSDB	
Antônio Balhmann		Adroaldo Streck
	PMN	
Bosco França		
	PT	

Sandra Starling Nilmário Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 5-11-96 - designação da Comissão Mista
 - Dia 6-11-96 - instalação da Comissão Mista
 - Até 6-11-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 - Até 15-11-96 - prazo final da Comissão Mista
 - Até 30-11-96 - prazo no Congresso Nacional
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão

Diretora, em sua reunião do dia 24 de outubro próximo passado, aprovou consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a fixação de prazo para ajustamento de situações funcionais conforme interpretação do Supremo Tribunal Federal, que alterou o entendimento que a Administração Pública dá ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como a Medida Provisória nº 1.522, de 1996, o Decreto nº 2.027, de 1996, e questões correlatas. (Consulta nº 2, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 236, de 1996 (nº 1.126/96, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e setenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM - e o banco francês Societé Générale, destinado ao financiamento, parcial, do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 9, de 1996, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Ruma, que altera dispositivo da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 9, DE 1996

Requeiro nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 104/95, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, seja submetido ao Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1996. -
José Eduardo Dutra - Ney Suassuna - Marina

Silva – Antonio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Eduardo Suplicy – Benedita da Silva – Lauro Campos – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão deste Senador, Emandes Amorim. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Governo anunciou, através do Ministro da Administração e Reforma do Estado, Sr. Bresser Pereira, o propósito de editar medida provisória criando ou instituindo as chamadas organizações sociais.

Seriam organismos culturais e organismos ligados à saúde, a museus, à educação, que iriam constituir esse novo tipo de instituição e se chamariam organizações sociais. As organizações sociais estariam dentro de um programa chamado de publicização, que objetivaria fazer com que certas instituições, certos organismos que prestam serviços públicos, que prestam serviços à sociedade nas áreas que mencionei, ao receber a denominação de organizações sociais, passassem a ter, cada vez mais, uma natureza pública, o que não significa dizer estatal.

O próprio documento, aprovado pela Câmara de Reforma do Estado da Presidência da República, diz textualmente - vou ler para que todos possam compreender os objetivos e o alcance das chamadas organizações sociais:

"A estratégia de transição para uma administração pública gerencial" - que é a que o Ministro Bresser Pereira vem pregando sempre - "prevê, ainda na dimensão institucional-legal, a elaboração, que já está adiantada, de projeto de lei que permita a publicização dos serviços não-exclusivos do Estado" - quer dizer, serviços que não são exclusividade do Estado, que não é somente o Estado que presta -, "ou seja, sua transferência do setor estatal para o público não-estatal" - muitas instituições são estatais e não são propriamente públicas; às vezes são até apropriadas por pequenos grupos, são quase que privatizadas embora não sejam estatais; do setor estatal para o público não estatal: uma instituição, seja um hospital, um asilo, uma casa de idosos ou uma casa para menores, etc, pode ser, e muitas vezes é, pública, embora não seja estatal,

não pertencendo ao Estado - "onde assumirão a forma de organizações sociais."

É uma proposta muito parecida à que existe na Inglaterra. Muitas organizações desses setores estão constituídas sob a forma de instituições não-governamentais.

"O Projeto das Organizações Sociais tem como objetivo permitir a descentralização de atividades no setor de prestação de serviços não-exclusivos, nos quais não existe o exercício do poder de Estado, a partir do pressuposto de que esses serviços serão mais eficientemente realizados se, mantendo o financiamento do Estado, forem realizados pelo setor público não-estatal."

Há aqui um dado importante: a preocupação seria com a eficiência, com o desempenho dessas instituições, que, uma vez liberas, livres, independentes do Estado, poderiam ter maior eficiência. É o que se busca principalmente em relação à prestação de serviços na área social.

Entende-se por organizações sociais as entidades de direito privado que, por iniciativa do Poder Executivo, obtêm autorização legislativa para celebrar contratos de gestão com esse poder e assim ter direito à dotação orçamentária.

As organizações sociais terão autonomia financeira e administrativa, respeitadas as condições descritas em lei específica como, por exemplo, a forma de composição de seus conselhos de administração, prevenindo-se, desse modo, a privatização ou a feudalização dessas entidades. Elas receberão recursos orçamentários, podendo obter outros empréstimos através da prestação de serviços, doações, legados, financiamento, etc.

As entidades que obtenham a qualidade de organizações sociais gozarão de maior autonomia administrativa, e, em compensação, seus dirigentes terão maior responsabilidade pelo seu destino. Por outro lado, busca-se através das organizações sociais maior participação social, na medida em que elas são objeto de um controle direto da sociedade através de seus conselhos de administração, recrutados na comunidade à qual a organização serve. Adicionalmente se busca maior parceria com a sociedade, que deverá financiar uma parte menor, mas significativa dos custos dos serviços prestados.

A transformação dos serviços não-exclusivos em estatais em organizações sociais se dará de forma voluntária, a partir da iniciativa dos respectivos ministros, através de um Programa Nacional de Publicização. Terão prioridade os hospitais, as universidades e escolas técnicas, os centros de pesquisa,

as bibliotecas e os museus. A operacionalização do Programa será feita por um Conselho Nacional de Publicização, de caráter interministerial.

Portanto, como se vê, o Governo deseja, primeiro, tomar cada vez mais públicas essas instituições. E que elas de fato sirvam ao público, à sociedade, que tenham um compromisso com o interesse público, mesmo que não sejam estatais, mesmo que não pertençam ao Estado. Em segundo lugar, o Governo busca a eficiência e autonomia administrativa, requisitos que tomam possível exonerar, dispensar essas organizações de todos os procedimentos burocráticos que hoje lhes travam, dificultam, emperram o funcionamento: exigência das licitações, das contratações de pessoal, enfim, de todas as disposições do Direito Público que regem a Administração Pública.

De acordo com a proposta do Governo, uma organização social pode ser uma instituição privada, particular, filantrópica que resolva transformar-se em organização social, desde que se sujeite a uma série de exigências, tais como a composição de um Conselho. Poderá também um órgão do Governo, uma dependência do Governo, um instituição do Governo transformar-se em organização social. Por exemplo, na terra da Senadora Emília Fernandes, o Rio Grande do Sul, está-se pensando em transformar o Hospital Getúlio Vargas e o Grupo Hospitalar Conceição em organizações sociais. Trata-se de hospitais que pertencem, que são administrados, que são dirigidos, que são financiados pelo Governo. Essas instituições seriam transformadas em organizações sociais, que, mediante a celebração de um contrato de gestão, manteriam vínculo com o Governo. Esse contrato de gestão seria um instrumento pelo qual a organização se comprometeria a realizar determinadas tarefas, e o Governo, a repassar recursos e propiciar condições de trabalho.

É lógico que, ao assistirmos à acumulação dos problemas brasileiros na área social, saudamos o Governo pela preocupação que está demonstrando em relação à eficiência e autonomia dessas instituições. Não podemos deixar de manifestar dúvidas em relação a isso. Por exemplo: como entregar a uma organização social, que não é do Governo, todo o patrimônio do Governo, todo o patrimônio público? E os funcionários, como ficariam em um quadro em extinção? Posteriormente, como essa organização iria repor, substituir esses funcionários? Com que recursos o faria? Enfim, temos que examinar a questão com cuidado.

Se o Governo editar medida provisória a esse respeito, estaremos praticamente eliminados do de-

bate e da discussão. Por quê? Porque a medida provisória - já falei muitas vezes sobre isso - tem caráter excludente, ou seja, exclui o Parlamento, não considera nossas opiniões, nosso voto, nossa vontade de expressar inclusive o que a sociedade, da qual somos representantes, pensa.

A Sr^a Emília Fernandes - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a, Senadora Emília Fernandes, com grande prazer.

A Sr^a Emília Fernandes - Senador Lúcio Alcântara, inicialmente, cumprimento V. Ex^a por trazer à reflexão do Senado assunto de fundamental importância. Entre as instituições às quais V. Ex^a se referiu estarão museus, parques nacionais, centros de pesquisa e hospitais federais. Em Porto Alegre há dois hospitais que estão na lista das instituições que passariam a ser chamadas de organização social: Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e o Grupo Hospitalar Conceição. V. Ex^a encaminha este pronunciamento de forma muito importante. Penso que até poderíamos iniciar uma reflexão, um debate mais amplo no sentido de que seja levada em conta a possibilidade que levanta V. Ex^a, ou seja, a de que essas modificações ocorram mediante a edição de medida provisória. No que se refere ao Hospital Presidente Vargas, já foi anunciado que a mudança se dará por intermédio de medida provisória. Fomos informados de que, a partir do dia 31 de dezembro, a instituição deixará de contar com 415 funcionários. E há falta de funcionários na área técnica daquele hospital. Como ficará, então, a situação? Há uma série de questionamentos. Os funcionários querem também ter o direito de participar dessa reflexão, desse debate, uma vez que são parte significativa na manutenção e na sobrevivência desses hospitais. O pronunciamento de V. Ex^a é importante porque busca fazer com que o Governo não atropele, vamos dizer, a discussão desse processo mediante a edição de medidas provisórias. Hoje a preocupação do Rio Grande do Sul verifica-se, sem dúvida, em relação a essas organizações sociais. Há poucos dias o Ministro da Saúde nos dizia que essas comunidades, esses hospitais teriam um tempo para discussão, para aprofundamento, para a elaboração do seu próprio modelo de gestão, de autonomia. No entanto, segundo notícias mais recentes, há pressa em relação a esse assunto. Cumprimento V. Ex^a e digo que se trata de um tema que no Rio Grande do Sul está sendo debatido profundamente e com certa preocupação, principalmente pela forma pela qual o Governo está abordando a questão. Os maiores interessa-

dos, os funcionários desses hospitais, não estão merecendo a devida atenção e respeito, não estão merecendo a oportunidade de poder discutir a questão em busca de uma alternativa. Muito obrigada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senadora Emília Fernandes. V. Ex^a confirma a nossa informação e traz um dado, justamente o da apreensão dos servidores daquelas instituições hospitalares, mas que deve ser também o da própria comunidade, porque essas organizações sociais, como dizem os textos explicativos da proposta, vão ter liberdade de ter um financiamento não só do Governo, pois vão receber dotações orçamentárias e subvenções sociais, mas poderão também cobrar os serviços, poderão estabelecer políticas que visem adquirir recursos de outras fontes que não aquelas do Governo.

Ora, a Constituição é clara quando, em matéria de saúde, estabelece o princípio da universalização, não discrimina, não manda instituir um processo de seleção econômica e social para estabelecer taxas ou cobranças em relação a usuários desses serviços. Então, aí já haveria uma forma de escamotear, uma forma de tangenciar esses dispositivos constitucionais, para inserir, através dessas organizações sociais da saúde, hospitais de saúde, clínicas, laboratórios, o que seja, um sistema talvez de cobrança, de participação da comunidade, do financiamento desses serviços.

Não quero entrar no mérito, se isso deve ou não acontecer - tenho a minha opinião - mas quero alertar para um campo, uma brecha que está se abrindo aí, em relação a essa disposição constitucional, que veda, que impede que se cobre, que se estabeleça qualquer discriminação no atendimento através dos serviços públicos de saúde.

Por outro lado, ressaltando aqui como uma manifestação importante do Ministro Bresser, no esboço que tenho de uma exposição de motivos que S. Ex^a fez, quando diz o seguinte:

Não se trata, portanto, de propor a desestatização com vista a uma antiética e descabida privatização da prestação de serviços de natureza social do Estado, mas antes de redefinir em profundidade a sua forma de organização e de gestão, na esfera administrativa e institucional, precisamente para preservar e fortalecer a sua natureza intrinsecamente pública.

E no item 10:

Nesse sentido, a entidade recém-criada, regida pelo Direito Privado, receberá em

cessão o patrimônio dos servidores públicos da entidade original. Poderá fazer uso da denominação e dos símbolos identificadores desta.

Quer dizer, trata-se de uma transferência, sem licitação de serviço público, de servidores públicos, de bens públicos e de recursos públicos a uma entidade privada, ainda que essa entidade privada deva cumprir uma série de exigências que visariam um controle direto da sociedade sobre ela, para observar a correção da administração, no que diz respeito ao uso dos recursos públicos, aos gastos.

Isso é uma novidade no mundo? Não. A França, por exemplo, adota muitos contratos de gestão, inclusive com hospitais, com empresas do Estado. Na Inglaterra, como disse no início do meu pronunciamento, há muitas organizações não sociais, mas que também estão sob o crivo de uma grande investigação da sociedade e de instituições isentas. A sociedade imagina que essas instituições estão muito soltas e que se tem muito pouco controle sobre elas.

No Brasil, nós temos um exemplo, a Associação das Pioneiras Sociais. Extinguiu-se a Fundação das Pioneiras Sociais e criou-se a Associação das Pioneiras Sociais. E essa Associação das Pioneiras Sociais foi criada por lei que tramitou por proposta do Presidente da República na Câmara e no Senado. E criando essa Associação das Pioneiras Sociais, determinou:

1 - Que todos os funcionários que desejassem teriam que pedir demissão do serviço público e passar a ser servidor da Associação das Pioneiras Sociais;

2 - Que o patrimônio seria transferido para a Associação das Pioneiras Sociais, podendo ela devolver à União aquilo que não desejasse para o cumprimento dos seus fins;

3 - Que haveria um contrato de gestão que iria determinar os recursos que o Poder Público, que o Estado, que a União Federal repassaria para essa Associação das Pioneiras Sociais e que serviços ela deveria prestar em função desses recursos que estava recebendo.

É uma experiência, até certo ponto, bem sucedida. Por isso é que digo: deploro se essa iniciativa vier por medida provisória. É que deveríamos discutir, debater isso, inclusive avaliando a própria experiência da Associação das Pioneiras Sociais para adotarmos esse novo instituto que está sendo pro-

posto com cautela, com segurança e com conhecimento realmente da situação nova que iríamos criar.

Não é o caso de se dizer, simples e liminarmente, que isso não serve, que isso não presta. Não. Há aqui, como disse muito bem, uma preocupação com a eficiência e uma preocupação com a autonomia administrativa, e o estabelecimento de certas regras que criam uma instância de controle direto da sociedade sobre essas organizações sociais.

O que nos preocupa é justamente a forma de implantação disso e a exclusão do Congresso nesse debate. Aqui, por exemplo, está o ex-Governador Geraldo Melo, um homem que tem experiência administrativa e, certamente, que teria muita contribuição para oferecer nesse debate. Através de medida provisória, simplesmente estamos fora desse debate, dessa discussão, até porque isso foi gerado - e devia ser mesmo - no Poder Executivo. Por uma questão de independência dos Poderes, não participamos dessa discussão. A hora de participar seria agora; por medida provisória, infelizmente, estamos fora disso.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para concluir, quero dizer que essa não é a primeira tentativa de modernização da administração pública brasileira para atender o princípio da autonomia desses órgãos, livrando da burocracia, do excesso de exigências da administração pública e também para dar eficiência a esses órgãos. O Decreto Lei nº 200 foi uma tentativa nesse sentido nos Governos Militares. O próprio Presidente Juscelino Kubitschek, para fazer Brasília, valeu-se muito das fundações. Antes, foram as autarquias, depois vieram as fundações, as sociedades de economia mista, as empresas públicas. Tudo isso terminou em quê? Primeiro, num grande aumento do número de servidores públicos, porque ingressaram sem concurso, sem um maior exame da sua condição funcional para atender às exigências dos novos órgãos, muitos serviram até para repasse de funcionários para a administração direta, para contornar exigências da administração direta.

O resultado é o que estamos vendo: um Estado grande, inchado, com essas fundações chamadas públicas de direito privado, ou privadas de direito público. Tudo terminou em uma grande confusão no serviço público. Os pressupostos de autonomia e eficiência foram perdidos ao longo desses anos e o que se verificou foram tentativas, pelo menos em grande parte, malsucedidas.

De forma que eu gostaria, atentando para isso, de dizer que é importante a colocação desse tema

em discussão, porque realmente nenhum de nós iria dizer que está tudo bem, que está tudo funcionando acertadamente. Há algumas coisas que merecem meditação, discussão e a participação do Congresso Nacional.

Então, peço ao Presidente da República e ao Ministro Bresser Pereira que enviem essa proposta sob a forma de projeto de lei, adotando o dispositivo constitucional da tramitação em regime de urgência, mas que não exclua o Parlamento dessa discussão, porque aqui há muitos que gostariam de participar desse debate, trazendo sugestões, idéias, para que não desperdicemos essa oportunidade de modernização e de "publicização" dessas instituições e que isso não se tome um mero instrumento em que o Governo deita a carga ao mar, para se livrar do ônus, e a população é que vai ser a mais prejudicada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, abordo um assunto que tem mobilizado trabalhadores e empresários de todos os setores, parlamentares de todos os partidos, instituições e a opinião pública em geral.

Trata-se do Programa de Alimentação do Trabalhador, que, apesar das informações e contra-informações, está sendo alvo de iniciativas que pretendem alterar o seu funcionamento e que podem levá-lo à extinção definitiva. É que, alegando o uso inadequado dos tíquetes, em função da sua comercialização ilegal e indevida, o Governo quer substituir o sistema atual pela concessão dos valores correspondentes em dinheiro, incorporando-o ao salário.

A meu ver, é mais uma iniciativa equivocada. Assim como em outros casos, em nome de se corrigir um erro, promove-se um confisco de direitos adquiridos dos trabalhadores, entre os quais o acesso ao tíquete-refeição é um dos mais importantes das últimas décadas.

O Programa de Alimentação do Trabalhador, conhecido como PAT, criado há vinte anos pelo então Ministro do Trabalho do Governo Geisel, Arnaldo Prieto, é um dos programas de maior alcance social já implantados no País. Atualmente, ele beneficia cerca de 9,5 milhões de trabalhadores, especialmente os de menor renda, dos quais 5,2 milhões são

atendidos pelo Sistema de Refeições e Alimentação Convênio. Os benefícios do programa são inegáveis para os trabalhadores, indo desde a garantia da alimentação adequada até o aumento da produtividade, a redução da incidência de doenças e mesmo a valorização do ser humano.

É uma solução adequada e eficiente também para as cerca de 100 mil empresas, especialmente as pequenas e médias, que lançam mão do programa para atender os seus funcionários, em substituição à inviável montagem de grandes cozinhas e restaurantes industriais. Além disso, segundo levantamento da Associação Brasileira das Entidades de Hospedagem, Alimentação e Turismo, o programa ainda é responsável pela existência de 300 mil empresas do setor de alimentação e por aproximadamente 3 milhões de empregos diretos.

Esse serviço, por outro lado, deve-se registrar, é realizado com renúncia fiscal relativamente pequena, atingindo, segundo dados da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 1995, por exemplo, cerca de 13,5 milhões, equivalentes ao custo anual de aproximadamente R\$1,50 por trabalhador beneficiado.

As vozes que se têm levantado contra a proposta de alteração do programa, às quais me incorporo, são muitas e de todos os setores sociais, e também são os mais variados os argumentos utilizados para sustentar a defesa da continuidade do programa.

Para o líder sindical Paulo Pereira da Silva, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, "trocar os tiquetes por dinheiro vai resultar em incorporação mínima ao salário, que vai se perder com o tempo, terminando por eliminar esse direito dos trabalhadores".

A troca dos tiquetes por dinheiro, por outro lado, de acordo com Waldir Luiz Corrêa, presidente do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças, "poderia resultar em falta de transparência do processo, possibilitando que as empresas utilizem o argumento da verba-alimentação no momento de conceder reajustes, prejudicando o trabalhador e reduzindo o recolhimento dos encargos".

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a EMÍLIA FERNANDES - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Desculpe-me interrompê-la, Senadora Emília Fernandes, mas parece-me que esse é o ponto interessante sobre o qual eu devesse fazer esta manifestação para juntar um

dado a mais. Cabe aqui lembrar o problema do salário-família, cujo valor, com o tempo, foi se escafiçando, até chegar ao nível de hoje: é o que vai acontecer com essa nova medida. Quero cumprimentá-la por estar trazendo a esta Casa um assunto dessa natureza, pena que numa hora em que este plenário não esteja abarrotado também no sentido quantitativo, e não só qualitativo, para ouvi-la.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral. Queremos fazer uma reflexão exatamente nesse sentido. Sabemos que, no momento em que esse valor incorporar-se a salários, isso irá prejudicar o trabalhador, podendo, gradativamente, ser até usado contra ele. A ponderação de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, mostra exatamente o tratamento que vem sendo dado ao trabalhador nesses últimos anos; entra governo, sai governo, e são cada vez mais freqüentes as tentativas de se retirar direitos, de congelar salário, de atribuir penalidades aos trabalhadores, ao funcionário público, pelos problemas decorrentes da falta de recursos, pelas mazelas que existem no País. Sabemos que, gradativamente, os salários dos trabalhadores estão sendo penalizados, e os seus direitos, um a um, estão sendo levantados como se privilégios fossem. Estão promovendo uma caça às bruxas, como se os trabalhadores fossem os culpados pela situação em que se encontra o Brasil hoje.

Essa é uma reflexão que precisamos fazer, do ponto de vista humanitário e, acima de tudo, comprometidos com o desenvolvimento que passa pela valorização do ser humano. Enquanto não investirmos no ser humano como responsável por levar adiante o serviço público, em atividades que precisem de qualificação, valorização, condições de saúde e de trabalho adequadas, não passaremos de um país que escancara as portas a todo tipo de mercadoria em detrimento da nossa mão-de-obra, que precisa ser valorizada.

É nesse sentido que estamos fazendo uma reflexão. É uma pena que mais Senadores não estejam aqui, para que pudéssemos travar um debate mais amplo. Mas esperamos que a nossa voz chegue aos sentimentos, à razão, ao coração dos nossos governantes e dos nossos parlamentares, para que as decisões não sejam tomadas de cima para baixo, com medidas provisórias que inviabilizam uma participação mais efetiva do Congresso Nacional.

Continuando, Sr. Presidente, segundo o criador do PAT, o ex-Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, para quem a substituição dos tiquetes por dinheiro é uma forma sutil e ardilosa de acabar com o PAT, "a

tendência, com a substituição dos tíquetes por dinheiro, é surgirem outras prioridades no orçamento do trabalhador, que deixará de usar aquele recurso para a alimentação." Ou seja, gradativamente, o próprio trabalhador, diante das exigências do dia-a-dia, da necessidade de sobrevivência da sua família, voltará àquela época em que levava a marmitta para o trabalho e vivia mal alimentado. Muitos trabalhadores ainda vivem essa condição subumana, mas hoje a grande maioria já a está superando, exatamente porque conseguiu este direito: o vale-refeição.

Para o Presidente da CUT, Vicente Paulo da Silva, "não há dúvida de que temos que apostar na aut Capacidade do trabalhador para gerir o seu próprio dinheiro - com o que também concordamos -, fazer com ele o que bem quiser, comprar o que mais necessitar - mas a realidade não é bem essa".

Já o Presidente da CGT, Antônio Neto, defende a manutenção do programa como uma espécie de lei de proteção da alimentação do trabalhador, argumentando que "a falta de alimentação adequada incrementa assustadoramente o índice de acidentes de trabalho" e degrada a condição humana.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é evidente que, assim como outros programas, o PAT tem desvios, que devem ser corrigidos para aperfeiçoá-lo, e não utilizados para atacar e extinguir o serviço que se tem mostrado necessário e eficaz ao longo de sua existência.

Especialmente a venda ilegal dos tíquetes, principal argumento utilizado para a extinção do programa, deve ser combatida onde ocorre, através da ação repressiva da Secretaria da Receita Federal e demais autoridades, punindo exemplarmente os infratores.

Outras medidas podem ser tomadas, como já foram, inclusive, sugeridas pelos setores diretamente envolvidos. Entre elas, destacamos a informatização do processo, através de cartões magnéticos, que possibilitarão um maior controle e fiscalização. Quer dizer, formas existem: basta que tenhamos a boa vontade de aperfeiçoar o programa, de aperfeiçoar o processo. Agora, não é simplesmente eliminando que vamos cortar o mal pela raiz, pois, assim, vamos atingir, mais um vez, os trabalhadores deste País, tanto do setor privado como do setor público.

Até o momento, por meio da Medida Provisória nº 1.522 - mais uma vez o Executivo impõe ao Brasil uma medida provisória - e de decreto assinado pelo Presidente da República, recentemente, os servidores públicos do Regime Jurídico Único já tiveram os seus tíquetes trocados por dinheiro, ou seja, é mais

uma investida. Como os valores são diferenciados, temos a informação de que o novo cálculo será feito pela média, o que, de acordo com denúncias das entidades de servidores, terminará por rebaixar o valor até então percebido por um grande número de trabalhadores.

Às vésperas da reunião da Cúpula Mundial da Alimentação, que ocorrerá em Roma, na Itália, entre os dias 13 e 17 de novembro, é fundamental que esse debate seja feito com toda a sociedade - desde os setores diretamente interessados, especialmente os trabalhadores, como também com o Congresso Nacional e, particularmente, com o Senado Federal.

Os trabalhadores já estão sendo profundamente prejudicados com o desemprego, com o congelamento dos seus salários e com a ameaça de retirada de direitos previdenciários, trabalhistas e sociais, como a aposentadoria por tempo de serviço, entre outros.

Nesse sentido, reafirmo o meu compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores à alimentação, nos moldes atuais, para impedir o retorno à situação anterior da má alimentação, ao tempo da marmitta, do fogareiro, da comida fria e até mesmo da humilhação.

Apelo, desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que as autoridades responsáveis, antes de qualquer decisão, promovam um amplo debate com os trabalhadores, empresários, técnicos e parlamentares, para que uma medida dessa dimensão não seja adotada à revelia da sociedade.

A utilização de medidas provisórias já é, por si só, uma iniciativa arbitrária, inoportuna e contrária ao espírito público, sendo ainda mais grave a sua utilização nesse caso, pois, sem consulta, sem aviso e sem debate, vai retirar a comida do prato e da mesa dos trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero apenas deixar registrado que não usarei da palavra - já me encontro inscrito amanhã -, porque estou aguardando um documento que me será entregue hoje, a mim remetido pela jornalista Hildegard Angel. Quero fazer um pronunciamento amanhã, Sr. Presidente, sobre a história da "Mãe Coragem", da sua genitora, Zuzu Angel. De modo que, sem esse documento na mão, não quero correr o risco de falhar em algum

ponto. Portanto, peço a V. Ex^a que me mantenha inscrito para amanhã. Se não me engano, estou em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) - A inscrição de V. Ex^a está assegurada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo fazer hoje uma reflexão sobre o Orçamento da União. Se essa peça essencial não passar a ser encarada com a seriedade necessária, tudo o que se falar sobre reforma do Estado brasileiro estará discutindo aspectos secundários.

Mas antes de discorrer sobre o assunto objeto de meu discurso de hoje, insisto em um ponto que tem sido constante em meus pronunciamentos: a convicção de que o Estado brasileiro insiste no caçoete adquirido e consolidado no regime autoritário, de que ele deve estar com seus interesses e prioridades acima dos interesses da sociedade.

— Esse é um campo imenso de discussão, enriquecido todos os dias pela ilustração factual que o Poder Executivo dita em todas as hierarquias - federal, estadual e municipal.

Vou dar hoje apenas um pequeno exemplo. Antes de vir para esta Casa, assisti, pela televisão, a uma matéria extensa sobre o problema do porte de armas na sociedade. Iniciava-se a discussão com essa infelicidade que ocorre todos os dias no Rio de Janeiro, de algum inocente ser atingido por uma bala de origem desconhecida. Então, ressuscita-se, em cima desse tema, a discussão em torno do porte de arma. A conclusão do noticiário era a de que precisamos ser mais rigorosos nas exigências a impor a quem queira comprar uma arma no Brasil.

Sei que as intenções, ao apresentar essa matéria, foram as melhores possíveis. Mas, se refletirmos, com seriedade, não pode haver uma hipocrisia maior do que essa, como se a questão do uso inadequado de armas no Brasil dissesse respeito ao cidadão comum. O traficante de drogas, o organizador, o gerente, o dirigente das organizações de marginais e criminosos que existem em todas as grandes cidades deste País, sobretudo no Rio de Janeiro, esses sim, são os que portam as armas pesadas,

importadas ilegalmente. Será que essas pessoas têm porte de arma? Será que essas pessoas se armaram indo à loja da esquina comprar aquelas bazucas, com as quais estão bombardeando os veículos da polícia e do Exército?

O fato é que o Estado brasileiro está fracassando no cumprimento da sua responsabilidade de dar segurança ao cidadão e busca contornar o problema principal jogando areia nos olhos da população. A questão do uso indevido de armas no Brasil não é uma questão do porte de armas, não é uma questão de tornar mais rigorosos os mecanismos legais, por intermédio dos quais uma pessoa pode adquirir uma arma para sua defesa ou para defesa da sua família. O problema do porte de armas no Brasil é o problema do uso indiscriminado de armas importadas ilegalmente e portadas ilegalmente, na cara das autoridades, que estão sabendo do problema, convivendo com isso, e estão impotentes para agir com firmeza, que é o que espera a sociedade.

Para mim, essa história é mais um testemunho dessa atitude confortável com que o Estado se posiciona diante da sociedade. O problema principal ninguém resolve. A questão que desmoraliza a autoridade policial todos os dias, que intimida a sociedade, a dona de casa, o pai de família, o jovem, o velho, o trabalhador, essa insegurança que domina o País todos os dias, para resolver isso ninguém tem proposta nenhuma.

E o que é que se deve fazer? Tomar mais difícil a vida do homem comum, de quem não é traficante nem está metido em organização criminosa? Esse, em vez de levar à loja, três ou quatro documentos, provavelmente vai precisar levar cinco, dez ou cinquenta; vai precisar passar por mil requerimentos, instâncias e autoridades e sair com aquela cara de besta que caracteriza o cidadão brasileiro, pensando que foram tomadas medidas para aumentar a segurança do cidadão. Isso é, a meu ver, uma tentativa ingênua de iludir a sociedade e de iludir a nós mesmos.

Esse comentário eu não poderia deixar de fazer, embora, como disse, desejasse fazer uma reflexão em torno da questão do orçamento, no momento em que a Comissão de Orçamento começa a preparar-se para receber os pareceres dos sub-relatores e para entrar na etapa mais conclusiva do processo de preparação e de aprovação do orçamento do próximo ano.

Nos últimos anos, tem havido no País, em relação ao orçamento, uma tendência a se achar que todas as mazelas do orçamento no Brasil são de res-

responsabilidade dos parlamentares. A grande opinião pública pensa que os responsáveis somos nós, Senadores e Deputados do Brasil, com as nossas emendas individuais, herdeiros que somos das manchas e culpas de uma Comissão de Orçamento que errou tanto que chegou a ensejar aquela CPI famosa - graças a Deus, nem parlamentar eu era nesse tempo. Todos imaginam que o Congresso Nacional, agindo com uma certa irresponsabilidade, discutindo alegremente uma questão tão séria, é o culpado da situação orçamentária do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, o Congresso pode até proibir a apresentação de emendas individuais. Se fizermos isso, teremos dado uma satisfação à mídia, teremos dado uma satisfação às pessoas que, apressadamente, localizam aí o problema orçamentário, mas não teremos resolvido problema algum.

A primeira questão em torno do orçamento é uma mentira, uma falsidade que tomou conta, conceitualmente, da apreciação do orçamento no Brasil. Entende-se que o Poder Executivo no Brasil não tem obrigação de cumprir o orçamento, porque o orçamento é uma lei autorizativa. Fico me perguntando quem disse isso. Onde está escrito que o orçamento é uma lei autorizativa? Gostaria até de perguntar ao nosso colega e ex-Ministro Bernardo Cabral de onde saiu esse conceito de que orçamento é uma lei autorizativa. Não conheço lei autorizativa, a não ser uma lei que expressamente autorize alguma coisa. O Poder Executivo está autorizado a criar uma escola, a doar um terreno, a alienar um bem, mas o Orçamento da República é um documento que estima a receita e fixa a despesa. É uma lei que fixa - palavra que significa o que realmente significa: ela não autoriza, ela fixa - despesas e, ao fazê-lo, determina que aquilo que está ali fixado seja cumprido.

Um Ministro atrás do outro, todos entendem, entretanto, que caneta de Ministro tem o poder de cortar, mexer, alterar orçamento. É muito fácil, simpático, facilita muito as coisas dizer que esta é uma lei autorizativa e como tal não obriga o cumprimento, o que permite riscar, mexer, deitar e rolar ao bel-prazer.

Acredito - e permito-me dizer a esta Casa - que, se queremos levar o orçamento a sério no Brasil, as canetas dos Ministros precisam ser usadas na hora de preparar a proposta que vem para o Congresso. Manda-se para o Congresso Nacional uma proposta de orçamento já deficitário. O orçamento chega aqui deficitário, aleijado, contaminado pela impossibilidade de realizar uma despesa maior do que a receita. É assim que vem.

Mas é na preparação desse Orçamento que a caneta firme dos Ministros deveria trabalhar, de forma que se mandasse para o Congresso Nacional uma proposta de Orçamento sem déficit, equilibrado. E quem conhece este País e conhece a sensibilidade da classe política brasileira sabe que, se chegar ao Congresso Nacional uma proposta de Orçamento equilibrado, não haverá disposição de introduzir um déficit que não exista.

Portanto, se se deseja corrigir esse instrumento essencial da administração pública, a fim de que ele possa ser levado a sério e respeitado - não só por nós, parlamentares, mas pelo povo brasileiro -, precisamos levar a sério a elaboração da proposta que se encaminha ao Congresso Nacional.

Em segundo lugar, precisamos respeitar prazos, e aí caberia restaurar o regime da Constituição de 1946. Chegando-se a uma determinada data, é o Orçamento para o exercício seguinte não estiver aprovado, prorroga-se a vigência do Orçamento do exercício anterior. Mas é um absurdo essa situação esdrúxula: um país com governo funcionando sem ter um orçamento aprovado, trabalhando num hiato, num buraco financeiro! Isso não existe em lugar nenhum do mundo. E é isso que facilita o tratamento pouco responsável que se tem dado à questão orçamentária.

É preciso que se estabeleçam prazos para que a proposta orçamentária chegue ao Congresso. É preciso que se estabeleça prazo na Constituição, para que a proposta orçamentária seja convertida em lei, sob pena de o Orçamento do ano anterior ser prorrogado. E não se viverá um único dia no País sem que se tenha um orçamento válido em vigor.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Com o maior prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Gostaria de dizer da alegria em ver V. Ex^a tratando deste tema, que atrai pouca gente para uma discussão séria no sentido de descobrir o que se pode fazer em relação ao orçamento para o bem do País. Orçamento é uma espécie de patinho feio, espécie de Geni, em que todo mundo quer jogar pedra no seu processo de elaboração. V. Ex^a chama a atenção para o fato de que há limites para que o Poder Executivo manobre o Orçamento. Quando o Congresso delibera que a despesa deva ser feita em tal lugar e não em outro, certamente é porque essa é a vontade política do Poder Legislativo. Pois bem, há duas matérias tramitando aqui, e V. Ex^a pode emprestar a elas uma grande co-

laboração: uma é um projeto de lei que apresentei e está na Comissão de Assuntos Econômicos, que recebeu um substitutivo do Senador João Rocha, regulando justamente o dispositivo constitucional que determina como se deve elaborar a peça orçamentária. Igualmente, por iniciativa do Senador Waldeck Ornelas, a Comissão Mista de Orçamento instituiu uma Subcomissão, que elaborou também um projeto, já aprovado na Comissão Mista de Orçamento, para que ela patrocinasse o projeto, tratando também dessa matéria da lei complementar que irá regular o dispositivo constitucional sobre a elaboração do Orçamento. Há, aqui, também, emendas constitucionais que tive a oportunidade de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e acho que do Sr. Senador Ney Suassuna - não sei em que fase se encontram -, dispoendo sobre matéria a respeito da qual V. Ex^a está fazendo referência, que é a questão do prazo. Já houve uma época - acho que no Governo do Sr. Itamar Franco - em que se passou cerca de um ano, aqui, sem Orçamento. V. Ex^a, sendo um Senador atuante e com muita experiência, porque foi Governador e pôde ver o que o Executivo faz com o Orçamento, vê, agora, como o Legislativo deve se conduzir em relação ao Orçamento. É muito importante que procuremos tratar isso com a maior seriedade e o maior empenho para melhorarmos esse processo. V. Ex^a diz muito bem: a emenda individual será a desgraça do Orçamento, a desgraça do País? Não. Há muitas emendas individuais de mérito, que tratam de assuntos de grande interesse local, dos municípios, que não têm senão essa forma de obter algum recurso da União. Se, por exemplo, resolvermos transformar em norma interna a orientação de que a emenda só poderá ser coletiva, eu estarei de acordo, desde que também se imponham certos limites, certas restrições ao Poder Executivo; do contrário, vai ser uma brincadeira. E criaram mais a figura do contingenciamento, que é aquela história do "parece mas não é", quer dizer, está lá mas não está. E o veto? O próprio Presidente Fernando Henrique, V. Ex^a sabe, quando chegamos aqui, no início da Legislatura, após centenas de vetos ao Orçamento, que, acredito, ainda hoje estão acumulados na prateleira, porque reunião conjunta das duas Casas também é uma ficção institucional. Daí por que quero congratular-me com V. Ex^a, pedindo desculpas porque terminei ocupando parte do seu tempo, mas penso que esse assunto merece atenção e cuidado. É um terreno que devemos pisar com certo cuidado e com cautela, mas merece uma ação enérgica,

contudente e patriótica do Congresso. Não vamos fazer um Orçamento para inviabilizar a Administração. Ninguém aqui vai defender ou patrocinar isso, mas também é preciso que não estejamos aqui num trabalho de faz-de-conta, votando um Orçamento que pouco ou nada significará na sua real execução.

O SR. GERALDO MELO - Essa intervenção de V. Ex^a, além de ter-me honrado muito, Senador Lúcio Alcântara, contribuiu para dar ao meu modesto pronunciamento um conteúdo e a competência que caracterizam as manifestações de V. Ex^a nesta Casa.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Antes de comentar o aparte do Senador Lúcio Alcântara, ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Geraldo Melo, acredito que foi uma feliz coincidência: V. Ex^a disse que iria falar sobre o Orçamento, mas rapidamente falou em porte de arma. Há até uma correlação. O Governo, nestes assuntos - Orçamento e porte de arma -, despreza o essencial para ficar com o acessório. Como V. Ex^a aborda a chamada definição a quem não se sabe a autoria de lei autorizativa, quando, em verdade, o Orçamento é lei anual - esta a designação correta -, V. Ex^a mostra, com absoluta precisão, que o Governo se perde no suporte de funcionários que têm um cargo em comissão, portanto, demissíveis *ad nutum*, e despreza aqueles que têm um mandato a prazo fixo, a não ser quando os atos institucionais abatem-se sobre os portadores desse mandato. Quero trazer à colação o que diz o § 3º do art. 165; em seguida, o inciso I do § 5º desse mesmo artigo. Vou ler, para o comentário de V. Ex^a, o § 5º do art. 165, da Constituição Federal. É texto constitucional, não é uma afirmação ministerial, tampouco portaria de qualquer Ministro da Fazenda ou da Economia. "§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público." Faz-se referência aos Poderes da União, não ao Executivo. Em relação ao Orçamento, a Constituição faz referência aos Poderes da União. No entanto, o Poder Executivo se infiltra no Poder Legislativo, para não dizer no Judiciário, quando declara que as nossas emendas têm de ser apenas reduzidas quando individuais ou de bancada. Mas o texto constitucional não diz isso. Sei que V. Ex^a está lembrado do § 2º do art. 166 da Constituição, que diz: § 2º As emendas" - não se faz

referência a emendas individuais, nem coletivas, nem de bancada - "serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional." Não diz que é autorizativa, que o Ministro do Planejamento ou da Fazenda vai determinar que não seja cumprido. E mais: não cabe um veto presidencial porque não é inconstitucional essa matéria. Agora, isso é ponto de referência ao Legislativo. Mas vejam um dispositivo constitucional sobre o Orçamento que o Governo não respeita: (Art. 165)...§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária." O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. V. Exª tem lido sobre isso, eminente Senador Geraldo Melo? Eu, não. De modo que quero congratular-me com V. Exª.

O SR. GERALDO MELO - Muito honrado, agradeço a intervenção de V. Exª, que, juntamente, com o aparte do Senador Lúcio Alcântara, virtualmente completam a minha exposição nesta tarde.

O que eu gostaria de comentar é, essencialmente, a questão seguinte: o Orçamento, ao sair do Congresso Nacional, ao ser sancionado e publicado, torna-se uma lei, uma lei como qualquer outra, uma lei anual, como diz V. Exª, uma lei que deve ser refeita todos os anos, mas que, pela sua natureza, tem uma característica bastante definida. É uma lei que está em vigor durante um determinado período, cuja caducidade ocorre em data certa.

Terminado o exercício, termina a vigência daquela lei, que precisa ser substituída por uma outra, sobretudo num País cuja Constituição prevê que nenhuma despesa pode ser feita se não estiver prevista no Orçamento. Se não há Orçamento, não há despesa alguma, de nenhuma natureza, prevista em coisa alguma; mas, se existe, ele é uma lei em vigor. E a questão essencial, o que se procura dizer é que aquela é uma lei autorizativa, é apenas um instrumento, um argumento para justificar uma postura generalizada no País, nos Estados, nos Municípios, de que o Poder Executivo não tem obrigação de ser o executor, porque está meramente autorizado a realizar aquelas despesas. Esse é o ponto crucial, na minha maneira de ver. Espero que pessoas melhor qualificadas do que eu se manifestem sobre isso.

Não existe a possibilidade de se encontrar em lugar algum um dispositivo capaz de dizer que o orçamento é uma lei que autoriza apenas o Poder

Executivo a proceder àquelas despesas. Ao utilizar a expressão "fixa a despesa", não há muito o que se discutir. Não se pode insistir que essa seja uma lei autorizativa; ela é uma lei para ser executada, para ser obedecida, para ser cumprida como qualquer outra.

Portanto, ao chegar a proposta orçamentária ao Congresso com um orçamento equilibrado, é preciso que essa proposta orçamentária permita ao Legislativo discutir as prioridades que o Executivo adotou. O Executivo estima que vai arrecadar determinada massa de recursos e propõe ao Congresso Nacional que esses recursos sejam gastos de determinada maneira. Competirá ao Congresso Nacional discutir a composição desses gastos, discutir as prioridades propostas pelo Executivo; competirá ao Congresso Nacional, diante de uma proposta de orçamento equilibrado, eventualmente, se não aceitar essa ou aquela prioridade do Poder Executivo, substituir uma despesa por outra. O fato concreto é que, uma vez aprovado, sancionado e publicado, o orçamento é uma lei para ser cumprida e não uma simples autorização, que possa, à revelia e ao arrepio do Congresso Nacional, ser modificada pela caneta de quem quer que seja, alterando decisões que foram tomadas.

Este é o pronunciamento que faço, Sr. Presidente, no propósito de criar o ânimo para que esse assunto possa ser debatido por inteiro. Que não que se discutida apenas a rubrica A ou B, a quantia A ou B, destinadas a essa ou àquela obra, mas que se discuta a importância de se ter, num País que se deseja modernizar, num País em que se fala tanto em reforma do Estado, o Orçamento como uma peça essencial à Administração Pública; caso contrário, essa reforma do Estado não passará de discurso, de ilusão, de promessa inócua e sem sentido para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo registrar neste plenário que Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, deve assinar, ainda hoje, medida provisória, fruto de enterendimento político com Lideranças do Congresso Nacional, que pretende, e certamente conseguirá, uma enorme simplificação nos procedimentos tributários das micros e pequenas empresas brasileiras.

É preciso dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as micros e pequenas empresas brasileiras representam mais de 80% do universo do sistema produtivo brasileiro e clamam, já há muitos anos, por uma legislação que, de um lado, simplifique procedimentos e, de outro, diminua a carga tributária, para que esse segmento da atividade econômica brasileira possa gerar mais empregos e renda.

Sabem os Srs. Senadores que foi aprovado no Senado Federal projeto de autoria do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, intitulado "O Estatuto da Micro e Pequena Empresa Brasileira". Como resultado da discussão dessa matéria na Câmara dos Deputados, foram divididos os assuntos em duas partes: a primeira se refere ao regime tributário privilegiado para as micros e pequenas empresas; e, a segunda, a outras simplificações que podem e devem ser feitas na vida do micro e pequeno empresário.

No que diz respeito ao regime tributário, optase neste momento pelo instituto da medida provisória - essa é a explicação que devo à Casa - pelo simples motivo de que se deseja produzir efeitos a partir do dia 1º de janeiro do próximo ano. Os Estados e Municípios que quiserem se inserir nesse projeto de regime tributário privilegiado terão que aprovar essa inserção nas suas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Temos que dar, portanto, aos Estados e aos Municípios ao menos esses 60 dias que nos separam do final deste ano, para que eles possam, por livre arbítrio, se inserir nesse sistema. Isso dá ao projeto conteúdo ainda mais expressivo, porque pode o ICMS e o ISS também serem componentes do imposto único, que se deseja colocar em prática para as micros e pequenas empresas.

Os dados fundamentais desse projeto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que seriam consideradas microempresas aquelas com faturamento anual inferior a R\$120 mil, e seriam consideradas pequenas empresas - dando-se margem maior - aquelas com faturamento anual inferior a R\$720 mil.

Quais seriam os impostos reunidos e unificados num único pagamento, no que seria o primeiro passo para o imposto único? O primeiro deles, o imposto de renda de pessoa jurídica; o segundo, o PIS; o terceiro, a Cofins; o quarto, o INPS devido pelo empregador; ainda, a contribuição sobre o lucro e, por último, Sr. Presidente - aqui uma novidade importante - o IPI para aquelas micros e pequenas empresas do setor industrial.

Deseja-se que as empresas com faturamento entre zero e R\$120 mil - portanto, as microempresas - recolham, com o somatório de todos esses impostos unificados, apenas 5%. Para as empresas do setor industrial, teríamos uma alíquota fixa de 5,5%. A partir daí, Sr. Presidente, a cada faixa de R\$120 mil de faturamento, teríamos um acréscimo de 0,4% nesse imposto. Isso significa, Sr. Presidente, que, no pior caso, a empresa com faturamento na última faixa, entre R\$600 e R\$720 mil ano, que pertença a Estado ou Município inserido no programa - e, portanto, incluídos além dos impostos que se têm, o ICMS e o ISS, que, segundo se estima, não passará nunca de 1% -, pagaria um imposto único de 10%.

Veja o que vai acontecer, Sr. Presidente: os micros e pequenos empresários deste País, que hoje recolhem dezenas de impostos, que se obrigam a ter arquivos nas pequenas oficinas mecânicas, nos armazéns ou nas pequenas empresas brasileiras, que se obrigam a ter um contador e que se obrigam a ter no mínimo um **boy** para pagar o imposto em dia, recolherão em apenas uma data - 10 dias após o término do mês - um único imposto, em única alíquota. E, com o pagamento desse imposto unificado, estarão absolutamente quites com suas obrigações tributárias.

Mais uma grande vantagem desse sistema: hoje, pelo sistema tributário vigente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas empresas de igual faturamento, sendo uma com 5 empregados e a outra com 50, a que tem 50 empregados recolhe muito mais impostos. Por quê? Porque a Previdência Social do empregador é proporcional ao número de empregados. No novo sistema, ao contrário, a empresa que tem 5 e a empresa que tem 50 empregados recolherão exatamente a mesma alíquota de imposto. Esse é o maior incentivo que se pode dar à geração de empregos no Brasil.

O Sr. Francisco Escórcio - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Francisco Escórcio.

O Sr. Francisco Escórcio - Perdoe-me interromper o pensamento de V. Ex^a, mas, por uma questão de justiça, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, se não me engano, conheço esse projeto, que é do nosso querido Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Que citei no início do meu discurso.

O Sr. Francisco Escórcio - Por que uma medida provisória - eu estranho isso -, já que esse pro-

jeto está tramitando nesta Casa e já foi à Câmara? Por que isso? Seria essa a minha indagação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não, Senador.

Todos os entendimentos para que se gerasse esse instrumento foram feitos exatamente com o próprio Presidente José Sarney, não só pelo respeito que todos lhe devemos, como principalmente pela paternidade do projeto, que lhe cabe.

Não só organismos vivos da sociedade brasileira têm defendido essa matéria no âmbito do País, como o Senador José Sarney tem sido um combatente exemplar dessa matéria no Congresso Nacional.

Algumas questões técnicas de compatibilidade entre a idéia fundamental de unificação de impostos e o sistema tributário vigente levavam à idéia de modificação do projeto atual. Havia dois caminhos: o primeiro, estabelecer-se, no âmbito do Congresso Nacional, uma modificação ou projetos alternativos, que, provavelmente, demandariam tempo. As autoridades econômicas do Governo Federal, mais precisamente do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, tiveram com o Presidente desta Casa longas conversações e se está chegando a uma fórmula que parece bastante interessante: continuam a ser votadas, na Câmara dos Deputados, todas as matérias pertinentes ao Estatuto da Micro e Pequena Empresa que dizem respeito às simplificações não tributárias. No que diz respeito à matéria tributária, apenas se usa o instituto da medida provisória para que ela possa produzir os efeitos a partir de 1º de janeiro, e para que se dê aos Estados, dentro do pacto do federalismo brasileiro, a possibilidade de aprovarem, em cada Unidade da Federação, a legislação competente para que ela possa se inserir, incluindo o ICMS e o ISS, no sistema unificado.

Aproveito o aparte de V. Exª para registrar que é o Congresso Nacional, e, mais precisamente, essa iniciativa do Senador José Sarney, que está propiciando todo esse entendimento, que não é apenas do Congresso e do Governo Federal, mas também dos segmentos empresariais brasileiros. É um entendimento que vai, efetivamente, causar uma enorme simplificação no sistema tributário brasileiro.

E esse entendimento vai também cumprir um segundo objetivo, que é inserir, na economia formal, um grande número de empresas que está na economia informal porque as alíquotas inviabilizam a sua atuação.

Os ensaios realizados pela Receita Federal indicam que haverá uma considerável diminuição de

alíquota em todos os patamares, e um aumento da base de arrecadação, o que gera a possibilidade de que, mesmo com diminuição tão grande de impostos, não haja queda de arrecadação na União, nem nos Estados e nem nos Municípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na prática, percebemos que o Congresso Nacional praticamente não tem nenhuma influência sobre o Orçamento Geral da União. Primeiro, na fase que se realiza no Ministério do Planejamento, o Poder Executivo elabora e pensa o Orçamento da União sem nenhuma consulta aos Governos dos Estados, sem nenhuma consulta aos representantes do Senado Federal.

Tentando, inclusive, influenciar o Orçamento Geral da União antes que ele para cá viesse - pois modificá-lo posteriormente à sua chegada ao Congresso Nacional é ainda mais difícil -, a Comissão da Amazônia convocou por três vezes o Ministro Antônio Kandir, do Planejamento, mas S. Exª alegou dificuldades para comparecer ao Senado.

Apesar de tudo isso, e com as regras que existem, nós, Parlamentares, continuamos insistindo no mesmo processo; continuamos trabalhando toda vez que o Orçamento aqui chega. Reunimo-nos na Comissão de Orçamento; reunimo-nos com as nossas Bancadas, a fim de apresentarmos as emendas dos Estados - cada Estado tem direito a apresentar dez emendas -; e reunimo-nos também com as Bancadas regionais, para que cada uma apresente as cinco emendas a que cada Região tem direito.

Tudo isso requer, evidentemente, um enorme esforço dos Parlamentares da Câmara e do Senado. O resultado de todo esse esforço - que assisti ao longo de 95 e que novamente se repete agora - tem-se demonstrado infrutífero, sem resultado algum. Apesar disso, repito, continuamos insistindo.

A Bancada da Região Norte, especificamente a do meu Estado, o Pará, reuniu-se e, mais uma vez, apresentou ao Orçamento Geral da União para 1997, o Projeto de Lei nº 8, de 1996, algumas propostas que faço questão de relatar a este Plenário.

Das duas obras mais importantes para o nosso Estado, uma é a Hidrovia Araguaia-Tocantins, com a construção das eclusas de Tucuruí, que o Governo militar deixou de fazer quando fez a Hidrelétrica de Tucuruí, e que custaria evidentemente apenas 3%

do valor total daquela obra. Hoje, para que essa Hidrovia funcione durante todo o ano, seriam necessários US\$600 milhões.

E continuamos batendo na mesma tecla. Aliás, há um ano e meio, o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve em Carajás e prometeu que faria essa obra. No ano passado, essa emenda foi apresentada ao Orçamento como uma emenda de caráter regional, que atenderia aos interesses do Pará e do Estado do Tocantins. Infelizmente, apesar de termos conseguido alocar uma verba, insignificante, de R\$10 milhões, aprovada no Orçamento, nenhum centavo foi efetivamente liberado. Para o Orçamento de 1997, a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados fez o pedido de recursos para essa obra. Foi aprovado. Mais uma vez, vamos ficar na expectativa de que o Governo se sensibilize no sentido de viabilizar a hidrovia Araguaia-Tocantins, obra tão importante para a nossa região.

A segunda obra mais importante para o meu Estado e para o Estado de Mato Grosso é o asfaltamento da rodovia BR-163, a chamada Santarém-Cuiabá. No exercício de 1995, havia R\$8 milhões destinados a essa obra. O asfaltamento do trecho Santarém-Rurópolis seria feito pelo Batalhão de Infantaria das Selvas, sediado naquele grande município do Estado do Pará. Infelizmente, assim que assumiu o Governo, o Presidente da República vetou a liberação de todos os recursos destinados a investimentos no meu Estado, bem como vetou todos os recursos destinados pelos Parlamentares - emendas dos Parlamentares no ano de 1995.

Após muita luta e muita insistência, já no fim de 1995, foi aprovado nesta Casa o famoso Jumbão, o conhecido PL nº 32, que restituiu esse investimento de R\$8 milhões para a BR-163. Mais uma vez, na prática, o dinheiro não saiu.

Para o Orçamento de 1996, a Bancada do Pará se reuniu e elaborou uma emenda, prioritária, que contemplava a BR-163. Com muito sacrifício, a Bancada conseguiu aprovar esse recurso. Infelizmente nem o dinheiro do Jumbão, de 1995, nem o dinheiro do Orçamento de 1996 foram liberados. O Batalhão de Infantaria das Selvas continua preparado, pronto para trabalhar, mas, apesar de aprovado no Orçamento por emenda de Bancada, o dinheiro até hoje não chegou ao Ministério dos Transportes. Essas são as duas batalhas mais importantes na luta do meu e de outros Estados em relação aos recursos federais.

Como eu disse, a emenda que prevê verba para a construção da hidrovia Araguaia-Tocantins

está sendo apresentada pela Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Já os recursos para a BR-163 (Santarém-Cuiabá) são objeto de emenda apresentada pela Região Norte do País. Trata-se de uma das cinco emendas apresentadas pela Bancada da Amazônia.

Nós, do Pará, nos reunimos e elaboramos dez emendas, as quais vou explicitar neste pronunciamento.

Em primeiro lugar, pretendemos a duplicação da BR-316, que liga Belém do Pará, nossa capital, à cidade de Castanhal, e de mais um trecho, chegando a Santa Luzia, no Pará. Valor proposto: R\$15 milhões. No Orçamento de 1996, existem recursos no valor de R\$6 milhões, mas nenhum centavo chegou ao DNER para realização dessa obra.

A segunda emenda refere-se ao asfaltamento de importante rodovia, a BR-222, que liga Marabá a Dom Eliseu; na prática, liga a rodovia Belém-Brasília à Transamazônica, passando por Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus. Para essa obra, o PL de 1995, o Jumbão, destinava R\$8 milhões. No Orçamento de 1996, colocamos mais R\$8 milhões. Desses R\$16 milhões, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso liberou a insignificante quantia de R\$2 milhões. Para isso, por incrível que pareça, o Ministro Odacir Klein deslocou-se ao meu Estado do Pará e, assinando um convênio junto ao Governo do Estado, liberou R\$2 milhões.

Se eu fosse governador do Estado, não receberia um Ministro que me levasse apenas R\$2 milhões. Penso que tal quantia não justifica o deslocamento de um Ministro da República a um determinado Estado do País. Mais uma vez, a Bancada do Pará se reúne e prepara sua emenda para o Orçamento de 1997, colocando a importância de R\$20,8 milhões para o asfaltamento dessa rodovia.

A terceira emenda da Bancada do Pará refere-se a recursos destinados à construção de Obra D'arte Especial na Transamazônica, a conhecida BR-230. Trata-se de uma rodovia construída há 24 anos no meu Estado, com 1.560 quilômetros apenas dentro do Estado do Pará e que não tem um quilômetro de asfalto ao longo de toda a sua extensão. Colocamos R\$15,8 milhões para Obra D'arte, considerando que no Orçamento de 1996 foram aprovados recursos no valor exato de R\$15 milhões, que não foram liberados até o presente momento.

A quarta emenda refere-se à BR-158, que liga o entroncamento da BR-230 até a divisa do Pará com o Mato Grosso. Ela se superpõe a uma estrada estadual de nome PA-150. Para essa estrada tão

importante para a integração do nosso Estado e para o desenvolvimento do sul do Pará, aprovamos uma emenda de Bancada no valor de R\$32,5 milhões.

A quinta emenda da Bancada contempla o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica de Tucuruí-Baixo Tocantins. Chamamos a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que o Governo militar construiu a maior hidrelétrica inteiramente nacional em nosso Estado do Pará - a Hidrelétrica de Tucuruí -, mas hoje ainda temos, no Pará, 69 municípios que não recebem energia dessa hidrelétrica. Alguns contam com energia termoelétrica e motores diesel; outras não têm energia de espécie alguma.

A Bancada do Pará e a Bancada da Amazônia têm insistido com o Presidente da República em relação à necessidade de levar energia da Hidrelétrica de Tucuruí a todos os municípios do Estado do Pará. Finalmente, depois de muita luta, o Presidente da República reconheceu a importância dessa obra e destinou, já na Mensagem do Executivo, R\$84 milhões para a construção do Linhão que vai de Tucuruí até o Município de Altamira. Dessa vez, não precisamos fazer emenda sobre essa matéria. Fizemos em 1995, mas o Presidente da República vetou; fizemos em 1996 - R\$14 milhões -, mas o dinheiro não foi liberado. No entanto - repito -, o próprio Presidente, convencido da necessidade dessa obra, inseriu-a na Mensagem. Aliás, dos 54 projetos de metas que o Presidente da República pretendeu implantar no seu Governo, apenas essa obra foi destinada ao Estado do Pará. Cinquenta e quatro grandes projetos no Brasil inteiro, e apenas um deles para o meu Estado, que é o Linhão que vai levar energia da Hidrelétrica de Tucuruí até o Município de Altamira. Mas temos muitos outros eixos sem energia dessa Hidrelétrica. O eixo do Baixo Tocantins, por exemplo, cidades que distam menos 80 quilômetros da Hidrelétrica e que até hoje não recebem energia da mesma; é o caso de Baião, Mocajuba, Tailândia, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Cametá.

Pois bem, para este Linhão do Baixo Tocantins, a Bancada do Pará, mais uma vez, se une e propõe que seja destinado no Orçamento da União a importância de R\$13.164 milhões.

No ano de 1996 foi aprovada a importância de R\$7 milhões e meio e, mais uma vez, nenhum centavo desses recursos foi liberado do Orçamento deste ano.

Colocamos também a sexta emenda, que trata da energização dos municípios das regiões nordeste e sul do Pará. O sul do Pará tem dois grandes eixos

de municípios sem energia da Hidrelétrica de Tucuruí. Pode-se imaginar como aquele lugar vai crescer e se desenvolver no momento em que essa energia lá chegar! Alocamos a importância de R\$25 milhões para complementar a energização das regiões nordeste e sul do Pará.

Não está prevista e nem foi solicitada, porque a questão parece bastante difícil, a energização dos nove municípios da margem esquerda do Estado do Pará, bem como a energização de todos os municípios que integram a grande ilha, a maior ilha fluvial do nosso País, a Ilha do Marajó, no meu Estado do Pará.

A Emenda nº 7, da Bancada do Pará, repete a emenda também de 1996, aprovada no Orçamento da União. Estamos destinando ao complexo portuário do Pará a importância de R\$20 milhões; o Governo destinou apenas R\$145 mil. Estamos ampliando esse valor para R\$20 milhões, dos quais queremos dizer que, no Orçamento de 1996, foram aprovados R\$10 milhões, sendo R\$5 milhões para o Porto de Santarém e R\$5 milhões para o Porto de Vila do Conde. Desta emenda, também nenhum centavo chegou ao Ministério dos Transportes para a devida aplicação.

A Emenda nº 8 refere-se à melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais no Estado do Pará. Também destinamos para essa emenda - basicamente ela se refere à questão da macrodrenagem da nossa capital - um grande projeto, que está sendo inviabilizado pelo fato de o Governo não dispor de recursos para contrapartida. Aliás, esse Governo é um promotor sem fim e que, na verdade, nunca cumpre as suas promessas. Este Governo já enviou a Belém o Ministro José Serra, o Presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Sérgio Cutolo, e o Presidente do BNDES, que foram assinar convênios no sentido de conceder empréstimo ao Governo do Estado para que este pudesse ter a contrapartida aos recursos que o Banco Mundial está colocando à disposição desse serviço de macrodrenagem na nossa capital. Infelizmente, foi só promessa e ato político, porque, mais uma vez, o dinheiro também não chegou a Belém. Esperamos que agora, com um prefeito do Partido dos Trabalhadores, que será eleito com nosso apoio e com a nossa participação, os acontecimentos possam melhor se desenrolar.

Finalmente, também na Emenda nº 9, destinamos recursos no valor de R\$30 milhões para mais duas hidrovias do nosso Estado: a do rio Tapajós e da Ilha de Marajó. Em 1996, nada havíamos feito nesse sentido.

E a Emenda de nº 10 trata da conclusão e aparelhamento do Hospital Universitário Betina Ferro e Souza - Pará. O valor proposto é de R\$10,6 milhões. Diga-se de passagem, no Orçamento de 1996, estão destinados R\$5 milhões para a conclusão do Hospital das Clínicas, e esse dinheiro também não chegou ao Estado do Pará.

Em suma, Sr. Presidente, registro, nesse plenário do Senado Federal, que, apesar de, na prática, as coisas não estarem acontecendo no primeiro ano, de 1995, o Presidente vetou os recursos destinados aos Estados, colocou uma emenda, que foi o PL nº 32, Jumbão, e também não cumpriu com os seus recursos. Em 1996, mais uma vez os Senadores e Deputados sentaram, trabalharam, discutiram, apresentaram recursos que não foram liberados; e aqui fiz a explicação citando um por um dos projetos. Apesar disso, não foram liberados e foram cancelados por decreto do Presidente da República, que, mais uma vez, brinca com o Congresso Nacional, que infelizmente permanece omissa diante de tal atitude. As medidas provisórias estão aí e o Executivo fazendo o que quer e bem entende, e nós todos aceitando aqui, batendo palmas e aprovando tudo o que o Senhor Imperador Fernando Henrique Cardoso deseja que seja aprovado nesta Casa.

Concluo dizendo o seguinte: o Presidente da República se elegeu no meu Estado prometendo que ajudaria o Governador Almir Gabriel com R\$2 bilhões durante o exercício do seu Governo. Isso Sua Excelência prometeu em todos os palanques do Estado do Pará. E o Governador Almir Gabriel, nos palanques onde subia, citava esse compromisso do Presidente da República. Era interessante que, no mesmo palanque, o Almir Gabriel pedia votos para Fernando Henrique Cardoso fazendo essa promessa à população; e eu pedia votos para o Lula, mostrando que aquele era um homem mais sério, mais comprometido, mais ético na luta política.

Pois bem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não cumpriu com os seus compromissos com o Governador Almir Gabriel e não cumpriu com os seus compromissos com o Governo do Estado do Pará. Sua Excelência está a nos dever.

O que quero mostrar em meu pronunciamento é que nós, Parlamentares, continuamos cumprindo com a nossa obrigação e com o nosso dever. Continuamos trabalhando, participando de reuniões noite após noite, participando de reuniões cansativas, fazendo o que a Constituição nos determina. O que falta é o Executivo cumprir a sua parte, ou então o Legislativo se levantar e saber exigir que o Presiden-

te da República respeite mais este Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a imprensa, nos últimos dias, tem destacado o esforço do Governo Fernando Henrique no que diz respeito ao combate do trabalho infantil em nosso País. Eu mesmo, como Senador, fui procurado por algumas empresas do Estado do Paraná que sofreram a fiscalização do Ministério do Trabalho, em consequência desse esforço determinado pelo Ministério da Justiça.

Deixando de lado os métodos utilizados para a fiscalização, porque houve reclamação de parte de empresas do Estado do Paraná, no sentido de que a própria Polícia Federal foi envolvida e agiu de forma até ostensiva, amedrontando, inclusive, os próprios funcionários.

A medida adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso tem que ser elogiada. Afinal de contas, a Constituição Federal proíbe o trabalho infantil. Se há indícios de que ele existe nos canaviais, nas lavouras, nas empresas, tem que ser coibido e as empresas têm que ser punidas.

Não se trata apenas de fiscalizar o trabalho infantil, mas de permitir que as crianças nessa idade tenham como prioridade o acesso à escola, para se prepararem de forma mais adequada e se especializarem, a fim de que um dia possam exercer uma profissão, mas com a especialização adquirida durante esse período.

Muito antes dessa iniciativa do Presidente, apresentei no Congresso Nacional um projeto que chamei de "estímulo ao primeiro emprego". Inspirado em experiência vitoriosa na França há décadas, o projeto determina o seguinte: ao contratarem trabalhadores com idade entre 14 e 18 anos - portanto, em faixa etária superior àquela em que o trabalho é proibido pela Constituição, até 14 anos -, as empresas terão todos os encargos sociais isentados ou devolvidos por ocasião do recolhimento do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro.

Portanto, trata-se de um estímulo para que os empregadores, as empresas, contratem trabajado-

res na faixa de 14 a 18 anos, registrando-os em carteira e permitindo que, ao ingressarem no mercado de trabalho, possam ter os seus direitos trabalhistas assegurados, desde a contagem de tempo para a aposentadoria, até o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o INSS, enfim, todos os encargos sociais que lhes garante o Direito Trabalhista.

Quando fiz o projeto, consultei alguns institutos de pesquisa, entre eles, o IBGE e organizações internacionais, como a FAO, os quais declaram em seus relatórios que, no Brasil, cerca de 70% dos trabalhadores entre 14 e 18 anos não têm registro em carteira e, portanto, trabalham no mercado informal, sem direitos trabalhistas garantidos, o que os leva, invariavelmente, ao desestímulo, à desesperança, porque, ao ingressarem no mercado de trabalho sem a carteira assinada também não têm a garantia do salário que lhes remunere justamente. Dessa forma, inviabilizados ficam e praticamente são estimulados à marginalidade, às conseqüências sociais que, no Brasil, são densamente conhecidas por todos nós, Senadores, e pela população brasileira.

Nenhuma iniciativa que vislumbre um futuro melhor para esses jovens de 14 a 18 anos pode ser vetada pelo Legislativo ou pelo Executivo. Ambos os Poderes devem, sim, correr atrás dessas iniciativas, para que possamos ter um futuro mais seguro, sobretudo, com mais justiça, para esses jovens trabalhadores.

Apresentei este projeto em maio de 1995, quando foi lido no plenário. Levado à Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu parecer favorável, embora o Senador Eduardo Suplicy tenha apresentado um substitutivo, foi voto vencido, tendo prosperado, portanto, a nossa proposta, de acordo com o relatório do Senador João França, designado Relator do projeto.

Este projeto deveria ter ido também à Comissão de Assuntos Sociais. Porém, como a mesma não tem se reunido regularmente, pedi para que o projeto viesse a plenário, porque já havia obtido parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos. O PT, que já havia se colocado contra a proposta na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo apresentado um substitutivo e sido vencido, apresentou emendas em plenário, o que é um direito do Senador José Eduardo Dutra.

No entanto, não compreendo porque o Partido dos Trabalhadores, no momento em que o País inteiro debate a questão do emprego e a necessidade de vencermos o maior desafio que se apresenta ao Plano Real, que é o desemprego, não apóia uma ini-

ciativa que busca exatamente multiplicar empregos formais em uma faixa de idade muito importante para o futuro desta Nação.

Estaremos determinando, com este projeto, uma nova fase para os trabalhadores brasileiros. Ao ingressarem no mercado de trabalho com a idade de 14 a 18 anos, não terão apenas a garantia da carteira assinada e, portanto, dos direitos trabalhistas assegurados, mas, sobretudo, a segurança de estarem matriculados num curso profissionalizante. O projeto de lei prevê também a obrigatoriedade das empresas matricularem esses trabalhadores num curso profissionalizante, em estabelecimento cadastrado no órgão gestor desse programa, o Ministério do Trabalho.

Tal medida garante que os trabalhadores nessa faixa etária sejam aprendizes, numa profissão por eles escolhida. A Constituição, no seu art. 7º, exige que o trabalhador menor de 18 anos seja considerado aprendiz, determinando a proibição do trabalho para menores de 14 anos.

Quando se alegou que estaríamos substituindo mão-de-obra de adultos por trabalhadores iniciantes, instituí um limite de 25% para todas as empresas que se cadastrarem no Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego; ou seja, nenhuma empresa poderá contratar mais do que 25% de trabalhadores na faixa de idade de 14 a 18 anos.

Essa fórmula obteve bom resultado na França, país desenvolvido, onde também ocorreu o problema do desemprego, que chegava, àquela época, a níveis de 15%, preocupando o governo e o Legislativo.

Lá, no entanto, o projeto não ficou tramitando durante um ano e meio. No dia 7 de novembro de 1995, este projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Quando veio ao plenário, o PT apresentou emendas; um ano depois, o projeto continua se arrastando nos gabinetes de relatores, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quando hoje vim ao plenário falar sobre este projeto gostaria até de dizer das conseqüências positivas que pode trazer ao mercado de trabalho e às futuras gerações, ou seja, àqueles que hoje estão procurando iniciar uma profissão, mas que encontram, quase sempre, a informalidade e os seus direitos trabalhistas sempre revogados.

Contando com tais vantagens que poderia trazer este projeto, o Governo Federal, no momento em que se debate também com a crise do desemprego, deveria estar apoiando essa iniciativa e buscando junto às Lideranças do Senado a tramitação

com mais urgência de uma proposta de tamanha importância.

Hoje, existe um universo próximo a 12 milhões de jovens nessa faixa de idade entre 14 e 18 anos, o que significa mais de 8% da população brasileira, aguardando essa oportunidade. Se não há estímulo para as empresas contratarem e registrarem esses jovens hoje, poderá haver esse estímulo no futuro. E se temos hoje cerca de 70% dos jovens trabalhando informalmente, passaríamos a ter 100% dos jovens trabalhando com seus direitos assegurados, mas sobretudo com a perspectiva de um futuro muito mais promissor, porque estariam sendo especializados, treinados; enfim, seriam aprendizes de fato, matriculados num curso profissionalizante.

Este projeto é de amplo alcance social e não tem o Senado Federal sequer o direito de postergá-lo mais. Sei que foi designado como relator da matéria o Senador Roberto Requião, meu companheiro do Estado do Paraná. Confio no Senador Roberto Requião, porque S. Ex^a não deixou até agora nenhum projeto na gaveta, o que certamente também não acontecerá com este. Tenho certeza de que este projeto logo sairá de sua mesa.

O apelo que faço, entretanto, é para que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos o inclua logo na agenda de votações daquela Comissão, para que ele possa vir ao plenário e ser aprovado como está ou com as emendas que forem apresentadas e, indo à Câmara, possa também ser votado em regime de urgência.

O País não pode ficar esperando que um projeto que vai atingir 12 milhões de pessoas de praticamente todas as famílias deste País continue se arrastando nesta Casa, atrasado e travancado. Aliás, não sei o motivo da demora, porque é um projeto que agradou a todos os Senadores no dia em que foi votado na Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, vim aqui hoje para apelar para que o projeto seja apreciado sem demora. Caso ele não seja votado na Comissão nos próximos trinta dias, vou fazer um apelo aos Líderes para que peçam urgência para a sua tramitação, porque não há nada mais urgente neste País do que resolver o problema do desemprego, que hoje afeta praticamente todas as famílias de trabalhadores brasileiros.

Fui designado pelo Presidente José Sarney e pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, para representar o Senado na conferência de cúpula da FAO, que ocorrerá semana que vem em Roma. Lá

estarei, e, com certeza, todos os países do mundo chegaram à mesma conclusão: o desemprego é a principal causa da subnutrição em todos os países.

Estamos aqui discutindo a subnutrição ou a desnutrição que atingem cerca de 70 milhões de brasileiros e não apenas 32 milhões como se diz - temos dados oficiais que comprovam que 70 milhões de brasileiros não se alimentam nos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde. A causa principal desse flagelo é a incapacidade de adquirirem o alimento suficiente para suas famílias pela falta do emprego ou do subemprego.

Estamos oferecendo uma proposta para transformar o subemprego e o emprego informal em emprego formal, com direitos assegurados, mas sobretudo com a garantia de que esses jovens serão mais especializados e que o País terá uma mão-de-obra mais especializada no futuro. Não há porque postergar a apreciação da matéria, porque não há nada mais urgente, Sr. Presidente, do que combater o desemprego. Espero que o Senado entenda isso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Lúcio Alcântara deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fui, na condição vice-Presidente da Comissão Parlamentar do Mercosul, representar o Senado no encontro da Comissão Parlamentar realizado na cidade de Florianópolis, nessa sexta-feira última e no sábado. Esse encontro, aliás, foi coroado com a presença e com a participação dos Presidentes do Paraguai, do Brasil e da Argentina. Tivemos a oportunidade de examinar aspectos importantes que procuram avançar no sentido da constituição efetiva do Parlamento do Mercosul.

A reunião da Comissão Parlamentar, esse encontro de Parlamentares, teve o privilégio e a sorte de - embora tenha sido uma outra iniciativa - acontecer juntamente com a realização de um fórum de **marketing** e negócios do Mercosul, com a presença maciça de importantes empresários de países que compõem o Mercosul e, inclusive, de empresários chilenos.

O Chile é agora o neo-integrante do Mercosul, através de um tipo de associação que significa a certeza de que o Mercosul constitui-se num grande sucesso, numa grande vitória política, num verdadeiro triunfo econômico do processo integracionista que se realizou no final desta década. Aliás, esse fato deve-se a uma iniciativa visionária, mas absolutamente correta que tiveram os presidentes Alfonsín e José Sarney em meados dos anos 80, quando assinaram o acordo que iria construir o tratado do Mercosul.

Estamos num momento importante, num momento de consolidação, num momento de afirmação, e é por isso que trago o depoimento e o relato do que ocorreu nesse encontro de Parlamentares.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Parlamentares do Mercosul, representantes do Paraguai, o Uruguai, a Argentina e o Brasil, encontraram-se com Parlamentares da Espanha, Portugal, Alemanha e outros países que vieram representando o Parlamento Europeu. Após debates que duraram dois dias, foi assinado um acordo entre o Parlamento Europeu e a Comissão Parlamentar do Mercosul no sentido de apoiar financeiramente a estruturação do Parlamento do Mercosul nos moldes do Parlamento Europeu.

Como isso vai se dar? Através da formação de técnicos em integração por via de bolsas, por via de acordos entre universidades, pelo envio de técnicos do Mercosul, dos quatro países, a Bruxelas, à sede do Parlamento Europeu.

Para haver uma estruturação do Parlamento do Mercosul, o modelo do Parlamento Europeu foi amplamente debatido e surgiram pontos difíceis, complexos. A solução desses problemas não pode ser dada imediatamente, dependerá de um amadurecimento, de um longo processo de reflexão, porque, de fato, há alguns pontos importantes que têm de ser pensados.

Hoje, as decisões da Comissão Parlamentar do Mercosul e as decisões dos órgãos institucionais do Mercosul são tomadas por consenso, não há voto de maioria, nem de minoria e não há voto individual dos países.

No sistema da União Européia e da Comunidade Européia, tanto no Parlamento Europeu como nos órgãos institucionais executivos, as decisões são tomadas em termos de representação proporcional, segundo a população de cada país. Esse é um problema que, do ponto de vista do Mercosul, realmente tem uma solução complicada, complexa. Na Europa, as diferenças populacionais entre os

países de maior peso político não são grandes - França, Alemanha, Itália -, são relativamente pequenas; logo, a proporção parlamentar também tem uma pequena diferença.

No caso do Mercosul, a diferença populacional entre o Brasil de 160 milhões de habitantes e a Argentina de 30 milhões é de seis vezes, ou seja, daria uma proporção, na representação parlamentar, esmagadoramente favorável ao Brasil. E, portanto, apresentando uma distorção no processo de representação consensual ou acordo consensual que deu origem ao Tratado do Mercosul, assinado em março de 1991.

Fica, ainda, este processo de reflexão, de ponderação, de avaliação. Mas a criação dessas instituições supranacionais terão de vir, e virão, com o tempo. Por trás dessa decisão há também a necessária decisão interna de cada país de abrir mão de uma certa parcela de sua soberania para, em nível de parlamento comunitário entre as nações, as decisões a serem tomadas de modo a terem efeito e caráter obrigatório para as nações que assinam o tratado.

Esse é um outro fato de caráter cultural, político e institucional que seguramente vai produzir uma longa reflexão, vai exigir uma necessária maturação, porque para nós é uma grande novidade, é um aspecto inteiramente inédito nas nossas tradições institucionais da América Latina, mas é um caminho que inevitavelmente seguimos, ou seja, a formação de instituições supranacionais, que acarretam uma decisão interna de cada país de abrir mão de uma parcela da sua soberania e da aceitação por parte dos quatro integrantes do Mercosul, além do Chile, de que a proporcionalidade representativa seja aceita e que as decisões sejam tomadas nesse nível.

Como esse é um debate que vai se estender nas próximas reuniões, que vai continuar, comunicado ao Senado o fato de que assinamos, na sexta-feira, com o representante do Parlamento Europeu, esse acordo de financiamento que vai permitir a estruturação, a organização, a formação de quadros, a qualificação de técnicos, no sentido de construirmos paulatinamente o Parlamento do Mercosul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a legislação vigente no País onera os custos de produção das empresas e provoca a queda da competitividade das mercadorias brasileiras no mercado internacional.

A incapacidade de concorrência dos produtos brasileiros deve-se principalmente aos preços muito altos dos fretes, despesas portuárias importantes e carga bastante pesada de impostos de exportação. Por exemplo, nos Estados Unidos, o frete para se transportar uma tonelada de soja até ao porto é de quinze dólares americanos, aproximadamente, enquanto no Brasil chega a trinta e dois dólares americanos. Na Argentina, o custo é de vinte e dois dólares. Em relação às despesas portuárias, no Brasil, elas são três vezes maiores do que nos Estados Unidos e na Argentina, que tem um custo estimado em três dólares americanos por tonelada.

Há certas iniciativas que são muito importantes para que consigamos atingir a médio prazo uma melhoria nas condições dos componentes do chamado Custo Brasil. Entre as ações mais urgentes seria necessário diminuir bastante a carga tributária que compreende taxaçaõ das exportações e dos investimentos; baixar ainda mais o custo financeiro interno, que inviabiliza a capacidade de concorrência dos produtos brasileiros no mercado externo; recuperar a infra-estrutura de transportes, energia e comunicações; acelerar o programa de privatizações; abater ainda mais os encargos trabalhistas; levantar o sistema de saúde; e estabelecer uma política séria de educação, principalmente no que se refere ao ensino de primeiro e segundo graus, treinamento de professores, melhores salários e recuperação de escolas.

Domingo passado, lendo artigo do economista Luciano Coutinho na **Folha de S. Paulo** sobre as perspectivas econômicas do Brasil, da América Latina e da Ásia, fiquei realmente preocupado. O modesto desempenho que está reservado à nossa economia até o ano 2000, em face da verdadeira revolução econômica que está acontecendo nos países emergentes da Ásia, poderá inviabilizar completamente o projeto de transformar a economia brasileira numa das mais competitivas do mundo nos primeiros anos do século XXI.

Segundo Luciano Coutinho, já há uma enorme disparidade entre as taxas de formação de capital fixo e de crescimento industrial entre os países que se situam nesses blocos. Assim, já é formidável o contraste entre o desempenho dos países do Leste Asiático e os índices fraquíssimos apresentados pelo Brasil e pelo resto da América Latina.

Para se ter uma idéia dessas diferenças, é importante que citemos os números apresentados pelo economista. Entre 1980 e 1990, a média das taxas anuais de crescimento industrial foi de 1,3% para a América Latina; 1,4% para o Brasil; 10,2% para o Leste Asiático, incluindo a China; e 6,5% para o Sul Asiático, incluindo a Índia. Entre 1990 e 1994, essas taxas foram de 2,9% para a América Latina; zero por cento para o Brasil; 13,4% e 3,8% para as duas partes da Ásia. Em relação às taxas agregadas de investimento, entre 1980 e 1990, elas foram de 19,8% do Produto Interno Bruto para a América Latina; 18,0% para o Brasil; 32,8% para o Leste Asiático, com a China; e 25,4% para o Sul Asiático, com a Índia.

Na opinião do Professor Coutinho, se essas tendências persistirem, já no ano 2020, as economias dos chamados Tigres asiáticos e da China se igualariam em termos de PIB aos países que constituem o chamado Grupo dos 7. Assim, enquanto os europeus cresceram em torno de apenas 2,5% ao ano durante a década passada e continuam no mesmo ritmo, os países asiáticos, com suas elevadíssimas taxas de formação bruta de capital, conseguem sustentar o crescimento acelerado e criar poupança interna líquida para financiar a necessidade vital de pesados investimentos.

Segundo o Banco Mundial, as razões do milagre econômico asiático estão em quatro pontos: 1 - modelos de crescimento liderados pela exportação cada vez maior de manufaturados; 2 - taxas de câmbio extremamente favoráveis e taxas de juros reais baixas; 3 - investimentos públicos de grande porte, principalmente em infra-estrutura; 4 - investimentos também de grande porte em educação, principalmente em educação de base de excelente qualidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, curiosamente, o que entendemos que é primordial para baixar o Custo Brasil e aumentar a capacidade competitiva da economia brasileira no mercado internacional é exatamente o que já fazem, há décadas, as modernas economias emergentes da Ásia, como vimos, com brilhantes resultados.

O Plano Real, que conseguiu até agora incontestável sucesso no combate à inflação, precisa estampar nova etapa, que é justamente colocar o Brasil com mais presença no terreno da globalização. Portanto, já é hora de rever o câmbio, diminuir as elevadas taxas de juros e estimular o crédito. A hora de mexer na política macroeconômica do País e de realizar reformas profundas no sistema como um

todo é agora. A grande virada do Plano Real deve ser esta e terá de ser acompanhada por uma grande revolução na capacidade de inversão pública do Estado e na educação, como fizeram os asiáticos.

Todos nós sabemos que não é nada fácil passar de um cenário do atraso para um sistema econômico moderno, dinâmico e de qualidade. Apesar de tudo, as autoridades econômicas, os técnicos, os intelectuais, os universitários, os políticos e as próprias organizações sindicais entendem que a fase de transição que estamos atravessando caracteriza-se pela busca da eficiência e da produtividade, pela necessidade urgente de reformas estruturais importantes, pela redução das alíquotas de importação e por uma economia desaquecida para conter a inflação. Não resta dúvida de que é um cenário complexo, sujeito a constantes turbulências e que exigirá muita competência do Governo para ajustar o sistema econômico a essa nova realidade mundial, que é a globalização dos mercados.

Para completar este pronunciamento, gostaria de citar um trecho de um artigo recente do sociólogo francês Alain Touraine a respeito da chamada "revolução mundial da informatização", que diz o seguinte:

"Em região alguma do mundo pode uma população ou um governo dar-se ao luxo de manter-se à parte de tais alterações; os exemplos de 'fundamentalismo', de resto, são extremamente raros. Todos embarcamos na sociedade informatizada, mesmo que a participação de cada um seja desigual, mesmo que a repudiemos como invasão cultural..." In *Folha de S.Paulo*, em 16/07/96.

A exemplo da "revolução da informática", para dar maior consistência ao nosso desenvolvimento, precisamos embarcar na globalização e inserir o Brasil definitivamente na terceira revolução industrial. Esses são os grandes desafios que teremos de encarar nesses próximos três anos, se quisermos ser uma Nação de ponta no terceiro milênio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado ao Ministro de Es-

tado da Fazenda a solicitação da prestação das seguintes informações relativas às operações das Sociedades subordinadas ao Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, autorização a operar em capitalização:

1. relação nominal das sociedades de capitalização autirozadas pela Susep a operar no mercado, bem como as características gerais de seus respectivos títulos;
2. volume mensal das operações dessas sociedades com os respectivos títulos, por entidade;
3. provisões técnicas, inclusive as destinadas a resgate de títulos vencidos, rescindidos ou caducos por inadimplência de mensalidades periódicas, por entidade;
4. volume de recursos referentes aos títulos vencidos e não resgatados, por entidade;
5. volume de recursos pagos a título de prêmios, por entidade;
6. parecer quanto ao enquadramento das provisões técnicas e fundos especiais nos limites fixados pela legislação vigente.

Justificação

A eventual apropriação indébita das provisões técnicas a que as Sociedades de Capitalização estão obrigadas a constituir para assegurar os direitos dos subscritores dos Títulos de Capitalização sob sua administração precisa ser devidamente esclarecida.

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda, é o órgão executor da política de capitalização traçada pelo Governo Federal, a quem compete fiscalizar as operações das Sociedades de Capitalização.

Solicitada a prestar algumas informações, através de Fax encaminhado pela Consultoria Legislativa desta Casa, em 11 de setembro último, ao Dr. Jorge Gomes da Silva, Diretor do Departamento Técnico da Susep, aquele órgão preferiu omitir-se, até o momento, motivo que justifica, por si só, a apresentação deste requerimento.

Gostaria de enfatizar, finalmente, que as informações solicitadas não violam o sigilo bancário, uma vez que dispensa a identificação dos subscritores dos referidos títulos.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1996. -
Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal 215 e 216 do Regimento Interno do Senado federal, sejam solicitadas à Secretaria do Tesouro Nacional, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações, tendo por base dados oficiais do Sistema de Administração Financeira – SIAFI:

1 – As informações requeridas, referem-se ao desenvolvimento financeiro dos Projetos de Lei de crédito orçamentário, tramitados e aprovados no Congresso Nacional – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante o ano de 1995, tendo sido sancionados com as seguintes numerações:

- Lei nº 9072/95
- Lei nº 9056/95
- Lei nº 9071/95
- Lei nº 9104/95
- Lei nº 9213/95

2 – As informações sobre o desembolso financeiro das Leis acima mencionadas devem traduzir-se nos seguintes tópicos:

- a) Número da Lei/data;
- b) Órgão recebedor do crédito;
- c) Valor do crédito, indicando os projetos/atividades, por Órgão;
- d) Beneficiário do Empenho, data, valor e descrição do objeto a ser pago (ex: obras, serviços, financiamentos, etc, via convênios, acordos, ajustes, etc.);
- e) Ordem Bancária com data, valor e beneficiário;
- f) Especificar se na transposição de 1995 para 1996 créditos não liquidados ficaram como "restos a pagar", indicando a rubrica orçamentária (denominação do projeto/atividade) e seu valor;
- g) Liquidações do "restos a pagar" ou "créditos transpostos por projeto/atividade, com seu valor e data";
- h) Na hipótese de não haver liquidação dos créditos transpostos (restos a pagar) no ano de 1996, indicar como seriam classificados para o Tesouro Nacional esses recursos – se em forma de créditos, etc.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1996. –
Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal 215 e 216 do Regimento Inter-

no do Senado Federal, sejam solicitadas aos Ministérios da Fazenda e da Indústria e Comércio as seguintes informações:

a) Relação das empresas importadoras e exportadoras, cadastradas no período de competência de janeiro de 1980 a dezembro de 1991, pela Cacex/Decex.

Justificação

A solicitação dessa relação prende-se aos seguintes fatos:

a) A ex-Cacex foi autorizada pela Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, a cobrar taxa percentual para emissão das guias de importação;

b) O Decreto-Lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975, alterou o art. 10 da Lei nº 2.145/53 modificando o percentual e conferindo-se a natureza de tributo;

c) A Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988, deve nova redação ao anterior art. 10 da Lei nº 2.145/53 aumentando o percentual relativo à emissão da guia de importação;

d) O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade da taxa de licenciamento de importação, criada pela Lei nº 2.145/53 com a redação pelo art. 1º da Lei nº 7.690/88, em acórdão publicado no DOU de 10-2-95;

e) O Senado Federal editou a resolução 73/95, suspendendo a eficácia do art. 10 da Lei nº 2.145/53, com a redação pelo artigo 1º da Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988;

f) Este parlamentar está procedendo estudos sobre o passivo fiscal, contencioso e administrativo da União, inclusive autarquias.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1996. –
Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está em tramitação na Casa o Projeto de Reforma Política, que, nos últimos dias, atraiu a atenção da imprensa e de várias pessoas pela quantidade de matéria reformadora, nova que contém.

É um belo trabalho. Aproveito a oportunidade para saudar o seu Relator, Senador Sérgio Machado

e os membros da Comissão e também para dizer que é uma matéria que não se esgotará com análises eventualmente feitas, por nós, em cada pronunciamento, pois é matéria de grande extensão.

Ao longo desse processo, seguramente, a Casa e o Congresso Nacional como um todo viverão momentos de intenso debate pela necessidade fundamental de uma reforma política no País e, ao mesmo tempo, pela complexidade dos temas ali tratados.

Quero, hoje, apenas ferir um dos tópicos e iniciar um debate que será, por certo, prolífico dado o nível de interesse dos Srs. Senadores nesta Casa. Por acaso, firo um tema que me separa, do ponto de vista da opinião, do Líder do meu Partido aqui no Senado, Senador Sérgio Machado, no que se refere à questão do voto facultativo e do voto obrigatório.

O voto facultativo está sendo passado à Nação com muito charme, porque ele parte de um princípio sedutor, o de que a pessoa é inteiramente livre para fazer sua escolha e, ao mesmo tempo, pode, acima de qualquer outro direito, decidir se vota ou não.

O voto facultativo é demais apetitoso ou sedutor pelo fato de que vive a classe política um momento de desprestígio, penoso desprestígio para nós, mas um desprestígio que evidentemente existe e que precisa ser considerado. Portanto, a idéia do voto facultativo cai como luva na linha desse desprestígio.

Finalmente, um terceiro aspecto é sedutor no voto facultativo: a idéia da plena liberdade individual, que, evidentemente, é uma meta em qualquer democracia.

Porém, gostaria de, gradativamente, argumentar em contrário, talvez até sem muita esperança de convencimento. Pretendo enumerar razões pelas quais a mim parece fundamental para a estabilidade do processo democrático brasileiro e para o seu prosseguimento a existência do voto obrigatório.

O primeiro argumento é de natureza puramente jurídico-institucional. A nossa Constituição tem, em seu bojo, a hierarquização de direitos e deveres do cidadão. Ela não é uma Carta exclusivamente de direitos; ela é uma carta de direitos e deveres. Entre os deveres do cidadão, ou entre os deveres da cidadania, há alguns sobre os quais o legislador - eu fui Constituinte - muito meditou antes de neles votar. Por exemplo, o dever do serviço militar e o dever do serviço à Pátria em caso de guerra. Entre os deveres paralelos aos direitos, os Constituintes de 1988 incluíram o dever ao voto. Aqui cabe uma distinção muito interessante, porque, quando se usa a palavra

obrigatório, parece que de certa maneira se distorce o sentido verdadeiro do voto como dever. Se pusermos o voto obrigatório contra o facultativo, dito assim, evidentemente haverá mais simpatia para o voto facultativo, uma vez que obrigatório tem algo de imposição e, efetivamente, assusta. O voto não é obrigatório; o voto é um dever. Essa distinção entre o que é obrigatório, entre o que o cidadão é compelido a fazer, e entre o que é o dever é muito clara. O dever faz parte de um mínimo de atitudes que o cidadão tem com o seu país, com a sua sociedade, a mesma sociedade dentro da qual ele vive, cresce, casa, ama, tem filhos, morre, constrói, trabalha. O dever não é necessariamente uma obrigação. O dever é uma postura de natureza interna, ditada por uma lei, que é da mesma natureza da lei que nos dá o dever de pagar os impostos, o dever de cumprir os regulamentos, o dever de seguir a lei. O voto não facultativo não é necessariamente o voto obrigatório. Ele é um dever, juntamente com um direito. Os países precisam de uma escala de deveres, porque são felizes os países nos quais a população cumpre os deveres cidadãos. Esse é o primeiro argumento.

O segundo argumento ainda é um argumento de natureza subjetiva, nem por isso menos importante. Quando o voto é um dever e quando não é facultativo, ele cumpre uma tarefa de formação de cidadania, paralelamente à tarefa de escolha de governantes. Ora, nós somos uma Nação que engatinha na formação cidadã da maioria de sua população. É sabido por todos nós o quanto o Brasil tateia na formação cidadã. Aí estão os partidos políticos, aí estão as organizações não-governamentais, aí estão as organizações da comunidade, as organizações religiosas, políticas, ideológicas, nacionais, internacionais; aí está o processo educativo do País, visando à formação da cidadania, porque vivemos ainda fóruns de cidadania muito aquém dos necessários. Há uma plena participação da sociedade como um todo na construção da obra comum do progresso de um país.

Quando o voto é facultativo e, de certa forma, permite o deixar para depois, permite o desinteresse, permite o fácil desligar-se de uma matéria que, por sua complexidade, é extremamente difícil de ser compreendida - a matéria política -, ele não colabora tão diretamente para essa formação da cidadania, que é inerente ao processo do voto.

Um terceiro argumento quero trazer à baila e à discussão dos Srs. Senadores. Esse, sim, é um argumento mais poderoso, a meu ver, do ponto de vista objetivo. Ele se articula com o que seria o quarto

argumento. São dois aspectos que estão entrelaçados. O primeiro deles tem diretamente a ver com a legitimidade do resultado. Um país como os Estados Unidos da América do Norte - que estão exatamente hoje a fazer a sua eleição presidencial -, em eleições com a atual, em que parece fácil a decisão para um dos candidatos, mobiliza cerca de 40% a 45% do eleitorado. Então, 40% do eleitorado americano escolhe hoje o Presidente da República.

O Brasil não tem ainda o grau de extensão, de articulação, de aprofundamento da ação política que leve, numa eleição com o voto facultativo, o interesse de 30% da população. Ora, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, o que será, o que representará no Brasil da instabilidade democrática, da falta de frequência e permanência dos processos democráticos - o Brasil que desde 1927 até hoje teve apenas dois presidentes civis que chegaram ao fim do mandato - o que leva, no Brasil, numa eleição na qual 70% não participam, a certeza de que os escolhidos terão, além da legalidade, que não se nega, a legitimidade da representação popular? E o que ocorre num País de tão frágil estrutura institucional a existência de governos de baixa taxa de legitimidade na opinião pública? O apelo ao golpe. É muito fácil montar a teia de intrigas necessárias a derrubar qualquer governo que tenha contra si 70% da população, 60% da população, 50% da população. Isso vai depender do resultado. Não posso afirmar que serão 30%, 40%, 50% ou 60%.

Nós, que estamos saindo de processos autoritários, que vivemos esse estado cicatricial da democracia brasileira, temos a responsabilidade de buscar todas as formas de legitimidade possíveis ao processo. Quando há o apoio popular de maiorias significativas (Evidentemente os intentos golpistas, os avanços anti-institucionais que marcam a tradição lamentável e dolorosa da república presidencialista no Brasil, até porque o presidencialismo é a véspera do golpe ...), temos a obrigação de estruturar o processo político, para que ele seja carregado da legitimidade necessária.

Quando um governo não é escolhido pela maioria da população ou a maioria da população não participa do processo da sua escolha, sempre haverá o argumento de que ele é uma representação de minorias insignificantes, de minorias que se apossaram do poder por esse ou aquele golpe mercadológico - como está tão em moda -, por esse ou aquele estratagema político. O voto, portanto, tem esse caráter de legitimidade do processo, de legitimação de um processo.

É mais, seria o quarto argumento, este nem sempre fácil de entender, mas a meu ver o mais sério de todos. Há no Brasil, por conta de nossa baixa taxa de desenvolvimento cidadão, um contingente significativo de eleitores que são levados a votar por razões pré-cidadãs. Votam porque o chefe político manda, votam porque o coronel do interior assim o deseja, votam porque as oligarquias determinam, votam porque o poder econômico interfere diretamente no pleito, votam por razões as mais comezinhadas, diretamente ligadas a um interesse imediato que a falta de cidadania faz confundir com a natureza profunda do voto. Votam porque são pagos, votam porque são levados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com a existência do voto facultativo no Brasil, não tenhamos ilusão. Os setores clientelistas, reacionários, os setores cartoriais que agem na política brasileira e conseguem tantos triunfos, estes levarão os seus eleitores de cabresto - para usar a expressão tradicional - para votar. Enquanto possivelmente outros setores até conscientes, mas por razões de natureza mais variada - o desprestígio dos políticos, a preguiça, o absentismo natural até muitas vezes nas classes médias -, desinteressar-se-ão pelo processo, desinteresse esse alimentado pela mídia de modo tão farto.

Enquanto esses setores de algum grau de lucidez, por razões até respeitáveis - não nego -, deixam de votar, os setores manipulados, todos eles, serão levados a votar e terão um peso eleitoral muito maior do que já têm hoje em dia - e é um peso muito grande. Teremos, então, a deterioração mais grave ainda do processo político brasileiro, deterioração essa que estará a caminhar **pari passu** com a debilidade do próprio processo institucional e do próprio processo que mantém as liberdades democráticas deste País.

Portanto, não se trata de um simples e superficial antagonismo entre duas palavras: uma simpática, o voto livre, o voto facultativo; outra antipática, o voto obrigatório. Trata-se de algo mais profundo, trata-se do exercício de um dever e do exercício de um dever que é também pedagógico, porque, ainda que seja por uma vez só, com a obrigatoriedade do voto, a cidadania tem que se exercer. E justamente aqueles setores que não são comandados ou dominados pelas chamadas elites - usando a palavra elite em todos os seus sentidos, no mais lato sentido do termo - terão oportunidade de votar e de fazer valer a sua opinião, ao passo que, do contrário, apenas os setores comandados pelas elites comandarão também o processo eleitoral.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Artur da Távola, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço com muito prazer o Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Artur da Távola, V. Ex^a se mantém brilhante como sempre. Eu gostaria de ressaltar um aspecto nessa reforma político-partidária que também tem muito a ver com o que V. Ex^a diz. Foi seu terceiro argumento, sobre a questão da representatividade, da legitimidade daqueles que chegam ao poder, a questão do segundo turno, Senador Artur da Távola. Preocupa-me o fato de que, além de quererem criar o voto facultativo, figuras eminentes do Partido de V. Ex^a, incluindo o Presidente da República, falam na extinção do segundo turno. Preocupo-me muito com essa questão, porque, na minha opinião, entendo que o segundo turno deveria existir em todas as cidades deste País, inclusive nas pequenas, sem nenhuma exceção. Na Constituinte defendi essa posição. Assusta-me imaginar um prefeito ou um governador, quiçá um Presidente da República eleger-se - imagine V. Ex^a - com 20% dos votos de uma população. Isso é claramente possível quando não há segundo turno. Tivemos agora, na segunda maior cidade do Estado do Pará, um prefeito que se elegeu exatamente com 21% dos votos: Que representatividade pode ter esse cidadão para governar uma cidade, quando 79% da população rejeitou o seu nome? E lá não há segundo turno, pois é uma cidade de 160 mil eleitores. Será que não fica mais fácil pensar-se em golpes numa situação em que não haja o segundo turno? Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a, que é uma pessoa extremamente respeitada dentro do seu Partido, em relação à posição manifestada pelo Presidente da República e pelo Líder do seu Partido, Senador Sérgio Machado, dizendo que o segundo turno é um incômodo, é algo ruim, é algo que desagrega. Não consigo compreender isso. Penso que o segundo turno, ao contrário, agrega, responsabiliza e traz uma condição completamente diferente ao governante, que assume os seus compromissos e o seu mandato com muito mais responsabilidade. Para mim, o segundo turno é uma das coisas mais úteis que se estabeleceu na Constituição deste País. Creio que a questão do segundo turno está extremamente associada à questão que V. Ex^a levanta sobre a diferenciação entre o voto facultativo e o voto obrigatório. De forma que quero manter a posição - espero que o Congresso também a mantenha - de continuar defendendo o segundo turno nas eleições de prefeitos, governadores e Presidente da Repúbli-

ca. Sem dúvida alguma, isso é melhor para o nosso País e para a democracia, mas a opinião de V. Ex^a é muito importante para nós.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Senador Ademir Andrade, tendo em vista que praticamente já esbocei o meu raciocínio relativo ao chamado voto que não quero chamar de obrigatório, mas de voto do dever, quero concordar plenamente com a opinião de V. Ex^a, apesar de, na minha concordância, discordar da posição do meu Líder e da posição, segundo entrevista que li, do Presidente da República, caso Sua Excelência realmente mantenha a idéia de não haver o segundo turno.

O procedimento escolhido pela sistemática brasileira para o segundo turno é muito interessante. Este só se dá quando a soma dos votos dos demais candidatos ultrapassa os votos do primeiro colocado. E isso exatamente pelas mesmas razões que estou a defender o chamado voto obrigatório, qual seja, a legitimidade do pleito.

Com a proliferação de partidos políticos no Brasil, quando se colocam em uma disputa seis, sete, até dez candidatos, como ocorre, o vencedor muito raramente ultrapassa os 30% dos votos válidos ou, se ultrapassar a soma dos votos dos demais candidatos, está automaticamente eleito. O princípio da legitimidade está, assim, mantido.

A meu ver, ter-se governantes, em qualquer nível, sem o grau de legitimidade ou sem o lastro do apoio popular necessário é ter governantes fracos, é ter governantes que vão enfrentar ingentes dificuldades, é ter governantes definitivamente embaraçados na sua ação executiva posterior.

Há ainda mais um outro argumento na linha da concordância com V. Ex^a. O voto do segundo turno é um voto antipático, mas exatamente por sê-lo é que não devemos ceder ao fato de que é mais simpático, mais simples, mais clean para o eleitor votar uma só vez. O voto no segundo turno é antipático por uma razão muito simples e muito profunda ao mesmo tempo: é antipático porque é um voto político.

O voto do primeiro turno é um voto pessoal, é uma escolha do eleitor diante dos candidatos, enquanto no segundo turno o eleitor é obrigado a fazer, muitas vezes, uma opção que não é a dele, e que não está movida pelos seus principais argumentos ou pelos seus principais convencimentos interiores. O eleitor precisa fazer uma opção de natureza política e, nesse instante, mesmo com dificuldade, ele está avançando do ponto de vista da cidadania; nesse momento, está-se dando uma espécie de pedagogia política, de compreensão da natureza

profunda da atividade política, que leva o indivíduo a votar em alguém que não é o da sua escolha predominante, mas é alguém que, de alguma forma, efetuará as alianças políticas necessárias à vitória.

Portanto, o voto em segundo turno é um voto que induz à aliança. Como em política todo poder é dividido, as alianças são bem-vindas, porque elas são o trabalho construído com dificuldade entre os diferentes para tomar viável uma obra de Governo. Assim, o voto no segundo turno é um voto político e, consequentemente, é um voto pedagógico. A função pedagógica da política também se estabelece de modo mais claro, além dessa outra que V. Ex^a destacou muito bem: a legitimidade do voto.

Quando um governante recebe uma quantidade significativa de votos da maioria da população e quando ele é obrigado até a abrir mão da incolumidade da sua posição partidária para efetuar uma aliança política, está amadurecendo o processo político, está compreendendo que a política é plural e que os governos têm de representar essa pluralidade, ainda que ela seja difícil e tenha aparentes ou reais antagonismos.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Geraldo Melo - Considero esse assunto tão importante, que até me atrevi a privar a Casa, por alguns minutos, do prazer que sempre é ouvir V. Ex^a, porque tendo, pelo menos até agora, a não concordar muito com esse entusiasmo em torno do segundo turno. Na realidade, o segundo turno é um momento político, mas existe uma profunda distância entre a sociedade, que é a dona do País, e a superestrutura política, que realmente muito mal se comunica com a base popular do País. O que temos visto na prática, Senador Artur da Távola, é que se realiza um exercício compulsório de formação de alianças no momento do segundo turno, mas esse compromisso se esgota às 5h da tarde, quando acaba a votação. Não vi, até agora, projetar-se sobre os governos nascidos das alianças que se formaram para o segundo turno esse apoio popular, supostamente mobilizado para dar ao eleito a legitimidade popular que lhe faltava, porque não atingiu 50% da maioria absoluta dos votos. Hoje, o que estamos observando? Não é por ter tido mais de 50% dos votos que o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a força que tem. Se fosse, os atuais Governadores estariam vivendo o momento luminoso de sua força. Se o segundo turno tivesse o condão de trans-

mitir para o Governo que se instala aquilo que falta para evitar que houvesse governantes fracos, não estaríamos vendo, em muitos Estados, o enfraquecimento deplorável de todas as autoridades que estão no comando do Executivo - não só os governos de Estado mas, também, as prefeituras municipais. Há um fenômeno mais profundo que está associado à desarticulação, à noção de soberania do Estado em relação ao cidadão; a nossa incapacidade de compreender que deveríamos nos preocupar mais com os problemas que incomodam o dia-a-dia das pessoas do que com as questões que possam estar atingindo o Tesouro dos Estados ou da União. Deveríamos procurar resolver os incômodos; afastar os dissabores que infemizam a vida do povo muito mais do que estarmos preocupados em garantir que o Tesouro Nacional, ou o Tesouro dos Estados, resolva os seus problemas. Talvez precisássemos que nossa geração de políticos se empenhasse em tentar refazer a aliança entre a superestrutura política e a sociedade, porque ela está desfeita. Na minha opinião, não vejo como nenhum segundo turno possa prover os eleitos dessa fragilidade original que está nessa dissociação. Desculpe ter interrompido sua intervenção, como sempre, brilhante.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Fui desviado do assunto do voto chamado obrigatório pelo aparte do Senador Ademir Andrade.

Evidentemente, há alguma relação entre um argumento que dei para o voto chamado obrigatório - não gosto da palavra obrigatório - e a questão do segundo turno. Também me manifestei favorável ao voto do segundo turno pelas mesmas razões de legitimidade na base da escolha.

Permita-me discordar de V. Ex^a em parte. Não com o conteúdo do seu discurso, que é justamente o de verberar a separação entre os acordos das cúpulas políticas e a base. V. Ex^a tem toda razão. V. Ex^a é homem de alto espírito público e de cultura, um ex-Governador de Estado, e, evidentemente, projeta o seu modo de ver, um modo evoluído e maduro, no processo. Mas lhe diria que o que V. Ex^a aponta como defeito do segundo turno é muito mais um defeito de governantes do que propriamente do instituto do segundo turno. V. Ex^a mesmo deu um exemplo. Veja o caso do Presidente da República. Sua Excelência foi eleito no primeiro turno, com uma aliança entre partidos e vem fazendo um esforço enorme para sua manutenção. Esta - quando o governante é maduro - não se esboroa; ao contrário, nosso Presidente passou a ser um agente diário da dificuldade de operar as contradições que existem

no seio dessa aliança - que não são poucas! Para quê? Para existirem as condições de governabilidade e, portanto, uma aproximação efetiva daqueles compromissos da campanha. Vejo, no aparte de V. Ex^a, a manifestação da maturidade do seu espírito público. Mas creio que este defeito está muito mais em governantes incapazes de compreender o sentido profundo da legitimidade - saída das urnas com as alianças do segundo turno - do que propriamente um defeito dessa instituição, que é o segundo turno.

Como o tema é muito vasto, teremos - somos Companheiros de Partido e, por certo, vamos discutir-lo na Bancada - ainda a oportunidade de muito trabalhar esse assunto.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço o aparte do nobre Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Artur da Távola, não pude ouvir todo o seu pronunciamento, mas quero registrar minha concordância com os dois temas que acabei de ouvir. Primeiro, em relação ao segundo turno. A crítica feita no relatório do Senador Sérgio Machado foi, de forma semelhante, ainda há pouco, feita pelo Senador Geraldo Melo, no sentido de o segundo turno não ter atingido o seu objetivo de formar governos de coalizão ou de alianças políticas mais duradouras. Concordo com V. Ex^a, quando do aparte do Senador Geraldo Melo, que este não é um defeito do sistema do segundo turno. Existe esse aspecto levantado por V. Ex^a e existe o aspecto da própria falta de maior tradição do nosso quadro político-partidário, no sentido de que as alianças e as coligações, pela própria fragilidade do nosso quadro partidário, não têm sido feitas com base em projetos, com base em programas. Então, o defeito, que é do sistema partidário, está sendo agora colocado sobre as costas do instituto do segundo turno. O segundo turno serve, naturalmente, para as forças partidárias tentarem encontrar suas convergências, mas também serve para o eleitor. Todos sabemos que cada eleitor tem o seu candidato de preferência pessoal, política, ideológica, mas todos pensam: "se fulano não for eleito, prefiro o sicrano, em detrimento do outro". Então, o segundo turno é uma oportunidade efetiva de se dar essa maioria, do ponto de vista do eleitorado, para o que se eleger. Com relação à questão do voto-dever, confesso que saio muito satisfeito da sessão de hoje, porque alguns setores da imprensa tentam caracterizar os defensores do voto-dever - para não usar o termo obrigatório, como V. Ex^a está dizendo -, que teriam até deixado aqueles

que se alinham no campo progressista um pouco incomodados, como se o fato de defender o voto-dever seja uma coisa retrógrada, uma coisa atrasada. Os argumentos levantados por V. Ex^a me deixam bastante satisfeito, por ver que a forma como está sendo colocada essa discussão é uma forma falsa, até porque, como disse, se não me engano, o Ministro Sepúlveda Pertence, a cidadania é muito mais do que um simples direito. Ela é um direito-dever, uma relação dialética entre o direito e o dever. Quanto ao voto obrigatório ou voto de dever, não cabe citar exemplos de outros países, porque existem exemplos dos dois lados. A Bélgica, a Itália, a Austrália, por exemplo, são países onde existe o voto obrigatório. O objetivo do meu aparte era concordar com esses dois pontos que V. Ex^a apresenta. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Agradeço a V. Ex^a e fico feliz com essa concordância. O tema é complexo, belo e desafiador e ainda vai mobilizar muito os debates desta Casa.

O Sr. José Fogaça - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Fogaça - Gostaria de participar do debate, não só porque V. Ex^a o está coordenando como orador, mas também porque os apartes me estimularam a tentar trazer um pouco de reflexão em torno dessa instituição que criamos para o regime presidencialista, ou seja, o sistema de dois turnos. Não estou insatisfeito com o sistema de dois turnos. Creio que ele tem funcionado razoavelmente bem, mas acredito que poderíamos introduzir algumas modificações. Por exemplo: criamos, para as eleições municipais, estaduais e presidenciais exigência de 50% mais um. Não sei se, em caso de municípios com duzentos ou trezentos mil eleitores, não seria razoável aceitarmos que, ao atingir 35 ou 40% - esse número pode ser fixado por um acordo de bom senso -, fosse assegurada a vitória no primeiro turno. É evidente que alguém que não alcançasse 35% ou 40%, não teria a autoridade política, a supremacia política e democrática que lhe desse essa condição. Esta é uma proposta de reflexão. Ela não está elaborada nem está definida. Não está sequer apresentada formalmente. Eu a estou esboçando como idéia. Um outro aspecto que me parece - este sim - consensual é que o espaço de tempo entre o primeiro e o segundo turno está muito grande. É possível reduzi-lo. Fixou-se tal espaço de tempo, porque havia, naquele período, a certeza de que a contagem

dos votos era demorada - e naturalmente era. Esse prazo foi pensado, urdido, montado no final de 1987 e princípio de 1988, ou seja, há dez anos. Agora, há o voto eletrônico nas capitais e nas cidades com mais de duzentos mil eleitores. É perfeitamente possível reduzir-se até pela metade esse prazo. A data histórica de 15 de novembro acabou servindo como um ponto de referência. Alargou-se o prazo até 15 de novembro, porque era preciso ajustar o figurino na medida da data da República, que era tradicionalmente uma data de eleições no Brasil. Creio que é possível reduzirmos o prazo, sim. Acredito que seja possível tomar, principalmente no caso de eleições municipais, esse prazo menor e evitar o que está acontecendo nesta semana e acontecerá certamente na semana subsequente no Congresso Nacional, que é uma espécie de paralisia, desnecessária se tivéssemos prazo menor. De fato, em estando ocorrendo eleições, não há como exigir que o Congresso Nacional siga o seu curso normal. A participação dos Parlamentares, a participação dos políticos é inevitável, natural e exigida pela população ao fim das contas. Desse modo, quero concordar com V. Ex^a. O sistema de dois turnos é funcional, mas isso não elimina a possibilidade de fazermos mudanças. A outra observação que gostaria de fazer é quanto ao voto obrigatório e voto facultativo. Eu sempre fui militante do voto obrigatório, um sistemático adepto da idéia de que ele faz a população votar e que, portanto, aquelas demandas mais legítimas socialmente expressam-se de forma mais clara na eleição. Após o plebiscito de 1993, entretanto, passei por um longo processo de meditação e mudei meu posicionamento. O plebiscito de 1993 foi uma clara demonstração de que o voto obrigatório, em alguns circunstâncias, tem um caráter antidemocrático; antidemocrático porque era um voto dado por obrigação, mas desprovido das informações e dos elementos conceituais que permitissem ao cidadão votar adequadamente segundo sua perspectiva e seu interesse. Verificou-se que uma considerável parcela da população votou "não" ao parlamentarismo, votou "sim" ao presidencialismo, por um razão: entre o desconhecido e o ruim conhecido, entre a necessidade de estudar, analisar, refletir, comparar, medir as circunstâncias do voto para o parlamentarismo e o estado, digamos assim, de quase letargia ou de passividade que o voto "sim" representava, essa foi a opção da maioria. Creio que naquele plebiscito o voto obrigatório sofreu, no Brasil, o seu primeiro golpe, ou seja, teve sua primeira fissura exposta. O voto obrigatório pode ser antipopular e antidemocrático, quando obri-

ga uma população a votar em relação a situações sobre as quais ela não se esclareceu, não se aprofundou devidamente. Se ali o voto fosse facultativo, ou seja, só votassem os cidadãos que fizessem essa opção consciente, deliberada, pessoal, individualizada, não tenho nenhuma dúvida de que a vitória seria do parlamentarismo. Entre os cidadãos que estudaram o assunto, que fizeram reflexões, fizeram opções, a maioria era pelo parlamentarismo. E boa parte da população que desconhecia o tema - a pesquisa mostrou isso - votou no presidencialismo. Essa foi, para mim, a primeira fresta que se abriu contra o voto facultativo. E a mim determinou uma certa reflexão, uma mudança de visão. Então, eu diria que talvez, nos plebiscitos, nós tenhamos que introduzir o voto facultativo, para permitir que a opção consciente se expresse de maneira legítima e democrática. Não sei ainda se nas eleições nominais, como as que temos para prefeito, deputado, governador e presidente, seria esse o caso. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Agradeço-lhe a percuência do aparte. Na primeira parte do dito, V. Ex^a traz elementos que devem ser considerados de imediato por nós, legisladores, no sentido de aprimorar o processo do segundo turno. Tanto a questão de aproximar a data como a de pensar na quantidade de votos necessária a uma aprovação pelo primeiro turno simplificariam o processo.

Quanto ao relativo desencanto de V. Ex^a com o voto de dever - prefiro chamar "voto de dever" a "voto obrigatório" -, V. Ex^a não estava aqui quando eu argumentava que, posto entre facultativo e obrigatório, a sedução da palavra "facultativo" e a antipatia da palavra "obrigatório" jogam elementos contrários à verdadeira discussão do problema.

Mas, quanto ao relativo abandono da idéia do voto como dever, vou ainda ter a esperança de que V. Ex^a retorne a posição anterior. É claro que V. Ex^a, com muita prudência, disse ser facultativo no caso de plebiscitos e de referendos.

Eu, como V. Ex^a, militei na campanha parlamentarista e também sofri as dores da derrota. Agora, tenho uma visão diferente, embora não discorde de V. Ex^a. Era evidente que foi dado à população optar por um sistema que já corihece e outro sistema muito mais complexo, muito mais elaborado, e que, evidentemente, por causa da complexidade e da elaboração, não pôde ser compreendido.

Mas penso que há na sociedade o que costumamos chamar de camisas de força de comunicação. Essas camisas de força de comunicação são "verda-

des" isoladas absolutamente impossíveis de serem contraditadas, por menos verazes sejam essas verdades.

Há algumas camisas de força de comunicação que posso citar de memória. Por exemplo, quando o processo da reforma da previdência chegou ao Congresso, a meu juízo, por erro de comunicação do Governo, passou-se para a população a seguinte frase: Vão acabar com os direitos dos aposentados. Isso é uma camisa de força de comunicação; nessa reforma, não havia uma vírgula, uma linha que atingisse os direitos dos aposentados. Não me refiro à recente medida provisória no caso do funcionalismo, refiro-me à reforma apresentada à época. E recorro que, antes mesmo de o projeto chegar aqui, vi na televisão pessoas idosas, sofridas, acostumadas a uma relação perversa do Estado com o aposentado, irem para as passeatas e, entrevistadas pela televisão, dizerem que estavam ali defendendo os direitos do aposentado.

Da mesma forma, ocorreu uma camisa de força na questão do parlamentarismo. A campanha presidencialista, de modo hábil, e, a meu ver, incorreto, mas eficaz, passou para a população a seguinte pergunta: Você quer deixar de votar para Presidente da República? Você quer perder o direito de escolher o Presidente da República? É evidente que a pessoa respondia que não. E, a partir dessa camisa de força de comunicação, foi absolutamente impossível remover este direito sagrado do cidadão, de escolher o governante. E ele ficou sem saber que, no parlamentarismo, ele escolheria o governante de modo muito amplo, porque há grande escolha partidária, e os governantes escolhidos na pluralidade partidária escolhem o Primeiro Ministro, escolhem o Poder Executivo. Mas foi ali também o aprisionamento da opinião pública por uma idéia simplificada, sintética, massificadora e altamente divorciada de uma análise mais profunda do tema.

Sr. Presidente, em geral, os oradores acabam com uma bela peroração. Acredito que os apartes recebidos são a mais bela peroração do meu discurso.

Muito obrigado a V. Ex^a pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - É um privilégio ouvi-lo, embora V. Ex^a tenha excedido o tempo regimental.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Emandes Amorim e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados de acordo com o disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há poucos dias, o Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência, Ronaldo Sardenberg, manifestou seu ponto de vista favorável à criação de dois novos territórios na Região Amazônica.

Diante de algumas notícias publicadas pelo jornal **Folha de S. Paulo** sobre as intenções do Governo federal na Amazônia, o Secretário confirmou que o Governo considera a criação dos territórios de importância estratégica para o País e está, no momento, estudando os custos da medida.

Na qualidade de representante de um Estado da Região Norte, tenho, como todos os brasileiros, muito interesse nesse assunto, sobre o qual já tive oportunidade de manifestar-me em ocasiões anteriores.

As potencialidades da Região Amazônica brasileira são imensas. A infinidade de seus recursos naturais, sua vasta riqueza biológica, vegetal, mineral, e até mesmo humana, ainda está por ser dimensionada.

A área é considerada estratégica não só pelo Brasil e países vizinhos, mas por todos os países e povos do chamado Primeiro Mundo, que constantemente formulam sugestões sobre o modo como deve ser conduzido o desenvolvimento da região.

Não raro, surgem propostas de internacionalização daquele pedaço de nosso solo, ora escamoteadas sob argumentos ecológicos diversos, como a necessidade de proteção da floresta e da fauna local, ora sob o argumento de que se trata de um Patrimônio da Humanidade, o famoso pulmão do Planeta, cuja preservação os brasileiros seriam incapazes de assegurar.

A proposta de criação de novas unidades naquela área, portanto, é um assunto de relevância indiscutível, que envolve a própria soberania nacional.

A discussão do assunto não é nova.

A proposta de redivisão de alguns Estados brasileiros chegou a ser articulada durante a elaboração da Constituição de 1988. O artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determinou a criação de uma "comissão de estudos territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução".

Referida comissão foi efetivamente instalada e propôs, ao final de seus trabalhos, a criação de mais

cinco unidades federativas no País, entre elas dois Territórios na Amazônia: o Território Federal do Rio Negro e o Território Federal do Alto Solimões.

O Território Federal do Rio Negro teria área total de 346 mil km², na fronteira com Colômbia e Venezuela. Sua capital seria a cidade de São Gabriel da Cachoeira, às margens do rio Negro, a 860 km de Manaus. A região tem cerca de 44 mil habitantes, 90% dos quais de origem indígena.

A área é considerada estratégica, tendo sido escolhida para abrigar um dos radares do Sistema de Vigilância da Amazônia - Sivam.

A 30 km de São Gabriel da Cachoeira, próximo ao Pico da Neblina, fica uma das maiores reservas mundiais de nióbio, mineral utilizado na fabricação de naves espaciais.

A região apresenta ainda problemas com a presença de garimpeiros e a extração ilegal de madeira.

Já o Território Federal do Alto Solimões teria área total de 130 mil km², na fronteira com Colômbia e Peru, na altura de Tabatinga, com cerca de 91 mil habitantes. Sua capital seria Tabatinga, à margem do rio Solimões, a cerca de 1.110 km de Manaus.

Esta área também é estratégica, principalmente pelos problemas de fronteira decorrentes do narcotráfico e dos guerrilheiros da Colômbia. Outro problema da área, comum na região, é a extração ilegal de madeira.

Os trabalhos da comissão de estudos territoriais resultaram em alguns anteprojetos, que acabaram sendo arquivados, mas o Governo, em boa hora, está retomando a idéia de criação das novas unidades na Amazônia.

A iniciativa vem associada à revitalização do programa Calha Norte, de ocupação e vigilância da região de fronteira no Brasil na Amazônia.

A colocação da área oriental da Amazônia sob a responsabilidade direta do Governo federal, mediante a criação dos territórios referidos, tornaria mais viável o controle de nossas fronteiras com o Peru, a Venezuela e a Colômbia.

Além disso, criaria as condições necessárias à proteção dos valiosos recursos minerais da região.

Com a medida, seria possível, ainda, a formulação de planos específicos voltados ao incentivo da exploração racional das atividades extrativas, características da região, bem como à descoberta e ao desenvolvimento de outras vocações para a área.

O Brasil é um País rico de recursos humanos e naturais, mas de recursos financeiros escassos. Assim sendo, todas as ações de governo devem ser

muito bem pesadas, para que não redundem em desperdício de recursos.

Outra questão que naturalmente se coloca é quanto à prioridade que se deve dar a cada projeto, uma vez que há uma quantidade de muito grande de ações a serem desenvolvidas, e não é possível fazer tudo ao mesmo tempo.

Dá ser importante a preocupação do Secretário de Assuntos Estratégicos, relativamente aos custos envolvidos na proposta.

Entretanto, tenho certeza de que a importância econômica e social da região para o Brasil irá prevalecer, fazendo com que o processo de divisão da Amazônia se tome irreversível.

Longe de representar um mero desperdício de recursos, a atuação do Governo federal na região tem condições de vir a criar, no futuro, novos pólos de desenvolvimento, compensando os recursos investidos.

Ademais, e na medida do possível, serão dados mais alguns passos no indispensável e inadiável processo de correção dos desequilíbrios regionais, que impedem que o crescimento econômico brasileiro se dê de forma harmônica em todo o País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é compreensível que o Brasil relegue a segundo plano uma região tão rica de recursos naturais, a ponto de que outras nações cheguem a sugerir sua internacionalização.

Se as populações locais forem consultadas, como se chegou a cogitar na discussão sobre o assunto, tenho certeza de que se manifestarão de forma quase unânime em favor da criação dos novos territórios.

Além dos aspectos estratégicos envolvidos na questão, a criação dos territórios seria muito importante para essas populações, ao proporcionar-lhes recursos específicos para educação, saúde, transportes e infra-estrutura em geral.

Eu diria mais! Para além da garantia de nossas fronteiras e do aproveitamento racional de nossos recursos naturais, a dimensão estratégica mais importante para nosso País está nesse aspecto humano, de resgate social e econômico de populações que têm vivido praticamente à margem do desenvolvimento de nossa sociedade.

A criação de novos territórios na região já se justifica plenamente, se, mesmo não atingindo a totalidade dos resultados esperados, for suficiente para garantir o avanço do processo de integração social de todos os brasileiros, proporcionando o fortalecimento de nossa unidade nacional, de nossos valores e de nossa identidade enquanto povo.

Assim sendo, considero a retomada sobre o debate de redivisão da Amazônia, com a criação dos dois territórios já referidos, extremamente relevante e oportuno, e conclamo V. Ex^{as} a dele participarem, para que a solução que ao final vier a ser adotada seja a mais adequada aos superiores interesses de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês passado ocupei a tribuna desta Casa para parabenizar o ex-secretário de saúde de Rondônia, Deputado Mauro Nazif, não por ter feito um grande trabalho à testa da Secretaria, mesmo porque não houve tempo, mas por ter tido a coragem de deixar o cargo após 29 dias em seu exercício, por não suportar as pressões que lhe foram feitas para cometimento de irregularidades na sua pasta. O Deputado Mauro Nazif, como disse, houve-se com dignidade e moral.

O médico Mauro Nazif, ao deixar a Secretaria de Saúde, em entrevista coletiva dada em 11 de outubro, denunciou o Governo por vários atos de corrupção, como superfaturamento de obras, especialmente do Hospital de Cacoal que terá como objetivo atender a demanda de todo o interior do estado, desafogando assim o Hospital de Base em Porto Velho. Denunciou ainda o médico Nazif que vários produtos adquiridos pelo Governo não foram entregues. Isto é, o Governo de Rondônia paga por produtos médicos não recebidos. Foram inúmeras acusações de corrupção alegadas por Mauro Nazif. Finalmente, chegou a afirmar que o problema da saúde de Rondônia não era de dinheiro, pois havia o suficiente.

Menos de um mês após a exoneração do médico Mauro Nazif do cargo de Secretário de Saúde do Estado, nova crise se abate sobre a saúde no Estado. Desta feita graves denúncias são feitas pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina, o que ainda mais compromete as autoridades de saúde do Estado.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado, Dr. José Herodício de Azevedo, em entrevista coletiva que deu aos jornais de Rondônia do dia 4 de novembro, denuncia que a falta de reagentes no Hemeron, já levou a morte na UTI do Hospital de Base uma pessoa.

Sabemos entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não houve tão somente uma morte por falta dos ditos reagentes. Com certeza mais pessoas já morreram em Rondônia por conta da crise por que passa o Hemeron.

Em março do ano em curso, técnicos do Ministério da Saúde estiveram em Rondônia para fiscalizar

o Banco de sangue do Estado, e chegaram a conclusão de determinar o seu fechamento porque o mesmo não tinha as menores condições de funcionalidade. Por exemplo, das oito cadeiras que existiam anteriormente ao Governo Raupp, utilizadas para se fazer coleta de sangue, atualmente só existem apenas duas cadeiras. As pessoas chegam para fazer doação de sangue, e lamentavelmente têm de esperar várias horas para praticarem o ato humanitário por falta de cadeiras. Algo que provoca indignação, posto que, como disse anteriormente em discurso aqui proferido, recursos não faltam para tal, como declarou o ex-secretário Mauro Nazif, em sua entrevista coletiva quando se exonerou do cargo, por não concordar com as corrupções existentes na saúde de Rondônia. Licitações são feitas para compras, e as mesmas não chegam ao almoxarifado da Secretaria.

Atualmente, o sangue que é coletado em Porto Velho, por falta de kits, é levado para ser analisado em Ariquemes, que dista de Porto Velho aproximadamente 200 quilômetros. De forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o sangue que é levado para ser analisado em Ariquemes, por falta de kits para análise do reagente, demanda aproximadamente uma semana para chegar novamente a Porto Velho e assim receber a destinação devida.

O espaço físico do próprio banco de sangue, segundo relatório do Ministério da Saúde e de inspeção realizada sob a coordenação do Conselho Regional de Medicina, constatou que o mesmo também, sem que haja reparos da parte de alvenaria, não tem a menor condição de funcionalidade.

Não é por falta de técnicos que o HEMERON não tem condições de funcionamento. O Estado de Rondônia tem técnicos especializados para fazer as análises. Aliás, temos muito bons técnicos, na sua maioria treinados no Estado de São Paulo. O que falta realmente é o Governo do Estado adotar como política prioritária a saúde do povo, dando a destinação legal aos recursos do Estado.

Tomei conhecimento ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a demanda reprimida no Banco de Sangue do Estado de Rondônia, chega ao alarmante percentual de 50%. O que se conclui logicamente que muitos pessoas já morreram, e outras sem número poderão ainda morrer, se esse serviço básico do Estado não for urgentemente regularizado.

Tomamos conhecimento que essa situação de descalabro de serviço básico do Estado já existe desde março do corrente ano, quando o Ministério da Saúde entendeu por bem determinar o fecha-

mento do Banco de sangue do Estado. A situação criminosa de descaso com a saúde pública, mormente com o atendimento da demanda de sangue, já é do conhecimento do Ministério Público desde maio deste ano. Lamentavelmente, as autoridades têm se quedado silentes com fato de tamanha gravidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pedido do Senador Romero Jucá, há poucos dias atrás aprovamos aqui requerimento no qual S. Ex^a pedia que fosse criada Comissão Temporária Interna, constituída de 7 Senadores, com o escopo de acompanhar os fatos e circunstâncias que resultaram na morte de aproximadamente cem crianças no Estado de Roraima. Através de uma decisão plenária, o requerimento foi aprovado. Demonstração de que esta Casa está sensível aos crimes contra a saúde pública que vêm sendo praticados em várias unidades da federação, como ocorreu no Estado de Pernambuco e no Rio de Janeiro e mais recentemente no Estado de Roraima.

Esperamos, entretanto, que os crimes praticados contra a população indefesa do meu Estado, perpetrados por autoridades de saúde omissas com os seus deveres, não me obriguem a ter que proceder da mesma forma como o fez o meu colega Senador Romero Jucá, requerendo a este plenário que também constitua uma Comissão Temporária Interna para acompanhar a situação caótica por que passa a saúde do meu Estado. Não desejo aguardar que se eleve o número de mortes para denunciar. Uma única morte já era motivo suficiente para, na minha sensibilidade política, manifestar aqui minha indignação com o descaso das autoridades de saúde do Estado.

Aproveito a oportunidade para manifestar minha solidariedade com os trabalhadores da saúde do Estado de Rondônia, que se encontram em greve porque não recebem seus salários e nem sequer vale-transporte.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o medo da violência urbana está dominando o ambiente familiar das grandes cidades brasileiras. A síndrome do pânico é o novo fenômeno de uma sociedade aterrorizada e cada vez mais encantoadada entre quatro paredes. Este fato foi mostrado em pesquisa recente realizada em São Paulo, onde a grande maioria dos paulistanos já está preferindo permanecer em casa vendo televisão, evitando os perigos sempre imprevisíveis dos programas noturnos. Os criminosos sol-

tos obrigam a que os cidadãos honestos fiquem presos em casa, para garantir o direito de continuar vivendo.

Graças ao pânico generalizado, cresce no país a indústria dos condomínios fechados, o setor de serviços volta-se para os escritórios domésticos e evolui em progressão geométrica o número das empresas de segurança. A parte da sociedade que pode pagar, defende-se como pode porque o Estado não cumpre o seu papel de oferecer segurança. Repete-se assim o velho hábito de a sociedade pagar duas vezes por seus direitos. É o que acontece com a escola particular, com os planos de saúde e com a segurança, áreas de interesse social cada vez mais abandonadas pelos poderes públicos.

O clima de neurose já não poupa nem mesmo as crianças inocentes, porque até os parques e jardins já são locais proibidos. São as nossas futuras gerações convivendo com o lado trágico da violência na formação do seu caráter. No Rio de Janeiro, um sem-número de crianças já foi alcançado pelas balas perdidas, até nas áreas nobres de lazer infantil da zona sul da cidade. É a guerra do tráfico, é o descontrole da fiscalização da venda de armas, é o contrabando de armamentos pesados, tudo contribuindo para agravar a violência de uma sociedade carente de serviços essenciais, de escolas públicas eficientes e de emprego.

Este país violento é um Brasil paradoxal. Com o controle da inflação, tida como o maior inimigo do equilíbrio social, esperava-se viver numa sociedade mais tranqüila. Mas o fato é que estamos carecendo de medidas complementares em áreas sociais como saúde, educação, segurança, e principalmente emprego. São matrizes de desespero que induzem à violência, multiplicam sentimentos depressivos, marginalizam a cidadania e desorganizam todo o estrato social. Ao lado disso, a crise na agricultura contribui para expulsar os trabalhadores do campo e conduzi-los ao inchamento ainda maior das megalópoles.

Como sempre, remediar fica mais caro que prevenir. Ontem, um programa de televisão mostrava a falência do sistema penitenciário, a sua incapacidade para absorver a massa crescente de presidiários e os elevados custos de manutenção. Os custos sociais da massificação do consumo da droga, que já chegou até aos trabalhadores dos canais do interior de São Paulo, as dores causadas pelas balas perdidas, as pressões sobre a rede hospitalar no atendimento a acidentados, os efeitos da neurose coletiva nos crimes de trânsito, tudo está a mostrar que o Brasil tem um grande desafio. E que

quanto mais tardarem as soluções, maior será o preço para a sociedade como um todo.

Eu sei que não existe remédio milagroso para estançar a incidência de tantos problemas, tanto nas suas causas quanto nos seus efeitos. Mas as manchetes diárias dos jornais e da televisão estão reclamando soluções de emergência, em nível de prioridade número um de governo. O *Jornal do Brasil* de hoje estampa em primeira página os números esterecedores de quatro mortes por balas perdidas, apenas no último fim de semana. É um clima de matança coletiva que está exigindo providências imediatas no reaparelhamento e na profissionalização das instituições policiais, no desarmamento, na fiscalização

das fronteiras, em ações políticas integradas de fiscalização do narcotráfico e em campanhas educativas mais eficazes para inverter os índices assustadores da dependência da droga entre a juventude. A banalização da violência tem que ser rechaçada, por todos os meios, e esta eu creio que deve ser também uma preocupação obrigatória dos debates e das ações parlamentares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h47min.)

Ata da 189ª Sessão não Deliberativa em 6 de Novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Emandes Amorim, Eduardo Suplicy

Lauro Campos e da Sra. Júnia Marise

(Inicia-se a Sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) -

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 238, DE 1996

(Nº 1.131/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Felix Fischer, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a membros do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco de Assis Toledo.

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo currículo.

Brasília, 5 de novembro de 1996. - **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

FELIX FISCHER

Curitiba/agosto de 1996.

Dados Biográficos

Curriculum Vitae (Resumido)

Curitiba/agosto de 1996

1. Dados Pessoais:

a) Nome: Felix Fischer

b) Filiação: Johannes Christian e Lotte Fischer

c) Data e local de nascimento: 30-8-47 (Hamburgo/Alemanha)

d) Nacionalidade: Brasileira (Naturalizado)

e) Filhos: Denise Campos Fischer (estudante, Ciências Contábeis - F.A.E) João Campos Fischer (estudante, Direito - PUC)

Octávio Campos Fischer (Advogado, mestrado em direito - UFPR)

f) RG: 1.212.498-PR

g) Endereço Profissional: Palácio da Justiça 6º andar (PGJ). Centro Cívico (Tel. 352-2332 - R. 207)

h) Endereço Residencial: Rua Augusto Severo 891/202. Alto da Glória (Tel. 253-2664)

2. Histórico Escolar (Formação Universitária)

a) Bacharel em Ciências Econômicas (1971-UFRJ)

b) Bacharel em Direito (1972-UEG, hoje UERJ)

3. Conhecimento de Línguas Estrangeiras

a) Inglês e alemão

b) Espanhol e italiano (lê)

4. Atividade Profissional

a) Membro do Ministério Público - Pr. Procurador de Justiça.

b) Ingresso na carreira: 4-4-74 (Promotor Substituto), promovido, por merecimento, em 22-11-76 para entrância inicial (Nova Fátima); promovido por merecimento, em 9-1-79, para a entrância intermediária (Umuarama); promovido, por merecimento, em 28-12-81, para a entrância final (Curitiba); promovido, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, em 13-8-90.

c) Atuou, por designação, em Rolândia (1º semestre de 1974) e até 1º-8-78, por designação, em Londrina. De 29-8-78 até 13-8-90 atuou como integrante na área criminal, da Assessoria de Recursos Extraordinários (hoje, Coordenadoria de recursos). Atualmente, é Coordenador de Recursos (para o STJ e STF).

d) Lecionou no curso de estagiários da PGJ (curso extinto).

e) Conselheiro (eleito pela classe com 289 votos; considerada até esta data, a maior votação)

Conselho Superior do Ministério Público, na gestão 1991/1992.

f) Examinador, por duas vezes, nos concursos para ingresso na carreira do Ministério Público (em 1988 e em 1991/1992).

g) Examinador, em 1992, no concurso para ingresso na carreira da Procuradoria Geral do Estado.

h) Integrante de lista tríplice para ingresso no Egrégio Tribunal de Alçada do Estado do Paraná (1995), com 23 dos 25 votos (sendo o mais votado).

i) Ao disputar, em 1996, a lista tríplice para uma vaga no Colendo Superior Tribunal de Justiça, obteve, no primeiro escrutínio, 7 votos (tendo sido o 7º candidato mais votado dos 139 inscritos).

5. Atividades Didáticas

a) Universidade Estadual de Londrina – Professor de Direito Penal e Processo Penal (1º Semestre de 1977 até o final do 1º semestre de 1978).

b) Universidade Estadual de Londrina – Professor de Direito Penal no curso de pós graduação (especialização) de Criminologia (1977).

c) Universidade Católica do Paraná (hoje, PUC) – Professor de Direito Penal (1979/84).

d) Foi escolhido, como Nome de Turma, na UCP (PUC – PR), 1983 e na Faculdade de Direito de Curitiba, em 1992.

e) Examinador, por duas vezes, no concurso de seleção de professores para a Universidade Federal do Paraná (1985/1991).

f) Atualmente, Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba, na Escola Superior da Magistratura – Pr. e na Escola Superior do Ministério Público – Pr.

6. Referências:

Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e os Professores Renê A. Dotti (Prof. da UFPr.); Egas Moniz de Aragão (Prof. da UFPr.); Francisco Accioly Neto (Prof. da UFPr. e Diretor da Faculdade de Direito de Curitiba); Maurício Kuehne (Prof. de Direito Penal da Faculdade de Direito de Curitiba); Jacinto N. Miranda Coutinho (Prof. da UFPr.); Manoel Caetano Ferreira Filho (Prof. da UFPr.) e Clémerson Merlin Cléve (Prof. da UFPr.).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 590, DE 1996

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" (nº 9,

de 1996 nº 219-P/MC/96, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 280-0/320, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.588/89, e dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, todas do Estado de Santa Catarina, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal.

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. Pelo Ofício "s" nº 9 de 1996 (Of. nº 219-P/MC de 5 de fevereiro de 1996, na origem), o Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa cópia do acórdão transitado em julgado proferido por aquela Corte de Justiça nos autos da ação originária nº 280-0/320, que conheceu da remessa de ofício e declarou a inconstitucionalidade do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.588/89 e dos arts. 10 e 12 da lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, todas do Estado de Santa Catarina, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

2. A presente decisão funda-se na jurisprudência da Suprema Corte, que considera inconstitucionais as disposições de leis locais que determinam o reajuste automático da remuneração de servidores públicos ativos e inativos.

3. A questão jurídica posta na apelação do Estado discutiu o pagamento das diferenças salariais, vencidas e vincendas, decorrentes da não aplicação do art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 7.588, de 26-5-89, que determina o reajuste automático mensal no equivalente a 80% do crescimento da arrecadação do ICMS, e dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802, de 21-11-89, que determina, a partir de maio de 1990, reajuste adicionais em relação ao IPC, em períodos que não excedam 6 (seis) meses. Dizem as disposições questionadas:

Lei nº 7.588/89:

"Art. 2º A partir de 1º de junho de 1989 os valores de que trata o artigo anterior, itens I, letras a, b, c e d e II e seus parágrafos, serão reajustados mensalmente, de acordo com o índice equivalente a 80% (oitenta por cento) do coeficiente de crescimento nominal do produto do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS líquido. (fls. 178 e 201).

§ 1º O coeficiente será apurado dividindo-se o valor da arrecadação no mês anterior ao pagamento pelo valor correspondente no mês que o anteceder.

§ 2º Sempre que o coeficiente for superior à variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC – ou índice sucedâneo estes constituirão o limite de reajuste.

§ 3º O índice de reajuste a ser aplicado em cada mês será fixado pelo Poder Executivo, divulgados os dados utilizados para seu cálculo."

Lei nº 7.802/89:

"Art. 10. Mantida a política de reajuste mensal de que trata o art. 2º da lei nº 7.588, de 26 de maio de 1989, a partir de 1º de março de 1990 o Poder Executivo promoverá em até cada seis meses ajustes adicionais sempre que nestes períodos tenha ocorrido defasagem em relação ao Índices de Preços ao Consumidor – IPC, ou índice sucedâneo."

"Art. 12. Sobre os valores constantes dos Anexos partes integrantes desta lei, incidirá mensalmente o reajuste de que trata o art. 2º da Lei nº 7.508, de 26 de maio de 1989."

4. O Estado apelante alegou que essas disposições – que embasaram a decisão desfavorável do Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda – são inconstitucionais porque ferem a um só tempo as seguintes normas da Constituição de 1988: art. 37, XIII, que proíbe a vinculação de vencimentos, no caso ao produto da arrecadação do ICMS e à variação do IPC; art. 167, IV, que veda a vinculação a receita de impostos; art. 61, II, a, que concede iniciativa exclusiva do processo legislativo sobre a matéria ao Governador do Estado; art. 2º, que consagra o princípio da independência e harmonia dos Poderes; e art. 25, que trata da autonomia dos Estados.

5. O acórdão está assim redigido:

"O Tribunal conheceu da remessa de ofício e declarou **incidenter tantum** a inconstitucionalidade do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.588/89, e dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, todas do Estado de Santa Catarina, julgou improcedente a ação e condenou os autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios fixados em R\$400,00 (quatrocentos reais), vencido o Ministro Marco

Aurélio, Relator, que rejeitava a declaração incidental de inconstitucionalidade e julgava procedente a ação. Votou o Presidente. Relator para o acórdão o Ministro Maurício Corrêa. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Carlos Velloso. Plenário, 20-9-95."

6. É o relatório.

Discussão

7. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal". E segundo dispõe o inciso II do artigo 101 do Regimento Interno compete a este Colegiado apresentar o respectivo Projeto de Resolução.

8. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por maioria de votos (arts. 52, X e 97, C.F.). O ofício remetido em 5-2-96 (fls. 01), pelo Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do STF, encaminha cópia de Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, do acórdão transitado em julgado do parecer da Procuradoria-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento (art. 387 RISF). O caso não oferece singularidade que exija relevo.

9. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais e com a finalidade de atribuir força executória à referida decisão, propõe-se o seguinte Projeto de Resolução suspendendo a execução do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.588/89 e o art. 10 e 12 da Lei nº 7.802/89, ambos do Estado de Santa Catarina.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1996.

Suspende a execução do art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.588/89 e dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802/89, todos do Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.588/89 e dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802/89, todos do Estado de Santa Catarina, por terem sido declarados inconstitucionais, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal na ação originária nº 280-0/320, conforme comunicação feita pela Corte, nos termos do ofício nº 219-P/MC, de 5 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente, **Josaphat Marinho**, Relator, **Ney Suassuna** – **Henrique Loyola** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Hugo Napoleão** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **José Eduardo Dutra** – **Sandra Guidi** – **Ramez Tebet**.

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" nº 69, de 1995 (nº 199-P/MC/95, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 264-8/320, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. Pelo Ofício "S" nº 69, de 1995 (Of. nº 199-P/MC, de 20 de novembro de 1995, na origem), o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, encaminha a esta Casa o Acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos da ação originária nº 264-8/320, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

2. O Plenário da Suprema Corte, em 6-9-96 decidiu:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade de votos, dar provimento à apelação para declarar a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 7.588/89 e do art. 10 da Lei nº 7.802/89, ambas do Estado de Santa Catarina, e condenar os apelados nas custas e honorário advocatícios fixados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)."

3. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, CF). O ofício remetido em 20-11-95 (fls. 1), pelo Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminha cópia do acórdão transitado em julgado, assim como do parecer da Procuradoria-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento (art. 387 RISF).

4. Em caso análogo ao presente, já analisado nesta Comissão, de modo mais abrangente, segundo comunicação enviada pelo Ofício "S" nº 9,

de 1996 (Of. nº 219/P/MC, de 5 de fevereiro de 1996, na origem), o Plenário da Suprema Corte, em 20-9-95, nos autos da ação originária nº 280-0/320, conheceu da remessa de ofício e declarou, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.588/89, dos arts. 10 e 12 da Lei nº 7.802/89, todas do Estado de Santa Catarina.

5. Logo, já houve deliberação desta Comissão no sentido de suspender a execução dos dispositivos em referência pelo presente acórdão: art. 2º, da Lei nº 7.588/89, e do art. 10 da Lei nº 7.802/89, ambos do Estado de Santa Catarina.

6. Está, portanto, prejudicada, por já atendida, a medida suspensiva a que se refere o ofício encaminhado, como comprova cópia anexa do parecer no outro caso, acompanhado da respectiva resolução.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Josaphat Marinho**, Relator – **José Fogaça** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **Ney Suassuna** – **Henrique Loyola** – **Jefferson Peres** – **José Ignácio** – **Ramez Tebet** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Regina Assumpção** – **Antonio Carlos Valadares** – **Sandra Guidi**.

PARECER Nº 592, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" nº 17, de 1996 (nº 9/P-MC/96, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 297-4/320, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. Pelo Ofício "S" nº 17, de 1996 (Of. nº 9-P/MC, de 6/3/96, na origem), o Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa o Acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos da ação originária nº 297-4/320, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

2. Reza o referido acórdão:

"Por votação unânime, o Tribunal conheceu da remessa de ofício, declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 7.588/89 e do art. 10 da lei nº 7.802/89, ambas do Estado de Santa Catarina, e, em consequência, julgou improcedente a ação e condenou os autores ao pagamento das

custas e honorários advocatícios fixados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Votou o Presidente. Plenário 26-10-95."

3. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, C.F.). O ofício remetido em 13-3-96 (fls. 1), pelo Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminha cópia do acórdão transitado em julgado, assim como do parecer da Procuradoria-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento (art. 387 RISF).

4. Em caso análogo ao presente, já analisado nesta Comissão, de modo mais abrangente, segundo comunicação enviada pelo Ofício "S" nº 9, de 1996 (Of. nº 219-p/MC, de 5 de fevereiro de 1996, na origem), o Plenário da Suprema Corte, em 20-9-95, conheceu da remessa de ofício, nos autos da ação originária nº 280-0/320, e declarou, **Incidenter tantum** a inconstitucionalidade, entre outros dispositivos, do art. 2º da Lei nº 7.588/89 e do artigo 10º da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, ambas do Estado de Santa Catarina.

5. Já houve, portanto, deliberação desta Comissão no sentido de suspender a execução dos referidos dispositivos. Dessa forma, está prejudicada, por já atendida, a medida suspensiva a que se refere o Ofício "S" nº 17, de 1996, como o comprova cópia anexa do parecer no outro caso, acompanhado da respectiva resolução.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996. — **Íris Rezende**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Antonio Carlos Valadares** — **José Eduardo Dutra** — **Regina Assumpção** — **Gilberto Miranda** — **Élcio Álvares** — **Lúcio Alcântara** — **José Fogaça** — **Ramez Tebet** — **Bernardo Cabral** — **Jefferson Peres** — **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 34/96/CCJ

Brasília, 10 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.^a que em reunião realizada no dia 9-10-96, esta Comissão concluiu pela Prejudicialidade do Ofício "S" nº 17, de 1996, do Sr. Ministro do Superior Tribunal Federal, remetendo ao Senado Federal, para os fins

previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado e do parecer da Procuradoria Geral da República, relativos à Ação Originária nº 297-4/320, do Estado de Santa Catarina.

Cordialmente, — Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 41/96/CCJ

Brasília, 23 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão concluiu pela Prejudicialidade do Ofício "S" nº 69, de 1995, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão transitado em julgado, proferido na ação originária nº 264-8/320, e do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos.

Cordialmente— Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OF. Nº 44/96/CCJ

Brasília, 30 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.^a que em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o OF "S" nº 9, de 1996, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, cópia da Lei nº 7.802, de 21 de novembro de 1989, do acórdão transitado em julgado, proferido na Ação Originária nº 280-0/320, e do parecer da Procuradoria-Geral da República emitido nos mesmos autos.

Cordialmente, — Senador **Íris Rezende**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) —

Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 111, de 1996, e os Ofícios nºs S/69, de 1995; e 17, de 1996, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o desmembramento do Requerimento nº 1.056, de 1996, em 1.056-A, de 1996, de autoria do nobre Senador Gilberto Miranda, de informações ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

A matéria será despachada à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT – MG. Como líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi correspondência do ex-Superintendente de Pesquisas da Companhia Vale do Rio Doce e ex-Diretor Presidente da Docegeo, Dr. Francisco F. A. Fonseca. S. Sª, inclusive, concedeu entrevista de grande alcance ao jornal **Estado de Minas**, na seção de "Economia", onde traçou algumas de suas preocupações com relação ao modelo do edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que o Governo e o Conselho Nacional de Desestatização pretendem divulgar e publicar.

Diz o ex-funcionário da Companhia Vale do Rio Doce:

"Prezada Senadora,

Existem suspeitas de irregularidades na montagem do modelo de privatização da CVRD. Faço da senhora minha porta-voz, para que esse fato chegue ao conhecimento de todos os Senadores da República. Há fortes razões para se suspeitar que grandes multinacionais e bancos brasileiros tenham influenciado bastante o modelo de privatização da CVRD.

O objetivo foi criar um modelo que permita a uma multinacional se apoderar do controle da CVRD. Isso pode não acontecer de imediato. O nome da principal interessada pode até nem aparecer no primeiro leilão, mas o modelo pode ter brechas que permitam que multinacionais se apossam da CVRD.

É claro que, no início, as coisas têm que ser disfarçadas, pois existe toda uma postura nacional, apoiada inclusive pelos partidários da privatização, para que o controle das enormes reservas minerais da CVRD não passe para as multinacionais,

mas o modelo de privatização adotado permite que, no prazo de alguns anos, a CVRD seja desmontada e absorvida por grandes multinacionais."

Sr. Presidente, abaixo segue um pequeno trecho da entrevista concedida pelo Dr. Francisco Fonseca ao jornal **Estado de Minas**: "Engenheiro denuncia ação de multinacionais no modelo de privatização".

Essas e outras manifestações têm surgido por todo o Brasil, como ocorreu esta semana com o ex-Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que já esteve no Senado Federal para debater a questão da Companhia Vale do Rio Doce e da Petrobrás – num momento em que discutíamos a quebra do monopólio da referida empresa.

Nesta semana, o Dr. Aureliano Chaves também enfatizou, com a sua coerência e dignidade, a importância de se preservar a Companhia Vale do Rio Doce como patrimônio nacional. Mais do que isso: demonstrou, acima de tudo, o seu descontentamento em relação à manifestação do Conselho Nacional de Desestatização e do Governo Federal, que têm o intuito de, apressadamente, publicar um edital anunciando um leilão para o próximo ano, no mês de fevereiro, referente à privatização ou à alienação da Companhia Vale do Rio Doce.

Temos insistido nesta Casa, com muita frequência, no sentido de que o Senado Federal e o Congresso Nacional não podem abrir mão de discutir e de fiscalizar o interesse público em nosso País.

Por essas razões, Sr. Presidente, já manifestadas por vários setores da nossa sociedade, apresentamos o Projeto de Resolução, amparado no art. 49 da Constituição Federal, que dá poderes às duas Casas do Congresso Nacional, principalmente ao Senado Federal, para exercer o seu papel de fiscalizar e controlar o Programa de Desestatização em nosso País.

Dessa forma, esse Projeto de Resolução não tem o sentido de embargo, nem de obstrução, mas, acima de tudo, o sentido de estabelecer um princípio básico. Num prazo de 30 dias, o Conselho Nacional de Desestatização deverá encaminhar ao Senado Federal todas as informações, todos os ritos, todos os valores, todo o processo que originou a publicação do edital para promover a alienação da Companhia Vale do Rio Doce. É esse o sentido do projeto. Tenho certeza de que a proposta conta com o apoio de todos os Srs. Senadores, principalmente do Presidente da Casa, Senador José Sarney. S. Exª en-

tende que o papel do Senado e da sociedade brasileira é fiscalizar e controlar os procedimentos do Executivo. Devemos conhecer todas as informações e todos os argumentos do Governo no que se refere à decisão de promover a alienação da Companhia Vale do Rio Doce.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que esse documento bem como as denúncias que estão sendo formuladas com relação à Vale do Rio Doce referem-se à possibilidade de o edital de alienação da Companhia estar eivado de vícios e de abrir brechas para que empresas multinacionais assumam o controle acionário de um patrimônio nacional construído há 50 anos. Seguramente essa empresa de mineração é uma das mais poderosas de todo o mundo.

Entendemos que essa alienação descarada do subsolo brasileiro pretendida pelo Governo, pelo Presidente da República, pelo Conselho Nacional de Desestatização, certamente não atende aos interesses do trabalhador da fábrica, do trabalhador do campo, não atende aos interesses dos brasileiros; atende, Sr. Presidente, apenas e unicamente, aos interesses internacionais. Sabe-se que os estrangeiros estão, neste momento, de olho na Companhia Vale do Rio Doce, para dela tomar posse, conquistando o controle acionário.

Estamos ouvindo vozes que vêm de todo o nosso País. Trata-se sobretudo de vozes ponderadas, responsáveis, que não estão apenas contrárias a um programa de desestatização do Governo, mas contrárias aos processos e procedimentos da alienação da Companhia Vale do Rio Doce. O projeto de resolução de minha autoria pretende, acima de tudo, suscitar a discussão, a fiscalização, e, mais do que isso, dar a oportunidade ao Senado Federal de, mediante o conhecimento dos dados, documentos e procedimentos técnicos, jurídicos, de auditorias, principalmente no que se refere à avaliação, oferecer um parecer técnico responsável e sério com relação aos procedimentos e à decisão do Governo de promover a alienação da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, concluindo, manifesto-me, como já fiz outras vezes, contrariamente a essa decisão do Governo, por considerá-la, neste momento principalmente, inoportuna e apressada. O Governo pretende efetivar a privatização nos meses de dezembro, mês das festas natalinas, e de fevereiro, mês em que se comemora o carnaval no País inteiro. Portanto, Sr. Presidente, não entendemos as razões pelas quais o Governo insiste na decisão de alienar um patrimônio que serve, acima de tudo, como importante bandeira da economia do nosso

País no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por intermédio do pronunciamento de hoje, abordo a questão da situação mundial da infância, levando em conta relatórios produzidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, nos anos de 1994 e 1995.

Segundo dados relatados, temos avançado no que tange à questão da proteção à criança, à sua saúde, aos seus direitos. Mas, infelizmente, ainda há números assustadores, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento, onde numerosas doenças, que são perfeitamente controláveis seja pela imunização, seja por um mínimo de condições de higiene, ainda causam óbitos ou incapacitação temporária ou definitiva.

Nos termos do Regimento, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que receba como lido este pronunciamento. Trata-se de uma exposição baseada, como eu disse, nos relatórios do Unicef nos anos de 1994 e 1995, sobre a situação mundial da infância. São exemplos não só de conquistas favoráveis à criança, mas de fatos que lhes são desfavoráveis, tais como doenças e óbitos. Este relatório representa um grito de alerta para que os governantes, a sociedade, para que as nações se compenetrem da responsabilidade que pesa sobre seus ombros em relação às crianças.

SEGUE DISCURSO NA ÍNTEGRA DO SR. LÚCIO ALCÂNTARA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

O relatório anual produzido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, trazem uma análise da situação em que vivem crianças e adolescentes no mundo inteiro e avallam os progressos alcançados no cumprimento de compromissos assumidos, em 1990, durante o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, organizado pela ONU.

Um dos primeiros pontos ressaltados no Relatório de 1995 refere-se à tragédia dos atuais conflitos armados. Contrariamente ao que costumava ocorrer em outras eras, quando os exércitos eram dizimados, as guerras da última década tiveram como maiores vítimas os inocentes civis: 2 milhões de crianças mortas, 4 a 5

milhões fisicamente mutiladas, mais de 12 milhões desabrigadas, sem família.

Tais números causam indignação e vergonha a toda a humanidade; enquanto isso, as raízes desses conflitos continuam se estendendo, sem provocar a reação dessa mesma humanidade. Milhões de crianças no mundo inteiro permanecem sem acesso à escola, sem atendimento médico, sem alimentação adequada, por causa da pobreza de suas famílias. De fato, a miséria, o analfabetismo, a falta de oportunidade de trabalho estão preparando o terreno para novas guerras.

A marginalização econômica pode ser identificada tanto no plano internacional como no plano interno. Na comunidade das nações, os 40 ou 50 países mais pobres detêm menos de 1,5% do total da renda mundial.

Em proporções semelhantes, as populações carentes de cada país, mesmo dos países industrializados, compartilham pouco mais de 5% da renda interna, enquanto os mais ricos usufruem de 60% ou 80%. Assim se explica que, nos últimos 5 anos, mais de 4 milhões de crianças americanas tenham se situado abaixo da linha de pobreza, apesar de o aumento da economia ter sido de 25%.

Decresce, pois, a probabilidade de essas crianças se tornarem adultos produtivos e adaptados; e se estabelecem as bases de novas ameaças à estabilidade, à segurança, à paz interna das nações.

Ao mesmo tempo e na mesma medida, cresce, entre os membros da ONU, a consciência de que é urgente empregar esforços para resolver os velhos problemas de desnutrição e analfabetismo, pois o fracasso de uma nação em alcançar o desenvolvimento compromete o futuro de toda a humanidade. "Colocar em prática o consenso atual de desenvolvimento constitui hoje não apenas uma condição moral mínima para a nossa civilização mas também uma condição prática mínima para garantir a nossa sobrevivência".

Uma avaliação dos resultados obtidos no combate a várias doenças que atingem principalmente crianças pobres é detalhada no Relatório de 1994.

Se olharmos o que está acontecendo no mundo através dessas lentes, vamos ter a impressão de que os maiores inimigos das crianças estão sendo vencidos. Assim, doenças, como o sarampo e a pólio que recentemente matavam 8 milhões de crianças por ano estão sendo erradicadas; tratamentos simples, baratos e adequados estão sendo conhecidos e ministrados contra o cretinismo, a cegueira, a desidratação.

Uma das mais comuns dessas doenças infantis, o sarampo, atingia, há pouco mais de dez anos, 75 milhões de crianças por ano, sendo que se contavam quase 3 milhões de casos fatais. Hoje, graças à imunização, os casos foram reduzidos para 25 milhões de crianças atingidas (o que ainda é assustador), sendo de 1 milhão os casos de morte em consequência desse mal.

Situada em segundo lugar como causa mortis a diarreia, e subsequente desidratação, vem também sendo vencida nas comunidades pobres. No começo dos anos 80, morriam 4 milhões de crianças por ano, acometidas de diarreia; a partir de 1985, a cada ano se previnem mais de 1 milhão de mortes pela adoção da reidratação oral, com a fórmula desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde, facilmente obtida pela população.

Outra conquista nesse campo refere-se à imunização contra as demais doenças; já se alcançaram os índices de 80% da população infantil protegida por vacinação, de modo que doenças como tétano, difteria e coqueluche têm seu número de vítimas diminuído. Nos anos 80, a coqueluche matava mais de 700 mil

crianças por ano; hoje, esse número caiu para 400 mil. O número de óbitos devidos à difteria foi reduzido de 19 mil para 4 mil. E os devidos ao tétano neo-natal, de 1,1 milhão para menos de 600 mil por ano.

Ainda como resultado da imunização, a pólio vem perdendo terreno. As 400 mil vítimas por ano na década de 80 foram reduzidas para cerca de 140 mil, sendo que há esperanças de erradicação dessa doença até o final desta década.

Essas conquistas provaram que os avanços científicos podem ser levados praticamente a todas as partes do mundo, beneficiando também os mais carentes. Outras metas igualmente importantes poderiam ser alcançadas, se a comunidade internacional se comprometesse a implementar programas de atendimento.

Os resultados obtidos na luta contra o tétano provam que o sucesso é uma questão de determinação e comprometimento político: a Índia, por exemplo, é um dos países mais pobres do mundo, mas atingiu o nível de 80% de imunização de mulheres, o que evitou o tétano neo-natal; a Tailândia reduziu à metade a incidência desse problema, nos últimos anos, treinando parteiras em técnicas seguras de parto, ao mesmo tempo em que duplicava a imunização.

Outros aspectos relacionados com a saúde infantil são tratados no Relatório de 1995 com riqueza de detalhes. Por exemplo, os problemas decorrentes da carência de determinados elementos na dieta das gestantes, assim como na dieta da primeira infância.

O primeiro desses problemas, a carência da vitamina A, é responsável pelos casos de cegueira de mais de 500 mil crianças em 1990; na década de 80, já se tinha conhecimento de que as taxas de mortalidade são 20% a 30% mais altas entre crianças com deficiência dessa vitamina.

Também a carência de ferro contribui para altas taxas de mortalidade infantil, pois das gestantes pesquisadas nos países pobres, 50% estavam anêmicas, destinadas a dar à luz bebês com peso abaixo do normal.

A partir do encontro de 1990, os governantes assumiram o compromisso de adotar estratégias para eliminar tais problemas – que, aliás, seriam de fácil solução: por exemplo a administração de cápsulas de vitaminas (solução de baixo custo) ou a adição desses nutrientes ao óleo de cozinha. As notícias veiculadas dão conta de que a situação, nesse campo, está realmente se alterando, pois dos 67 países envolvidos pelo menos 32 apresentaram resultados satisfatórios.

O problema da carência de iodo na dieta das gestantes, nutrízes e crianças é dos mais graves. Em 1990, cerca de 18 milhões de mulheres deram à luz bebês com maior ou menor comprometimento da sua capacidade mental. Em 5 milhões de casos, os danos representaram quocientes de inteligência muito baixos, significando que essas crianças não estarão aptas a atender às suas próprias necessidades. A maior parte, dentro da totalidade dos casos, resultou em problemas de coordenação visual, motora, em surdez em dificuldades da fala, em distúrbios neuromusculares... Mas, para 1 milhão de crianças, a deficiência de iodo determinou retardamento mental grave, condição que permanecerá toda a vida.

Além disso, 655 milhões de pessoas no mundo sofrem de bócio – aumento da glândula tireóide, também como consequência da falta de iodo na dieta alimentar.

Todos esses distúrbios poderiam ser evitados com uma medida simples e de baixo custo, que atingiria toda a população, e que é conhecida desde o início do século: acrescentar iodo ao sal de cozinha. Foi assim que se eliminou o problema na maioria dos países industrializados, liderados pela Suíça e pelos Estados

Unidos, onde é obrigatório o uso do sal iodado desde a década de 20.

Hoje, nos 94 países que apresentam esse tipo de carência no solo, a grande maioria tem programas de iodização de todo o sal de consumo alimentar.

Uma série de outros aspectos da condição de vida das crianças se acrescenta aos já citados. Desses, ressalta a preocupação com o acesso à educação, nos países em desenvolvimento. As metas estabelecidas pela ONU incluem a garantia de educação básica para 80% de meninos e meninas até o ano 2.000. Pelos dados obtidos, essa é uma das metas mais difíceis de serem atingidas, pois as taxas de matrículas e de permanência na escola primária estacionaram ou caíram em muitos países da África e em alguns da América Latina.

Nas décadas de 60 e 70, a porcentagem das crianças que conseguiram terminar a 5ª série havia superado o nível de 50% em quase todos os países em desenvolvimento, trazendo esperança de que havia vontade política e consciência dos governantes no sentido de solucionar o problema; entretanto o aumento da dívida externa e os programas de ajuste econômico levaram muitos governos a cortar investimentos na área educacional. Apesar de o Banco Mundial ter triplicado os empréstimos destinados à educação básica, menos da metade (42 em 95) dos países comprometidos estão em condições de levar as crianças a concluir o ensino básico.

Adotar medidas simples pode levar a sucesso, enquanto grandes dispêndios mal orientados tendem a ser improdutivos. Dentre as estratégias recomendadas pela ONU citam-se: atuação de pessoal capacitado em educação primária; construção de pequenas unidades escolares, a baixo custo, nas proximidades das comunidades carentes; envolvimento ativo das comunidades; currículos relevantes, adaptados; organização de calendários e horários compatíveis com as possibilidades das crianças.

Tais medidas deveriam ser implementadas em todos os países em desenvolvimento, com a finalidade de garantir a permanência das crianças, na escola, por tempo suficiente para dominarem técnicas e procedimentos básicos capazes de ajudá-las a enfrentar as mudanças que estão ocorrendo no mundo.

No momento, ainda que a matrícula perfaça um total de 90% das crianças, a baixa qualidade do ensino e as demais adaptações provocam a evasão de 50% desse total.

Outro grave problema reside na falta de saneamento básico e de água limpa para as populações marginalizadas pela miséria, no mundo inteiro.

O maior exemplo dessa marginalização está nas favelas urbanas, onde a população sofre a falta de serviços básicos, com coleta de lixo, encanamento de água, esgotamento sanitário. Nesse ambiente devastado, proliferam as moscas, domina o mau cheiro, grassam as doenças.

Já nas áreas rurais, danos enormes são causados pela seca, que apavora milhões de mulheres, obrigadas a caminhar longas distâncias para alcançar pontos de abastecimento de água nem sempre tratada.

Tais problemas, entretanto, como já foi demonstrado em experiências bem sucedidas, têm solução viável, a custos relativamente baixos. Em Honduras, por exemplo, o fornecimento de água foi resolvido com a construção de poços equipados com bombas manuais e, ainda, com a distribuição regular de água por caminhões-pipa em ruas e parques próximos às comunidades pobres. Em 5 anos, toda a população das favelas ("barrios") passou a receber água limpa, permanentemente.

Esse exemplo foge ao que habitualmente ocorre, pois em geral os governos têm empregado altas somas em projetos para atender melhor às classes mais altas, tais como a construção de estações de tratamento e sistemas de esgoto altamente mecanizados.

A julgar pelo que ocorre hoje, cerca de 770 milhões de pessoas ainda não terão acesso à água limpa no final do século, apesar das promessas feitas nas reuniões da ONU.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Grande parte do Relatório de 1995 se ocupa de reflexões sobre as causas da manutenção da miséria no mundo e sobre as atitudes a serem adotadas para modificar o quadro atual.

A distribuição mais justa dos recursos naturais existentes, assim como a alocação adequada dos recursos financeiros, são sempre consideradas essenciais. Poder-se-ia, por exemplo, criar oportunidades de trabalho e aumentar a produtividade dos pobres, para seu próprio sustento, através de políticas que combinem reforma agrária com abertura de crédito e disponibilidade de tecnologias corretas para pequenos agricultores.

Dever-se-ia dar a atenção necessária à educação dos mais pobres. Hoje, a maioria dos gastos governamentais concentra-se na educação dos já favorecidos, como ocorre na América Latina, onde mais de 50% dos gastos com educação vai para ensino médio e superior dos jovens das famílias de classes altas.

Tais distorções não ocorrem por acaso, mas porque os mais pobres não têm representação política, porque suas vozes não interferem para selecionar as prioridades sociais, porque suas necessidades não são avaliadas no momento da alocação dos recursos públicos.

É essencial que os povos e suas organizações, em todo o mundo, deixem de ser tolerantes com relação aos sofrimentos que ocorrem em larga escala nos meios miseráveis. Somente essa mudança poderá garantir que a desnutrição, as doenças e o analfabetismo sejam eliminados em nossa época.

O Brasil vem sendo citado nos relatórios anuais do Unicef como um país onde bons resultados podem ser alcançados, pois "dispõe de condições técnicas, financeiras e uma grande potencialidade para atingir suas metas", no dizer de Agop Kayayam. Tanto é que tem alcançado algumas vitórias, como a erradicação da pólio, em 1993, após três anos de campanhas insistentes de vacinação.

Nós, brasileiros, testemunhas da realidade cotidiana das crianças que se espalham pelas ruas, maltrapilhas e famintas, queremos resultados mais amplos. Esperamos por tomadas de decisão dos governantes e por participação efetiva de toda a sociedade para transformar esse quadro atual.

Reconhecemos que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem dado sinais, através de seus representantes, de que está preocupado com o destino dessas vítimas da situação econômica. Assim é que o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, condicionou a liberação de recursos para os Estados, no valor de R\$56 milhões, à elaboração de planos em defesa da criança; o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, segundo o que foi divulgado, assegurou a doação de um aparelho de televisão, com material para reciclagem e treinamento, a toda escola que comprovar a frequência de mais de 100 alunos.

Mas os meios de comunicação são pródigos em trazer-nos notícias que demonstram o quanto de inconsciência ainda permanece nos meios governamentais.

O número de mortes de crianças até 5 anos é de 61 em cada grupo de mil, enquanto em países como Cuba, Costa Rica e

Chile, os números são quatro a cinco vezes menores. Dos R\$186 milhões previstos para investimentos no Nordeste, em programas para reduzir a mortalidade, o Ministério da Saúde aplicou efetivamente apenas R\$67 milhões.

A pobreza extrema das famílias só tem crescido em extensão; no Nordeste, 50,8% das crianças vivem em famílias com renda de até R\$50,00 por mês. Com isso, as crianças não vão à escola e passam às ruas para esmolar ou fazer biscates. Na rua, sofrem violência, maus tratos e abusos sexuais, o que coloca o Brasil entre os cinco piores países do mundo.

A aplicação de verbas na educação básica é insuficiente e inadequada: apenas uma ínfima parte das previsões orçamentárias é aplicada nas salas de aula. O Instituto de Estudos Sócioeconômicos (INESC) denuncia, com relação ao programa do Ministério da Educação, destinado ao ensino básico para a região Nordeste, que dos R\$253 milhões previstos, apenas R\$12 milhões foram efetivamente aplicados. Mais grave: no programa Desenvolvimento da Educação da Criança de 0 a 4 anos, dos R\$799 mil previstos para aplicação, o investimento final foi zero (Correio Brasileiro, 10-4-96).

Com todo esse descaso, o ensino se deteriorou, não havendo esperança de recuperação a curto prazo.

Enquanto no mundo todo se comemora o êxito das campanhas de iodização do sal, como forma de combater o bócio, o retardamento etc., no Brasil, por força de lei (Lei nº 9.005, de 16-3-95), há um ano foi suspensa essa prática; simplesmente porque o art. 3º diz que o Ministério da Saúde é responsável por promover o suprimento de iodo às indústrias – e esse suprimento não foi mais feito.

Os fatos citados dão a medida do que ocorre neste País. Como bem diz Almir Pazzianoto:

"O Brasil sempre se deixa seduzir pelas soluções jurídico-formais e insiste em camuflar fracassos com leis bonitas, bem feitas, embora inoperantes."

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 1921, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, nascia uma menina que desde criança gostava de inventar, de criar, de costurar tiras de panos nas suas sandálias e nas de suas amigas. Mais: colocava lanteroulas nos vestidos, improvisava chapéus, como um sinal de que a sua cidadezinha era pequena para os seus anseios.

Mudou-se para Belo Horizonte, capital onde foi criada e onde se interessava pela costura. Nos anos 40, casou-se com um norte-americano "pacifista que viera para o Brasil a fim de não participar da II Guerra Mundial". Do casamento, três filhos. Depois, a separação nos anos 50, quando se mudou para o Rio de Janeiro.

Nos anos 60, tornou-se mundialmente famosa, a ponto de se afirmar que "até hoje não surgiu um outro estilista brasileiro com tanta coragem de assumir, a fundo, as suas raízes, encarando a moda como expressão de um povo". E repetia ela as suas próprias palavras: "Roupa não tem importância; moda tem. É um documento histórico. É criação e liberdade".

Nos anos 70, seus modelos, em mais de meia centena, eram vendidos para os magazines de maior prestígio da 5ª Avenida, em Nova Iorque, dentre eles, o famoso Bergdorf & Goodman e o Lord & Taylor, sem esquecer o Bloomingdale's, Neiman Marcus e outros.

Pois, exatamente nessa década, mais precisamente no ano de 1976, madrugada de 14 de abril, ela teve o seu carro "abalroado violentamente e jogado para fora do viaduto na saída do túnel Dois Irmãos, sentido Gávea-São Conrado", no Rio de Janeiro. "Caiu de uma altura de cinco metros. Suspeita-se que não foi um acidente".

E por que a suspeita? Porque, na época, esse tipo de morte era chamado "execução pelo Código 12", que "consistia na eliminação dos inimigos do regime militar, por órgãos de segurança, simulando acidentes, sem deixar pistas".

A quem quero lembrar, agora 20 anos decorridos da sua morte brutal? E por quê?

Tomou emprestadas as palavras de sua filha: "o que eu quero é identificar a morte de mamãe com seu desespero na denúncia do assassinio do filho".

Como se chama essa Mãe Coragem? Como é o seu nome? Zuzu Angel. Como é o nome da filha? Hildegard Angel.

A revista **Manchete**, em seu nº 2.326, de 02 de novembro corrente, traz uma matéria intitulada "*Zuzu Angel – A Mãe Coragem*", que considero irretocável, tanto em termos de apresentação como de pesquisa e de imparcialidade. Foi dela que colhi os dados acima e de onde quero destacar alguns trechos, como os que seguem:

"Zuzu estava no auge do sucesso quando o drama do filho começou. Stuart Edgard Angel Jones, o Tuti, que concluía o curso de Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro, casou-se em 1969 com a também universitária Sônia Maria de Moraes, filha do Tenente-Coronel da reserva João Luiz de Moraes, amigo do General-Presidente Castello Branco. A garota, que até participou da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, mudou de lado e, jun-

to com Stuart, entrou na luta armada contra o regime militar, engajando-se no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Em 1970, Sônia foi presa fazendo panfletagem. Assim que pôde, fugiu para a França onde viveu até 1973, mas, quando soube da morte de Stuart, voltou para o Brasil com o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar. Entrou para a militância da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e foi executada por agentes do Departamento de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo, em 30 de novembro de 1973*.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Darei o aparte a V. Exª, eminente Senador Lúcio Alcântara, com muita honra, tão logo conclua o texto da **Manchete**.

*Assim que Stuart deixou de manter contato com a família, em 1971, Zuzu Angel iniciou uma luta desesperada para localizá-lo. Transfigurada em guerreira, invadiu quartéis, órgãos de segurança, auditorias militares, casas de oficiais do Exército e da Aeronáutica. Recorreu até à Anistia Internacional. Anotou todos os seus passos em escritos sob o título "Minha Maneira de Morrer", anotações que Virgínia Valli e Hildegard Angel transformaram no livro "Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho", lançado em 1986 pela Philobibliion.

Sua luta teve episódios dramáticos – continua o texto. Em fins de 1971, em desfile no Trade Bureau, importante passarela de Nova Iorque, as modelos (entre elas, Katty Lindsay, filha do Prefeito) exibiram vestidos de Zuzu com desenhos de anjos amordaçados, tanques, canhões apontando contra anjos e crianças desfiguradas. Sua grife, que era um anjinho (do nome Angel) passou a ser o símbolo do filho morto. Em sua incansável busca, Zuzu vivia mandando cartas aos amigos. Em bilhete à Bibi Ferreira, datado de 13 de maio de 1973, ela diz: 'Depois de barbaramente torturado, foi amarrado a um jipe da Aeronáutica e arrastado. Não me entregaram o corpo'.

Em 1976, quando o então Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger visitava o Rio, ela conseguiu romper a segurança, entrou no Hotel Sheraton e entregou

a um dos seus assessores um dossiê completo sobre a prisão e morte de Stuart. Foi um grande escândalo internacional.

Foi somente através da carta de Alex Polari que ela soube do crime. Em palavras dramáticas, ele conta que tudo aconteceu no Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), na Base Aérea do Galeão, Rio. Trecho da carta:

"Junto a um sem número de torturadores, oficiais e soldados, Stuart, já com a pele semi-esfolada, era arrastado de um lado para outro do pátio, amarrado a uma viatura e, de quando em quando, obrigado, com a boca quase colada a uma descarga aberta, a aspirar os gases tóxicos que eram expelidos. (...) Foi na madrugada de 14 para 15 de maio que provavelmente ele veio a morrer". A fala de um oficial, "mais comida de peixe de restinga de Marambaia", confirma, segundo Alex, "uma série de boatos sobre o destino de grande parte dos assassinados, que seriam transportados até a restinga e de lá lançados em alto-mar".

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Faço uma pausa no meu discurso para ter a honra de ouvir V. Exª, eminente Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Bernardo Cabral, não quero perturbar o ritmo do pronunciamento de V. Exª, principalmente quando lê trechos da reportagem da revista **Manchete**. Queria apenas dizer que Zuzu Angel foi uma mulher do mundo da moda, muito respeitada e, até certo ponto, desvinculada de ligações ideológicas, políticas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Exatamente.

O Sr. Lúcio Alcântara – No entanto, foi arrastada para esse mundo, inicialmente pelo desaparecimento do seu filho, que era, inclusive, cidadão americano; tanto assim que ela, na sua obstinação, como diz V. Exª, bateu à porta de presidentes, generais, ministros, embaixadores e do próprio Secretário de Estado americano, sem que lograsse esclarecer o que realmente havia acontecido com ele. Por fim, desapareceu tragicamente num acidente automobilístico na Avenida Niemeyer, tendo antes espalhado bilhetes, correspondências, entre várias pessoas. Recentemente, o jornalista Zuenir Ventura, no **Jornal do Brasil**, fez alusão a bilhetes que ela teria deixado com ele, Chico Buarque de Holanda e outros, que os enviaram para a redação de jornais, de ma-

neira anônima. Isso mostra o seu sentimento de mãe, a maneira como se empenhou, como se envolveu e como fez disso a grande causa da sua vida. Há alguns anos, a convite do Partido Justicialista, da Argentina, integrei um grupo de Parlamentares brasileiros que participou da Missão pela Paz e Democracia, visitando cárceres e presos políticos em Buenos Aires e em Montevideú. Um dos itens da programação foi o contato com as mães e as avós da Praça de Maio, realizado num restaurante. Esse encontro foi um dos acontecimentos que mais me marcou, pela obstinação delas, até diria por uma certa alienação. Queriam saber onde estavam os seus filhos, os seus netos. Todos nós intuíamos que já estavam mortos. Portanto, elas estavam em busca de algo que não mais existia, mas persistiam naquela cobrança das informações, dos dados, na visita semanal à Praça de Maio. Aquilo me proporcionou uma compreensão muito viva da profundidade do drama que essas pessoas enfrentam. Aqui, no Brasil, há esse caso da Zuzu Angel, que V. Ex^a traz à baila muito oportunamente. Estou informado pela imprensa de que esse caso seria, inclusive, apreciado pela Comissão dos Desaparecidos. Não sei se existe amparo legal para o ressarcimento material. Isso não vai reparar o que aconteceu com ela e sua família, com a sua vida; de qualquer maneira, seria uma forma de condenar o Estado pelo que ocorreu. De qualquer sorte, o fato desse acontecimento vir à discussão no plenário do Senado, trazido por V. Ex^a, suscita uma manifestação no sentido de nunca mais permitirmos que isso novamente ocorra em nosso País, sejam quais forem as razões invocadas para tal. Esses episódios marcaram de maneira muito triste a nossa História. Não estamos aqui para condenar e julgar ninguém — esse é um julgamento da História. Quero concluir meu aparte dizendo que, às vezes, até crítico certas ações do Governo, mas reconheço e muito louvo a ação do Presidente Fernando Henrique em ter buscado uma maneira de fazer com que o Estado assumisse a responsabilidade por esses fatos, essas mortes, esses desaparecimentos, dando assim, pelo menos, uma resposta a essas famílias e à sociedade de que isso não aconteceu impunemente. Portanto, Senador Bernardo Cabral, prossiga V. Ex^a no seu discurso, que tem grande importância. Examinar esses fatos significa debruçar-se sobre a História do Brasil e dela tirar lições para o presente e para o futuro.

O SR. BERNARDO CABRAL — Eminente Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a falou em reparação moral. A revista **Manchete**, que tem uma enorme

tradição de prudência neste País, não confirma aquilo que os chineses diziam, que uma longa caminhada começa com o primeiro passo, mas, sim, que uma longa caminhada começa com a decisão que antecede o primeiro passo.

A **Manchete** está tomando a decisão de fazer a reparação moral, e essa é que é importante.

Digo a V. Ex^a e à Casa por que estou na tribuna. Quando tinha 17 anos de idade, meu irmão, que tinha 27, foi brutalmente assassinado por um agente do Estado e, ao longo de anos seguidos, sei o que minha mãe passou.

Portanto, avalio o que Zuzu Angel deve ter passado.

"Aquela mulher, que tivera três filhos, Ana Cristina, Stuart e Hildegard; que se separara do marido no final dos anos 50; que emigrara para o Rio com os três filhos; que enfrentou tempos difíceis em seu primeiro ateliê no bairro de Ipanema; que não tinha receio de afirmar, já no desassombro da procura da Justiça para o filho Stuart: Não tenho medo de nada. Sou mineira do sertão. O lugar mais elegante da minha cidade se chama Revólver Clube; teve a coragem de assumir, a fundo, as suas raízes, encarando a moda como expressão de um povo; essa mesma mulher, vez por outra, lembrava o vaticínio que o médico parteiro fizera quando do nascimento do seu filho Stuart: seu filho vai ter um destino muito especial."

É essa Zuzu Angel que a **Manchete**, publicando o retrato do seu filho, na palavra do jornalista Zuenir Ventura, considera, de forma mais do que apropriada, "a guerrilheira contra a violência e o esquecimento".

Mulher que, como dizia há pouco o Senador Lúcio Alcântara, sem ideologia, usava como armas "o desassombro, o atrevimento, a petulância, a imaginação e o humor. Sua causa se resumia a uma bandeira: Quero o corpo do meu filho".

Em outro trecho:

"Entre as ferragens, a gasolina e o sangue terminou a luta da mulher que só queria embalar o filho que morava na escuridão do mar."

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL — Ouço a nobre Senadora Júnia Marise.

A Sr^a Júnia Marise – Nobre Senador Bernardo Cabral, ouço o pronunciamento de V. Ex^a, que está fazendo um discurso histórico da tribuna do Senado Federal, ao mesmo tempo em que a revista **Manchete** faz a reparação moral da história deste País. E, ao fazê-lo, traça o perfil de uma das mulheres brasileiras que teve o seu berço no meu Estado, Minas Gerais, e que, com as suas origens de mineira corajosa, soube, acima de tudo, ser coerente, autêntica nas suas afirmações, em um momento do nosso País quando as páginas da História brasileira foram marcadas por um regime que interceptou o avanço das conquistas e das liberdades democráticas do nosso País e impôs um período de 20 anos de cerceamento às liberdades do povo brasileiro. Como se não bastasse o agravamento das questões institucionais, vivemos também o agravamento da repressão violenta. Entretanto, a mineira Zuzu Angel foi também uma das vozes destemidas, corajosas, que buscava encontrar aquele que certamente foi a bandeira da sua própria vida: o seu filho. Por isso, no instante em que V. Ex^a, da tribuna do Senado Federal, traça esse momento histórico da vida do nosso País – de uma história que se fez sem a vontade de todos os brasileiros, que se fez pela força, pela violência, pela repressão -, resgatando e promovendo a reparação moral por intermédio dos fatos e dos momentos de tristeza e de amargura com que Zuzu Angel conviveu durante muitos e muitos anos, cumprimento a revista **Manchete** pela publicação da reportagem de grande porte a que V. Ex^a está se referindo e enaltecendo desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nobre Senadora Júnia Marise, sinto informar-lhe que o tempo do orador na tribuna já se esgotou há 6 minutos. Solicito que V. Ex^a seja breve.

A Sr^a Júnia Marise – Esses momentos da história do nosso País reacendem, cada vez mais, nossas esperanças. Devemos sempre nos espelhar na coragem e na determinação de mulheres como Zuzu Angel e tantas e tantas mulheres brasileiras, operárias e trabalhadoras, que sempre se colocaram à frente das questões nacionais e dos interesses de nosso País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. BERNARDO CABRAL – Quero agradecer a V. Ex^a, Senadora Júnia Marise, por dois pontos, e sei que o eminente Presidente, homem de luta, de um passado de tradição, vai tolerar que eu conclua o raciocínio, não só na resposta à eminente Senadora, mas também no final do meu pronunciamento.

Quando vim a esta Casa, trouxe a marca de quem teve o seu mandato de Deputado Federal casado, e suspensos os seus direitos políticos por dez anos. O mandato pertencia ao povo, mas os direitos políticos eram meus. E, com os dois, mandato casado e perda dos direitos políticos, também me afastavam da minha cadeira de professor de Direito aqui no Distrito Federal.

Quem passou por isso pode avaliar o que é o lado moral do drama de uma perseguição de ordem política, mas a perda de um filho é algo sem retorno. É como na estrada da vida: enquanto nas outras estradas, a cada medida que se passa, há um anúncio dizendo "retorno a 200 metros", na estrada da vida não há retorno.

Haveria um dia de ecoar aqui da tribuna desta Casa o que a **Manchete** está fazendo – como V. Ex^a bem acentuou, os outros companheiros reconhecem e eu faço questão de proclamar -, uma manifestação histórica em tomo de quem foi Zuzu Angel. E para a sua filha, Hildegard Angel, a decisão que a Comissão Especial para Indenização das Famílias dos Desaparecidos Políticos deverá tomar em breve merece esta sua reflexão:

"Um julgamento implica avaliações particulares e humanas – caso contrário, bastaria jogar dados, documentos e provas num computador e ele condenaria ou absolveria de acordo com a letra da lei. Confio nessas avaliações para que seja feita justiça à memória de minha mãe, Zuzu, heroísmo já reconhecido pelos livros que contam a história recente de nosso país. Agora é o momento de ser feita, além da História, a Justiça do Brasil.

Zuzu provocou, sim. Muito. E teve o troco. Na forma de uma violência injusta, que não sei se se enquadra na Lei nº 9.140/95, mas matou minha mãe. Se a violência cometida com ela for julgada injusta, ela poderá ser incluída na 9.140/95. Não sei qual valor pecuniário terá sua morte. O aspecto financeiro constrange muitos os familiares das vítimas, como eu. Nenhum valor pagará nosso sofrimento, o martírio de mãe, seu desespero incontrolado e as cruzes pesadas que temos, ao longo dos anos, carregado. O cadáver da minha mãe não tem preço".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senado Federal não se pode quedar apenas contemplativo em assunto que traz a marca de uma coisa notá-

vel: a continuação, por uma filha, da luta empreendida por sua mãe.

Esta Casa Legislativa deve apoiar, a todo custo, a esperança de Hildegard Angel...e não transformá-la em frágil aspiração em trânsito para mais um desencanto.

Bem a propósito vêm, a talhe de foice, as palavras do grande Barbosa Lima Sobrinho – Varão de Plutarco – que, do alto do seu quase centenário de existência, proclamou pela imprensa:

"Na reunião da diretoria da ABI, nosso colega, companheiro e amigo Augusto Villa-Boas propôs que manifestássemos nosso louvor – e nisso vejo, muito mais, nossa solidariedade e nossa cumplicidade – pelos artigos assinados nesses últimos dias por Zuenir Ventura e Dora Kramer, que resgataram com tanta justiça, e não falarei em generosidade, porque no caso não se trata disso, a memória dessa extraordinária cidadã brasileira que foi Zuzu Angel. A proposta de Villa-Boas foi aprovada por unanimidade, à qual associei, com a emoção que se pode imaginar, o meu voto pessoal".

E conclui Barbosa Lima Sobrinho:

"O que lemos nos últimos dias, assinado por Dora Kramer e Zuenir Ventura, restaura a esperança de alguém, como eu, que já viveu tanto tempo".

É hora de concluir, Sr. Presidente. O Regimento não me permite ir adiante. Quero fazê-lo com uma convocação especial aos integrantes da Comissão para Indenização das Famílias dos Desaparecidos Políticos, a fim de que não esqueçam a frase de Zuenir Ventura:

"Vinte anos depois Zuzu Angel ainda é um exemplo. Como figurinista, inventou uma moda brasileira; como mãe, tomou-se símbolo de coragem em meio a um tempo de terror".

A esta frase, permito-me rematar, Sr. Presidente:

Não fugiu; não desertou; não se amedrontou; não se acovardou...não se prostrou.

Está Zuzu Angel com entrevista marcada com a História!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Gostaria de explicar que o orador ultrapassou em 15 minutos o tempo regimental. No entanto, entre o dever de fazer cumprir o Regimento e a obrigação de escutar

o nobre orador Bernardo Cabral fazer um pronunciamento da máxima relevância a respeito dos valores fundamentais da sociedade, prefiro e preferi cometer uma infração ao Regimento Interno a fazer uma des-cortesia à oração de S. Ex^ª.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero louvar V. Ex^ª por mais essa demonstração de coerência com o seu passado.

Não foi só a **Manchete** que fez uma reportagem histórica, V. Ex^ª acaba de dar uma demonstração à Casa de que a sua decisão também é histórica. O Regimento deveria se curvar a uma injustiça como essa.

Obrigado a V. Ex^ª.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Emandes Amorim, 4^º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, a Sra. Júnia Marise, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. S. Ex^ª dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociedade vem acompanhando, estarrecida e preocupada, as sucessivas denúncias relativas à medicina praticada no País, cujas conseqüências trágicas não fazem distinções entre ricos e pobres, clientes de hospitais requintados ou pacientes maltratados nos precaríssimos estabelecimentos públicos.

Os profissionais que ali trabalham, igualmente, sofrem com os problemas decorrentes da falência do sistema médico-hospitalar nacional: os salários são irrisórios e, nas clínicas conveniadas, os valores estabelecidos na tabela se mostram, igualmente, abaixo dos limites da dignidade devida aos diversos especialistas ali enquadrados.

Os médicos se vêem, freqüentemente, expostos a atritos diretos com os filiados da Seguridade Social e do Sistema Único de Saúde; de um lado, quem está doente e enfrenta filas quilométricas não tem como suportar o atendimento desatencioso e mal-humorado – mas, de outra parte, os valores pagos chegam a ser ridículos, não passando de R\$2,00 pela consulta e de R\$180,00 por uma intervenção exaustiva e delicada, como o parto através

de cesariana, sendo que o pagamento de um parto normal fica bem abaixo do cirúrgico.

Venho acompanhando, assim como os demais Senadores e a opinião pública de todo o País, as intermináveis notícias negativas que a imprensa é obrigada a estampar, no cumprimento de seu papel de sentinela da sociedade. Mas, leigo que sou, sinto-me incapaz de formar juízo absoluto sobre uma questão que envolve aspectos técnicos, minuciosos em seus detalhes.

Está num artigo publicado, na última sexta-feira, no jornal **Folha de S. Paulo**, a melhor informação sobre os fatos que cercam a medicina praticada no Brasil, particularmente aquela vinculada aos sistemas oficiais e paga pelos contribuintes. É um artigo assinado pelo consagrado médico e administrador do setor de saúde, hoje Deputado Federal, José Aristodemo Pinotti.

O Dr. Pinotti se detém na questão da cobrança do "por fora", feita por clínicas e hospitais da rede oficial ou a ela conveniados — e começa desmontando o infame silogismo segundo o qual os médicos ganham tão pouco que não é possível operar sem cobrar "por fora"; denuncia, logo a seguir, a tentativa de reativar a tramitação de um Projeto de Decreto Legislativo, o de nº 445/94, que institucionaliza essa extorsão contra os segurados.

— A condenação feita pelo ilustre médico e parlamentar é fulminante e irretocável: "continuar nesse caminho significa legalizar a desonestidade perversa e discriminar o estelionato".

No curso de seu brilhante artigo, o Deputado José Aristodemo Pinotti denuncia o mau uso dos poucos recursos públicos, através de terceirizações desnecessárias, acentuando que o "enorme recurso que está sendo jogado fora para terceirizar o atendimento é, sem dúvida, mais que suficiente para acabar com a ociosidade do sistema público e atender bem todas as pessoas, sem que haja a necessidade de institucionalizar a cobrança por fora".

Parece estranho falar em "ociosidade do sistema público", mas é visível o sucateamento dos hospitais mantidos pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que tem sido freqüentemente denunciado não apenas pela imprensa, mas, também, por setores não submissos aos interesses e às pressões dos empresários da medicina. Vemos, quase todas as semanas, reportagens mostrando andares inteiros ou equipamentos desativados por diversos motivos — e não é difícil imaginar onde os seus clientes acabam sendo atendidos, a peso de ouro, por conta da sociedade.

A voracidade insaciável dos planos de saúde e dos contratos oferecidos por hospitais é, realmente, um acinte à Nação!

Esse é um abuso despudorado que recebe frontal condenação da Lei Maior, cujo art. 192 afirma: "Saúde é um Direito" — não uma mercadoria, lembra o Deputado José Aristodemo Pinotti.

Merece destaque especial, com efeito, acusação àqueles que praticam essa exploração maldosa: clínicas, hospitais e médicos oficiais ou conveniados contra doentes e seus familiares, quando os mesmos necessitam de tratamento mais profundo. E as palavras do Dr. Pinotti são incisivas, definitivas:

"Usar o caminho mais fácil (mais covarde seria o termo correto), ou seja, pressionar o usuário pobre, fragilizado pela doença, em um momento de grande tensão emocional e exigir um pagamento por fora, sem o qual a cirurgia ou tratamento não seria feito, é o cúmulo da perversidade, da imoralidade e, também, da ilegalidade. Para aqueles que não sabem, o usuário já pagou por isso nos descontos do seu salário que vão para a Seguridade Social. E o hospital e seus médicos têm um contrato com o Ministério da Saúde aceitando essas tabelas."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho sempre a preocupação de inserir nos Anais do Congresso Nacional as principais manifestações formuladas pela sociedade brasileira, nestes turbulentos tempos que vivemos. É o caminho apropriado, para mostrar às futuras gerações que, mesmo em meio às dificuldades da virada de século, os representantes do povo não se acomodaram nem fugiram à responsabilidade de denunciar, de apontar soluções para os graves problemas nacionais.

Solicito a V. Ex^a, portanto, que o artigo assinado pelo Deputado José Aristodemo Pinotti, publicado na edição de 1^a de novembro corrente pelo jornal **Folha de S. Paulo**, sob o título "Quando o crime vira lei", seja considerado parte integrante do meu pronunciamento, para inserção, na íntegra, no Diário do Congresso Nacional e nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Tendências/Debates

QUANDO O CRIME VIRA LEI

José Aristodemo Pinotti

A questão é antiga. Por combatê-la, já fui até processado. Ela foi "redescoberta" agora e colocada — possivelmente para ser aceita e oficializada — como um dilema sem solução: "Os médicos ganham tão pouco que não é possível operar sem cobrar por

fora". Junto com raciocínios como esse, é ressuscitado no Congresso um projeto de decreto legislativo - 445/94 - que institucionaliza a cobrança por fora.

Continuar nesse caminho significa legalizar a desonestidade perversa e discriminar o estelionato. Tudo isso acontece com o maior cinismo e sem qualquer pudor, inserido em um processo de ruptura dos valores sociais e ênfase no consumismo, onde se conhece o preço de tudo, mas não se conhece o valor de nada, e dentro do qual a saúde vem sendo cada vez mais interpretada como uma mercadoria e cada vez menos como um direito.

É verdade que o SUS paga muito mal (R\$ 2,00 por consulta e R\$ 180,00 por uma cesariana, mas não é justo, nem ético, fazer com que recaia sobre paciente a responsabilidade de corrigir essa distorção.

Não tenho dúvida de que os hospitais contratados deve reclamar pelo mau pagamento e reivindicar melhores tabelas; os médicos devem lutar por uma melhor remuneração; as associações de classe devem colaborar com isso, e o Estado deve ser pressionado, de todas as formas, pelos médicos e hospitais prejudicados por um pagamento aviltado.

Entretanto, usar o caminho mais fácil (mais covarde seria o termo correto), ou seja, pressionar o usuário pobre, fragilizado pela doença, em um momento de grande tensão emocional, e exigir um pagamento por fora, sem o qual a cirurgia ou o tratamento não será feito, é o cúmulo da perversidade, da imoralidade e também da ilegalidade. Para aqueles que não sabem, o usuário já pagou por isso nos descontos do seu salário que vão para a Seguridade Social. E o hospital e seus médicos têm um contrato com o Ministério da Saúde aceitando essas tabelas.

Além do mais, esse não é, de longe, o único ganho do médico e tampouco o único ganho do hospital. Os hospitais privados contratados que servem aos doentes do SUS não vivem só disso. Vendem planos de saúde, têm doentes privados internados, têm importantes vantagens fiscais, e os médicos também têm outros ganhos nesses mesmos hospitais e fora deles.

Além de toda a perversidade para o paciente, o pagamento por fora serve também aos interesses daqueles que desejam a continuidade dessa situação absurda, onde os recursos recolhidos para a Seguridade Social são desviados dela e da saúde, e o Ministério da Saúde fecha os olhos para a degradação moral da cobrança indevida e permite que a conta vá novamente, sem qualquer critério, para os pacientes, que já pagaram previamente e que agora pagam de novo e indevidamente.

Tudo isso é produto da terceirização, que, além de tudo, causou as tragédias de Caruaru e Santa Genoveva e, recentemente, a morte de mais de 30 crianças em um hospital de Roraima. Essa mesma terceirização que consome inutilmente vários bilhões de recursos do Ministério da Saúde a cada ano. É preciso acabar com a terceirização, fazendo com que os hospitais públicos atendam com eficiência e dignidade, terminando com sua ociosidade, que atinge até 70%.

Temos hospitais suficientes na maior parte do país para atender 80% dos casos que estão sendo terceirizados desnecessariamente, e esses hospitais estão equipados e têm médicos contratados e competentes para isso.

Evidentemente, é preciso pagar dignamente os médicos e trabalhadores da saúde, administrar melhor os hospitais. Entretanto, o enorme recurso que está sendo jogado fora para terceirizar o atendimento é, sem dúvida, mais do que suficiente para acabar com a ociosidade do sistema público e atender bem todas as pessoas sem que haja a necessidade de institucionalizar a cobrança por fora.

Apesar de todas as tentativas, cada vez mais cínicas e despudoradas, de inverter esse princípio, repito: "Saúde é um direito" (artigo 192 da Constituição) e não uma mercadoria. Para preservar esse direito, é preciso garantir o caráter público não-hegemônico do sistema de saúde, valorizar os profissionais e respeitar o usuário. É tudo o que não está sendo feito

José Aristodemo Pinotti, 61, é Deputado Federal pelo PMDB de São Paulo e professor titular de ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Foi secretário de Saúde do Estado de São Paulo (Governo Quéricia).

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Mesa informa a V. Ex^a que a transcrição do referido artigo será feita na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, por permuta com o Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Osmar Dias.

Sr. Presidente, apenas para congratular-me, como pernambucano, pelo prêmio que cineastas do nosso Estado receberam. Escrevi um pequeno discurso.

Não estou aqui nem para discutir história nem para afirmar primazias, principalmente quando o assunto é cinema. Mas Fernando Spencer, cineasta do meu Estado, apresentou ontem na Universidade Federal de Pernambuco, onde se realiza um importante festival de cultura, trechos de fitas evidenciando que o cinema brasileiro começou por Pernambuco.

Não quero polemizar sobre esse assunto. Apenas trago essa informação à baila para valorizar ainda mais um outro fato, também na área do cinema, e que só envaidece e enche de orgulho todos nós, pernambucanos.

Refiro-me ao filme **Baile Perfumado**, longa-metragem de estréia dos pernambucanos Paulo Caldas e Lírio Ferreira, o grande vencedor do 29º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Levou o prêmio Candango de melhor filme, o Prêmio Unesco para diretor-revelação, os prêmios de ator coadjuvante, para Aramis Trindade, e direção de arte, para Adão Pinheiro, dividindo ainda com a película *Um céu de Estrelas* o prêmio da crítica.

Conforme explicitaram críticos que acompanharam o festival, *Baile Perfumado* triunfou por causa de sua ousadia, fazendo uma relação criativa entre a figura de Lampião e o Cangaço que está tão em moda, inclusive no resgate do cinema brasileiro, representada pelos 11 minutos de imagens em movimento, gravados, à época, pelo libanês Benjamim

Abrahão, que seguiu, durante um certo tempo, o bando de Lampião pelos sertões nordestinos.

Destaque ainda, no mesmo filme, para a participação do músico pernambucano Chico Science, autor da trilha sonora.

O triunfo e as homenagens recebidas por Baile Perfumado demonstram que o Estado de Pernambuco sempre esteve na vanguarda das realizações culturais e artísticas nacionais, mesmo enfrentando, talvez, mais dificuldades que Estados do sul, principalmente no tocante à captação de recursos. A cultura e a arte – e dentro dela, com destaque, o cinema –, obrigatoriamente, precisam fazer parte de todo e qualquer projeto estratégico de retomada do desenvolvimento em nosso Estado e no Brasil.

Temos história, a arte pulsa em nossas veias e ruas e se não cabe ao Poder Público tutelá-la, este precisa criar instrumentos efetivos para, juntamente com a iniciativa privada, incentivá-la. No mundo moderno, juntamente com os desportos, a arte e a cultura deixaram de ser manifestações de beleza e lazer para também se converterem em poderosa indústria, capaz de gerar renda, ocupação e emprego.

Espero e torço para que o sucesso de Lírio Ferreira e Paulo Caldas frutifique cada vez mais em nosso solo.

— Obrigada, Sr. Presidente.

— **O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (– PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto a abordar um assunto de extrema relevância. Há 15 dias, iniciei, desta tribuna, um pronunciamento, tratando de uma questão de extrema importância para o Governo brasileiro, para o nosso País e, com certeza, para todos os países. Tive a honra de ter sido designado pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães e pelo Presidente do Senado, José Sarney, para representar o Senado Federal na Conferência de Cúpula que ocorrerá do dia 13 ao dia 17 deste mês em Roma.

Sr. Presidente, na Conferência organizada pela FAO, Organismo da ONU, estarão presentes todos os países do mundo, preocupados com esse tema. Fiz referência, aqui, ao Tratado assinado há 22 anos, em que, infelizmente, apenas ficou no papel a intenção de acabar com a fome e com a miséria no mundo inteiro. Hoje, são quase um bilhão de pessoas que vivem abaixo da linha da miséria e que,

portanto, não comem regularmente uma refeição por dia.

Mas, Sr. Presidente, ao falar sobre este tema, quero enfocá-lo sob um ângulo diferente daquele que tem sido abordado neste Senado Federal. Sempre temos, aqui, apontado as causas internas da fome, da desnutrição, da miséria e até apontado soluções que também dependem de providências internas.

Sr. Presidente, Senador Lauro Campos, tenho a felicidade de tê-lo presidindo esta sessão, porque, economista que é, V. Ex^a vai entender a tese que quero defender aqui: de que o combate à fome dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos não será possível, se países como o Brasil, que tem potencial para abastecer mercados, não se impuserem nas negociações comerciais, principalmente aquelas do GATT, haja vista que os países desenvolvidos, movidos pelo lobby de sua potente agroindústria, não têm permitido, sequer, discutir esse tema. E o Brasil tem se colocado de forma muito tímida, ignorando a importância de nosso País no contexto internacional no que se relaciona ao abastecimento alimentar.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao protecionismo dos países desenvolvidos que chega, hoje, ao absurdo de US\$350 bilhões, apenas nos 24 países componentes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico: países da Europa, da Ásia, principalmente, os Estados Unidos e o Canadá, contando ainda com a Austrália e com a Nova Zelândia. Pois bem, esses países, ao subsidiarem todos os anos, com esse volume de recursos, a produção primária, não permitem que os países em desenvolvimento se insiram competitivamente no mercado de **commodities**, e isso os impede de fazer recursos na balança comercial tanto para enfrentarem os serviços da dívida e promoverem seu desenvolvimento interno quanto para formularem no Orçamento uma política de segurança alimentar.

Se os países desenvolvidos já sofrem todos os anos para convencer seus parlamentares e seus governos para que em seu orçamento seja inscrita também a política de segurança alimentar, imaginem um País como o nosso, que tem prioridades – pelo menos tem dito, nos últimos governos e especialmente neste – muito diferentes daquela que foi tratada com absoluta importância pelos países, depois da Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, não há essa preocupação com a segurança alimentar. Ao contrário, há a preocupação do Ministro de não se produzir muito, porque se se

produzir muito, segundo S. Ex^a, teremos problemas com a economia. Tomara, Sr. Presidente, que o Ministro, ao nos representar nessa conferência de cúpula, não defenda essa tese, porque estarei presente e, com certeza, não me sentirei confortável em ouvi-lo discursando sobre tese tão absurda que nos coloca nas páginas dos jornais como um ponto de interrogação, dentro e fora do nosso País.

O Brasil prega o limite de produção: hoje, enquanto todos os países avançam na produtividade para buscar a auto-suficiência – e não só a auto-suficiência, mas também estoques de alimentos que possam significar segurança alimentar –, caminhamos na estrada no caminho inverso.

Pois bem, de acordo com um levantamento que fiz junto com organismos oficiais e internacionais, a tese é a seguinte: Se tivéssemos hoje a eliminação de todos os subsídios concedidos pelos países desenvolvidos e se houvesse a abertura de mercados desses países, nós, países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, teríamos um mercado de US\$40 bilhões a mais. Significa que poderíamos eliminar nosso déficit – de US\$25 bilhões na balança comercial e de produtos agrícolas – e passaríamos a ter superávits. Por que isso ocorreria? Porque eliminaríamos o fator que impede nossa inserção competitiva no mercado internacional. A Argentina teria a mais um mercado de exportação de US\$3 bilhões, e o Brasil seria presenteado – e aí talvez o Ministro não dissesse mais que não poderíamos aumentar a nossa produção – com um mercado de US\$20 bilhões a mais do que o que possui hoje.

Sr. Presidente, estou defendendo essa tese e gostaria de ver o Governo fazendo o mesmo em Roma. Se os países desenvolvidos estão bem-intencionados e querem realmente assinar um tratado de combate à fome e à miséria, deveriam fazer constar desse tratado a eliminação completa dos subsídios.

Vejam bem, Srs. Senadores, numa escala sucessiva, aos 40 anos do início do protecionismo, verificamos que houve, para esses países, um aumento da produtividade anual de 1%. Hoje, a produtividade é 40% maior do que há 40 anos, nos países desenvolvidos. Isso levou a grandes estoques, volumes exageradamente desnecessários, fazendo com que os preços fossem pressionados para baixo e que houvesse prejuízos, por não poderem, exatamente, esses países desenvolvidos, contar com o fator estimulador de preços. Dessa forma, os preços caíram, em média, 0,5% ao ano.

Através de uma estimativa feita por organismos oficiais e por economistas de todo o mundo, inclusi-

ve australianos, chegamos à conclusão de que, se eliminássemos, de uma vez por todas, o protecionismo, teríamos um aumento nos preços das **commodities** de 20% no mercado internacional.

Alguém poderia dizer que os consumidores estariam pagando mais pela comida. Não, porque os consumidores pagam o preço do produto subsidiado na origem, mas a vantagem vai exatamente para os produtores subsidiados e não fica com os consumidores, que estão pagando o preço equivalente aos produtos nacionais que, por não terem escala de produção, são relativamente altos ao consumidor, embora sejam muito baixos para o produtor.

Gostaria de ver essa tese defendida pelo Governo brasileiro nessa conferência de cúpula. É preciso brigar com todo o poder de barganha que o Brasil tem, no mercado internacional de fornecimento de **commodities**, de grãos especialmente, porque ganharíamos com isso um mercado de mais ou menos 37 milhões a mais de grãos – não o Brasil, mas os países em desenvolvimento, dos quais o Brasil faz parte –, um mercado promissor para nós, produtores de grãos. São cerca de oito milhões de toneladas de açúcar, já que os países que subsidiam esse produto pagam três vezes mais pelo preço do açúcar no mercado internacional para manter os produtores de açúcar de beterraba, principalmente, produzindo nos campos. Ganharíamos um mercado de 65 milhões de toneladas de laticínios; ganharíamos um mercado de quase 20 milhões de toneladas de carne. Tudo isso seria um mercado aberto de US\$40 bilhões para os países em desenvolvimento.

Se houver boa intenção por parte dos países que participarão dessa conferência de cúpula, eles irão discutir a questão de se reduzir, pelo menos gradativamente, o alto subsídio que dão a suas agriculturas. Assim, poderemos planejar nossa agricultura, não apenas para o mercado interno, mas também para o mercado que ganharemos com essas medidas. Não há como combater a fome no mundo se não houver um recuo por parte dos países desenvolvidos com relação ao alto grau de subsídio que hoje caracteriza o mercado internacional.

Na França, por exemplo, há hoje a disposição dos agricultores, dos camponeses, de defenderem a todo custo esse protecionismo, a ponto de invadirem a principal avenida de Paris para fazerem valer os seus direitos.

Mas quando verificamos que os camponeses franceses são apenas 6% da população da França, que eles diminuíram nos últimos 30 anos e significam hoje apenas 10% do que eram há 40 anos,

quando começou o subsídio, percebemos que há algo por trás disso que não existe em nosso País.

Embora no Brasil o **agribusiness** seja responsável por 40% da balança comercial brasileira e por 60% das movimentações internacionais, não existe em nosso País uma integração de forças dos empresários do campo e dos empresários da cidade, do **agribusiness**, e muito menos do Governo – que tem se interessado muito pouco por este assunto, que o tem até negligenciado -, para que tivéssemos aqui a mesma força que têm os camponeses franceses. Lá, o **lobby** da agroindústria, como nos Estados Unidos, funciona muito bem para defender os interesses não apenas dos camponeses mas também do grande complexo agroindustrial, sobretudo dos consumidores. Se, há 40 anos, cada trabalhador via 50% do seu salário ser retirado para comprar comida, hoje ele vê 20% ser retirado e nem se incomoda que esse subsídio saia do seu bolso – o equivalente a 7% na França, chegando a 25% na Inglaterra. E há o cúmulo de uma vaca, na União Européia, receber de subsídio US\$2 mil, valor que chega muito próximo à renda **per capita** de muitas regiões deste País, de muitos Estados deste País. Cada vaca, na União Européia, recebe o equivalente ao que recebe um homem em muitas regiões brasileiras.

Essa desigualdade, que tenho visto os Senadores debateram nacionalmente, internamente, não tem sido debatida internacionalmente. Este é o momento – quando são enfrentados, numa conferência de cúpula, os motivos, as causas principais da fome e da desnutrição – em que este tema não pode ser negligenciado pelo Governo, deixado de lado. Ele deveria ser, sim, a bandeira de luta do nosso Governo.

Não sei o que deverá ser apresentado. Mas tomara que não apresentem diagnósticos, porque eles já estão completos e, lá fora, são conhecidos. Tomara que não apresentem os programas que dizem que estão sendo executados aqui em nosso País, porque, infelizmente, eles não têm passado de anúncios que não estão atingindo a maioria dos produtores brasileiros e, em consequência, não estão atingindo o objetivo de oferecer ao País a segurança alimentar.

Quando se diz que em nosso País se está combatendo a fome com um programa de apoio aos pequenos produtores rurais brasileiros, o Pronaf, posso dizer, porque estou em contato com os agricultores do meu Estado, que os recursos não chegam; e quando chegam às agências, a burocracia, as exigências são tão grandes que os agricultores

pequenos até desistem do uso daquele crédito. Desistem e alguns continuam sobrevivendo; e outros, engrossam a enorme fila da reforma agrária.

Junto a este meu pronunciamento a fotografia, que trago em minha memória, do que vi no final de semana. No Paraná, um Estado onde a agricultura é forte, Estado responsável por 20% da produção agrícola deste País, vi, nas margens de uma rodovia federal, três mil famílias acampadas, em situação de absoluta miséria, aguardando a reforma agrária, que não vem.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essas três mil famílias, na verdade, são o reflexo do que ocorre em todos os Estados brasileiros, do estado de miséria das favelas que tomam conta das grandes metrópoles do Brasil, até daquelas que dizem que têm nível de vida de primeiro mundo, como Curitiba, a capital do Paraná, onde as favelas também fazem parte do cenário.

A fotografia que trago em minha memória é a de um acampamento que aguarda a reforma agrária e onde, apenas neste inverno, 11 crianças morreram de frio e de fome.

Estamos promovendo, no País, programas, ajustes econômicos que não estão atingindo essa camada menos favorecida da população, que ainda não come, não porque não haja comida suficiente para ser distribuída, mas simplesmente porque não existe salário e não existem condições de obter comida.

Isso só ocorrerá, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando este País tratar de forma mais séria este tema que estou abordando; quando, lá fora, olhar para o grande potencial que temos, para o poder de barganha que temos, e aqui dentro promover políticas que possam atingir as famílias menos favorecidas da sociedade, que estão às margens das rodovias enquanto a televisão exibe, a cada intervalo de programa, em meu Estado, propagandas oficiais do Governo estadual dizendo que ele está acabando com os bóias-frias e com os sem-terra e promovendo as vilas rurais. Em um Estado onde 12 vilas rurais foram construídas e 200 famílias foram assentadas, 400 mil famílias estão aguardando o cumprimento de promessas – que, com certeza, não serão cumpridas.

Este assunto precisa ser tratado com seriedade e tenho comigo que não haverá solução para este problema se não atacarmos algumas questões internas que estão esquecidas pelo Governo. Em primeiro lugar, não temos, neste País, uma política especial de apoio à pequena propriedade. O Pronaf,

com um bilhão, não atende sequer 200 mil pequenas propriedades, e o Brasil tem 5 milhões e 200 mil pequenas propriedades. Ficam de fora 5 milhões de propriedades e o Governo acredita que está atendendo maravilhosamente bem a todos os pequenos produtores.

Não existe, neste País, linha de crédito de investimento para modernizar as pequenas propriedades. Enquanto continuarmos vendo pequenos produtores plantando sem um mínimo de tecnologia, sem a mínima condição de competir com os grandes produtores, não veremos prosperar a pequena propriedade.

O modelo de pequena propriedade que existe é responsável pela geração de milhares de empregos. E tenho citado aqui: uma pequena propriedade gera, em cada nove hectares, um emprego; a grande propriedade precisa de 60 hectares para gerar um emprego.

Ao destruímos a pequena propriedade, como está ocorrendo em nosso País, estaremos destruindo as expectativas de emprego de milhares de brasileiros, e aí estaremos caminhando no sentido inverso do combate à fome, à miséria e à desnutrição.

Vou representar o Senado. Infelizmente, não terei direito a voz, vou apenas assistir à Conferência. Quero crer que o Governo brasileiro não fará um discurso, repito, em que apresentará um diagnóstico, mas apresentará uma proposta que possa resolver o problema deste drama que nos envergonha. Ele contraria todo o potencial que temos para produzir e gerar empregos.

Não se iludam. Os poucos empregos que estamos gerando com a implantação de fábricas de automóveis, por exemplo, no meu Estado, ficam muito aquém do contingente que está sendo desempregado no Paraná, onde uma fábrica de tratores demite dois mil funcionários em apenas um ano, porque não há quem compre os tratores produzidos.

Não adianta construir uma fábrica de automóveis, com toda a automação que ela significa, porque ela gerará 400 empregos, enquanto 2 mil empregados da fábrica de tratores foram demitidos, enquanto milhares de pequenos produtores do campo estão saindo para também engrossar a fila dos desempregados dos grandes centros.

Sr. Presidente, irei infelizmente apenas como ouvinte, mas com a expectativa de que o Governo brasileiro baterá duro para fazer valer o seu potencial, a sua força e o seu prestígio no cenário internacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL- MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há cerca de um ano, quando esta Casa debatia a necessidade ou não de criar o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que viria a substituir, por mais 18 meses, o Fundo Social de Emergência (FSE), denunciei desta tribuna a perda, por parte do Estado do Maranhão, nos anos de 1994 e 1995, de cerca de R\$157 milhões em função do FSE.

Segundo o estudo da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal – no qual assentei meu protesto -, as perdas maranhenses teriam sido da ordem de R\$98,5 milhões nos repasses referentes ao Fundo de Participação dos Estados (FPE); e de R\$58,7 milhões nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ao longo dos anos de 1994 e 1995.

É importante ressaltar que nesses números não estavam computadas as perdas sentidas nos chamados Fundos Constitucionais que beneficiam as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Diga-se de passagem que esses três fundos, em conjunto, perderam pouco mais do que R\$160 milhões em dois anos.

Além disso, o mesmo estudo apontava que as perdas, somadas, dos Estados e Municípios brasileiros chegariam a R\$2,4 bilhões no período analisado!

Na mesma ocasião, assegurei que o sangramento das já muito combalidas finanças do meu Estado continuaria ao longo do corrente ano, em função do estabelecimento do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

Agora, passado quase um ano, avaliações preliminares da mesma Consultoria de Orçamentos – confirmando minhas previsões – indicam que as perdas no decorrer de 1996 devem ser ainda maiores. No seu conjunto, os Estados e Municípios brasileiros deverão perder cerca de R\$1,5 bilhão somente este ano.

Se atualizássemos os valores perdidos nos dois anos anteriores e somássemos o total obtido às perdas que teremos em 1996, chegaríamos a um prejuízo de quase R\$4,5 bilhões na receita de todas as Unidades da Federação. Repito: R\$4,5 bilhões!

Dentro dessa estimativa, eu diria que o Estado do Maranhão deixará de receber, em três anos, no mínimo, cerca de R\$300 milhões.

É um número expressivo, sem dúvida. Mas só temos noção de sua grandeza quando olhamos para a situação caótica em que se encontram as finanças da quase totalidade dos Estados e Municípios deste País. Quantas obras poderiam ser feitas com esses recursos! E, se não fossem obras, quanto se teria aliviado o Estado das dívidas que o sufocam!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso, antes de mais nada, considerar o relevante papel desempenhado pelo Fundo de Participação dos Estados e pelo Fundo de Participação dos Municípios. Na verdade, esses dois Fundos agem como mecanismos que visam à redução dos desequilíbrios regionais.

Vejamos o caso do Fundo de Participação dos Estados, que recebe 21,5% da receita líquida dos Impostos de Renda e de Produtos Industrializados.

O Fundo de Participação é distribuído da seguinte forma: 52,46% dos recursos vão para os Estados do Nordeste; 25,3% vão para os da Região Norte; 8,4% para os da Região Sudeste; 7,17% para os da Região Centro-Oeste; e, finalmente, 6,52% para a Região Sul.

Algo semelhante se dá com o Fundo de Participação dos Municípios, que conta com 22,5% da receita líquida de IPI e IR. A Região Nordeste fica também com a maior parcela: recebe 35,28% de seus recursos.

Assim, toda e qualquer perda nos repasses de FPE e FPM acaba sendo sentida de modo dramático nos Estados da Região Nordeste.

Em outras palavras, pode-se dizer que o Fundo Social de Emergência, primeiro, e o Fundo de Estabilização Fiscal, depois, funcionaram no sentido inverso do requerido pelo interesse nacional. Ou seja, na medida em que enfraqueceram mecanismos de redistribuição da renda, no País, acabaram aprofundando o desequilíbrio entre as regiões, que já alcança hoje níveis inaceitáveis.

Como vimos, a meta principal do FPE e do FPM é a redistribuição da riqueza nacional, de forma que as Regiões menos desenvolvidas recebam maior volume de recursos. Esse é um ponto consensual dentro do País: é preciso investir nos Estados mais pobres, a fim de que se aproximem, em termos de desenvolvimento, das unidades mais prósperas. O desequilíbrio acentuado não é bom para a Nação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso que os Estados e Municípios prejudicados rea-

jam. O Governo, por sua vez, deveria ter a coragem política de reconhecer as perdas para, em seguida, buscar modos de eliminá-las. É inconcebível que o melhor instrumento de que dispúnhamos para a redução dos desníveis regionais seja inviabilizado pelo agora chamado Fundo de Estabilização Fiscal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. HENRIQUE LOYOLA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento deste Plenário detalhes de mais um dos absurdos do insustentável custo Brasil, que dificulta a tão desejada retomada do crescimento do País. Os aeroportos brasileiros, além de ineficientes e de praticarem custos exagerados para os usuários, dificultam toda a operação de carga e passageiros, atrapalham as exportações e emperram as importações.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a administração dos aeroportos é, como outras tantas, uma das atividades em que o controle do Estado atrapalha, dificulta e produz burocracia. É um ramo da economia nacional que poderia estar nas mãos da iniciativa privada sem nenhum prejuízo para os usuários, nem para as empresas, nem para o País.

A comparação entre os aeroportos norte-americanos e brasileiros começa com uma diferença fundamental: lá, é permitida a concorrência; aqui, não. Quanto mais ágil, rápido e eficiente um aeroporto for, maior será o número de vôos a ele exemplificado. Aqui, ao contrário, o critério é político. Não há considerações sobre eficiência, presteza, capacidade de processar rapidamente o fluxo de carga e passageiros.

Os aeroportos norte-americanos são portões de entrada de passageiros e cargas. O aeroporto mais movimentado do mundo é o de Chicago. E funciona muito bem.

No Brasil, estamos atrasados, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, porque infelizmente o Estado ainda se mete onde não deve. O grande problema dos nossos aeroportos começa por uma administração centralizadora: todas as decisões estão nas mãos de uma empresa estatal. Isso mesmo, o co-

mando administrativo é ainda da Infraero. Todos os aeroportos pertencem à União.

A diferença básica entre os aeroportos brasileiros e norte-americanos é justamente a administração descentralizada. Lá, até a diretoria do aeroporto é eleita por um conselho, escolhido pela comunidade. Os aeroportos norte-americanos pertencem ao condado ou à cidade, que, melhor do que um órgão sediado na capital do país, conhecem as necessidades de cada comunidade, de cada usuário. E, mais que tudo, a operação de cada terminal persegue o lucro. Ou seja, é obrigatória a busca da eficiência.

No Brasil, além da ineficiência, há uma séria questão de segurança. Há, por exemplo, o antigo risco, um grave risco que diariamente atormenta os seus usuários, o dos pássaros na cabeceira das pistas e decolagens.

São muito os aeroportos que estão precisando de reformas e de obras.

A nossa segurança está em jogo. As obras não são feitas, porque uma empresa estatal, e só ela, tem a prerrogativa de empreender. De novo, surge a questão das prioridades da Infraero, que não pode atender bem em todos os recantos do Brasil. E o pior: os aeroportos superavitários são obrigados a sustentar os deficitários. As conseqüências são óbvias: não sobram recursos para investimentos necessários na segurança, na modernização e no aparelhamento dos aeroportos.

Nos Estados Unidos, os aeroportos não dependem de verbas do Governo Federal, porque eles entenderam o que infelizmente nos passa despercebido: aeroporto pode ser um ótimo negócio, um negócio de muito dinheiro. Em primeiro lugar, há concorrência entre os aeroportos norte-americanos, que criam atrativos para empresas se instalarem em suas áreas e até nas proximidades – o entorno de qualquer aeroporto americano é preenchido por hotéis de até cinco estrelas e empresas de locação de veículos. As companhias aéreas, por seu turno, também se sentem interessadas em oferecer mais vôos nos terminais de aeroportos que oferecem mais facilidades. Lucram todos, até o passageiro, que terá mais opção de voo neste ou naquele aeroporto, sem falar nos preços das passagens, que podem variar conforme a oferta.

Ainda lá, nos Estados Unidos, são os aeroportos que constroem e alugam as instalações para as empresas interessadas em abrir o negócio: pode ser um armazém ou um estacionamento. O que importa é que todo o lucro é reinvestido nos próprios aeroportos. Isso sem falar dos recursos obtidos das ope-

rações comerciais, hotéis e lojas livres de impostos, e das taxas de pouso e decolagem. Portanto, não faltam opções para ganhar dinheiro. Por essas razões, os recursos do Governo não são necessários. Os aeroportos são auto-sustentados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir, gostaria de lembrar que o movimento de cargas num país que não dispõe de uma rede ferroviária depende muito dos aviões. O movimento de quase tudo o que se produz, de tudo o que se importa e exporta é ainda um quase monopólio da Infraero, que cobra taxa obrigatória de armazenagem, mesmo quando a carga é destinada aos depósitos privados.

Voltando à comparação: nos Estados Unidos as cargas são movimentadas por empresas aéreas ou empresas especializadas em **handling**. Não há taxa de armazenagem, porque toda a carga é sempre destinada aos armazéns privados, que têm concessão para operar nos aeroportos. As conseqüências de todas essas diferenças são as seguintes: enquanto no Brasil a mercadoria pode levar em média até dez dias para ser liberada, lá noventa por cento das mercadorias já chegam ao país pré-liberadas. E o importador consegue retirar a carga no máximo em seis horas.

Aqui, como se não bastasse toda essa ineficiência e inoperância dos serviços de cargas da Infraero, se houver um erro na documentação, a carga fica no armazém da Infraero até o exportador corrigir o problema. Não é permitida a devolução da mercadoria para o exportador. E o importador fica com o prejuízo: a taxa de armazenagem é cobrada pelo tempo que durar o processo, que normalmente demora uns dez dias. Nos Estados Unidos o processo é simples: carga com problema na documentação simplesmente é devolvida ao exportador.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que adianta o Governo Federal baixar medidas de incentivo à exportação, de abertura da economia, se os benefícios, as vantagens desse novo ordenamento econômico ficam mofando nos armazéns da Infraero? Pode parecer um detalhe sem importância. Mas problemas desse quilate geram dificuldades para as indústrias brasileiras, que desejam, ou precisam, competir no exterior. São esses entraves burocráticos, conseqüência da presença asfíxiante do Estado na economia nacional, que tornam o produto brasileiro gravoso nos mercados externos.

Esse é um retrato cruel da ação nefasta do chamado custo Brasil, que pode nos deixar à margem do novo mundo sem fronteiras, que se constrói a passos largos. O Brasil já perdeu muitas oportuni-

dades. Não é possível que a visão burocratizada da economia nos deixe à margem da história mais uma vez.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, da última vez que estive nesta tribuna referi-me à expressão insultuosa com que Sua Excelência, o Presidente da República, FHC, se dirigiu aos funcionários públicos. Sempre que um governo pretende depreciar uma classe, uma categoria, um segmento social é para explorá-la, é para dilacerá-la e desrespeitar os seus direitos. Sua Excelência se referiu aos "parasitas", entre os quais se inclui, pois antes de haver assumido os páramos da divindade, a própria figura do Presidente da República, sempre foi professor e, portanto, funcionário público, antes de ser político e, assim, incluído nesta mesma categoria.

Sou um modesto servidor público. Preparei durante cinco anos minha tese para o concurso de catedrático numa universidade federal. Para isto, seis anos antes, vendi um apartamento que possuía no centro de Belo Horizonte para custear, em Roma, parte dos meus estudos. Não tive auxílio do Governo; foi a minhas próprias expensas.

Quando voltei a Belo Horizonte, o Reitor, Orlando de Carvalho, convidou-me para que eu lá fizesse concurso. Agradei. Não queria a sombra do Reitor a me proteger. Não queria o nome do meu pai, que durante vinte e cinco anos foi catedrático, também por concurso, num concurso que ficou inesquecível na história da cultura mineira e na história da Universidade de Minas Gerais. O adversário de meu pai, sobrinho do Governador de Minas, Augusto de Lima, trinta anos mais velho do que ele, foi de tal forma derrotado por meu pai que, não agüentando o impacto do concurso, retirou-se para um nosocômio no interior de Minas, onde pouco tempo depois suicidou-se.

Portanto, não é assim tão fácil ter-me tornado um parasita. Da banca, participaram o ex-Ministro Oscar Dias Corrêa, o Prof. Pinto Antunes, catedrático da Universidade de Minas Gerais e catedrático da Universidade Nacional e também o ex-Governador do Pará e ex-Senador Aloysio Chaves. Portanto, fiz este concurso para ter a minha independência na cátedra, para poder criticar as medidas anti-sociais, as medidas de uma economia que eu sabia que es-

tava caminhando para os descaminhos em que hoje se encontra.

Acordava aqui às 3h da madrugada para lecionar, carregando comigo o meu parasitismo a que se refere Sua Excelência, o Presidente da República.

Mas hoje vou tratar de parasitas reais. Não desses que estão sendo difamados para que sejam explorados, para que as suas aposentadorias sejam desrespeitadas, para que os seus vencimentos não sejam reajustados de acordo com a inflação, para que os direitos conquistados da estabilidade sejam desestabilizados neste plano de estabilização. Quero me referir a outros parasitas, parasitas que vivem e se multiplicam à sombra do Governo Federal e da legislação brasileira.

Há seis anos, em março de 1991, dirigi-me à Procuradoria-Geral da República, onde pretendia fazer algo contra a Tele Sena, o Papa Tudo e todas as loterias privadas que passaram a existir no Brasil e que começavam a mostrar as suas potencialidades. Os parasitas cresceram e a medida que tomei naquela ocasião mostrou-se tímida para conseguir segurar a avalanche que a pobreza, a insegurança e a desesperança do brasileiro levava, como última saída, a colocar na sorte a esperança de seus infortúnios. Quanto mais pobre, mais desesperada, mais desemprego, obviamente maior o número de apostadores.

Assim, os parasitas aumentam. E para que isso acontecesse à sombra da lei, ao abrigo da lei, aquilo que antes era contravenção e crime, qualquer tipo de jogo de azar passou a ser completamente legal nesta sociedade da permissividade.

Um dos efeitos maléficos da jogatina é, sem dúvida alguma, a sua vizinhança com as máfias, a sua capacidade de penetrar na estrutura política, a mistura do poder econômico centralizado nas mãos dos grandes jogadores, dos donos das loterias televisivas, telefônicas com o poder político.

Pois bem, assisti, na semana passada, a consciência lúcida incendiada do nobre Senador Pedro Simon acusando a presença de um projeto de lei que S. Ex^a aplaudia e que visava justamente impedir que a modalidade chamada Bingo, Tele Senas e outras semelhantes modalidades de jogos de azar pudessem continuar a crescer a fortuna de poucos e a reduzir a renda disponível e empobrecer milhões.

O que foi feito neste País para se transformar a exploração do jogo de azar?

A divulgação de resultados desses jogos, o uso dos Correios para encaminhar resultados e bilhetes, tudo isto proibido e considerado como contravenção,

passou a ser uma atividade honesta, uma atividade tida como positiva e amparada na nossa legislação.

O que fizeram foi transferir para outra pessoa o poder que tinha o Presidente da República de fazer uma exceção de criminalidade, considerando que se esses jogos de azar fossem explorados pela Caixa Econômica Federal – neste caso e apenas neste caso – não seriam considerados contravenção e crime. Portanto, nenhuma autoridade no Brasil poderia conceder ao cidadão brasileiro o privilégio de explorar a loteria privada com qualquer uma de suas modalidades.

Atualmente, com as mudanças havidas, compete não ao Presidente da República, em caso excepcionalíssimo, mas a um simples Diretor da Susepe – Superintendência de Seguros Privados – MIC conceder o direito de explorar o que passou a ser considerado como uma sociedade de capitalização. As sociedades de capitalização entraram no Brasil em 1929 e a Companhia Sul-América de Seguros foi a que retirou essa instituição da França para reproduzi-la no Brasil.

O que hoje se faz é uma utilização completamente indevida dessa figura. Não se trata de se oferecer um prêmio para que se aumente a poupança coletiva e para que, além dos juros e da correção, se estimule o prêmio. Mas utiliza-se da figura da capitalização, criando uma companhia qualquer, pertencente ao mesmo grupo que explora a capitalização e a jogatina, para fazer circular livremente os bilhetes que são transportados e vendidos pelos Correios – antes proibidos de fazê-lo.

A menos exploradora e maléfica dessas modalidades de jogo é o jogo do bicho. Ali, ao contrário do que se passa em muitas instâncias deste País, vale o que está escrito.

Na Sena, a probabilidade de ganho é de um em dezesseis milhões; na Loto, a probabilidade é de um em doze milhões; na Raspadinha, é de um em cinco milhões; na Loteria Federal de um em oitenta mil; na Tele Sena, de um em cinquenta mil; no Papa Tudo de um em quarenta e sete mil e no Jogo do Bicho de um em dez mil.

Portanto, o Jogo do Bicho ainda é a modalidade em que o apostador é menos explorado e tem maior chance de recuperar a sua aplicação, de ter sorte.

Não quero me gabar do fato de ter sido o primeiro a ter a coragem de apresentar esse projeto. Tenho consciência muito clara de que qualquer Deputado ou Senador que apresentasse um projeto que pudesse atingir, por exemplo, a mais rentável de

todas as empresas do Grupo Sívio Santos e de outras empresas de televisões que já incorporaram essa modalidade e outras, como sorteio de carros, sofreria obviamente retaliações, seria discriminado por parte dessas empresas.

Portanto, quero deixar bem claro que se retaliações vierem, que recaiam sobre mim, porque esse projeto de lei é de minha autoria e de minha responsabilidade. Que acabem de me afastar da mídia, mas não misturem minha posição, a minha luta contra a jogatina com qualquer laivo partidário.

O meu projeto visava, de início, a desmontar toda legislação para recuperar proibições e vedações da legislação anterior, mas vi que seria impossível percorrer todos os caminhos de retorno à moralidade.

Assim sendo, meu projeto trata, simplesmente, de acrescentar o § 2º ao Decreto-Lei nº 261, de 28.02.1967, que assim fica redigido:

As sociedades de capitalização não poderão realizar operações com títulos que possam ter características ou conotações de loterias privadas.

Um outro projeto, em sentido semelhante, é o que altera a Lei Zico, uma lei bem intencionada mas que foi, de acordo com o próprio testemunho do Ministro Pelé, desvirtuada em seus propósitos. Feita para auxiliar clubes e atividades esportivas, dedicando a eles parte da receita da exploração do bingo, na realidade, o que se verifica, como diz o Ministro Edson Arantes do Nascimento, é que as operadoras repassam às entidades desportivas pequenas parcelas do montante auferido, normalmente apenas um percentual entre 2% e 10%. Atuam como atravessadores que se utilizam dos clubes e entidades desportivas para burlar a legislação e ficar com a maior parte do lucro.

Portanto, nesta sociedade em que alguns segmentos de trabalhadores são chamados de "parasitas", o Governo não se preocupa com o combate aos verdadeiros "parasitas", aqueles que utilizam concessões de televisão para atormentar os ouvintes, enchendo e preenchendo horários intermináveis com propaganda de suas próprias loterias, que passaram a denominar de companhias de capitalização.

Portanto, espero que a indignação justa, a revolta sadia, a ira sagrada manifestada pelo ilustre Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, na semana passada, quando investiu essas atividades espoliativas, exploradoras, das loterias, se propague pela consciência de grande número de Senadores e Deputados, a fim de que possamos erradicar essas loterias das mãos de particulares, mantendo o antigo

monopólio da Caixa Econômica Federal na exploração de todas essas modalidades.

É óbvio que a Caixa Econômica Federal, embora também tenha criado grande número de "megassenas" e outras "multissenas", é uma entidade muito mais digna de nossa confiança e capaz de repassar, realmente, para entidades sociais parte de suas receitas e, com isso, impedir a jogatina pela jogatina, a jogatina como fonte de anestesiamiento das consciências, a jogatina como fonte de anestesiamiento da desesperança que invade a sociedade brasileira e que, infelizmente, está trazendo uma horda imensa de desesperados para se transformarem em apostadores desse ramo que, nas mãos de particulares, constitui grande iniquidade, perversidade, grande problema para a sociedade brasileira.

Espero que meus dois projetos, tanto o que restringe as atividades semelhantes à Tele Sena e ao Papa Tudo como àquelas referentes aos bingos, aos sorteios telefônicos de carros, etc. recebam o referendium da consciência de meus Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Registro a presença na tribuna de honra do Senado do Prefeito Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, de Angra dos Reis. S. Ex^a foi muito bem-sucedido na sua administração, pois dentre os projetos que o Governo brasileiro apresentou no Encontro de Istambul, Habitat II, justamente na área do meio ambiente e do saneamento básico, foi o projeto de Angra dos Reis aquele escolhido para ali ser apresentado.

Nas eleições municipais de 3 de outubro último, o Vice-Prefeito de Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, José Marcos Castilho, sagrou-se Prefeito eleito na cidade de Angra dos Reis.

Saudamos a presença de Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, Prefeito de Angra dos Reis, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLS nº 86/95, de minha autoria que "dispõe sobre incentivos à instalação de empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões economicamente desfavorecidas que espe-

cífica", cuja prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1996. – Senador **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Lauro Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.058, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 222 do Regimento Interno, seja manifestado a Sua Excelência, o Senhor Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, voto de aplauso pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere, bem assim de solidariedade à Sua Excelência para perseverar em seus esforços, a fim de que sejam observadas as deliberações da ONU concernentes à independência do território do Timor Oriental e da nação timorense.

Justificação

A recente outorga do Prêmio Nobel da Paz (1996) ao Bispo Carlos Ximenes Belo e ao Senhor José Ramos Horta trouxe novo alento à luta pela afirmação da independência do Timor Leste.

Urgê, entretanto, que a comunidade internacional se mobilize em torno da exigência de retirada de forças militares da Indonésia, lotadas em território timorense, para que o povo maubere possa exercer sua soberania, o que a ilegítima ocupação levada a termo em 1975, por ordem do General Haji Mohamed-Suharto, inviabilizou.

Desde a retirada de Portugal, a Organização das Nações Unidas têm reiteradas vezes (cf. Resoluções da Assembléia Geral nº 3485 – XXX, de 12-12-75, 31/53, de 1^a-12-76, 32/34, de 28-11-77, 33/39, de 13-12-78, 34/40, de 21-11-79, 35/27, de 11-11-80, 36/50, de 24-11-81 e 37/30, de 23-11-82; e Resoluções do Conselho de Segurança nº 384, de 22-12-75 e 389, de 22-4-76), afirmado a independência do Timor Leste e determinado que a Indonésia desocupe a região.

A mobilização internacional em favor da causa timorense leva a que se apoiem as medidas adotadas pelas Nações Unidas, para que a autonomia do Timor Leste se torne realidade.

Inegavelmente o Secretário-Geral Boutros-Ghali tem envidado esforços com vistas à implementação das decisões da ONU acerca do Timor Leste. Após a tragédia ocorrida em 12 de novembro de 1991, Sua Excelência conseguiu retomar as negociações sobre Portugal, ainda formalmente considerado poder administrativo sobre o Timor Oriental, e a Indonésia. Desde então, a Secretaria-Geral tem estimulado sucessivas rodadas de conversações entre as duas chancelarias e procurado inteirar-se das posições de diversos grupos políticos timorenses. Embora tímidos os resultados, Sua Excelência tem se mostrado um mediador firme, em relação aos princípios estabelecidos pela ONU para a questão "Timor Leste". Ademais, não tem se furtado a exigir do governo de Jakarta a observância dos direitos humanos e imediata liberação de José Xanana Gusmão e demais líderes da resistência timorense.

Por seus esforços, o mérito do Senhor Boutros-Ghali deve ser aplaudido pelo Senado Federal, ao mesmo tempo em que se lhe hipoteca solidariedade, para que possam as Nações Unidas prosseguir em seu intento de garantir a independência do Timor Leste.

Em que pesem, lamentavelmente, as insuficiências da diplomacia brasileira para com o drama do povo do Timor Leste, impõe-se a manifestação deste Senado Federal no sentido de aprovação do presente requerimento. Vale salientar que nos próximos dias 18 e 19 o Senhor Ramos Horta estará em Brasília - DF, quando deverá ser recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República, pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelo Senhor Governador do Distrito Federal e pelos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O agraciado deverá ainda se fazer presente nas comissões competentes das duas Casas do Congresso Nacional, onde poderá expor a atual situação do Timor Leste. Trata-se de uma oportunidade ímpar para que o Brasil assumira uma posição mais afirmativa de apoio à luta pela autonomia do povo timorense.

Por isso, conclamo os Senhores Senadores - por força de comando constitucional que dispõe reger-se o Brasil, nas relações internacionais, pelos princípios da independência nacional, prevalência dos direitos humanos, não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos (art. 4º, CF), e

pelos laços culturais que fraternalmente nos unem a esse povo do Pacífico - a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 1996. -
Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 237, de 1996 (nº 1.128/96, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao trimestre julho-setembro de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Peço ao Senador Lauro Campos que presida a sessão. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento que acaba de ser lido contém um voto de aplauso e solidariedade, com o seguinte teor:

Requeiro, com amparo no art. 222 do Regimento Interno, seja manifestado a S. Exª, o Sr. Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, voto de aplauso pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere, bem assim de solidariedade a S. Exª para perseverar em seus esforços, a fim de que sejam observadas as deliberações da ONU concernentes à independência do território do Timor Oriental e da nação timorense.

A recente outorga do Prêmio Nobel da Paz (1996) ao Bispo Carlos Ximenes Belo e ao Sr. José Ramos Horta trouxe novo alento à luta pela afirmação da independência do Timor Leste.

Urge, entretanto, que a comunidade internacional se mobilize em torno da exigência da retirada de forças militares da Indonésia, lotadas em território timorense, para que o povo maubere possa exercer sua soberania, o que a ilegítima ocupação levada a termo em 1975, por ordem do General Haji Mohamed Suharto, inviabilizou.

Desde a retirada de Portugal, a Organização das Nações Unidas tem, reiteradas vezes (cf. Resoluções da Assembléia Geral 3.485 - XXX, de 12/12/75; 31/53, de 01/12/76; 32/34, de 28/11/77; 33/39, de 13/12/78; 34/40, de 21/11/79; 35/27, de 11/11/80; 36/50, de 24/11/81; 37/30, de 23/11/82; e Resoluções do Conselho de Segurança nº 384, de 22/12/75, e 389 de 22/04/76), afirmado a independência do Timor Leste e determinado que a Indonésia desocupe a região.

A mobilização internacional em favor da causa timorense leva a que se apoiem as medidas adotadas pelas Nações Unidas para que a autonomia do Timor Leste se torne realidade."

Inegavelmente, o Secretário-Geral Boutros-Ghali tem envidado esforços com vistas à implementação das decisões da ONU acerca do Timor Leste. Após a tragédia ocorrida em 12 de novembro de 1991, S. Ex^a conseguiu retomar as negociações entre Portugal, ainda formalmente considerado poder administrativo sobre o Timor Oriental, e a Indonésia. Desde então, a Secretaria-Geral tem estimulado sucessivas rodadas de negociações entre as duas chancelarias e procurado inteirar-se das posições de diversos grupos políticos timorenses. Embora tímidos os resultados, S. Ex^a tem se mostrado um mediador firme em relação aos princípios estabelecidos pela ONU para a questão "Timor Leste". Ademais, não se tem furtado a exigir do Governo de Jacarta a observância dos direitos humanos e imediata liberação de José Xanana Gusmão e demais líderes da resistência timorense.

Por seus esforços, o mérito do Sr. Boutros-Ghali deve ser aplaudido pelo Senado Federal, ao mesmo tempo em que se lhe hipoteca solidariedade, para que possam as Nações Unidas prosseguir em seu intento de garantir a independência do Timor Leste.

Em que pese, lamentavelmente, a insuficiências da diplomacia brasileira para com o drama do povo do Timor Leste, impõe-se a manifestação des-

te Senado Federal no sentido de aprovação do presente requerimento. Vale salientar que, nos próximos dias 18 e 19, o Sr. Ramos Horta estará em Brasília-DF, quando deverá ser recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelo Sr. Governador do Distrito Federal e pelos Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O agraciado deverá ainda se fazer presente nas comissões competentes das duas Casas do Congresso Nacional, onde poderá expor a atual situação do Timor Leste. Trata-se de uma oportunidade ímpar para que o Brasil assumira uma posição mais afirmativa de apoio à luta pela autonomia do povo timorense.

Por isso, conclamamos os Srs. Senadores - por força de comando constitucional que dispõe reger-se o Brasil, nas relações internacionais, pelos princípios da independência nacional, prevalência dos direitos humanos, não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos (art. 4º da Constituição Federal) e pelos laços culturais que fraternalmente nos unem a esse povo do Pacífico - a aprovar o presente requerimento.

Gostaria de informar que, no dia 18, o Sr. José Ramos Horta será recebido pelo Governador Cristovam Buarque. Visitará a Universidade de Brasília e os tribunais, inclusive o Supremo Tribunal Federal. No dia 19, às 11 horas, será recebido pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, e depois visitará o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Eduardo.

Há uma sugestão - e isso depende ainda da confirmação do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Relações Exteriores - no sentido de que possa o Sr. José Ramos Horta, Prêmio Nobel da Paz, expor para os Srs. Senadores a trajetória de sua luta pela independência do Timor Leste. Será extremamente importante essa oportunidade, uma vez que, no dia 19, a partir das dez horas da manhã, haverá debate no plenário do Senado Federal sobre a estrutura fundiária e a reforma agrária no Brasil. Seria interessante que a Comissão de Relações Exteriores pudesse ouvir, em reunião extraordinária, o Sr. José Ramos Horta, até porque, por iniciativa dos Senadores Pedro Simon e Benedita da Silva, existe uma moção de aplauso da Comissão de Relações Exteriores e do Senado Federal à luta de José Ramos Horta. O Brasil precisa se posicionar mais assertivamente em favor da independência do Timor Leste.

Sr. Presidente, é importante a votação deste requerimento na primeira sessão deliberativa depois das eleições, que será no mesmo dia da visita do agraciado pelo Prêmio Nobel da Paz ao Senado Federal.

Gostaria também, Sr. Presidente, de falar sobre o projeto de lei de autoria do Senador Roberto Freire relativo à criação de incentivos fiscais e de renúncia fiscal para que a indústria automotiva se instale nos Estados do Norte e do Nordeste. Designado Relator da matéria, eu expliquei ao Senador Roberto Freire que estava aguardando o parecer do Ministério da Fazenda sobre o impacto do seu projeto de lei para poder completar o meu parecer na Comissão de Assuntos Econômicos e que, tão logo tivesse em minhas mãos esse parecer, eu daria conhecimento a S. Ex^a.

Hoje, ao chegar a Brasília, encontrei, em meu gabinete, a nota do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal/Cosit/Ditip, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, sobre os incentivos à instalação de fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões Nordeste e Norte e área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas.

É minha intenção visitar o Senador Roberto Freire para lhe entregar em mãos o parecer, que devo concluir nos próximos dias, levando em consideração as informações do Ministério, que passo a ler:

"Encaminhado a esta Coordenação-Geral o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1995, de autoria do Sr. Senador Roberto Freire, instituindo incentivos às indústrias fabricantes de veículos, peças e componentes automotivos, instaladas e que venham a se instalar nas Regiões Norte, Nordeste, e na área de Minas Gerais incluída no denominado Polígono das Secas – redução do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, nas aquisições de insumos e peças de reposição.

2. Preliminarmente, lembramos que a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995 – Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994 – estabelece em seu art. 57, verbis:

"Art. 57. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idênti-

co valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais".

2.1 Assim, o Projeto de Lei em análise não atende as disposições supra transcritas."

Neste ponto, saliento que era meu objetivo, ao solicitar essas informações, que a Secretaria da Receita Federal pudesse realizar tal estimativa. Contudo, aquela Secretaria informa que caberia ao proponente apresentar, em seu projeto, essa estimativa.

Imagino que poderá o Senador Roberto Freire dialogar com a Secretaria da Receita Federal, porque certamente aquele órgão terá mais instrumentos de análise para fazer tal estimativa.

A assessoria do Senador Roberto Freire, contando com a Assessoria Econômica Legislativa do Senado Federal, também poderá fazer uma possível estimativa, mas obviamente a Secretaria da Receita Federal estará em melhores condições para realizar o trabalho. Pessoalmente, não me senti em condições para, de pronto, fazer essa estimativa, dada a complexidade da matéria.

Prosseguindo, a nota do Ministério da Fazenda diz:

O Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – é um tributo indireto, incidente sobre a produção de bens, onerando o produto e não o produtor ou o adquirente. Assim, os favores fiscais inerentes a esse imposto devem ser objetivos, relativos à mercadoria, e não subjetivos, os quais geram enormes distorções na administração desse tributo.

Ressaltamos que os produtos alcançados pelo incentivo fiscal devem ser, preferencialmente, identificados conforme os códigos de classificação da Tabela de Incidência do IPI, aprovada pelo Decreto nº 97.410, de 23.12.88 – TIPI, sem o que toma-se inviável uma análise acurada do favor fiscal.

Por oportuno, lembramos que a Lei nº 9.000, de 16 de março de 1995, instituiu isenção do IPI para os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos e usados, relacionados em seu anexo, importados ou de fabricação nacional, bem como para os respectivos acessórios sobressalentes e ferramentas, dentre os quais acreditamos que estejam incluídos diversos produtos a serem beneficiados com as reduções

de alíquotas propostas, tomando, assim, inócua a nova norma.

Salientamos que a redução prevista no inciso II do art. 2º do Projeto em análise, ao alcançar não só as matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, utilizados na linha de produção da beneficiária, mas também os destinados ao mercado de reposição, não contribui para o incremento do parque industrial das regiões a serem beneficiadas, apenas facilita a importação naquelas áreas, em detrimento do resto do País.

Acrescente-se que a justificativa apresentada está embasada nos mesmos argumentos utilizados para justificar a instituição de diversos incentivos fiscais concedidos às regiões em tela – incentivar o desenvolvimento econômico das áreas menos desenvolvidas, diminuindo as disparidades regionais, muito embora, segundo o próprio autor do projeto, Senador Roberto Freire – "Já há muito subsiste no quadro institucional brasileiro sistema de incentivos regionais que busca atacar o problema ora em foco. No que pese, contudo, os significativos resultados obtidos em termos do quantitativo de investimentos realizados sob a égide dos incentivos regionais em vigor, não há como negar a baixa eficácia dos esforços no sentido de fazer ascender o nível de vida da população das regiões menos desenvolvidas de montar uma estrutura econômica integrada e dinâmica".

É de se salientar os incentivos fiscais que as regiões alcançadas já usufruem: Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, incentivos à Amazônia Ocidental, Zonas de Processamento de Exportação, os quais têm o mesmo objetivo do presente Projeto, sendo expressivo o percentual de renúncia de receita pela União.

Acrescente-se que os favores fiscais concedidos às chamadas Áreas de Livre Comércio e às ZPEs são muito recentes para se avaliar o seu impacto nas regiões beneficiadas.

Alerte-se que os automóveis de passageiros estão excluídos da isenção do IPI concedida para a Zona Franca de Manaus, devido à significativa arrecadação do imposto nesse setor, e no Projeto em tela as empresas fabricantes de tais produtos fariam jus aos incentivos propostos.

Ressaltamos que, embora parte dos incentivos propostos seja por prazo certo, esse é por demais extenso – trinta anos –, tirando, assim, a flexibilidade de adequação desse às diretrizes econômicas do Governo, sobretudo se considerarmos que se trata de favor fiscal oneroso e por prazo certo, cuja alteração e eventual revogação não alcançam os direitos já adquiridos à data da modificação ou extinção da norma legal proposta.

Diante do exposto, manifestamos nossa posição contrária à aprovação da proposição em lide.

À consideração superior.

Iacy N. Martins Moraes e Jurandir Pereira Vasconcelos.

Concordo.

Encaminhe-se à CODIR para as providências cabíveis.

Paulo Baltazar Carneiro, Coordenador-Geral da COSIT.

Sr. Presidente, eu gostaria de salientar que esse não é o meu parecer, mas o que veio da Cosit. Vou encaminhá-lo ao Senador Roberto Freire, com quem dialogarei.

Tendo recebido essa informação do Ministério da Fazenda, vou refletir muito, dialogar com o Senador Roberto Freire e buscar ainda outros dados, levando tudo isso em consideração para concluir meu parecer.

Quero assumir o compromisso de, antes da próxima sessão deliberativa do Senado Federal, entregar à Comissão de Assuntos Econômicos o meu parecer, que, obviamente, poderá servir de reflexão ao Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Aproveito a oportunidade para ler o art. 17, § 1º, do Regimento Interno:

O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana, se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

É interessante salientar esse aspecto, para que não se atribua à ausência dos Srs. Senadores o fato de S. Ex^{as} não utilizarem freqüentemente a tribuna, como a imprensa costuma fazer injustamente.

Trata-se, portanto, de uma restrição regimental. Não podemos usar da tribuna mais de duas vezes por semana, a não ser que não haja outro orador inscrito que pretenda ocupá-la.

Neste caso, encontra-se o Senador Ademir Andrade, a quem passo a palavra por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – É que tem o mérito de falar quase todos os dias. Por isso é que S. Ex^a está na parte final da relação dos inscritos, pois está sempre procurando se manifestar sobre assuntos relevantes e do seu Estado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o objetivo deste pronunciamento é apresentar um pedido para que seja apreciada, pelo Plenário desta Casa, a matéria Diversos nº 129, de 1995, referente à Decisão nº 636/95, do Tribunal de Contas da União, que dá como irregular a compra, por parte da Companhia Vale do Rio Doce, das ações da Urucum Mineração S.A., ações essas que estavam em poder do Estado de Mato Grosso do Sul, da Companhia Mato-grossense de Mineração (Metamat), que pertence ao Estado de Mato Grosso, e da Construtora Alcino Vieira S.A.

O referido parecer do Tribunal de Contas da União sobre essa operação absolutamente ilegal – que, obviamente, é da maior gravidade – foi distribuído a duas Comissões desta Casa para ser analisado. Recebeu, de imediato, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer do Senador Bernardo Cabral, favorável à declaração de nulidade da operação, por ferir ela dispositivo constitucional. Mas, apesar da gravidade dos fatos nela apreciados, a referida decisão encontra-se, inexplicavelmente, estacionada na Comissão de Fiscalização e Controle, sem que lhe tenha sido oferecido parecer.

O que estamos propondo é que a matéria seja trazida de imediato a este plenário. É inacreditável que tema de tal importância permaneça sem a avaliação do Senado Federal.

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, o inciso I do art. 172 do Regimento Interno faculta ao Senador requerer inclusão de qualquer matéria na Ordem do Dia, "se a única ou a última comissão a que estiver distribuída não proferir seu parecer no prazo regimental". Esse prazo, junto à Comissão de Fiscalização e Controle, segundo determina a alínea b do art. 118 é de 15 dias prorrogável por mais 15 dias, mediante comunicação do Presidente da Comissão à Mesa do Senado. Nova prorrogação, somente por deliberação do Plenário.

No caso da matéria em comento, esgotado o primeiro prazo, nenhuma das providências foi tomada. Por essa razão, estou encaminhando à deliberação do Senado, nos termos regimentais, requerimento destinado a incluir a matéria na Ordem do Dia, a fim de que prossiga o debate, que se decida a questão com a maior brevidade possível.

É de se estranhar, Sr. Presidente, que essa questão tenha ido para a Comissão de Fiscalização e Controle, haja vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou unanimemente pela ilegalidade da operação realizada pela Companhia Vale do Rio Doce.

A mencionada operação foi denunciada pelo Tribunal de Contas da União porque, para comprar ações de uma empresa, da qual, coincidentemente, era acionista, a Companhia Vale do Rio Doce apenas pediu licença ao Conselho de Coordenação e Controle de Estatais (CCE). Ocorre, porém, que o art. 37 da Constituição Federal determina, em seu inciso XX, que "depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação delas em empresa privada".

Então, como vemos, antes de mais nada, a Companhia Vale do Rio Doce agiu de maneira esparta, a fim de driblar a lei. Os dirigentes da Companhia Vale do Rio Doce pediram autorização ao Conselho de Coordenação e Controle das Estatais, quando deveriam ter pedido autorização legislativa. Justamente por esse aspecto essencial – a ausência da autorização legislativa! – a operação precisa ser anulada pelo Senado Federal. Esse fato apenas demonstra mais uma vez a audácia dos burocratas brasileiros, que se julgam acima da lei.

Aliás, no seu parecer, o Senador Bernardo Cabral informa que a própria Companhia Vale do Rio Doce admite, no depoimento ao Tribunal de Contas da União, que era useira e vezeira em burlar esse dispositivo constitucional. Diz, textualmente, em seu parecer, o Senador Bernardo Cabral:

"Anteriormente, a CVRD constituíra outras empresas sem autorização legislativa, procedimento que fora questionado pelo TCU ao apreciar as contas da empresa relativas ao exercício de 1988, no Processo TC-007.902/89-1 (fl.4)."

Acontece que a simples anulação da compra das ações não esgota o assunto, porque, como já disse, trata-se de operação tremendamente nebulosa, marcada por incontáveis pontos obscuros, que precisam ser convenientemente esclarecidos.

A primeira pergunta que fazemos é: por que motivo a Companhia Vale do Rio Doce comprou a Urucum Mineração?

Ao tentar justificar a operação, diante da diligência determinada pelo Tribunal de Contas da União, a Companhia Vale do Rio Doce afirmou (fls.3):

"A Urucum Mineração S.A. produz e comercializa minério de manganês, ferro e outros, sendo que o minério de manganês é um bem estratégico para a siderurgia e, dessa forma, a linha de produtos da Companhia Vale do Rio Doce e da Urucum se complementam. Suas jazidas encontram-se ao longo da fronteira da Bolívia, onde o uso do minério, conjugado com o gás daquele país, possibilita a criação de indústrias siderúrgicas na região, sendo o Mercosul o mercado mais natural para a Urucum e onde também é grande o interesse da Companhia Vale do Rio Doce em aumentar a sua participação."

Nós provaremos essa grande mentira deslavada, logo a seguir no nosso pronunciamento, relativa à Companhia Vale do Rio Doce.

Em seguida, a Companhia Vale do Rio Doce informa que:

"adquiriu a totalidade das ações da sociedade, pretendendo posteriormente incorporá-la, alegando que esse procedimento foi imprescindível para preservar os interesses de seus acionistas, dentre os quais destacadamente a União."

Ocorre, porém, que, na verdade, a Companhia Vale do Rio Doce simplesmente comprou a Urucum Mineração para desativá-la, a fim de ser a detentora do monopólio do manganês que, evidentemente, o Governo Federal pretende, agora, passar ao capital multinacional. Repito: a Companhia Vale do Rio Doce adquiriu a totalidade das ações da Urucum com a finalidade de desativá-la. Agiu a Companhia Vale do Rio Doce, portanto, como os grandes conglomerados multinacionais que compram empresas com o único objetivo de fechá-las, o que significa reduzir a concorrência. Em suma, atuaram os dirigentes da Vale do Rio Doce como meros especuladores, sem se preocupar, por exemplo, com a manutenção dos empregos nas jazidas do Mato Grosso do Sul.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para este ponto. A Companhia Vale do Rio Doce, além de cometer uma grave irregularidade, passou por cima da Constituição: adquiriu uma empresa apenas com o objetivo de desativá-la.

A manobra especulativa foi confirmada pelo Ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Jayme Campos — em cuja administração efetuou-se a venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce —, durante o depoimento, no dia 8 de novembro do ano

passado, à CPI da Mineração. Disse o Ex-Governador Jayme Campos:

"Mato Grosso não é empresário; não tem interesse algum em minério que ali se encontra, que é explorado apenas para pagar as despesas da Urucum Mineração S/A, que se encontra em férias coletivas desde novembro deste ano a fevereiro de 1994. Nossos sócios, somadas suas ações, detêm a maioria do capital da empresa e preferem mantê-la como reserva mineral, esperando o esgotamento de Carajás, no Pará, e Serra do Navio, no Amapá, além do esgotamento das reservas mundiais. Isso significa que Urucum é poupança, aplicação de dinheiro para um lucro programado para daqui a 50 ou 100 anos."

Na mesma oportunidade, em aparte, o Senador Júlio Campos reafirmava essa decisão da Companhia Vale do Rio Doce, narrando que durante a sua gestão como Governador do Estado do Mato Grosso encontrou-se por várias vezes com o então presidente da Companhia do Rio Doce, Eliezer Batista, que lhe falou da decisão de manter as minas da Urucum Mineração em Corumbá como reserva estratégica. Disse textualmente o Senador Júlio Campos:

"Cansei de ir ao Rio de Janeiro falar com o Presidente da Vale do Rio Doce, então o Eliezer Batista, e ele dizia: olha, não vou explorar Mineração Urucum, Júlio, porque lá é muito longe, o transporte é muito caro e eu tenho Carajás, tenho Amapá e, além disso, Urucum não tem mercado internacional."

Vejam que o Presidente da Vale do Rio Doce faz declarações exatamente no sentido contrário daquelas feitas junto ao Tribunal de Contas da União.

Como se vê, a Urucum Mineração foi comprada para ser usada como reserva para futura especulação. Não foi adquirida, como seria o ideal, para que suas reservas fossem exploradas a fim de gerar emprego e receita na região onde está situada.

Outro ponto altamente controverso é o referente ao preço que a Companhia Vale do Rio Doce pagou pelo lote de ações que adquiriu. A totalidade das ações da Urucum Mineração foi avaliada em trinta milhões de dólares. Para se chegar a esse valor foram feitas três avaliações: uma por empresa indicada pela Companhia Vale do Rio Doce; outra por empresa contratada pelo Governo do Mato Grosso

do Sul; e a terceira por empresa apontada pela Metamat. A empresa Consult, contratada pelo Governo de Mato Grosso do Sul, concluiu que o valor da Urucum seria de 30 milhões de dólares. A empresa Leasecorp, contratada pela Metamat, fixou em 27 milhões de dólares o valor da Urucum. Finalmente, a empresa contratada pela Companhia Vale do Rio Doce teria estipulado um valor de apenas 14 milhões de dólares.

Como se pode constatar nos documentos da CPI da Mineração, pairam dúvidas sobre a capacidade de uma dessas empresas. O Senador Romero Jucá, Relator da referida CPI, ao colher o depoimento do ex-Senador Pedro Pedrossian – Governador de Mato Grosso do Sul à época da negociação em Bolsa das ações da Urucum Mineração – disse sobre a contratação da empresa Consult: "Também questionou-se sobre a Consult, firma individual, sem tradições e sem condições de funcionamento, instalada na casa de um contador em Niterói".

Ainda sobre a avaliação, o relatório do Senador Bernardo Cabral diz o seguinte:

"A Companhia Vale do Rio Doce informou que o preço total das ações compradas foi de R\$17.169.000,43, asseverando ter sido ele compatível com as condições de mercado (fls.4). Mas não demonstrou o valor patrimonial dessas ações, resultado da sua proporção no capital próprio ou da cotação em bolsa de valores mobiliários. O referido valor não se revela como bom negócio pelo mero fato de que teria sido inferior ao faturamento anual da Urucum (Fls. 8/9), eis que, em empresas produtivas, o faturamento costuma corresponder a várias vezes o seu capital próprio".

Uma outra crítica que se faz ao valor estimado das ações é que ele não contempla a grandeza das reservas da Urucum Mineração.

Mas isso não é tudo. Há um outro aspecto igualmente nebuloso: é o que se refere ao acordo que foi feito entre os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul para a divisão das ações da Urucum Mineração, empresa criada em 1976 – portanto, quando ainda não havia sido feita a divisão do Mato Grosso em dois Estados.

Ao surgir, a Urucum Mineração S.A teve seu capital dividido em três partes iguais, de 33,33%, distribuídas entre a Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Mato-Grossense de Mineração – Metamat e o Grupo Alcindo Vieira. Em 1982, por força de protocolo entre os acionistas, estabeleceu-se nova

estrutura de capital, após reavaliação das jazidas que foram incorporadas. A composição acionária passou a ser a seguinte: Companhia Vale do Rio Doce, 46,66%; Estado de Mato Grosso, através da Metamat, 46,66%; e a Construtora Alcindo Vieira, 6,66%.

Acontece que, com o desmembramento do Estado, o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, em cujo território estavam as jazidas da Urucum Mineração, iniciou demanda judicial contra Mato Grosso pela posse das ações. O assunto foi parar no Supremo Tribunal Federal. Antes, porém, que a demanda fosse julgada, os Governos dos dois Estados firmaram um acordo pelo qual Mato Grosso do Sul teria direito a 40% das ações da Metamat. Esse polêmico acordo, firmado pouco antes da venda das ações da Urucum, foi justamente o ponto central dos depoimentos dos ex-Governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Os membros da CPI ficaram intrigados com o fato de o Governador de Mato Grosso do Sul ter aceitado apenas 40% das ações, quando certamente ganharia causa no Supremo, ficando com a totalidades delas, já que a Urucum Mineração tinha sede em seu território.

Para completar o quadro de obscuridades, contradições e incoerências a que me referi no início, as ações da Urucum Mineração pertencentes aos dois Estados foram vendidas ao mesmo tempo. É no mínimo estranho que mal acertada fora dos tribunais uma solução para a demanda, os dois Governos tenham negociado simultaneamente suas ações.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou certo de que o Senado vai passar esse assunto a limpo. O que temos a fazer, de pronto, é anular a transação irregular. Em seguida, temos que buscar explicações para tantos fatos insólitos.

A pergunta que me faço com mais insistência é: teria a compra da Urucum Mineração alguma coisa a ver com a possibilidade de privatização da Companhia Vale do Rio Doce? Creio que já se falava na hipótese de privatização da Vale quando da venda das ações. Perguntas como essa não podem ficar sem respostas.

Ao concluir, peço aos Srs. Senadores que não deixem passar em branco a afronta que foi feita a este Congresso Nacional pelos burocratas da Companhia Vale do Rio Doce, que tentaram driblar a Constituição brasileira. Atitudes irregulares como essa precisam de um corretivo imediato e incisivo deste Poder.

Por isso peço o apoio de todos os Srs. Senadores para que o tema venha ao plenário desta Casa.

Quero finalizar, Sr. Presidente, apresentando um requerimento para que o decreto legislativo – aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal por unanimidade – que anula a operação de compra pela Companhia Vale do Rio Doce da Mineração Urucum, do Estado de Mato Grosso seja apreciado pelo Plenário.

Inexplicavelmente, o processo foi para a Comissão de Fiscalização e Controle da Casa. Não havia a menor necessidade de ir para lá, porque a operação é absolutamente irregular. Há uma decisão do Tribunal de Contas sobre a matéria, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania comprovou a irregularidade da compra.

Caberia, portanto, ao Senado Federal anular, de pronto, essa operação, e não mandar o processo para a Comissão de Fiscalização e Controle, onde permanece, como se diz muito comumente, "na geladeira". Queremos que se dê imediatamente a votação e esperamos que a decisão do Senado seja no sentido de anular a operação irregular, ilegal, feita pela Companhia Vale do Rio Doce.

Estamos apresentando um requerimento para que essa matéria, cujo parecer do Senador Bernardo Cabral já foi aprovado, venha a ser votada no plenário do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

REQUERIMENTO Nº , DE 1996

Requeiro nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno a inclusão em Ordem do Dia do DIV nº 129 de 1995.

Justificação

O inciso I do art. 172 do Regimento Interno faculta ao Senhor requerer a inclusão de qualquer matéria em Ordem do Dia, "se a única ou a última comissão a que estiver distribuída não preferir o seu parecer no prazo regimental". Esse prazo, junto à Comissão de Fiscalização e Controle, segundo determina a alínea b do art. 118, é de quinze dias, prorrogável por mais quinze mediante comunicação do presidente da comissão à Mesa do Senado. Nova prorrogação, somente por deliberação do Plenário.

No caso da presente proposição, e esgotado o primeiro prazo, a nenhuma das providências ocorreu. Por essa razão, estou encaminhando à deliberação do Senado, nos termos regimentais, requerimento destinado a incluir a matéria em Ordem do Dia, a fim de que prossiga o debate e que se decida a questão com a maior brevidade possível.

Sala das sessões, em – Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a, que será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde registrar a nossa participação em um evento da maior importância que ocorreu, hoje, pela manhã, no gabinete do Ministro dos Transportes, Dr. Alcides Saldanha.

Sr. Presidente, trata-se da assinatura de um termo aditivo entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de Pernambuco para dar continuidade às obras de construção do complexo industrial portuário de Suape naquele Estado.

O referido termo aditivo foi assinado pelo Governador Miguel Arraes, representando o Governo de Pernambuco, e pelo Ministro dos Transportes. Houve a nossa participação como representantes do Senado Federal, e do Deputado Federal por Pernambuco, 1º Secretário da Câmara, Wilson Campos.

Esse convênio permitirá a destinação de mais R\$27,5 milhões para o projeto do Complexo Industrial Portuário de Suape, sendo que existe uma decisão do Ministério em liberar, ainda este mês, R\$7,5 milhões e mais R\$2,834 milhões no mês de dezembro.

Os recursos previstos desse termo aditivo destinam-se à construção da área interna do porto, canais de drenagem, acesso rodoviário e atividade portuária para melhoria dos equipamentos e trabalhos de dragagem da área interna.

O convênio também permitirá a manutenção dos canteiros de obras já existentes, dos muros e o derrocamento dos cordões de arrecifes de modo a oferecer maior conforto e segurança aos usuários.

Na oportunidade da assinatura desse Termo Aditivo, o Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha, ressaltou a importância da posição estratégica do Complexo Industrial Portuário de Suape, que possibilitará o aumento do intercâmbio de nossa Região com o Mercosul e com a Europa, através do maior fluxo de mercadorias e através da possibilidade de atracamento de navios de grande porte, que poderão trazer bens a serem aplicados em toda a Região Nordeste.

O Complexo Industrial Portuário de Suape, Sr. Presidente, representa para nós, pernambucanos, um compromisso para com o nosso Estado. Tanto que, no ano passado, nossas Bancadas da Câmara

é do Senado apresentaram, por unanimidade, uma emenda coletiva, alocando recursos para Suape. Este ano, da mesma forma, fixamos posição em torno desse projeto para que as obras do porto tenham prosseguimento e sejam aceleradas, a fim de que essa importante infra-estrutura do nosso Estado possa entrar em pleno funcionamento o mais breve possível, criando empregos através da atração de indústria e da ampliação da movimentação de cargas para o exterior, gerando divisas para o nosso País.

Por uma questão de justiça, queremos ressaltar a participação do vice-Presidente Marco Maciel e todo o seu esforço para equacionar, financeiramente, os investimentos destinados àquele Complexo. Recentemente, S. Ex^a convidou toda a equipe do Ministério dos Transportes para conhecer de perto o Complexo Industrial de Suape. Lá, essas autoridades puderam constatar que se trata de uma obra de infra-estrutura extremamente importante, em que o Governo de Pernambuco, sozinho, já investiu mais de US\$200 milhões na construção de ferrovia, de abastecimento de água e de duas linhas de eletricidade, inclusive de heliporto, enfim, de tudo o que seja necessário para o bom funcionamento daquele investimento.

O Ministro, naquela oportunidade, conheceu, inclusive, a forma de gestão do porto, que já é privatizada. Hoje, o porto já está sendo administrado de forma muito eficiente, obedecendo a autoridade pública federal, mas toda a parte operacional já está entregue à iniciativa privada.

Por uma questão de justiça, quero salientar a importância do trabalho do vice-Presidente, Marco Maciel, que levou até Suape as autoridades do Governo Federal para, de perto, verem a realidade daquele porto.

Essa visita rendeu frutos: fez com que o Ministério dos Transportes novamente fizesse um termo aditivo, hoje assinado, que vai propiciar o prosseguimento das obras desse importante porto.

Quero também salientar a importância da participação de toda a Bancada de Senadores e Deputados de Pernambuco, que têm cerrado fileiras em torno desse projeto, que é estruturador, não somente do Estado de Pernambuco, mas de toda a Região Nordeste.

Estamos conscientes de que, neste momento de globalização da economia, neste momento de consolidação do Mercosul, o Complexo Industrial de Suape representa uma grande alternativa para a retomada do desenvolvimento econômico do Nordeste.

Precisamos melhorar a infra-estrutura da Região. A Região repudia o assistencialismo. A Região não quer cestas básicas, não quer esmolas, não quer paternalismo. O que a Região Nordeste tem requerido do Governo Federal é prioridade para seus investimentos, é o aproveitamento das suas potencialidades, é a implantação da infra-estrutura necessária para que a Região possa retomar o seu processo de desenvolvimento.

E o Complexo Industrial de Suape representa uma importante obra para a infra-estrutura da Região, porque, além do porto, tem toda uma área disponível para abrigar indústrias que poderão e irão criar milhares de empregos novos na Região, fazendo com que haja também geração de impostos tanto para o Governo Federal como para o estadual e o municipal.

Por isso, Sr. Presidente, quero neste momento registrar a minha satisfação em ter podido testemunhar a assinatura desse importante convênio, que dá prosseguimento às obras do Complexo Industrial Portuário de Suape e que representa o reconhecimento, por parte do Governo Federal, de que Pernambuco já fez a sua parte.

Pernambuco já investiu, como já disse, cerca de US\$200 milhões nesse projeto e agora está adotando as providências finais para dotar esse porto de todas as condições, para atrair a iniciativa privada, para atrair armadores estrangeiros, para atrair linhas de navegação que irão movimentar cargas da maior importância para a nossa Região.

De outra parte, a Região também vai exportar frutas, exportar granito, exportar alimentos através do Porto de Suape, dando uma demonstração de que a Região Nordeste é viável e não um peso para o País e de que, ao contrário, tem potencialidades, tem capacidade empresarial, tem condições de dar resposta aos desafios do desenvolvimento.

Foi por isso que fiz questão de, nesta tarde, Sr. Presidente, registrar, com muita alegria, a assinatura desse convênio, que vai possibilitar o prosseguimento das obras do Complexo Industrial Portuário do meu Estado, Pernambuco.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT - SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar a contribuição do Ministro Adib Jatene ao Ministério da Saúde, uma vez que S. Ex^a encaminhou ontem sua solicitação para sair do Governo Fernando Henrique Cardoso. Penso que será importante podermos solicitar do Governo um maior detalhamento sobre as reais razões de sua saída.

Cito as palavras do Ministro Adib Jatene: "Não posso aceitar que esterilizem a CPMF para pagar dívidas. Este é o único motivo de minha saída".

Ora, Sr. Presidente, os fatos precisam ser melhor esclarecidos. O Ministro Adib Jatene lutou e fez da criação, primeiramente, do IPMF e, depois, da CPMF quase que o motivo maior de sua presença no Ministério da Saúde. Não foi apenas essa a sua característica maior. S. Ex^a procurou, sem dúvida, estar atento aos problemas tão graves do seu Ministério.

Gostaria até de assinalar que são muitas as ocasiões que, como Senador, me sinto obrigado e responsável no sentido de telefonar ao Ministro e solicitar esclarecimentos quanto a problemas de instituições da área de saúde ou de Prefeitos requerendo atenção para esta ou aquela questão, ou de Governos Estaduais, ou até mesmo no que diz respeito a toda a problemática relativa à discussão da CPMF.

Ao longo do período em que ele foi Ministro da Saúde, tanto na ocasião anterior, quanto especialmente nos quase dois anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, sempre atendeu prontamente a solicitações e telefonemas. E, se não estivesse presente, em pouco tempo – questão de minutos –, retomava a ligação.

Como Senador do Partido dos Trabalhadores, sempre tive a maior atenção do Ministro Adib Jatene. Ficava, inclusive, impressionado com a maneira como ele me atendia por telefone ou me recebia em seu gabinete, quando ia visitá-lo. Se S. Ex^a não estivesse, em cerca de 15 ou 30 minutos, telefonava de volta, já encaminhando uma solução com extrema eficiência.

Em situações tais como a do Hospital de Betim, da Prefeitura do Partido dos Trabalhadores, toda vez que foi necessário haver uma atenção, de pronto, S. Ex^a recebia a Prefeita ou o Secretário de Saúde. Esteve presente à inauguração do hospital, ocasião em que também compareceu Luis Inácio Lula da Silva, e nunca fez qualquer diferença comigo ou com outro Parlamentar por sermos do Partido dos Trabalhadores e, portanto, de Oposição. Esse é um registro que gostaria de fazer.

Telefonei hoje para o Ministro Adib Jatene para saber exatamente qual o sentido de sua frase: "Não posso aceitar que esterilizem a CPMF para pagar dívidas". Esclareceu-me S. Ex^a que a equipe econômica e também o Ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho, estão exigindo que, quando da arrecadação da CPMF durante o ano que vem, prevista para pouco mais de cinco bilhões, aproximadamente dois bilhões sejam de pronto descontados do CPMF para fazer frente ao que foi adiantado de recursos do FAT.

Segundo o Sr. Ministro Adib Jatene, cobrar tão rapidamente aquilo que estava previsto para a Saúde iria prejudicar em muito seus planos para dar atenção àquela Pasta.

Acredito que o Dr. José Carlos Seixas, que o está substituindo como Ministro da Saúde interino, ou quem vier a abraçar o Ministério, precisará enfrentar esse problema que espero seja solucionado adequadamente. Trata-se de uma questão que não envolve apenas hospitais.

Ainda hoje, Sr. Presidente, tive oportunidade de perguntar ao Prefeito de Angra dos Reis, Luís Sérgio Nóbrega de Oliveira, do Partido dos Trabalhadores, a respeito da relação de seu Município com o Ministério da Saúde. Ele me disse que foi durante a gestão do Ministro Adib Jatene que Angra dos Reis passou a receber com maior presteza, ainda que com todas as dificuldades existentes, os recursos que o Município deveria receber decorrentes do Sistema Único de Saúde-SUS.

Portanto, ressalto mais uma vez a eficiência, a atenção do Ministério da Saúde para esse Município, como também no caso citado de Betim, mesmo sendo administrações que fazem oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso.

Quero registrar o respeito e a atenção que, como Senador do PT, também recebi do Ministro Adib Jatene, que honrou seu cargo de Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Convido o Senador Eduardo Suplicy para secretariar a sessão. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1996, com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1996 e 236, de

1995, já anexados, em virtude de todos tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1996. — Senador **Lúcio Alcantara**.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, número 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 1996

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de Auditoria para verificar os procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil para o registro das Letras Financeiras cujas emissões foram autorizadas pelas seguintes resoluções do Senado Federal, principalmente no que se refere à observância do(s) parágrafo(s) 2º (e, em alguns casos, 3º) do art. 2º das mesmas:

Resolução nº 12, de 13-3-96 (Prefeitura Municipal de Campinas)

Resolução nº 16, de 21-3-96 (Prefeitura Municipal de Osasco)

Resolução nº 39, de 30-5-96 (Estado de Pernambuco)

Resolução nº 40, de 13-6-96 (Prefeitura Municipal de Guarulhos)

Resolução nº 61, de 16-8-96 (Prefeitura Municipal de Goiânia)

Resolução nº 65, de 30-8-96 (Estado de São Paulo)

Resolução nº 76, de 15-10-96 (Estado de Santa Catarina)

Requeiro, ainda, seja verificado se o Banco Central certificou-se do devido enquadramento dos pleitos feitos pelos Governos e Prefeituras no que determina o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por ocasião das manifestações perante o Senado Federal em que encaminhou as solicitações que geraram as resoluções acima listadas, bem como as relativas às solicitações constantes nos Ofícios PRESI-94/0029 (S/29-94, no Senado), de 18-1-94, e PRESI-94/3388 (S/74-94), de 21-10-94 (Prefeitura do Município de São Paulo), PRESI-95/1338, de 15-10-95 (S/59, Governo do Estado do Rio Grande do Sul), PRESI-95/3389, de 7-12-95 (S/70, Governo do Estado de Alagoas), PRESI-96/2163, de 16-7-96 (S/71, Prefeitura Municipal de

São Bernardo do Campo) e PRESI-96/2770, de 12-9-96 (S/84, Prefeitura Municipal de Jundiá), os dois últimos ainda em tramitação no Senado Federal.

Justificação

Essas resoluções autorizaram as respectivas Prefeituras e Governos Estaduais a emitirem Letras Financeiras, cujos recursos seriam utilizados para pagamento de parcela de precatórios judiciais, bem como complementos a parcelas anteriores. Em todas as resoluções foram incluídos parágrafos condicionando o registro dos títulos em questão junto ao CETIP à comprovação, por parte da Prefeitura e/ou Governo, da existência de dívida líquida e certa através de decisão judicial transitada em julgado.

Tal procedimento foi utilizado pelo Senado Federal em decorrência de pleitos feitos com base em cálculo estimativo de futuras dívidas, que apenas passam a existir após a decisão judicial de incorporação de índices inflacionários "expurgados" do cálculo do reajuste monetário. Devido à necessidade de pagamento dos valores definidos pela justiça em 90 dias, prazo insuficiente para a tramitação do pleito no Banco Central e no Senado Federal, o Senado concedeu diversas autorizações para a emissão de títulos da dívida mobiliária para pagamento de complementos a parcelas anteriores de precatórios judiciais (relativo a incorporação dos índices inflacionários), mas determinou a prévia apresentação, ao Banco Central, das respectivas sentenças transitadas em julgado.

Por fim, o art. 33 do ADCT determina que o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data de promulgação da Constituição poderiam ser pagos em 8 parcelas anuais, mas o mesmo artigo condicionou a utilização dessa prerrogativa à edição de Ato pelo Poder Executivo, até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, onde foram listados os precatórios passíveis de pagamento segundo o disposto no artigo. O Senado Federal recebe os pareceres do Banco Central descrevendo as condições para a emissão dos títulos, mas não possui instrumentos para certificar-se da necessária observância dos requisitos estabelecidos na Constituição.

A presente solicitação de auditoria responde à necessidade de verificarmos se está havendo o cumprimento da Constituição Federal e das Resoluções do Senado Federal nas questões que se relacionam à emissão de títulos públicos destinados ao pagamento de precatórios judiciais.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1996. — Senador **José Eduardo Dutra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1996

Autoriza o Município de Campinas – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas – LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsabilidade daquele município.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1996

Autoriza o Município de Osasco – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcela.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1996

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 16, de 1996, publicada no DSF, de 22-3-96, página 04660, no art. 2º, alínea f, Onde se lê:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
Total		69.273.367	

Leia-se:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
Total		69.273.367	

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1996

Autoriza o Estado de Pernambuco a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco – LFTPE, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

(*) RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1996

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 39, de 1996, publicada no DSF, de 5-6-96, página 09381.

Na alínea f do art. 2º, onde se lê:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1-4-96	1-6-2001	120.000.332	P

Leia-se

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1-4-96	1-4-2001	120.000.332	P

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1996

Autoriza a alteração do item "g" do art. 2º da Resolução nº 53, de 27 de outubro de 1995, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Município de Guarulhos – LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados a liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1996

Autoriza o Município de Goiânia – GO a emitir 9.633.051 Letras Financeiras do Município de Goiânia – LFTG, cujos recursos serão destinados ao pagamento da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas de precatórios judiciais pendentes de pagamento, de responsabilidade daquele Município.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1996

Autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judi-

ciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

.....
RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1996

Autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

.....

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O requerimento lido será votado na próxima sessão deliberativa.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Emandes Amorim, Guilherme Palmeira, Mauro Miranda e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, compareço a esta tribuna para requisitar de V. Ex^{as} a imprescindível atenção que anda a merecer o grave problema demográfico brasileiro.

E o pronunciamento que volto a proferir foi provocado pela leitura recente que fiz de dois textos remetidos ao meu gabinete: um recorte de matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, de 10/10 do corrente, sobre "Brasileiras Esterilizadas" e uma publicação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), intitulada "A Transição Demográfica e a Reforma da Previdência Social".

No primeiro texto, o autor da matéria divulga alguns resultados de pesquisa feita pela organização não-governamental BEMFAM, mostrando que já atinge 40,1% o percentual de mulheres brasileiras em idade fértil (15 a 40 anos), casadas ou vivendo com parceiros, que estão esterilizadas. Dez anos atrás, essa parcela era de 26,9%.

A pesquisa revela, ainda, que "as brasileiras estão se esterilizando cada vez mais, e cada vez mais jovens".

Essa situação, aduz o repórter, seria consequência da falta de uma política de planejamento familiar no País. E acrescenta: por planejamento familiar, entende-se oferecer às mulheres o melhor método de evitar filhos, de acordo com sua idade, as características de seu organismo e suas aspirações.

Depois de informar que a ligadura de trompas para mulheres abaixo dos 30 anos é criticada por médicos da área, principalmente por seu caráter definitivo, o repórter sentencia:

"uma política de planejamento familiar séria poderia dar às brasileiras domínio maior sobre sua saúde reprodutiva. Poderia dar a elas a chance de decidir quando e como evitar os filhos e quando se possível, voltar a tê-los".

Já o segundo texto editado pelo Ministério da Previdência, reúne as exposições e os debates que se travaram em Seminário Internacional, promovido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, cujo objetivo precípuo, foi o de avaliar os prováveis impactos da transição demográfica em curso no Brasil, sobre a previdência social. Diga-se, de passagem, que transição demográfica é o eufemismo da moda, para caracterizar a queda vertiginosa da taxa de crescimento demográfico no Brasil, de 3,0% nas décadas de 50 e 60 para 1,9% na década de 80 e para 1,6% na década atual, segundo publicação recente da FUNUAP.

O tema demográfico, Sr. Presidente, anda cercado, hoje em dia, de muitas dubiedades, de insidiosos equívocos e de perversas artimanhas, tudo engendrado para mascarar propósitos e favorecer interesses opressores de poderosas instâncias internacionais.

E tão insidiosas são essas artimanhas que poucos são os que nelas não se deixam enredar.

Disso constituem prova eloqüente os dois documentos que acabo de citar, dos quais o mínimo que se pode dizer, é que eles incorporam um verdadeiro festival de equívocos e meias verdades.

Basta dizer que, na matéria da **Folha de S. Paulo**, o alarme contra a esterilização é inspirado numa "pesquisa" da Bemfam, entidade que, estipendiada por governos estrangeiros e por organismos internacionais, tem sido, há trinta anos, a campeã da esterilização em massa das mulheres brasileiras.

E, para o cúmulo da ironia, a salvação da "saúde reprodutiva" da mulher brasileira, segundo a matéria citada, seria o "planejamento familiar" tal como estatuído no PL 209/9 do Deputado Eduardo Jorge, PT-SP, que, furtivamente, visa legalizar a esterilização e incluí-la como um dos métodos de planejamento familiar ao lado de outros já propostos, entre os quais infiltram-se os abortos "previstos em lei".

Quanto ao texto editado pelo Ministério da Previdência, pesa-me dizê-lo, espelha o equívoco mo-

numental e a lastimável contradição daquele órgão do governo, ao cometer a imprevidência ou o desatino de promover um seminário internacional sobre transição demográfica, sob a tutela de entidades notoriamente comprometidas com programas de controle populacional.

Não surpreende, portanto, que, nesse evento, se haja reunido a fina flor dos que aqui e alhures, se têm consagrado, de corpo e alma, à funesta tarefa de despovoar o Terceiro Mundo, a qualquer custo, menosprezando quaisquer considerações seja de natureza ética, seja de acatamento à autodeterminação dos povos, no que diz respeito a problemas tão privativos da soberania de cada nação, qual seja o relativo ao porte de seus respectivos perfis demográficos.

Lá estiveram, pois, lado a lado com o Ministro Reinhold Stephanes e com seus destacados assessores, controlistas eméritos tais como o Sr. Daniel Hogan, Presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, entidade não-governamental, como muitas outras, financiada por organismos internacionais interessados em acelerar a transição demográfica no Brasil.

Lá se notou, também, a ativa participação do Dr. Renato Baumann, Diretor do Escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, que, como é sabido, é uma entre muitas entidades das Nações Unidas, intensamente empenhadas em implementar as políticas populacionais ditadas pelos países prósperos do Primeiro Mundo.

E, para só citar mais um participante, lá estava, pontificando sobre "Tendências Demográficas Mundiais e a Conferência do Cairo" o Ministro José Augusto Lindgren Alves, Chefe do Departamento dos Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, cujo alinhamento às teses e interesses controlistas do Primeiro Mundo, tornou-se patente no Relatório do Brasil para aquela Conferência.

Com efeito, coordenado por esse diplomata, na qualidade de Secretário Executivo do Comitê Nacional Preparatório para a Conferência do Cairo, o citado documento refletia de forma tão impecável a sujeição do Brasil, corrijo-me, a sujeição de algumas organizações não-governamentais do Brasil às teses que o FUNUAP queria ver aprovadas no Cairo, que o diligente Coordenador não hesitou em declinar da apresentação do documento, confiando-a, nada mais nada menos que ao representante da CEPAL, por sinal, um dos mais ativos organismos da ONU,

na imposição aos países do Terceiro Mundo, das políticas demográficas prescritas pelas nações mais prósperas do Globo.

Gerado em cenários de tantas e tamanhas ambigüidades, não causa espanto que o opúsculo do Ministério da Previdência não espelhe sensibilização alguma concernente aos impactos mais dramáticos da transição demográfica, nela só vislumbrando algumas seqüelas, até certo ponto secundárias, para as quais, de resto, em Ofício Circular de nº 20/96, o Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, Secretário de Previdência Social, pretende chamar a atenção dos parlamentares, nestes termos:

"As mudanças em curso no perfil demográfico do País, que apontam para o envelhecimento da população, exigem a adoção de critérios mais rigorosos para a habilitação aos benefícios previdenciários, sendo de fundamental importância coibir aposentadorias precoces e abusivas, de modo a permitir que a Previdência Social possa tratar melhor os idosos.

Por outro lado, cabe assinalar que as conseqüências óbvias que tais mudanças têm sobre uma Previdência financiada em regime de repartição simples exigem maior atenção para as modalidades de previdência complementar fundadas na capitalização de contribuições...

Enfim, a publicação em pauta... vem subsidiar adicionalmente o debate público sobre a reforma previdenciária ora em curso no Congresso Nacional."

Está-se vendo, Sr. Presidente, que a vertiginosa mudança no padrão demográfico brasileiro, operada nas últimas décadas, e que, já no primeiro quartel do 2º milênio, irá infligir-nos o índice zero de crescimento, ainda não sacudiu a opinião pública, nem abalou a consciência de nossos governantes.

Pelo contrário, tudo faz crer que, neste domínio supersensível de nossa soberania, há muito perdemos a autonomia de decisão quanto às políticas demográficas que mais nos convêm. Para oprób : nosso, suspeito que tenhamos sido reduzidos a meros executores, mais ou menos alienados, de políticas ditadas na cúpula do mundo dito "globalizado".

O assunto é de tamanha gravidade, Sr. Presidente que, reeditando o importuno Catão do Senado da República de Roma, breve voltarei a esta tribuna para reafirmar minha denúncia e meu brado de advertência.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, o jornal **Diário da Amazônia**, sob o título de "TERRORISMO", dá notícia de que os jovens promotores de justiça de Ariquemes, em meu Estado: Heverton Aguiar e Hildon Lima, bem como o juiz da cidade, Dr. Edilson Neuhauser, foram vítimas de um atentado à bala. O jornal informa ainda que as vítimas por pouco não foram alvejadas e a polícia encontrou na casa do juiz seis perfurações de bala. O Procurador Geral de Justiça, Dr. Telmo Forte, ouvido sobre o atentado, diz que não há suspeitos, entretanto menciona que os promotores vítimas do atentado, há alguns meses atrás, denunciaram quase todos os Vereadores da Câmara de Ariquemes e o Prefeito por cometimento de irregularidades administrativas.

Preocupado com a gravidade do problema, pedi que um dos meus assessores mantivesse contato com os promotores de justiça para me inteirar com mais detalhes sobre o atentado noticiado hoje pela imprensa. Obtive a afirmação de que os fatos não se passaram exatamente como noticiado na imprensa, entretanto a notícia é verdadeira. O promotor Heverton Aguiar nos informou que no dia 04 de novembro, segunda-feira, juntamente com seu colega Dr. Hildon Lima, saíram à noite para levar seus filhos a um parque da cidade, quando foram cercados por pessoas ocupando dois carros e uma moto. Apavorados com a situação, somente não sofreram um atentado no momento, graças a intervenção da polícia militar, rapidamente acionada por telefone celular. Na mesma noite, segundo informou o promotor, a casa do juiz da cidade, doutor Edilson foi alvo de oito disparos de arma de fogo. O Dr. Heverton ainda nos informou que já vinha sofrendo ameaças de morte há vários dias. No mesmo dia do atentado, após realizar um júri na cidade de Ariquemes, uma pessoa amiga o informou de que tomou conhecimento de que pistoleiros tinham sido contratados para matá-lo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação de insegurança no Município de Ariquemes é por demais preocupante. Não resta a menor dúvida da gravidade do problema, e que os promotores podem efetivamente virem a ser vítimas de novos atentados se providências urgentes não forem tomadas. As ameaças de morte no meu Estado costumam ser concretizadas. Quem não se lembra da morte do Senador Olavo Pires? Olavo Pires denunciou as ameaças de morte que vinha sofrendo, mas lamentavelmente nada foi feito para impedir seu passamento precoce e brutal. Há necessidade urgente de que

Sua Excelência, o Ministro da Justiça, ponha a Polícia Federal para investigar a origem de tal atentado.

No dia 7 de agosto deste ano, da tribuna desta Casa, denunciei graves violações de direitos humanos em Ariquemes. Dois presos, Jadilson e Manoel, o primeiro um jovem de apenas 18 anos, acusados da prática de homicídio, e que já estavam para serem julgados pelo Tribunal do Júri, foram arrebatados à noite das suas celas e executados. Os dois presos foram executados por onze homens encapuzados, que depois de facilmente dominarem os carcereiros, tomaram os presos para os executarem em uma estrada rural de Rio Crespo, próximo de Ariquemes. Os presos executados eram acusados da morte de um policial civil de Ariquemes. Após denunciar a violação dos direitos humanos dos dois presos, encaminhei ofício ao Ministro da Justiça cobrando punições para os culpados. Sua Excelência, o Ministro da Justiça, respondeu meu pedido, comunicando-me que encaminhara ofício ao Governador do Estado, Sr. Valdir Raupp, pedindo providências para a grave violação de direitos humanos. Lamentavelmente, até a presente data, não soube sequer de uma declaração do Governador dizendo que vai punir os culpados. Os indícios apontam claramente no sentido de que os autores da morte são pessoas ligadas e identificadas profissionalmente com a vítima de Jadilson e Manoel. Cobrei posicionamento do Secretário de Segurança Pública, que até agora também não deu qualquer satisfação. Denunciei o fato também a entidades internacionais de direitos humanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os promotores de Justiça vítimas do atentado, segundo me informaram há alguns meses, após minhas denúncias, estão cuidando pessoalmente da apuração das mortes dos presos, pois os inquéritos não andavam quando somente a polícia civil cuidava do caso. Já determinaram a exumação dos cadáveres dos presos assassinados e exames das armas de todos os policiais civis de Ariquemes.

O atentado de que foram vítimas os promotores de justiça e o juiz da cidade de Ariquemes, me deixa igualmente sentindo-me ameaçado pelas denúncias que fiz da morte dos dois presos comuns. Posso igualmente ser vítima de atentado semelhante, pois não tenho a menor dúvida de que os autores do atentado aos promotores e ao Juiz são pessoas envolvidas nas mortes de Jadilson e Manoel, que querem continuar impunes para praticarem novas barbaridades e violações de direitos humanos em Ariquemes.

marginalizadas" pela transformação das estruturas sociais. Portanto, homenagear o cinema nacional em sua data é também homenagear o povo brasileiro naquilo que ele tem de mais criativo e de mais transformador.

O povo brasileiro, por sinal, nem sempre ocupou o papel principal nas obras produzidas, embora tenham sido muitos os momentos em que as câmeras se propuseram a registrar a nossa história. Há filmes que retratam a independência, a inconfidência, os movimentos de libertação dos negros, o Tenentismo, a Revolução de Trinta, o Estado Novo, assim como outros, abordando o golpe de sessenta e quatro, as lutas camponesas e até mesmo a história das duas últimas décadas, registrando as greves, o movimento pelas diretas e a retomada do Estado de Direito. Muitos deles retratam a história oficial, aquela que é contada do ponto de vista dos heróis, dos que dominaram, dos que venceram. Mas, felizmente, existem fitas que colocam os segmentos marginalizados como protagonistas de sua própria história e agentes de uma transformação social. Entre esses, é interessante destacar o filme *Ladrões de Cinema*, de 1977, com Antônio Pitanga, Milton Gonçalves e Wilson Grey, do diretor Fernando Coni Campos. A trama gira em torno de um grupo de favelados que se apropria de uma câmera de cinema e reconta, sob sua ótica, a história de Tiradentes. *Cinco vezes favela* é outra fita muito significativa, essa rodada nos anos sessenta, sob a batuta de vários diretores. Patrocinada pela União Nacional dos Estudantes - UNE, traz à tona também o ponto de vista popular. Devo ressaltar que muitos desses filmes chegaram aos bairros de periferia das grandes cidades, nas décadas de setenta e oitenta, e foram utilizados como instrumentos de discussão com as comunidades, servindo como valiosos subsídios para a constituição e reforço das associações de moradores, dos movimentos contra a carestia e das oposições sindicais.

O cinema brasileiro teve ótimos parceiros na sua caminhada, os livros entre eles. Mesmo tendo roteiros originais muito bons, utilizou-se brilhantemente de nossa riqueza literária, ao produzir filmes como *Vidas Secas*, de Nelson Pereira dos Santos, baseado na obra de Graciliano Ramos, que mostra não só a aspereza da paisagem nordestina, mas também a crueldade das relações de dominação reinantes no Nordeste, e que sabemos serem comuns a outras paragens de nosso imenso País. Esse filme, pela sua força impressionante, além de nos levar a refletir sobre a realidade, tem a capacidade de nos emocionar profundamente, despertando-nos um

dos sentimentos mais revolucionários: o da indignação perante a miséria e a exploração.

Outra importante parceria nessa jornada cinematográfica é a música. Associando-se a ela desde o princípio, o cinema brasileiro oportunizou a produção de algumas de nossas mais belas melodias. Já na época do cinema mudo, foram feitos os primeiros filmes musicais, com músicos e cantores "sonorizando a fita" escondidos atrás da tela. Muitos filmes de carnaval foram produzidos nessa época, com todas as dificuldades que se pode imaginar. Depois, com a sonorização, inúmeras foram as obras que se valearam do talento de compositores como Ari Barroso, Pixinguinha, Tom Jobim, Chico Buarque, Villa Lobos e tantos outros que enriqueceram nosso cinema.

Como em qualquer aventura, há lugar para os heróis solitários. Nesse particular, uma vez que nosso cinema foi sempre feito a partir de pequenos empreendimentos, resgatar a história do cinema é falar de seus diretores que, com pioneirismo, criatividade, garra e ousadia produziram grandes obras. Na década de trinta atuou um dos mais respeitados cineastas brasileiros, Humberto Mauro, que, no interior de Minas Gerais, com extrema escassez de recursos, produziu algumas peças de valor inestimável e que depois muito influenciaram os mais famosos diretores brasileiros, os do Cinema Novo. Segundo depoimento do próprio Humberto Mauro, ele chegou a filmar tempestades utilizando apenas a luz do sol, um pano preto e um regador de plantas. Já com Gláuber Rocha, Nelson Pereira dos Santos, Rui Guerra, Joaquim Pedro de Andrade, Cacá Diegues nosso cinema alcançou uma de suas fases mais criativas e críticas. Pela câmara do Cinema Novo foi possível discutir o Brasil e suas contradições, de uma perspectiva voltada para construir um país diferente, socialmente mais justo e menos opressivo. Premiados, estudados e admirados no mundo todo, alguns dos filmes dessa época têm um lugar na história do cinema universal.

Ao lado dos diretores, os atores, obviamente, dividem os papéis centrais na história de nosso cinema. Não só por estarem na frente das câmeras, mas, principalmente, por serem alguns deles emblemas do próprio povo brasileiro. Esse é o caso de nosso saudoso Grande Otelo, lançado nacionalmente como o Moleque Tião, num filme da Atlântida, e que, com o seu jeito engraçado e humilde - mas ao mesmo tempo ousado - conquistou nossos olhos e corações e foi peça fundamental nessa aventura cinematográfica desde sua primeira aparição. Grande Otelo brilhou não só nas chanchadas, mas também

em filmes como Macunaíma, de Joaquim Pedro de Andrade, obra que nos leva a um passeio pela cultura, pela política e pelo caráter nacional brasileiro.

Essa aventura tem direito a adversário que, com sua esperteza, tentam atrapalhar o caminho desse nosso herói, o cinema nacional. Um desses oponentes é o mercado, que, na verdade, deveria ser um grande aliado. Embora seja fundamental para o sucesso de qualquer bem industrializado, a comercialização dos filmes brasileiros sempre foi problemática. As dificuldades advêm tanto da poderosa dominação exercida pelas grandes corporações americanas – no papel de vilãs –, quanto da ingenuidade dos produtores e diretores que se preocupavam mais em produzir, esquecendo-se das estratégias de exibição. De qualquer forma, esse é um nó que ainda precisa ser desatado. Em muitos momentos foi possível conciliar qualidade de um filme com a sua popularidade. Mas, na maioria das vezes mesmo elogiado pela crítica, o filme brasileiro não alcançou sucesso junto ao público. Hoje, além das salas de exibição, o vídeo doméstico e a televisão são instrumentos fundamentais de divulgação do cinema. E, embora o cinema norte-americano tenha estado presente desde o início em nossas televisões, o nacional ainda precisa implorar para ser incluído na programação.

O sucesso dessa aventura, ou seja, a consolidação e o crescimento do cinema nacional, de uma forma ou de outra, sempre dependeram das políticas públicas. E essa dependência não existe somente no Brasil. Na Itália e na França, leis protegem a produção local e restringem a entrada dos filmes estrangeiros. E esse papel do Estado tem se revelado fundamental para que a indústria cinematográfica dê certo naqueles países. Um sinal da importância estatal reside no fato de que as grandes companhias americanas sempre exerceram influência sobre o governo brasileiro visando a garantir grande fatia no mercado nacional. Nesse aspecto, é fundamental que disponhamos de políticas de incentivo ao nosso

cinema. Não significa, necessariamente, como até em passado recente, que exista uma empresa estatal como financiadora e distribuidora. Essa presença, embora positiva por um lado, por outro pode significar a restrição do apoio apenas a temas que sejam da preferência de quem ocupa o Executivo. Entretanto, são muitas as políticas públicas que podem ser instituídas para beneficiar a produção local, uma vez que o Estado é concessionário de meios de comunicação como as televisões, e pode estabelecer condições que facilitem a divulgação do nosso produto.

Essa aventura, é claro, não tem fim. Nem necessariamente, pelo que vimos até agora, se encaminha para um "final feliz", à maneira das histórias tradicionais. Mas, de qualquer forma, o cinema brasileiro está de parabéns, pois apesar de tantos contratempos, tem-se mantido durante um século. Obviamente, como já afirmamos, continua a reclamar maior atenção dos responsáveis pelas políticas de educação de cultura e de comunicação do País. Nesse sentido, assim como para qualquer outro segmento industrial brasileiro, a indústria cinematográfica exige um maior apoio para se expandir.

Fica aqui, por ocasião do Dia do Cinema Brasileiro, comemorando neste 4 de novembro, o meu elogio aos produtores, atores, diretores e técnicos que precisam continuar contando com festivais como esse de Brasília, que teve agora a sua vigésima-nona edição, tendo à frente, como organizador, o cineasta Sílvio Tandler, ele próprio um grande diretor, responsável pelo resgate de boa parte de nossa história.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h48min.)

Ata da 190ª Sessão Não Deliberativa em 7 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Nabor Júnior
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 239, de 1996 (nº 1.133/96, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1996 (nº 4.205/93, na Casa de origem), que altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "restabelece princípios da lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.312, de 5 de novembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 074/96 – LPSDB

Brasília, 1 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o nome Senador José Serra, para, como representante do PSDB, ocupar as vagas de Suplente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, e de Titular na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência designa o Senador José Serra para compor as comissões permanentes a que se refere o expe-

diente lido, em conformidade com as indicações da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 240, de 1996 (Nº 1.136/96, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 9 a 11 do mês em curso, a fim de participar da VI Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, a realizar-se no Chile.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 240, DE 1996 (Nº 1.136/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que, com base na faculdade que me confere o artigo 83 da Constituição Federal, ausentar-me-ei do País para participar da VI Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, a realizar-se no Chile, no período de 9 a 11 de novembro de 1996.

2. A Conferência Ibero-Americana constitui um importante foro de concertação política e de cooperação, que congrega países com identidade histórica, cultural e lingüística e que têm por base o compromisso comum com os princípios da democracia representativa, do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e da autodeterminação dos povos.

3. A VI Reunião, que se celebrará em Santiago, no dia 10, e em Viña del Mar, no dia 11, terá como tema central, conforme proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Frei, Presidente do Chile (país que exerce a função de Secretária **Pro Tempore** da Conferência no corrente ano), a "Governabilidade para uma democracia eficiente e participativa", a propósito da qual os Chefes de Estado e de Governo deverão, ao final de suas deliberações, emitir uma Declaração.

4. Serão examinados durante a Conferência os avanços alcançados no âmbito da cooperação ibero-americana, que se processa através de programas e

projetos apresentados pelos países participantes; os resultados das deliberações de vários foros ibero-americanos especializados, realizados ao longo de 1996, como é o caso da Agricultura, do Desenvolvimento Social, da Ciência e Tecnologia, entre outros; e temas de interesse especial dos países ibero-americanos.

5. O Brasil participou de todas as Reuniões de Cúpula-Ibero-Americanas, tendo inclusive sediado a III Reunião, realizada em Salvador, Bahia, em 1993.

Brasília, 6 de novembro de 1996. — **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.488-17, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Odacir Soares	PFL	Francelino Pereira
Romero Jucá		Hugo Napoleão
Lúcio Alcântara	PSDB	Jefferson Péres
Eduardo Suplicy	PT	Lauro Campos
Regina Assumpção	PTB	Emília Fernandes

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Efraim Moraes	Bloco (PFL/PTB)	Luiz Braga
Betinho Rosado		Corauci Sobrinho
Eliseu Padilha	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Jurandyr Paixão
Roberto Campos	Bloco (PPB/PL)	Herculano Anghinetti
José Aníbal	PSDB	Arnaldo Madeira
Fernando Gabeira	PV	

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 — designação da Comissão Mista

Dia 8-11-96 — instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 — prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 — prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.490-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Joel de Hollanda	PFL	Edison Lobão
Francisco Escórcio		Freitas Neto
José Roberto Arruda	PSDB	Teotônio Vilela Filho
Epitácio Cafeteira	PPB	Lucídio Portella
Romeu Tuma	PSL	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Saulo Queiroz	Bloco (PFL/PTB)	Raul Belém
José Santana de Vasconcelos		Mauro Fecury
Edinho Bez	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Barbosa Neto
Pedro Corrêa	Bloco (PPB/PL)	Fausto Martello
Luiz Fernando	PSDB	Flávio Ams
Gonzaga Patriota	PSB	Pedro Valadares

PC do B
 Agnelo Queiroz Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.492-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Júlio Campos	PFL	Francisco Escórcio
Hugo Napoleão		João Rocha
José Roberto Arruda	PSDB	José Ignácio Ferreira
Emília Fernandes	PTB	Regina Assumpção
Ademir Andrade	PSB	Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Ronivon Santiago	Bloco (PFL/PTB)	José Santana de Vasconcellos
José Mendonça Bezerra		Leur Lomanto
Hélio Rosas	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Antônio Brasil
Gerson Peres	Bloco (PPB/PL)	Edson Queiroz

PSDB
 Antônio Feijão Itamar Serpa

PMN
 Bosco França

PT
 Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista
 Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista
 Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista
 Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.526, adotada em 5 de novembro de 1996 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Gilvam Borges	PMDB	Gerson Camata
Jader Barbalho		Carlos Bezerra
Edison Lobão	PFL	Francisco Escórcio
Vilson Kleinübing		João Rocha
José Serra	PSDB	Lúcio Alcântara
Roberto Freire	PPS	Ademir Andrade
Levy Dias	PPB	Lucídio Portella

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Paulo Bauer	Bloco (PFL/PTB)	Luz Braga
Ricardo Barros		Osório Adriano

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Dilso Sperafico	Valdir Colatto
Bloco (PPB/PL)	
Augusto Nardes	Severino Cavalcanti
PSDB	
Antônio Balhmann	Arnaldo Madeira
PDT	
Airton Dipp	Leonel Pavan
PSB	
Sérgio Guerra	João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 11-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-12-96 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, estará visitando a Universidade de Brasília, nos próximos dias 25 e 26, o lingüista e ativista político americano Noam Chomsky, Professor do Massachusetts Institute of Technology. Trata-se de uma das figuras mais proeminentes da lingüística deste século, responsável pelo ressurgimento do interesse por um tema que já foi objeto de estudos em séculos anteriores: a existência ou não de uma linguagem universal. O Professor Chomsky criou a teoria denominada "Gramática Gerativa", utilizada nas pesquisas sobre línguas, sob o pressuposto de aceitação de uma gramática universal geneticamente marcada na espécie humana. Sua primeira publicação, "Estruturas Sintáticas", livro considerado o marco de uma teoria, estará, em 1997, completando seus 40 anos. Graças à sua capacidade criadora e motivadora, aquele mestre, que há trinta e um anos fez publicar também o seu "Aspectos da Teoria da Sintaxe", nos trouxe um novo campo de estudo científico, para o qual o interesse pela investigação tem sido progressivamente despertado. Os estupendos resultados apresentados por sua "Gramática Gerativa" o levaram a promover sucessivas modificações em seu arcabouço teórico, tendo publicado, em 1995, sua última versão, intitulada "Programa Minimalista".

No campo político, a atuação daquele ilustre cientista teve início durante a guerra do Vietnã. Publicou, em 1969, o título "O Poder Americano e os Novos Mandarins". Desde então, tem se mostrado um incansável defensor das minorias oprimidas, expressando sempre sua visão anti-imperialista e sua preocupação com a construção de um mundo mais igualitário. Buscando as razões ocultas em cada dado, procede em seus trabalhos de política com a mesma exatidão atribuída a seus trabalhos de lingüística. Nos últimos anos o professor Noam Chomsky tem se dedicado a causas como a defesa do Timor e dos palestinos, esclarecimento sobre o poder da mídia e análise crítica da estrutura política universal.

A visita daquele professor a Brasília está sendo promovida pela linha de pesquisa em Gramática Gerativa do Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula, do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, com o apoio de diversas entidades públicas e privadas, e ocorrerá depois de sua passagem pelo Rio de Janeiro e São Paulo.

Na palestra sobre lingüística, a ser proferida em duas partes, às 10h30min dos dias 25 e 26, na Universidade de Brasília, discorrerá sobre o tema "Linguagem e Mente; Pensamentos Atuais sobre Antigos Problemas". Às 18h do dia 25, também na UnB, falando sobre política, o professor Chomsky analisará o tema "Perspectivas para a Democracia". Às 18h30min do dia 26 estará no Auditório do DNER, onde sua conferência será sobre o "Neoliberalismo, Liberalismo e Mercados: Doutrinas e Realidade."

Devo dizer também que após sua última palestra nesta cidade, no Auditório do DNER, situado no Setor de Autarquias Norte, o professor Chomsky estará lançando seus livros "Minoria Próspera e Multidão Inquieta" e "O que o Tio Sam Realmente Quer, todos em versão portuguesa preparada pela Universidade de Brasília.

Faço este relato movido pela importância que, para os meios acadêmicos e científicos do País, tem o presente tema.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero comentar a divulgação

dos dados oficiais anunciados ontem pelo Ministério da Agricultura, manifestando publicamente o otimismo com o crescimento da safra brasileira em 6,8%. Mas crescimento sobre o quê, Sr. Presidente? Sobre uma safra que foi colhida este ano correspondente a apenas 71 milhões de toneladas, e portanto muito abaixo das necessidades de consumo da Nação brasileira.

Se chegarmos aos 80 milhões de toneladas previstos pelo Ministério da Agricultura, novamente o Brasil será obrigado a importar cerca de 12 milhões de toneladas de alimentos. Este ano já importamos 13 milhões para 14 milhões, o que significou uma evasão de divisas de R\$5 bilhões.

Repetindo essas importações, estaremos reprimando o fiasco que foi o nosso desempenho no mercado internacional e sobretudo estaremos impedindo que este setor, único aliás que oferece vantagens comparativas neste momento, possa contribuir para inversão das sucessivas contabilidades feitas com a balança comercial negativa, e portanto com déficits acumulados mês a mês.

Os jornais de hoje publicam o déficit fiscal em virtude das altas taxas de juros. Se somarmos as conseqüências provocadas pela pressão que se exerce sobre os setores produtivos, das altas taxas de juros, e a safra que cresce de forma insuficiente para nos dar uma correspondente oferta de recursos na balança comercial, verificaremos que em 1997 teremos problemas graves não apenas de abastecimento interno; analisando cultura por cultura, vamos verificar que faltará de novo trigo, milho, desta vez até arroz, e o algodão.

Vamos plantar 390 mil hectares de algodão em todo o País, quando apenas no meu Estado, há três anos, plantávamos o dobro desta área. O Brasil vai ter que importar mais de 70% do seu consumo de algodão e vai liberar um enorme contingente de trabalhadores que deixarão o campo, porque o algodão é a cultura anual que mais emprega mão-de-obra e que está sendo abandonada no campo, porque a prioridade absoluta é a importação.

As indústrias fazem um jogo imediatista que pode levá-las à dependência, e elas próprias serão obrigadas a pagar mais tarde o preço dessa dependência. Importar agora pode até ser bom negócio para algumas indústrias, porque há capital com prazo privilegiado e taxas privilegiadas. E isto atrai as indústrias a importação. Mas no momento em que estivermos dependentes totalmente – isto ocorrerá logo mais – da fibra do algodão, as indústrias sentirão na carne essa ação imediatista que não prevê,

num futuro próximo, a dependência e o preço caro pela importação.

Portanto, Sr. Presidente, esta comunicação feita pelo Governo, com otimismo, não pode ser comemorada pelo País. O Brasil será obrigado a impor porque não se planejou novamente a safra, não se olhou para fora das fronteiras do País e para o que está acontecendo no mercado internacional. E nós, mais uma vez, estamos perdendo a grande oportunidade de nos inserirmos no mercado internacional, conquistando novos espaços e, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento interno e, sobretudo, para a geração de empregos.

Perdemos mais um ano e mais uma safra, o que pode nos custar caro no ano que vem, quando estivermos colhendo a safra que estamos plantando. O dinheiro não chega às agências e falta crédito não apenas para os grandes produtores, mas também para os pequenos e médios, que encontram nas palavras do Ministro apenas uma expectativa, porque S. Ex^a diz: não falta dinheiro, o que existe é uma demanda maior do que o dinheiro que existe.

Ora, não entendo; se a demanda é maior do que o dinheiro que está disponível é evidente que falta o dinheiro para financiar a safra. Essa falta de dinheiro com a falta de planejamento vai nos custar caro, porque, além do algodão, como disse, vamos importar o milho, o trigo o feijão e o arroz. Falta importar um plano para que possamos produzir de forma adequada, suficiente, exportando divisas e não empregos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o fato de estarmos, nesta quinta-feira, em recesso branco, em decorrência do segundo turno das eleições, não impede que tratemos de assuntos de natureza política, como o que diz respeito à formação do Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nessas últimas horas, a Nação perdeu a presença, a colaboração, a influência, de um dos seus homens públicos mais respeitados; o Ministério dos Jatenes perdeu Jatene. Conseqüentemente, abre-se mais uma oportunidade para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso proceda, o mais urgente possível, à esperada reforma ou complementação do seu Ministério.

A interinidade empobrece politicamente e emocionalmente o Ministro e o Ministério. Em vista disso, o Presidente da República – sem dúvida nenhuma, um líder político da maior dimensão, presença no Brasil e no exterior – não vai desejar que permaneçam com Ministros interinos os Ministérios dos Transportes e da Saúde, havendo agora a expectativa de mais uma vaga no Ministério da Justiça.

Espera-se que, simultaneamente ao debate desenvolvido pelos meios de comunicação, as forças políticas do País, particularmente os partidos, participem dessa discussão, para que a composição ministerial, ou a própria reforma ministerial, traduza o sentimento e as esperanças desta Nação.

Temos um Governo atuante, dinâmico e competente; um Presidente que lidera, que fala com lucidez e sem temores; porém, nem todos os ministros ocupam os meios de comunicação para o debate e a divulgação das tarefas que vêm desenvolvendo, com muito afinco, em suas Pastas. A nossa expectativa é de que, na medida em que se aproxima a eleição dos novos Presidentes do Senado e da Câmara, tenhamos também uma reforma ministerial que ofereça à Nação uma visão compacta de uma administração competente, para que possa enfrentar não apenas as esperanças, mas também as apreensões dos meios políticos, econômicos e sociais desta Nação.

Esta ligeira digressão que faço da tribuna é para manifestar nossa expectativa de que o Presidente empreenda, o mais rapidamente possível, a composição de seu Ministério, o preenchimento dos

Ministérios vagos, para que desapareça a figura da interinidade e a instituição, como um todo, possa funcionar, aos olhos da Nação, com acuidade e com o respeito de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, neste momento, quero transmitir ao Ministro Jatene as despedidas desta Casa, que tem nele uma figura respeitável, que sempre terá nossa simpatia e admiração.

Ao mesmo tempo, manifesto nossa preocupação no sentido de que se faça rapidamente a recomposição ministerial, para que o Governo possa oferecer à Nação e ao exterior uma visão ampla do que se faz e do que se pretende fazer para desenvolver o País nos campos cultural, econômico e político.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotada a lista de oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h.)

Ata da 191ª Sessão Não Deliberativa em 8 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a Sessão às 9:00h)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafos ao art. 20 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos); e

– Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O projeto de Lei do Senado nº 33, de 1995, prejudicado em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1996, aprovado em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto Lei do Senado nº 270, de 1995, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Pedro Simon, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, receberam uma e cinco emendas, respectivamente, que vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA (de plenário) OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1996

Que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1-PLEN

Substitua-se a tabela de vencimentos, de que trata o art. 1º, pela tabela abaixo, expressando os valores hoje vigentes.

Tabela de vencimento básico aplicável aos servidores da carreira de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
A	III	524,30
	II	490,57
	I	458,43
B	VI	402,92
	V	379,00
	IV	368,06
	III	357,44
	II	347,13
	I	337,12
C	VI	327,40
	V	317,98
	IV	308,82
	III	299,93
	II	291,30
	I	282,93
D	V	274,81
	IV	266,91
	III	259,26
	II	251,83
	I	244,61

Justificação

A Tabela anexa ao projeto, que propõe os vencimentos básicos para a jornada de 4 horas semanais da categoria, por equívoco decorrente do tempo de tramitação, não contemplou o aumento geral concedido em 1995 ao funcionalismo, expressando em decorrência valores inferiores aos atualmente praticados. Por conseguinte, torna-se necessária a revisão, conforme tabela apresentada.

Sala das sessões, 7 de novembro de 1996. — Senador **José Roberto Arruda**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

EMENDA (de plenário) OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1995

Que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se ao art. 1º e a seu § 1º a seguinte redação:

"Art. 1º As dotações orçamentárias de que trata o art. 38, inciso IV da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, serão decuplicadas para os anos em que houver realização de eleições.

§ 1º Os recursos adicionais calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente no atendimento ao disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 1995."

Justificação

Este projeto de lei teve sua idéia inicial na PEC nº 18, de 1995, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Pedro Simon. Por ocasião de sua discussão na CCJ, o relator daquela proposta de emenda à Constituição, nobre Senador Edison Lobão, sugeriu ao Senador Pedro Simon que apresentasse a matéria mediante projeto de lei ordinária, em virtude de não haver obstáculos constitucionais para assim proceder.

Dessa conversa resultou o presente Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, que constitui um enorme avanço na legislação partidária-eleitoral do País, opinião expedida por vários membros da CCJ por ocasião de sua discussão naquele Colegiado.

Em razão de o financiamento público das campanhas políticas ser uma novidade na vida brasileira, pelo menos na dimensão pretendida pelo PLS

270/95, entendendo ser necessário adotar algumas cautelas iniciais para que não se frustrasse essa tentativa que, sem sombra de dúvida, tem boa receptividade junto aos meios políticos e formadores de opinião.

Com essa preocupação, apresento emenda com a finalidade de:

1. alterar a redação do **caput** do art. 1º, estabelecendo uma relação entre as dotações orçamentárias para anos eleitorais e para anos não-eleitorais; o valor destinado ao ano eleitoral, atualizado, ficaria em torno de R\$4,00(quatro reais);

2. limitar somente aos anos eleitorais o reforço do Fundo Partidário; nos anos sem eleições, os recursos do Fundo serão os ordinários calculados na forma prevista no art. 38, IV, da Lei nº 9.096/95;

3. destinar às campanhas políticas, com exclusividade, somente os recursos adicionais, ou seja os R\$0,35 em valores de agosto de 1995 continuaram a ter a destinação prevista no art. 44 (manutenção de sedes, pagamentos de pessoal, propaganda doutrinária e política, criação e manutenção de institutos ou fundações etc.).

Desse modo, ficam estabelecidas, em vez de uma, duas espécies de dotações orçamentárias ao Fundo Partidário: a primeira, sem modificações, é a que já está prevista na Lei nº 9.096/95; a segunda, inovadora, reforça a dotação de recursos orçamentários ao Fundo para aplicação no alistamento e campanhas políticas previsto no inciso III do art. 44 da referida lei, mas somente para os anos eleitorais.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. — Senador **Edison Lobão**.

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1996, a redação seguinte:

"Art. 2º O total dos recursos de que trata esta Lei será rateado entre os partidos, na proporção de suas bancadas na Câmara dos Deputados, obedecidos os seguintes critérios:

§ 1º Na distribuição dos recursos que lhes forem destinados na forma do **caput** deste artigo os partidos destinarão:

I — cinquenta por cento aos diretórios nacionais dos partidos políticos, para a sua administração direta;

II — cinquenta por cento aos diretórios nacionais dos partidos políticos para que sejam repassados aos respectivos Diretórios Regionais, sendo:

a) metade na proporção do **quantum** das Bancadas estaduais, do Distrito Federal e dos Territórios que o partido elegeu para a Câmara dos Deputados; e

b) metade na proporção do **quantum** de eleitores existentes em cada Estado, no Distrito Federal e em cada Território.

III – do total entregue aos Diretórios Regionais, sessenta por cento dos recursos serão administrados diretamente e quarenta por cento serão repassados aos diretórios municipais respectivos, na proporção do número de eleitores existentes no Município.

§ 2º Nos critérios de proporção a que se refere o **caput** deste artigo, tomar-se-á por base a filiação partidária que constar na diplomação dos candidatos eleitos.

§ 3º Havendo fusão ou incorporação de partidos, será considerado, para efeito de aplicação dos critérios previstos neste artigo, o resultado da adição do **quantum** de diplomados em seus partidos de origem que vierem a integrar o novo partido, desde que a fusão ou incorporação ocorra até um ano antes das eleições.

§ 4º Não se aplica aos recursos regulamentares por esta Lei os critérios de distribuição do art. 42 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995."

Justificação

Pretende-se, com esta emenda, estabelecer as regras de distribuição dos recursos a serem observadas pelos Partidos Políticos, de maneira a assegurar um mínimo indispensável ao funcionamento partidário nos três níveis: o Municipal, o Regional, ou Estadual; e o Nacional.

Pelo modelo adotado por esta emenda, do montante total de recursos entregues a cada partido, cinquenta por cento será administrado diretamente pelo Diretório Nacional, que estabelecerá as prioridades de alocação destes recursos em atendimento à estratégia de fortalecimento do partido a nível nacional.

Os outros cinquenta por cento serão necessariamente distribuídos entre os Diretórios Regionais, na proporção das bancadas eleitas para a Câmara dos Deputados (alínea a do inciso II) e do eleitorado do Estado (alínea b do inciso II).

Atente-se que mediante a aplicação do disposto na supracitada alínea b, todos os diretórios regionais terão um mínimo de recursos assegurado, con-

forme a proporção do eleitorado estadual em relação ao nacional.

Por outro lado, conforme a alínea a, premia-se o esforço dos diretórios regionais que conseguiram eleger mais representantes para a Câmara dos Deputados, visto que é esta representação que determinará o montante de recursos a que o Partido terá direito.

Por fim, no inciso III, fica estabelecido um mínimo de recursos destinado aos diretórios municipais, na proporção do eleitorado do Município em relação ao número de eleitores do Estado, assegurando aos Diretórios Regionais a livre administração de sessenta por cento dos recursos que lhes cabem.

Com esta proposição, para a qual espera-se o apoio dos nobres colegas, fica assegurada em lei a oxigenação, via acesso a recursos financeiros, de toda a estrutura partidária, desde o Órgão Central (Diretório Nacional) até os comunicantes capilares (Diretórios Municipais), sem prejuízo da adoção de medidas estratégicas que visem ao fortalecimento partidário e sua penetração na sociedade.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. – Senador **Sérgio Machado**.

EMENDA Nº 5 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º O total dos recursos de que trata esta Lei será rateado pelos partidos que tenham representantes na Câmara dos Deputados proporcionalmente ao somatório dos votos obtidos pelos Deputados Federais de cada partido na última eleição."

Justificação

O texto do art. 2º do PLS nº 270/95, como está redigido, resultaria na destinação desproporcional de recursos aos partidos, beneficiando aqueles cujas bancadas na Câmara dos Deputados fossem constituídas, em parte significativa, de Deputados originários dos Estados menos populosos, e prejudicando os partidos cujas bancadas são constituídas de muitos Deputados eleitos pelos Estados mais populosos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

EMENDA Nº 6-PLEN

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O total dos recursos de que trata esta Lei será rateado pelos partidos políticos proporcionalmente aos votos nacionalmente obtidos para a Câmara dos Deputados."

Justificação

O Senador Pedro Simon, ao apresentar o presente projeto cita a legislação alemã como um dos paradigmas para sua iniciativa. Entretanto, a lei germânica aplicável, aqui já considerada com as alterações adotadas a partir de 1^a-1-94, por força de decisão do *Bundesverfassungsgericht* é clara no sentido de estabelecer que a divisão deve dar-se com base nos votos obtidos pelos partidos (*Zweitstimmen*) na eleição para a Câmara Baixa Alemã (*Bundestag*). A distinção é importante, pois como se sabe, o tamanho das bancadas parlamentares na Câmara dos Deputados – base de cálculo originalmente proposta – não reflete a real votação nacional dos partidos, em razão das distorções que derivam do represententó da representação de alguns Estados Federais e da demasiada representação de outros.

Esta emenda busca estabelecer o princípio democrático na partição dos recursos, com vistas a efetivamente se alcançar a igualdade de chances entre os partidos políticos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. –
Marina Silva.

EMENDA Nº7 – PLEN

Acrescente-se ao art. 3º do projeto o seguinte parágrafo 3º:

Art. 3º

“§ 3º Do montante auferido por cada partido, o respectivo Diretório Nacional repassará aos Diretórios Regionais R\$2,00(dois reais) por voto obtido pelo partido para a correspondente Assembléia Legislativa.”

Justificação

Posto tratar-se da distribuição de recursos públicos, a presente emenda não significa interferência estatal na organização interna dos partidos políticos. Significa, ao contrário, um reconhecimento de que, no rateio, há que se observar, necessariamente, a forma federativa de organização político-administrativa do País. Igual mandamento pode ser encontrado na sexta Lei de Alteração da Lei dos Partidos Políticos da Alemanha (28-1-94) e, por sua motivação, deverá merecer acolhimento pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996.
Moreira Silva.

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu manifestações do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, referentes aos seguintes ofícios:

– Nº S/93, de 1996 (nº 3.284/96, na origem), de 7 do corrente, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP) para contratar operação de crédito junto ao Instituto Municipal de Previdência – IMP, no valor de um milhão e oitocentos mil reais, a preços de 31.10.96;

– Nº S/94, de 1996 (nº 3.283/96, na origem), de 7 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul – LFTMS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997;

– Nº S/95, de 1996 (nº 3.282, na origem), de 7 do corrente, encaminhando solicitação da Prefeitura de São João de Meriti (RJ) relativa à operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor de três milhões de reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas; e

– Nº S/96, de 1996 (nº 3.285/96, na origem), de 7 do corrente, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Campinas (SP) relativa à operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de dezenove milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a vinte milhões, vinte mil, setecentos e sessenta reais, cotados em 31-7-96, cujos recursos serão destinados ao Programa de Combate às Enchentes do Município de Campinas – PROCEN.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 241, de 1996 (nº 1.135/96, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, proposta de autorização de acordo de reescalamento entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, com base na Ata de Entendimento de 12 de dezembro de 1995, do chamado “Clube de Paris”, e de retificação da autorização constante da Resolução nº 36, de 1996, do Senado Federal, referente à Ata de Entendimentos de 1994, também relacionada com dívidas daquele País.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço aos registros oficiais do Senado que, por gentileza, dividam este meu pronunciamento em duas partes, porque quero aqui fazer dois pronunciamentos distintos.

No primeiro deles, desejo manifestar, em meu nome pessoal e em nome também da Liderança do Governo no Congresso Nacional, a nossa satisfação pela indicação do Ministro Francisco Rezek para a Corte Internacional de Haia.

É importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se dê conhecimento a Casa, até porque a história brasileira registra, num dos seus episódios mais marcantes, a passagem de Rui Barbosa naquela Corte Internacional.

Nós todos, nos bancos escolares, quando estudamos os grandes momentos da vida brasileira, e principalmente os momentos de afirmação da nossa nacionalidade e da inteligência brasileira no cenário internacional, tomamos conhecimento daquele momento importante, quando Rui Barbosa, na Corte Internacional de Haia, defendia posições que acabaram perpetuando o seu nome no cenário das relações internacionais do nosso País. E mais do que isso, fizeram com que Rui Barbosa, além de ilustre baiano, grande tribuno, homem de idéias, se imortalizasse, como se o resumo de sua vida ou o símbolo da sua trajetória de vida pública e de vida intelectual fosse exatamente a sua passagem, a sua presença naquele célebre encontro na Corte Internacional de Haia.

Nos tempos modernos, com os mecanismos que temos hoje de comunicação, com o mundo ficando menor pela força da tecnologia, com os povos interagindo comercialmente, de todas as formas, essa Corte Internacional ganha ainda maior dimensão. E é com muito orgulho, com muita satisfação que vemos um ilustre brasileiro, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Francisco Rezek, ser eleito para aquela Corte Internacional.

Sr. Presidente, quero dizer que, em meu nome pessoal, tenho razões de orgulho e de satisfação, pois conheço o Ministro Francisco Rezek há muitos anos, conheço a sua família, sei da origem humilde

de que descende S. Ex^a; somos de uma mesma região, o sul de Minas, cada um de nós de uma pequena cidade; o trem de ferro liga a minha cidade, Itajubá, à dele, Cristina. São cidades muito simples, de pessoas humildes. A família Rezek, no sul de Minas, é composta por imigrantes humildes.

O Ministro Francisco Rezek, desde moço, já despontava pela seriedade e capacidade intelectual; ele sempre foi o primeiro aluno de turma. Estudante de Direito exemplar, fez todos os cursos possíveis de extensão universitária na área que abraçou: o Direito. Foi um dos brasileiros mais moços a assumir uma vaga na Suprema Corte. S. Ex^a tem uma postura de equilíbrio, de ponderação, de sensatez, de firmeza e, ao mesmo tempo, de humildade. O Ministro Francisco Rezek, em toda a sua trajetória de vida jurídica, pública, sempre teve essa postura equilibrada, honrando os cargos que ocupou.

Não falo somente em termos de relações pessoais, pois tenho o Ministro Francisco Rezek na conta dos meus amigos e a quem devo respeito e admiração; mais do que isso, manifesto da tribuna do Senado – e penso que externo o pensamento da grande maioria dos Parlamentares brasileiros – o nosso orgulho de ver um brasileiro de origem humilde, um advogado com uma trajetória de vida irretocável, chegar à Suprema Corte do nosso País e, ainda muito jovem, deixar a Suprema Corte para integrar a Corte Internacional de Haia.

É preciso que esse episódio – por isso, faço questão de registrá-lo nos Anais desta Casa –, da mesma forma que ocorreu, no passado, com o de Rui Barbosa, seja lembrado pelas gerações futuras, pelos estudantes de Direito, por todos aqueles que têm o ideal de vida abraçado pelo Ministro Francisco Rezek.

Portanto, Sr. Presidente, aqui registro os meus cumprimentos a esse eminente homem público. Aliás, quem deve ser cumprimentado primeiramente é o povo brasileiro, porque, na verdade, essa é uma vitória de toda a sociedade brasileira, da inteligência brasileira; é um ato de afirmação da nossa nacionalidade no cenário internacional.

Sr. Presidente, encerro aqui o primeiro registro que gostaria de fazer nesta sessão.

Peço licença aos Srs. Senadores para abordar um outro tema, diverso do primeiro.

O Congresso Nacional tem ainda pela frente uma semana em que, especificamente no Senado, não existem matérias que justifiquem sessões deliberativas; na Câmara dos Deputados há algumas Comissões em pleno funcionamento; deverá haver alguma sessão plenária.

Pelos prazos regimentais, é provável que, após o dia 18 – portanto, daqui a uma semana -, tanto o Senado quanto a Câmara retomem suas atividades a plena carga. Matérias da maior importância deverão ter cumprido os seus prazos regimentais e, provavelmente, estarão na Ordem do Dia da Câmara e do Senado.

No caso específico do Senado Federal, temos algumas matérias que, fatalmente, irão despertar a atenção de todos os Senadores, pela sua relevância na vida pública nacional. Poderíamos, por exemplo, lembrar a reforma da Previdência Social, que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e que deverá ter, ainda este ano, a sua discussão e votação no Senado Federal. Poderíamos lembrar também o projeto de reforma política. Uma Comissão Especial já tem o relatório para a discussão e votação da matéria e já está produzindo, na imprensa nacional, os comentários pertinentes acerca desses aprimoramentos relativos à vida política que deseja o Senado implementar.

Mas eu gostaria de registrar que, entre todos esses assuntos, existe uma matéria que está no Senado Federal, a qual, fatalmente, deverá merecer a atenção de todos nós, Senadores, e que é fundamental para o País. Trata-se da reforma agrária. Todos nós temos assistido, infelizmente, aos conflitos de terra no Brasil, entre aqueles que desejam um pedaço de terra para plantar e posseiros, invasores, latifundiários improdutivos.

Está colocado no País o problema da terra: Vivemos um momento na vida brasileira em que temos democracia, estabilidade econômica, um projeto de País. Não se pode, de forma nenhuma, tapar o sol com a peneira, fingir que esse problema não existe. Ele existe, está colocado, e nós, que temos responsabilidade pelos destinos do Brasil, devemos contribuir para a busca de alguma solução.

Não me posiciono entre aqueles que, radicalmente, de um lado ou de outro, desejam precipitadamente a reforma agrária ou desejam impedir esse projeto. Coloco-me entre os brasileiros que desejam uma reforma agrária pacífica, com base institucional.

Mas como se pode fazer uma reforma agrária justa, pacífica, se não existe a base institucional? Importantes setores de opinião pública deste País cobram, cada vez mais, do Governo Federal e de governos estaduais a solução para o problema de terra no Brasil.

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Exª um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem razão: é preciso haver uma base institucional. Mas é preciso mais do que isso: vontade política, o que, infelizmente, o Presidente da República não tem demonstrado. Acompanho, **pari passu**, o processo de reforma agrária, até porque tenho uma ligação muito grande com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra e com toda essa luta, da qual se originou a minha vida política. Somente numa região do meu Estado existem 150 processos de desapropriação em andamento, em que os próprios proprietários estão tranquilos em entregar à União as terras e dela receber, evidentemente, a indenização ou o direito que têm. Outros proprietários, antes mesmo de terem suas terras invadidas, estão propondo entregá-las, porque sabem que não conseguem ter o domínio de tamanhas áreas que possuem, que o Governo, em tempos passados, a eles entregou. Muitos, financiados pela Sudam, abandonaram os projetos, aplicaram os recursos em outras regiões do País, o que fez com que suas terras fossem invadidas. Hoje, são eles que estão atrás do Governo para entregar essas terras; algumas invadidas, outras, não. E não percebemos, Senador José Roberto Arruda, nenhuma vontade do Presidente da República nesse sentido. O Incra vive num estado de miséria; não tem dinheiro nem para mandar um funcionário fazer uma vistoria em uma determinada área. Pessoas já morreram no meu Estado por falta de R\$2 mil; acordos foram feitos entre fazendeiros e proprietários; os posseiros retiraram-se, esperando a vistoria do Incra, que não a fez, já tendo se passado dois meses – isso ocorreu no Município de São João do Araguaia, no Pará, em que os posseiros voltaram à área e o fazendeiro, acompanhado de pistoleiros, liquidou com alguns deles; outros, foram presos. Na verdade, não há vontade política do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em resolver o problema. Não se destina recurso para a reforma agrária. O Ministro Raul Jungmann, que assumiu, salvo engano, há seis ou sete meses, não conseguiu desapropriar uma única área de terra no meu Estado, até agora. Houve uma emissão de posse. Atualmente, S. Exª está atendendo à criação de uma nova superintendência; o Pará terá duas superintendências do Incra. Creio que, neste momento, a questão básica é recurso, é dinheiro, e isso o Governo não tem enxergado nem visto e nem olhado, infelizmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA -- Agradeço o aparte do Senador Ademir Andrade, mas repilo, com veemência, a observação de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem o desejo de fazer a reforma agrária. Sua Excelência tem uma história de vida – que V. Ex^a conhece bem – voltada exatamente para a correção dessas injustiças sociais.

Ao fazer o aparte, V. Ex^a, ao mesmo tempo em que colocou o problema, deu o diagnóstico sobre o qual precisamos fazer uma reflexão. Será que está certo que latifundiários deste País, que tiveram, nos últimos anos, através de uma política de ocupação de terra absolutamente equivocada, com incentivos da Sudam, com recursos subsidiados para comprar e tomar conta de grandes dimensões de terra – e eles próprios pegaram esses recursos, como V. Ex^a bem sublinhou, e investiram em outras áreas de atividades, não gerando empregos e nem produção naquelas terras –, agora venham a Brasília, como se o Governo Federal fosse uma grande viúva rica – pelo contrário, é uma viúva pobre – e digam que, para deixar aquelas terras, exigem mais dinheiro de volta?

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a meu ver, este País precisa repensar institucionalmente a questão da reforma agrária. Defendo que, ao invés de se simplificar o problema, dizendo que o Governo precisa colocar mais dinheiro – e aí V. Ex^a tem razão, pois precisa mesmo – devemos apresentar emendas ao Orçamento que vigorará em 97 para que o Incra tenha recursos. Não sei quantas emendas V. Ex^a apresentou nesse sentido, mas tenho certeza de que V. Ex^a deve ser signatário de algumas. Cabe a nós, Parlamentares, definirmos o Orçamento de 1997. Vamos todos abrir mão de algumas emendas individuais, muitas das quais paroquiais sem consequência, e vamos, juntos, fazer emendas para destinar dinheiro para a reforma agrária. Nisso, V. Ex^a e eu estaremos no mesmo campo.

Mais do que isso, poderíamos pensar de forma suprapartidária. Há algumas matérias em exame nas duas Casas do Congresso Nacional. Por exemplo: encontra-se na Câmara, para discussão, o rito sumário, que pode simplificar muito o andamento dos processos que têm grande demora, como V. Ex^a, com razão, colocou. O processo de indenização no Brasil, ainda nos casos mais simples e mais lógicos, é extremamente demorado.

Outra questão: será que não poderíamos estipular – e esta seria uma proposta para pensarmos juntos – que determinadas áreas improdutivas, acima de um tamanho a ser fixado, tenham desapropriação automática para assentamentos? Mas não podemos correr o risco de simplificar a reforma agrária. V. Ex^a, que vem do Pará, tem consciência disso. O seu Estado é um dos mais conflagrados por esses movimentos, e lá o problema da terra é grave, justamente no Pará, onde há uma dimensão tão grande

de terras férteis, próprias para assentamentos. Mas, como dizia, não podemos resumir a reforma agrária apenas na questão da terra e, daí, mais uma vez, a necessidade de recursos.

Alguns países do mundo, que fizeram a reforma agrária colocando as pessoas apenas com terra, não conseguiram obter bons resultados. É preciso mais do que isso. É preciso condições de plantio, de educação, de implementos agrícolas, de armazenamento, de transporte. É necessário que essas pessoas, que querem trabalhar na terra, tenham condições próprias para criarem suas famílias e fazerem parte do sistema produtivo nacional.

De outro lado, não se pode descobrir, tirar o apoio do setor agrícola brasileiro, que produz alimentos para toda a população brasileira. Temos, na verdade, um grande número de fazendeiros, agricultores, de proprietários de terra que cumprem uma missão econômica e social da maior importância, porque plantam, porque geram empregos, porque dão alimentos ao País. Mas também há alguns proprietários de terras, como V. Ex^a citou: os casos dos beneficiários de projetos da Sudam, muitos dos quais sequer investiram os recursos em suas terras, e, obviamente, tiveram suas terras invadidas.

Ora, o que clamo aqui – e penso que traduzo o pensamento comum de todos os Senadores, e o Senador Ademir Andrade, egresso desse movimento, estará conosco nesse alerta – é que nós, Senadores, não podemos esquecer que se encontram no Senado Federal alguns projetos relativos à matéria da reforma agrária e que precisam ser analisados por esta Casa.

Penso que, a partir do dia 15, apreciaremos matérias de relevância e de importância para a sociedade brasileira. Por isso é fundamental que todos nós, com o equilíbrio e a sensatez que a sociedade espera desta Casa, nos debruçemos na discussão e votação dessas matérias que aqui se encontram. Para quê? Para que o Governo Federal tenha, minimamente, arcabouço jurídico e institucional para a sua atuação.

O Ministro Raul Jungmann, que foi citado aqui, é um homem com visão progressista. Tem conseguido, em alguns setores, fazer avanços grandes no caminho da reforma agrária, justa e pacífica, que desejamos. Mas, por outro lado, sem os instrumentos solicitados ao Congresso Nacional, não só pelo Governo Federal, mas pela sociedade brasileira como um todo, é claro que a reforma agrária não poderá caminhar na velocidade que todos desejamos.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui este registro: o nosso desejo de que essas matérias, relativas ao projeto de reforma agrária, saiam do papel, e que os conflitos diminuam, pela ação prática do assentamento de agricultores.

É preciso, é fundamental, que o Senado Federal, como a mais alta Casa Legislativa deste País, se

pronuncie sobre as matérias que aqui estão para serem examinadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Senador José Roberto Arruda, a Presidência deseja também manifestar a satisfação com relação ao seu primeiro registro no dia de hoje: a eleição do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Francisco Rezek, para integrar a Corte Internacional de Haia.

Rui Barbosa foi um dos brasileiros que honraram aquela Corte Internacional.

Assim, esta Presidência também deseja homenagear a figura do homem público honesto, transparente e competente, que é o Sr. Ministro Francisco Rezek. E esta Presidência, homenageando o Sr. Ministro Francisco Rezek, está homenageando o nosso País.

Parabéns a V. Ex^a pela oportunidade que nos deu, ao fazer esse registro aqui, no Senado Federal.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós haveremos de provar, em breve, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso gasta mais dinheiro com propaganda do que com reforma agrária. É por essa razão que estou apresentando um pedido de informação à Casa, que faço questão de ler neste momento:

"Sr. Presidente, ao ter procurado no Siafi os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na administração do atual Presidente, nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca, se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Um dos dois seguintes fatores deve estar causando esta contradição: ou as emissoras estão trabalhando gratuitamente para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram os seus dados no Siafi.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação deste País. Tanto é que a administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda),

conforme quadro abaixo retirado do Siafi/94, que aponta despesas de R\$3,6 milhões só nos órgãos que escrituraram no Siafi."

Trago, Sr. Presidente, o quadro do Siafi da conta a qual fiz referência, do ano de 1994, e, inacreditavelmente, trago os dois quadros de 1995 e de 1996. No final desse quadro, existe uma observação que consigna: "Não existe informação para esse pedido". Isso ocorre tanto no quadro relativo ao ano de 1995, quanto no relativo ao ano de 1996. Portanto, pela contabilidade do Governo, nada foi gasto em propaganda.

"Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requieiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados aos Ministros de Estado das Comunicações, da Fazenda, do Planejamento, da Saúde, da Previdência Social e da Educação os seguintes dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha;

2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;

3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados."

É uma pena, Sr. Presidente, que o nosso ilustre "imperador" Fernando Henrique Cardoso esteja omitindo informações de gastos com propaganda do seu Governo ou esteja usando de meios não corretos para efetuar-los.

É isso que queremos descobrir com este nosso pedido de informação que espero seja devidamente esclarecido ao Congresso Nacional.

Tenho certeza absoluta de que, se esses dados vierem a esta Casa de maneira correta, haveremos de provar que o Presidente da República gasta mais com propaganda do que com reforma agrária.

Quanto à reforma agrária, não falta só dinheiro para a desapropriação, falta também para as coisas mais simples, para os compromissos que o Governo assumiu ao regularizar determinados assentamentos.

Na verdade, desconheço, nesses últimos 20 anos de Governo do Brasil, um único assentamento feito por iniciativa do Poder Executivo. Desafio o Governo a apresentá-los. Todos os assentamentos são regularizações da situação de conflito provocado pelos trabalhadores rurais; ou seja, esses trabalhadores

ocupam a terra, e o Governo vai resolver o problema daquela ocupação, retirando as terras do proprietário e tentando assumir o compromisso de levar àquelas ocupações as estradas, os postos médicos, as escolas, enfim, as necessidades para que a população permaneça naquele local. Mas falta dinheiro para isso.

No meu Estado, no ano passado, colocamos no Orçamento cerca de R\$20 milhões; foram feitos convênios com as prefeituras municipais para aplicação desses recursos por um custo, evidentemente, muito menor. Enquanto as empreiteiras estavam cobrando cerca de R\$20 mil por um quilômetro de estrada vicinal, as prefeituras tinham condições de fazê-lo por R\$3 mil.

Às vésperas de esse dinheiro sair, o Governo, mais uma vez, não contingenciou os recursos, não permitiu que fossem alocados. O resultado disso é que, em função do prazo eleitoral, em função da proibição de fazer convênios do dia 30 de junho até agora, há alguns meses após a eleição, o Governo fez com que esses convênios não fossem realizados, e os serviços não fossem prestados àqueles trabalhadores rurais.

Os recursos que estão sendo destinados ao In-cra são insignificantes, e o que falta, na verdade, é vontade política do Presidente da República, é enxergar o problema e destinar recursos para resolvê-los.

Com relação à questão institucional, há que se levar em conta que são os partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa, os partidos conservadores, que impedem a aprovação dessas leis que poderiam facilitar a reforma agrária. A própria lei do rito sumário permanece ainda na Câmara dos Deputados, ainda não foi aprovada naquela Casa. Basicamente, ela está sendo retida pelos Deputados Federais do PFL e do PTB. São eles que não estão deixando aprovar a referida lei que está tramitando na Câmara dos Deputados.

Portanto, é muito fácil falar aqui em mudar a questão institucional da reforma agrária, quando se faz parte da base de um Governo que faz questão de que isso não aconteça. São os partidos aliados do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os mais conservadores, que impedem a realização da reforma agrária em nosso País.

Encaminho este pedido de informação à Mesa, esperando que o Governo mostre como e quanto está gastando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Esgotada a lista de oradores.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 656/96

Brasília, 6 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Marluce Pinto, como membro titular, em substituição ao Senador Silva Júnior, que deverá permanecer na condição de suplente na vaga da indicada, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Nabor Júnior**, Líder do PMDB em exercício.

OF. Nº 680/96-GLPFL

Brasília, 7 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam substituídos os Senadores Edison Lobão e Vilson Kleinübing pelos Senadores Joel de Hollanda e Francelino Pereira, respectivamente, como titulares, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 5 de novembro de 1996.

Cordialmente, – Senador **Edilson Lobão**, Líder do PFL em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão em ordem do Dia do Projeto de lei do Senado nº 216 de 1995, de minha autoria sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador **João França**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB, CONSULTAS, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)			
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29	
D E T A L H A		B A L A N C E T E	
GESTAO : 10000 - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		TELA: 001	
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO		POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS	
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL - R\$
3.3.4.9.0.34.00	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
	1.660.776,81	78.588,34	3.633.801,72D
3.3.4.9.0.34.01	- PUBLICIDADES		
	506.582,75	3.158,01	1.271.410,72D
3.3.4.9.0.34.02	- PROPAGANDA		
	822.717,09	47.437,50	2.025.720,30D
3.3.4.9.0.34.90	- INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI		
	10.172,81	0,00	36.792,84D
3.3.4.9.0.34.96	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO		
	317,62	0,00	13.912,31D
3.3.4.9.0.34.98	- RESTOS A PAGAR		
	299.523,90	0,00	299.523,90D

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB, CONSULTAS, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAC/SUBORGAO :	_____
ORGACS SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	DEZ 95
TOTAIS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
	TIPOS ADMINISTRACAO: 1-ADMINISTRACAO DIRETA 3-AUTARQUIA 4-FUNDACAO 5-EMPRESA PUBLICA 6-ECONOMIA MISTA 7-FUNDO ESPECIAL
	GESTAO: NNNNN-CODIGO DA GESTAO *****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
	2 - SO EXTERIOR EM US\$ 4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0426 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

SIAFI96-CONTABIL, DEMONSTR, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
	USUARIO: HIPOLITO.
ORGAC/SUBORGAO :	_____
ORGACS SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	NOV 96
TOTAIS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
	TIPOS ADMINISTRACAO: 1-ADMINISTRACAO DIRETA 3-AUTARQUIA 4-FUNDACAO 5-EMPRESA PUBLICA 6-ECONOMIA MISTA 7-FUNDO ESPECIAL
	GESTAO: NNNNN-CODIGO DA GESTAO *****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
	2 - SO EXTERIOR EM US\$ 4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0426. NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requero a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição

Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Fazenda os seguintes dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das

estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)			
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29	
GESTAO: 10000		TELA: 001	
DETALHA BALANCETE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO		POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS	
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL R\$
3.3.4.9.0.34.00 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.660.776,81	78.588,34	3.633.801,72D
3.3.4.9.0.34.01 - PUBLICIDADES	506.582,75	3.158,01	1.271.410,72D
3.3.4.9.0.34.02 - PROPAGANDA	822.717,09	47.437,50	2.025.720,30D
3.3.4.9.0.34.90 - INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI	10.172,81	0,00	36.792,84D
3.3.4.9.0.34.96 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO	317,62	0,00	13.912,31D
3.3.4.9.0.34.98 - RESTOS A PAGAR	299.523,90	0,00	299.523,90D

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	
ORGACS SUBORDINADOS :	(S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	TIPOS ADMINISTRACAO:
UG :	1-ADMINISTRACAO DIRETA
GESTAO :	3-AUTARQUIA
CONTA :	4-FUNDACAO
MES/ANO :	5-EMPRESA PUBLICA
TOTAIS POR CLASSE: N	6-ECONOMIA MISTA
AMPLITUDE :	7-FUNDO ESPECIAL
1 - SO PAIS EM R\$	GESTAO:
3 - SO EXTERIOR EM R\$	NNNN-CODIGO DA GESTAO
	****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
	2 - SO EXTERIOR EM US\$
	4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0426 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.	

SIAFI96-CONTABIL, DEMONSTRA, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)		USUARIO: HIPOLITO
ORGAO/SUBORGAO :		
ORGaos SUBORDINADOS :	(S/N)	
TIPC ADMINISTRACAO :		TIPOS ADMINISTRACAO:
UG :		1-ADMINISTRACAO DIRETA
GESTAO :	10000	3-AUTARQUIA
CONTA :	334903400	4-FUNDACAO
MES/ANO :	NOV 96	5-EMPRESA PUBLICA
TOTAIS POR CLASSE: N		6-ECONOMIA MISTA
AMPLITUDE :	4	7-FUNDO ESPECIAL
1 - SO PAIS EM R\$		GESTAO:
3 - SO EXTERIOR EM R\$		NMNN-CODIGO DA GESTAO
		*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
		2 - SO EXTERIOR EM US\$
		4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0426) NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.		

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requero a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Educação os seguintes dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB, CONSULTAS, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)				
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29		TELA: 001
D E T A L H A B A L A N C E T E				
GESTAO : 10000 - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO			POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS	
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
3.3.4.9.0.34.00	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	1.660.776,81	78.588,34	3.633.801,72D	
3.3.4.9.0.34.01	- PUBLICIDADES			
	506.582,75	3.158,01	1.271.410,72D	
3.3.4.9.0.34.02	- PROPAGANDA			
	822.717,09	47.437,50	2.025.720,30D	
3.3.4.9.0.34.90	- INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI			
	10.172,81	0,00	36.792,84D	
3.3.4.9.0.34.96	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO			
	317,62	0,00	13.912,31D	
3.3.4.9.0.34.98	- RESTOS A PAGAR			
	299.523,90	0,00	299.523,90D	

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	_____
ORGAOS SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	DEZ 95
TOTAIS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
TIPOS ADMINISTRACAO:	
1-ADMINISTRACAO DIRETA	
3-AUTARQUIA	
4-FUNDACAO	
5-EMPRESA PUBLICA	
6-ECONOMIA MISTA	
7-FUNDO ESPECIAL	
GESTAO:	
NNNN-CODIGO DA GESTAO	
*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)	
2 - SO EXTERIOR EM US\$	
4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$	
(0426) NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.	

SIAFI96-CONTABIL,DEMONSTRA,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	_____
ORGAOS SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	NOV 96
TOTAIS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
TIPOS ADMINISTRACAO:	
1-ADMINISTRACAO DIRETA	
3-AUTARQUIA	
4-FUNDACAO	
5-EMPRESA PUBLICA	
6-ECONOMIA MISTA	
7-FUNDO ESPECIAL	
GESTAO:	
NNNN-CODIGO DA GESTAO	
*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)	
2 - SO EXTERIOR EM US\$	
4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$	
(0426) NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.	

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requiero a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Previdência os seguintes

dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. -- Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das

estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)				
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29		
GESTAO : 10000 - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		TELA: 001		
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO		POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS		
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
3.3.4.9.0.34.00	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	1.660.776,81	78.588,34		3.633.801,72D
3.3.4.9.0.34.01	- PUBLICIDADES			
	506.582,75	3.158,01		1.271.410,72D
3.3.4.9.0.34.02	- PROPAGANDA			
	822.717,09	47.437,50		2.025.720,30D
3.3.4.9.0.34.90	- INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI			
	10.172,81	0,00		36.792,84D
3.3.4.9.0.34.96	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO			
	317,62	0,00		13.912,31D
3.3.4.9.0.34.98	- RESTOS A PAGAR			
	299.523,90	0,00		299.523,90D

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	
ORGAOS SUBORDINADOS :	(S/N)
TIPC ADMINISTRACAO :	
UG :	
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	DEZ 95
TOTAIS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	2 - SO EXTERIOR EM US\$
3 - SO EXTERIOR EM R\$	4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0400 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

SIAFI96-CONTABIL, DEMONSTRA, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)		USUARIO: HIPOLITO
ORGAC/SUBORGAO :	_____	
ORGAOS. SUBORDINADOS :	_____ (S/N)	
TIPO ADMINISTRACAO :	_____	TIPOS ADMINISTRACAO:
UG :	_____	1-ADMINISTRACAO DIRETA
GESTAO :	10000	3-AUTARQUIA
CONTA :	334903400	4-FUNDACAO
MES/ANO :	NOV 96	5-EMPRESA PUBLICA
TOTAIS POR CLASSE: N		6-ECONOMIA MISTA
AMPLITUDE :	4	7-FUNDO ESPECIAL
1 - SO PAIS EM R\$		GESTAO:
3 - SO EXTERIOR EM R\$		NNNN-CODIGO DA GESTAO
		*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
		2 - SO EXTERIOR EM US\$
		4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$
(0426) NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.		

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado do Planejamento os seguintes dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)				
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29		TELA: 001
DETALHA BALANCETE				
GESTAO : 10000 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO			- POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS	
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$

3.3.4.9.0.34.00	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	1.660.776,81	78.588,34		3.633.801,72D
3.3.4.9.0.34.01	- PUBLICIDADES			
	506.582,75	3.158,01		1.271.410,72D
3.3.4.9.0.34.02	- PROPAGANDA			
	822.717,09	47.437,50		2.025.720,30D
3.3.4.9.0.34.90	- INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI			
	10.172,81	0,00		36.792,84D
3.3.4.9.0.34.96	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO			
	317,62	0,00		13.912,31D
3.3.4.9.0.34.98	- RESTOS A PAGAR			
	299.523,90	0,00		299.523,90D

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB, CONSULTAS, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	_____
ORGaos SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	DEZ 95
TOTALS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
TIPOS ADMINISTRACAO:	
1-ADMINISTRACAO DIRETA	
3-AUTARQUIA	
4-FUNDACAO	
5-EMPRESA PUBLICA	
6-ECONOMIA MISTA	
7-FUNDO ESPECIAL	
GESTAO:	
NNNNN-CODIGO DA GESTAO	
*****-TODAS (EXCETO A TESOIRO)	
2 - SO EXTERIOR EM US\$	
4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$	
(0426 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

SIAFI96-CONTABIL, DEMONSTRA, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	_____
ORGaos SUBORDINADOS :	_____ (S/N)
TIPO ADMINISTRACAO :	_____
UG :	_____
GESTAO :	10000
CONTA :	334903400
MES/ANO :	NOV 96
TOTALS POR CLASSE: N	
AMPLITUDE :	4
1 - SO PAIS EM R\$	
3 - SO EXTERIOR EM R\$	
TIPOS ADMINISTRACAO:	
1-ADMINISTRACAO DIRETA	
3-AUTARQUIA	
4-FUNDACAO	
5-EMPRESA PUBLICA	
6-ECONOMIA MISTA	
7-FUNDO ESPECIAL	
GESTAO:	
NNNNN-CODIGO DA GESTAO	
*****-TODAS (EXCETO A TESOIRO)	
2 - SO EXTERIOR EM US\$	
4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$	
(0426 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requieiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Saúde os seguintes dados

195

sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 1996

Sr. Presidente:

Ao ter procurado no SIAFI os gastos governamentais com publicidade e propaganda, causou-me espanto e surpresa ter observado que, na Administração do atual Presidente nada se gastou com aqueles elementos de despesa.

O espanto fica por conta do fato de que, ao que parece, mais do que nunca se vêem propagandas de televisão veiculando temas de natureza pública.

Uma dos dois fatores deve estar causando essa contradição: ou as emissoras estão trabalhando de graça para o Governo ou o Executivo está gastando por meio de instituições que não registram seus dados no SIAFI.

É óbvio que não podemos acreditar na primeira opção, pelo que passo a crer que o Governo tem-se utilizado do fato de que a contabilidade das

estatais não está disponível ao Congresso, para, por meio delas, financiar os meios de comunicação.

Tanto é que até a Administração anterior, 1994, ainda havia, mesmo que em volume residual, saldo na conta contábil 3.34.90.34 (Despesas com Publicidade e Propaganda), conforme quadro abaixo, retirado do SIAFI94, que aponta para despesas de 3,6 milhões de Reais só nos órgãos que escrituram no SIAFI:

SIAFI94-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)				
DATA CONSULTA: 07NOV96		HORA: 12:38:29		
D E T A L H A		B A L A N C E T E		TELA: 001
GESTAO : 10000 - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MES: DEZEMBRO DE 1994 - ENCERRADO			POSICAO ATE: 26MAR95 AS 16:24 HS	
CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
3.3.4.9.0.34.00 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
	1.660.776,81	78.588,34	3.633.801,72D	
3.3.4.9.0.34.01 - PUBLICIDADES				
	506.582,75	3.158,01	1.271.410,72D	
3.3.4.9.0.34.02 - PROPAGANDA				
	822.717,09	47.437,50	2.025.720,30D	
3.3.4.9.0.34.90 - INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI				
	10.172,81	0,00	36.792,84D	
3.3.4.9.0.34.96 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PAGTO ANTECIPADO				
	317,62	0,00	13.912,31D	
3.3.4.9.0.34.98 - RESTOS A PAGAR				
	299.523,90	0,00	299.523,90D	

Já em 1995 e 1996, o mesmo pedido no SIAFI traz como resposta a informação de que não há dados na referida conta, conforme quadros abaixo:

SIAFI95-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)	
ORGAO/SUBORGAO :	
ORGaos SUBORDINADOS : (S/N)	
TIPO ADMINISTRACAO :	TIPOS ADMINISTRACAO:
UG :	1-ADMINISTRACAO DIRETA
GESTAO : 10000	3-AUTARQUIA
CONTA : 334903400	4-FUNDACAO
MES/ANO : DEZ 95	5-EMPRESA PUBLICA
TOTALS POR CLASSE: N	6-ECONOMIA MISTA
AMPLITUDE : 4	7-FUNDO ESPECIAL
1- SO PAIS EM R\$	GESTAO:
2 - SO EXTERIOR EM R\$	NNNNN-CODIGO DA GESTAO
3 - SO EXTERIOR EM R\$	*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
	4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR), EM R\$
(0408 NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)	

STAFI96-CONTABIL, DEMONSTRA, DETABALAN (DETALHA BALANCETE)		USUARIO: HIPOLITO
ORGAO/SUBORGAO :		
ORGACS SUBORDINADOS :	(S/N)	
TIPO ADMINISTRACAO :		TIPOS ADMINISTRAÇÃO:
UG :		1-ADMINISTRACAO DIRETA
GESTAO :	10000	3-AUTARQUIA
CONTA :	334903400	4-FUNDACAO
MES/ANO :	NOV 96	5-EMPRESA PUBLICA
TOTAIS POR CLASSE: N		6-ECONOMIA MISTA
AMPLITUDE :	4	7-FUNDO ESPECIAL
1 - SO PAIS EM R\$		GESTAO:
3 - SO EXTERIOR EM R\$		NNNNN-CODIGO DA GESTAO
		*****-TODAS (EXCETO A TESOURO)
		2 - SO EXTERIOR EM US\$
		4 - GLOBAL (PAIS + EXTERIOR) EM R\$

(0426: NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.)

Isto posto e uma vez que tal prática apresenta todos os contornos de sonegação de informações, requero a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações os seguintes dados sobre os gastos com publicidade e propaganda de cada estatal vinculada ao respectivo ministério:

1. valor gasto mês a mês, desde janeiro de 1993, incluindo o objetivo de cada campanha, bem como nome de cada empresa que veiculou a propaganda e o valor recebido por cada uma delas;
2. motivo pelo qual não se usam dotações orçamentárias que tornem transparentes tais gastos;
3. razões de utilidade ou necessidade dos gastos realizados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1996. – Senador
Ademir Andrade.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Os requerimentos que acabam de serem lidos vão ao exame da Mesa Diretora.

A Sr^a Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, enquanto personagens do governo federal debatem-se numa queda de braço pelo poder de mando e pela sucessão da pasta do Ministério da Saúde; enquanto o governo do Rio de Janeiro centra seus esforços para vencer o segundo turno das eleições à prefeitura carioca, acompanhamos, incrédulos, pasmos, uma realidade que insiste em tomar-se uma rotina macabra, a qual vimos denunciando diuturnamente da tribuna dessa Casa e sobre a qual temos nos debruçado sem medir esforços, nas Comissões Especiais, visando contribuir para o seu fim.

Como se não bastasse o inferno dos idosos condenados à morte na Clínica Santa Genoveva, no Rio; como se não bastasse o horror dos pacientes sujeitos à diálise na Clínica de Caruaru, em Pernambuco; como se fosse pouco a morte prematura de 35 recém-nascidos numa clínica em Roraima; o Hospital Universitário Antônio Pedro, em Niterói, une-se ao cenário perverso que compõe o quadro tenebroso da saúde pública, nesse país rico e portentoso.

Dos últimos 15 dias para cá, 11 crianças recém-nascidas morreram no berçário daquela instituição, vítimas de infecção generalizada. O berçário, que tem capacidade para atender 34 crianças, já chegou a ter 61 num mesmo dia. Consta que na sexta-feira passada, das 25 crianças internadas no berçário, 19 estavam com infecção.

A superlotação e a falta de uma equipe médica adequada são os fatores que mais assustam os profissionais de qualquer instituição de saúde. Primeiro, porque um berçário convive com uma população "x" de bactérias, mas quando ele está atendendo muito acima da sua capacidade, como é o caso do Hospital Antônio Pedro, essa população de bactérias aumenta até o ponto de não ser possível controlá-la. Daí a infecção se alastra. Segundo, porque sem uma equipe adequada fica praticamente impossível atender adequadamente aos pacientes, e o que se verifica é um "tapa o sol com a peneira", um "corre-corre", uma improvisação perigosa. Não é diferente com o Hospital Antônio Pedro.

Fala-se em interditar o berçário. Fechá-lo até que se resolva a situação. Busca-se vagas em outros hospitais para os bebês que permanecem no Antônio Pedro, com risco de contaminação. Espera-se o documento sintetizador, elaborado pela fiscalização sanitária estadual, que apontará efetivamente a causa ou as causas das 11 mortes. Essas soluções e encaminhamentos seriam válidos se o ocorrido fosse um fato isolado. Mas na realidade, adquirem um perfil quase que mecânico, quase que burocrático, num país onde morrer num leito por falta de cuidados adequados virou coisa corriqueira.

A interdição é um paliativo. Para onde serão mandados os recém-nascidos que já estão internados, a maioria com risco de vida, e os que fatalmente necessitarão de atendimento no futuro? Não seria mais político (na verdadeira essência da palavra), mais eficaz, mais inteligente, o efetivo encaminhamento de recursos financeiros adequados para fazer frente às necessidades materiais, de espaço, infraestrutura e equipamentos, viabilizando uma qualidade razoável no atendimento? Da mesma forma, no que diz respeito à questão dos profissionais da área da saúde (que no Brasil são poucos e mal remunerados e que em qualquer país decente são suficientes e bem pagos para garantir a qualidade do atendimento).

De que adianta adiar decisões que poderiam verdadeiramente reverter esse estado lastimável das coisas?

Não seria mais eficaz intensificar a fiscalização, tomá-la um verdadeiro instrumento dentro de uma política de prevenção, para evitar que tantas vidas se perdessem? Não seria mais ético, mais humano, menos oneroso?

Considerando a cruel realidade, pode-se traçar uma projeção, não menos cruel, mas despida da ilusão: a continuar tal situação, o Brasil não estará se acostumando a conviver com essas pequenas câmaras de horrores?

Não precisamos aguardar o resultado do laudo que trará as conclusões sobre as mortes para saber que acima de tudo o que vem ocorrendo entre as paredes da saúde pública no Brasil é puramente uma questão política. Não importa o regime político. Tampouco as riquezas acumuladas. Não importa se o meu país é uma potência econômica ou se o Seu PIB é modesto. Importa a prioridade, a visão política, importa perceber o futuro e o sentido de uma Nação.

Infelizmente a vida da população (leia-se tão somente dos extratos pobres) no Brasil, ainda não mereceu a atenção e o valor dos nossos governan-

tes. Por eles, pode-se deixá-la sucumbir, mês após mês. Esvai-se a vida humana dessa Nação sofrida como uma fatalidade que não se pode reverter. Fico me perguntando: Que rumo seria dado ao assunto, que providências seriam tomadas, quão escandalizadas e mobilizadas estariam nossas autoridades se por acaso ocorressem três casos igualmente escabrosos em hospitais classe "A"?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada!

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os jornais noticiaram, há poucas semanas, o lançamento do Projeto REFORSUS – Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde, no valor de R\$650 milhões.

Tal projeto, que pretende recuperar a capacidade operacional e gerencial do Sistema Único de Saúde – SUS, parte do pressuposto de que a Reforma Sanitária brasileira, desde seu início tem como objetivos:

- 1) a expansão da cobertura, até torná-la universal;
- 2) a racionalização dos recursos físicos, humanos e financeiros do setor;
- 3) a redução das iniquidades do sistema;
- 4) a integralidade da atenção à saúde; e
- 5) uma descentralização com ampla participação social, que possibilite intervenções mais oportunas e adequadas a cada realidade.

No entender do governo, muitos desses objetivos já foram alcançados, pelo menos em parte, como a incorporação à legislação do direito universal à saúde; a compreensão e busca da integralidade na atenção; a descentralização com participação e controle social; e a tendência à redução, ainda que insuficiente, das iniquidades.

Entretanto, forçoso é reconhecer a existência de muitas dificuldades e entraves à plena operacionalização do Sistema Único de Saúde, de seus princípios e diretrizes.

Para o Ministério da Saúde, uma das principais dificuldades é a de consolidar o processo de descentralização, que, apesar da igualdade jurídico-administrativa das esferas do governo, é prejudicado pelas diferenças sócio-econômicas, epidemiológicas e de serviços de saúde existentes no País; pelo centralismo histórico do aparato governamental; e pela cultura centralizadora da sociedade.

Outras dificuldades envolvem:

- a insuficiência de recursos para enfrentar as necessidades de atenção universal e equânime;
- a deteriorização da capacidade técnico-gerencial dos organismos gestores, em todos os níveis

de governo, com carência de instrumentos gerenciais de aplicação descentralizada que garantam o desempenho pleno das diretrizes e atribuições fixadas para o funcionamento do SUS;

- a perda da ênfase, nos últimos cinco anos, na construção da rede regionalizada e hierarquizada de serviços de saúde;

- o desenvolvimento de um sistema de atenção médico-sanitária com profundas distorções e com prioridades invertidas;

- as restrições de atuação dos órgãos gestores do subsetor sob financiamento público, sem controle do segmento dito privado, "autônomo" ou supletivo.

Em conseqüência, concluem as autoridades da área ser essencial a adoção imediata de ações voltadas à constituição de sistemas regionalizados e hierarquizados que efetivamente funcionem, e venham a garantir o acesso aos serviços e promover a equidade do sistema.

Tais ações, de caráter específico, devem visar a recuperação e a adequação da capacidade operativa da rede assistencial, o desenvolvimento gerencial das instâncias administrativas e a redefinição dos perfis de especialização e complexidade das unidades e redes de saúde, bem como sua recuperação física e reequipamento.

Sendo este um esforço de grande envergadura e que exige a mobilização de uma estrutura técnica e financeira e de um processo cooperativo, o governo optou por solicitar a colaboração de organismos financeiros internacionais para execução do Projeto Reforço à Reorganização do Sus – REFORSUS, que busca potencializar algumas das ações programadas pelo Ministério da Saúde, constantes dos objetivos institucionais mencionados.

Para seus formuladores, a relevância do Reforço assenta-se na visão de que o reforço ao desenvolvimento do SUS compreende ações de natureza variada, tanto na área finalística quanto nas áreas meio, e que, dentre este amplo leque de intervenções, aquelas a serem executadas no âmbito do Projeto, definidas prioritariamente pelo Ministério da Saúde como ações voltadas para a recuperação da capacidade instalada e gerencial do sistema, preenchem uma lacuna na organização e implementação do SUS e apresentam um efeito multiplicador.

Ainda segundo o governo, a decisão de implementar um projeto dessa envergadura justifica-se num contexto de significativas transformações sofridas pelo sistema de saúde em nosso País, visíveis nas mudanças ocorridas no arcabouço jurídico-institucional e na expansão e complexidade da rede de

serviços de saúde, que têm trazido tensões de natureza variada, tanto relativas ao acomodamento de atribuições e competências entre as três esferas de governo, decorrentes do processo de unificação e descentralização das ações de saúde, quando da elevação contínua dos custos com assistência médica, principalmente pela incorporação de novas tecnologias.

A experiência revela que, do ponto de vista institucional, têm-se multiplicado e tornam-se bastante heterogêneas as formas de organização do sistema de saúde nos níveis estaduais e municipais, resultando num paradoxal processo marcado simultaneamente pelo surgimento de experiências locais e regionais bem sucedidas e pela frustração parcial dos esforços para assegurar a implantação universal dos princípios básicos de transformação do sistema.

O próprio governo reconhece que, nesta etapa de implantação do SUS, os gestores dispõem de poucos instrumentos que lhes possibilitem uma ação gerencial mais efetiva sobre o sistema de saúde, particularmente na correção de eventuais pontos de estrangulamento do acesso dos usuários ou na implementação de ações estratégicas capazes de gerar impactos epidemiológicos positivos.

Ademais, no sentir do governo, além da incipiente demarcação dos papéis institucionais na gerência do SUS, o sistema tem-se deparado com a precariedade das instalações do parque assistencial, depauperado tanto nos seus aspectos físicos quanto na obsolescência dos equipamentos, em função dos poucos recursos para investimento. Esse aspecto estaria produzindo marcas profundas no atendimento, seja pela redução da oferta de leitos e consultórios, seja quanto à qualidade dos serviços prestados.

O Projeto Reforsus persegue a idéia da universalidade e da integração, consoante os marcos legais que regem o setor saúde. Nesse sentido, busca encaminhar respostas para os problemas do conjunto da população brasileira, relacionados às carências assistenciais e organizacionais do Sistema. Sua abrangência é de caráter nacional, devendo ser desenvolvido não apenas pelo Ministério da Saúde, mas também com a participação efetiva das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e da sociedade civil organizada, no detalhamento e na execução operacional de seus diversos componentes.

O objetivo geral do projeto é recuperar a capacidade operacional e gerencial do SUS, mediante ações específicas de recuperação física e tecnológica da rede existente, bem como ações que visem incrementar a capacidade de gestão do sistema, em seus diferentes níveis.

O projeto, negociado pelo Ministério da Saúde, deverá ser aplicado no início do próximo ano e contará com recursos financiados pelo Banco Mundial (BIRD) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos serão repassados aos beneficiários pelo Banco do Brasil, atendendo necessidades de aquisição de equipamentos, reforma de estabelecimentos de saúde, conclusão de obras e treinamento de pessoal.

As prioridades serão fixadas pelo Ministério da Saúde, que desde o ano passado vem recebendo projetos das secretarias de saúde para atender as áreas mais carentes.

Sr. Presidente,
Srs. Senadores,

Num momento em que a saúde tem estado tão presente de modo negativo em nosso noticiário, em eventos como a morte dos pacientes que recebiam tratamento de hemodiálise em Caruaru, ou dos bebês infectados em Roraima, é auspicioso verificar-se a existência de projetos voltados à melhoria da qualidade do atendimento do SUS.

No próximo ano, com a utilização dos recursos obtidos com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, aliada ao início das atividades do Projeto Reforsus, é de esperar-se uma melhora constante, ascendente e significativa da área de saúde pública de nosso País.

Em que pese à saída do Dr. Adib Jatene do Ministério da Saúde, o Reforsus é mais uma de suas realizações, que, esperamos, irá gerar frutos profícuos para a população de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h40min.)

**ATA DA 187ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1996**

(Publicado no **Diário do Senado Federal**,
de 5 de novembro de 1996.)

RETIFICAÇÃO

Nos Atos do Diretor-Geral nºs 1251 e 1257, de 1996, páginas 18087 e 18090, respectivamente,

.....
Onde se lê:

Símbolo FC-4

Lê-se:

Símbolo FC-3
.....

Ata da 192ª Sessão Não Deliberativa em 11 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Valmir Campelo e Ademir Andrade
(Inicia-se a Sessão às 14h e 30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº242, DE 1996

Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados em relação aos cigarros destinados à exportação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cigarros e cerveja em lata destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País, devendo a embalagem de cada maço ou carteira de vinte unidades e lata de cerveja, bem como os pacotes e outros envoltórios que os contenham, exibir, obrigatoriamente, tarja vermelha com os seguintes dizeres impressos em letras de cor branca: "Produto para exportação – venda proibida no Brasil".

§ 1º A tarja, situada em toda a extensão da frente, verso e laterais da parte inferior do maço ou da carteira ou lata de cerveja, terá a altura mínima de quinze milímetros.

§ 2º Nos pacotes, latas e demais envoltórios, a tarja, na forma do parágrafo anterior, situada perpendicularmente à sua maior dimensão, não poderá ter a altura inferior à quinta parte desta.

§ 3º Caso a embalagem tenha cor vermelha ou semelhante, a tarja será verde e os dizeres em letra branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A palavra vergonha não é mais suficiente para definir a situação da venda ilegal de cigarros em nossas cidades. Cigarros destinados originariamente à exportação e que são reintroduzidos clandestinamente no País ou – pior – que daqui sequer chegam

a sair, são vendidos, aos milhares de pacotes, nos centros das grandes cidades, à vista de todos e de baixo do nariz das autoridades que deveriam coibir tais práticas criminosas e lesivas à economia nacional.

Em nossas capitais não são poucas as praças em que encontramos camelôs atrás de seus tabuleiros ou portando uma sacola repleta de cigarros "paraguaios", oferecidos aos transeuntes por preço bastante atraente. Como esses produtos são idênticos aos destinados à venda interna, fica fácil concluir que a preferência do consumidor inclinar-se-á para a mercadoria mais barata.

O prejuízo causado à Fazenda Nacional é de veras significativo, pois as operações de exportação de cigarros para o Paraguai e demais países do Cone Sul (que não saem fisicamente do Brasil ou que retornam clandestinamente para cá) vêm crescendo bruscamente nesses últimos anos. Como a exportação não está sujeita a nenhum tributo, subtraem-se dos cofres públicos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incidiria sobre o cigarro à alíquota de 330% (trezentos e trinta por cento), e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), cuja alíquota, no caso, seria de 25% (vinte e cinco por cento), cumulativo com o IPI.

Além disso, a lei tributária federal confere aos exportadores crédito para abatimento do IPI devido, equivalente ao valor das contribuições relativas ao PIS e à Cofins, o que faz agravar o dano que essa modalidade de evasão ilegal causa ao Erário, tão carente de recursos para prover as mais elementares necessidades públicas com Saúde, Educação e Segurança. Situações dessa natureza, não atacadas por comodidade e inoperância da Administração Pública, levam esta a propor a criação de novos tributos, como a recém-aprovada CPMF, com o objetivo de compensar as perdas decorrentes das mais variadas e amplamente conhecidas modalidades de sonegação fiscal.

A ausência de todos esses tributos na exportação faz com que o preço desses cigarros, a despeito do risco e das possíveis propinas envolvidas nas operações ilegais, possam ser reduzidos em nosso mercado à metade do preço de varejo do mesmo ci-

garro destinado legalmente ao mercado interno, o que cria, inclusive, um caso de concorrência desleal, em detrimento de comerciantes honestos e regularmente estabelecidos.

É claro que perdem, também, os Estados e Municípios. Ambos, pela sua participação no ICMS, que deixa de ser arrecadado em decorrência da exoneração das exportações e pela redução na receita do IPI, imposto que integra os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

O livre comércio dos cigarros, objeto do crime de descaminho, salta aos olhos, ensejando, até mesmo, a desconfiança da opinião pública na lisura de comportamento característica dos agentes encarregados da fiscalização tributária. Note-se que, atingidas em seus direitos as três esferas de Poder, salvo esperteza magnífica dos comerciantes ilegais de cigarros, é inevitável concluir pela omissão ou corrupção dos servidores dos Fiscos federal, estadual e municipal.

É, efetivamente, um grande vexame demonstrado por um Poder Público incapaz de desempenhar uma de suas mais mezinhas funções que é a de reprimir atos ilícitos praticados à luz do dia e sob as barbas das autoridades, e urge que alguma medida de resultado efetivo seja adotada, não bastando as simples denúncias, já interadamente apresentadas à Receita Federal, que nenhum efeito surtiram.

Nossa proposição legal, se acatada pelo Congresso Nacional, com certeza, promoverá redução drástica no mercado ilegal de cigarros, pelo impacto que a caixa vermelha e a expressão nela inscrita causarão nos consumidores. O pequeno selo de controle, atualmente existente, indicando que o produto é destinado à exportação, quase nenhum efeito produz nos compradores desses cigarros. Ao revés, observando a tarja vermelha e a proibição nela contida, o interessado na compra do cigarro refletirá, antes de adquiri-lo, e tenderá a evitar a aquisição de um produto por meios ilícitos.

Não há como ser contrário a este projeto. Os únicos interessados na manutenção da atual situação são os praticantes do descaminho e comerciantes ilegais de cigarro. Além desses, talvez percam as indústrias de cigarros, não pelo acréscimo (que não existirá) no custo das embalagens em decorrência de sua fabricação com a tarja, mas pela redução em suas exportações, que geram lucros maiores que as vendas no mercado interno.

Pelas razões expostas, submetemos este projeto ao exame do Congresso Nacional que, indefesso na proteção ao patrimônio público e à Fazenda

Nacional, decerto renderá seu apoio integral no sentido de sua célere aprovação, para que possa, o quanto antes, surtir os seus efeitos esperados.

Pelas mesmas razões incluímos as latas de cerveja "exportadas".

Sala das Sessões. 11 de novembro de 1996. —
Senador **Roberto Requião**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O projeto de lei será publicado e remetido à Comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meu desejo fazer da tribuna do Senado Federal, nesta tarde de segunda-feira, uma resenha dos fatos importantes, conforme o julgamento da Imprensa, acontecidos na República e no meu Estado.

Na República, a Imprensa nota com insistência nas pequenas colunas a próxima inauguração da nova piscina aquecida do Palácio do Planalto. Um sistema italiano, diz a Imprensa, vai garantir a manutenção da água de Sua Excelência, o Presidente da República, em 30 graus.

Tomamos, ainda, conhecimento de que o avião presidencial foi todo redecorado em tons de cinza, a cama presidencial foi substituída por uma cama **king size**, cama do rei, cama com tamanho de rei, e as duchas agora estão sobrealimentadas com novos tanques de água morna.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o Governo anuncia a demissão de 55 mil funcionários públicos federais. Fico aqui imaginando, de mim para comigo, se não seria interessante, à moda irônica das tiradas do velho Antônio Gramsci, que alguém apresentasse um projeto de lei autorizatório. Tal projeto autorizaria o Presidente da República a receber os funcionários que pretende demitir ou pela demissão simples, seca e direta, ou pela demissão estimulada, para que, como num prêmio, semelhante àquele que os condenados à morte recebem na satisfação de seu último desejo, possam também eles contemplar a piscina presidencial com águas aquecidas, ou a nova decoração do avião de Sua Excelência, tão bonito e harmonioso como uma verdadeira boate voadora. Um funcionário do meu gabinete ainda sugeriu que o Presidente desse uma senha a cada um dos funcionários admitidos no Palácio ou no avião, para

que um de cada cem pudesse banhar-se na piscina ou tomar uma ducha nas águas do avião presidencial.

É uma ironia. Em qualquer país do mundo nenhuma importância teria a mudança na decoração do avião presidencial ou a instalação de um sistema de aquecimento da piscina do Palácio do Presidente da República. Entretanto, nós estamos diante de um Governo que acredita que o desemprego de centenas de milhares de pessoas é apenas um desajuste setorial e que festeja a famosa modernidade à custa do desemprego.

Os funcionários públicos demitidos, Sr. Presidente, saem do guarda-chuva da viúva e ficam sob guarda-chuva nenhum, porque o setor privado está desempregando. Faz-se um reajuste de forma cruel apenas seguindo e obedecendo fórmulas do Fundo Monetário Internacional e dos grandes capitais interessados na globalização do Brasil, a globalização do nosso mercado.

Sr. Presidente, procuro notícias nos jornais do Paraná e encontro uma que é uma verdadeira pérola. O **Jornal do Estado**, editado em Curitiba, anuncia que um ex-vereador da cidade, Doático Santos, terá de indenizar o atual Governador por danos morais.

Diz o jornal:

"O ex-vereador Doático Santos (PMDB) foi condenado a pagar indenização por dano à honra ao governador Jaime Lerner" – é uma coisa muito séria a honra de um governador, não é, Sr. Presidente? "A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou ontem a apelação do ex-vereador, que tentava mudar a sentença. Segundo o processo, quando vereador, Doático determinou a distribuição de jornais e cartazes que violaram a honra e a imagem do então prefeito Jaime Lerner. Os panfletos afirmavam que o "Bonde Moderno", projeto do então Prefeito, era uma "maracutaia" e uma negociata vergonhosa de US\$240 milhões".

O Governador (ou o vereador) fazia isso no exercício do seu mandato, denunciando o que acreditava incorreto.

"O réu argumentou ter, como vereador, exercido um direito de crítica assegurado pela Constituição. O relator do processo, Juiz Airvaldo Stela Alves, esclareceu que a inviolabilidade dos vereadores garante apenas a irresponsabilidade jurídica quando esses exercem suas funções. " Não é atividade parlamentar a confecção e distribuição

de panfletos, nem a impressão e colocação de cartazes em postes, com a deliberada intenção de violar a honra de alguém", explicou o Juiz.

O Governador Jaime Lerner – grande democrata –, "comemorou a vitória judicial a caminho de Londrina. Hoje ele estará na cidade para inaugurar a Estação do Ofício – Linha da Informática, e entregar veículos e equipamentos para o IML, Corpo de bombeiros e PM.

O **release** é oficial, do Governo do Estado. O governador está comemorando a condenação do vereador que chamou a atenção da cidade para uma maracutaia que envolvia a instalação do veículo leve sobre trilhos, o famoso bonde urbano.

Fui prefeito. Já conhecia a maracutaia de algum tempo. Algumas dezenas de funcionários públicos ligados ao ex-prefeito e atual governador viajaram para a França e depois para a Alemanha, em um verdadeiro festival turístico, para tratar da implantação desse bonde. Não era razoável, não era sério; era exatamente uma maracutaia – uma palavra nordestina que define um negócio mal explicado. Talvez os juizes do Paraná queiram condenar a mim também, por estar falando desta Tribuna apoiado pela televisão do Senado. O governador, para não ficar restrito ao âmbito estreito do plenário da câmara municipal, confinado ao plenário da câmara municipal – uma vez que, já naquela época, a prefeitura dominava a mídia com sua capacidade de intervenção através da liberação de verbas – fez um jornal. Igual, Sr. Presidente, ao jornal que certamente faz, V. Exª e fazem os 81 Senadores desta Casa. Foi condenado.

Quando deixei o governo, o Governador Jaime Lerner pacificou o Estado do Paraná. Eu tinha atritos sérios com o Poder Judiciário em função das suas exigências salariais, que não se conformavam com as possibilidades do orçamento estadual. Mas o governador assumiu e pacificou. Provavelmente agora está colhendo os resultados dessa pacificação.

De minha parte, Sr. Presidente, vou procurar a Assessoria Legislativa do Senado para verificar com base no que essa aberração jurídica foi cometida e tentar, modificando a lei, eliminar as dúvidas para viabilizar concretamente a possibilidade de que um vereador sério, na tribuna da assembleia, e um deputado sério, na Câmara Federal, e os senadores possam dizer exatamente o que pensam, denunciando aquilo que acreditam deva ser denunciado, sem o risco da condenação e do festejo das autoridades de plantão no Executivo a cada momento.

Desta tribuna, Sr. Presidente, tenho denunciado alguns absurdos que ocorrem no Paraná. Denunciei, com base em dados do Diário Oficial do Estado, que de janeiro a julho houve o comprometimento da receita líquida corrente disponível do Paraná: em média, em 84,5%.

Reiterei essa denúncia. Em agosto, o comprometimento da receita líquida disponível com a folha chegou a 97,2%. Mas o nosso Governador Jaime Lerner não é um homem de meias medidas. Ele não ficaria impassível diante da denúncia formulada pelo Senador do Paraná cobrando uma solução imediata. O governador, de forma inteligente e criativa – a mídia diz que a inteligência e a criatividade caracterizam o governador do meu Estado –, tomou uma providência bastante semelhante àquela que tomou contra o vereador que o criticou: proibiu a publicação dos dados do balanço do Estado. Embora a lei assim determine, o Paraná passou a não mais publicar os dados do seu balanço.

Fiz uma outra denúncia: a denúncia contra a guerra fiscal. Os governadores estariam dando às montadoras de automóveis, por exemplo, vantagens absolutamente inadmissíveis e contrárias aos interesses dos nossos Estados.

O nosso governador também não teve dúvida; agiu de imediato e declarou que os contratos entre o Estado do Paraná e a empresa francesa Renault, bem como os contratos com a empresa americana Chrysler, eram segredo de Estado e proibiu sua divulgação e publicação.

Sr. Presidente, não é mais possível que a coisa pública seja tratada dessa forma. Tentei impetrar uma ação popular. Talvez por um erro formal do advogado que me representou, o juiz indeferiu a ação popular. Não foi o mesmo juiz nem a mesma câmara que condenou o vereador. Mas o indeferimento ocorreu. Acredito que possa ter havido problema formal, mas, sem sombra de dúvida, o problema poderia ter sido saneado conforme determinação do Dr. Juiz no processo.

Sr. Presidente, tenho em mãos um quadro comparativo – organizado pela Chrysler em São Paulo –, onde se contrapõem as ofertas do Rio Grande do Sul às do Paraná.

Por que as montadoras estão vindo para o Brasil, Sr. Presidente? Antes elas não vinham. Na época da alíquota de 20%, a Chrysler, por exemplo, resolveu instalar a fábrica do seu magnífico **jeep cherokee** na Argentina, porque, praticando-se aqui uma alíquota de 20%, era mais fácil exportar depois para o Brasil do que produzir aqui.

O Governo Federal inaugurou uma política automotiva, que é mais ou menos a seguinte: a empresa que se instalar em território nacional passa a poder importar automóveis montados com uma alíquota de 35% – hoje essa alíquota é da ordem de 70%. É uma vantagem. À medida que exporta veículos populares produzidos no Brasil para o Mercosul, a empresa tem a possibilidade de importar veículos de luxo com alíquota privilegiada, qual seja, a metade da alíquota de mercado.

Mais do que isto, Sr. Presidente, através de um contrato com o Governo Federal, as alíquotas de 70% para importação de autopeças caem, em alguns casos, a níveis inferiores a 2%. Então, existe um estímulo muito grande à instalação de montadoras no território nacional.

O estímulo está dado. Os Estados, então, concorreriam com a sua infra-estrutura. E o Paraná é privilegiado no que diz respeito à infra-estrutura. Mesmo com excedente de energia elétrica, estamos construindo a Usina de Caxias, que vai aumentar de forma extraordinária o nosso excedente. Não temos greve. Temos uma mão-de-obra de nível excepcional, e a ausência ao trabalho por greve ou por doenças é mínima no Estado do Paraná. Temos boas estradas, um porto magnífico – o Porto de Paranaguá que, sem sombra de dúvidas, será o porto do Mercosul –, ferrovias e todas as condições para atrair montadoras de automóveis, possibilitando que elas invistam nas suas fábricas.

O que aconteceu no Brasil, a exemplo do Paraná, foi que muitos governadores, numa atitude – perdoem-me os governadores –, absoluta e rigorosamente irresponsável, começaram a oferecer bônus a mais para atrair as indústrias, para poderem colocar nas manchetes dos jornais de todo o Brasil que "ganhou o Paraná", "ganhou São Paulo", "ganhou o Rio de Janeiro", "ganhou Minas Gerais". Desse modo, passaram a financiar integralmente ou a financiar além dos investimentos as montadoras que desejavam e necessariamente se instalariam no Brasil em função da política automotiva do Governo Federal.

Sr. Presidente, vou ler o documento da Chrysler que se refere aos benefícios oferecidos pelo Governo do Rio Grande do Sul:

O Governo do Estado oferece um empréstimo correspondente a uma porcentagem das vendas em atacado da companhia, cujo valor é equivalente ao ICMS coletado pela Chrysler. Este empréstimo será garantido por um Fundo que é totalmente separado do ICMS. O montante do empréstimo pode

ser revisado anualmente e será baseado nas operações do ano anterior.

Período de incentivo: 10 anos contados a partir do contrato.

Período de carência: 10 anos (120 meses) contados a partir da data de concessão das respectivas quantias. *Período de amortização:* cada montante do empréstimo deve ser amortizado em 144 meses após o período de carência.

Período total: O período total será de 32 anos (384 meses), sendo 10 anos de período de incentivo, 10 anos de carência e 12 anos de amortização.

Correção monetária: 0%.

Empréstimo estadual.

Vamos ver o que ofereceu o Paraná. O Paraná, que tem 97,2% da sua receita líquida disponível comprometida com a folha de pagamento dos funcionários, oferece à Chrysler os seguintes benefícios:

Todo o apoio necessário nas negociações com o BNDES, no sentido de obter financiamento, a custos reduzidos, durante a fase de implementação da fábrica.

Um empréstimo por 10 anos feito pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) em montante equivalente a 75% do ICMS taxado sobre as vendas, efetivamente pago pela Chrysler ao Tesouro do Estado limitado a duas vezes o valor do investimento da Chrysler no Estado do Paraná. Esse empréstimo está sujeito a correção monetária, nenhuma taxa de juros e resgate apenas no final do período de 10 anos (pagamento balão).

Período de amortização: 10 anos contados ao término do 10 primeiros anos de incentivos.

Período total: 20 anos, sendo 10 anos de incentivo e 10 anos amortização.

Juros: 0%

Correção monetária: Com correção monetária.

Ganhou o Paraná, com a sua extrema generosidade.

Na verdade, Sr. Presidente, antecipando o resultado desse cotejamento de duas ofertas, o Sr. Governador Jaime Lerner está dando à Chrysler duas fábricas por uma que vai construir. A Chrysler não precisará investir nenhum tostão no Estado do Paraná. O seu investimento será de cerca de US\$300 milhões.

Trazendo para números atuais, o conjunto dos benefícios oferecidos pelo Governador do Estado significa US\$650 milhões. Nenhuma cláusula de garantia de investimento, nenhuma cláusula de garantia de nacionalização, nenhuma cláusula de garantia de permanência.

Se a empresa, a exemplo do que aconteceu em Estado americano há 10 ou 15 dias, julgar em determinado momento que as condições de produção e de lucro não são favoráveis, fecha a fábrica e vende o ativo porque, ali, não tem nenhum tostão seu, e a venda do ativo será constituída por lucro em cima do Erário do Estado do Paraná.

Vamos ver mais:

Benefícios de impostos.

Bens de capital: O Paraná oferece isenção do ICMS taxado sobre as importações diretas ou indiretas de maquinários, equipamentos e instrumentos não manufaturados no Brasil, destinados a serem incorporados ao ativo da Chrysler estipulado, visto que os bens de capital importados gozam de isenção de imposto ou taxa 0% de IPI ou Taxa Alfandegária de Importação. (Convenção 60/93, modificada pelas Convenções 2/94 e 122/95, até 30/04/1997).

Isenção de ICMS nas importações diretas e indiretas de máquinas, equipamentos e instrumentos com similares manufaturados no Brasil, os quais serão incorporados como ativo imobilizado a Chrysler.

Isenção do pagamento do diferencial das taxas de ICMS sobre as aquisições de bens de capital nas operações interestaduais.

Total utilização do ICMS pago pela Chrysler sobre bens de capital adquiridos de fornecedores localizados no Paraná, monetariamente corrigido:

a) – como crédito para compensar o ICMS devido pela companhia nas suas transações comerciais normais, até o limite de 25% do débito do balanço mensal de imposto; ou

b) – como pagamento de matéria-prima adquirida de fornecedores locais;

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Finanças do Estado, se responsabiliza em prover, sem nenhum custo para a Chrysler, um canal direto de acesso, via telecomunicação, ao seu sistema de computação.

Garante a possibilidade de adiar o pagamento do ICMS devido pela aquisição de matéria-prima, partes, peças e componentes produzidos no exterior, importados pela Chrysler e passados pela alfândega do Estado do Paraná, até o momento em que o produto final for vendido pela Chrysler nas suas concessionárias.

Estamos estimulando também a produção de veículos nos Estados Unidos e facilitando as condições de importação pelo Brasil.

É ou não é uma graça o meu Governador do Paraná?

Direito de efetuar o pagamento do ICMS devido sobre matéria-prima, partes, peças e componentes adquiridos dentro do Estado do Paraná no momento da venda dos veículos nas concessionárias.

Direito de adiar o pagamento do ICMS devido sobre veículos importados durante a fase de construção da fábrica, até o momento de documentar o veículo para o cliente final.

Os benefícios tributários estipulados acima não excluem outros benefícios já adquiridos ou que possam vir a ser estabelecidos por lei, tais como aqueles previstos nas Convenções 52/91, 8/92, 13/92, 45/92, 109/92 e 148/92.

O direito de usar, por parte dos fornecedores, 100% dos créditos acumulados de ICMS para pagar os fornecedores locais do Estado do Paraná, para pagar ICMS devido por outros estabelecimentos da Chrysler localizados no Estado do Paraná, para pagar energia elétrica.

Além disto, o Governador promete à Chrysler uma alfândega especial para os produtos importados, procedimentos especiais sobre as questões aduaneiras – isto até relativamente razoável –, desconto de 25% nas tarifas de energia elétrica, bem como uma ferrovia ligando a Chrysler ao Porto de Paranaguá e uma estrada ligando a fábrica da Chrysler, onde quer que ela se instale, às estradas troncais da malha federal e estadual. Garantia de infra-estrutura e doação do terreno.

Tudo isto somando, sem sombra de dúvida, um investimento do Estado do Paraná duas vezes maior do que investimento que a fábrica Chrysler fará no nosso espaço territorial.

Essa é a guerra fiscal, essa é a verdadeira irresponsabilidade escondida sob o manto da capaci-

dade de atrair empresas estrangeiras; essa é a irresponsabilidade, o entreguismo, a visão ligeira da Administração Pública tomando conta de um Estado importante como o nosso.

Há, no entanto, uma cobertura total a respeito dessas coisas. Estou tentando quebrar o sigilo, porque essa é uma pré-proposta, não é a definitiva, que deve ser mais gorda, luzidia e nutrida do que a que me veio às mãos no que se refere à Chrysler e no que se refere à Renault. Estou tentando conseguir esses documentos pela via judicial, porque pela Comissão de Economia do Senado da República já requeri – e o Governo nem sequer se dignou a responder – tendo o Governador respondido por meio de seu porta-voz, que é o Chefe da Casa Civil, que se tratava de segredo de Estado.

No Paraná tudo é segredo de Estado. A **res pública**, a coisa pública e a transparência desapareceram, e o Governador consegue a façanha de condenar, por danos morais, condenação de responsabilidade civil, em segunda instância, no nosso tribunal, um vereador que deu a uma maracutaia em andamento na Prefeitura o seu nome adequado: chamou a maracutaia de maracutaia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer o gesto de carinho e de amor que esta Casa teve para comigo por ocasião de minha posse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia eu vir a esta tribuna de tão grandes e nobres tradições por circunstâncias outras, por mais nobres que fossem, por um dever quase filial, por uma obrigação de reconhecimento, pelo cumprimento do respeito e sobretudo por um sentimento de gratidão, sem registrar nos Anais desta Casa esses valores do espírito que trago pela formação do meu caráter.

A homenagem que rendo é endereçada, como não podia deixar de ser, ao Exm^o Sr. Senador Alexandre Costa, titular perpétuo, por questões sentimentais, da cadeira que, há poucos dias, com muita honra, assumi.

Peço a devida permissão aos meus ilustres pares para traçar um breve perfil do Senador Alexandre Costa, tão querido e admirado neste Senado, em cuja instituição estive presente e atuante por três legislaturas. Grande vitorioso na última e memo-

rável eleição de 1994, quando se preparava para cumprir o seu quarto mandato, foi acometido por uma enfermidade após um mês de sua posse, impossibilitando-o de ser, na história do Senado da República, o único parlamentar a cumprir quatro mandatos consecutivos.

Todos nesta Casa, desde o Exm^a Sr. Presidente até o mais humilde servidor, rendem também as suas sinceras homenagens e comungam da ausência de Alexandre Costa, lembrando-se daquela figura irrequieta, personalidade marcante de quem sabe o que quer, daqueles inesquecíveis gestos muito seus, criados pela sua personalidade, que se tornaram registros indelévels da sua imagem de político corajoso e determinado, um companheirismo inquestionável e uma fidelidade que, aos grandes homens, a vida, em sua retidão, faz com carinho reservar.

Alexandre Costa tem um temperamento forte por inspiração da sua própria personalidade tão natural aos homens simples, porque, como um velho sertanejo da brava e histórica cidade de Caxias, no Maranhão, é o representante autêntico daquelas personagens mais reais que vagueiam as páginas de **Os Sertões**, saga brasileira do nosso genial Euclides da Cunha, que conta a história da revolta de Antônio Conselheiro, em Canudos, ao dizer, com muita propriedade, que "o sertanejo é antes de tudo um forte".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é Alexandre Costa, em sua vida política, um misto divino de herói e de Dom Quixote. O primeiro, marcado pelo seu grandioso senso de justiça, no amparo, principalmente, dos fracos e desprotegidos; e o segundo, porque tinha, também, a propriedade de transformar moinhos de ventos em castelos de sonhos concretizados.

Ao falar em herói, quero situá-lo nas planícies de sua vida pública, tecida por batalhas memoráveis, nas quais sempre se colocou nas primeiras frentes de combate em defesa dos mais altos interesses do nosso querido Estado do Maranhão. Aquele ainda jovem engenheiro civil, há pouco saído dos bancos da faculdade, lá nas Minas Gerais, onde realizou sua formação, atirou-se de corpo e alma à vida pública, que o convocara para as lutas, como aquele forte índio cantado por Gonçalves Dias — poeta também de Caxias —, que fora convocado para a guerra e, assim, imortalizado pelo Canto do Piaga. E Alexandre Costa, consciente de que "a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar", aliou-se corajosamente a essa linha de fogo cruzado, enfrentando as mais du-

ras intempéries em favor da causa que abraçara. Foi Prefeito de São Luís. Foi, por duas vezes, Vice-Governador — cargo este, à época, acumulativo com o de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, em momentos de crises terríveis. Foi Secretário de Interior, Justiça e Segurança e Deputado Federal por duas legislaturas, elegendo-se, em seguida, Senador da República, onde passou, em constantes e memoráveis lutas por trinta anos, galgando com a sua simplicidade a admiração dos seus pares e a estima dos servidores da Casa, assertiva que nos vem demonstrar que esse seu apreço lhe deu em vida o nome em uma das principais alas do Senado da República. Em todas essas funções, o nosso Senador é um marco de dignidade e de honradez, de honestidade e de trabalho, com a fortaleza de um velho tronco de aroeira.

Foi aqui, justamente aqui, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já passados mais de vinte anos, que me encontrei com Alexandre Costa, conduzido pelo destino e por dever de ofício: ele, Senador, e eu, um jovem empresário no começo de minha vida. Desse conhecimento começou a se avolumar uma amizade que veio, mais tarde, se consolidar, chegando mesmo a uma intimidade tão estreita somente compreendida de pai para filho.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Edison Lobão — Ponho-me a ouvir o discurso de V. Ex^a a respeito de um homem público de grande envergadura neste País. Alexandre Costa é meu companheiro, meu amigo e meu conhecido de muitos e muitos anos. Convivi com ele nos momentos melhores e nos instantes piores. Sempre vi em sua pessoa um amigo solidário, um amigo de todas as horas. Senador Francisco Escórcio, fui colocado na vida pública pelo então Senador de saudosa memória Henrique La Rocque. A ele fui fiel a vida inteira. À sua memória sou também fiel. Vejo que V. Ex^a se coloca na mesma posição. Ingressou na política pela mão de Alexandre Costa e a S. Ex^a manifesta permanentemente a sua gratidão e o seu dever de lealdade. O seu discurso de hoje, portanto, homenageia a sua personalidade de homem correto e digno. A doença que se abateu sobre Alexandre Costa causou-lhe grande dano e a sua família, mas muito mais do que a ele e a sua família, também à vida pública brasileira, aos seus amigos, a este País inteiro, aos quais se dedicava dia e noite como homem público e cidadão de bem e de primeira grandeza. Cumpri-

mento V. Ex^a pela homenagem que está fazendo, pelas palavras corretas que pronuncia sobre a figura extraordinária do Senador Alexandre Costa.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a vieram enaltecer meu discurso.

O Sr. Gilvam Borges – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges – Senador Francisco Escórcio, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a em meu gabinete. Uma das variáveis que temos de considerar de suma importância na formação do caráter, da personalidade de um homem, principalmente daquele que exercita seu trabalho na vida pública, é a gratidão. A gratidão se estende à moral, ao respeito, à lealdade. V. Ex^a é amigo do Senador Alexandre Costa, que tem deixado um vácuo muito grande nesta Casa. Quantas vezes conversei com muitos funcionários desta instituição e eles sempre falaram com carinho do Senador Alexandre Costa, que era um grande defensor da instituição, um homem de personalidade consolidada, forte, decisiva. Conheci o Senador Alexandre Costa – sou jovem, não tenho a vivência pública do Senador Edison Lobão, mas acompanhei Alexandre Costa quando S. Ex^a foi ministro. Eu era deputado e assistia a disposição fantástica daquele homem. O seu gabinete estava sempre de portas abertas. Era impressionante a versatilidade, o companheirismo, a capacidade de Alexandre Costa e também o respeito que tinha para com os políticos. Quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo por este pronunciamento, que justifica a sua subida à tribuna já como Senador da República. Receba, Senador Francisco Escórcio, minhas congratulações e os meus parabéns por sua bravura e pela gratidão ao Senador Alexandre Costa, que é uma demonstração de caráter.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges; desse coração e dessa alma só podiam sair coisas desse tipo.

Por derradeiro, quero consignar neste meu discurso inaugural as palavras do Ex^{mo} Sr. Presidente José Sarney que, quando da minha posse nesta Casa, sentenciou com emoção: "Sr. Francisco Escórcio, cabe a V. Ex^a agora a responsabilidade de ocupar a cadeira de Alexandre Costa, seu grande amigo".

Ainda nesta oportunidade, quero fazer uma homenagem a meus pais. Lembro-me, quando garoto

– garoto malino e travesso –, das conversas de mãe e pai no quarto de portas fechadas. Ouvia pai dizendo: "Maria Helena, Maria Helena, não passe a mão na cabeça desse menino. Não fizemos filho para nós, fizemos filho para o mundo. E aqui está o Chiquinho."

Mas se faço uma homenagem a meus pais, gostaria também de fazer uma homenagem àquele que foi um misto de pai, irmão, meu grande professor, Senador Alexandre Costa. Tenho certeza de que foi com sabedoria e espírito público que Alexandre me ensinou a dar os primeiros passos na vida pública, não para que eu me servisse do poder, mas para eu servisse ao Maranhão e ao Brasil. E aqui estou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vairmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma comunicação em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

Cheguei hoje de Natal. Sai daqui na sexta-feira e fui a Maceió, onde ainda naquele dia participei de alguns comícios junto a companheira Kátia Born, que disputa o segundo turno das eleições para prefeitura. Fiquei feliz de ver que o povo de Maceió produziu uma transformação radical no quadro político do Estado. O PSB elegeu 8 prefeitos no interior de Alagoas e disputa o segundo turno na capital – duas mulheres de esquerda participam da disputa, o PSB e o PT. E todas as pesquisas dão Kátia Born como vitoriosa.

Ronaldo Lessa recebe do povo de Maceió, por sua administração na Prefeitura, uma aprovação de 89%; e, ao indicar sua sucessora – que era sua secretária de saúde e demonstrou uma capacidade muito grande de realização – vê o resultado do seu trabalho se transformar em confiança popular. Kátia Born será, com certeza, a próxima prefeita de Maceió; todas as pesquisas indicam uma vantagem de 12 a 15% sobre a candidata do Partido dos Trabalhadores.

Nesta oportunidade, faço um lamento quanto à atitude da candidata do Partido dos Trabalhadores, Heloísa, que entrou em juízo com um pedido de cassação de Ronaldo Lessa, apenas porque ele estava mostrando o seu trabalho enquanto prefeito. Segundo a candidata do PT, ele estaria utilizando a máqui-

na pública no processo eleitoral; coisa que o PT faz em muitas das suas administrações. Infelizmente, às vezes, a sede e a vontade do poder são maiores do que o interesse popular.

Mas eu, que estive ao lado de Kátia por mais de vinte e quatro horas, percebi o carinho e a confiança que a população tem por ela e com certeza a fará vitoriosa nas eleições à prefeitura de Maceió. Isso irá mudar, evidentemente, o quadro de forças políticas no Estado. Ronaldo Lessa se torna, com essa vitória, um candidato quase que imbatível ao Governo do Estado de Alagoas.

Ainda na madrugada de sábado para domingo, fui a Natal, também para prestigiar e acompanhar Wilma de Farias, candidata do PSB à Prefeitura. Fiquei extremamente feliz, pois participei, durante todo o domingo, de uma carreata que reuniu mais de 1.500 carros, e de cinco comícios, em que tive a satisfação de falar ao povo de Natal.

Creio que a coisa mais gratificante para um político é, após ter sido eleito pelo povo e exercido o seu mandato, voltar a se candidatar e receber o carinho e a confiança popular. Realmente, impressiona o carinho e a confiança do povo de Natal em relação à companheira Wilma de Farias. Ao passar pela cidade, verifiquei que o povo saía às ruas gritando e gesticulando com as mãos, fazendo o "V" da vitória.

Ontem, todos os jornais de Natal publicaram pesquisas em que a candidata do PT, de nome Fátima, chegava em segundo lugar, com 13% a menos que a companheira Wilma.

Serão vitórias essenciais em duas capitais importantes do Nordeste, Maceió e Natal.

Em Belo Horizonte, a coisa é mais simples e mais fácil: o PSB disputa as eleições com o candidato Célio de Castro, que foi, por duas vezes, Deputado Federal, inclusive Deputado constituinte; foi Vice-Prefeito na atual administração, que é do Partido dos Trabalhadores, e lançou-se candidato a prefeito. No início da campanha, nosso candidato estava nos últimos lugares nas pesquisas de opinião, mas conseguiu ultrapassar todos os outros candidatos e chegou ao segundo turno em primeiro lugar.

Em Belo Horizonte, é muito fácil ganhar a eleição porque, afinal de contas, estamos disputando com um candidato do PSDB, que é um Partido que está em declínio no nosso País, um Partido cuja tendência, não tendo conseguido conquistar a confiança do povo brasileiro, com certeza, é a de se liquidar inexoravelmente.

Então, em Belo Horizonte, a vitória será fácil para o PSB, que conta com quase 70% da preferên-

cia popular contra apenas 18% do candidato do PSDB, Partido, inclusive, do Governador de Minas Gerais.

Todavia, felizmente, o povo está vendo que o Presidente Fernando Henrique, aliás, o grande imperador Fernando Henrique é um homem que só tem promessas; é um homem que não cumpre as suas palavras; é um homem que não dá ao povo brasileiro uma demonstração de capacidade de realização.

Ainda na semana passada, a revista **Veja** estampou, como seu artigo de capa, a manifestação de um economista americano que assevera não poder o Governo brasileiro ficar a vida inteira se vangloriando de haver acabado com a inflação. É preciso fazer a economia crescer; é preciso dar oportunidade de emprego; é preciso resolver os problemas concretos da nossa sociedade.

Infelizmente, o Presidente Fernando Henrique não tem dado mostras dessa capacidade nem manifesta essa vontade política de resolver os problemas do povo brasileiro, muito pelo contrário. O que percebemos é a sua vontade de, com a política do neoliberalismo, entregar as riquezas desta Nação ao capital multinacional. Para isso, Sua Excelência está tentando, inclusive, vender a maior empresa de mineração do Brasil e uma das maiores do mundo – a Companhia Vale do Rio Doce.

Ainda hoje, no jornal de meio-dia da Rede Globo, ouvi o Presidente Fernando Henrique Cardoso declarar, no Chile, que seria muito fácil vender a Companhia Vale do Rio Doce, porque, no Congresso Nacional, todos eram favoráveis a essa decisão. Naquela oportunidade, um repórter lembrou ao Presidente Fernando Henrique que o Senador José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, era contrário a essa privatização. Segundo o repórter da TV Globo – a reportagem não mostra o Presidente falando, mas acredito que o repórter não inventaria uma coisa tão grave quanto essa -, Sua Excelência teria dito que o Senador José Sarney só conta com voto dele próprio.

Esse posicionamento do Presidente da República é um desrespeito ao Presidente do Congresso Nacional, um homem que tem peso político, que tem liderança nesta Casa, e que, evidentemente, não pode ser tratado dessa forma.

Aliás, já ouvi aqui centenas de discursos de Parlamentares, e, em nenhum deles, ouvi um Parlamentar do Congresso Nacional dizer-se favorável à privatização da Vale do Rio Doce. Há poucos dias, ouvi um discurso do Senador Edison Lobão, Líder

do PFL e também do Governo nesta Casa, em que S. Ex^a afirmava ser contrário a essa privatização e que, inclusive, votará contra qualquer proposição que vise alcançar esse objetivo. Dessa forma, não consigo compreender como o Presidente da República pôde fazer, no Chile, através da Rede Globo, uma desfeita dessas ao Presidente do Congresso Nacional.

O Sr. Francisco Escórcio – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Com prazer, nobre Senador Francisco Escórcio.

O Sr. Francisco Escórcio – Perdoe-me, Senador Ademir Andrade, por interrompê-lo, mas gostaria de, nessa oportunidade, chamar a atenção para a ofensa que julgo ter sido feita pelo Presidente Fernando Henrique ao Senador José Sarney, Presidente do Congresso Nacional. Quero dizer que, dentre os muitos votos com que S. Ex^a conta nesta Casa, o meu certamente o acompanhará em tudo. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu é que agradeço, Senador Francisco Escórcio. A manifestação de V. Ex^a mostra a inconveniência da declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Como já disse, o Presidente me decepcionou muito. Sua Excelência tem um comportamento imperial e deve estar se sentindo um rei do Brasil e não um Presidente eleito pelo povo brasileiro.

Amanhã irei a Manaus participar do último comício do nosso bravo companheiro Serafim Corrêia*, que candidatou-se a Prefeito de Manaus e que, enfrentando muitas dificuldades, conseguiu chegar ao segundo turno, embora em segundo lugar e com uma diferença bastante grande em relação ao primeiro colocado.

Ainda, ontem, a Rede Globo anunciava o resultado de uma pesquisa que dava entre 40% a 46% a diferença entre os dois candidatos. Não tenho a menor dúvida de que Serafim Corrêia eleger-se-á Prefeito de Manaus apesar de estar lutando contra o governo estadual e o atual Prefeito daquela cidade.

Portanto, neste País, vejo com muita alegria o Partido Socialista Brasileiro crescer. Estou completando dez anos de militância no PSB, pois entrei exatamente em 1987. Durante muitos anos, nós do PSB, passávamos todo o tempo a discutir internamente e a gastar as nossas energias em disputas internas. Hoje, sob a presidência de Miguel Arraes, o PSB se toma um Partido de ação, um Partido de massa, um Partido de militância. Foi o que assisti em Maceió, em Natal e, com certeza, será o que assistirei, amanhã, em Manaus.

O nosso PSB, também, está sendo vitorioso no Estado do Pará, e, desde o primeiro turno das eleições municipais, estamos acompanhando e dando apoio à candidatura do companheiro do Partido dos Trabalhadores Edmilson Rodrigues, que passou ao segundo turno com uma larga margem de votos sobre seu oponente.

Ressalto, portanto, essa vitória e esse crescimento do meu Partido em todo Brasil.

A Sr^a Marina Silva – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Antes de tratar da posição do meu Partido sobre a reeleição, outro ponto que quero tratar neste meu discurso, ouço a Senadora Marina Silva com muito alegria.

A Sr^a Marina Silva - Quero apartear V. Ex^a apenas para fazer o registro de que, ontem, estivesse no Estado do Pará e de que constatei lá, com muita alegria, o quanto está forte a candidatura do companheiro Edmilson, que, se Deus quiser, será eleito prefeito daquela cidade através de uma coligação com o Partido de V. Ex^a e vários outros de tradição democrática. Na Amazônia, em que pese – na maioria dos casos, historicamente, secularmente – a política conservadora ter predominado naquela região, temos sinal de novos tempos com essa vitória do Partido dos Trabalhadores. Há grande chance e possibilidade de o Dr. Serafim ganhar na capital do Estado do Amazonas, Manaus. Para mim, isso é um alento muito grande, porque vamos ter a oportunidade, ainda que no poder local, de testar experiências semelhantes às ocorridas em outras capitais, principalmente em Porto Alegre, onde, através do orçamento participativo, a Prefeitura do Partido dos Trabalhadores, juntamente com os demais Partidos, está mostrando que é possível governar transformando experiências positivas da sociedade civil organizada em políticas públicas de desenvolvimento, criando mecanismos oxigenados de participação popular, em que as pessoas têm oportunidade de decidir o que é melhor para sua cidade, para seu bairro e para sua vida. Muitos disseram que essa prática era um "democratismo", um "consultismo" à população. Na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, tivemos a oportunidade de provar que a democracia ainda é a melhor forma de governar. Em nome dessas experiências positivas, que não são apenas do Partido dos Trabalhadores, mas de várias prefeituras progressistas, é que estou muito otimista em relação à nossa Região. Em que pese ainda possuímos políticos altamente conservadores, alguns envolvidos em grandes escândalos ou em corrupções

muito graves, temos esses bons sinais que indicam uma mudança na história política da Região Norte e, particularmente, da minha querida Amazônia.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Muito obrigado, nobre Senadora.

Estava dizendo, antes de V. Ex^a chegar à Casa, que a participação do nosso Partido está crescendo, e, em alguns lugares, estamos até disputando prefeituras: é o caso de Maceió e Natal. Progredimos tanto que estamos sendo representados por duas mulheres em cada uma dessas capitais, o que é realmente um avanço. Só lamento informar a V. Ex^a que em ambas as cidades citadas as candidatas do PSB serão vitoriosas, estarão na frente. Espero que nos somemos, que passemos as divergências momentâneas da política e possamos governar juntos aquelas duas capitais do Nordeste. Na nossa Região estamos juntos, tanto em Manaus quanto em Belém, e isso é muito bom.

Creio que isso é uma esperança para todos nós, pois são tantas as desilusões por que passamos nesta Casa, que vitórias como essa e o crescimento da consciência política do povo brasileiro fortalecendo os nossos partidos nos dão a expectativa de que o próximo Presidente da República sairá das nossas hostes, sairá dos nossos meios, sairá de partidos de esquerda, de partidos realmente comprometidos com a verdadeira democracia.

Nós somos o Partido, Senadora Marina Silva, que não temos medo da democracia, e democracia é fazer valer o direito da maioria. Somos de partidos que pregam consciência política, vontade de participar, que abrem espaço para os trabalhadores. Os frutos desse nosso trabalho, estamos colhendo agora nas eleições municipais, em grande parte deste nosso Brasil.

Quero finalizar fazendo aqui um esclarecimento: como Líder do PSB, como segundo Vice-Presidente do Diretório Nacional do Partido, como Líder do Partido aqui no Senado, tenho, evidentemente, conversado com as lideranças partidárias em todo o nosso País e percebo que o Partido, como um todo, é contra a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso; tem-se manifestado radicalmente contrário à possibilidade de o Presidente Fernando Henrique Cardoso ser novamente candidato a Presidente da República do Brasil.

A tendência do Partido, em quase sua unanimidade, é de que não haja esse direito da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, até pelo seu caráter de um homem muito senhor do poder, demonstrando que seria capaz de fazer qualquer

coisa, ainda que ferísse a Constituição e a democracia, para continuar no poder. Sua atitude para com os garimpeiros de Serra Pelada foi inominável e sem qualificação. A demonstração de falta de respeito por todos nós do Congresso Nacional fez com que entendêssemos que ele não deveria sequer ter o direito de disputar novamente uma candidatura à Presidência da República.

O Partido entende isso por outras razões. Quero dar esse esclarecimento porque tem sido veiculada a notícia de que o PSB é favorável à reeleição. A base dessa notícia está no pronunciamento do nosso Líder na Câmara dos Deputados, o companheiro Fernando Lyra. Esclareço que S. Ex^a está falando em nome próprio e não como Líder do PSB na Câmara ou pelo Partido. É preciso que isso fique claro.

O Diretório Nacional do Partido se reunirá em breve para definir uma posição partidária sobre a questão da reeleição do Presidente da República. Tenho a mais absoluta convicção de que 90% dos integrantes da direção nacional do meu Partido se manifestarão contra o direito de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e nós, evidentemente, defenderemos essa posição. Nosso companheiro Fernando Lyra defenderá sua posição, defenderá o que ele julga pessoalmente que o PSB deva fazer, mas, sem dúvida alguma, pelo que percebo em nosso Partido e em suas discussões internas, a posição pessoal do Deputado será derrotada.

O meu esclarecimento, como Líder no Senado, é que qualquer um de nós que fale sobre a questão, por enquanto, está falando em caráter pessoal. O Diretório Nacional do meu Partido ainda não se manifestou publicamente, ainda não discutiu e ainda não definiu a sua posição.

Portanto, que fique claro que o PSB não tomou ainda uma posição oficial como Partido, e que o nosso Líder e companheiro Fernando Lyra está falando em nome próprio. Ele já disse inclusive para mim que, na hora em que o Partido tomar uma posição, ele passa a falar a mesma voz do Partido, passa a se manifestar com a vontade do Partido; mas, enquanto o Partido não se reunir para tomar uma posição, ele considera que tem o direito de publicamente defender a sua posição pessoal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a minha alegria, porque estou vislumbrando a vitória do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, em quatro capitais do Brasil – Maceió, Natal, Belo Horizonte e Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o problema da pretendida privatização da Companhia Vale do Rio Doce vai se transformando, seguramente, na grande questão brasileira deste ano.

Pelo visto, as autoridades oficiais que se mostram deveram apressadas em vender essa empresa estatal de grande lucratividade não dão a menor importância aos argumentos que, produzidos especialmente no Congresso Nacional, pedem moderação e maior reflexão no encaminhamento do problema.

As vésperas do processo inicial de venda da Companhia, descobrem-se jazidas de ouro que, por si mesmas, provavelmente terão valores superiores ao preço de avaliação da empresa. E o que dizem as autoridades frente à divulgação das descobertas? Apenas afirmam, em uníssona persistência, que nada impedirá a venda da Vale do Rio Doce.

Essas autoridades, Sr. Presidente, não demonstram nenhuma emoção em face das descobertas em nosso subsolo, que significam riquezas para o País. Não respondem aos argumentos dos Parlamentares – obrigação elementar num regime democrático –, que alegam razões objetivas e sensatas que desaconselham a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Enfim, estamos assistindo às tentativas de venda precipitada dessa empresa estatal, e as futuras gerações terão nos Anais do Congresso a síntese histórica da luta travada em torno dessa infeliz iniciativa.

Desejo registrar nos Anais desta Casa, Sr. Presidente, dois artigos do jornalista Hélio Fernandes, da **Tribuna da Imprensa**, sobre o assunto. Não subscrevo todos os conceitos neles emitidos, mas recebo como importante, à causa da Vale do Rio Doce, o apoio bem fundamentado do referido e conhecido homem de imprensa.

O primeiro artigo de Hélio Fernandes foi publicado na **Tribuna** de 7 do corrente mês, seguindo-se o segundo, publicado dois dias depois.

Sr. Presidente, tanto quanto os Senadores Ademir Andrade e Francisco Escórcio, também ouvi hoje as manifestações atribuídas ao Presidente da

República feitas no Chile, segundo as quais a questão da privatização no Congresso Nacional é inteiramente superada. O Congresso Nacional nenhuma objeção tem, segundo a visão presidencial, à venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Lamentavelmente, ouvi também a declaração presidencial ou a ele atribuída, segundo a qual o Presidente José Sarney dispõe no Senado Federal de apenas um voto. Sr. Presidente, não podemos encaminhar esse problema dessa maneira. Trata-se de uma companhia de grande importância para a economia nacional, que está embutida no sentimento brasileiro de nacionalidade e que, portanto, deveria ser vista de maneira melhor pelo Presidente da República e pelas autoridades do Governo.

Tenho dito freqüentemente desta tribuna que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tem o meu apoio para o seu Governo, mas topicamente me permito discordar de Sua Excelência, e esse é um dos pontos em que discordo do Presidente. Quanto ao Presidente José Sarney, devo dizer que S. Ex^a é conhecido no Poder Legislativo como um dos maiores líderes do Congresso Nacional. Há um grupo de 70 parlamentares que habitualmente seguem as idéias do Presidente José Sarney. No Senado Federal é grande o número daqueles que o apóiam, sobretudo naquilo que diz respeito às suas iniciativas que afetam os mais legítimos interesses nacionais.

No caso da Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, todos os Senadores que se encontram neste plenário apóiam a iniciativa do Presidente José Sarney de opor-se à venda da Companhia Vale do Rio Doce. Se fizermos uma pesquisa, encontraremos dezenas de votos favoráveis à posição defendida pelo Senador José Sarney. Portanto, não têm nenhum sentido as manifestações feitas no Chile pelo Presidente da República.

O Sr. Ademir Andrade – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade – Senador Edison Lobão, quero congratular-me com V. Ex^a pelo seu posicionamento político relativo a essa questão, pelas manifestações que permanentemente tem feito no Senado da República contra a privatização da Vale do Rio Doce. Sendo V. Ex^a um homem do PFL, um integrante da Bancada do Governo, seu posicionamento é muito importante para que não se concretize essa vontade presidencial – não sei se essa é a vontade presidencial ou se é resultado da influência

exercida pelo Presidente do BNDES sobre o Presidente da República do Brasil. De forma que quero registrar a minha homenagem a V. Ex^a pelo seu posicionamento político nesta Casa sobre questão tão importante.

O SR. EDISON LOBÃO – Ao agradecer o aparte de V. Ex^a, devo concordar com aquilo que é uma suspeita manifesta do eminente Senador pelo Pará. Na verdade, também estou convencido de que a obstinação na venda da Companhia Vale do Rio Doce não é do Presidente da República e sim do Presidente do BNDES. Para o Presidente da República certamente essa é uma situação que não está suficientemente esclarecida, porque, de outro modo, Sua Excelência não se colocaria à frente daqueles que obstinadamente, determinadamente, desejam a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, passo, portanto, às mãos de V. Ex^a os artigos do eminente jornalista Hélio Fernandes, publicados no jornal *Tribuna da Imprensa*, para que sejam transcritos nos Anais do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CÂMARA DEVE PRORROGAR PRAZO PARA RECEBER EMENDAS À REELEIÇÃO

BRASÍLIA – O presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães (PFL – BA), deverá estender até o dia 21 o prazo de apresentação de emendas aditivas à proposta de reeleição. O pedido foi feito pelo PMDB e Luís Eduardo não quer desagradar ao potencial aliado que, no caso da reeleição, tem mostrado sinais de rebeldia. De acordo com o regimento da Câmara, o prazo de emendas terminaria no dia 14, véspera do segundo turno da eleição para prefeito.

A perspectiva de que a comissão especial da reeleição terá mais tempo para fazer emendas animou o PMDB. O Deputado João Natal (PMDB – GO) foi encarregado de, em nome do partido, apresentar um pedido de emenda aditiva que obriga o presidente da República, o governador e o prefeito interessado em ser reeleito a renunciar ao cargo seis meses antes da eleição. "Tenho certeza que o presidente Luís Eduardo Magalhães não deixará de atender ao pedido do PMDB", afirmou João Natal.

Até ontem ele tinha conseguido 25 assinaturas para o projeto. São necessárias 171, no mínimo. Desde que a emenda da reeleição começou a ser examinada pela comissão especial, no dia 30, a Câmara deixou de realizar duas sessões, por falta de quórum. As regras de tramitação de uma proposta de mudança constitucional determinam que o prazo para a apresentação de emendas se encerra depois de realizadas 10 sessões. A partir

daí, a comissão especial tem mais 30 sessões (o que corresponde a cerca de 45 dias) para fazer audiências externas, debater e votar o projeto. Quase nunca os prazos são respeitados. Se fossem observadas todas as regras que se referem ao tempo de exame de uma emenda, a da reeleição já teria sofrido atraso de dois dias.

A sessão de ontem – assim como a do dia 1^o – não pôde ser realizada porque só 15 deputados apareceram na Câmara até as 9h30min, limite para a abertura do plenário na sexta-feira. Para que os trabalhos se iniciem são necessárias as presenças de 52 deputados (10% do total, de 513). Só estes apareceram ontem: João Maia (PFL – AC), Freire Júnior (PMDB – TO), Osvaldo Reis (PPB – TO), Antônio Balhmann (PSDB – CE), Felipe Mendes (PPB – PI), Severino Cavalcanti (PPB – PE), Manoel Castro (PFL – BA), Prisco Viana (PPB – BA), Amaldo Madeira (PSDB – SP), Benedito Domingos (PPB – DF), Chico Vigilante (PT – DF), Jofran Frejat (PPB – DF), Diiso Sperafico (PMDB – MS), Darcísio Perondi (PMDB – RS) e Odacir Klein (PMDB – RS).

SALVEMOS PELO MENOS A VALE

Onde está o dinheiro das doações-privatizações?

1 – É inacreditável o que estão fazendo com o patrimônio do país, que na verdade é o patrimônio do cidadão-contribuinte-eleitor. Desde que começou essa nova "invenção dos países ricos para melhor explorarem os pobres", e que chamaram de neoliberalismo, globalização, abertura, libertação do Estado, para que possa cumprir suas obrigações fundamentais, quantas empresas já doamos? A palavra é mesmo doação, pois não vendemos nada.

2 – Vender é outra coisa, é a troca de um patrimônio pelo equivalente em dinheiro. E recebendo também em dinheiro e não pelo que se convencionou chamar de "moeda podre". O que estamos fazendo desde o início é doação pura e simples. Ficamos sem o patrimônio, e não recebemos um dólar furado por esse patrimônio. Sempre construído com o esforço, o dinheiro e até mesmo o trabalho de todo um povo.

3 – Essas doações foram chamadas de privatizações para melhor iludir o povo. Diziam: "Essas empresas não podem ser Estatais, o governo tem outras funções." Até reconheço que em muitos casos é verdade mesmo. Mas porque a Aerolíneas Argentina (uma empresa de aviação pertencente ao governo da Argentina) foi vendida à Ibéria? A Ibéria é uma estatal pertencente ao governo da Espanha. Uma estatal comprando outra. Escândalo.

4 – Aqui mesmo no Brasil, tínhamos a Light, uma empresa altamente rendosa, próspera, com serviços excelentes e grandes lucros. Disseram: "O governo tem mais o que fazer do que cuidar da Light." Então entregaram a estatal brasileira a uma estatal da França. Esta se chama Eléctricité de France. Perdemos o patrimônio e onde está o dinheiro da Light? Ficou na conta bancária de poderosos testas-de-ferro daqui e de lá.

5 – Começamos essas doações entregando de graça empresas altamente prósperas. E os beneficiados foram sempre os mesmos. (Ou quase os mesmos, trocando um ou outro beneficiá-

rio.) Ninguém sabe por que os BNDES (encarregado das doações), escolheu a Usiminas para ser a primeira. A Usiminas é prosperíssima, foi vendida por uma bobagem. E os "compradores" foram financiados pelo próprio BNDES. Uma vergonha das grandes.

6 – Depois veio a Companhia Siderúrgica Nacional. Toda a doação tramada pelo BNDES, financiada por ele, e tudo manobrado pelo senhor Procópio Lima Neto. Uma parte da manobra ele executou como diretor do BNDES. A segunda parte, foi feita tendo o senhor Lima Neto como presidente da Siderúrgica. E a terceira, foi executada com 9 banqueiros dividindo a empresa, e o BNDES entrando com o dinheiro. (Em tudo Bozzando e Grunsen, que ainda ganhou o Banerj.) Todos enriqueceram e o senhor Lima Neto ainda ganhou um mandato de deputado. Eu disse isso a ele, cara a cara, civilizadamente, num debate na Record.)

7 – Depois veio o resto. Cosinor, a principal concorrente do senhor Gerdau, dada a ele mesmo de graça. A Alcalis, dada ao senhor Fragoso Pires (presidente do Jôquei). Este tinha o monopólio do sal, ficou também com o monopólio da bamilha. Só precisou dar um milhão de dólares ao senhor PC Farias, que morreu como o único vilão da história. Os outros estão bem vivos. (Ou "vivos"?)

8 – Doaram a Acesita, única que produz aços finos no Brasil. A Cosipa, siderúrgica de São Paulo. A Celma, importante fábrica de motores e manutenção, utilizada até por grupos estrangeiros. A importantíssima Copesul. Embraer, que nas mãos do governo sempre deu lucros altos. E uma porção de outras. Diziam que o Brasil não tinha capacidade de fazer investimentos. Não recebemos um tostão e não houve investimento.

9 – Todas essas empresas são importantes. Mas nenhuma delas, reconhecamos, tinha ou tem a importância estratégica e o patrimônio fantástico de Petrobrás, Eletrobrás, Telebrás, Vale do Rio Doce. Pois querem convencer à força o povo brasileiro, que essas empresas precisam ser vendidas (lei-se doadas) para que o Brasil cresça, se livre das dívidas, (principalmente da interna), e possa então investir no desenvolvimento. Tudo empulhação, mistificação, subserviência às ordens de fora.

10 – Agora querem acelerar a entrega da Vale. Ontem, eu dizia ao almirante Gama e Silva, uma das maiores autoridades ao assunto: "Estamos vendendo minério de ferro a preço de banana." E o almirante, em cima do laço, respondeu: "Não faça injustiça, Helió. Estamos recebendo mais pelas bananas que vendemos do que pelo minério de ferro." Essa é outra verdade que dói. Se estivéssemos vendendo o minério de ferro pelo que ele representa no mercado internacional, poderíamos fazer investimentos altamente lucrativos.

7 de novembro de 1996. Hélio Fernandes

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem foi realizado no País o chamado "provão", metodologia adotada pelo Ministério da Educação com o objetivo de avaliar as universidades brasileiras. Quero, nesta oportunidade, expor a minha desconfiança quanto à eficácia dessa metodologia.

Nós sabemos dos males que dominam não só as universidades públicas mas também as privadas. Sobre tudo nas universidades públicas, que conheço de perto, porque freqüentei uma delas, há muitas dificuldades, faltam condições ideais para que se faça um bom curso, qualquer que seja ele.

O que mais impressiona no provão é que acredito que o Ministro da Educação e o Governo estejam esperançosos de poderem, com o resultado desses testes, de fato, avaliar as universidades brasileiras. Isso, como disse, impressiona-me, porque considero grande equívoco pensar que apenas avaliando os estudantes pode-se chegar a uma conclusão eficaz quanto à metodologia e ao desempenho da universidade como um todo. Acredito que, para se ter realmente uma avaliação séria e responsável das universidades brasileiras, no mínimo, deveriam ser também avaliados os professores universitários, porque o bom desempenho do aluno, qualquer que seja a etapa de sua educação, seja na escola fundamental, seja na universidade, depende essencialmente de seus professores, de seus mestres. O Ministério da Educação avalia os estudantes, os concluintes, e não avalia os professores. Ele pode estar cometendo um grande equívoco, haja vista que existem estudantes autodidatas. Assim, poderá haver bons alunos de determinada universidade que tinham maus professores ou, ao contrário, poderá haver maus alunos que tiveram bons professores. O mais comum é que os maus alunos resultem de um ensinamento deficiente, o que ocorre na maioria das universidades de nosso País. Por isso, defendemos essa tese. Para que o Ministério da Educação possa cumprir seu real objetivo de avaliar as universidades teria, obrigatoriamente, de avaliar também os professores universitários e não apenas os estudantes. Outra coisa que nos deixa sem compreender direito os objetivos do provão é o fato de o Governo e o Ministro da Educação não terem explicado claramente o que acontecerá, quais serão os passos seguintes com relação a essa avaliação que começou ontem nas universidades brasileiras. O que pretende de fato o Governo? Quais são os seus reais objetivos? É apenas fazer uma avaliação de cursos, uma ava-

liação da universidade? Será que por trás disso está também o objetivo de diminuir os recursos das universidades públicas que tiverem um desempenho precário, ou seja, cujos ex-alunos não obtiveram um resultado satisfatório nos testes? Será que é influenciar no mercado de trabalho indicando um ranking das melhores universidades brasileiras?

Esse objetivo não me parece claro, e é por isso que temos uma posição de desconfiança e de oposição a essa metodologia, a forma como foi proposta e está sendo executada.

Tomamos conhecimento, pela imprensa, de denúncias de desorganização na implementação e aplicação dessas provas. O Ministério da Educação, que quer avaliar o desempenho das universidades e a eficácia dos cursos, demonstra desorganização na aplicação dessas provas, um sinal de que ele próprio precisa ser avaliado. E quem vai avaliar agora o Ministério da Educação?

Sr. Presidente, deixo registrado, nesta tarde, que o Ministério da Educação precisa reformular a sua proposta, a sua metodologia. Acredito que os estudantes, ao demonstrarem a sua contrariedade e oposição a esse provão, esperavam que o Ministério da Educação, ao propor esse exame, o fizesse de forma mais ampla — além de avaliar as universidades, que pudesse servir como meio de fiscalizar internamente as instituições de ensino do País.

Quero também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, lamentar a saída do Ministro Adib Jatene do Ministério da Saúde. Faço isso de forma suprapartidária. Todos sabem que sou PDT e não tenho nenhum vínculo político com o Ministro da Saúde, mas tenho no Prof. Jatene um homem competente e, acima disso, um homem comprometido com as mudanças sociais.

O Sr. Ademir Andrade — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade — Senador Sebastião Rocha, tenho grande admiração por V. Ex^a. Gosto muito de V. Ex^a, sou seu amigo pessoal e admiro o seu trabalho. Mas, desta vez, permita-me discordar de V. Ex^a. O ex-Ministro Adib Jatene foi o ministro da privatização da saúde e fez um mal enorme à saúde pública do nosso Brasil desde que foi ministro do Governo Fernando Collor de Mello. Em outros tempos, Senador, a saúde era muito melhor no nosso Brasil: o INPS tinha o seu corpo de atendimento médico, a Fundação Nacional de Saúde era uma entidade respeitada em toda o País, a Sucam funcio-

nava no combate às endemias na nossa região. O ex-Ministro Adib Jatene destruiu tudo isso e privatizou a saúde. Hoje, com a criação do Sistema Único de Saúde, 90% dos recursos públicos estão sendo destinados a hospitais, clínicas e laboratórios particulares. Hoje, paga-se à saúde privada. O governo, que diz que privatiza para assumir a sua obrigação social para com a saúde, com a educação e com a segurança, na verdade, não faz nada disso. Para mim, o ex-Ministro Adib Jatene pode ser um homem honesto e um bom médico, profissional competente, mas, como político da saúde, foi o pior que o Brasil já teve. Ele não lutou para obter recursos para a saúde pública, mas para melhorar a saúde privada no Brasil, para privilegiar os que comercializam com a saúde. Na minha opinião, o Ministro Adib Jatene não faz falta alguma. Não sei se o que virá terá o mesmo posicionamento político que S. Ex^a, que é o posicionamento político deste governo que aí está, o Governo Fernando Henrique Cardoso — que é a seqüência do Governo Collor de Melo —, que não consegue resolver nenhum problema fundamental desta Nação. É um Governo incapaz, que só soube resolver o problema da inflação e absolutamente mais nada. Portanto, Senador Sebastião Rocha, o que é preciso mudar é a política de saúde, no sentido de privilegiar a saúde pública, de se ter bons profissionais de saúde, bem remunerados. É preciso acabar com essa história de se remunerar o trabalho desses profissionais pela produção. Hoje em dia, saúde virou mercadoria; o médico recebe pelo número de operações, pelo número de consultas, pelo número de atendimentos, o que se constitui no maior absurdo que já vi na minha vida. Enquanto não se mudar esta política de saúde, não estaremos andando em um bom caminho. Lamento discordar de V. Ex^a, mas creio que o Ministro Adib Jatene foi o pior ministro para a saúde pública do nosso Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA — Senador Ademir Andrade, V. Ex^a sabe do respeito que também devoto pela sua pessoa e pelas suas posições políticas nesta Casa. Contudo, mantenho a minha avaliação de que o Ministro Adib Jatene buscou o caminho mais correto para a saúde, sobretudo na questão do suporte adequado de recursos para a saúde como um todo.

O que existe na relação do governo com o serviço de saúde privado está na Constituição. A Constituição brasileira permite que os hospitais privados atendam, de forma suplementar, os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que complementem os serviços públicos que são inadequados no atendimento à população.

O Ministro Adib Jatene seguia uma linha de governo, como V. Ex^a muito bem colocou: Governo Collor, Governo Itamar Franco e agora Governo Fernando Henrique Cardoso. Qualquer Ministro da Saúde de um governo neoliberal como este dificilmente fará melhor do que estava fazendo o Ministro Jatene. Essa convicção eu tenho, até em função dos nomes que estão sendo cogitados para assumir o Ministério. São nomes de natureza essencialmente técnica. Lógico que é preciso ter sensibilidade, conhecimento e prestígio político, mas é de natureza essencialmente técnica. Fala-se em colocar economistas, sociólogos, antropólogos, profissionais de outras áreas. Isso me faz colocar em dúvida se o Presidente Fernando Henrique Cardoso não conta, no seu Governo, com profissionais da saúde competentes e que não tenham sensibilidade política. Sei que essa suposição não é verdadeira. Conheço, aqui no Senado, parlamentares não ligados diretamente à saúde, que, certamente, teriam grande desempenho à frente do Ministério da Saúde. O motivo então não é falta ou carência de profissionais da saúde nos partidos governistas. É apenas, parece-me, para fazer uma nova composição política, tendo em vista a reeleição. Parece-me que o Ministro Adib Jatene foi eliminado do Governo muito mais em função de o Presidente Fernando Henrique Cardoso precisar arrumar novamente a Casa, precisar fazer uma nova composição política, tendo em vista não só a reeleição, mas a Presidência do Senado e a Presidência da Câmara dos Deputados, sobretudo essas três ações que o Congresso irá empreender nos próximos meses e que fazem com que o Presidente possa chegar ao ponto de colocar, por exemplo, um técnico de uma outra área.

Sr. Presidente, não sou corporativista e, no meu Estado, já demonstrei isso, quando me opus a algumas questões do setor de saúde e dos próprios médicos. Então não é corporativismo achar que tem que ser obrigatoriamente um médico que deva comandar o Ministério da Saúde. Mas desde que o Presidente conte, entre seus aliados, com pessoas de confiança, do próprio setor, não vejo razão para nomear técnicos de outras áreas.

Eu concluo, mantendo a minha avaliação de que o Ministro Jatene teve talvez o que nenhum outro ministro deste Governo tem, que é a hombridade de enfrentar o Governo, de discutir, de lutar por aquilo que acredita. Eu mesmo condenei, em pronunciamento recente aqui no plenário, a tentativa de privatização dos hospitais, Senador Ademir Andrade. Condenei esses contratos de gestão, essas orga-

nizações sociais que o Governo pretende criar por medida provisória. O Governo quer estabelecer que pelo menos 15% dos leitos dos hospitais públicos — olha aonde quer chegar o Governo!... O Senador Ademir Andrade criticou que, em sua grande parte, recursos públicos estão indo para hospitais privados. É uma verdade, e a Constituição permite isso. Mas, agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer transformar hospitais públicos em organizações sociais e estabelecer que 15% a 20% dos leitos sejam reservados para os atendimentos particulares. Isso, hoje, pode ser que daqui a um ano seja 30%; mais tarde, 50%.

Aí está um grande equívoco do Governo Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Adib Jatene. Tenho muito desprendimento para criticar o Ministro no que considero um erro de S. Ex^a. E esse era um equívoco que se o Ministro apoiasse publicamente, eu iria combater e discordar, como já fiz no plenário desta Casa.

O setor da Saúde precisa de mais verbas. Os Constituintes de 1988 estabeleceram, por exemplo, que 25% do Orçamento dos Estados, dos Municípios e 18% da União deveriam ser aplicados na Educação. Um acerto; temos que aplaudir. Mas se esqueceram da Saúde, que é outro pilar de sustentação da sociedade. Realmente, Governos anteriores nunca deram a atenção devida ao setor Saúde. Os Constituintes também não o fizeram. Poderiam ter estabelecido o mínimo de aplicação na Saúde.

Conheço Município em meu Estado onde a Prefeitura não aplica um centavo do orçamento próprio na Saúde. Os Secretários têm que utilizar apenas os recursos do SUS que é a remuneração da prestação de serviços, seja ambulatorial, seja hospitalar que o Governo Federal mantém. As Prefeituras, creio que muitas delas, centenas, talvez milhares, e alguns Governos estaduais gastam bem menos do que deveriam com o setor Saúde. Por isso, entendo que deveríamos tentar estabelecer um piso mínimo a ser aplicado na Saúde Pública do País. Muita coisa deve mudar no setor, muita coisa deve ser feita.

Entretanto, minha avaliação é que o Ministro Jatene vinha cumprindo seu papel. Dificilmente outro que o substitua fará melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi parte do discurso do Senador Sebastião Rocha, quando S. Ex^a falava sobre o "provão", a aplicação de teste por parte do Ministério da Educação para os concludentes dos cursos de Engenharia, Administração e Direito, salvo engano.

Essa matéria é polêmica; e é fácil compreender por que desperta tanto debate, tanta discussão, pois se trata de uma inovação que mexe com as universidades públicas e privadas e, conseqüentemente, com alunos e professores dessas instituições de ensino superior, e representa – aí temos de fazer justiça ao Ministro Paulo Renato e ao Governo do Presidente Fernando Henrique – uma tentativa que tem méritos e problemas de se avaliar o ensino universitário.

Fui aluno de universidade pública; mais do que isso, fui aluno de escola secundária pública. Sou um admirador, um defensor do ensino público e acredito que tudo isso que estamos vendo em relação a anuidades, desentendimentos, conflitos, às vezes litígios entre famílias, pais, alunos, diretores de escolas privadas e Governo, tudo é o resultado da degradação do ensino público.

O Poder Público tem a obrigação, o dever de assegurar escola pública e gratuita de qualidade. Como a escola pública se degradou muito, a grande maioria dos pais foram obrigados a colocar os seus filhos em escolas particulares – e não tenho nada contra a escola particular, escolas leigas e escolas confessionais. Como os preços das mensalidades da escola particular subiram muito e os salários não subiram nada, além de a classe média ter empobrecido, esta não suportou mais pagar a anuidade das escolas particulares. Daí vem o conflito, vem o litígio, o desentendimento que, inclusive, é altamente nocivo à boa convivência, que deve existir na verdadeira comunidade educacional, professores, dirigentes de escola, pais de alunos e alunos.

Portanto, de antemão, digo que sou um defensor da escola pública, escola secundária e escola superior. No entanto, reconheço que em nossas universidades nunca houve uma decisão, uma vontade de realmente proceder a uma auto-avaliação. Esse assunto vem sendo adiado há muito tempo, vem sendo objeto de muita indagação em reuniões, muitos debates, mas até então não se tinha chegado a uma conclusão sobre como fazer essa avaliação na prática.

Houve várias discussões sobre a necessidade de se avaliar o aluno ou as universidades. Outra hora não eram mais as universidades, pois não se sabia se elas haviam recebido as verbas. Essa argumentação toda criou um clima de grande desconfiança entre a sociedade e a universidade. A universidade tomou a atitude defensiva de achar que havia setores da sociedade interessados em destruí-la, em impedir seu desenvolvimento, em fazer com que ela não progredisse; a universidade via isso com desconfiança. E muitos, equivocadamente, viam a universidade como uma cidadela de privilégios, de interesses corporativos que, inclusive, não gostaria de ser avaliada.

Por isso, esse mérito temos que dar ao Governo, ao Ministro Paulo Renato, ao Presidente Fernando Henrique, que arrostaram essas críticas e decidiram fazer esse exame já cognominado "provão", com essa nossa maneira de apelidarmos fatos e pessoas no Brasil.

Ontem, tivemos a realização do provão. Há professores que defendem, outros que são contra; há reitores que defendem, outros que são contra; há alunos que defendem, outros que são contra, mas o provão foi realizado.

O Ministério foi cauteloso, na medida em que decidiu preservar o resultado dessas provas para que possa servir de instrumento de discriminação dos alunos concludentes no mercado de trabalho.

Para surpresa minha, grande parte da reação a esse "provão" veio das universidades públicas. Pensei que o protesto viria das universidades e das escolas superiores privadas, porque, com muita injustiça, diz-se que várias delas são meros cartórios fornecedores de diplomas. Esses deveriam estar preocupados com a realização do "provão", mas, pelo menos, não tiveram a ousadia e a coragem de colocar o rosto diante da sociedade como opositores a sua realização.

– O Sr. Francisco Escórcio – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Francisco Escórcio – Senador Lúcio Alcântara, pensemos nas regras de um jogo. São elas que estabelecem como se deve jogar. O que aconteceu? Pelo que vi na televisão, ontem, houve uma quebra dessas regras. Se os alunos universitários tivessem sido avisados de que a partir de tal data seria dessa forma, todos já se preparariam e já saberiam a regra do jogo. O problema é que a regra do jogo não está bem estabelecida. Será que todos, ao

tomarem providências, inclusive contra a colocação desse "provão", não o fizeram exatamente por conta disso? É a minha pergunta a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Em parte, V. Ex^a pode ter razão. Poder-se-ia ter colocado não para os concludentes deste ano, mas para os concludentes do próximo ano. E o Ministro Paulo Renato reconheceu, numa autocrítica – creio que no *Jornal do Brasil* -, de que não houve suficiente debate, suficiente discussão sobre a realização do "provão".

V. Ex^a levanta uma questão que realmente poderia ter sido considerada. O "provão" poderia ter sido colocado para os que estão no penúltimo ano, por exemplo, e também não adiá-lo indefinidamente.

Todavia, o que me chama a atenção nas várias matérias que os jornais publicaram é que alguns alunos, inclusive aqui de Brasília, se não me engano, consideraram a prova fácil demais. Isso é até um bom sinal, sinal de que eles se encontravam bem preparados para realizar esse exame.

O que se quer avaliar é justamente o desempenho da instituição, da universidade ou da escola de nível superior, que não deixa de se refletir no desempenho da grande maioria de seus alunos. Não se vai avaliar o aluno João França, o aluno Gilvam Borges ou o aluno Lúcio Alcântara; vai-se avaliar o conjunto do desempenho dos alunos da instituição de ensino superior. Por isso, creio que essa é uma providência que pode estar contribuindo para quebrar esse gelo ou esse muro de incompreensões entre a universidade e a sociedade civil.

Falam somente sobre o "provão", mas o próprio Ministério da Educação não tem tido a devida habilidade para divulgar o fato de que o "provão" – como querem, com toda razão e justiça, os membros da comunidade universitária brasileira – é apenas um dos instrumentos de avaliação.

Tenho em mãos uma cópia do Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, publicado no *Diário Oficial* de 11-10-96 (nº 198, seção 1), cuja ementa é a seguinte:

Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior.

Art. 1º O processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior compreenderá os seguintes procedimentos:

(...)

Art. 3º Os indicadores de desempenho global referidos no inciso I do art. 1º serão levantados pela Secretaria de Avaliação e Informação Educacional, SEDIAE, e compreenderão:

- I – taxas de escolarização bruta e líquida;
- II – taxas de disponibilidade e de utilização de vagas para ingresso;
- III – taxas de evasão e de produtividade;
- IV – tempo médio para conclusão dos cursos;
- V – índices de qualificação do corpo docente;
- VI – relação média alunos por docente;
- VII – tamanho médio das turmas;
- VIII – participação da despesa com ensino superior nas despesas públicas com educação;
- IX – despesas públicas por aluno no ensino superior público;

(...)

Art. 4º A avaliação individual das instituições de ensino superior, conduzida por comissão externa à instituição especialmente designada pela Secretaria de Educação Superior, SESu, considerará os seguintes aspectos...

E arrola os aspectos que serão levados em conta.

No Parágrafo Único desse mesmo artigo está dito:

A comissão externa referida no caput deste artigo levará em consideração a auto-avaliação realizada pela própria instituição, as avaliações dos cursos realizados pelas comissões de especialistas, os resultados dos exames nacionais de cursos, a avaliação da pós-graduação conduzida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, e a análise dos indicadores de desempenho global realizada pela Sediae.

Art. 5º A avaliação dos cursos de graduação far-se-á pela análise dos indicadores estabelecidos pelas comissões de especialistas de ensino e levará em consideração os resultados dos exames nacionais de cursos e os indicadores mencionados no art. 3º, adequadamente adaptados para o caso.

Seguem-se outros artigos que constam do decreto.

Portanto, não será apenas o provão que servirá de indicador no processo de avaliação das instituições de nível superior e sim um conjunto de dados que deverá ser avaliado, mediante as medidas que estão preconizadas no Decreto nº 2.026. E, mais uma vez, nesse caso da avaliação das universidades, a sociedade antecipou-se ao Governo.

Vejam os senhores que há tempo que a **Folha de S. Paulo** publica com certa freqüência a avaliação dos docentes da Universidade de São Paulo – número de trabalhos publicados, onde esses trabalhos foram publicados. Essa avaliação, circulando em um jornal de grande tiragem, como é a **Folha de S. Paulo**, torna do conhecimento geral os dados sobre os professores da Universidade de São Paulo, analisados segundo critérios estabelecidos por aquele prestigioso jornal paulista.

O que o Governo está fazendo agora é justamente ordenar essa avaliação das instituições de ensino superior em relação à graduação, porque já o faz na pós-graduação. Inúmeras vezes vimos publicado nos jornais, inclusive mais uma vez na **Folha de S. Paulo**, avaliação sobre cursos de mestrado, de doutorado, transcrevendo informações obtidas através da própria Capes, órgão encarregado de fazer a avaliação da pós-graduação.

Agora, estamos começando a fazer a avaliação da graduação. Assim, poderemos ter um conhecimento mais exato da qualidade das diferentes instituições de ensino superior no País, públicas e privadas.

Faço este pronunciamento para colocar o problema nos seus devidos termos. Não vamos reduzir o processo de avaliação exclusivamente à realização do "provão". Não vamos esquecer que o Ministro da Educação, Paulo Renato, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso já editaram diploma legal, esse decreto que li para V. Ex^{as} que estabelece normas e procedimentos para avaliação das universidades.

Quero solicitar mais uma vez ao Governo, que já tem tomado tantas providências em relação ao ensino de primeiro e segundo graus – aqui mesmo aprovamos, por unanimidade, emenda constitucional redistribuindo os recursos dando prioridade ao ensino fundamental –, que é preciso agora olhar para as universidades. Não basta avaliar. É preciso rever a postura, o comportamento, a atitude do Governo em relação às universidades. As universidades públicas federais estão penalizadas pelo Governo, que não lhes repassa verbas e recursos suficientes. Os hospitais universitários estão fechando, as instalações físicas dessas universidades estão em péssimas condições. O número de professores reduziu drasticamente porque quem pôde se aposentou com medo do espantinho das propostas que o Governo está fazendo para o funcionalismo público federal.

Que o Presidente Fernando Henrique e o Ministro Paulo Renato, que já demonstraram dar à educação fundamental um grande interesse, agora se voltem para a universidade. Não é possível um

País que quer se inserir na economia internacional, ter aspirações de liderança mundial, que deseja se modernizar, que deseja progredir, que deseja redistribuir a renda, que deseja oferecer oportunidades a todos indistintamente, independentemente de sua condição social e econômica, independentemente da região ou da cidade onde viva, não olhe com atenção para o problema da educação.

O Presidente Bill Clinton anunciou agora, após sua reeleição, que a maior prioridade de seu governo será a educação, que chamou de "educação para a competição", ou seja, preparar os jovens universitários americanos para o futuro, para o novo milênio que se aproxima. E ele mostra que só teve melhora da sua renda aquele que conseguiu freqüentar e se graduar numa universidade; os que não conseguiram não participaram da redistribuição de renda.

Então, não podemos fechar os olhos a essa realidade e não podemos esquecer que, se o Governo diminui de tamanho, se vende suas empresas, se quer rever o seu papel na sociedade brasileira, não pode deixar de olhar para a educação como tarefa fundamental e tarefa sua, não exclusiva, mas predominantemente sua, tanto a educação fundamental, como a do segundo grau e a superior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de me congratular com o Senador Lúcio Alcântara, que realmente fez um excelente comentário sobre a questão da avaliação das universidades, importante passo dado pelo Ministro Paulo Renato. Da equipe ministerial, o Ministro Paulo Renato tem sido, sem sombra de dúvida, uma sentinela avançada do Governo que aí está.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana que passou, numa discreta cerimônia no Palácio do Planalto, o Governo Federal anunciou a edição de medida provisória que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte e instituiu o Sistema Integrado de Pagamentos e Contribuições – ou, resumidamente, o "Simples".

Acostumados com a edição de sucessivos pacotes econômicos de final de ano, que se resumiam em aumentar a carga tributária incidente sobre as atividades produtivas, os micro e pequenos empresários têm no "Simples" uma rara e louvável iniciativa que estimulará o crescimento de seus negócios,

através da redução da carga tributária e da simplificação dos procedimentos de recolhimento fiscal.

É preciso que se diga, a bem da verdade dos fatos, que a simplificação nos procedimentos de cobrança e a diminuição do montante de tributos, defendidos historicamente e entusiasticamente pelos pequenos empresários, são o resultado de uma árdua e longa batalha, cujos primeiros e decisivos passos foram dados durante o Governo do Presidente José Sarney. Representa, ainda, a medida provisória uma tomada de posição do Governo em favor daqueles que, sabida e comprovadamente, são os maiores empregadores neste País.

No último dia 7 foi designada Comissão Mista para estudar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, no Congresso Nacional. Não pretendo, nesta oportunidade, externar qualquer juízo de valor sobre os dispositivos constantes da norma provisória, pois, na qualidade de Presidente designado, devo aguardar o pronunciamento do ilustre relator e as ponderações dos demais membros desse colegiado.

Entretanto, não poderia deixar de registrar o fato de que essa iniciativa governamental é uma demonstração de maturidade política, porque, independentemente de eventuais divergências, o Governo Federal retoma um antigo projeto do Presidente Sarney, acenando inequivocamente para o País que deseja valorizar os setores produtivos e, por consequência, multiplicar a oferta de empregos.

Sr. Presidente, minha atuação nesta Casa pode ser sintetizada em duas vertentes: defesa e melhoria das condições de vida do povo do Estado do Amapá, e independência e imparcialidade quanto às matérias submetidas à apreciação do Senado Federal, seja quem for o seu autor ou autores. Procedo desse modo a fim de cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado e para ficar em paz com minha consciência.

Mesmo que isso venha a contrariar os interesses de alguns grupos, nunca vacilei em protestar e discordar dessa ou daquela iniciativa, desde que a julgasse contrária ao interesse público. Desta forma, posso afirmar que sou avesso a modismos e não me deixo influenciar ou intimidar por unanimidades fabricadas e de ocasião. Prova disto é que, no meu último pronunciamento, teci severas críticas ao Programa de Reforma Administrativa, conduzido pelo Executivo e, que, em minha opinião, somente vem penalizar o servidor público de carreira, ou seja, aquele que dedica sua vida profissional ao Estado e aos cidadãos.

Se por um lado não temo criticar com veemência o que parece injusto ou inconveniente, por outro, empenho-me em registrar e aplaudir o que entendo ser uma boa iniciativa, tecendo-lhe os elogios que merece.

A presente medida provisória inclui-se nesse grupo de iniciativas que julgo merecedora de aplausos, pois seu texto sinaliza em uma única direção: o Governo Federal passa a atuar em favor dos micro e pequenos empresários, concedendo-lhes a oportunidade de sedimentar seus negócios e de crescer.

Vale ainda ressaltar – e este talvez seja seu maior mérito – que a Medida Provisória nº 1.526 fomenta a criação de milhares de novos postos de emprego, além de proteger os atuais.

De minha parte, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, buscarei cumprir, com eficiência e presteza, a tarefa de reunir a Comissão Mista designada para proferir o parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 1996, porque, no meu entender, o Congresso deverá, assim como o Executivo, tomar clara sua opção por aqueles que, silenciosa e na maioria das vezes anonimamente, movem essa grande engrenagem chamada Brasil.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de encerrar, gostaria de tecer alguns comentários sobre notícia divulgada pela **Rede Globo**, segundo a qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria afirmado que o Senador José Sarney não tem voto nem liderança.

Recuso-me a acreditar que o Presidente da República tenha feito essa declaração, em desrespeito a um homem com uma experiência de mais de cinquenta anos de vida pública; um intelectual reconhecido nacional e internacionalmente, com obras publicadas; um ex-Presidente da República que tem uma influência, um peso e uma contribuição, não só em nível de voto, mas para o equilíbrio deste País.

Não entendo que o Senhor Presidente da República queira fazer um desafio ao Senador José Sarney, Presidente desta Instituição, para que venha a disputar a Presidência da República. O que estará nas entrelinhas? Qual é o jogo do consenso? Talvez uma candidatura única à Presidência da República, em que talvez alguns tucanos, que têm pouca autonomia de vôo – todos sabem neste País que tucano não atravessa rio largo, pois se for um rio muito largo, ele cai no meio do rio. É preciso que alguns mentores ideólogos do PSDB tentem minimizar esse tipo de críticas irresponsáveis, que não merecem crédito.

Como se pode dizer que o Presidente Samey não tem influência? A sua influência está nas suas escritas, está no seu trabalho, está na sua dedicação a este País. Até os seus adversários dos mais extremados Partidos de oposição que se dizem de esquerda o admiram. Para mim, não existe mais esquerda. Permita-me, Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mas estamos numa nova fase, numa nova roupagem.

Então, gostaria de deixar registrado que fiquei boquiaberto com essas declarações e que acredito que o Presidente Fernando Henrique não as tenha dado. O Presidente do Congresso Nacional tem voto sim, como tem prestígio e respeito não só dos políticos, mas de toda a população brasileira, do extremo norte ao sul, do Oiapoque ao Chuí. Estamos nós aqui, somos muitos e estamos esperando a hora da partida. Convivo nesta Casa com excelentes Senadores tucanos, de respeitabilidade que se faz justo dizer, mas há alguns tucanos engomadinhos que são terríveis, são os príncipes da antipatia e da presunção, que tentam subestimar ou minimizar as lições reconhecidas pelo voto e pela tradição.

Gostaria que o Senhor Presidente da República tomasse conhecimento de que esse tipo de declarações afetaram, profundamente, a nossa dignidade; nós que fazemos parte dessa Instituição. O Senador José Samey é o Presidente do Congresso Nacional, é um homem de ampla vivência e de uma respeitabilidade em todas as áreas.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre as contas hospitalares do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O Sr. Senador Valmir Campelo enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, está largamente evidenciado que os países que apresentaram as melhores performances econômicas, nos últimos 50 anos, foram exatamente aqueles que desenvolveram políticas específicas para promover a expansão das pequenas e microempresas.

O estímulo às pequenas e microempresas, além de fator gerador de mão-de-obra e de desenvolvimento, reduz a informalidade e acaba, por vias indiretas, gerando mais divisas fiscais para o Estado.

Na Alemanha e no Japão é notável a participação das pequenas empresas na melhoria da distribuição de renda, na promoção crescente dos municípios, na redução da inflação, no aumento das oportunidades de acesso ao mercado e na introdução de uma ética mais humana nas relações econômicas, que tem como resultado a disseminação da competitividade, da produtividade e, por fim, da tão decantada justiça social.

Isso sem dizer que as pequenas e microempresas constituem o instrumento mais eficaz de combate aos oligopólios e aos cartéis.

As micro e pequenas empresas representam hoje, no Brasil, um universo de nada menos que 4 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. São responsáveis por 48% do total da produção nacional; 42% dos salários pagos; 68% da oferta de mão de obra e cerca de 30% do Produto Interno Bruto.

Não obstante, até muito pouco tempo atrás, a mentalidade fiscalista do Estado brasileiro vinha sufocando o potencial criador desse importante setor da economia nacional.

Tratando uniformemente os desiguais, equiparando grandes e pequenos, o Estado brasileiro vinha cometendo uma imperdoável heresia para com as pequenas e microempresas.

Tais critérios, além de injustos, inibia a expansão do setor e dificultava a retomada do desenvolvimento da economia nacional.

Quando impunha a uma empresa familiar, de fundo de quintal, as mesmas regras e exigências

que vigoravam para as empresas de grande porte o Estado condenava um segmento vital da economia à marginalidade. Além de injusto, esse procedimento era sobretudo retrógrado, constituindo um entrave ao nosso desenvolvimento.

Buscando solucionar o problema, o nobre senador José Sarney, insigne Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, apresentou e conseguiu aprovar em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos dois projetos nesse sentido.

O primeiro dispondendo sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, cuja intenção era corrigir todas aquelas distorções que relacionei no curso deste meu pronunciamento.

O segundo, constitui, na verdade, o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte propriamente dito. Nele o Presidente Sarney incluiu tudo aquilo que os pequenos empresários reivindicaram: tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido.

Vencidas as etapas da tramitação nesta Casa, a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados. Entretanto, em que pese o cuidado e a profunda preocupação no sentido de fortalecer a pequena e a microempresa em nosso País, o Presidente José Sarney não colherá os louros dessa brilhante iniciativa.

O Governo Federal, valendo-se da prerrogativa de editar Medidas Provisórias, acaba de enviar ao Congresso Nacional matéria dispondendo sobre o regime tributário das micro e pequenas empresas, instituindo o sistema integrado de pagamento de contribuições e impostos.

Em outras palavras, a Medida Provisória 1526, referente à micro e pequena empresa, atropela indiscutivelmente, a iniciativa do Senador José Sarney.

No meu ponto de vista, a Medida Provisória do Governo constitui, no mínimo, uma desconsideração para com o Congresso Nacional. Considero atética essa iniciativa do Governo Federal.

Ao atropelar projetos já aprovados no Senado Federal e em tramitação normal na Câmara dos Deputados, o Governo age como quem está ávido por colher os louros e aplausos por toda boa idéia neste País.

Não resta dúvida de que a iniciativa do Senador José Sarney tinha por escopo atender aos reclamos de milhões de brasileiros dependentes das atividades econômicas das pequenas e microempresas.

A iniciativa do Presidente do Senado Federal, em última instância, buscava consolidar a própria democracia, incentivando o desenvolvimento e criando condições para a necessária distribuição de rendas em nosso País. Pena que tenha sido atropelada pela Medida Provisória do Governo, que parece cada dia mais ávido por notoriedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h34min.)

A da 193ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Romeu Tuma.

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nº 593 E 594, DE 1996

Sobre as emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 63, de 1995, que "Institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, do Senado Federal, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado".

PARECER Nº 593, DE 1996.

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Ney Suassuna

Nos termos regimentais, vêm a esta Comissão, para Parecer, as emendas apresentadas em Plenário, no turno suplementar, ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Resolução nº 63, de 1995.

Conforme bem fundamentado pelo seu autor, as emendas apresentadas objetivam tomar mais abrangente o alcance do projeto, de maneira a possibilitar que a pesquisa destinada à elaboração da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado compreenda as personalidades do Senado desde a sua instalação, em 6 de maio de 1826 e procuram estabelecer parâmetros que irão nortear a elaboração da coleção, tendo por objetivo orientar os órgãos técnicos do Senado, que estarão envolvidos com a sua publicações.

Compartilhando das mesmas preocupações que estimularam o nobre Senador Lúcio Alcântara a subscrevê-las (emendas de nº 1 a 9) é que, visando restabelecer a lógica interna da propositura, con-

soante a sua concepção original, ampliando-lhe o alcance e oferecendo os recursos operacionais imprescindíveis à sua exequibilidade, manifesto-me pelo acolhimento integral das mesmas, na forma em que se apresentam a seguir:

EMENDA Nº1

Dê-se à ementa do Substitutivo a seguinte redação:

"Institui as coleções "Grandes Vultos que Honraram o Senado" e "História Constitucional do Brasil."

EMENDA Nº2

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional Brasileira".

§ 1º A coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado" destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural e parlamentar.

§ 2º A coleção "História Constitucional Brasileira" será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries seqüenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução."

EMENDA Nº3

Acrescentem-se ao Substitutivo artigos com a seguinte redação:

"Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço

dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Art. 3º Da publicação de que trata o § 1º do art. 1º, constarão uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do homenageado, que o fizeram notório nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, informações sobre a sua formação intelectual, a partir dos primeiros estudos, bem como sobre suas proposições, discursos mais representativos e outros feitos relevantes de sua atuação parlamentar.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos na ordem cronológica dos fatos da vida do homenageado e incluirão sua atuação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

§ 4º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

§ 5º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado com inscrição de título expressivo de seu conteúdo e indicação de datas e fontes.

§ 6º A família do homenageado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da introdução e, se por qualquer motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Mesa."

EMENDA Nº 4

Transforme-se o § 1º do art. 2º do Substitutivo em art. 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º A coleção de que trata o § 2º do art. 1º será composta de obras seleciona-

das pela Subsecretaria de Edições Técnicas, em articulação com as Subsecretarias de Biblioteca e de Arquivo do Senado Federal, observadas, quanto ao direito autoral as disposições da Lei nº 5.988, de 1979."

EMENDA Nº 5

Renumere para parágrafo único do art. 5º o § 2º do art. 2º, do Substitutivo, mantida a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Na programação orçamentária da Subsecretaria de Edições Técnicas serão alocados recursos necessários à cobertura dos custos com o pagamento dos direitos autorais referentes às obras selecionadas para edição no exercício subsequente."

EMENDA Nº 6

No art. 4º do Substitutivo, onde se diz:

"art. 3º da Resolução nº 23 de 1994" e "os termos do art. 2º desta Resolução"

diga-se, respectivamente

"§ 1º do art. 2º desta Resolução" e "os termos do art. 5º desta Resolução".

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 5º do Substitutivo a numeração de art. 6º, mantida a mesma redação.

EMENDA Nº 8

Acrescente-se ao Substitutivo o seguinte artigo:

"Art. 7º As publicações das obras de que trata esta Resolução, obedecerão, no que couber, às normas sobre publicações técnicas a cargo da Subsecretaria de Edições Técnicas e serão coordenadas pela Secretaria de Documentação e Informação.

Parágrafo único. As obras poderão ser reproduzidas em CD Rom."

EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao art. 7º do Substitutivo, in fine, a expressão "em especial a Resolução nº 23, de 1994, do Senado Federal".

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1996. – Íris Rezende, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Roberto Freire – Henrique Loyola – Regina Assumpção – José Ignácio – Jefferson Peres – Josaphat Marinho – José Bianco – Bello Parga – Sandra Guidi – Edison Lobão – Francellino Pereira.

PARECER Nº 594, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

Retorna a esta Comissão, nos termos regimentais, o Projeto de Resolução nº 63, de 1995, para o seu pronunciamento sobre as Emendas nºs 1 a 9 apresentadas em Plenário, por ocasião de sua apreciação no turno suplementar.

Já examinadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as emendas, naquele órgão técnico, mereceram a aprovação integral, tal como apresentadas.

O ilustre autor das emendas, Senador Lúcio Alcântara, justifica-as esclarecendo que o seu objetivo é "tomar mais abrangente o alcance do projeto, de maneira a possibilitar que a pesquisa destinada à elaboração da coleção Grandes Vultos que honraram o Senado compreenda as personalidades do Senado desde a sua instalação, em 6 de maio de 1826, e procuram estabelecer parâmetros que irão nortear a elaboração da coleção, tendo por objetivo orientar os órgãos técnicos do Senado que estarão envolvidos com sua publicação."

Do exame de cada uma das nove emendas, inferimos que a sua aprovação vem a alargar o conteúdo do substitutivo, aperfeiçoando-o – uma vez que melhor explicitam a abrangência das obras a serem editadas – e tomando-o mais semelhante com a concepção original do Projeto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação integral das Emendas nºs 1 a 9 – PLEN, seguindo a mesma orientação esposada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela**, Relator – **Odaí Soares** – **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cujo prazo para seu proferimento se encontra esgotado, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1996, de minha autoria, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e da outras providências.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. –
Senador **Coutinho Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, (nº 3.231/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletricas pela empresa FURNAS – Centrais Elétricas S. A.;

- O Projeto de Resolução nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

- Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América;

- Projeto de Resolução nº 105, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município;

- Projeto de Resolução nº 106, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996;

- Projeto de Resolução nº 107, de 1996, que autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES,

com interveniência do Banco do Brasil S.A., no valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais; e

O projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, e o Projeto de Resolução nº 108, de 1996, receberam duas e uma emendas, respectivamente, que vão à Comissão de Assuntos Econômicos para exame.

O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, e os Projetos de Resolução nºs 105 a 107, de 1996, não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

São as seguintes as emendas recebidas, respectivamente:

EMENDAS de Plenário

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeleétricas pela empresa FURNAS – centrais elétricas S.A.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica a União autorizada a reembolsar à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS empresa controladora de FURNAS – Centrais Elétricas S.A. valores correspondentes ao custo excedente de geração de energia nucleoeleétrica pela Usina de Angra I, determinado com relação ao custo médio de geração de energia hidrelétrica pelas usina em operação de semelhante capacidade, bem como valores relativos aos investimentos complementares efetuados na Usina Angra I, a partir da 1º de janeiro de 1995."

Justificação

A forma como está definido o custo da geração de energia hidrelétrica para fins de determinação do custo excedente de Angra I, não é apropriado nem está bem definido no projeto. O "custo de geração de energia hidrelétrica por usina de semelhante capacidade" pode apresentar-se como uma ampla faixa de variação já que cada usina possui um valor específico como custo de geração, decorrente das características construtivas de cada uma.

Esta emenda equaciona essa questão de forma mais apropriada ao estabelecer como referencial o custo médio das usinas em operação no País.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. –
Marina Silva

EMENDA Nº 2 – PLEN

Suprima-se o art. 4º

Justificação

A tentativa de estabelecer um parâmetro objetivo para o cálculo do custo excedente de construção da Usina Angra II enfrenta dificuldades intransponíveis, tendo em vista que não é possível definir em tese o "custo de construção de uma usina hidrelétrica de igual capacidade de geração". Cada projeto de construção de uma usina hidrelétrica está sujeito a incidência de custos completamente distintos, dependendo das características geográficas e topográficas de cada localização. Essas diferenças podem chegar a valores superiores a 50%.

Ademais, nunca ficou esclarecido a viabilidade econômica da construção das Usinas Angra II e III, duvida que toma-se mais evidente com a necessidade de ressarcimento de valores correspondentes ao excedente de custo de construção. De quanto é este excedente? Quanto será o excedente do custo de geração de energia se por ventura tais usinas forem erguidas? Sem respostas a essas questões, não se pode permitir o comprometimento de recursos públicos com projetos cuja relação custo/benefício social nunca foi devidamente avaliada.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. –
Marina Silva

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

EMENDA (de plenário)

Oferecida ao Projeto de Resolução nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do programa de crédito global multissetorial.

EMENDA Nº 1 – PLEN

A alínea d do artigo 2º do PRS nº 108/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

d) contragarantia: lote de 2.732.821.622 (dois bilhões, setecentos e

trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e duas) ações da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, da classe ON, a serem custodiadas, podendo a contragarantia oferecida pelo BNDES ser substituída, a critério da Secretaria do Tesouro Nacional – STN."

Justificação

As ações que estão sendo dadas em contrapartida pertencem ao "portfólio" da BNDESPAR – BNDES Participações S/A, empresa que, em essência, opera no mercado de capitais, com exigência de flexibilidade na administração dos seus ativos. Assim, está acordada junto ao Tesouro Nacional e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a possibilidade de substituição da contragarantia oferecida, o que implica mudança do agente financeiro custodiador.

Nesse sentido, a redação proposta confere a flexibilidade operacionalmente exigida, nos termos acertados com a STN e PGFN.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1996. – Senador **José Roberto Arruda**.

(*A Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Tem V. Ex^a a palavra, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, hoje é o último dia para a realização de debates entre os candidatos às prefeituras das cidades brasileiras onde se realizará o segundo turno das eleições, em 15 de novembro próximo.

A legislação eleitoral determina que até três dias antes poderão os candidatos, pelos meios de comunicação, realizar debates, bem como utilizar-se do horário eleitoral para transmitir as suas mensagens.

Em todas as grandes cidades onde o segundo turno estará sendo realizado haverá debates entre os candidatos: em Campo Grande, em Ribeirão Preto, no Rio de Janeiro, em Maceió, em São Luís, em Belém do Pará. No Rio de Janeiro, a segunda maior cidade do País, os candidatos Conde e Sérgio Cabral, respectivamente, do PFL e do PSDB, irão se

enfrentar hoje à noite, pela Rede Globo de Televisão. Em muitas cidades outras emissoras estarão transmitindo debates.

Sr. Presidente, nesta comunicação, faço uso da palavra para fazer um último apelo ao Sr. Celso Pitta, candidato do PPB, em São Paulo, aos responsáveis pela Rede Globo de Televisão e pela Rede Bandeirantes de Televisão e à Luiza Erundina de Sousa, nossa candidata, do PT, pela coligação "Sim por São Paulo", no sentido de terem boa vontade e cheguem a um entendimento, nesta tarde - por isso, uso da palavra agora -, para a realização do debate.

Sr. Presidente, estamos diante de um extraordinário impasse: a Rede Bandeirantes anuncia o debate para as 22 horas, com a presença de ambos os candidatos; a Rede Globo de Televisão anuncia o debate para as 22 horas, com a presença de ambos os candidatos. Haveria a possibilidade de uma programação conjunta de ambas as emissoras. Responderam o Sr. Roberto Irineu Marinho, Diretor-Presidente da Rede Globo, em nome do Presidente Roberto Marinho, e o Sr. João Saad a ofício que encaminharam domingo, no qual a eles fazia o seguinte apelo:

"Prezados Srs. Presidentes João Saad e Roberto Marinho, da Rede Bandeirantes de Televisão e da Rede Globo de Televisão:

Com a certeza de estar expressando forte sentimento da maioria do povo paulistano, venho fazer um apelo a VV.SS. no sentido de chegarem a um entendimento sobre o debate final entre os candidatos à prefeitura municipal, Celso Pita e Luiza Erundina de Sousa, no próximo dia 12 de novembro.

Em havendo a compreensão de que o mais importante para a decisão final da população é a oportunidade de ambos os candidatos se defrontarem diretamente, durante razoável período de tempo, de maneira a poderem expor os seus programas, compromissos, valores, as suas histórias, qualidades e limitações, será de bom-senso que os responsáveis pelas Redes Bandeirantes e Globo de Televisão cheguem a um acordo que seja o mais consentâneo com o interesse público."

Propus caminhos, que constam deste ofício, até mesmo no sentido de que ambas as emissoras pudessem ter os mediadores já escolhidos, José Paulo de Andrade e Chico Pinheiro, conversando

cõm ambos os candidatos; as regras do jogo poderiam perfeitamente ser combinadas entre as partes.

Sr. Presidente, o que está acontecendo é como se houvesse uma extraordinária final entre os times de maior torcida no Brasil, Corinthians e Flamengo, e fosse o Corinthians jogar no Estádio Municipal do Morumbi e o Flamengo no Estádio do Maracanã. Como ficariam as torcidas? Iriam ver o Corinthians num estádio e o Flamengo no outro, jogarem um de longe para o outro?

Chico Pinheiro e José Paulo de Andrade, dois excelentes mediadores, estarão ali como que no meio do ringue, na posição do juiz. Outro dia, estivemos vendo a luta entre Holyfield e Mike Tyson; é como se o juiz, ao invés de estar mediando os dois lutadores, tivesse que estar mediando um lutador lutando em Las Vegas e o outro no Madison Square Garden. Que papel iria ter o juiz?

Excelentes entrevistadores e jornalistas eméritos, José Paulo de Andrade e Chico Pinheiro estarão entrevistando os candidatos; possivelmente, Luiza Erundina estará sendo entrevistada por Chico Pinheiro, na Globo, e Celso Pitta por José Paulo de Andrade, na Bandeirantes.

Sr. Presidente, Senador Valmir Campelo, o **Estado de S. Paulo** hoje publica uma pesquisa realizada nesta semana entre paulistanos: 79% da população quer ver o debate. Por que razão não se chega a um entendimento? Informam-me que o Prefeito Paulo Maluf não quer o Sr. Celso Pitta na televisão. Ontem ainda S. S^a foi almoçar na Rede Bandeirantes com o Sr. João Saad e esteve dialogando com o Sr. Roberto Irineu Marinho, mas não quer superar esse impasse.

O Sr. Celso Pitta, que está liderando as pesquisas, quer ganhar com sentido efetivo de melhorar a democracia no Brasil, de que sejam aperfeiçoadas as instituições democráticas, o processo eleitoral, ou será que agirá, como já o fez Jânio Quadros, em 1985, quando ganhou a eleição, mas deu um péssimo exemplo do ponto de vista da democracia, porque não compareceu ao segundo debate com os então candidatos Fernando Henrique Cardoso e eu próprio? O Sr. Celso Pitta agirá como, por exemplo, o Sr. Fernando Collor de Mello, que quis limitar a participação em debates na eleição de 1989?

Ora, Sr. Presidente, há poucos dias, liguei para sua residência e conversei, com todo o respeito, com a Sr^a Nicóia, sua esposa, dizendo-lhe que é preciso que o próprio Celso Pitta - a quem entreguei o ofício da Sr^a Luiza Erundina de Sousa, candidata do Partido dos Trabalhadores e da Coligação "Sim por

São Paulo", convidando-o para o debate - compareça num esforço para se chegar a um entendimento. Na ocasião, ele inclusive disse que iria repensar a possibilidade de ir ao debate da Globo, que iria pensar na hipótese de um entendimento.

Ainda há tempo para isso. Espero que ele tome essa decisão independentemente de seu correligionário e amigo Paulo Maluf. A decisão tem que ser do próprio candidato Celso Pitta. Não se pode admitir que quem decida se vai haver ou não debate, que dará aos paulistanos a oportunidade de conhecer as propostas, a história, os valores, os esclarecimentos e as metas de Celso Pitta e de Luiza Erundina para São Paulo, seja o Sr. Paulo Maluf. Não se pode admitir que ele diga simplesmente: não quero o debate, não permito que Celso Pitta participe. É preciso que o próprio Celso Pitta diga o seguinte: da minha parte, quero realizar todo o esforço para ir à Rede Bandeirantes, à Rede Globo. Vamos realizar um último empenho para que haja o entendimento.

Sr. Presidente, espero que este apelo que ora faço ao candidato Celso Pitta chegue imediatamente aos ouvidos da Rede Bandeirantes, da Rede Globo, do Sr. Celso Pitta, da Sr^a Luiza Erundina de Sousa, pois tenho certeza de que estou hoje expressando a vontade da extraordinária maioria dos paulistanos.

Espero que em São Paulo não se dê um péssimo exemplo para a democracia e que o processo eleitoral possa ser não-caracterizado por qualquer tipo de abuso. É no debate, no confronto direto entre os candidatos, que se tem a oportunidade de conhecer melhor os valores, as propostas, a história de ambos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Valmir Campelo.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria, neste oportunidade, de fazer algumas considerações sobre um assunto que julgo importantíssimo, no que diz respeito à discussão das prioridades da sociedade brasileira, e que todos conhecem como Orçamento.

O Orçamento está na Casa e o Congresso Nacional, que no momento o analisa, deverá aprová-lo até o final de dezembro. Portanto, quero também fazer algumas ilações a respeito do Orçamento vigente em 1996, sobretudo no que diz respeito à sua execução.

Todos sabem que o Orçamento é um instrumento operacional por excelência, que sintetiza as

decisões que se tomam sobre uma sociedade. A Constituição brasileira deu ao Orçamento uma dimensão ampla em três níveis: o Plano Plurianual, que é o orçamento de médio prazo, que abarca quatro anos da ação do Governo Federal no País; a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que define as linhas mestras, aquilo que se vai fazer durante o ano, em termos de grandes metas e prioridades anuais; e o Orçamento Anual, que nada mais é do que o aspecto operacional dessas decisões no ano, dentro da chamada funcional programática ou dentro das categorias ditas econômicas.

A Constituição de 88 criou regras claras para a aprovação e discussão desta peça importante, que é o Orçamento, tanto que criou uma Comissão Especial Mista, que comanda o processo de discussão no Congresso Nacional. Talvez pela falta de vivência do processo, até 1988, o Orçamento era praticamente encaminhado em mensagem pelo Poder Executivo ao Congresso, que apenas o ratificava, carimbava essa decisão.

Na verdade, após a Constituição de 1988, tivemos alguns problemas graves, alguns equívocos no uso desse Orçamento pelas próprias Casas do Congresso Nacional, tanto que colimou com a grande CPI, que mostrou ao povo brasileiro os problemas que essa peça tinha em sua discussão, em sua manipulação pelo Poder Legislativo. É inegável que a partir daí, o Orçamento passou a mudar; os procedimentos de análise e aprovação do Congresso Nacional melhoraram, aprimoraram-se, tanto que podemos dizer que hoje há uma transparência no processo, há uma participação democrática maior da sociedade brasileira e há, também, uma metodologia mais lógica, mais coerente em sua discussão.

Na verdade, hoje, temos o que se chama de audiências públicas em nível setorial, em nível regional. E mesmo agora para o Orçamento do próximo ano tivemos reuniões regionais em todo o País. E, o mais importante, surgiu a figura da emenda coletiva, substituindo as emendas individuais ou parciais, que eram uma grande crítica do processo orçamentário. As emendas coletivas, em níveis estaduais, regionais e setoriais, passaram a ter prioridade e as próprias bancadas passaram a discutir, em maioria, que programas e projetos deveriam ser priorizados para o País.

Não tenho dúvida nenhuma de que houve uma melhoria, um salto qualitativo no que diz respeito à avaliação e aprovação do orçamento pelo Congresso brasileiro.

E será que houve o mesmo progresso em relação ao Poder Executivo? Eu diria que não. É bom lembrar que, no processo orçamentário, existem duas direções, dois níveis que tomam decisões e que devem estar interdependentes e se complementarem: o Poder Executivo, que envia mensagem e amarra as linhas mestras das prioridades nacionais e o Poder Legislativo, que analisa, discute, aprova e devolve ao Poder Executivo a peça orçamentária que vai ser executada e implementada em favor dos interesses do povo brasileiro.

Na verdade, posso dizer que o Legislativo evoluiu nesse campo. Mas, lamentavelmente, o Executivo não evoluiu quanto à vontade do Parlamento, quanto aquilo que é aprovado no Congresso Nacional e que, durante a sua execução, é distorcido. E o exemplo claro de uma atitude autoritária do Governo é o cancelamento de dotações aprovadas pelo Congresso Nacional, o contingenciamento de recursos importantes aprovados pelo Congresso Nacional - sobretudo de emendas coletivas - que ficam obstruídos praticamente até o fim do ano.

Isso realmente mostra a distorção que existe na relação entre o Executivo e Legislativo no traço dessa peça importante que é o Orçamento Anual do Brasil.

Na verdade, essa forma de cancelar, contingenciar, tem trazido dissabores ao Congresso Nacional, frustrações pelo esforço realizado, sobretudo considerando que o processo orçamentário está avançado, aprimorado e tem realmente transparência e coerência metodológica na sua discussão.

No nosso entender, falta ao Poder Executivo o mínimo de planejamento, coerência na discussão dos temas importantes, como é o caso do Orçamento. Acho que a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional vem eivada de equívocos. Já fui Ministro e sei das dificuldades sérias de se elaborar essa peça, que chega ao extremo de permitir que Ministros venham ao Congresso Nacional reivindicar recursos que, no bojo da mensagem, deixaram de ser priorizados como deviam.

Ora, alega-se, há muito tempo, que o Orçamento da União tem sido uma ficção, culpando-se, quase sempre, o Poder Legislativo. No período em que as emendas individuais eram importantes e fundamentais, poderia haver distorções, poderia ser o orçamento uma peça fictícia, irreal, forçado, mas isso mudou com as emendas coletivas. Hoje a posição do Congresso Nacional é muito mais séria, mais profunda.

Se hoje existe Orçamento fictício a maior culpa é do Poder Executivo, que cancela, contingencia, de forma global e depois manda medidas provisórias propondo créditos extraordinários, especiais e suplementares. Isso acontece sempre no final do ano, como está ocorrendo agora em que 56 mensagens estão chegando para reformular o uso de dotações orçamentárias que não foram usadas durante o ano corrente. É um grave equívoco: crédito suplementar, crédito especial são circunstâncias excepcionais, que não podem ser permanentes, ordinários, como ocorre atualmente.

Dá a impressão de que a estratégia do Governo seria contingenciar e, no final do ano, através dos créditos adicionais seria feito o remanejamento para liberar o que for conveniente. Para que serve então o Congresso Nacional? Para que servem as discussões que esta Casa tem empreendido durante a nova fase da discussão orçamentária dentro do Congresso Nacional?

O que há realmente é um conflito, uma falta de sintonia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em relação a esse instrumento de tomada de decisão, que é o Orçamento anual.

Frente a esse fato, que temos que alterar, no que diz respeito ao relacionamento entre Legislativo e Executivo, em relação ao Orçamento da União, há impactos altamente negativos para os estados e municípios, sobretudo das regiões mais carentes. Quero mostrar com isso que todo esse conflito gera sequelas altamente negativas, prejudicando os estados e os municípios.

Com relação ao orçamento de 1996, por exemplo, o Governador do meu Estado, Almir Gabriel, reuniu-se com a Bancada paraense de todos os Partidos, para discutimos as prioridades do Estado. Fizemos uma opção clara em favor de projetos de infra-estrutura, pois o nosso Estado, apesar de grande, tem carência de rodovia, de porto, de energia. Nossa prioridade foram projetos de viabilização de uma grande rodovia transestadual, a Transamazônica; de outra rodovia importante para a integração norte-sul, entre dois Estados - Pará e Mato Grosso - que é a Santarém-Cuiabá, a BR-222, que integra regiões importantes do nosso Estado; a duplicação da BR-316, tão importante como saída da grande Belém para o Nordeste, para o Centro-Sul e para todas as regiões brasileiras; implantação da energia elétrica em toda a Transamazônica, na direção de Tucuruí a Itaituba e de Tucuruí a Santarém, energizando esta grande área com a energia abundante que o Pará tem através da sua hidroelétrica; também a

energização da região do Baixo Tocantins, tão carente e tão prioritária; os portos de Belém, de Vila do Conde e Santarém.

Assim, o Governador e os parlamentares paraenses selecionaram as 10 prioridades do Estado, que foram amplamente discutidas, no ano passado, na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional no ano passado. E o que aconteceu? É lamentável, mas se analisarmos a execução dessas prioridades, decididas, de forma unânime, pela Bancada Paraense, ficamos altamente frustrados. Se analisarmos essa execução, ficamos constrangidos ao ver que praticamente todos esses projetos, com exceção do Linhão de Tucuruí, até o momento, tiveram liberação zero por parte do Governo Federal. É inadmissível que esse fato ocorra nas emendas coletivas, decididas globalmente e aprovadas pelo Congresso Nacional no ano passado e vigendo este ano.

Além disso, a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá tiveram créditos suplementares, enviados pelo Governo, em dezembro do ano passado, e, no entanto, até hoje, esses créditos não foram realmente liberados, sequer um real.

Ficamos num grande conflito, numa grande inquietude. O processo orçamentário tem que ser reavaliado. A relação entre o Legislativo e o Executivo tem que ser reconsiderada. Alguns dados em relação ao Pará são contundentes.

Os relatórios demonstram que, dos R\$558 milhões aplicados em investimentos em todos os Estados brasileiros, apenas 0,9% foi destinado ao meu Estado, num totalizando R\$5.016 milhões; portanto, menos de 1%; para ser preciso, 0,9%. A cada paraense coube a importância de R\$0,3. É o quarto menor Estado em termos de liberação total.

É importante ressaltar que, do total liberado para o Pará - R\$295 milhões -, 46% foram destinados à despesa de pessoal, 52% às despesas correntes e apenas 1,7% aos investimentos. Vale dizer que o Governo Federal nada fez ao meu Estado a não ser a manutenção dos órgãos federais e o desenvolvimento das atividades que lhe são próprias. Trata-se de um Estado com graves problemas, como é o caso de Serra Pelada, o das invasões de terra, onde tivemos o fatídico Eldorado. Isso mostrou que aquele Estado precisa de investimentos intensos, massivos, fundamentais, sobretudo em infra-estrutura.

Ora, com todo esse quadro altamente negativo na execução do Orçamento de 96, a Bancada reuniu-se novamente, com esperanças renovadas, para discutir as propostas do Orçamento de 97, que está na Casa. Novamente a Bancada se reuniu e, de for-

ma unânime, decidiu por dez projetos principais que comporão as prioridades da bancada estadual. Priorizou também projetos no que diz respeito aos aspectos regionais, incluindo a Santarém-Cuiabá como prioridade regional aprovada por todos os Estados da Amazônia; inseriu como prioridade setorial na área de transporte a hidrovía Araguaia-Tocantins com as suas respectivas eclusas aprovadas pela Comissão de Transportes da Câmara Federal.

Além disso, decidiu repetir grande parte dos projetos que foram aprovados no ano passado e que deveriam ser executados este ano, mostrando que a Bancada tem coerência, tem bom senso, e quer realmente a implementação efetiva desses projetos em favor do desenvolvimento do Estado.

Eu gostaria de lembrar apenas os projetos considerados prioritários, como a duplicação da BR-316, a da BR-222, a Transamazônica, sobretudo a Obra d'Arte Especial, a BR-158, que é a antiga PA-150 que vai de Marabá até a fronteira de Mato Grosso. No que diz respeito à transmissão de energia para o Baixo Tocantins continua altamente relevante, como também a energia para o sul do Pará, para o nordeste paraense bem como a priorização dessas áreas importantíssimas do nosso Estado.

Na área de transporte, ainda temos a considerar os portos de Santarém, Vitória do Xingu e Vila do Conde; na área de saneamento a prioridade da Bancada foi o programa de macrodrenagem de Belém, que visa exatamente a atender cerca de 500 mil pessoas que vivem em condições subumanas. É preciso implantar um grande projeto de soerguimento da cidadania dessas pessoas.

Hidrovias importantes como do Tocantins e Marajó foram consideradas prioridades pela Bancada.

Na área de educação, o término, a conclusão do Hospital Universitário Betina Ferro e Souza foi considerado prioritária.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, isso mostra que a Bancada, mais uma vez, usou bom senso; usou, realmente, a sua prerrogativa de discutir e escolher quais os projetos mais importantes para o desenvolvimento do Estado. Não são projetos inventados pela Bancada; são projetos priorizados pelo próprio Governo Federal.

Na área do transporte rodoviário, dos portos, da universidade, damos importância a projetos do Governo Federal. Alocamos maior quantidade de recursos e corrigimos omissões do próprio Governo Federal em sua mensagem enviada ao Congresso Nacional.

- Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós temos um dilema muito sério, dilema que eu insisto que existe.

Aprimoramos, no Poder Legislativo, o processo de análise e discussão da Mensagem Orçamentária, mas o Poder Executivo não se modernizou, não encaminhou e não tem encaminhado a mensagem. Isso não é defeito apenas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Todos os governos, de 1988 para cá, pecaram dentro do mesmo aspecto. Encaminham mensagens com problema; o Congresso as corrige e as aprimora, e o que ocorre? Cancelamentos, contingenciamentos e, no final do ano, tentam corrigir isso de forma açodada, através de mensagens que tentam propor créditos adicionais suplementares ou especiais ou extraordinários, seja de qualquer teor, remanejando recursos como se o Orçamento até outubro, novembro, não existisse, em termos de investimento e passa sê-lo só para novembro e dezembro. Isto é uma brutal distorção que temos que corrigir de forma definitiva. Esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi um brilhante parlamentar e reconhece, realmente, o trabalho desta Casa, passe a superar este equívoco que se repete de governo a governo.

Não podemos aceitar que o processo seja desrespeitado, desconsiderado. Os Poderes Legislativo e Executivo têm que trabalhar integrados, de forma complementar, neste importante instrumento da sociedade, que é o Orçamento Anual. Esperamos que ainda, em novembro ou dezembro, depois das eleições municipais, o Governo consiga liberar - não peço aquilo que já foi aprovado, não sei - mas, pelo menos, 50% dessas dotações, e que ainda se possam realizar obras importantes no meu Estado, na minha região, neste imenso Brasil, para que o Governo possa, pelo menos, honrar de forma mínima, aquilo que ele enviou como mensagem, que o Congresso aprimorou e que ele, lamentavelmente, está desconsiderando, desrespeitando.

Temos que mudar; confiamos que as coisas não de mudar, não há dúvida nenhuma, mas insistimos. Vamos continuar lutando na Comissão de Orçamento. O Congresso Nacional tem essa responsabilidade junto ao Governo Federal, conseguir uma solução efetiva e clara neste impasse, neste conflito entre o que o Governo encaminha e o Congresso aprova, e que o Governo, na sua execução, distorce, altera, mutila, desconsiderando, portanto, a existência do Parlamento brasileiro nesse processo tão importante que é o Orçamento da União, que atende prioridades e interesses nacionais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo por até 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que nós, brasileiros, possuímos mesmo o hábito reformista, sobretudo no tocante a constituições e códigos, com a contradição de mantermos, indefinidamente, equívocos e erros, mesmo quando apontados de forma reiterada e com geral concordância da sociedade.

Dessa forma, permanecem em nossa legislação disposições condenáveis, prologando-se por tempo indeterminado, mantendo-se o **statu quo** que, incansavelmente, é denunciado por seus maus frutos. É o que se dá, por exemplo, com a existência e o funcionamento dos institutos de Medicina Legal.

Com apoio dos entendidos no assunto, o Deputado Estadual cearense, que também é médico, Mário Mamede, adverte e lastima, em entrevista ao jornal **O Globo**, que Brasil, Gana, África do Sul e Tailândia dêem tratamento comum aos seus organismos de perícia criminal.

O mesmo parlamentar nota que "somente em países de Terceiro Mundo e nas ditaduras a perícia é trazida para debaixo do aparelho policial", dando à perícia "poderes para exercer o direito sobre a vida e a morte do cidadão".

Para não se ir muito longe, desde a década de 50 assistimos a repetidas tentativas de melhor encostar o problema, que envolve, entre nós, a subordinação do Instituto Médico Legal à polícia. Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek, quando presidentes, assinaram decretos dispondo sobre esse órgão.

Nas duas Casas do Congresso, após a redemocratização de 46, numerosos foram e continuam sendo os pronunciamentos reclamando reexame da questão. Alguns projetos de lei foram apresentados, um ou outro rejeitado, os demais morrendo ao término de cada legislatura ou lançados ao arquivo.

Professores, legistas, universidades, a Sociedade Brasileira de Médicos Legistas e parlamentares de todas as bancadas têm reclamado urgente desvinculação do Instituto de Medicina Legal da polícia, realçado a necessidade de que adquiram autonomia administrativa e financeira, a fim de que possam cumprir suas finalidades.

Existe, em torno do problema, quase unanimidade quanto à necessidade de sua reformulação. Em novembro do ano passado, o Ministro Nelson Jobim, concordando com esse ponto de vista, anunciava pela imprensa o envio ao Congresso de proposta extinguindo a subordinação dos IMLs à polícia civil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a única divergência em relação ao assunto que me traz à tribuna hoje reside na forma pela qual se pretende solucionar o problema: alguns pleiteiam a absorção dos IMLs pelas universidades, outros pretendem vinculá-los ao Ministério da Justiça, havendo ainda os que querem transformá-los em autarquia.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Valmir Campelo, considero oportuna e importante esse tema que V. Ex^a traz para a discussão em plenário. Já mantivemos, em outra oportunidade, um embate respeitoso e amigo sobre as perícias efetuadas nas estradas federais pela Polícia Rodoviária Federal. V. Ex^a conseguiu fazer vingar a emenda que propôs ao projeto dos crimes no trânsito. Esse é um problema delicado, Senador. Em relação à morte de PC Farias em Alagoas, tivemos a oportunidade de observar as discordâncias, as disputas que se estabeleceram entre os vários legistas e, principalmente, a falta de meios dos institutos médicos legais. Esses institutos produzem os laudos que, em última análise, auxiliam a Justiça a proferir uma decisão sábia, e, se não há recursos para a elaboração de perícias minuciosas, há a perda de credibilidade dos serviços médicos legais e periciais. Participei recentemente, durante a triste queda do avião da TAM, de uma reunião da Interpol na Turquia. Lá se discutiu a criação de corpos especializados de legistas e peritos para a identificação de cadáveres no caso de catástrofes ou ocorrências graves em que não se consegue fazer uma identificação normal do ser humano. Hoje, a autoridade policial, no que diz respeito aos inquéritos, à ação penal, ainda prescinde de uma atividade de perícia, de perícia científica séria. O tempo da tortura, o tempo de se conseguir as confissões através de métodos espúrios já acabou. Não há razão para isso sobreviver nem em pensamento. Penso que é importante o fato de V. Ex^a trazer à discussão a necessidade da criação de um novo quadro da perícia no sistema médico legal. Discordo de V. Ex^a quando se refere à necessidade de se criar um sistema próprio.

O Estado está-se desligando de várias estruturas e atividades funcionais. Os assuntos têm que ser coincidentes e é preciso respeitar a autoridade para que ela possa, por exemplo, ao comandar uma apuração, entregar à Justiça dados, para que o juiz possa realmente condenar o responsável e o Ministério Público possa oferecer subsídios. Acho que o assunto é importante. Vamos discuti-lo. Vou procurar V. Ex^a e mostrar-lhe o que senti durante os meus quarenta anos de atividade policial e como vejo a perícia e a sua importância na estrutura atual de apurações criminais. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VALMIR CAMPELO – Eu é que agradeço a V. Ex^a pela sua colaboração. Esse assunto realmente está vindo a debate porque sentimos essa necessidade. Em meu pronunciamento, também cito o caso de Alagoas. V. Ex^a talvez seja, sem nenhum elogio fácil, um dos homens que mais entendam de segurança pública, e também um homem respeitável e que continua dando a sua colaboração ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado Federal nesta área.

Tenho absoluta certeza, eminente Senador Romeu Tuma, de que, na elaboração de um novo organismo ou mesmo de um organismo vinculado à Polícia Federal, ao Ministério da Justiça como órgão normativo, o que precisamos é que os IMLs sejam órgãos executivos que contem com dotação própria, dada pelo Governo, para poderem realmente funcionar.

Mais adiante no meu discurso, cito um caso em que houve troca de cadáveres, em Brasília, pela dificuldade de se realizar os trabalhos de autópsia.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Valmir Campelo, em relação à morte de PC Farias, considerando a péssima situação financeira em que se encontram os Estados brasileiros, penso que o Governo Federal deveria provê-los, no mínimo, de um instituto médico legal, em que a perícia pudesse realizar um trabalho rotineiro, normal. Entretanto, nem isso existe em alguns Estados.

O SR. VALMIR CAMPELO – Muito obrigado a V. Ex^a pela colaboração que, mais uma vez, presta a esta Casa e ao nosso País.

Continuo o meu discurso, Sr. Presidente.

Mas, mesmo em seus escassos pontos polêmicos, a melhor escolha é fácil desde que as autoridades de todos os níveis deixem de lado o interesse menor de manter submissos os institutos, cujo bom funcionamento depende da independência e autonomia econômico-financeira, única forma de os recur-

sos que lhes são destinados não serem desviados, como hoje se dá em alguns casos.

Basta ter em vista a importância indiscutível dos laudos técnicos para a boa prática da justiça, bem como para a eficiência do trabalho policial, e nenhuma dúvida restará sobre a urgência de profunda mudança na legislação vigente. Não podemos permanecer situados entre ditaduras ou países por demais atrasados no que tange a questão de tão claro significado para o império da lei e da justiça.

"Os organismos de perícia e de medicina legal estão sucateados. O dinheiro dos orçamentos é direcionado para equipar o aparelho policial e não para modernizar a investigação científica" - diz a reportagem de **O Globo** -, o que acarreta evidentes e profundas repercussões na atividade policial e judiciária. Ainda recentemente, exibiu-se à Nação inteira essa falência, na investigação sobre a morte de Paulo César Farias - algo sobre o que o Senador Romeu Tuma acabou de se manifestar.

Por outro lado, todos os dias a imprensa nos traz notícias de violências e abusos policiais, bem como de erros e falhas os mais diversos: maus tratos e torturas em delegacias; denúncias de pressão sobre peritos e legistas para ocultar provas ou para forjá-las. Enfim, abundantes e cotidianos protestos contra fatos que depõem gravemente contra a boa imagem do País, interna e externamente. O mesmo ocorre nesta tribuna e na da Câmara dos Deputados, onde é incessante o clamor contra o arbítrio e a violência.

Permitir a perpetuação desse estado de coisas significa menosprezo à pessoa humana, aos direitos consagrados no texto constitucional de nosso País, além de estimular graves injustiças e constituir empecilho à boa investigação de toda sorte de crimes.

Há poucos dias, precisamente no dia 24 de outubro, o **Correio Braziliense** publicou reportagem sobre troca de cadáveres ocorrida no Instituto Médico Legal de Brasília: duas pessoas foram mortas, atropeladas por um caminhão. Aos parentes de uma, residente em Brasília, foi entregue, em caixão lacrado, um corpo, em seguida sepultado.

Um ou dois dias depois, o irmão da segunda vítima, vindo de Parnaíba, Piauí, para levar o finado a ser sepultado em sua terra natal, recusava o corpo que lhe davam, por não ser o de seu irmão. Este fora entregue à família do outro e aqui sepultado!

Isso para não falar do arbítrio, violência, torturas e toda uma vasta gama de abusos praticados por alguns maus policiais. Quase não há dia em que

a imprensa escrita e a televisão não nos apontem novas ocorrências dessa natureza.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço um apelo ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, para que nos envie logo a proposta que anunciou visando à solução adequada e definitiva desse problema, de tão grande significado político e social. Ou que, caso não a tenha ainda elaborado, crie uma comissão especial para estudar o assunto, da qual participem todos os interessados: médicos legistas, advogados, juizes, parlamentares, peritos, todos, enfim, que lidam com matéria tão importante.

Não nos esqueçamos que os Institutos de Medicina Legal são órgãos auxiliares da Justiça e sua competência abrange as perícias policiais propriamente ditas, as perícias judiciárias e as investigações científicas relativas à Medicina Legal, ultrapassando, em muito, os limites das funções de segurança pública.

Em questão de tão grande importância para a população, o bom exercício das atividades de justiça e polícia é primordial. E para que se atinja, senão a perfeição, pelo menos a melhoria do funcionamento dos Institutos de Medicina Legal, é preciso que deles se tire qualquer sombra de suspeição, e isso só será possível quando estiverem desvinculados da Polícia Civil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma arma na cintura, um copo de aguardente na mão ou uma droga na cabeça, eis os ingredientes de mais uma morte. Essa receita está sendo testada a cada dia pelo Brasil afora, fazendo do nosso País um campeão de assassinatos e mortes violentas. Sob o efeito do álcool ou da droga, um pacato e cordato cidadão pode se transformar num belicoso, um homem franzino pode se julgar um valente; com uma arma na mão, transmuda-se em um bandido.

Durante o ano de 1995, o álcool foi o responsável pela morte de 20 pessoas e pelo ferimento de outras 265 pessoas no trânsito do Brasil, a cada 24 horas. Nesse mesmo ano, de 100 corpos que entra-

ram no Instituto de Medicina Legal de São Paulo, 95 tinham álcool no sangue; em 11, foi encontrada uma dose de álcool superior a 4 gramas por litro, o que, por si só, já é suficiente para matar uma pessoa.

A cada ano bebe-se mais em nosso País. Com o advento do real, o consumo de bebidas teve um incremento muito grande e, por isso, fábricas de cerveja são construídas ou ampliadas, aumenta-se a produção de aguardente e de outras bebidas destiladas, novas importações são feitas para atender ao crescimento no consumo de vinho e de uísque.

Para o Brasil todo existe uma projeção macabra: estima-se que 15% da população adulta masculina seja dependente de álcool. Esse índice é tão elevado que torna o álcool problema de saúde pública.

O álcool é reconhecido como droga que afeta principalmente a sociedade, enquanto os usuários de outras drogas - como a maconha, a cocaína, o crack - prejudicam a si mesmos. Efetivamente, na raiz de muitas desavenças familiares e de muitas famílias que se desfazem, de grande parte dos acidentes de trânsito, das brigas em bares, o álcool sempre está presente. Somente no ano de 1995, o álcool foi responsável por 76.600 acidentes de trânsito ocorridos no Brasil; 7,6% dos assassinatos mais violentos acontecidos em São Paulo, nesse mesmo período, foram conseqüência de brigas em bares.

Uma outra constatação é muito preocupante: é cada vez maior o número de jovens que cedo estão ingressando no rol dos bebedores. Integrantes do Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes, mantido pela Universidade de São Paulo, constataram que os problemas com o álcool normalmente afloram na adolescência, quando jovens com 12 ou 13 anos já começam a frequentar barzinhos e a bebericar regularmente, havendo, entretanto, casos de crianças com 8 anos de idade já enfrentando problemas decorrentes da bebida. Principalmente nessa idade, quando o físico ainda está em formação, o álcool é extremamente prejudicial à saúde e os seus efeitos maléficos se tomam cada vez mais difíceis de serem eliminados ou corrigidos.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Peço desculpas por interromper o discurso de V. Ex^a, mas eu gostaria de citar algumas análises, que ouvi ontem e hoje, de comentaristas e professores universitários, sobre as pesquisas que indicam o álcool como sendo a gran-

de droga do momento, o que vem acarretando conseqüências gravíssimas, principalmente aos adolescentes. Hoje, aquela história de ir a uma festinha ou boate, tomar um aperitivo, uma dose de uísque, está levando à destruição da mente do adolescente. V. Ex^a é médico, com conhecimentos técnicos nessa área, por isso mesmo sabe muito melhor do que a maioria dos Senadores as conseqüências do consumo de álcool. Por ter participado de eventos internacionais que fazem estudos e referências ao uso de drogas, posso dizer que temos nos esquecido um pouco do problema do álcool. Ficamos preocupados com a maconha, a cocaína, o crack, todas drogas graves, mas quando fazemos uma comparação em percentual, verificamos que o álcool representa 80%, ou mais, do vício da juventude, e V. Ex^a mesmo cita crianças de 12, 13 anos. O álcool é algo que eles têm à vontade em casa. Ninguém controla o álcool. Qualquer pai de família deixa a sua bebida em casa e a criança que queira vai lá e se serve. Creio que seria importante que o alerta que V. Ex^a faz repercutisse em todas as camadas sociais. Cumprimento V. Ex^a por esse oportuno pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, refere-se ao que procuro assinalar no meu pronunciamento, que é o consumo imoderado e precoce do álcool. Hoje, temos jovens e, em certos casos, até crianças que já são consumidores de álcool.

A indústria de bebidas alcoólicas é uma das mais prósperas do Brasil. Da cerveja à popular cachaça, todas as indústrias estão em franco desenvolvimento.

As conseqüências do alcoolismo são terríveis. Por isso, com este pronunciamento, quero alertar a sociedade e os órgãos governamentais para a necessidade de um esclarecimento a esse respeito, de se fazerem programas educativos, programas de recuperação para os dependentes.

Anos atrás, como Secretário de Saúde do meu Estado, tive oportunidade de visitar serviços de saúde de vários países, por meio de uma Bolsa da Organização Panamericana de Saúde. Encontrei na Costa Rica, por exemplo, programas de saúde pública voltados à prevenção e recuperação de alcoólatras, o que já era reconhecido como um grave problema nesse país.

Por isso, trago o assunto ao conhecimento do Senado, contribuindo com idéias, para que o Governo e o Ministério da Saúde possam desenvolver políticas de prevenção e combate ao alcoolismo.

A causa maior dessa situação desastrosa en-
contra-se, a meu ver, no nosso ordenamento jurí-
dico, que permite a propaganda de algumas bebidas
alcoólicas, no rádio e na televisão, em qualquer ho-
rário. Há pouco tempo, aprovamos uma nova lei es-
tabelecendo restrições ao uso e à propaganda de
produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medica-
mentos, terapias e defensivos agrícolas. Acontece
que, no que tange às bebidas, essa lei criou uma
classificação esdrúxula que foge ao prescrito na lite-
ratura médica mundialmente conhecida: a lei consi-
dera bebida alcoólica somente aquela que tiver teor
alcoólico superior a 13 graus - Gay Lussac -, en-
quanto a medicina considera bebida alcoólica aquela
que o tenha superior a meio grau. Na realidade,
essa lei parece ter sido feita sob medida para os fa-
bricantes de cerveja e de vinho.

O que se verifica é que há entre nós uma con-
descendência generalizada com as bebidas alcoóli-
cas - fala-se, inclusive de um bebedouro social. A
sociedade sancionou a seita de que se deve consu-
mir álcool e de que isso não constitui uma contra-
venção, um crime.

Todavia, o consumo imoderado do álcool - e,
volto a dizer, a precocidade com que a juventude o
consome - tem acarretado graves problemas de saú-
de pública, seja através de mortes violentas em aci-
dentes de trânsito, rixas, assassinatos, seja no orga-
nismo dessas pessoas - cirrose, desnutrição, delírio,
doença mental. Tudo isso acarreta grandes sofri-
mentos não só ao alcoólatra, mas também às suas
famílias e à sociedade como um todo. O mais grave:
é difícil a recuperação do alcoólatra.

Ouvi, certa vez, do meu ex-Professor de Psi-
quiatria da Faculdade de Medicina, Professor
Wandck Ponte, que um dos mecanismos mais efí-
cientes que ele havia encontrado até então para re-
cuperar o alcoolismo era o chamado Alcoólicos Anô-
nimos. Fora isso, é extremamente difícil a recupera-
ção do alcoólatra, mesmo em hospitais muito bem
aparelhados e com bons profissionais.

Nessa liberalização e condescendência geral,
insiro também a permissão dada pelo Tribunal Elei-
toral para que um fabricante de cervejas estampas-
se a sua logomarca nas urnas eleitorais do pleito de
03 de outubro último - apesar de a lei eleitoral impe-
dir o consumo de bebidas alcoólicas no dia da elei-
ção. O pior mesmo é o Presidente da República ser
fotografado numa dessas cabines dando o seu voto.
Não há nada de ilegal nos dois episódios, mas, sob
o ponto de vista ético, os dois são reprováveis e ina-
dequados.

Ao se permitir a propaganda livre dessas bebidas, ao se relacionar a comemoração de uma vitória, de um sucesso com uma roda de cerveja, ao se vinculá-la com a alegria de uma festa, está-se plantando na mente da criança ou do adolescente a idéia de que beber é bom, é sinônimo de felicidade. É claro que, com esse incentivo, o jovem também vai querer tomar, cada vez mais cedo, o seu primeiro gole e, com isso, estará dando o seu primeiro passo no rumo da dependência e do vício.

Outras vezes, essa iniciação vem através dos próprios pais, que pedem aos filhos para comprar no bar mais próximo a bebida para o final de semana ou lhes permitem um golinho enquanto a tomam.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou ciente de que muitos pais ignoram os efeitos maléficos do álcool sobre a saúde das pessoas ou não sabem que, ao permitirem aos filhos um pequeno gole ou ao lhes pedirem que comprem a bebida, já os estão iniciando no caminho do vício. Por isso, creio que campanhas esclarecedoras e que mostrem os efeitos danosos dessa bebida sobre a saúde são essenciais.

Não é nenhum jacobinismo ou falso moralismo o reconhecimento de que o álcool, tal como vem sendo consumido na nossa sociedade, cria problemas de saúde pública que terminam repercutindo de maneira extremamente deletéria sobre a sociedade. Até porque existem pessoas que realmente não podem consumi-lo por não saberem limitar a sua ingestão. Dessa forma, quando bebem, adotam comportamentos absolutamente reprováveis, mesmo quando se trata de uma quantidade relativamente pequena.

Tudo isso transforma esse problema num caso médico, num problema de saúde pública muito grave. Se formos verificar os dias de trabalho desperdiçados, o absenteísmo nas indústrias, nos escritórios, no comércio, nas repartições públicas, vamos verificar que, por trás disso, encontra-se, na maioria das vezes, o problema do alcoolismo.

De outra parte, é preciso fazer valer a Lei das Contravenções Penais, que proíbe servir bebidas a menores de 18 anos, e o dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que, dentre outras coisas, proíbe a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

A venda de bebidas alcoólicas a crianças é um outro absurdo! Constitui uma infração, e esse comerciante deve ser punido. Eles estão causando um enorme mal a essas crianças.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Concedo um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a está fazendo referência aos prejuízos causados na área empresarial, e eu gostaria de relatar o que ocorre na área da Polícia, da segurança. A incidência de tratamentos psiquiátricos nos hospitais das Polícias Militares é em decorrência do uso indiscriminado de bebidas alcoólicas. V. Ex^a, na condição de médico, já deve ter passado pelos Institutos Médicos Legais. Os recolhedores de cadáveres e motoristas vivem - claro que não é a totalidade, mas um grande número - em permanente estado de embriaguez. Eles se refugiam na bebida. Como o bar é aberto a noite inteira, vão lá, bebem e não se alimentam.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O aparte de V. Ex^a é importante, porque reforça o meu argumento de que isso é um problema médico, é um problema social, é um problema humano, que tem graves repercussões na área econômica, por causa do absenteísmo, por causa do que se gasta para recuperar essas pessoas, para curá-las, para tratar das doenças que vêm associadas ou provocadas pelo álcool. Portanto, é um problema econômico que não se pode desprezar.

A propósito da venda de bebidas a crianças e adolescentes, o **Correio Braziliense** de 28 de julho último publicou extensa reportagem, mostrando que no Distrito Federal a venda de bebidas a crianças é totalmente livre, como, aliás, ocorre em todas as partes do Brasil, inclusive, às margens das rodovias. Isso causa grandes problemas no tráfego de automóveis pelas rodovias. Os motoristas param nos bares às margens das estradas, alcoolizam-se, e vêm os acidentes.

Votamos nesta Casa o Código de Trânsito. Espero que em breve ele seja examinado pela Câmara e transformado em lei, com a sanção do Presidente da República. O Código de Trânsito atenta para alguns desses problemas. De qualquer forma, queremos assinalar a importância e a gravidade dessa questão.

O **Correio Braziliense** acompanhou, com a devida autorização dos pais e o compromisso dos menores de que não tomariam as bebidas que lhes fossem servidas ou vendidas, três jovens - de doze, treze e quinze anos - a seis conhecidos pontos de venda de bebida na cidade: bares, restaurantes e uma loja de departamentos. Em todos eles, os me-

ores foram livremente servidos de cerveja, conhaque, ou adquiriram, sem qualquer empecilho, um litro de Martini e uma caixa de cerveja.

Isso é contravenção, Sr. Presidente, que acontece sob os olhares de todos, todos os dias da semana e em todos os lugares do Brasil. Onde está a Polícia? Onde está o Juizado de Menores? Será que há receio de cumprir a lei? Ou será que essa é uma proibição para servir apenas no papel?

É por não se cumprirem essas leis que a nossa população está morrendo e matando, que trafegar por determinadas vias públicas em certos horários e dias da semana é um verdadeiro risco, que os acidentes de carro estão crescendo em número e em grau de violência, que muitas famílias se desintegram e muitos jovens encontram caminho livre para a malandragem e o crime.

Para resolver esse problema, é imperioso que, de um lado, as leis que determinam não servir nem vender bebida alcoólica a menores de 18 anos sejam cumpridas e que a Polícia e os Juizes de Menores sejam realmente severos e intransigentes na fiscalização do seu cumprimento, e, de outro, que o Ministério da Saúde faça uma ampla campanha de esclarecimento da população sobre os inúmeros malefícios que esse vício pode trazer à saúde. Pleitear que também a propaganda de vinho e cerveja fosse veiculada no rádio e na televisão no horário compreendido entre 21h e 6h, logo após termos aprovado uma lei permitindo essa divulgação em qualquer horário, não seria coerente, mas seria sensato, se considerarmos que essas bebidas são também alcoólicas e, como tal, podem causar dependência, podem viciar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a única maneira que vislumbro de livrar a nossa juventude dos males e dissabores que o álcool pode causar, de livrar parcela significativa da nossa população do vício do alcoolismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por duas ou três vezes eu já trouxe ao conhecimento deste Plenário a denúncia sobre o comportamento das fábricas de cigarro brasileiras, que simulam exportações para os países latino-americanos: Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, Bolívia, e transformam essa suposta exportação de cigarros em um mecanismo para fraudar o Fisco brasileiro. Cheguei a essa con-

clusão durante a recente campanha eleitoral, ao visitar os municípios de fronteira. Os primeiros números que obtive estão sendo confirmados pelas informações que me chegam: mais de 150 mil caixas de cigarro são exportadas para o Paraguai por uma única empresa. Cento e cinquenta mil caixas de cigarro a US\$200 a caixa somam um valor de US\$30 milhões por mês de cigarro exportado para um país de 4,5 milhões de habitantes. Os paraguaios não fumam esse cigarro. Ou ele volta sob a forma de contrabando, ou descaminho, que é o termo técnico mais adequado, ou nem sequer atravessa a nossa fronteira, apenas sendo carimbada a nota fiscal.

Trinta milhões de dólares em caixas de cigarros vendidas no mercado interno proporcionariam arrecadação de R\$211 milhões de ICM e de IPI.

Se esses cigarros fossem importados, a alíquota de importação seria 330% do valor. No entanto, essa empresa simula conscientemente a importação, e as autoridades brasileiras até agora não tomaram nenhuma providência conseqüente. Os cigarros obtidos através do descaminho e os cigarros que jamais atravessaram as fronteiras brasileiras são vendidos nas feiras de todas as grandes cidades brasileiras.

Eu esperava, Sr. Presidente, que a nossa imprensa investigativa, com toda a sua capacidade de mobilização, levasse a denúncia a sério e aprofundasse a investigação. Mas vejo apenas o silêncio, algumas pequenas notas em jornais e a movimentação subterrânea dos lobistas, tentando obter mais informações sobre meu pronunciamento. Resolvi dar conseqüência a essa denúncia e tentar resolver o problema via Parlamento. Apresentei ontem o seguinte projeto de lei - acrescentei cerveja em lata, que é objeto do mesmo contrabando, do mesmo descaminho:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º - Os cigarros e cerveja em lata destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País, devendo a embalagem de cada maço ou carteira de vinte unidades e lata de cerveja, bem como os pacotes e outros envoltórios que os contenham, exibir obrigatoriamente tarja vermelha com os seguintes dizeres impressos em letra de cor branca: "Produto para exportação - Venda proibida no Brasil."

§ 1º A tarja, situada em toda a extensão da frente, verso e laterais da parte inferior do maço de cigarro ou da carteira ou

lata de cerveja terá a altura mínima de quinze milímetros.

§ 2º Nos pacotes, latas e demais envoltórios, a tarja, na forma do parágrafo anterior, situada perpendicularmente à sua maior dimensão, não poderá ter altura inferior à quinta parte desta.

§ 3º Caso a embalagem tenha cor vermelha ou semelhante, a tarja será verde e os dizeres em letra branca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Justifico o projeto da seguinte maneira:

"A palavra vergonha não é mais suficiente para definir a situação da venda ilegal de cigarros em nossas cidades. Cigarros destinados originariamente à exportação e que são reintroduzidos clandestinamente no País ou - pior - que daqui sequer chegam a sair são vendidos aos milhares de pacotes nos centros das grandes cidades, à vista de todos e debaixo do nariz das autoridades que deveriam coibir tais práticas criminosas e lesivas à economia nacional.

Em nossas capitais não são poucas as praças em que encontramos camelôs atrás de seus tabuleiros ou portando uma sacola repleta de cigarros "paraguaios", oferecidos aos transeuntes por um preço bastante atraente. Como esses produtos são idênticos aos destinados à venda interna, fica fácil concluir que a preferência do consumidor inclinar-se-á para a mercadoria mais barata.

O prejuízo causado à Fazenda Nacional é deveras significativo, pois as operações de exportação de cigarros para o Paraguai e demais países do Cone Sul (que não saem fisicamente do Brasil ou que retornam clandestinamente para cá) vêm crescendo bruscamente nesses últimos anos. Como a exportação não está sujeita a nenhum tributo, subtraem-se dos cofres públicos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incidiria sobre o cigarro à alíquota de 330% (trezentos e trinta por cento), e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), cuja alíquota, no caso, seria de 25% (vinte e cinco por cento), cumulativo com o IPI.

Além disso, a lei tributária federal confere aos exportadores crédito, para abatimento do IPI devido, equivalente ao valor das contribuições relativas ao PIS e à COFINS, o que faz agravar o dano que essa modalidade de evasão ilegal causa ao Erário, tão carente de recursos para prover as mais elementares necessidades públicas com saúde, educação e segurança. Situações dessa natureza, não atacadas por comodidade e inoperância da Administração Pública, levam esta a propor a criação de novos tributos, como a recém-aprovada CPMF, com o objetivo de compensar as perdas decorrentes das mais variadas e amplamente conhecidas modalidades de sonegação fiscal."

A sonegação de impostos sobre cigarro importa em recursos mais vultosos do que os recursos a serem arrecadados no próximo ano pela CPMF.

"A ausência de todos esses tributos na exportação faz com que o preço desses cigarros, a despeito do risco e das possíveis propinas envolvidas nas operações ilegais, possa ser reduzido em nosso mercado à metade do preço de varejo do mesmo cigarro destinado legalmente ao mercado interno, o que cria, inclusive, um caso de concorrência desleal, em detrimento de comerciantes honestos e regularmente estabelecidos. I

É claro que perdem, também, os Estados e Municípios. Ambos, pela sua participação no ICMS, que deixa de ser arrecadado em decorrência da exoneração das exportações e pela redução na receita do IPI, imposto que integra o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

O livre comércio dos cigarros, objetos do crime de descaminho, salta aos olhos, ensejando, até mesmo, a desconfiança da opinião pública na lisura de comportamento característica dos agentes encarregados da fiscalização tributária."

Algumas fábricas de cigarro, como por exemplo a Phillip Morris, do Paraná, foram praticamente financiadas com recursos públicos, através do artifício de participação acionária do Erário, pelo Fundo de Desenvolvimento do Estado na composição dessas empresas.

"Note-se que, atingidas em seus direitos as três esferas de Poder, salvo esperte-

za magnífica dos comerciantes ilegais de cigarros, é inevitável concluir pela omissão ou corrupção dos servidores dos Fiscos federal, estadual e municipal.

É, efetivamente, um grande vexame demonstrado por um Poder Público incapaz de desempenhar uma de suas mais comzezinhas funções, que é a de reprimir atos ilícitos praticados à luz do dia e sob as barbas das autoridades, e urge que alguma medida de resultado efetivo seja adotada, não bastando as simples denúncias, já reiteradamente apresentadas à Receita Federal, que até agora nenhum efeito surtiram."

Hoje, o Governo Federal lança o Programa de Demissão Voluntária, para excluir da folha de pagamento da União 55 mil funcionários públicos. Uma avaliação ligeira do prejuízo que a União e os Estados têm com o IPI e com o ICMS demonstra que a sonegação pagaria por mês quatro vezes o salário desses 55 mil funcionários públicos.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Ouço o aparte do ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Não queria interromper V. Ex^a, porque o assunto, além de importante, é grave. Mas eu não poderia deixar passar a oportunidade de cumprimentá-lo pela iniciativa desse projeto. E se V. Ex^a me permite eu o endosso, acompanhando-o nessa iniciativa. É profundamente angustiante ouvir de V. Ex^a o desleixo de autoridades com respeito ao contrabando e ao problema do cigarro. Isso não é uma coisa nova. Só que, de um ou dois anos a esta data, ele vem se avolumando, inclusive com informações de que fábricas de cigarros nacionais estão sendo montadas no Paraguai para facilitar a velocidade e diminuir o custo operacional. Porque se V. Ex^a puder ver as embalagens, verificará o contrabando, que é o cigarro fabricado em território nacional, e o cigarro falsificado, que traz conseqüências às vezes mais graves do que o cigarro comum para a saúde. Então, se V. Ex^a me permitir, sugiro que se convoquem empresários e autoridades da indústria de cigarros para se discutir, em uma de nossas comissões, essas denúncias e essa preocupação de V. Ex^a. Cumprimento-o por isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Recebi a denúncia, por exemplo, de que a fábrica Souza Cruz, que não é do Sr. Souza nem do Sr. Cruz, montou, há três anos, uma importadora de

cigarros no Paraguai, em Assunção, onde vem mantendo uma espécie de monopólio da importação de cigarro. É evidente que a Souza Cruz sabe que um país de 4 milhões e meio de habitantes, como o Paraguai, não fuma o cigarro que ela exporta. Se fumasse, todos já teriam morrido; se fumasse, todas as crianças de colo até os mais velhos estariam consumindo um cigarro a cada cinco segundos, durante 24 horas por dia.

Esses proprietários de fábrica de cigarros, esses diretores, ao invés de serem convocados ao Congresso Nacional para explicar o que está acontecendo, deveriam ser convocados para uma Delegacia de Polícia para prestar depoimento.

E estou requerendo, Sr. Presidente, que esta minha denúncia seja enviada ao Ministro da Justiça, ao Delegado da Receita Federal e ao Ministro Pedro Malan, da Fazenda.

Mais adiante, continuando a justificativa:

"Nossa proposição legal, se acatada pelo Congresso Nacional, com certeza, promoverá redução drástica no mercado ilegal de cigarros, pelo impacto que a faixa vermelha e a expressão nela inscrita causarão nos consumidores. O pequeno selo de controle, atualmente existente, indicando que o produto é destinado à exportação, quase nenhum efeito produz nos compradores desses cigarros. Ao revés, observando a tarja vermelha e a proibição nela contida, o interessado na compra do cigarro refletirá, antes de adquiri-lo, e tenderá a evitar a aquisição de um produto por meios ilícitos.

Não há como ser contrário a este projeto. Os únicos interessados na manutenção da atual situação são os praticantes do descaminho e comerciantes ilegais de cigarro. Além desses, talvez percam as indústrias de cigarros, não pelo acréscimo (que não existirá) no custo das embalagens em decorrência de sua fabricação com a tarja, mas pela redução em suas exportações, que geram lucros maiores que as vendas no mercado interno.

Pelas razões expostas, submetemos este projeto ao exame do Congresso Nacional que estará dando um passo na proteção do patrimônio público, e a Fazenda Nacional de certo renderá o seu apoio integral no sentido de sua célere aprovação, para que possa, o quanto antes, surtir os seus efeitos esperados."

Numa terça-feira, o Senado Federal vazio, os Senadores e os Parlamentares provavelmente, de forma justificada ou injustificada, em sua maioria, estão fazendo campanha do segundo turno nos Municípios em que ocorre no País.

Faço uma sugestão à imprensa nacional: ao invés da reiterada denúncia de que esta Casa está sempre vazia, que supere os condicionamentos que tem com a indústria brasileira de cigarros - sem sombra de dúvida o maior anunciante do País - e se debruce sobre o escândalo que é a sonegação. Mais de US\$250 milhões por mês seguramente sonegados pelos fabricantes de cigarros, simulando exportações para o Paraguai, de caixas, pacotes e maços que voltam nas mãos dos sacoleiros, ou sequer atravessam a fronteira, pois apenas a nota é carimbada por fiscais corruptos.

Essa operação não pode passar despercebida pela Receita Federal, pela Polícia Federal e pela Fazenda Nacional, porque o volume é extraordinário - insisto: o volume é maior do que o da CPMF.

Sugiro, ainda, à Receita Federal que, levantando o volume das exportações e cotejando-o com a diminuição do recolhimento de impostos internos, taxa, por sonegação ficta, por estimativa, as empresas; teríamos não o valor da CPMF no ano que vem, mas o valor de algumas CPMFs, alguns bilhões de reais sonegados.

Sr. Presidente, mais uma vez, antes de encerrar, quero registrar, desta tribuna, a falta de atenção que a imprensa nacional tem dado à minha denúncia: uma pequena nota aqui, outra ali. O que faz com que eu imagine que o peso dos anunciantes fabricantes de cigarros é mais importante do que a moralidade pública para a imprensa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento de V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy - Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.069, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que os Requerimentos nºs 872 e 973, de 1996, sejam tomados sem efeitos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. - Senador **Coutinho Jorge** - Senador **Valmir Campelo** - Senador **José Eduardo Vieira** - Senador

Eduardo Suplicy - Senador **Romeu Tuma** - Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será votado na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Gostaria de informar aos Srs. Senadores que, na próxima terça-feira, estará visitando o Senado Federal, bem como o Congresso Nacional, o Prêmio Nobel da Paz, recém-designado, Sr. José Ramos Horta, que luta pela independência do Timor Leste. Está sendo convidado para expor a situação em que se encontra o seu povo e sua luta pela liberdade e independência, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, às 18h, conforme assim designa o seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Os Srs. Senadores estão convidados a comparecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, rapidamente, situá-los a respeito da missão realizada pela Comissão Especial do Calha Norte durante a última semana.

Estivemos na região do Calha Norte com os Senadores Carlos Patrocínio e João França e com os Deputados Giovanni Queiroz e Jair Bolsonaro. A Senadora Marluce Pinto, em razão de temas que seriam discutidos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não pôde comparecer. O Deputado Vic Pires Franco, Presidente da Comissão, estava em missão no exterior e também não pôde nos acompanhar.

Além da Comissão Mista do Senado e da Câmara, acompanhou-nos também o General Uchoa, membro do Estado Maior do Exército brasileiro e Gerente do Projeto Calha Norte na área do Ministério do Exército; o Coronel Burgos, assessor parlamentar, que muito tem colaborado nas discussões e estudos a respeito de projetos que envolvem a área militar; o Brigadeiro Archimedes, da SAE, também responsável pelo acompanhamento da implantação do Projeto Sivam.

Na visita que fizemos ao Calha Norte, verificamos, numa surpresa feliz, que o Projeto Sivam não se encontra apenas no papel. Hoje, tem ele já dois radares na Região Amazônica, que, em transmissão de dados, conversam com o radar de Manaus, passando as informações necessárias; acompanham as

aeronaves civis que trafegam pelo espaço aéreo da Amazônia e tentam localizar aeronaves que possam estar sendo usadas por grupos criminosos que agem naquela imensa fronteira.

Durante a nossa visita, estivemos, primeiro, em Boa Vista, onde fomos recebidos pelo General Tibau, Comandante daquela grande unidade militar, que nos fez uma exposição da responsabilidade da Brigada de Boa Vista no Projeto Calha Norte.

Estivemos também em Tabatinga, onde o Coronel Braga nos fez uma rápida e brilhante exposição sobre a responsabilidade do seu batalhão. O mesmo aconteceu em São Gabriel da Cachoeira, onde o Coronel Pinto Homem também trouxe ao conhecimento da Comissão o desenvolvimento do Projeto Calha Norte.

Sentimos que as únicas presenças do Estado naquela região são as do Exército, da Aeronáutica e da Marinha. Quanto aos outros órgãos e aos pelotões especiais de fronteiras, que teriam a responsabilidade da construção física de unidades para a chamada ocupação de terceiros, deles não se constatou nenhuma presença; raramente, a Funai; vez ou outra, o Ibama e a Polícia Federal; de resto, nada. Isso traz determinadas consequências.

Claro que a missão primordial das Forças Armadas é a defesa, a profissionalização do militar; a parte social seria uma consequência; porém, em virtude da ausência do Estado, essa passa a ser primordial.

Encontramos no Pelotão de Fronteira um médico, um dentista e um farmacêutico, jovens que, adiando a sua convocação no período legal, são chamados depois de formados, e para lá dirigem-se, onde passam um ano aprendendo todo o segmento da ordem militar e exercendo a sua atividade profissional. Talvez sem experiência, mas com grande valor, porque são os únicos profissionais da área de saúde que estão permanentemente nesses pelotões de fronteira; a eles, nossas homenagens.

Todos os membros da Comissão por várias vezes emocionaram-se, porque sentia-se o espírito de nacionalidade, de civismo e de amor à Pátria, não só nas canções, na presença, nas homenagens que prestaram aos membros da Comissão, como na devoção ao permanente trabalho, pouco se importando com a hora, com o dia, e com aquilo que pudesse trazer consequências no futuro.

As comunidades indígenas se socorrem nos pelotões de todas as suas necessidades. Os colonos, os não-nativos, mas cidadãos que vivem na re-

gião, também têm como presença física apenas o Pelotão de Fronteira.

Farei um pronunciamento rápido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois acredito que a nobre Senadora Marluce Pinto e o Senador Carlos Patrocínio, que foi o relator da viagem, estarão concluindo o relatório final.

Eu não poderia deixar de registrar, nessa viagem, a importância da Comissão Especial, que, por deferência do Líder do PPB, me incluiu na parte que pertencia ao Partido. Sinto-me feliz, porque durante quase uma década percorri aquela região como Chefe de Polícia e hoje volto como Parlamentar. Trago a este Plenário a experiência de uma atividade no Poder Executivo, na Administração Pública, para, dentro do Poder Legislativo, tentar auxiliar a atividade do Projeto Calha Norte.

A extensão territorial tem como consequência a dificuldade na vigilância dessas fronteiras. Os pelotões que estão sendo instalados ao longo das fronteiras, além da presença física e da ocupação do Estado nessa região, têm a responsabilidade de manter uma vigilância permanente. Entretanto, eles não estão estruturados como segmentos de defesa porque a falta de meios é patente. Com isso, gera-se um alerta permanente.

Naquela região, há um vazio demográfico assustador. Como exemplo, cito duas cidades: Atalaia, dentro da área de responsabilidade do Comando de São Gabriel da Cachoeira, com 76.441 km², 4,89% do território do Amazonas, com uma população estimada, em 1994, de 47 pessoas - portanto, é de 0,11% a proporção por quilômetro -, tendo 3.021 eleitores. E Tabatinga, a maior área em densidade populacional, que possui 3.199 km² - portanto, representa 0,21% do território do Amazonas -, uma população de 30.070 habitantes, uma densidade de 9,39, e 13.800 eleitores.

Vejam V. Ex^{as} a importância desse Projeto. O Senador José Sarney, na ocasião em que exercia a Presidência do País, constituiu a Comissão Especial, em 1985, para estudar a ocupação física e o desenvolvimento de projetos econômicos naquela região. Estamos praticamente a mais de uma década do início daquele Projeto - cujos dados tenho comigo, mas não os divulgarei agora; deixarei para o relatório final - que, hoje, recebe menos da metade que recebia no seu início. Na realidade, ele deveria ter uma projeção orçamentária muito maior, porque além da implantação das novas áreas, teria que fazer a manutenção daquelas que hoje existem.

Temos pistas de pouso, como única forma de transporte na região. O acesso se dá pela água ou pelo ar, porque por terra é muito difícil, as distâncias são enormes. Voamos num Búfalo, com grandes dificuldades, pois trata-se de um avião, praticamente, de pára-quedistas, portanto, com banco de ferro lateral. Os pilotos, os comandantes, a cada pouso, ficam tentando abrir o motor, dar uma amarradinha com arame, com barbante ou com o que tiverem em mãos, sucateando os outros aviões - canibalismo natural que, hoje, infelizmente ocorre na Aeronáutica.

Quando eu estava na Polícia Federal, existiam nove aviões Búfalos ou Hércules voando. Hoje soube que existem apenas dois. Esse em que nos encontrávamos, ao pousar em Tabatinga, teve um pouso perfeito, pois os pilotos que trabalham na Amazônia conhecem perfeitamente toda a região. Mas, no pouso, a bequilha quebrou e o avião quase desmontou. Por isso, ficamos detidos por quase uma hora entre o local do pouso e o taxiamento até o desembarque dos passageiros que nele se encontravam, inclusive a Comissão. Muito suplente aí deveria estar torcendo.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão - Senador Romeu Tuma, V. Ex^a fez uma viagem que não chega a ser exatamente um périplo turístico; ao contrário, uma viagem marcada pelo desconforto, mas certamente repleta de muito fascínio. A visita à Amazônia é sempre algo que encanta as aspirações de muita gente. V. Ex^a e os nossos colegas Senadores, na verdade, foram examinar o Calha Norte, que é um grande Projeto, com serviços extraordinários sendo prestados ao Brasil, como a defesa de nossas fronteiras e a integração nacional. Tenho esperança de que o Sivam possa ser um instrumento, uma alavanca de ajuda, de complemento ao Projeto Calha Norte, para que as fronteiras brasileiras tenham sempre a sua defesa física realizada por esses grupos de brasileiros, civis e militares, que lá se encontram, trabalhando em benefício da Pátria, em benefício de todos. Aguardarei o relatório da Comissão para, sobre ele, manifestar-me, porque tenho um grande apreço pelo Projeto Calha Norte e estou seguro de que esse Projeto, quando foi instituído, estava realmente omado pelos melhores princípios e pela vocação de servir a Pátria brasileira.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Sei que V. Ex^a é testemunha das atividades

da Comissão Especial que propôs a criação do Calha Norte. O Presidente Sarney o aprovou, sancionou e deu início ao projeto. Não sei se V. Ex^a estava presente, quando S. Ex^a foi a Tabatinga implantar a segunda fase do Projeto Calha Norte, para que o desenvolvimento econômico pudesse garantir uma ocupação permanente do Brasil naquela região.

Sabemos que, em 1984, o próprio Governo americano, sabedor que Letícia, vizinha a nossa Tabatinga, abrigava os capitais do narcotráfico, começou a projetar uma operação no Peru e na Colômbia, atingindo, em algumas épocas, a Bolívia. O Brasil sempre se posicionou em situação de auto-suficiência dentro de suas condições de defender o seu território não só de forças antagônicas como dos próprios crimes que sempre ameaçam a nossa fronteira.

Isso aconteceu agora, Senador, neste ano, quando os grupos revolucionários da Colômbia ligados aos narcotraficantes agiram contra as forças regulares da Colômbia, invadindo quartéis, matando militares e aprisionando centenas deles, ameaçando a nossa fronteira. E nós estivemos perto desta fronteira - Benjamin Constant e Iauareté, que ficam na Cabeça do Cachorro. O Comando Militar da Amazônia deslocou, dentro das suas possibilidades, forças que pudessem garantir a segurança, dentro de um esquema a quem do que seria necessário para uma defesa real se houvesse uma ameaça de invasão. Graças a Deus, isso não aconteceu. Mas é importante a presença do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nessa região.

Contamos aqui com a presença do Sr. Francisco Naurides, Secretário da Comissão, seus assessores e uma plêiade exemplar de servidores desta Casa, que muito nos ajudaram com seus conhecimentos, para que pudéssemos desenvolver com tranquilidade a missão que nos foi dada pelo Senado Federal.

As grandes reivindicações dos que lá se encontram são:

- Aquisição de material de consumo para prosseguimento das obras da BR-307 e da rodovia para Maturacá.

São meios de transporte importantes para desenvolver projeto econômico, qualquer que seja a iniciativa que o Governo possa dar.

- Recuperação da estrada Ipanore-Urubuquara;

- Asfaltamento da estrada de São Gabriel ao Porto de Manaus.

Não é bem um porto, mas um local onde os barcos encontram uma forma de parar e transportar mercadorias que saem e chegam para alimentar os moradores desta região.

- Conclusão da implantação da micro-usina de Auaris.

Outra coisa que é interessante são as micro-usinas que o Projeto Calha Norte procurou desenvolver dentro do projeto original, que são três. Algumas faltam ser concluídas para sua implantação e outras, com o tempo, já estão com dificuldades de funcionamento, pois o problema energético é bastante grave, apesar de tanta água, temos dificuldades por falta de energia hidráulica que poderia haver com o aproveitamento das quedas d'água.

- Recuperação das microusinas de Querari, São Joaquim, Maturacá e Surucucu.

E por aí vão. São pequenas reivindicações que a própria riqueza da região poderia, em contrapartida, oferecer ao Governo através da implantação de programas.

O interessante, Sr. Presidente, é que no Quartel de Tabatinga estão desenvolvendo pesquisas no campo farmacêutico. Em conversas com as lideranças indígenas, estão recebendo informações sobre as plantas locais que servem para algum tipo de cura e há farmacêuticos no quartel já desenvolvendo, através dessas pesquisas, produtos que poderão ser vendidos no mercado internacional.

Sabe qual foi o alerta dado pelo instituto próprio da Amazônia aos oficiais e químicos que trabalham nessa unidade militar? Que não ofereçam a grupos estrangeiros ou a quem quer que seja a fórmula de como é produzido o medicamento ou qual o tipo de planta que vai servir, porque estão requisitando inscrição, para que não se produzam em nenhum local.

O Brasil começa, dentro dessa visão econômica internacional, a ter a chance de perder seus produtos naturais na atividade farmacêutica. Então, o Governo tem que tomar cuidados, porque, daqui a pouco, um químico ou um farmacêutico, atraído por um futuro melhor, vai levar seus conhecimentos, até por uma questão humanitária. Sabendo que aquilo vai curar uma parcela de pessoas que estejam sofrendo de uma doença, quer trabalhar no sentido de que esses produtos possam ser adquiridos por qualquer pessoa no mercado nacional ou internacional.

Há idéia também de se criar, no eixo do Equador, uma linha de produção de madeira, porque con-

seqüências graves estão afetando a população local advindas dessas operações de bloqueio da saída de madeiras da região. Lá chegava uma informação - estava para ser confirmada - de que o Presidente Fujimori proibiu o corte de qualquer tipo de madeira da floresta peruana. A área militar e a Polícia Federal aguardavam a cópia desse decreto do Governo peruano para começar a apreender toda a madeira, porque o único meio de transporte da madeira é feito pelo rio.

Assim, fariam o cerco para não permitir mais a passagem da madeira, apreendendo toda ela como ilegal. Porque a grande desculpa é que toda madeira que sai pela Região Amazônica é do Peru. Temos lido nos jornais que, com isso, eles vão fazer uma operação para evitar que isso ocorra.

Está em execução a operação "Porteira Fechada", em decorrência de uma operação internacional, proposta pelo Governo americano junto ao Peru e a Colômbia, para evitar o crescimento do tráfico na região.

E o Brasil, como sempre, assumiu para si a responsabilidade desse sistema, mas com uma grande dificuldade. Estamos pedindo uma audiência ao Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, no sentido de que possa, senão doar, pelo menos facilitar a aquisição de um sistema de telefonia via satélite, a fim de que haja uma comunicação mais rápida. Hoje, essa comunicação é muito difícil, o tambor não permite a transmissão através de quilômetros de distância. Não há nenhum meio de comunicação, a não ser via rádio, e com muita dificuldade. Assim, a idéia é a de se instalar um sistema de telefonia via satélite para que possamos ter uma presença mais marcante.

Sr. Presidente, sei que o tempo urge. Tenho vários dados, mas pediria encarecidamente que os Srs. Senadores dediquem a atenção merecida ao relatório final, porque é de grande valia para a segurança do País.

Na última quinta-feira, o Governo apresentou o Projeto de Defesa Nacional, coisa de que há muito tempo não se fala no Congresso Nacional. Esse Projeto inicial faz uma referência direta ao Calha Norte, à Região Amazônica, principalmente à região de fronteira, que fica ao norte do rio Solimões.

Espero, com isso, que o Congresso possa colaborar e trazer uma continuidade mais eficiente, através de verbas que demonstrem a vontade política do Governo sobre essa ocupação física e econômica da Região Amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Romeu Tuma, agradecerá se V. Ex^a pudesse exercer a Presidência por instantes, para que eu possa usar da palavra.

Seria eu o próximo orador, mas vou ceder a minha vez ao Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e prometo ser muito breve.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no instante em que se debate a conveniência ou não de se alterar a Constituição para se autorizar a reeleição do Presidente da República, creio importante que conste de nossos Anais os argumentos favoráveis ou contrários à idéia que têm sido produzidos na imprensa.

Eu próprio tenho refletido muito sobre o assunto e já declarei à imprensa, ao ser questionado sobre o tema, que sou favorável à tese da reeleição em todos os níveis, mas a partir dos próprios mandatos.

Quanto à proposta de que a chamada emenda da reeleição aproveite os atuais mandatários, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo êxito de uma política econômica que estaria a exigir a continuidade da presente administração, eis aí a temática que me está levando a reflexões mais profundas, através das quais procuro encontrar a diretriz que mais se adequa aos interesses nacionais.

Com o objetivo de que constem nos Anais desta Casa os argumentos em torno do tema, peço a V. Ex^a que considere como lido, nesta oportunidade, artigo de Gilberto Amaral divulgado no **Correio Brasileiro** de 11 de julho passado, no qual o conhecido jornalista alinha as razões que o levam a defender a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Outros jornalistas têm tratado do tema, e também os próprios jornais, com editoriais.

O Congresso Nacional deve discutir o assunto, meditar sobre ele, para, enfim, tomar uma decisão com equilíbrio e moderação.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Edison Lobão, não conheço os argumentos do jornalista Gilberto Amaral, a quem muito respeito. Mas gostaria de propor a V. Ex^a que procure me convencer, porque ainda não estou convencido da tese da reeleição, seja para os atuais mandatários, seja para os próximos. Há poucos dias, falei da tribuna do Senado sobre a recomendação de Alexis de Tocqueville em **A Democracia na América**, que, em 1835, fez uma análise bastante severa do sistema de reeleição nos Estados Unidos da América. Nesse seu livro, ele fala como as instituições democráticas nos Estados Unidos correspondiam a um avanço em relação ao sistema monárquico nos países europeus e

das qualidades dos procedimentos democráticos nos Estados Unidos da América. Mas fala, também, de algumas falhas. E inicia sua argumentação dizendo que poderia parecer bastante razoável que um governante que tivesse bem procedido, que tivesse obtido a confiança da população, pudesse ser reconduzido ao cargo, que seria até um direito das pessoas numa nação poderem reeleger aquele que tivesse bem administrado uma cidade, um estado, um país. Mas - pondera ele - será que as desvantagens do direito de reeleição não seriam até maiores do que aquelas vantagens? Tocqueville procura demonstrar que essas desvantagens se sobrepõem às vantagens. Sobretudo porque, quando um governante começa a ter como finalidade, como objetivo maior a reeleição, parece colocar de lado outros objetivos importantes, aos quais ele próprio se propôs. Eu estou observando que, de alguma forma, a energia do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao invés de estar colocada sobretudo no cumprimento de suas metas no programa "Mãos à Obra", anunciado quando de sua campanha, ou, então, no cumprimento dos grandes anseios e objetivos que aqui assinalou - e V. Ex^a estava presente -, quando fez o seu último pronunciamento como Senador, já Presidente eleito, em que falou dos objetivos de se alcançar a justiça social no País, está hoje aquela energia quase toda voltada para o objetivo da reeleição. Parece que Alexis de Tocqueville, por sinal um dos autores favoritos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha razão ao fazer observações de como um chefe de governo, ao se preocupar com reeleição, acaba deixando de lado ou colocando certas questões como menos prioritárias, questões que deveriam ser de extraordinária importância. Gostaria de estar vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais preocupado com a realização das metas de justiça social, porque aqui ele falou, naquele pronunciamento, de quão injusto é o nosso País. Gostaria de estar vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso empenhando-se para que a sua base governamental votasse mais rapidamente os projetos relativos à reforma agrária e que houvesse uma aceleração da execução da reforma agrária. Gostaria que o Presidente da República, que conseguiu, de um lado, baixar a inflação, colocasse maior energia no seu governo para a instituição de instrumentos de uma política econômica que realmente viabilizasse a melhoria da distribuição de renda e a erradicação da miséria. Assim, prezado Senador Edison Lobão, não estou convencido ainda de que no Brasil deveríamos ter o princípio da reeleição. Parece-me mais saudável que permaneçamos com a não reeleição, salvo quando o mesmo governante, passados os 4 anos de seu mandato, possa ter a oportunidade de voltar a pleitear o cargo. Por exemplo, se V. Ex^a o desejar e sentir ser esse o anseio do

povo do Maranhão, pleiteará outra vez o Governo do Estado do Maranhão, mas passando um tempo em outra atividade, como agora, quando procura V. Ex^a honrar o seu mandato de Senador. Percebo que a ação do Presidente da República em alcançar a reeleição de alguma maneira até inibe aqueles que são seus correligionários, aqueles que são da sua própria base de apoio. Por exemplo, o Vice-Presidente Marco Maciel seria um natural aspirante à Presidência; seria natural que governadores da base de apoio do Presidente Fernando Henrique, como o Governador Márcio Covas, de São Paulo, o Governador Marcelo Alencar, do Rio de Janeiro, o Governador Tasso Jereissati, do Ceará, o Governador Antônio Britto, do Rio Grande do Sul, e tantos outros aspirassem a candidatura ao cargo de Presidente da República; da mesma forma, Senadores e Deputados da base do Governo. Está na hora de um rodízio. E se uma equipe é bem entrosada, por que essa equipe não pode levar adiante o propósito? O cientista político, o sociólogo, homem de ciências sociais, Alain Touraine, que tem feito observações interessantes, chegou anteriormente ao Chile e até apoiou a idéia da reeleição. Não estou tão de acordo. Mas ele fez advertências ao Presidente Fernando Henrique no sentido de que deveria haver muito maior energia na direção de transformar-se a realidade de tanta injustiça, de tanta desigualdade em nosso País.

O SR. EDISON LOBÃO - Meu estimado amigo e colega Eduardo Suplicy, agradeço o aparte. Observo que V. Ex^a faz um discurso muito mais de oposição ao Governo e ao Presidente da República do que propriamente ao princípio da reeleição. Mas não estou longe de concordar com algumas observações absolutamente judiciosas do Senador Suplicy. O que estou propondo é apenas um debate, uma reflexão sobre o assunto. Vamos ser chamados a tomar uma decisão de fundamental importância política para o Brasil, e não devemos agir de supetão e nem ao arrepio de alguns desejos, que nem sempre são os mais legítimos ou representam as inclinações do povo brasileiro.

A reeleição tem seu lado altamente positivo, que é o fato de poder-se contemplar com a recondução ao mesmo cargo aquele executivo que está cumprindo bem o seu papel às vistas do povo. Se o povo estiver satisfeito com o desempenho do seu Presidente da República, Governador ou Prefeito, terá condições de reconduzi-lo na medida em que houver o princípio da reeleição. Quando isso não se der, seguramente, ou essa autoridade não se candidatará a uma reeleição, ou, candidatando-se, não obterá êxito, porque o povo não o reconduzirá.

Portanto, por esse aspecto, a reeleição é salutar. Mas não deixo de considerar que também há aspectos negativos que precisam ser levados em conta no instante da decisão.

A Câmara está examinando o projeto, que, se for aprovado naquela Casa, virá ao exame do Senado Federal. É bom que, desde logo, comecemos o debate nesta Casa, para que, no instante em que o projeto aqui chegar, possamos ter uma idéia mais nítida daquilo que deve ser o interesse nacional.

Em princípio, sou favorável à reeleição, ainda que seja adotada a partir dos próximos mandatos. Posso mudar de posição, porque ainda não tenho um pensamento totalmente fixado nessa direção.

O que desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apenas abrir o debate em tomo da matéria. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, propõe a manutenção do **status quo**, ou seja, a imposição de uma quarentena ao Presidente, ao Governador ou ao Prefeito, para que só então possam pleitear um novo mandato.

Quanto a mim, Senador Eduardo Suplicy, agradeço de coração a sugestão para que volte ao Governo do Maranhão. Se eu puder contar com o apoio de seu Partido, tanto melhor. Já da vez anterior, pude contar com esse apoio. Então, da próxima vez, acho que já se abre uma porta aqui pela palavra do importante Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Se V. Ex^a me permite, Senador Edison Lobão, devo dizer que, felizmente, o Partido dos Trabalhadores vem se fortalecendo e acredito que, no Estado do Maranhão, apresentará candidato próprio. Creio que desta vez há a possibilidade concreta de vencer no primeiro turno. Se não, vamos ao segundo. Aliás, gostaria de reiterar que verifico sopragem do Palácio do Planalto dois ventos num sentido que não é o do aperfeiçoamento da democracia. O primeiro diz com essa insistência em relação ao direito de reeleição; o segundo diz com a tentativa de se acabar com o segundo turno. Tenho observado com atenção que, em alguns lugares onde o Partido dos Trabalhadores venceu no primeiro turno, agora está enfrentando dificuldades para também vencer o segundo turno. Por exemplo, em Santos, a Telma de Souza venceu no primeiro turno e está tendo dificuldades para chegar ao segundo turno. Creio que acabará chegando, porque, depois de uma reação forte do candidato Beto Mansur, do PTB, novamente a Telma acelerou e estão no empate de 45 a 45. São essas evoluções muito importantes que nos fazem refletir sobre a importância de

existir primeiro e segundo turno. Em São Paulo, Celso Pitta venceu o primeiro turno, mas, agora, Luiza Erundina está prestes a poder desafiá-lo. Espero que, hoje à noite, ocorra o debate entre os dois. Estou muito preocupado com a realização desse debate, porque há a possibilidade de um ir para uma emissora e outro ir para uma outra emissora. É como se o Corinthians, na final, fosse para o Pacaembu e o Flamengo, também na final - ambos tendo que se defrontarem -, fosse para o Maracanã. A torcida assistirá a qual dos dois? Fiz no início da tarde um apelo para que cheguem a um entendimento e nós possamos assistir ao debate entre os dois. Como eu dizia, estou convencido de que a existência do segundo turno constitui um processo de aperfeiçoamento da democracia. V. Ex^a tem experimentado essas situações. Eu gostaria que isso permanecesse.

O SR. EDISON LOBÃO - Foi exatamente graças ao segundo turno que eu obtive um apoio importante do PT. Eu não diria que obtive um apoio oficial do PT. A base do seu eleitorado, ou seja, os trabalhadores rurais, votou comigo exatamente no segundo turno.

Como tudo indica que o segundo turno continuará existindo, se eu vier a ser, de novo, candidato no Maranhão e se já não ganhar no primeiro turno, espero ganhar no segundo com o apoio do PT.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a a tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ATO DEMOCRÁTICO E CIVILIZADO

Gilberto Amaral

Quando me detenho a fim de refletir sobre a poeira levantada na mídia e no mundo político em torno da reeleição do presidente da República, chego a conclusão de que estão fazendo muito barulho por nada. O instituto é simplesmente democrático civilizado e se encontra presente na Constituição dos Estados Unidos desde sua promulgação, e que vale como alto nível de expressão e educação política.

Entre nós grassam os equívocos. O maior deles é considerar a reeleição como automática, como se fora prorrogação de mandatos. Algo imposto. A revelia do mandato popular. Trata-se de uma balela.

O eleitorado precisa poder se manifestar sobre a permanência do titular do Poder Executivo. Se o presidente for bom, será aprovado. Recebe apoio da maioria. Permanece, e permanece consagrado.

Se não está bom, pega o boné e volta para casa. Encerra sua permanência à frente da Presidência pela expressão de vontade popular.

Nada mais democrático.

Por fim, creio ser positivo para o Brasil que Fernando Henrique Cardoso permaneça na Presidência da República por mais quatro anos.

Vivemos como há década não vivíamos sob a estabilidade democrática e, principalmente monetária. Sabemos quanto valia nosso dinheiro no passado e quanto vale hoje. Podemos, com isso planejar o futuro. Não proliferaram mais os gigolôs da moeda, os que viviam da especulação financeira.

Temos um presidente que se locomove com desenvoltura entre o Chefes das grandes potências mundiais. Sua reeleição assegura a continuidade do Real dentro da planitude democrática. A persistência de um projeto para o Brasil que é combatido, certo. Para o qual porém ninguém oferece alternativa. Ninguém mostra outro melhor.

No Governo Revolucionário do meu saudoso amigo presidente Arthur da Costa e Silva, certa noite, no Alvorada, quando ele queria minha opinião sobre o seu governo, fiz a sugestão para a nossa Constituição, que estava sendo redigida pelo doutor Pedro Aleixo, para que incluísse a reeleição. Não a dele. Não aceitou.

Fui, sou e sempre serei favorável à reeleição do presidente da República. Vamos para os oito anos com Fernando Henrique Cardoso, se o povo aprovar e quiser.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Ex^a, Senador Edison Lobão, requereu a inserção de um artigo e, portanto, será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar que amanhã termina o prazo para que o Ministro da Fazenda responda ao requerimento de informações sobre as operações de compra e venda de títulos da dívida pública do Município de São Paulo, realizadas, em 1994 e 1995, entre a Prefeitura de São Paulo e algumas distribuidoras de valores.

Eu li o requerimento e o entreguei à Mesa em 8 de outubro. Em 14 de outubro, ele foi encaminhado pela Mesa do Senado ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan; portanto, amanhã, 13 de novembro, completa-se o prazo de 30 dias para que o Ministro da Fazenda responda a este requerimento.

Trata-se de uma informação de grande relevância. Estamos perguntando em que medida houve ou não boa-fé, em que termos ocorreu ou não qualquer conluio ou ação que possa ter contrariado o interesse público, por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Secretaria Municipal de Finanças, no seu relacionamento com a distribuidora de títulos de valores mobiliários a contrato ou com outras distribuidoras de valores mobiliários.

São sete perguntas nas quais faço o detalhamento da natureza das operações e questiono a res-

peito ao Ministro Pedro Malan. Há três semanas, foi-me dada a informação de que o requerimento seria respondido na semana passada. Na semana passada, conversei com o Ministro Pedro Malan, assinando-lhe a importância de se respondê-lo em tempo hábil.

Na quinta-feira passada, fiz uma visita ao Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch, na sede do Banco Central, em São Paulo. Expliquei a ele a natureza desse questionamento e disse, inclusive, que, conversando com o Sr. Celso Pitta, por ocasião da entrega da carta de Luiza Erundina de Souza sobre o debate que gostaríamos que fosse realizado, em ambas as emissoras, hoje à noite, transmiti a ele que gostaríamos que esse assunto fosse inteiramente esclarecido antes da decisão de todos os paulistanos, em 15 de novembro próximo. Essa resposta é importante para o próprio Celso Pitta. É claro que, como Secretário de Finanças, responsável que foi pelas operações com os títulos da Prefeitura Municipal de São Paulo, a ele interessa saber a avaliação do Banco Central. Se o Banco responder que foram operações realizadas de boa fé, sem prejuízo para o interesse público, para a Prefeitura Municipal, então, teremos aí um dado importante para ele. E se houver qualquer problema, ele terá também toda a oportunidade de esclarecer a respeito.

Então, Sr. Presidente, gostaria de reiterar a importância dessa resposta.

Estou aguardando que o Ministro da Fazenda nos encaminhe de pronto essa informação, em benefício do conhecimento da verdade. Creio que serei atendido nessa solicitação, porque é obrigação constitucional do Ministro da Fazenda responder a esse tipo de requerimento. E espero que não se tome qualquer medida para evitar a resposta, a mais completa possível, que certamente o Sr. Celso Pitta terá interesse em conhecer. Disse e quero aqui colocar que será de conhecimento público, assim como do próprio Sr. Celso Pitta, o teor dessa resposta. Transmitirei a ele esse teor.

Sr. Presidente, gostaria de registrar importante documento que os membros da sociedade civil que integram o Comitê de Desenvolvimento Rural do Conselho da Comunidade Solidária encaminharam ao Presidente José Sarney, no sentido de que sejam tomados os procedimentos necessários para a rápida apreciação, pelo Senado Federal, das seguintes proposições, todas da mais alta relevância para a agilização do processo de reforma agrária no País:

1º) Projeto de Lei da Câmara nº 034, de 1996, incluindo dentre as competências do Ministério Público a intervenção em todas as fases processuais que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural.

Despachado à Comissão presidida pelo Presidente José Sarney em 18 de junho de 1996, e aguardando parecer do ilustre Senador Ramez Tebet desde 23 de julho de 1996.

2º) Projeto de Lei da Câmara nº 039, de 1996, que dá nova redação aos arts. 924 e 928, da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, do Código de Processo Civil (Proibindo a concessão de medidas liminares, com ou sem audiência de justificação prévia, em litígios coletivos pela posse da terra urbana ou rural, independentemente da data de ocupação, passando a ser sempre pelo procedimento ordinário, dando-se ampla defesa e completo exame das questões fáticas e documentais; nos casos de conflitos individuais, suprimindo-se a possibilidade da concessão de liminares sem audiência, garantindo também ampla defesa).

Despachado à Comissão pelo Presidente José Sarney, em 25 de junho de 1996, aguarda parecer do ilustre Senador Ramez Tebet, desde 17 de julho de 1996.

3º) Projeto de Lei da Câmara nº 053, de 1996, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

Despachado à Comissão presidida pelo Presidente José Sarney, em 15 de agosto de 1996, e aguardando parecer do ilustre Senador Ramez Tebet desde 29 de agosto de 1996.

Certos de que o Presidente José Sarney, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator daqueles projetos naquele Colegiado, as lideranças partidárias e do Governo no Senado Federal e a totalidade dos Exm^{os} Srs. Senadores tudo farão no sentido de, com a urgência reclamada pelas péssimas condições sociais em que vivem milhões de famílias rurais, viabilizar a instauração da Paz nos campos brasileiros, firmamo-nos, reiterando nossos votos de apreço e admiração.

Respeitosamente,

Assinam esse documento Dom Luciano Mendes de Almeida, Conselheiro da Comunidade Solidária, bispo de Mariana, Vice-Presidente do CELAM; o Pastor Arzemiro

Hoffmann, Conselheiro da Comunidade Solidária, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; e Romeu Padilha de Figueiredo, Conselheiro da Comunidade Solidária, membro de Conselho Diretor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, coordenador do Comitê Setorial de Desenvolvimento Rural.

Sr. Presidente, no próximo dia 19, terça-feira, às 10 horas, realizar-se-á, no plenário do Senado Federal, reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Dada a relevância do evento, sendo convidados todos os Srs. Senadores, um debate sobre a estrutura fundiária e a reforma agrária no Brasil. Presentes o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann; o Ministro da Agricultura, Arlindo Porto; os coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, João Pedro Stedile e Gilmar Mauro; o Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária, Francisco Dal'Chiavon; o Presidente da Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Francisco Urbano; o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luiz Marcos Suplicy Hasfers e o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Antônio Ernesto Werner de Salvo.

Será a oportunidade inclusive para que o Senado examine essas matérias e também para que dialoguemos sobre os impasses que estão ocorrendo lá no sul do Pará, perto de Marabá, na Fazenda Macaxeira, onde ocorre, no momento, tentativa de solução por parte do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, de problemas lá existentes. Há discordância do Movimento Sem-Terra quanto à demora do assentamento, que gostaria que todas as famílias ali organizadas tivessem esse problema solucionado o mais brevemente possível.

Ao ensejo, serão debatidas as tensões e os conflitos que vêm ocorrendo em Pontal do Paranapanema.

O Movimento Sem-Terra preocupa-se com os proprietários fortemente armados, que, algumas semanas atrás, chegaram a atirar em tratores da Cooperativa Cocamp, daquele Movimento, quando trabalhavam numa área da Fazenda Santa Irene.

Ainda hoje, uma comissão de Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa de São Paulo, composta por Renato Simões, Jamil Murad e outros, além do Deputado Federal João Paulo Cunha e da Deputada Marta Suplicy, seguiu para o Pontal do Paranapanema a fim de acompanhar a perícia que a Polícia Civil e a Polícia Militar estão realizando, em relação aos danos cometidos naqueles tratores, para verificar qual o tipo de bala danificou os tratores e que tipo de armamento está sendo utilizado pelos

fazendeiros - alguns dos quais formaram a União Democrática Ruralista, a UDR, e vêm, haja vista suas atitudes, trazendo preocupações para o Movimento dos Sem-Terra, para os trabalhadores que querem ter o direito de lavar a terra.

Será uma oportunidade, portanto, para dialogarmos e debatermos a necessidade urgente de realizarmos a reforma agrária e de termos a paz no campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.) Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1996

Altera a Lei nº 6.024, de 13 de maio de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, a fim de vedar a nomeação de funcionários aposentados do Banco Central do Brasil, para as funções de interventor, liquidante e membro do Conselho Diretor de instituições submetidas a regimes especiais, e de tornar o Banco Central do Brasil responsável por perdas patrimoniais incorridas por instituições sob intervenção ou regime de administração especial temporária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.024, de 1974, passa a vigorar, acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º, 4º e 5º, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

Art. 5º

§ 1º

§ 2º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de interventor.

§ 3º É de responsabilidade do Banco Central do Brasil a variação negativa do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira, ocorrida durante o período de intervenção, tomando-se como base para a quantificação dessas perdas o balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º

§ 4º A quantificação e o ressarcimento das perdas a que se refere o parágrafo anterior serão feitos trimestralmente, tomando-se como base a data de publicação do balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º

§ 5º O atraso na apuração ou no ressarcimento das perdas a que se referem os

parágrafos anteriores sujeitará o Banco Central do Brasil ao pagamento de juros equivalentes à taxa SELIC para títulos federais acumulada durante o período."

Art. 2º O art. 16 da mesma Lei nº 6.024, de 1974, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 16.

§ 3º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de liquidante."

Art. 3º O art. 3º do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º, 6º e 7º:

"Art. 3º

§ 4º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de membro do Conselho Diretor.

§ 5º É de responsabilidade do Banco Central do Brasil a variação negativa do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira, ocorrida durante o período do regime de administração especial temporária, tomando-se como base para a quantificação dessas perdas o balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

§ 6º A quantificação e o ressarcimento das perdas a que se refere o parágrafo anterior serão feitos trimestralmente, tomando-se como base a data de publicação do balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

§ 7º O atraso na apuração ou no ressarcimento das perdas a que se referem os §§ 5º e 6º sujeitará o Banco Central do Brasil ao pagamento de juros equivalentes à taxa SELIC para títulos federais acumuladas durante o período."

Art. 4º O Poder Executivo fará publicar na íntegra a Lei nº 6.024, de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo corrigir distorções existentes nos sistemas de intervenção, li-

quidação extrajudicial e Regime de Administração Especial Temporária (RAET) do Banco Central do Brasil em instituições financeiras. Observa-se, com frequência, que, após intervir em uma instituição, a Autoridade Monetária não toma as necessárias medidas saneadoras. Instala-se uma paralisia na administração, levando a uma crescente deterioração do patrimônio de uma empresa já em dificuldades. Por esse motivo, proponho que o Banco Central do Brasil seja responsabilizado pelas perdas patrimoniais que a instituição financeira venha a sofrer durante a sua gestão.

Considero, como ponto nevrálgico desta paralisia, a indicação de funcionários aposentados do Banco Central para a função de interventor. Sem vínculos de subordinação com a Autoridade Monetária, visto que não mais atuam em seus quadros, esses indivíduos ganham excessiva autonomia. Utilizam as prerrogativas legais de interventores mais como instrumento de promoção pessoal do que como fator de saneamento da instituição financeira. Como resultado, o Banco Central perde controle sobre os rumos da instituição, que deixa de servir aos anseios da sociedade, passando a servir aos interesses do interventor.

Por esse motivo, proponho também seja vedada a nomeação de funcionários aposentados do Banco do Central para o cargo de interventor, liquidante ou membro do Conselho Diretor do RAET.

Tendo em conta o objetivo maior, que é o aperfeiçoamento da legislação atinente ao sistema financeiro nacional, estimaria contar com o apoio decisivo dos meus eminentes Pares, para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. —
Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 5º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos do interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do

Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

§ 1º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante, em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e, a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens neste último caso através de licitações.

§ 2º Os honorários do liquidante, a serem pagos por conta da liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil.

.....
**DECRETO-LEI Nº 2.321,
 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987**

Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.

.....
 Art. 3º A administração especial temporária será executada por um conselho diretor, nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão, constituído de tantos membros quantos julgados necessários para a condução dos negócios sociais.

§ 1º Ao conselho diretor competirá, com exclusividade, a convocação da assembléia geral.

§ 2º Os membros do conselho diretor poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º Dependirão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos que, não caracterizados como de gestão ordinária, impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade.

.....
(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O projeto lido será encaminhado às comissões competentes.

A Senadora Benedita da Silva e o Senador Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidas na forma regimental.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Governo Federal encaminhou ao Congresso projeto que acaba com os benefícios à alimentação do trabalhador brasileiro. Em seu artigo 78, o projeto que altera o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, na realidade, acaba com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, que há 20 anos vem contribuindo como um dos raros programas de redistribuição de renda, neste país.

O motivo alegado é de que existe uma máfia adquirindo esses vales no mercado paralelo. Na realidade, não se sabe o número de vales que é negociado com os chamados tiqueteiros, mas de qualquer forma entendemos que a ação adequada do governo, neste sentido, seria fiscalizar, interferir, controlar, enfim, combater as quadrilhas, punindo os responsáveis pelos desvios, ao invés de simplesmente acabar com o benefício que se verifica à imensa maioria dos trabalhadores.

Nossa posição contrária ao fim do vale-refeição se dá por conta dos inúmeros benefícios advindos do mesmo, ao longo desses 20 anos de sua existência. O primeiro seria o fato de que, através de levantamentos estatísticos, sabe-se que o número de acidentes de trabalho diminuiu muito a partir da implantação do plano de alimentação, ainda que a população economicamente ativa tenha aumentado muito nessas duas décadas. Isto porque os trabalhadores passaram a se alimentar melhor, elevando a capacidade de sua força de trabalho.

O Governo Federal estaria disposto a conceder, em troca do vale, uma soma em dinheiro de até 100 reais, recebidos juntamente com o salário para fins de alimentação. Ora, a grande maioria dos vales-refeição já contam com valores acima dos R\$100: um cobrador de ônibus recebe R\$156 por mês; um distribuidor de gás recebe R\$138,60 e um bancário recebe R\$171,60. Até mesmo o professor José Pastore, da Confederação Nacional da Indústria, entende que R\$100 é um valor irrisório e que, no mínimo se deveria contar com R\$200, o que seria apenas razoável.

Nosso segundo argumento em favor da manutenção do vale-refeição, sempre observando os benefícios advindos ao trabalhador, se dá pelo fato de que certamente o seu fim estará contribuindo, ainda que indiretamente, para com o incremento do desemprego. Isto porque existem advertências no sentido de, a partir do fim do vale-refeição as empresas estarão buscando reduzir o custo da mão-de-obra, substituindo, por exemplo, um empregado que ganha R\$300 por outro que ganhe R\$200, mais o auxílio. Além do mais, estará atingindo perto de 300 mil trabalhadores empregados em restaurantes, bares, etc, pois o sistema de vales-refeição é responsável por aproximadamente 50% do movimento desses estabelecimentos populares nas grandes cidades.

Finalizando, gostaria de ressaltar que o PAT atende hoje a mais de 20 milhões de assalariados, contribuindo para sua melhor alimentação e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. Relembremos um outro benefício que foi se descaracterizando ao longo do tempo e que hoje é motivo de piada: o salário-família. Aliado ao fato de que o salário mínimo do brasileiro é um dos mais baixos do mundo, temos um quadro alarmante para o trabalhador, num momento em que a ONU e o PNUD alertam para que os investimentos nas áreas sociais sejam expressivos, visando conter o crescente empobrecimento da população mundial.

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigada!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Nos dias de hoje, usa-se, em todo o mundo, um grande número de medicamentos produzidos à base de plantas, medicamentos esses com composição química definida e cientificamente comprovada.

Sem sombra de dúvida, nesses últimos anos, a fitoterapia – forma capaz de obter recursos medicinais com estruturas conjugadas da natureza – vem ganhando importância e desempenhando um papel cada vez mais significativo e eficaz tanto para a recuperação da saúde quanto para o barateamento do custo da produção de medicamentos.

Nada mais significativo para atestar a relevância desse papel, Senhoras e Senhores Senadores, do que o fato de a Organização Mundial da Saúde – OMS, ter incluído as plantas no programa *Saúde para Todos no ano 2000*.

A utilização de medicamentos fitoterápicos, nos dias atuais, só vem crescendo e são inúmeras as vantagens de se contar com a Fitoterapia como alternativa eficaz no leque de opções terapêuticas.

Em nosso País, é cada vez maior o número de estudiosos que acreditam ser de grande importância para o Brasil incentivar a indústria farmacêutica nacional a concentrar mais esforços na pesquisa e na produção de medicamentos a partir das plantas nativas existentes em nosso território.

A justificativa para essa atitude é uma só: a biodiversidade brasileira é uma das mais ricas do mundo. Um sem número de pesquisas atestam o que acabo de afirmar, Senhor Presidente, e colocam o Brasil como um dos quatro países mais ricos em biodiversidade, sendo o primeiro no número total de espécies de organismos, graças à variedade existente nos nossos mais de três milhões de quilômetros quadrados de florestas.

É preciso informar ao grande público que o Brasil está na linha de frente das pesquisas em que se determinam os componentes químicos das plantas medicinais. Nosso País também ocupa lugar de destaque na atividade farmacológica, onde os componentes químicos são testados quanto à toxicidade

e eficácia e, posteriormente, transformados em princípios ativos, ou seja, em matéria-prima para a fabricação de medicamentos.

Em seu exemplar de janeiro/fevereiro, a revista *Dignitas Salutis* informa que cientistas dos laboratórios químico-farmacêuticos da Universidade de São Paulo – USP, da Universidade de Campinas – Unicamp e da Universidade Federal de São Paulo (ex-Escola Paulista de Medicina), bem como cientistas do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Paraíba, são internacionalmente conhecidos e respeitados por suas descobertas e por sua produção acadêmica na área de plantas medicinais.

A Universidade Federal da Paraíba, aliás, desenvolve um trabalho importantíssimo nessa área. Seu Laboratório de Tecnologia Farmacêutica – LTF é considerado uma das ilhas de excelência brasileiras no campo da Fitoterapia.

Nas áreas química e farmacêutica, a produção científica do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica da Paraíba atinge mais de quatrocentas publicações em periódicos nacionais e estrangeiros, livros, dissertações, projetos de pesquisa e participação em congressos.

Dados como esses nos permitem concluir que o potencial do Brasil na área de plantas medicinais é imenso.

Há, entretanto, um grande obstáculo a impedir o País de ter um desempenho condizente com suas potencialidades nesse setor, Senhoras e Senhores Senadores. Nada melhor do que as palavras do farmacologista Paulo Chanel de Freitas, professor-assistente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, para expressar o que aqui ocorre. Disse ele: "o Brasil possui uma excelente linha potencial que, no entanto, não se traduz em produto acabado".

Aí está o problema, Senhor Presidente: o Brasil pesquisa mas, na realidade, não fabrica comercialmente os medicamentos a partir do emprego dos princípios ativos descobertos pelos pesquisadores brasileiros.

O mencionado professor Paulo Chanel de Freitas afirma não se recordar de qualquer medicamento produzido em escala comercial no Brasil, nos últimos anos, a partir de princípios ativos de plantas nacionais. Segundo ele, "trata-se de uma conseqüência natural da estrutura de produção farmacêutica brasileira, onde as indústrias nacionais têm uma produção acanhada".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil precisa urgentemente adotar medidas que permitam o desenvolvimento de tecnologia e a produção de medicamentos fitoterápicos em nosso País.

A utilização das descobertas realizadas nas bancadas dos laboratórios universitários brasileiros para criar processos biotecnológicos permitirá ao Brasil não só desenvolver a nossa tecnologia, mas tam-

bém criar empresas e empregos, tão necessários nesta época em que as ofertas de vagas no mercado de trabalho são insuficientes para absorver o imenso contingente de brasileiros desempregados.

Claro que essa decisão não implicará o afastamento da atual participação científica, tecnológica e econômica de grupos internacionais, Senhor Presidente. Há muito espaço para a atuação de empresas multinacionais, que detêm tecnologia de ponta.

O momento atual é promissor, principalmente depois da aprovação pelo Congresso Nacional e da sanção pelo Presidente da República da Lei de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual, a chamada Lei de Patentes, considerada moderna e com efeitos diretos sobre os investimentos e as relações comerciais internacionais do Brasil.

Todos sabemos o quanto o setor de medicamentos é sensível à proteção por patentes. Isso se deve, entre outros, ao fato de os investimentos em pesquisa serem muito elevados, de haver acirrada competição no setor e também muita pirataria de inovações.

A produção de medicamentos fitoterápicos no País precisa ser incentivada pelo Governo, Senhoras e Senhores Senadores. Essa decisão implicará uma mudança do papel que o Brasil desempenha no setor. Seremos não apenas meros pesquisadores, mas também produtores de medicamentos fitoterápicos.

Os campos que podem ser explorados pelo Brasil no setor farmacêutico são muito amplos. Há espaço significativo na área de medicamentos tropicais, onde as carências são evidentes. A Professora Hilda Salomé Pereira, que defendeu tese de mestrado sobre patentes na Universidade de São Paulo — USP, afirmou em seu artigo *Patentes, por que sim?*, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em abril de 1993, que "o acesso a matérias-primas nacionais, o conhecimento da realidade e do mercado brasileiros e a qualificação alcançada em termos de desenvolvimento tecnológico" facilitam a entrada de nosso País na área de produção de remédios e de insumos.

Nos últimos anos, muitos estudiosos brasileiros vêm externando sua preocupação com o fato de o Brasil não ter o devido e necessário controle sobre sua biodiversidade, que vem sendo livremente levada para o exterior por quem queira fazê-lo.

Segundo a reportagem publicada pela revista *Ecologia e Desenvolvimento* intitulada *O dom da cura das plantas*, cerca de setenta por cento do arsenal terapêutico da humanidade provém das plantas, sendo os restantes trinta por cento produzidos sinteticamente.

Segundo a publicação *Correio da Unesco*, existem atualmente cerca de duzentas e cinquenta mil espécies de plantas medicinais catalogadas e o Brasil, sendo dotado de uma das maiores coberturas

vegetais de todo o mundo, possui, em seu vasto território, vinte por cento do total dessas espécies.

O respeitado jornalista Washington Novaes, em artigo intitulado *E quem protege nossa biodiversidade?*, publicado em 6 de fevereiro deste ano no jornal *Gazeta Mercantil*, diz que "há quem afirme que nos cinquenta por cento do território brasileiro ainda preservados — Amazônia e Centro-Oeste — está cerca de um terço da biodiversidade do planeta". E se pergunta: "O que significará, então, deter um terço dessas possibilidades?"

Essa pergunta precisa ter uma resposta concreta, Senhoras e Senhores Senadores.

Em seu artigo, Washington Novaes cita Thomas Lovejoy, da *Smithsonian Institution*, que situou em duzentos bilhões de dólares/ano o valor dos produtos das indústrias químicas e farmacêuticas obtidos a partir de biotecnologias centradas em vegetais, animais e microorganismos, em sua maior parte originários dos países mais pobres. O jornalista ressalta, ainda, um fato que merece toda a nossa atenção: "Hoje, quase toda a pesquisa centrada no aproveitamento da biodiversidade ocorre nos países mais desenvolvidos — que depois vendem ao mundo todo as aplicações comerciais, sob forma de sementes, produtos farmacêuticos, novos materiais...".

Senhor Presidente, o assunto que me traz esta tarde à tribuna desta Casa merece, por sua importância para o nosso País, ser objeto de nossa profunda reflexão.

Como representante do Estado do Mato Grosso no Senado Federal, não poderia deixar de registrar aqui a particular relevância que uma política de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção de medicamentos fitoterápicos poderá ter para a Amazônia e o Centro-Oeste brasileiros.

Ao concluir este pronunciamento, quero deixar clara a razão da convicção que tenho quanto à expressiva contribuição que Mato Grosso e os demais Estados da região Centro-Oeste têm a dar no campo da fitoterapia, Senhor Presidente.

A Organização Mundial da Saúde — OMS, considera o solo do cerrado, típico de nossa região, como um dos mais ricos do mundo em plantas medicinais. O cerrado brasileiro, com seus quase dois milhões de quilômetros quadrados, esconde, com certeza, um tesouro terapêutico que não pode ser menosprezado.

Faço um apelo às autoridades competentes para que seja dada à nossa rica biodiversidade toda a atenção que ela merece. Precisamos preservá-la, mas precisamos também usufruir economicamente dos benefícios que toda essa riqueza pode proporcionar ao País. Estima-se que, atualmente, os medicamentos naturais extraídos das florestas já movi-

mentem quarenta bilhões de dólares por ano, em todo o mundo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil usufruirá muito melhor sua biodiversidade se realizar aqui mesmo suas pesquisas e detiver tecnologia de ponta no setor farmacêutico. Um potencial como o nosso tem de se traduzir em produto acabado, em produção fitoterápica. É preciso que os dirigentes da área de saúde voltem suas atenções para a fabricação de medicamentos à base de plantas em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h02min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. FRANCISCO ESCÓRCIO NA SESSÃO
DE 11-11-96, QUE SE REPUBLICA POR
SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer o gesto de carinho e de amor que esta Casa teve para comigo por ocasião de minha posse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia eu vir a esta tribuna de tão grandes e nobres tradições por circunstâncias outras, por mais nobres que fossem, por um dever quase filial, por uma obrigação de reconhecimento, pelo cumprimento do respeito e sobretudo por um sentimento de gratidão, sem registrar nos Anais desta Casa esses valores do espírito que trago pela formação do meu caráter.

A homenagem que sendo é endereçada, como não podia deixar de ser, ao Exm^a Sr. Senador Alexandre Costa, titular perpétuo, por questões sentimentais, da cadeira que, há poucos dias, com muita honra, assumi.

Peço a devida permissão aos meus ilustres pares para traçar um breve perfil do Senador Alexandre Costa, tão querido e admirado neste Senado, em cuja instituição esteve presente e atuante por três legislaturas. Grande vitorioso na última e memorável eleição de 1994, quando se preparava para cumprir o seu quarto mandato, foi acometido por uma enfermidade após um mês de sua posse, impossibilitando-o de ser, na história do Senado da

República, o único parlamentar a cumprir quatro mandatos consecutivos.

Todos nesta Casa, desde o Exm^a Sr. Presidente até o mais humilde servidor, rendem também as suas sinceras homenagens e comungam da ausência de Alexandre Costa, lembrando-se daquela figura irrequieta, personalidade marcante de quem sabe o que quer, daqueles inesquecíveis gestos muito seus, criados pela sua personalidade, que se tornaram registros indelévels da sua imagem de político corajoso e determinado, um companheirismo inquestionável e uma fidelidade que, aos grandes homens, a vida, em sua reticência, faz com carinho reservar.

Alexandre Costa tem um temperamento forte por inspiração da sua própria personalidade tão natural aos homens simples, porque, como um velho sertanejo da brava e histórica cidade de Caxias, no Maranhão, é o representante autêntico daquelas personagens mais reais que vagueiam as páginas de *Os Sertões*, saga brasileira do nosso genial Euclides da Cunha, que conta a história da revolta de Antônio Conselheiro, em Canudos, ao dizer, com muita propriedade, que "o sertanejo é antes de tudo um forte".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é Alexandre Costa, em sua vida política, um misto divino de herói e de Dom Quixote. O primeiro, marcado pelo seu grandioso senso de justiça, no amparo, principalmente, dos fracos e desprotegidos; e o segundo, porque tinha, também, a propriedade de transformar moinhos de ventos em castelos de sonhos concretizados.

Ao falar em herói, quero situá-lo nas planícies de sua vida pública, tecida por batalhas memoráveis, nas quais sempre se colocou nas primeiras frentes de combate em defesa dos mais altos interesses do nosso querido Estado do Maranhão. Aquele ainda jovem engenheiro civil, há pouco saído dos bancos da faculdade, lá nas Minas Gerais, onde realizou sua formação, atirou-se de corpo e alma à vida pública, que o convocara para as lutas, como aquele forte índio cantado por Gonçalves Dias - poeta também de Caxias -, que fora convocado para a guerra e, assim, imortalizado pelo Canto do Piaga. E Alexandre Costa, consciente de que "a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar", aliou-se corajosamente a essa linha de fogo cruzado, enfrentando as mais duras intempéries em favor da causa que abraçara. Foi Prefeito de São Luís. Foi, por duas vezes, Vice-Governador - cargo este, à época, acumulativo com o de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, em momentos de crises terríveis. Foi Secretário de Interior, Justiça e Segurança e Deputado Federal por duas legislaturas, elegendo-se, em seguida, Senador da República, onde passou, em constan-

tes e memoráveis lutas por trinta anos, galgando com a sua simplicidade a admiração dos seus pares e a estima dos servidores da Casa, assertiva que nos vem demonstrar que esse seu apreço lhe deu em vida o nome em uma das principais alas do Senado da República. Em todas essas funções, o nosso Senador é um marco de dignidade e de honradez, de honestidade e de trabalho, com a fortaleza de um velho tronco de aroeira.

Foi aqui, justamente aqui, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já passados mais de vinte anos, que me encontrei com Alexandre Costa, conduzido pelo destino e por dever de ofício: ele, Senador, e eu, um jovem empresário no começo de minha vida. Desse conhecimento começou a se avolumar uma amizade que veio, mais tarde, se consolidar, chegando mesmo a uma intimidade tão estreita somente compreendida de pai para filho.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Edison Lobão - Ponho-me a ouvir o discurso de V. Ex^a a respeito de um homem público de grande envergadura neste País. Alexandre Costa é meu companheiro, meu amigo e meu conhecido de muitos e muitos anos. Convivi com ele nos momentos melhores e nos instantes piores. Sempre vi em sua pessoa um amigo solidário, um amigo de todas as horas. Senador Francisco Escórcio, fui colocado na vida pública pelo então Senador de saudosa memória Henrique La Rocque. A ele fui fiel a vida inteira. À sua memória sou também fiel. Vejo que V. Ex^a se coloca na mesma posição. Ingressou na política pela mão de Alexandre Costa e a S. Ex^a manifesta permanentemente a sua gratidão e o seu dever de lealdade. O seu discurso de hoje, portanto, homenageia a sua personalidade de homem correto e digno. A doença que se abateu sobre Alexandre Costa causou-lhe grande dano e a sua família, mas muito mais do que a ele e a sua família, também à vida pública brasileira, aos seus amigos, a este País inteiro, aos quais se dedicava dia e noite como homem público e cidadão de bem e de primeira grandeza. Cumprimento V. Ex^a pela homenagem que está fazendo, pelas palavras corretas que pronuncia sobre a figura extraordinária do Senador Alexandre Costa.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a vieram enaltecer meu discurso.

O Sr. Gilvam Borges - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges - Senador Francisco Escórcio, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a em meu gabinete. Uma das variáveis que temos de considerar de suma importância na formação do caráter, da personalidade de um homem, principalmente daquele que exercita seu trabalho na vida pública, é a gratidão. A gratidão se estende à moral, ao respeito, à lealdade. V. Ex^a é amigo do Senador Alexandre Costa, que tem deixado um vácuo muito grande nesta Casa. Quantas vezes conversei com muitos funcionários desta instituição e eles sempre falaram com carinho do Senador Alexandre Costa, que era um grande defensor da instituição, um homem de personalidade consolidada, forte, decisiva. Conheci o Senador Alexandre Costa - sou jovem, não tenho a vivência pública do Senador Edison Lobão, mas acompanhei Alexandre Costa quando S. Ex^a foi ministro. Eu era deputado e assistia a disposição fantástica daquele homem. O seu gabinete estava sempre de portas abertas. Era impressionante a versatilidade, o companheirismo, a capacidade de Alexandre Costa e também o respeito que tinha para com os políticos. Quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo por este pronunciamento, que justifica a sua subida à tribuna já como Senador da República. Receba, Senador Francisco Escórcio, minhas congratulações e os meus parabéns por sua bravura e pela gratidão ao Senador Alexandre Costa, que é uma demonstração de caráter.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Muito obrigado, Senador Gilvam Borges; desse coração e dessa alma só podiam sair coisas desse tipo.

Por derradeiro, quero consignar neste meu discurso inaugural as palavras do Ex^{mo} Sr. Presidente José Sarney que, quando da minha posse nesta Casa, sentenciou com emoção: "Sr. Francisco Escórcio, cabe a V. Ex^a agora a responsabilidade de ocupar a cadeira de Alexandre Costa, seu grande amigo".

Ainda nesta oportunidade, quero fazer uma homenagem a meus pais. Lembro-me, quando garoto - garoto malino e travesso -, das conversas de mãe e papai no quarto de portas fechadas. Ouvia papai dizendo: "Maria Helena, Maria Helena, não passe a mão na cabeça desse menino. Não fizemos filho para nós, fizemos filho para o mundo. E aqui está o Chiquinho."

Mas se faço uma homenagem a meus pais, gostaria também de fazer uma homenagem àquele que foi um misto de pai, irmão, meu grande professor, Senador Alexandre Costa. Tenho certeza de que foi com sabedoria e espírito público que Alexandre me ensinou a dar os primeiros passos na vida pública, não para servi-lo, mas para que eu servisse ao Maranhão e ao Brasil. E aqui estou.

Muito obrigado.

Ata da 194ª Sessão não Deliberativa em 13 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy e Valmir Campelo

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

CÚPULA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

13 a 17 de novembro de 1996

Roma, Itália

DECLARAÇÃO DE ROMA SOBRE A SEGURANÇA ALIMENTAR

E

PLANO DE AÇÃO DA CÚPULA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

Este documento foi aprovado pela Comissão de Segurança Alimentar Mundial no encerramento de sua 22ª Sessão em 31 de outubro de 1996, e, em consonância com a Resolução 2/95 da Conferência da FAO, é encaminhada à Cúpula Mundial da Alimentação para adoção.

Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial

Nós, Chefes de Estado e de Governo¹, – ou nossos representantes, reunidos na Cúpula Mundial da Alimentação, a convite da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, reafirmamos o direito de todos ao acesso a alimentos seguros e nutritivos, em consonância com o direito a alimentos adequados e o direito fundamental de todas as pessoas a estarem livres da fome.

Hipotecamos nossa vontade política e nosso compromisso comum e nacional para com a obtenção da segurança alimentar para todos e para um esforço permanente no sentido de erradicar a fome em todos os países, com o objetivo imediato de reduzir o número de pessoas subnutridas à metade da cifra atual, no máximo até o ano 2015.

Consideramos intolerável que mais de 800 milhões de pessoas em todo o mundo, e particularmente nos países em desenvolvimento, não tenham alimentos suficientes para atender a suas necessidades nutricionais básicas. Essa situação é inaceitável. Os suprimentos de alimentos vêm crescendo substancialmente, mas as restrições do acesso aos alimentos e a incapacidade permanente das rendas familiares e nacionais para a compra de alimentos, a instabilidade da oferta e da demanda, bem como os desastres naturais e os provocados pelo homem, impedem que as necessidades alimentares básicas sejam supridas. Os problemas da fome e da insegurança alimentar têm dimensões globais, e irão provavelmente persistir, e até mesmo aumentar dramaticamente em algumas regiões, a não ser que sejam tomadas iniciativas urgentes, determinadas e conjuntas, dado o aumento já previsto da população do mundo e a pressão sobre os recursos naturais.

Reafirmamos que um ambiente político, social e econômico pacífico, estável e capacitante é a base essencial que irá permitir aos Estados dar a prioridade adequada à segurança alimentar e à erradicação e à erradicação da pobreza. A democracia, a promoção e a proteção de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais, inclusive do direito ao desenvolvimento, bem como a participação ampla e igualitária de homens e mulheres, são essenciais para se alcançar a segurança alimentar sustentável para todos.

¹ Quando é usada a palavra "Governo", ela inclui também a Comunidade Européia dentro de suas áreas de competência.

A pobreza é uma das grandes causas da insegurança alimentar, e o progresso sustentável da erradicação da pobreza é crucial para melhorar o acesso aos alimentos. Os conflitos, o terrorismo, a corrupção e a degradação ambiental também contribuem significativamente para a insegurança alimentar. Deve-se buscar o aumento da produção de alimentos, inclusive dos alimentos básicos. Isso deve ser realizado dentro da estrutura do gerenciamento

sustentável dos recursos naturais, da eliminação dos padrões insustentáveis de consumo e de produção, particularmente nos países industrializados, e da estabilização imediata da população mundial. Reconhecemos a contribuição fundamental das mulheres para a segurança alimentar, particularmente nas áreas rurais dos países em desenvolvimento, e a necessidade de assegurar a igualdade entre homens e mulheres. A revitalização das áreas rurais deve também ser uma prioridade, para incrementar a estabilidade social e ajudar a remediar a taxa excessiva de migração rural para os centros urbanos, com que se defrontam muitos países.

Enfatizamos a urgência da tomada de iniciativa agora, para cumprir nossa responsabilidade de obter a segurança alimentar para as gerações atuais e futuras. A obtenção da segurança alimentar é uma tarefa complexa, cuja responsabilidade básica pertence a cada um dos governos. Eles devem desenvolver um ambiente capacitante e ter políticas que assegurem a paz, bem como a estabilidade e a equidade social, política e econômica, e a igualdade dos gêneros. Manifestamos nossa profunda preocupação com a persistência da fome que, nessa escala, constitui uma ameaça tanto para as sociedades nacionais como, de diversas maneiras, para a estabilidade da própria comunidade internacional. Dentro da estrutura global, os governos devem também cooperar ativamente uns com os outros e com a organização das Nações Unidas, as instituições financeiras, as organizações intergovernamentais e não governamentais, e com os setores públicos e privado, em programas direcionados para o atingimento da segurança alimentar para todos.

Os alimentos não devem ser usados como um instrumento de pressão política e econômica. Reafirmamos a importância da cooperação e da solidariedade internacionais, bem como a necessidade de evitar as medidas unilaterais, incompatíveis com o direito internacional e com a Carta das Nações Unidas, e que colocam em risco a segurança alimentar.

Reconhecemos a necessidade de adotar políticas tendentes ao investimento nas áreas de desenvolvimento de recursos humanos, de pesquisa e infraestrutura, a fim de se atingir a segurança alimentar. Devemos encorajar a geração de emprego e de rendas e promover o acesso equitativo aos recursos financeiros e de produção. Concordamos que o comércio é um elemento chave para atingir a segurança alimentar. Concordamos em prosseguir com as políticas de comércio de produtos alimentares e as políticas comerciais globais, que encorajem os nos-

so produtores e consumidores a utilizar os recursos disponíveis de uma forma economicamente correta e sustentável. Reconhecemos a importância da agricultura pesca, silvicultura e desenvolvimento rural sustentáveis em áreas com potencial baixo ou alto no que se refere à segurança alimentar. Reconhecemos o papel fundamental dos produtores rurais, pescadores, sivecultores, povos indígenas e suas comunidades, e todos as outras pessoas envolvidas no setor alimentar, e de suas organizações, apoiados por pesquisa e extensão eficazes, no sentido de conseguir a segurança alimentar. As nossas políticas de desenvolvimento sustentável promoverão uma participação plena e a tomada de poder pelas pessoas especialmente pelas mulheres, uma distribuição de renda equitativa, acesso aos cuidados em saúde e à educação e oportunidades para os jovens. Deverá ser dada uma atenção especial àqueles que não podem produzir ou conseguir alimentação suficiente para uma dieta adequada, incluindo aqueles afetados pela guerra, guerra civil, desastres naturais ou mudanças ecológicas relacionadas com o clima. Estamos conscientes da necessidade de ações urgentes no sentido de combater as pragas, a seca e a degradação dos recursos naturais, incluindo a desertificação, a pesca em excesso e a erosão da diversidade biológica.

Estamos decididos a desenvolver esforços para mobilizar e otimizar a alocação e utilização de recursos financeiros e técnicos de todas as fontes, incluindo o alívio da dívida externa no caso dos países em desenvolvimento, e reforçar ações nacionais para implementar políticas sustentáveis de segurança alimentar.

Convencidos de que o caráter multifacetado da segurança alimentar exige uma ação conjunta a nível nacional, bem como esforços internacionais efetivos para complementar e reforçar a ação nacional, nós assumimos os seguintes compromissos:

— asseguraremos um meio ambiente que seja política, social e economicamente capacitante, concebido para criar as melhores condições para a erradicação da pobreza e para uma paz duradoura, baseado numa participação plena e equitativa das mulheres e dos homens, que conduza à obtenção de uma segurança alimentar sustentável para todos;

— implementaremos políticas que objetivam a erradicação da pobreza e da desigualdade e o aumento do acesso físico e econômico por parte de todos, em todos os tempos, a um alimentação suficiente, nutricionalmente adequada e saudável e sua utilização eficaz;

– buscaremos políticas e práticas participativas e sustentáveis de desenvolvimento rural, das florestas, da pesca e da agricultura nas áreas de alto e baixo potencial, políticas essas que são essenciais para o suprimento de alimentação adequada e confiável a nível de agregado familiar, a nível nacional, regional e global e políticas de combate às pragas, à seca e à desertificação, tendo em mente o caráter multifuncional da agricultura;

– lutaremos para garantir que as políticas de alimentação, comércio de produtos agrícolas e comércio geral conduzam ao fomento da segurança alimentar para todos, através de um sistema de comércio mundial justo e orientado para o mercado;

– tentaremos evitar e estar preparados para os desastres naturais e emergências resultantes de ações humanas, e lidar com as necessidades de alimentação transitórias e emergenciais de forma tal que encoraje a recuperação, reabilitação, desenvolvimento e capacidade de satisfazer as necessidades futuras;

– promoveremos uma alocação ótima e o uso de investimentos públicos e privados para fomentar os recursos humanos a alimentação, agricultura, pesca e sistemas de silvicultura sustentáveis, bem como o desenvolvimento rural, em áreas de alto e baixo potencial;

– implementaremos, fiscalizaremos e faremos o acompanhamento deste Plano de Ação em todos os níveis, em cooperação com a comunidade internacional.

Nós assumimos o compromisso, com as nossas ações e o nosso apoio, de implementar o Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação.

Roma, 13 de novembro de 1996

Tradução de Isabel Taveira e Vanira Tavares, Núcleo de Tradução da Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO CONJUNTO Nº 150/GAB/SAE/PR

Brasília, 11 de novembro de 1996

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney,
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, referimo-nos à Resolução do Senado Federal nº 37, de 1996, em especial ao item 4, do Anexo, que recomenda ao Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, IV, da Constituição Federal, proposta de programa de fortalecimento do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM.

2. Seguindo os trâmites necessários à provisão de recursos, no orçamento de 1996, para o Sipam/Sivam, o Presidente da República, houve por bem enviar, ao Congresso Nacional, a Mensagem nº 887, de 19 de setembro de 1996, submetendo à apreciação parlamentar Exposição de Motivos nº 192/MPO, do Ministro do Planejamento e Orçamento, a qual solicita autorização para abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial, para os fins que especifica, isto é, implementação e consolidação da infraestrutura do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, conforme proposto pela Secretaria de Assuntos Estratégicos. Ademais, em complemento à informação, vale registrar que estão previstos recursos, pertinentes a esse Projeto, no Plano Plurianual de Investimentos e nos Projetos de Lei Orçamentária dos anos vindouros.

3. Além disso, determinou, Sua Excelência, aos Ministros da Aeronáutica e Secretário de Assuntos Estratégicos, que levassem a conhecimento da Presidência do Senado Federal as medidas tomadas pelo Executivo, no âmbito do Sipam/Sivam, em consonância com o pensamento do Poder Legislativo, no que tange à preocupação de viabilizar diretrizes propulsoras do desenvolvimento sócio-econômico na Amazônia brasileira. Tal posição está expressa no Parecer do eminente Senador Ramez Tebet, aprovado, em Plenário, no dia 23 de maio de 1996.

4. Notaria a Vossa Excelência que a mencionada Mensagem Presidencial contempla recursos orçamentários, da Fonte Tesouro, destinados a atender metas do subprojeto "Implantação da Infra-estrutura do Sipam", como de resto vem ocorrendo desde 1992, os quais serão aplicados na continuidade de serviços e obras ora em andamento, com vistas a fortalecer o desenvolvimento regional, a maximizar a utilização da infra-estrutura disponível e a criar um ambiente facilitador à atuação integrada dos órgãos governamentais. Com esta ótica, nos últimos quatro anos foram investidos recursos da ordem de R\$25 milhões.

5. Dessa forma, para corroborar esse raciocínio, é lícito registrar os trabalhos de instalação de

uma Pequena Central Hidrelétrica, em São Gabriel da Cachoeira-AM, com potência confirmada de 2,65 MW (podendo alcançar até 4,8 MW), da qual serão aproveitados 0,3 MW para uso em uma Unidade de Vigilância do Sivam, já implantada naquela cidade, ficando o excedente de 2,35 MW para uso da comunidade local (10 mil habitantes), cujas necessidades estarão atendidas até o ano 2008, em vista do ritmo de crescimento estimado. O valor total da obra é de R\$14 milhões, dos quais já foram aplicados R\$2 milhões, prevendo-se o início das operações para o mês de março de 1999. Para permitir a abertura do canteiro de obras, após acordos formalizados com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, foi iniciada a construção da estrada de acesso (10 km) entre o Porto de Camanaus e o igarapé Miuiá, local designado para a construção da Pequena Central Hidrelétrica. Esta estrada também servirá de eixo para a linha de distribuição de energia entre os usuários, incluindo-se as comunidades indígenas de Camanaus e Tancredo Neves, as quais serão contempladas, além da energia elétrica, com a construção de Postos Médicos e poços artesianos, atendendo-se antigas reivindicações manifestadas por suas lideranças.

6. Noutra vertente, o no espírito de cooperação entre órgãos do Executivo, fundamento conceitual do Sipam/Sivam, recursos do Sipam irão viabilizar, também, tarefa de elaboração da proposta técnica do Pró-Amazônia, empreendimento de interesse do Departamento de Polícia Federal, em conformidade com o que preceitua a Exposição de Motivos nº 194, aprovada em 21 de setembro de 1990, na qual alia-se à determinação emitida para a SAE/PR, com vistas a criar um Sistema que facultasse a "atuação integrada dos órgãos governamentais", ficou, também, estabelecida incumbência para o Ministério da Justiça "estruturar um conjunto de medidas que o permita integrar-se ao Sistema, de forma a habilitá-lo ao desenvolvimento das ações de sua responsabilidade". O mencionado trabalho cooperativo, entre equipes técnicas do DPF e da Comissão para Coordenação do Projeto Sivam (CCSIVAM), está tendo seguimento graças à parceria estabelecida, entre a Secretaria de Assuntos Estratégicos e os Ministérios da Aeronáutica e da Justiça, para empregar a experiência adquirida no processo de conformação do Sipam/Sivam em proveito do Pró-Amazônia. Este projeto pretende aprimorar a capacidade do aparelho policial, facultando, ao Ministério da Justiça, melhores condições para implementar a repressão aos ilícitos na região amazônica.

7. Por sua vez, os recursos orçamentários, provenientes de financiamento externo, relativos ao subprojeto "Implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia-Sivam" correspondem à metas previstas no Programa de trabalho acordado entre o Governo Federal e os fornecedores de equipamentos e prestadores de serviços, conforme estabelecido em Contrato Comercial, assinado em 25 de maio de 1995. Tais metas referem-se à aquisição de instrumento (plataformas de coleta de dados ambientais, estações meteorológicas, sistemas de comunicações, radares, aeronaves de vigilância e de sensoramento remoto, antenas de recepção de imagens e dados de satélites, etc.), como também às obras civis, ao desenvolvimento de softwares e de sistemas gerenciais integrados, à elaboração de projetos e à logística, entre outros.

8. Assim o Executivo, atento as recomendações, emanadas de resolução desta Casa do Legislativo, tratando da questão Sipam/Sivam, adota mecanismos efetivos de coordenação entre órgãos do governo, nos níveis federal, estadual e municipal, com vistas a implementar ações eficazes para a preservação do equilíbrio ambiental, o apoio ao zoneamento ecológico-econômico, a discussão e o combate a atividades ilegais, o incremento de segurança da navegação área e fluvial, a fiscalização sanitária a vigilância e salvaguardas das fronteiras, sobretudo, provendo suporte ao desenvolvimento da Amazônia.

9. Com essa visão, seguindo os mesmos procedimentos efetuados no âmbito federal, onde foram cadastradas mais de cinquenta, organizações (INPE, Embrapa, Inmet, Dnaee, CPRM, Funai, Ibama, Inbra, IBGE, entre outras) participantes ativas – compartilhando bancos de dados e recursos técnicos – equipes de Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Ministério da Aeronáutica têm visitado todos os Estados da Amazônia Legal estabelecido contatos com os Governadores e órgãos dos Governos estaduais, em nível de Secretaria, além de entidades como Universidades, Institutos de pesquisas e de proteção ambiental, Federações das Indústrias e Organizações não-governamentais, procurando determinar processos de interação com o Sipam/Sivam que venham produzir, a curto e médio prazos, os melhores resultados, privilegiando-se o interesse regional e fortalecendo a Federação.

10. Em vista do exposto, reafirmamos a Vossa Excelência nossa mais firme convicção de que as medidas já implementadas conforme descrições expressas nos itens 4, 5, e 6, além daquelas ora encaminhadas ao Congresso Nacional, por intermédio da

Mensagem Presidencial citada ao início, significam a abertura de novos caminhos para consolidar a integração, em definitivo e sob todos os aspectos, da Amazônia ao restante do Brasil.

Respeitosamente, — **Lélfo Viana Lôbo**, Ministro de Estado da Aeronáutica. — **Ronaldo Mota Sardenberg**, Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O aviso será anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 35, de 1996, e, em cópia, ao do Projeto de Lei nº 17, de 1996-CN.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senado precisa voltar a dedicar atenção especial à questão da dívida externa brasileira. Não apenas para votar operações específicas de captação ou reestruturação de endividamento externo, mas sobretudo para levar em conta o aspecto macroeconômico da questão. Poucos têm se dado conta do rápido crescimento do endividamento brasileiro e do serviço da dívida nos anos recentes.

A imprensa nacional e os meios de comunicação em geral vêm-se concentrando, nos últimos meses, em noticiar a evolução adversa da balança comercial. Raramente se faz referência ao fato de que os déficits comerciais recentes só são um problema grave quando considerados à luz do conjunto das contas externas do País, as quais refletem em grande medida o peso do serviço da dívida, isto é, juros e amortizações.

Ao relegarmos a segundo plano essa dimensão do problema, torna-se rigorosamente impossível entender o que está acontecendo. À primeira vista, não parece compreensível que um desequilíbrio de US\$3 bilhões, ou mesmo US\$4 bilhões, como o que se prevê para a balança comercial brasileira em 1996 - e hoje já se anuncia que por cinco meses consecutivos a balança comercial apresentará déficit - possa ser tão problemático e objeto de tanto comentário e de tanta preocupação da parte da imprensa, dos economistas e dos mercados financeiros internos e externos. Por que um déficit dessa magnitude tanto preocuparia um país que se vangloria de ter US\$57 bilhões de reservas no Banco Central, no conceito de caixa?

A razão é que o desequilíbrio comercial é apenas uma parte, e não a parte preponderante, do de-

sequilíbrio externo brasileiro. Em outras palavras, a balança comercial explica uma parte relativamente limitada das nossas necessidades de recursos externos. Em 1996, o déficit em transações correntes, que inclui o déficit comercial e é o que precisa ser coberto com entrada líquida de capitais ou perda de reservas, deve ficar por volta de US\$20 bilhões. O déficit comercial responde, assim, por apenas cerca de 15% a 20% do desequilíbrio total em conta corrente. O principal componente do desequilíbrio em conta corrente é o déficit na balança de serviços, que é por sua vez dominado pelos juros da dívida externa. Em 1996, a despesa bruta com os juros da dívida externa dos setores público e privado deve alcançar algo como US\$12,5 bilhões.

Infelizmente, o problema não pára aí. Além de ter de financiar o débito em conta corrente, o Brasil precisa também garantir a rolagem do principal da dívida, montante que naturalmente não está incluído na conta corrente do balanço de pagamentos. Em 1996, segundo dados oficiais do Banco Central, as amortizações de principal da dívida de médio e longo prazos chegarão a US\$12,9 bilhões. O serviço da dívida externa (juros mais principal) chega, portanto, a mais de US\$25 bilhões este ano.

É preciso salientar que esses valores de 1996, para juros e principal da dívida, representam significativo crescimento em relação ao registrado em anos recentes, fato que tem sido pouco comentado no debate econômico recente. As despesas brutas de juros, que oscilaram entre US\$8 bilhões e US\$9,5 bilhões entre 1991 e 1994, alcançaram US\$10,6 bilhões no ano passado. Em 1996, temos dados até setembro que indicam uma despesa bruta de US\$8,6 bilhões, um crescimento de 19% em relação ao dispêndio ocorrido entre janeiro e setembro de 1995.

Também vem acontecendo um aumento expressivo das amortizações pagas. Esses pagamentos passaram de US\$9,3 bilhões em 1993 para US\$11 bilhões por ano em 1994 e 1995. Como já foi indicado, alcançarão quase US\$13 bilhões em 1996.

Não se pode dizer que a tendência não é preocupante. Tanto mais que haverá uma concentração de vencimentos da dívida de médio e longo prazos em 1997, sempre de acordo com os dados oficiais. No ano que vem, prevê-se amortizações de US\$18,1 bilhões, um aumento de 41% em relação ao previsto para 1996. Ainda que a taxa de juro média incidente sobre a dívida não aumente, a despesa de juros também deve crescer no ano que vem, uma vez que o estoque da dívida externa está aumentando.

do continuamente. Pode-se estimar que a despesa bruta de juros se aproxime de US\$14 bilhões.

Desse modo, o serviço total da dívida alcançaria nada menos que US\$32 bilhões em 1997. E cabe ressaltar que esses números não incluem os vencimentos de principal da dívida externa de curto prazo, que devem ser refinanciados de forma mais ou menos contínua ao longo do ano.

Não é minha intenção, neste momento, fazer nenhum tipo de alarmismo. Por mais impressionantes que possam ser os números que acabo de mencionar, não se pode daí concluir que o País está à beira de um colapso cambial ou financeiro. Enquanto o Brasil tiver amplo acesso aos mercados financeiros internacionais, será possível refinar esses compromissos e manter um nível adequado de reservas internacionais. Mas é preciso que esta Casa não perca de vista o tema da dívida. E que o Governo não se acomode numa postura imediatista, sem dar a devida atenção ao problema latente.

Não podemos perder de vista o que estabelece a Resolução nº 82/90 do Senado Federal. Esta resolução fixou os parâmetros macroeconômicos que o Executivo deve respeitar na negociação da dívida externa. Estabeleceu, por um lado, que o desembolso de divisas para atendimento dos compromissos da dívida não deverá comprometer o nível mínimo de reservas, definido como quatro meses de importação (Art. 3º) - com respeito a esse ponto, não está havendo problema. Por outro lado, o art. 2º da referida resolução estabeleceu a necessidade de respeitar a capacidade interna de pagamento da União.

Art. 2º O montante de recursos em moeda nacional destinada à aquisição de divisas para saldar os compromissos da União junto à comunidade financeira internacional será restrito à capacidade interna de pagamento, salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionárias do crescimento econômico.

§ 1º Entende-se por capacidade interna de pagamento a diferença positiva entre as receitas e despesas da administração pública federal direta e indireta, excluída as das instituições financeiras federais.

§ 2º Excluem-se ainda das receitas os recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização.

São notórias as dificuldades que o setor público tem tido em 1995/96 para ajustar as suas finanças. O superávit primário do Governo Federal e do Banco Central caiu de 3,1% do PIB para 0,6% do PIB em 1995. No acumulado do ano até agosto de 1996, o resultado é superavitário em 0,7% do PIB.

Desse modo, a carga de compromissos vem sendo coberta basicamente com endividamento adicional.

É preciso que o governo tenha cuidado com os compromissos que vem assumindo. E que não permita a volta de uma situação em que a política econômica, diante de uma interrupção dos fluxos de financiamento internacional, se veja na contingência de produzir, de uma hora para outra, elevados superávits na balança comercial e no orçamento primário do setor público, com sacrifício dos objetivos de desenvolvimento com justiça social.

É por esta razão, Sr. Presidente, que requeiro ao Ministro da Fazenda encaminhar essas informações, considerando o crescimento do serviço da dívida externa nos anos recentes e à luz do disposto na Resolução nº 82/90, demonstrar de forma adequada o cumprimento do seu art. 2º nos anos de 1990/96, especificando a forma como foi financiado o pagamento da dívida da União junto à Comunidade Financeira Internacional, respeitada a capacidade interna de pagamento e salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionárias do crescimento econômico.

Discriminar a parcela do serviço da dívida externa que é de responsabilidade do setor público e da parcela que é de responsabilidade do setor privado nos anos 1990 a 1996 e, no tocante à parcela do serviço da dívida externa, que é de responsabilidade do setor público, discriminar a parte que é de responsabilidade da União, a dos Estados e a dos Municípios nos anos de 1990 a 1996.

Sr. Presidente, ontem, aqui desta tribuna, resaltei a importância de o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, encaminhar, até hoje, data final do prazo, a resposta ao requerimento de informações relativas aos procedimentos da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, em seu relacionamento com as distribuidoras de títulos de valores mobiliários durante os anos de 1994 e 1995.

Estive no gabinete do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, no final da tarde de ontem, e fiquei sabendo que S. Exª encontrava-se no Palácio do Planalto com o Ministro da Casa Civil. Desloquei-me, então, até lá, onde encontrei o Ministro Pedro Malan, o Ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho e o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Os três me informaram que, hoje, sem falta, eu receberia a resposta a este requerimento de informações. Fiz um apelo para que essa resposta me fosse encaminhada durante a manhã de hoje. Garantiram-me que fariam o possível e que, na primeira hora do dia, estariam enviando o documento.

Sr. Presidente, já são 14 horas e 46 minutos e o Ministro Pedro Malan ainda não encaminhou a resposta, embora a Assessoria Parlamentar da Presidência do Banco Central informe que já está de posse do documento. O que espera o Ministro Pedro Malan para encaminhá-lo? Qual a razão desta demora? Por que coisas de interesse público estão sendo adiadas? Qual é o interesse em se demorar tanto para responder ao requerimento? Estou aguardando e espero receber esse documento o quanto antes.

Ontem, cheguei a dizer ao Ministro Clóvis Carvalho - que tinha o Presidente do Banco Central ao seu lado - que, se fosse necessário, levaria eu mesmo o ofício ao Ministro Pedro Malan para que S. Ex^a assinasse e, assim, fosse encaminhado à Mesa do Senado. O Ministro Clóvis Carvalho respondeu-me que o Governo é eficiente em encaminhar logo os documentos. Mas que eficiência, Sr. Presidente! Fico pensando: será que precisarei novamente ir lá buscar o documento que eles estão encaminhando com tal desenvoltura?

Ah, se fosse o Senador José Serra que estivesse disputando o segundo turno das eleições à Prefeitura de São Paulo com o Sr. Celso Pitta! O Senador José Serra disse-me, pessoalmente, que o Banco Central tem essas informações e que conversou com o Presidente da República sobre a relevância de as mesmas serem divulgadas. Disse-me, também, que o Presidente da República iria determinar que essas informações viessem à luz para a opinião pública.

Sr. Presidente, estou aguardando o documento. O que será que está acontecendo? O que faz mover o Governo, com tanta lentidão, em horas como essas? O Governo sabe muito bem as razões pelas quais esse documento precisa chegar logo ao Senado Federal. E espero que chegue antes que seja concluída a sessão do Senado de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio, por 20 minutos.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago a esta Casa comunicação de que deverei apresentar, dentro de poucos dias, projeto relativo ao Distrito Federal. Peço inclusive permissão aos meus Pares para tratar de assunto referente ao Distrito Federal.

Como morador antigo de Brasília, eu não poderia deixar de passar a oportunidade de estar aqui no fórum próprio.

Brasília foi pensada nos anos 60. O Legislador pensou Brasília e projetou-a para o ano 2000 com uma população de quinhentas mil pessoas. Não chegamos ainda ao ano 2000 e, no entanto, Brasília já tem mais de três milhões de habitantes, se considerarmos a grande Brasília incluindo as cidades satélites e as do Entorno.

Isso faz-me pensar que Brasília ao ter inchado e ultrapassado às expectativas de seus criadores nos idos 60, não estaria na hora de ser repensada?

Brasília é a Capital de todos nós. Brasília é a Capital dos brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não poderia deixar passar esta oportunidade sem prestar uma homenagem a esta cidade que me abraçou. Se lhe lançarmos um olhar, verificaremos que hoje convivemos com uma população que para aqui foi atraída em busca de oportunidades. Essa população quando aqui chegou não trouxe emprego, não trouxe moradia, nem saúde, nem transporte, apenas o seu calor humano. E agora está aqui conosco. Vamos fazer o quê? Expulsá-la? Jamais! Temos que lhe dar condição digna para aqui permanecer. Mas como fazê-lo? Aí está a grande indagação. Por esse motivo, trago à baila esse tema polêmico, que precisa ser encarado de frente. Brasília precisa ser repensada. Daí por que começo a colocar o tema em discussão.

Apresentarei um projeto que se baseia em fazermos do Plano Piloto uma cidade puramente administrativa; nas cidades satélites e municípios do Entorno criaremos um Estado que poderíamos dar o nome de Estado do Planalto Central, cuja Capital seria Taguatinga. Começo a questionar sobre a validade da minha proposta.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fica aqui a minha colocação. Logo, estarei dando entrada neste projeto nesta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francisco Escórcio, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, seguindo a

mesma filosofia do Governo Federal, o Governo de Brasília resolveu apertar o cerco em torno dos servidores aposentados que acumulam cargos efetivos nos órgãos da administração local.

Os servidores nessa situação têm até o dia 4 de dezembro para optarem pelos proventos da aposentadoria ou pelo salário do cargo efetivo.

Aproximadamente 500 servidores aposentados serão atingidos pelo decreto do Governador, que é praticamente uma cópia da medida adotada na área federal.

O objetivo, segundo fonte do Governo de Brasília, é reduzir gastos com pessoal que não atingirá, entretanto, os aposentados que ocupam cargos em comissão.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a maioria dos servidores atingidos pela medida são aqueles que se aposentaram, submeteram-se a novo concurso público e, hoje, ocupam cargos efetivos de auditores tributários, fiscais da receita e procuradores, ou seja, prestam serviços em áreas essenciais do Governo.

A tão decantada redução de gastos com pessoal, na verdade, não passa de mais uma das muitas jogadas para a platéia do "governo popular" do professor Cristovam Buarque.

Ora, Sr. Presidente, se demitir os servidores aposentados que ocupam cargos efetivos em áreas essenciais para o bom funcionamento da máquina pública, o GDF terá, indubitavelmente, que substituí-los, sob pena de comprometer o desempenho do Governo. Além disso, terá que gastar com a realização de novo concurso público e com treinamento dos aprovados, visto que irão atuar em setores de grande complexidade.

E não é só isso, os aposentados que estão exercendo os tais cargos efetivos possuem uma vantagem que os seus possíveis substitutos levarão anos para adquirir: a experiência.

Na área federal, o Governo resolveu prorrogar o prazo dado aos servidores aposentados para optarem. No meu ponto de vista, o Governo Federal resolveu reestudar o caso, tendo em vista diversas outras soluções surgidas no curso da polêmica que se instalou com a edição do Decreto nº 2.027 de 1996, cujo art. 2º faz referência aos aposentados em exercício e fixa a data de 14 de novembro próximo como prazo final para a opção definitiva.

Sr. Presidente, a atitude do Governo do Distrito Federal parece-me extremamente precipitada e não vislumbro nenhuma vantagem em termos de economia, como se tem alardeado à guisa de justificativa para o decreto do Governador.

A medida, sobretudo, não é justa, embora possa ter todo o embasamento legal, o que, em princípio, me parece discutível.

O servidor público, de um modo geral, vem pagando muito caro pelo sucesso do Plano Real. No caso específico dessa proibição de acúmulo de proventos da aposentadoria com salário de cargo efetivo, temos uma situação igualmente injusta, muito embora, repito, possa parecer correta do ponto de vista econômico.

O servidor aposentado que retornou à ativa mediante concurso público contava com total amparo da Constituição para proceder dessa forma.

Este mesmo servidor em exercício, que recebe um salário e o complemento com os proventos da aposentadoria, será extremamente afetado por essa decisão que o obriga a optar por uma das fontes de renda. Será um golpe difícil de absorver.

Recomendo ao Governador Cristovam Buarque cautela ao tratar de assunto tão delicado. Existem algumas outras alternativas em exame, como a que propõe que os cargos efetivos ocupados por aposentados sejam considerados em extinção, quando vagarem. Outra alternativa seria aguardar a apreciação da Proposta de Emenda Constitucional da Previdência pelo Senado Federal, onde consta, no art. 6º, dispositivo ressaltando a situação dos aposentados que reingressaram na atividade via concurso público.

O Governo, de modo geral, precisa compreender que essa, como inúmeras outras situações referentes ao funcionalismo público, constitui aspectos profundamente subjetivos que não podem ser tratados com o rigor das fórmulas e das discutíveis teorias econômicas. Estamos lidando com pessoas e não com números. O que pode ser economicamente viável pode ser também humanamente injusto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

- S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é o anúncio de um fato bastante auspicioso para a Região Amazônica, em especial, para a Amazônia ocidental e para o Estado de Roraima.

Quando assumi o Governo em 1988, Sr. Presidente, encontrei o então território e novo Estado de

Roraima com dois problemas básicos de infra-estrutura, que funcionavam como gargalos e contenção do seu processo de desenvolvimento. O primeiro deles, a questão das estradas, o acesso e a ligação do Estado de Roraima ao restante do Brasil. A BR-174, estrada que faz a ligação nacional e regional com o Estado de Roraima, era uma estrada - e ainda o é em parte - sem asfalto, uma estrada que, quando o período chuvoso chega, fica intransitável e estrangula o processo de abastecimento e de escoamento da produção do nosso Estado.

Outra questão fundamental, básica, que segurava o desenvolvimento era e é ainda a questão de energia elétrica. Roraima é um Estado que funciona à base de termoelétricas. O Estado e sua capital, Boa Vista, funcionam com energia elétrica à base da queima de óleo diesel. Isso leva à produção de uma energia elétrica cara e principalmente não-confiável. Por conta disso, buscamos, ainda como Governador, uma solução para esses dois caminhos. Reiniciamos, de um lado, a pavimentação da BR-174 e, de outro lado, buscamos uma solução definitiva que trouxesse um modelo de desenvolvimento energético capaz de sustentar o crescimento do Estado de Roraima.

Quando Governador, com apoio do então Presidente José Sarney, levamos para Roraima a Eletronorte, a subsidiária estatal federal que gera e distribui energia elétrica na Região Amazônica. Até esse fato, Roraima, incluindo Boa Vista, era abastecido pelo próprio Governo do Estado, que gastava uma fábula com a compra de motores, com o reparo desses motores velhos e, sobretudo, com o pagamento de óleo diesel para queimar na geração de energia elétrica. Ao levar a Eletronorte, vislumbrávamos a capacidade de investimento do Governo Federal, com a condição de suprir a lacuna que existia em Roraima.

A Eletronorte se instalou, por determinação do Presidente José Sarney, em Roraima. Construiu uma nova usina termoelétrica, alocou máquinas para geração de energia de Boa Vista. Mesmo assim, com esse esforço, o modelo não estava definido, porque, volto a dizer, a geração termoelétrica é uma geração cara e imprecisa e, portanto, não serve de base de sustentação para um processo de desenvolvimento.

A Eletronorte em Roraima era a garantia da busca de uma solução permanente que vínhamos buscando desde a época do Governo e, depois, como Governador, fazendo campanha por uma solução definitiva que passava pela comercialização da

energia de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima e para o Estado do Amazonas.

A história caminhou. Assumiu a Presidência da República o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reafirmou os dois compromissos básicos do Governo Federal por Roraima: de um lado, a BR-174, que continua a receber verbas para o seu asfaltamento; e, de outro lado, a busca da solução definitiva de energia para Roraima e para Boa Vista.

Pois bem, Sr. Presidente, é por conta disso que venho à tribuna hoje: para anunciar um acordo histórico fechado, esta semana, entre o Governo brasileiro e o Governo da Venezuela. Esse acordo estabelece o fornecimento de energia elétrica por 20 anos, prevendo a compra de energia a ser entregue pelo Governo da Venezuela ao Governo brasileiro na fronteira desses dois países, a partir de dezembro de 1998.

O atendimento a Boa Vista será feito por um sistema de transmissão em 400kV e 230kV, com cerca de 780Km de extensão, saindo da região de Macáguas (Complexo de Guri), passando pelas localidades de Tumeremo, Las Cristinas e Santa Elena, na Venezuela, até chegar a Boa Vista. A Eletronorte ficará responsável pela construção do trecho em 230kV, a partir da fronteira, com 206Km de extensão, da Vila de Pacaraima, em Roraima, até a nossa capital, Boa Vista.

A linha de transmissão atenderá a um consumo de até 200.000kW, previsto para ocorrer após o ano 2010. Portanto, num universo de 20 anos, se garante o abastecimento necessário à região polarizada de Boa Vista e a todo o norte de nosso Estado.

Sr. Presidente, ao referir-me a acordo firmado, esta semana, pelo Presidente da Eletrobrás e Eletronorte, Dr. José Antonio Muniz Ramos, na Venezuela, em Caracas, gostaria de registrar o esforço, a abnegação e o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro Raimundo Brito, que foi incansável nesse processo de negociação. Também o Presidente da Eletronorte, engenheiro José Muniz Ramos, da equipe técnica da Eletronorte, que conseguiu o esboço e a negociação desse acordo técnico; e também o Superintendente Regional da Eletronorte em Roraima, o engenheiro Waldemar Jahansson, que, por ser o responsável pela Eletronorte na Região, tem envidado muitos esforços no sentido de atender ao nosso Estado.

Venho à tribuna hoje registrar a importância desse fato, registrar que, como Governador que levou a Eletronorte para Roraima, como Senador que pugnou na campanha política pela solução da linha

de Guri, no abastecimento de Roraima e da Amazônia, é com satisfação que vejo hoje coroado esse esforço político e o compromisso do Presidente da República, do Ministro Raimundo Brito e da Eletro-norte de dotar Roraima das condições necessárias e básicas para que tenhamos a energia necessária a gerar nosso desenvolvimento.

Roraima é um Estado de imenso potencial: mineral, agrícola, pecuário, enfim, um grande potencial de desenvolvimento, mas precisava e precisa da solução da estrada e da solução de energia para ter os insumos necessários para o crescimento e para o progresso.

É com satisfação, portanto, que anuncio esse acordo internacional, anuncio o compromisso do Presidente e do Ministro e anuncio que, em breve, em cerca de dois anos, Roraima viverá novo tempo de desenvolvimento, com energia farta, abundante e principalmente energia barata em condições de ser um insumo fundamental para o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência indaga os Srs. Senadores José Eduardo e João França se S. Ex^{as} desejam usar da palavra. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of./GAB/INº 833

Brasília, 13 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Freire Júnior passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em substituição ao Deputado Eudoro Pedroza.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração a apreço.

Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1070, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam soli-

citadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Considerando o crescimento do serviço da dívida externa nos anos recentes, e à luz do disposto na Resolução nº 82/90 do Senado Federal, demonstrar de forma detalhada o cumprimento de seu art. 2º, nos anos de 1990 a 1996, especificando a forma como foi financiado o pagamento da dívida da União junto à comunidade financeira internacional, respeitada a capacidade interna de pagamento e salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionários do crescimento econômico.

2) Discriminar a parcela do serviço da dívida externa que é de responsabilidade do setor público da parcela que é de responsabilidade do setor privado, nos anos de 1990 a 1996.

3) No tocante à parcela do serviço da dívida externa que é de responsabilidade do setor público discriminar a parte que é de responsabilidade da União, a dos Estados e a dos Municípios, nos anos de 1990 a 1996.

Justificação

O Senado precisa voltar a dedicar atenção especial à questão da dívida externa brasileira. Não apenas para votar operações específicas de captação ou reestruturação de endividamento externo, mas sobretudo para levar em conta o aspecto macroeconômico da questão. Poucos têm se dado conta do rápido crescimento do endividamento brasileiro e do serviço da dívida nos anos recentes.

A imprensa nacional e os meios de comunicação em geral vêm-se concentrando, nos últimos meses, em noticiar a evolução adversa da balança comercial. Raramente se faz referência ao fato de que os déficits comerciais recentes só são um problema grave, quando considerados à luz do conjunto das contas externas do país, as quais refletem em grande medida o peso do serviço da dívida, isto é, juros e amortizações.

Ao relegarmos a segundo plano, essa dimensão do problema, torna-se rigorosamente impossível entender o que está acontecendo. À primeira vista, não parece compreensível que um desequilíbrio de US\$3 bilhões ou mesmo US\$4 bilhões, como o que se prevê para a balança comercial brasileira em 1996, possa ser tão problemático e objeto de tanto comentário e tanta preocupação da parte da imprensa, dos economistas e dos mercados financeiros internos e externos. Por que um déficit dessa magnitude tanto preocuparia um país que se vangloria de ter US\$57 bilhões de reservas no Banco Central, no conceito de caixa?

A razão é que o desequilíbrio comercial é apenas uma parte, e não a parte preponderante, do desequilíbrio externo brasileiro. Em outras palavras: a balança comercial explica uma parte relativamente limitada das nossas necessidades de recursos externos. Em 1996, o déficit em transações correntes, que inclui o déficit comercial e é o que precisa ser coberto com entrada líquida de capitais ou perda de reservas, deve ficar por volta de US\$20 bilhões. O déficit comercial responde, assim, por apenas cerca de 15 a 20% do desequilíbrio total em conta corrente. O principal componente do desequilíbrio em conta corrente é o déficit na balança de serviços, que é por sua vez dominado pelos juros da dívida externa em 1996, a despesa bruta com os juros da dívida externa, dos setores públicos e privados deve alcançar algo como US\$12,5 bilhões.

Infelizmente, o problema não pára aí. Além de ter de financiar o déficit em conta corrente, o Brasil precisa também garantir a rolagem do principal da dívida montante que naturalmente não está incluído na conta corrente do balanço de pagamentos. Em 1996, segundo dados oficiais do Banco Central, as amortizações de principal da dívida de médio e longo prazos chegarão a US\$12,9 bilhões. O serviço da dívida externa (juros mais principal) chega, portanto, a mais de US\$25 bilhões este ano.

É preciso salientar que esses valores de 1996, para juros e principal da dívida, representam significativo crescimento em relação ao registro em anos recentes, fato que tem sido pouco comentado no debate econômico recente. As despesas brutas de juros, que oscilaram entre US\$ 8 bilhões e US\$ 9,5 bilhões entre 1991 e 1994, alcançaram US\$ 10,6 bilhões no ano passado. Em 1996, temos dados até setembro, que indicam uma despesa bruta de US\$8,6 bilhões, um crescimento de 19% em relação ao dispêndio ocorrido entre janeiro e setembro de 1995.

Também vem acontecendo aumento expressivo das amortizações pagas. Esses pagamentos passaram de US\$9,3 bilhões em 1993, para US\$11 bilhões por ano em 1994 e 1995. Como já foi indicado, alcançarão quase US\$13 bilhões em 1996.

Não se pode dizer que a tendência não é preocupante. Tanto mais que haverá uma concentração de vencimento da dívida de médio e longo prazos em 1997, sempre de acordo com os dados oficiais. No ano que vem, prevê-se amortizações de US\$18,1 bilhões, um aumento de 41% em relação ao previsto para 1996. Ainda que a taxa de juro médio incidente sobre a dívida não aumente, a despesa

de juros também deve crescer no ano que vem, uma vez que o estoque da dívida externa está aumentando continuamente. Pode-se estimular que a despesa bruta de juros se aproxime de US\$14 bilhões.

Desse modo, o serviço total da dívida alcançaria nada menos que US\$32 bilhões em 1997. E cabe ressaltar que esses números não incluem os vencimentos de principal da dívida externa de curto prazo que devem ser refinanciados de forma mais ou menos contínua ao longo do ano.

Não é a minha intenção nesse momento fazer nenhum tipo de alarmismo. Por mais impressionantes que possam ser os números que acabo de mencionar, não se pode daí concluir que o País está à beira de um colapso cambial ou financeiro. Enquanto o Brasil tiver amplo acesso aos mercados financeiros internacionais, será possível refinar esses compromissos e manter um nível adequado de reservas internacionais. Mas é preciso que esta casa não perca de vista o tema da dívida. E que o governo não se acomode numa postura imediatista, sem dar a devida atenção ao problema latente.

Não podemos perder de vista o que estabelece a Resolução nº 82/90 do Senado Federal. Esta resolução fixou os parâmetros macroeconômicos que o Executivo deve respeitar na negociação da dívida externa. Estabeleceu, por um lado, que o desembolso de divisas para atendimento dos compromissos da dívida não deverá comprometer o nível mínimo de reservas, definido como quatro meses de importação (artigo 3º). Por outro lado, o artigo 2º da referida Resolução estabeleceu a necessidade de respeitar a capacidade interna de pagamento da União.

Art. 2º O montante de recursos em moeda nacional destinada à aquisição de divisas para saldar os compromissos da União junto à comunidade financeira internacional será restrito à capacidade interna de pagamento, salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionários do crescimento econômico.

§ 1º Entende-se por capacidade interna de pagamento a diferença positiva entre as receitas e despesas da administração pública federal direta e indireta excluídas as das instituições financeiras federais.

§ 2º Excluem-se ainda das receitas os recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização.

São notórios as dificuldades que o setor público tem tido em 1995-96 para ajustar as suas finanças. O superávit primário do Governo Federal e do Banco Central caiu de 3,1% do PIB, para 0,6% do

PIB em 1995. No acumulado do ano até agosto de 1996, o resultado é superavitário em 0,7% do PIB. Desse modo, a carga de compromissos vem sendo coberta basicamente com endividamento adicional.

É preciso que o governo tenha cuidado com os compromissos que vem assumindo. E que não permita a volta de uma situação em que a política econômica, diante de uma interrupção dos fluxos de financiamento internacional, se veja na contingência de produzir, de uma hora para outra, elevados superávites na balança comercial e no orçamento primário do setor público, com sacrifício dos objetivos de desenvolvimento com justiça social.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler. São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do Senado em 21 de novembro de 1996 seja dedicado a homenagear o jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, que em 15 do corrente completa 50 anos de sua fundação.

Justificação

Incontestavelmente a imprensa brasileira tem ocupado lugar de destaque na vida nacional. Notadamente a imprensa escrita, que pelas características que lhe são próprias, faz parte do cotidiano brasileiro, testemunhando os fatos e, ao mesmo tempo, dando vida às circunstâncias que definem o dia-a-dia do nosso país.

Faço esta reflexão acerca do alcance social da imprensa, senhor Presidente, para trazer ao conhecimento deste plenário minha iniciativa em apresentar este Requerimento solicitando que o Grande Expediente da Sessão do dia 21 do corrente seja destinado a homenagear os cinquenta anos de fundação do jornal paraense **O Liberal**, que transcorrem no dia 15 de novembro vindouro.

Não poderia, senhoras e senhores Senadores, como representante do povo do Pará, deixar de registrar na mais alta corte legislativa do País, o reconhecimento mais que merecido àqueles que fazem o

jornal **O Liberal**, indo buscar na memória a lembrança do jornalista Rômulo Maiorana, cujo precoso desaparecimento não foi suficiente para demover a família Maiorana do desafio empreendedor que foi transformar **O Liberal** em um dos maiores e mais modernos jornais do Brasil.

Posso afirmar que os destinos e a própria história do Pará, nos últimos cinquenta anos, estão umbilicalmente ligados a esse empreendimento de comunicações que, capitaneado pelo jornal **O Liberal**, agrega hoje um conglomerado de 14 empresas, componentes do Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações.

O Liberal foi fundado em 1946, com o objetivo de propagandear o ideário político do Partido Social Democrata, cujo prócere mais destacado era o então interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, figura pública que por sua atuação política destacada era amado por uns e odiado por outros, e que ocupa hoje lugar importante como referencial histórico da política regional e mesmo nacional, de vez que Magalhães Barata, como era mais conhecido, por diversas ocasiões esteve no epicentro de fatos políticos nacionais. A abordagem da história desse jornal proponho-me a fazer mais amíúde no pronunciamento com o qual pretendo saudar os 50 anos do jornal **O Liberal** na Sessão cujo requerimento ora submeto à Mesa.

Em que pese o pronunciamento que tenciono trazer a este plenário, não poderia furtar-me, neste momento, em registrar o apreço dos paraenses à família Maiorana que soube honrar e dar continuidade ao trabalho iniciado por Rômulo Maiorana.

Antecipo, assim, minhas congratulações à Sr.^a Lucidéia Maiorana, Presidente do Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações – SRM, e aos seus filhos Rômulo Maiorana Júnior – Vice-Presidente do grupo; Rosana; Ângela; Rosemary; Roberta e Ronaldo Maiorana; jovens de significativo e reconhecido talento empresarial.

Certo estou Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que esta homenagem a ser prestada pelo Senado Federal ao Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações, pela passagem do cinquentenário do jornal **O Liberal**, será também um marco de reconhecimento desta Casa à imprensa escrita brasileira, que responsável e diligentemente cumpre seu papel de fazer da informação um instrumento de superação das distâncias e desigualdades sociais do nosso País.

Apelo, portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1996. — Senador **Ademir Andrade**, PSB — PA. — **Roberto Requião** — **Eduardo Suplicy** — **Waldeck Ornelas** — **Valmir Campelo** — **Francisco Escórcio**.

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 1996

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 21 de novembro de 1996 seja destinada a homenagear os 50 anos do jornal **O Liberal**.

Justificação

O Povo do Pará tem razões de sobra para festejar os 50 anos do maior jornal da amazônia. **O Liberal**, há meio século vem sendo o principal referencial das atividades econômicas, sociais e políticas do Estado, trazendo diariamente as informações necessárias ao nosso desenvolvimento.

Desse trabalho incansável na procura de melhor informar, fortalecido pelo dinamismo do obstinado e saudoso Rômulo Maiorana e continuado por sua mulher e filhos, destacamos o profissionalismo de uma equipe que diuturnamente persegue a verdade dos fatos desnudando-a aos nossos olhos.

Principal expoente de um pool de comunicação, prima por sua qualidade gráfica e editorial, disponibilizando a seus leitores informações claras e substanciais honrando o jornalismo profissional do nosso país, responsável maior pelo fortalecimento da democracia e desenvolvimento.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1996. — **Coutinho Jorge** — **Roberto Requião** — **João França** — **Josaphat Marinho** — **Edison Lobão** — **Eduardo Suplicy** — **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os requerimentos lidos serão votados na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sr^s e Srs. Senadores, solicito a atenção especial de V. Ex^{as} para o seguinte problema.

No dia 8 de novembro próximo passado, entreguei e foi lido pela Mesa um requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no qual solicitei informações relativas às operações que a Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo realizou com distribuidoras de títulos de valores mobiliários. São sete perguntas a respeito deste assunto.

Hoje é o último dia do prazo dentro do qual o Sr. Ministro da Fazenda deve encaminhar a resposta. Ontem conversei com os Ministros Pedro Malan e Clóvis Carvalho e com o Presidente do Banco Cen-

tral, Gustavo Loyola, que me garantiram que essa informação chegará hoje.

A relevância dessas informações vincula-se à premência, ou seja, antes que haja a decisão de 15 de novembro próximo, do esclarecimento da matéria.

O Dr. Hugo Braga, assessor parlamentar do Ministro Pedro Malan, garantiu-me, há instantes, que a resposta chegará daqui a pouco.

Eu gostaria de fazer o registro deste fato, pois espero que a palavra dos Srs. Ministros seja cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos então manter a sessão. Vou fazer o meu discurso e espero que outros também ocupem os microfones até que V. Ex^a receba as informações desejadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - É possível que o Ministro esteja aguardando o término da sessão para encaminhar-me o documento, porque o Dr. Hugo Braga perguntou-me se a sessão já havia terminado. Acho que há uma certa preferência para que a resposta não seja lida em plenário. De qualquer maneira, estou aguardando as informações, que são de interesse não apenas da população de São Paulo, mas também de todo o Brasil.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem ocupou esta tribuna o ilustre Senador Lúcio Alcântara, que se pronunciou a respeito do abuso do uso do álcool, inclusive por menores de 12 anos de idade. Recentemente, o nobre Senador Pedro Simon relatou um projeto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre tráfico e abuso com menores.

Tive oportunidade de levar ao conhecimento dos países que participaram da 65ª Assembléia Geral da Interpol o teor desse relatório, já que um dos temas principais da reunião daquele organismo de polícia internacional tratou dos crimes praticados contra menores. A propósito, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, brevemente estarei trazendo ao conhecimento desta Casa os resultados dessa Assembléia, da qual participei em cumprimento de missão oficial.

Quero, nesta oportunidade, falar sobre um dos mais graves problemas sociais e morais que enfrentamos, que nos humilha e envergonha: o abandono da infância. O Brasil, que acumula uma dívida quase

impagável com os seus menores, tem cerca de 30 milhões de crianças em situação de carência, segundo estatísticas divulgadas pela imprensa. Nada menos do que uma Argentina vive aqui em estado de pobreza ou de miséria absoluta. No campo, desassistidos, meninos e meninas penam longas e desumanas jornadas de trabalho. Na cidade, entregues à própria sorte, perambulam pelas ruas, sem esperança e sem futuro.

São crianças sem família ou crianças que abandonaram a família tangidas pela fome, pela miséria e pelos maus-tratos. São as vítimas indefesas das mazelas sociais vividas por nossa sociedade neste final de milênio. Elas pagam o preço do desemprego, da violência urbana e rural, do crescimento desordenado das cidades e da falência quase completa da assistência básica aos necessitados.

Desamparadas e carentes de provisões essenciais à sobrevivência, tomam-se alvo fácil de traficantes de drogas, exploradores do lenocínio, grupos de extermínio e criminosos de calibres diversos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, muitas violências vêm sendo praticadas contra os nossos menores. A maior delas - bem o sabemos - é fechar-lhes a única porta que lhes garantiria a passagem para o futuro. Sem dar-lhes acesso à escola, carimbamos-lhes o passaporte da prostituição, da cadeia e da morte.

Os números, Sr. Presidente, falam alto. Mais que falam: gritam. Há estatísticas que nos apontam como campeões mundiais de prostituição infantil. Seriam 500 mil crianças entregues ao comércio do corpo. Outras dizem que a cifra é 10 vezes menor do que se divulga.

Oito ou oitenta, uma coisa é certa: a prostituição nas áreas urbanas, principalmente nos locais onde circula muito dinheiro, é escancarada, oferecida até a quem não quer enxergar. Os pacotes turísticos vendidos a estrangeiros que visitam sobretudo o Nordeste incluem programas com meninas e meninos de até 12 anos de idade.

Aliado à prostituição, outro mal dá sua cruel pincelada no imenso painel que mancha o mapa do Brasil, colocando-o no rol dos países que sistematicamente desrespeitam os direitos humanos: é o assassinato de crianças e adolescentes.

Alguns episódios, como a chacina da Candelária, ganharam repercussão internacional. Pesou aí a magnitude do delito. Mas matar menores - marginais ou não - tomou-se algo banal, merecedor, quando muito, de uma curta nota na página policial de algum periódico sensacionalista.

Claro que a impunidade conta muito nesse estado de coisas. Sabe-se que não mais que R\$40, são suficientes para contratar a morte de um menor indefeso, à mercê do humor dos fortes. Sabe-se também, Sr. Presidente, que 90% dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes permanecem sem solução, convite tentador à continuidade dessas práticas ilegais.

Há mais. Vem aumentando assustadoramente a incidência de agressões contra crianças. Das 20.400 denúncias de maus-tratos que chegam anualmente ao conhecimento da Justiça, 13% referem-se a situações de abuso sexual. São 2.700 novas vítimas todos os anos. As meninas são as preferidas - 83% dos registros.

Pior: 62% dos casos ocorrem dentro da família. Metade dos abusadores são os pais ou padrastos. A outra metade fica por conta de tios, primos e irmãos. Esse tipo de violência, Sr. Presidente, tem um nome: é incesto, um dos mais sagrados tabus da civilização, que diferencia o homem dos animais e garante o equilíbrio fundamental de uma pessoa.

Agora a violência sexual, há a violência comum. O mais grave é que vem sendo praticada em casa, por familiares. Pai, mãe, padrasto, irmão, tios respondem por, pelo menos, 500 mil casos de agressões domésticas contra menores no País a cada ano. Desses, 150 só em São Paulo.

No Rio de Janeiro, há registro dramático. Nada menos que 63% dos homicídios dolosos contra menores de 12 anos foram de autoria de parentes próximos. Saiba, Senador Romero Jucá, que os motivos são aparentemente banais: criança que chora muito ou que desobedece a uma ordem, ou que chega atrasada, ou que tira nota baixa na escola.

Por fim, mas não menos importante, está o trabalho infantil. Na cidade ou no campo - e cada vez mais -, o trabalho de menores de até 5 anos é imperativo de sobrevivência. Em vez de saírem de casa para irem à escola, nossos infantes vão colher cana, tomate ou laranja; cuidar de carros em estacionamento; carregar sacolas em supermercados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho dúvidas quanto à eficácia da proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso de proibir o trabalho de menores até 14 anos.

Saiu hoje, no **Jornal do Brasil**, à página 2 do primeiro caderno, matéria sobre o Programa de Ação Pró-Crianças, liderado pela Primeira-Dama, D^a Ruth Cardoso. Chamo a atenção dos Srs. Senadores para o artigo intitulado "Coisas da Política", de autoria da jornalista Dora Kramer.

O Sr. Romero Jucá - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Romero Jucá - Senador Romeu Tuma, V. Exª trata de uma questão fundamental no País, sob diversos aspectos, que é o abandono da criança, implicitamente a falta de planejamento familiar, a falta de política social e os caminhos necessários para se buscar um redirecionamento da questão do trabalho e do tratamento da criança, enfim, do futuro do nosso País. Gostaria de fazer alguns comentários sobre um tema tão amplo e registrar alguns pontos que considero da maior importância. Em primeiro lugar, quero dizer que a criança, hoje, no País, é vítima, sob vários aspectos, desde que nasce. Tivemos, como exemplo, há poucos dias, um triste episódio, ocorrido no Estado de Roraima, onde as crianças, na maternidade, foram vítimas de bactérias, de maus-tratos, do desrespeito e da falta de compromisso de uma estrutura de saúde, que matou - já se sabe - cerca de 400 crianças de janeiro até agora. Além disso, não nos podemos esquecer dos assassinatos de crianças, de chacinas como o que houve na Candelária - e quantas "Candelárias" no País são desconhecidas! Na verdade, o pequeno infrator, o delinqüente, o menor que está nas ruas abandonado é vítima de uma violência diária que não consta dos dados policiais. V. Exª fala sobre políticas de compensação e de busca de solução. Gostaria de lembrar e de fazer um comentário a respeito dessa proposta do Governo: não vejo como solução a simples proibição do trabalho da criança. Isso seria desconhecer a realidade brasileira, não saber que famílias hoje passam fome e usam as crianças para complementar a renda. Acredito que o caminho deve ser percorrido no sentido inverso. Temos um grande exemplo a esse respeito, que foi dado pelo Governo do Distrito Federal e acatado pela Prefeitura de Boa Vista, que é justamente uma política de compensação de renda voltada para o setor da Educação. Se quisermos que as nossas crianças pobres freqüentem as escolas, temos de procurar caminhos alternativos, e não proibi-las de trabalhar; vamos ter de procurar políticas compensatórias, como a Bolsa-Educação, do Distrito Federal, ou outras soluções que efetivamente dêem condição e tempo para a criança estudar e a família não morrer de fome. Em muitas das famílias cujas crianças estão nas ruas, não há sequer o cabeça do casal, mas apenas a mãe com 4, 5, 6 ou 10 filhos, buscando, nas ruas, diariamente, a sua sobrevivência. Portanto, entendo

a preocupação do Governo Federal e das políticas sociais, mas espero que as ações sociais estejam sintonizadas com a realidade das ruas e que levem em conta essas propostas - inclusive a do Senador Eduardo Suplicy, de renda mínima, que tramita nesta Casa -, as sugestões e as experiências de várias prefeituras e de vários governos. A meu ver, não é proibindo o trabalho das famílias que alcançaremos esse objetivo, mas implementando programas que dêem prazos e condições de socorrer os que necessitam. Esse é um assunto extremamente amplo. Creio que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal deveria propor um seminário para se discutir a questão do Programa de Crianças e procurar soluções para esses problemas, porque é tão ampla e complexa essa matéria que, na verdade, um ou dois pronunciamentos a respeito não a esgotam. Parabenizo V. Exª pelo seu pronunciamento e espero que surjam programas que mudem efetivamente a realidade do atual quadro social brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço à V. Exª, que está sempre pronto a ajudar o orador com seus conhecimentos, com sua experiência.

Encontrei-me com V. Exª em Boa Vista, quando a Comissão do Calha Norte resolveu, como preliminar de missão recebida desta Casa, visitar a Maternidade dessa cidade, não no sentido de investigar ou apurar o que realmente aconteceu, porque já havia sido definida pelo Plenário a criação de uma Comissão Especial para a referida missão, da qual V. Exª fez parte.

Realmente, foram entristecedoras as explicações do médico. Contávamos com a presença de dois Parlamentares médicos na comitiva, Senador Carlos Patrocínio e Deputado Giovanni Queiroz. Estes tiveram a oportunidade de conversar com o corpo clínico e de apurar as causas do surto, que teve, como consequência, 36 mortes, se não me engano.

As reformas estavam sendo desenvolvidas, mas sempre ocorre o tal problema: "a tranca só é colocada depois de a porta ser arrombada"!

V. Exª tem razão também quando diz que não adianta apenas proibir o trabalho. Sabemos que a questão do menor não se resolve com medidas direcionadas a ele. É imprescindível incluí-las num pacote de providências que contemple a questão social como um todo. A criança é a vítima da brutal concentração de renda, da falta da reforma agrária, da ausência de uma política habitacional, dos ajustes de modernização da economia, do êxodo rural, do inchaço das cidades. Enfim, do drama social brasileiro.

Esse programa a que a Primeira-Dama, D^a Ruth Cardoso, vem-se dedicando vai discutir o problema da proibição do menor, além de procurar ressuscitar a figura do aprendiz, segundo o qual o menor, em tese - e esse artigo deve ser lido com mais calma -, estaria trabalhando para uma profissão futura, deixando de ir às ruas para usar o crack ou envolver-se com grupos de criminosos que os usam porque são inimputáveis na prática de delitos graves como o latrocínio, que tanto tem assustando as populações das grandes cidades brasileiras.

Olhar para esse problema é chegar à miséria e à ignorância, que prostíbem e escravizam o ser humano de qualquer idade. Ignorá-lo é querer curar tuberculose com aspirina.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, diante do quadro dramático pintado com as cores da dor e do sofrimento de nossos infantes, não perguntemos por quem os sinos dobram. Eles dobram por nós.

Que expectativa pode ter de si mesmo um país que convive com 30 milhões de menores carentes? As crianças são a parcela mais indefesa da sociedade. Paradoxalmente - e aí reside a nossa insânia - são o futuro dessa mesma sociedade. O que fazemos hoje por elas determinará nossa cultura, nossa história e nosso porvir.

Não é necessário ter estudado Freud para saber uma verdade elementar. As experiências nos primeiros estágios de vida determinam o sucesso ou o fracasso nas outras etapas de desenvolvimento. Nada menos que 80% do amadurecimento do cérebro é alcançado até os dois anos de idade. Metade do desenvolvimento intelectual é estabelecido por volta dos quatro anos.

Assim, as crianças que sobrevivem às doenças evitáveis como diarreia, sarampo, tuberculose ou à violência das ruas pagam um preço alto pela teimosia. Sofrem de deficiências que lhes prejudicam o desenvolvimento físico e as sujeitam a danos permanentes, herança da desnutrição. Mesmo que os ventos da sorte soprem em outra direção, elas estarão irreversivelmente condenadas à ignorância e à miséria.

Sem educação adequada e sem oportunidade de ter uma vida decente, meninos e meninas pervertem-se. Tornam-se problema ao convívio social. Prova disso pode ser vista nos presídios: a esmagadora maioria da população carcerária brasileira está na faixa dos 20 anos. São homens e mulheres que se viram privados da infância, entregues precocemente aos desafios e mazelas da vida adulta.

O mais doloroso, Sr. Presidente, é que a saída para o problema depende mais de decisão política que de mudanças estruturais. Prova disso é a experiência do Governo do Distrito Federal, do Partido de V. Ex^a. A bolsa-escola paga um salário mínimo para a família carente que mantém o filho na escola. Os meninos saíram das ruas e foram para o lugar deles, os bancos escolares.

A solução, repito, depende de vontade política. Só com essa decisão inadiável se poderá resgatar a infância carente, ressocializá-la, integrá-la e educá-la. Fugir a esse desafio é investir no caos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU DISCURSO:

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

**RUTH CARDOSO LANÇA
AÇÃO PRÓ-CRIANÇA**

Chegando do Chile e já se preparando para embarcar hoje para os Estados Unidos, escala intermediária entre Porto Alegre, Rio, Bolívia, África do Sul e Angola - roteiros que terá cumprido muito antes de acabar o ano -, Ruth Cardoso pára meia hora em seu gabinete e, rodeada por entusiasmadas assessoras e um assessor da Comunidade Solidária, anuncia: está em fase final de elaboração uma grande campanha nacional em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto pode ser resumido assim, para facilitar o entendimento, mas trata-se menos da simples defesa - pois essa é ponto pacífico, não está em discussão - e muito mais de formar um consenso na sociedade em torno do estatuto, única forma de garantir sua efetiva aplicação. Ela bem que gostaria de guardar segredo um pouco mais, pelo menos até estar tudo realmente pronto, com data de lançamento e tudo.

Mas quando soube que o sociólogo Herbert de Souza andava pensando em procurar algumas pessoas do governo para tratar justamente desse assunto, Ruth Cardoso concluiu que o debate já estava amadurecido e concordou em explicar como será esse trabalho que desde dezembro do ano passado vem sendo debatido com os setores afins, sob a coordenação do Comunidade Solidária, Unicef e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ela acha excelente que Betinho se engaje no projeto, considera interessante a idéia dele de levar o debate às escolas e não acredita que isso possa resultar em conflitos. "É ótimo o Betinho e tantos outros estarem conosco nisso, pois essa luta não é nem pode ser monopólio de ninguém".

Criado no governo José Sarney e promulgado por Fernando Collor, o Estatuto da Criança e do Adolescente enfrentou, e

ainda enfrenta, grandes dificuldades para ser aplicado principalmente por causa do conceito que veio se firmando de que é uma lei que serve apenas à proteção de pequenos delinquentes. "Precisamos agora convencer a sociedade de que as normas atendem aos pobres, à classe média e aos ricos e que, com relação à criança e ao adolescente infratores, prevê penalidades que incluam a restrição da liberdade", argumenta Ruth Cardoso.

A questão é como fazer isso num ambiente polarizado entre os que idealizam a questão e os que são contra por princípio. Ambas as posições terminam transformando o assunto numa briga ideológica que atrasa os resultados práticos da aplicação dessas normas. O grande público fica fora do debate e acaba tendendo a firmar impressão de que o estatuto se resume à defesa dos infratores e, com isso, ao incentivo da criminalidade.

Por isso mesmo, uma preocupação presente nos que elaboram a campanha é tirar dela qualquer tom de agressividade ou confronto com os setores contrários. "Temos de mostrar com muito jeito às pessoas que essa é uma lei a favor de todos. Será fundamental encontrar o tom ideal para passar à sociedade em geral e aos públicos-alvos específicos, como corporações policiais e estudantes de Direito e Jornalismo, uma mensagem que efetivamente convença todos de que o estatuto é um avanço", explica a comandante da Comunidade.

A proposta não inclui alterações no estatuto e já foram escolhidos alguns pontos do conteúdo da lei em que deverá centrar-se a campanha. Os cruciais são a questão do infrator, o trabalho infantil e adolescente, o Conselho Tutelar e os fundos que sustentam as diversas ações, públicas ou privadas, nessa área.

No que diz respeito à criança e ao adolescente infratores, criou-se um enorme vazio entre o que diz a lei e a estrutura do Estado capaz de cumprí-la. Por exemplo, foram extintas as Febens, mas nada se colocou no lugar para que se possam aplicar as penalidades dentro da nova filosofia que inclui a prisão, mas exclui os maus-tratos.

Então, o que ocorre hoje é que o policial, na falta de conhecimento – e às vezes condições concretas – a respeito do que fazer com o pequeno delinquentes, não faz nada. Daí, a noção de impunibilidade.

Outro ponto é o trabalho, proibido pelo estatuto, mas necessário quando se vê a realidade prática da vida. Ou seja, é melhor criança trabalhando em condições específicas do que jogada na rua a se prostituir e drogar. A solução discutida é a retomada da figura do aprendiz, notadamente em profissões inovadoras como aderecista de escola de samba. DJ e cabeleireiro afro, por exemplo.

Vai se buscar também incentivar os novos prefeitos a criar os conselhos tutelares, que pela lei ficaram responsáveis por algumas funções que eram do judiciário mas apenas no que diz respeito a fazer valer o que está contido no estatuto.

Há ainda os fundos, que são um aspecto considerado altamente atrativo por Ruth Cardoso para o empresariado. "Quando se chega com uma proposta séria, o empresário fica entusiasmado." Hoje, qualquer pessoa física ou jurídica que fizer doações

pode descontar 1% do imposto de Renda devido à Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui em aditamento, na pauta do próximo dia 19 do corrente, o Projeto de Resolução nº 63, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Lembra aos Srs. Senadores que, na próxima terça-feira, às 10h, a Comissão de Assuntos Econômicos realizará reunião no plenário do Senado Federal. Na ocasião, haverá debate sobre a estrutura fundiária e reforma agrária. Estarão presentes o Presidente da Contag, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, da Confederação da Agricultura no Brasil, da Coordenação do Movimento dos Sem-Terra, da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária.

Todos os Srs. Senadores estão convidados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Srs. Senadores Júlio Campos e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

Governo Federal, em boa hora, decidiu abrir o mercado de seguro-saúde ao capital estrangeiro para que haja, maior competitividade no setor.

Esta abertura só será possível depois de declarado o interesse nacional, pois a Constituição Federal proíbe o aumento do capital estrangeiro nas seguradoras, assim como nos bancos.

Porém, os efeitos de competitividade só se farão sentir com a supressão do § 3º, do art. 199 da Constituição que "veda a participação de empresas de capitais estrangeiros na assistência à saúde no País".

Não existe qualquer argumento nacional a suportar a manutenção deste dispositivo, só se podendo compreendê-lo enquanto vitória do mais estreito nacionalismo, uma vez que não se consegue afinar em que a participação do capital estrangeiro no se-

tor de saúde possa contrariar os interesses nacionais.

Procurando sanar essa aberração constitucional apresentei em 5 de setembro de 1995 a Proposta de Emenda Constitucional nº 52, de 1995, suprimindo o § 3º do art. 199 da nossa Carta Magna.

A alteração proposta, ao eliminar a descabida discriminação ao capital estrangeiro, busca, evidentemente, atraí-lo ao País em maiores volumes, sob o fundamento irrefutável de que ele é necessário e até indispensável à dinamização e ao crescimento da economia nacional.

Ora, no momento em que se elimina do texto constitucional o conceito de empresa brasileira de capital nacional, visando a estimular um maior fluxo de capitais estrangeiros para setores produtivos, não faz qualquer sentido excluir esse mesmo capital do setor de saúde. Afinal, seria de todo incoerente modificar o conceito de empresa nacional e não eliminar as restrições ao capital estrangeiro. Desta forma, reclama urgente modificação o parágrafo terceiro do artigo 199, da Constituição Federal, que veda "a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País".

Uma das melhores e mais ricas tradições no campo do atendimento à saúde no Brasil é representada pelos hospitais fundados e mantidos pelas comunidades de imigrantes. À comunidade síria devemos o pioneirismo na construção do Hospital do Coração. Também as comunidades portuguesa, israelita e sírio-libanesa deram enorme contribuição, construindo pelo País afora hospitais gerais de porte que prestam inestimáveis serviços à população.

Que diferença há em que essas comunidades criem casas de saúde ou que uma empresa estrangeira o faça? A implantação das inúmeras Beneficências Portuguesa em diversos estados, do Hospital Albert Heinsten ou do Hospital Sírio-Libanês feriram, em algum momento, a soberania nacional? O Sistema Único de Saúde (SUS), em algum instante ocorreu risco de desaparecer em virtude da concorrência desses hospitais? É óbvio que não!

A rigor, a exclusão do capital estrangeiro do setor de saúde só traz prejuízos ao conjunto da população brasileira, que vê reduzidas suas opções de acesso a hospitais privados no exato momento em que o sistema público de saúde atravessa grave crise. É incompreensível que a proibição à participação de empresas estrangeiras no setor seja mantida numa conjuntura em que as verbas públicas para a saúde declinam ano a ano, os hospitais estão com-

pletamente sucateados, transformados em depósitos de doentes e a situação do atendimento é caótica, beirando o colapso.

É importante ressaltar, outrossim, que a crise do sistema hospitalar atinge não apenas as camadas populares – aqueles que batem às portas dos hospitais públicos ou conveniados. A classe média também não encontra, nas cidades grandes ou de médio porte, atendimento hospitalar ao nível de suas necessidades e de suas possibilidades econômicas. Mesmo a parcela mais rica da população, que pode pagar os preços cobrados pelos hospitais de melhor categoria, enfrenta muitas vezes dificuldades na procura por leitos vagos.

Essa situação de carência generalizada, que pode ser testemunhada por qualquer brasileiro que já teve um parente necessitando de internação, demonstra que o País é um campo aberto em termos de boas oportunidades para investimentos na área de saúde. O empresariado estrangeiro tem plenas condições de fazer seus cálculos de custo/benefício e avaliar em quais regiões do País vale mais a pena investir, bem como o qual o gênero e o porte de estabelecimento mais interessante economicamente.

Do ponto de vista do interesse nacional, o que se faz evidente é que a falta de leitos e a precariedade do atendimento tornam bem-vindos quaisquer investimentos no setor. Se existe a possibilidade de empresas estrangeiras construir e administrar hospitais de médio e grande porte, não há porque se opor à mudança da Carta Magna.

Entendemos que a vedação constitucional ora vigente tem um único grupo de beneficiados: os detentores dessa verdadeira reserva de mercado, que temem a concorrência por não se sentirem à altura para o confronto de técnicas gerenciais e de atendimento. Nos dias que correm, porém, as políticas públicas da Nação não são mais determinadas em função dos interesses particulares de pequenos grupos!

O que ressalta da análise do mencionado § 3º do art. 199 da Constituição Federal é sua total ausência de fundamento lógico. É evidente, a partir de qualquer critério de bom senso, que a entrada de empresas de capital não-brasileiro no setor de saúde não acabará com o Sistema Único de Saúde, pois esse é um serviço público imprescindível, que o Governo Federal sequer cogita de extinguir, por saber de sua importância para a população de baixa renda. Igualmente, não resiste à menor análise o argumento de que os hospitais públicos ou conveniados com o SUS deixariam de existir pela concorrência externa. Afinal, sua clientela é a população pobre,

que a eles continuaria ocorrendo. Da mesma maneira, não se pode afirmar com segurança que, eliminada a reserva e aberto o mercado, milhões de dólares serão investidos na construção de hospitais sofisticados voltados para o atendimento da minoria abastada dos brasileiros – aliás, se isso ocorresse, também não representaria qualquer prejuízo para a Nação.

Na verdade, nada permite dizer que o dinheiro estrangeiro a ser aplicado em hospitais destinar-se-á a estabelecimentos de grande porte e de tecnologia de ponta. É bem possível que estudos de viabilidade econômica recomendem a criação de hospitais de médio porte, com tecnologia adequada, em regiões hoje desprovidas de casas de saúde.

No que se refere ao argumento de que a instalação de hospitais sofisticados levaria a população que se serve do serviço público a reclamar atendimento equivalente, o qual o Estado não pode dar por falta de verbas para comprar equipamentos sofisticados e também por não ter certeza de que essa tecnologia é adequada ao País, só podemos ressaltar seu caráter caricato, absurdo e de completo nonsense, quando confrontado com a realidade de um povo pobre que muitas vezes não obtém atendimento algum, morrendo nas filas de espera!

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A Proposta de Emenda Constitucional nº 52/95, que submeti ao Congresso Nacional, merece atenção especial desta Casa. Encontra-se na Pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com parecer favorável. Sua aprovação passou a ser de interesse público. Apelo aos nobres pares e, em especial, aos membros da Comissão de Justiça a aprovação da matéria por ser oportuna, necessária e conveniente para a melhoria e preservação do sistema de saúde brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 30 de outubro, proferi um discurso nesta Casa, no qual abordei o tema da utilização dos recursos florestais da Amazônia e de Rondônia. Além de prestar contas aos Srs. Senadores dos avanços alcançados durante as sucessivas reedições da Medida Provisória nº 1511, nos meses de agosto, setembro e outubro, discorri sobre a exploração madeireira em Rondônia e a chamada "Operação Amazônia".

A "Operação Amazônia", nos moldes em que estava sendo praticada em Rondônia, vinha inviabilizando a indústria madeireira tanto das grandes empresas laminadoras, e das indústrias de compensa-

do, voltadas para a exportação, como, também, das médias e pequenas serrarias.

A opinião pública em Rondônia via-se em estado de tensão devido às tentativas de fechamento da BR-364, em Ji-Paraná, e na BR-421, em Montenegro/Buritis. Os jornais de Porto Velho estampavam manchetes como esta: *Ibama fecha Rondônia*. Falava-se até numa operação de guerra contra a principal atividade econômica de Rondônia, desencadeada pelo Instituto Brasileiro de Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Queixavam-se, Sr. Presidente, não somente os industriais madeireiros, mas também os setores economicamente organizados como a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, a Federação das Associações Comerciais – FACER, a Federação da Agricultura do Estado de Rondônia – FAEARON, a Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO e a Associação de Indústrias Madeireira e Moveleira do Estado de Rondônia – AIMARO.

Para restabelecer o estado de equilíbrio e a paz de espírito, promoveu-se um verdadeiro desarmamento da classe empresarial, da classe política em todos os seus níveis: Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores. Sob a liderança do Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp, tomei a frente desses esforços e obtive em vários momentos o apoio do Sr. Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, que enviou prepostos seus a Rondônia, como o Dr. José de Arimateia Silva, Dr. Vicente da Silva, e Dr. José Carlos, que, em exaustivas discussões, troca de informações com a equipe local do Ibama, personificada no seu Superintendente, Dr. Raimundo Nonato e nas organizações do setor produtivo madeireiro de Rondônia, conseguiram desbastar, pouco a pouco, as áreas de atrito. Mediante o estabelecimento de uma crescente confiança de parte a parte, conseguiu-se, por fim, ultimar os preparativos para o grande encontro realizado em Porto Velho, no auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Letras de Rondônia -FARO.

O espírito que presidiu o encontro pode ser traduzido pela faixa que encimava a mesa diretora, onde se lia: *"Ibamadeireiros: União Para Solução"*. Ao convite que formulamos a todos os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, FIERO, FACER, FAEARON, FECOMÉRCIO, AIMARO e aos Sindicatos Madeireiros vinculados à Fiero, acudiram ao encontro e dele participaram aproximadamente duzentas e setenta pessoas.

Cumprir notar que a abertura do encontro ocorreu às 9:00 horas da manhã, e suas atividades estenderam-se até às 19:30h.

Os trabalhos, que tive a honra de presidir, iniciaram-se pela composição da Mesa, que foi, então, integrada pelo Governador Valdir Raupp, pelos Senadores José de Abreu Bianco, Ernandes Amorim, pelo Deputado Federal Eurípedes Miranda, pela Deputada Estadual Lucia Tereza, pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO, Dr. Miguel Souza, pelo Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, pelo Superintendente do Ibama, Dr. Raimundo Nonato e Dr. Vicente da Silva, Procurador do Ibama.

No primeiro período, fizeram uso da palavra todos os membros componentes da Mesa e, ainda, os Deputados Estaduais: Ivone Abraão, Eugênio Zigue, Odair Schon, Luiz Carlos Menezes, Carlos Magno, Donizetti José e Suely Aragão.

Em seguida, foram ouvidos os Presidentes da FAEARON, Chico Padre e da Fecomércio, Luiz Tourinho. Inúmeros Presidentes de Sindicatos Madeiros também se manifestaram, entre estes: Aldo Josefovicz, do Sindicato de Cacoal, Carlos Antonio Schumann, do Sindicato de Vilhena, Antonio Alfonso Erdtmann, do Sindicato de Espigão do Oeste, Paulo Jair Kreuz, do Sindicato de Ariquemes e Jurandir Gomes de Almeida, Presidente do Sindicato de Ji Paraná e Presidente da Aimaro.

Todos eles, Sr. Presidente, políticos, empresários e representantes do setor produtivo convergiram na manifestação do mesmo pensamento: "a Medida Provisória nº 1511 agrediu de maneira violenta a economia do Estado de Rondônia, limitando em 20% o uso de suas terras, reduzindo drasticamente todas as atividades produtivas que têm sua economia alicerçada na agricultura e extrativismo".

Os participantes acordaram, também, em que "... o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente usaram de artifícios "legais" inexecutáveis, como o da Portaria 1535 e o da Instrução Normativa 001, que somadas ao uso arbitrário de fiscalizações, põem em risco todo o setor madeireiro, com possíveis demissões em massa".

A fala do Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, revelou muita tranquilidade, equilíbrio e sensibilidade didática. Reconheceu que o modelo de exploração florestal de Rondônia, resultante de uma taxa de urbanização elevada, proveniente das grandes levas de migrantes que acorreram a Rondônia, deixaram uma área de capoeiras estimada em três milhões de hectares. Cota que precisa, com urgência, ser reincorporada ao processo produtivo, afirma.

Disse mais o Presidente Eduardo Martins que o modelo do Ibama, fundado na coação e no afã de

fiscalizar para punir ou aplicar multas, está também ultrapassado e é insuficiente para promover modificações profundas no comportamental dos madeiros de Rondônia. Aduziu que o germe da grande mudança estava ali mesmo no auditório da Faro, onde se realizava o evento. Ela firmava-se na troca de informações, na discussão de idéias, firme, mas receptiva. Considerou, ainda, o Presidente Eduardo Martins que o Estado de Rondônia, por seu Governador Valdir Raupp e Secretariado "... tem que assumir compromisso maior com o setor madeireiro, face a sua importância econômica e social".

Lembrou o Presidente Eduardo Martins que o Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, tem sustentado o conceito de que o destino da Amazônia é florestal, visto que a Amazônia possui um terço da reserva florestal mundial. Países como a Malásia e a Indonésia, que hoje controlam 80% do mercado mundial de madeiras, estão com os olhos voltados para a Amazônia. Disse, ainda, que o setor florestal precisa ser modificado. Construir uma Agenda Positiva para o setor madeireiro na Amazônia é estratégico, importante e inadiável.

Adotando posição defensiva, o Presidente do Ibama disse acreditar que o Ibama, por si só, seria incapaz de gerar tantas desgraças quanto as que se têm propalado. Acreditava, pois, que o papel de "sheriff" atribuído ao Ibama fosse apenas simbólico. O destino do Ibama é o de trabalhar pela preservação/conservação dos recursos florestais da Amazônia. É preciso buscar aliados no Governo do Estado e no Planaflo para o setor florestal de Rondônia.

Discutiu-se uma proposta de agenda positiva para o setor a qual inclui uma 1ª fase de verificação da situação da madeira, a constituição de um fundo para base de contribuição das taxas de reposição, que somadas às contribuições do Planaflo e do Governo do Estado poderiam viabilizar a exploração dos recursos madeiros das Florestas Nacionais - Flonas, como a do Jamarí e Bom Futuro. Essas Flonas seriam licitadas para uso dos empresários do setor, que não precisariam ter áreas de terras próprias. Paralelamente, seria ampliado o processo de implantação de projetos de plantio de essências florestais.

O Presidente do Ibama, referiu-se ainda à imprescindível necessidade de capacitação de mão-de-obra do setor madeireiro: operadores de motosserra, tratoristas, viveiristas, enfim, toda uma gama de mão-de-obra necessária aos trabalhos de exploração sustentável das Florestas Nacionais.

Uma outra necessidade identificada pelo Presidente do Ibama foi o da oferta de crédito apropriado,

tanto para o estabelecimento de projetos de manejo sustentável, quanto para o plantio de florestas.

O Dr. Eduardo Martins concluiu sua exposição, assumindo um compromisso de que o sistema de fiscalização passaria por profundas mudanças, deixaria de ter aspectos unicamente punitivos, como multar e apreender caminhões e passaria a exercer uma fiscalização de caráter educativo-preventivo. Novamente, fez um apelo para que o Governador Valdir Raupp, se lance com obstinação em defesa do setor e de sua modernização. Aduziu que Rondônia poderá vir a ser um "projeto piloto", de utilização das Flonas, que servirá como referência para toda a Amazônia.

Após uma série de indagações e questionamentos, principalmente de parte dos Sindicatos Madeireiros vinculados à Fiero, como a Aimaro, suspendeu-se a reunião para iniciar-se imediatamente outra com um grupo menor, composto por 30 a 35 pessoas e constituído por técnicos do Ibama de Brasília e de Rondônia, assim como por representantes do setor madeireiro e da classe política.

Após duas horas de discussão, na qual detalhou-se a linha básica do documento, proposta pela FIERO/AIMARO, foi designado um grupo de redação que, ao final da tarde, arrematava o Termo de Ajuste e Compromisso Estabelecido entre Ibama, Governo do Estado de Rondônia e Setor de Base Florestal", pronto e apto para o recebimento das assinaturas.

O Termo de Ajuste e Compromisso tal como apresentado, continha os seguintes dispositivos:

PRINCÍPIOS:

1. declaração de origem da matéria prima

Para efeito de liberação das ATPFs, as empresas preencherão até 30/11/96, o formulário específico dos quantitativos de matéria prima florestal, estocada de acordo com as categorias abaixo:

- madeira de origem comprovada;
- madeira explorada em área, cujo projeto na ocasião encontrava-se em tramitação no Ibama;
- madeira explorada em área destinada a projetos agropecuários e Projetos de Assentamentos do Incra, porém sem autorização do Ibama;
- madeira explorada em pequenas propriedades nos termos da Portaria nº 049/95.

Para os dois últimos itens, além do cumprimento da reposição florestal, o Setor Produtivo e o Governo do Estado-RO, comprometem-se a implantar os bancos de germoplasma, priorizando as espécies florestais constantes nas declarações de estoque.

2. concessão das atpfs

As ATPFs serão liberadas de acordo com os quantitativos especificados na declaração de estoque.

3. manejo simplificado

No prazo de quinze dias, a partir desta data, o Ibama propõe-se a normatizar o manejo florestal, para projetos cuja área não exceda a 250 hectares.

4. pacto federativo de gestão descentralizada da política florestal

O Ibama e o Governo do Estado propõem-se a discutir e formular um termo de ajuste e compromisso para execução da política ambiental no Estado, até 31/12/96, o qual deverá ser formalizado a partir do próximo ano.

5. treinamento de pessoal

O Governo do Estado compromete-se a investir em treinamento de pessoal o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atuar tanto no Setor Florestal quanto na Indústria, cujo ajuste será feito entre Fiero, Sindicatos, assim como representantes do Setor e do Ibama.

6. preenchimento das atpfs por grupo de espécie da matéria-prima

O Ibama propõe-se a criar um grupo de trabalho para discutir o assunto.

7. O grupo de trabalho integrado pelo Ibama, pelo Governo do Estado e pelo Setor produtivo, analisará e proporá mecanismos de Manejo Florestal para as Florestas Nacionais e Estaduais, pela iniciativa privada.

8. As partes interessadas no presente acordo comprometem-se a realizar uma reunião em Março de 1997 para avaliação das medidas propostas e ajustadas no presente termo.

9. O Ibama, o Governo do Estado e o Setor Produtivo comprometem-se a manter discussão e entendimento permanentes, visando a implementação das medidas de curto, médio e longo prazos, ora estabelecidas.

Tenho a certeza de que, com a efetivação dessa reunião que contou com a assistência de 270 interessados, avaliados pela classe política de Rondônia, por seu Governador, por instituições representativas e pelo setor produtivo pôde-se encontrar "...uma saída inteligente, séria e competente para assegurar as atividades futuras das empresas madeireiras do Estado de Rondônia."

Obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h35min.)

Ata da 195ª Sessão Não Deliberativa em 14 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy e Lauro Campos

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) -
Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.
É lido o seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 243, de 1996 (nº 1.167/96, na origem), de 13 de novembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996 (nº 2.317/96, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes da Aids, sancionado e transformado na Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996.

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 362/96, de 13 de novembro de 1996, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 869 de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 994/96, de 7 de novembro de 1996, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 938, de 1996, de informações, do Senador Emandes Amorim.

Nº 995/96, de 7 de novembro de 1996, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento nº 961, de 1996, de informações, do Senador Romero Jucá.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 1.010/MPO-GM, de 8 de novembro de 1996, do Ministro de Estado do Planejamento e Or-

çamento, referente ao Requerimento nº 951, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhada, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 242, de 1996 (nº 1.156/96, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 24 a 28 de novembro corrente, a fim de realizar viagem à República de Angola e à República da África do Sul.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 242, DE 1996 (nº 1.156/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal, Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do país, no período de 24 a 28 de novembro corrente, para realizar viagem à República de Angola e à República da África do Sul.

2. A viagem a Angola dará prosseguimento às históricas e excelentes relações do Brasil com aquele país e constitui, ademais, retribuição à vista do Presidente José Eduardo dos Santos ao Brasil em agosto de 1995. Será igualmente oportunidade para visitar, pela primeira vez, as tropas brasileiras da Unavem III, que formam o maior contingente de forças de paz da ONU em Angola.

3. A ida à África do Sul atende a convite do Presidente Nelson Mandela e constituirá a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro àquele país, maior parceiro comercial brasileiro no continente africano. Representará um estímulo a um relacionamento de grande potencial, capaz de gerar oportunidades para ambos os países e iniciar uma nova etapa de seu convívio, em patamar político mais elevado.

Brasília, 13 de novembro de 1996. - **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/97, de 1996 (nº 3.336/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor correspondente a quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu o Ofício nº 3.337/96, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer daquele órgão referente à solicitação do Governo do Estado de São Paulo, a fim de que seja autorizada a prestar garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM junto à Societé Générale, no valor correspondente a US\$171 milhões, cujos recursos serão destinados à melhoria das condições de transporte público na região leste da região metropolitana de São Paulo, dentro do Programa Integrado de Transportes Urbanos - PITU.

O expediente anexado ao processado da Mensagem nº 236, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 109, de 1996, que suspende a execução do art. 276 da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972 - Código Tributário do Município de Santo André, do Estado de São Paulo;

- Projeto de Resolução nº 110, de 1996, que suspende, em parte, a execução da Lei nº 7.713, de 29 de dezembro de 1972, no que diz respeito à expressão "o acionista" contida no seu art. 35; e

- Ofício nº S/5, de 1995, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da expressão "avulsos, autônomos e administradores", contida no inciso I do art. 3º da Lei nº 7.787/89.

Os Projetos de Resolução nºs 109 e 110, de 1996, por terem sido aprovados, vão à promulgação;

o Ofício nº S/5, de 1995, por ter sido considerado prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - No dia 8 de outubro de 1996, foi lido pela Mesa do Senado requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, indagando:

"1. Está o Banco Central investigando possíveis irregularidades em operações realizadas no período de 1994-1995 com títulos municipais que pudessem caracterizar-se por prejuízos ao interesse público?

2. O Banco Central detectou que a Prefeitura de São Paulo realizou operações de compra de Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo de longo prazo, casadas, com operações de venda de LFTMSP de curto prazo, utilizando-se de taxa de deságio igual a zero? Tais operações constituem prática normal no mercado de títulos públicos?

3. O Banco Central examinou especificamente a operação divulgada pelo *Jornal da Tarde* de 28 de setembro de 1996, na qual a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 1º de dezembro de 1994, teria comprado LFTMSP das instituições Big S/A e Paper LDTVM Ltda., com vencimentos para 1996 e 1997, no montante de R\$6.842.472,15 e vendido às mesmas empresas LFTMSP pelo mesmo montante, com vencimento para 1995, com deságio igual a zero nas duas operações? Poderia o Banco Central estimar o prejuízo que teria sido causado por essa operação à Prefeitura de São Paulo, tendo em vista a taxa média de captação de recursos para a PMSP vigente no período das operações?

4. O Banco Central detectou outras operações semelhantes descritas acima? Em caso afirmativo, detalhar tais operações.

5. Com relação à operação de compras, em 1º de dezembro de 1994, de LFTMSP pela PMSP junto a Contrato DTVM Ltda., no montante de R\$53.504.676,15 e venda desses mesmos títulos à mesma corretora, no montante de R\$51.743.651,50, na mesma data, quem ficou com os títulos ao final das operações de compra e venda? Os títulos teriam ficado com a Contrato DTVM, como dá a entender a nota oficial da Secretaria de Finanças do Município de São Pau-

lo, publicada em 2-10-96, ou teriam ficado com a própria PMSP, como afirma o Presidente da Contrato DTVM Ltda., João Gualberto Teixeira de Mello, em entrevista ao **Jornal da Tarde** de 1-10-96?

6. O Banco Central também detectou a operação de venda, pela PMSP, de LFTMSP no montante de R\$13.778.831,75, em 21-11-95, a preço abaixo de mercado, e recompra, no mesmo dia, de 69,75% do lote vendido, causando um prejuízo de R\$758.737,64 à PMSP?

7. O Banco Central detectou ações que podem se caracterizar como prática de conluio entre administradores de dívidas públicas e instituições financeiras, visando beneficiar os envolvidos em detrimento do interesse público, conforme noticiado pelo **Jornal da Tarde** de 2-10-96? Em caso afirmativo, que providências estão sendo tomadas pelas autoridades monetárias com respeito a esses fatos?"

Pois bem. Esse requerimento foi aprovado pela Mesa do Senado, em 11 de outubro passado, e enviado e protocolado junto ao Ministério da Fazenda, ao Ministro da Fazenda, em 14 de outubro de 1996.

Reza o art. 50, §2º, da Constituição:

"§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, dada a relevância dessa matéria, para que todos esses fatos sejam esclarecidos, sobretudo diante da importância das eleições que se realizam amanhã em diversas cidades, sobretudo na Cidade de São Paulo, onde disputam as eleições para a Prefeitura o Secretário de Finanças na época desses fatos, Sr. Celso Pitta, e a Sr^a Luiza Erundina de Sousa, considere a maior importância que esse assunto fosse inteiramente esclarecido.

Na segunda-feira retrasada, em encontro com o Sr. Celso Pitta, expliquei-lhe que tinha formulado esse requerimento e que considerava da maior relevância que houvesse essa informação a tempo e antes das eleições, até para que não pairasse nenhuma dúvida sobre o seu procedimento. O Sr. Celso

Pitta concordou comigo e avaliou como extraordinariamente importante que essa resposta do Ministro da Fazenda fosse encaminhada em tempo hábil, para que a população conhecesse o diagnóstico realizado pelo Banco Central.

Na terça-feira da semana passada, fiz uma breve visita ao Ministro Pedro Malan, para especificamente reiterar a importância de o Ministro da Fazenda responder em tempo hábil, ressaltando que o prazo iria se cumprir nesta semana.

Na quinta-feira da semana passada, tive uma audiência com o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Sr. Cláudio Mauch, de 50 minutos, na sede do Banco na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, ocasião em que ele me reiterou que eu poderia esperar total isenção, porque faria a análise do ponto de vista técnico; que ele não tinha nenhuma preferência em São Paulo para um ou outro candidato; e que ele, como servidor público, Diretor do Banco Central, iria cumprir com seu dever e sua responsabilidade. Reiterei-lhe, mais uma vez, a importância de esse documento chegar a tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem, procurei o Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola, e mais uma vez lembrei a importância de que esse documento chegasse ontem, portanto, na hora em que se cumprissem os 30 dias. Aguardei por uma hora em seu gabinete, até que me informaram que S. S^a não voltaria mais, porque estava na Casa Civil, no Palácio do Planalto.

Dirigi-me ao Palácio do Planalto, onde, ao chegar, a secretária perguntou-me se estava procurando pelo Presidente do Banco Central. Disse-lhe que, agora, estava procurando o Ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho. Ela pediu-me que aguardasse um pouco na sala de espera. Fui até a sala de espera, onde encontrei o Ministro da Fazenda Pedro Malan, fumando seu cachimbo, fazendo uma pausa da reunião que se realizava, provavelmente sobre política econômica - não perguntei. Dialoguei com S. Ex^a e renovei a importância de o documento chegar ao Senado na data de ontem, quando se completariam 30 dias, mas que, se possível, fosse entregue antes. O Ministro Pedro Malan disse-me que, logo que chegasse às suas mãos o documento, S. Ex^a o assinaria e encaminharia a esta Casa.

Depois de aguardar, por uns 20 minutos, o término da reunião, chamaram-me à sala e ali estavam o Ministro Clóvis Carvalho, da Casa Civil, e o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Eu, então, reiterei, mas eles já estavam esclarecidos e perguntaram-me: "V. Ex^a veio à procura, quer saber a res-

posta?" Eu disse: "É claro que quero saber, e pediria que os senhores acelerassem a entrega, pois amanhã é o último dia". O Ministro Clóvis Carvalho me disse: "Com certeza o documento chegará ao Senado amanhã".

Reiterei, então, a importância de o documento chegar na parte da manhã, para poder ser lido na sessão, à tarde, o que seria natural. "As providências serão tomadas na primeira hora do dia", eles me asseguraram. Saí, então, de lá com a convicção de que assim seria, acreditando na palavra do Ministro Clóvis Carvalho e do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Soube depois que, de fato, na manhã do dia 13 - ontem, portanto -, às 10h15min, o assessor parlamentar do Banco Central do Brasil encaminhou ao Ministro da Fazenda o documento para que, então, fosse preparado um ofício.

Eu gostaria de lembrar agora um detalhe da reunião. Eu havia dito ao Ministro Clóvis Carvalho e ao Presidente Gustavo Loyola que, caso precisassem de ajuda, eu me dispunha a levar o documento, para que não houvesse qualquer atraso, da Presidência do Banco Central ao Ministério da Fazenda e ao Senado Federal. O Ministro Clóvis Carvalho assegurou-me quão eficiente o Governo é para levar documentos do Banco Central para o Ministério da Fazenda e para o Senado. Eu disse então que iria acreditar em S. Ex^a e que ficaria aguardando.

Pois bem, às 10h15min o documento foi do Banco Central para o Ministério da Fazenda. O Ministro da Fazenda voou para São Paulo na parte da tarde, lá chegando entre 16h30min e 17h - pelo menos, essa foi a informação que me foi dada. Mas ainda não havia assinado o documento.

Continuei reiterando a necessidade do documento junto ao Ministério da Fazenda, junto ao Dr. Hugo Braga, e S. S^a me disse que eu podia ficar sossegado, porque o documento viria. Mas como o Ministro da Fazenda não o havia ainda assinado, S. Ex^a assinaria um fax e o mandaria - ele teria uma máquina portátil de fax - para ser enviado ao Senado Federal.

Por volta das 18h, eu estava junto com o Secretário da Mesa, Dr. Carrero, na sala da Secretaria da Mesa, ocasião em que telefonamos para o Assessor Parlamentar, Dr. Hugo Braga, que reiterou que o documento chegaria. Pedi ele, entretanto, que se prorrogasse o horário do protocolo até as 19 horas.

Foi uma gentileza do Senado fazer isso, senão ficaria caracterizado crime de responsabilidade do Ministro, pois o documento deveria ter chegado até as 18h30min e não chegou.

Eis que, às 19h05min - ainda que tivesse o Dr. Hugo Braga comigo dialogado e dito que encaminharia o documento, e tivesse eu informado a ele que estava na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando -, o documento foi entregue à Chefe de Gabinete do Senador Odacir Soares, Sr^a Analice Pinheiro. Esse documento, segundo a Sr^a Analice Pinheiro, era uma cópia, e não o original do Ministro Pedro Malan. Esse é um detalhe importante.

Hoje, a Sr^a Analice Pinheiro informou-me que levou o documento e outros para que o Senador Odacir Soares despachasse em sua residência, local onde S. Ex^a não se encontrava. Eu, inclusive, fui à residência da Sr^a Analice e à residência do Senador Odacir Soares, para procurá-los, até próximo da meia-noite e trinta, mas não consegui encontrá-los.

Hoje, pela manhã, fui ao gabinete do Primeiro-Secretário e conversei com a Sr^a Analice. Ela até ficou preocupada - e com razão - por eu ter ido à sua casa, mas expliquei as razões e por que conversei com as suas filhas, que até me convidaram para ali aguardar, o que preferi não fazer. Se a Sr^a Analice tiver ficado ofendida, ou preocupada, com o meu procedimento, a ela e à sua filha já pedi desculpas, mas expliquei-lhe que estava defendendo o interesse público, que é atribuição do Senador.

Enfim, a notícia que tivemos do Senador Odacir Soares é que ele foi para Rondônia - parece que não foi pelas linhas regulares. Hoje, na hora do almoço, a informação que tivemos é que ele havia ido para o Município de Cabixi - foi o que o seu escritório político informou.

O Presidente José Sarney ligou para o Senador Odacir Soares e até agora está aguardando qualquer comunicado.

Se o Senador Odacir Soares, em Cabixi, porventura estiver nos ouvindo, por favor nos informe, porque estamos preocupados com o seu paradeiro, estamos preocupados em saber se S. Ex^a está com o documento, ou se o documento está em alguma gaveta do seu gabinete ou na sua residência. Isto é muito importante.

Como o Presidente do Senado, Senador José Sarney, ficou preocupado com esse assunto - inclusive quando os jornalistas perguntaram onde estava o documento e se ele iria tomar uma decisão -, às 13h45min S. Ex^a me telefonou para dizer que acabara de conversar com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Pedro Parente, para pedir que o original do documento do Ministro da Fazenda fosse encaminhado, uma vez que apenas tinha vindo a cópia.

Eu, aqui, agora, solicito que, por ato da Presidência do Senado, de pronto, seja reiterada tal solicitação do Presidente José Sarney e que a Secretária da Mesa prepare um ofício, em nome da Presidência do Senado, a ser encaminhado imediatamente ao Gabinete do Ministro da Fazenda, solicitando que esse documento chegue na tarde de hoje ao Senado Federal. Solicito que, com a maior urgência possível, seja tomada essa providência, que a Secretária da Mesa faça ir um funcionário ao gabinete do Ministro da Fazenda buscar esse documento na tarde de hoje.

Lembro que o §2º do art. 50 da Constituição Federal dispõe:

Art. 50.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas.

Solicito ainda que o gabinete do Ministro da Fazenda seja avisado de que essa resposta deve chegar a esta Casa antes do final do expediente.

Espero que o Ministro da Fazenda e o Presidente Fernando Henrique respeitem o Senado Federal, porque, ontem, às 19h45min, ao receber um telefonema do Presidente Fernando Henrique, reiterei a Sua Excelência a importância da chegada em tempo hábil desse documento.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicio solidarizando-me com a luta de V. Ex^a pelo interesse público, para que aqueles investidos de uma função pública prestem conta à sociedade dos erros que praticaram. Para isso, nada melhor do que informações corretas.

Espero que todos os requerimentos feitos nesse momento pela Presidência do Senado sejam atendidos pelas autoridades competentes.

Sr. Presidente, tratarei de um episódio que há mais de dez anos vem envolvendo o meu Estado, Rondônia. Refiro-me ao litígio que ocorre entre as vilas Estrema e Califórnia, na divisa do Acre com Rondônia. Os dois Estados entendem que aquelas vilas fazem parte de seu território. Após inúmeras tentati-

vas de acordo e de um processo, que vem arrastando-se no Supremo Tribunal Federal por muitos anos, há uma expectativa de solução, graças a uma forte pressão exercida pelas duas vilas, inclusive com o fechamento da BR-364, há alguns meses, para que Senadores e Deputados Federais, tanto de Rondônia quanto do Acre, conseguissem uma audiência com o Ministro Nelson Jobim.

Esse movimento acabou por dar origem a uma reunião que se realizou nas duas localidades, em Estrema e Califórnia, com a presença do Governador do Estado de Rondônia e do Ministro Jobim. Eu, inclusive, estive presente e fui uma das pessoas que muito se esforçaram para que essa audiência ocorresse.

O Ministro Jobim apresentou um documento proposto, que foi aceito pelas duas vilas, no sentido de que se buscasse uma solução no Supremo Tribunal Federal que fosse acatada pelos dois Estados, a fim de que pusessem um fim nesse processo que, há muito, vem prejudicando a vida das populações daquelas localidades.

Recentemente, tivemos notícia de que esse processo está tramitando, e espero que, até o final do ano, tenhamos uma decisão. Só que essa decisão, sob o meu ponto de vista, carece de algumas informações, a fim de que as autoridades competentes façam o devido julgamento. Em função disso, fiz um pedido de audiência junto ao Ministro Néri da Silveira, no sentido de que S. Ex^a receba as autoridades acreanas, juntamente com representantes das duas vilas - o Bispo Moacir Grecchi também está interessado em participar dessa reunião -, a fim de que o Acre possa manifestar-se a respeito do litígio entre os dois Estados.

Por que estamos buscando essa audiência com o Ministro Relator? Primeiro, porque um fato dessa magnitude, com todas essas nuances, não pode ser decidido sem que se leve em conta uma série de questões, principalmente as que envolvem o relacionamento histórico das vilas com o Estado do Acre, os problemas políticos que advêm dessa relação. E, em nome de uma análise meramente técnica, feita pelo IBDF, que não levou em conta uma série de outros aspectos, houve uma decisão, pelo menos preliminar, no relatório do Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, que dá ganho de causa ao Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que esta Senadora também faz parte daquele grupo que defende uma decisão imediata. Não se pode permitir o que vem acontecendo ao longo desses dez anos,

quando as comunidades não têm acesso aos benefícios de saúde, de educação, de financiamento para a produção, de abertura de ramais para escoamento da sua produção, enfim, são completamente marginalizadas. Existe o Movimento dos Sem-Terra, dos sem-teto, e o pessoal de Estrema e Califórnia passaram a pertencer, durante esse período, ao movimento dos sem-Estado, porque não pertencem nem ao Acre, nem a Rondônia. Portanto, quero que haja uma decisão e que esta seja devidamente comunicada à sociedade.

Longe de mim querer questionar a competência e a capacidade de julgamento do Ministro Néri da Silveira. S. Ex^a, com certeza, agirá com grande responsabilidade pública e política, porque essa é uma questão muito delicada. Mas é do nosso interesse que o Acre possa mais uma vez expor as razões pelas quais estamos reivindicando aquelas vilas.

O pouco que existe em termos de saneamento é um trabalho realizado pelo Governo do Estado do Acre, assim como a segurança, desde a época da Dr^a Yolanda Lima. Pelo mesmo Estado é feito o serviço de telefonia, bem como as cobranças tributárias e a grande maioria dos registros das famílias. Deve-se lembrar que, para se chegar ao Estado do Acre, são apenas 180Km, contra os mais de 300Km para se chegar até Rondônia, com o desconforto de se ter de atravessar o rio Madeira de balsa.

Dessa forma, há uma série de questões que precisam ser levadas em conta. Por isso, faço estas ponderações e quero levá-las ao Ministro, que dará um parecer definitivo sobre a matéria.

Sou solidária à luta das vilas e tenho um envolvimento muito forte com aquelas comunidades. Portanto, não é pelo fato de pertencerem a Rondônia que irei me ausentar do trabalho que sempre realizei, até porque, ali, há um dos melhores projetos conhecidos na Amazônia: o Projeto Reça. Trata-se de um sistema de adensamento com culturas perenes de cacau, de pupunha, de cupuaçu e de frutas tropicais, o que dá uma rentabilidade fantástica para os moradores daquela população. São sistemas agroflorestais compatíveis com o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente na Amazônia e que - pasme, Sr. Presidente! - não é obra de nenhum governo. Foi uma iniciativa da Igreja, do Bispo Moacir Grecchi.

Quando o Ministro da Reforma Agrária, na época do Governo Collor, visitou o Estado do Acre, todos pensávamos que ele seria levado aos projetos de colonização do Governo Federal, do INCRA, para

conhecer os campos de concentração onde eles prenderam pessoas para morrer de malária, sem crédito, sem saúde, sem educação. Não conheceu os projetos de assentamento, não visitou o Padre Peixoto, não visitou o Projeto Redenção, não visitou o Projeto Humaitá, nem o Santa Luzia, em Cruzeiro do Sul. Visitou o Projeto Reça, onde o trabalho da Igreja, com o apoio de entidades não-governamentais internacionais, é um exemplo para o Brasil e para o mundo de como é possível praticar o desenvolvimento sustentável na Amazônia, melhorar a qualidade de vida das pessoas, fazer justiça social e preservar o meio ambiente.

Tenho forte vínculo com essas experiências, com o trabalho de pessoas como o Sérgio do Reça, como a Margareth, como os membros da Aspruv e tantos outros batalhadores. Quero que essa decisão seja tomada e de maneira, digamos, bem informada. Meu compromisso é continuar fazendo todo o possível para que experiências como essas, vitoriosas e importantes para a Amazônia, continuem sendo empreendidas com o maior sucesso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população de Vila Estrema e Califórnia, sendo do Acre ou de Rondônia, poderá contar com o apoio da Senadora Marina Silva. Não posso, de antemão, aceitar uma decisão que ainda carece de uma série de informações que somente o Acre, sobretudo pelo fato de sempre se ter feito presente junto àquelas populações, é capaz de oferecer às autoridades agora imbuídas da função de decidir, de uma vez por todas, esse contencioso que tanto tem prejudicado a população de Estrema e Califórnia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, por 20 minutos.

Logo após, concedo a palavra ao Senador Layro Campos e, em seguida, ao Senador Edison Lobão.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifesto minha solidariedade, meu apoio a V. Ex^a pela sua capacidade de luta, sua persistência, sua pertinácia em buscar o que julga ser do interesse público, como, por exemplo, o ato de realizar esta sessão para fazer valer institucionalmente a competência e responsabilidade que deve ter a Mesa do Senado e o próprio Senado Federal.

O fato narrado por V. Ex^a é grave por si só, independentemente das conseqüências - quem sabe até graves - que poderão advir do documento, no

seu conteúdo. É grave, mesmo tendo conhecimento do simples fato de esse documento, que deveria chegar a tempo de abrir uma polêmica, uma discussão acerca de um processo eleitoral que se vai ultimar nas próximas vinte e quatro horas, não ter chegado no prazo devido. O Senado deveria ter tomado essa precaução, até para não correr o risco que está correndo hoje, o de ter uma Mesa parcial. Isso é grave! Grave o suficiente para se ter aqui a presença de um futuro Bloco, que tem uma preocupação muito grande com a sucessão da Mesa do Senado. E a Presidência desta Casa não pode estar subalterna a um partido político, a um grupo político, muito menos a interesses do Executivo, seja ele qual for.

Talvez esta sessão de hoje, realizada às pressas, com o objetivo muito específico de resgatar a respeitabilidade da Mesa do Senado, ajude-nos a pensar, quando da sucessão, que é preciso termos precaução para que não ocorra outra sessão como esta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Agradeço ao Senador Roberto Freire pelas palavras, que definem princípios muito importantes em defesa do Senado Federal.

É extremamente importante que os componentes da Mesa - o Presidente, o 1º Secretário, enfim, todos - procurem sempre exercer as suas funções com a maior responsabilidade e isenção possíveis em defesa do interesse público; é importante que cada um possa cumprir os deveres fundamentais de Senador, conforme expressa a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Na parte dos deveres fundamentais dos Senadores, está expresso:

"Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Art. 2º São deveres fundamentais do Senador:

I - promover a defesa dos interesses populares e nacionais;

II - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV - apresentar-se ao Senado durante as sessões legislativas ordinárias e extraor-

dinárias e participar das sessões do Plenário e das reuniões das Comissões de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional."

Acredito que seja isso o que se espera de cada Senador e Membro da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia silenciar minha admiração diante do comportamento que o nobre Presidente Eduardo Suplicy soube manter frente ao episódio que se vem desenrolando há muito tempo e que teve por origem o próprio Banco Central do Brasil.

Quando o Senador José Serra era um dos candidatos à Prefeitura de São Paulo, o Banco Central fez transitar pela imprensa nacional dados referentes à compra e venda de ações de títulos da Prefeitura de São Paulo, que teriam dado prejuízo significativo aos cofres da mesma.

V. Ex^a, como tem feito ao longo do cumprimento de todo o seu mandato, atuou mais uma vez de forma exemplar ao agir com denodo, coragem, presença e seriedade que imprime aos atos de seu mandato; procurou, por todos os meios, evitar que o tempo se transformasse, mais uma vez, no algoz dos fracos.

Para os poderosos, o tempo tem um conteúdo e um significado. Quando uma grande empresa recorre de uma sentença contra um operário que foi vitimado por alguma injustiça cometida contra ele, existe todo um corpo jurídico de advogados. A direção da empresa nem se perturba com o passar do tempo, com o prolongamento de embargos, agravos e recursos que protelam indefinidamente o resultado da ação. Enquanto isso, padece de fome - o tempo é o algoz do pobre -, padece dos maiores constrangimentos aquele que espera a Justiça, que sempre tarda e muitas vezes falta.

É impressionante esse episódio levantado no primeiro turno da campanha. O Banco Central possuía dígitos, possuía documentos que agora foram tomados de uma lerdiceza, foram tomados de uma sonolência, de uma estratégia que infelizmente levanta suspeita a respeito daqueles que têm a responsabilidade de fazer com que as explicações requeridas por V. Ex^a fossem dadas dentro dos prazos legais.

Sr. Presidente, somos de Partidos minoritários e defendemos as classes desfavorecidas deste País, às quais pertencemos ideológica - de forma

engajada - e emocionalmente, num País que nos oferece a opção, muitas vezes, entre sermos populistas, "economicidas" ou genocidas. Se é apenas essa triste opção que nos é dada, prefiro ser populista a ser "economicida", a ser genocida.

Sr. Presidente, um outro episódio sobre o qual quero me reportar, que não encontrou em mim as mesmas qualidades que o levaram a defender este que desperta o interesse desta reunião de hoje, foi o fato de que a candidata Luiza Erundina julgou-se prejudicada pelo fato de que o seu adversário, Sr. Pitta, até há pouco tempo membro do Governo do Prefeito Paulo Maluf, estaria usando como logotipo de sua campanha o trevo de quatro folhas, com corações no lugar das folhas. Em tudo, idêntico ao emblema da Prefeitura de São Paulo.

Ora, tal procedimento, na disputa política, de utilização de um emblema que pertence à Prefeitura de São Paulo, o qual essa Prefeitura utiliza em todas as suas obras, confunde o público com o privado, confunde a campanha desencadeada pelo Sr. Pitta com as obras do Governo do Sr. Maluf.

Contra isso, o Partido dos Trabalhadores tentou recorrer à Justiça e, infelizmente, Sr. Presidente, no primeiro turno, um Ministro do Tribunal Superior Eleitoral - não quero referir-me ao nome - disse que não havia tempo hábil para exarar a sua sentença em relação àquele caso. Não havia tempo hábil!

Agora, no segundo turno, o advogado do Partido dos Trabalhadores, nesta Capital, pediu-me que interferisse junto a S. Ex^a, o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, advoguei alguns anos na minha vida e nunca procurei manter contatos particulares fora dos autos e fora das audiências com os senhores juízes e ministros. E poderia ter facilmente acesso a muitos deles. Antônio Villas Boas disse-me, certa vez, que conheceu meu avô, meu pai, a mim e aos meus filhos - quatro gerações -, foi meu professor e foi colega de meu pai durante 25 anos. E tantos outros, como Aliomar Baleeiro, que me convidou três vezes para trabalhar com ele - e eu me senti muito honrado -, mas preferi continuar como professor da Universidade. Poderia muito bem ter-me aproximado dele para pedidos extra-autos. Nunca o fiz.

Mas, atendendo ao pedido e diante da premência do caso, telefonei a S. Ex^a, o Sr. Ministro, que me disse estar com muitos processos e que, obviamente, não daria nenhuma preferência ao angustiante pedido da Prefeita Luiza Erundina.

E novamente, agora no segundo turno, S. Ex^a finalmente exara a sua sentença, profere o seu voto e afirma que não há mais tempo para se cumprir uma decisão, caso ela fosse favorável à nossa candidata à prefeitura.

O tempo não é neutro; o tempo ajuda alguns e prejudica outros, como V. Ex^a acaba de demonstrar na sua luta contra o tempo nesses últimos dias.

Portanto, apenas fazendo um paralelo, imaginemos que um criminoso estivesse fugindo e, já no aeroporto, com as passagens compradas e a bagagem despachada, um juiz dissesse: "Não, não vou mandar prendê-lo, porque não há mais tempo hábil. Ele já está quase no avião".

O tempora, o mores! O tempo não é neutro, o tempo também tem uma coloração partidária; **time is money**, o tempo também pende a favor daqueles que têm o poder, e o poder do dinheiro.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA.-Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a possui vários admiradores neste plenário, entre os quais eu próprio me incluo, por sua presença permanente nos trabalhos da Casa, pela consciência do dever que sempre tem, de político de primeira linha neste País.

Tenho acompanhado a cobrança que V. Ex^a tem feito de um requerimento de informações encaminhado ao Governo. Não sei se o Ministro da Pasta, ao qual o expediente foi encaminhado, já ultrapassou o prazo regimental. Mas, se o fez sem a devida resposta, eu diria que está descumprindo realmente os dispositivos regimentais. Descumprimento que, aliás, assistimos todos os dias. Este caso, se ocorreu, não terá sido o primeiro e, seguramente, não será o último. O que é lastimável. Os prazos devem ser cumpridos sempre que a Mesa do Senado ou da Câmara encaminha ao Governo um requerimento de informações.

Se a resposta foi dada, ela é sempre encaminhada ao 1º Secretário, que no caso presente não se encontra em Brasília. E os funcionários desta Casa, tanto os funcionários dos Senadores quanto os funcionários dos Membros da Mesa do Senado, têm responsabilidade e subordinação diretas aos Senadores com os quais trabalham e aos titulares dessas Secretarias.

Portanto, se existe alguma resposta enviada à Casa ao requerimento de V. Ex^a, e se esta resposta se encontra com algum Senador, Membro da Mesa, somente ele poderá enviar à Assessoria da Mesa, para que o encaminhe a V. Ex^a. Porém, como estou convencido de que o 1º Secretário, segundo informações que tenho, estará retornando a Brasília na segunda-feira, certamente, se S. Ex^a está com o documento, V. Ex^a o receberá na segunda-feira. Não creio que o mesmo faça falta até lá; amanhã é feriado, depois de amanhã é sábado e, posteriormente, domingo; na segunda-feira V. Ex^a terá o documento em suas mãos; a não ser que quisesse utilizar o documento para efeitos eleitorais, no que não acredito; se o objetivo não é esse, pode esperar pela segunda-feira.

Suponho que nenhum funcionário possa ultrapassar a sua responsabilidade de subordinação direta ao Senador com o qual trabalha.

Aqui, fica a minha admiração, expressa desde o começo da minha manifestação - V. Ex^a talvez não tenha percebido, porque estava ao telefone. Quanto a esse episódio, creio que será devidamente esclarecido pelo 1º Secretário, ao chegar a esta Casa na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Permita-me esclarecer o que foi exposto por V. Ex^a. O Senador Odacir Soares, como 1º Secretário, precisa cumprir o que está no Código de Ética do Senado, nos procedimentos do Senador, onde desponta a necessidade de se zelar pelo interesse público.

O Senador Odacir Soares está plenamente consciente da importância desse documento. Não é por uma questão eleitoral, mas por uma questão de decisão de altíssima relevância para a maior cidade do País, porque se trata do esclarecimento de um assunto extremamente grave. Esse esclarecimento poderá ser em benefício do Sr. Celso Pitta e altamente positivo para ele, se o Banco Central tiver detectado que tudo ocorreu de boa-fé, sem nenhum problema. Sendo assim, é ótimo. Mas o documento do Banco Central também pode revelar algum fato grave, que merecerá a oportunidade completa de esclarecimento pelo candidato Celso Pitta. Isso precisa ser definido hoje, porque amanhã haverá uma decisão de extraordinária relevância, e os aproximadamente 6,5 milhões de eleitores de uma cidade de quase 11 milhões de habitantes deverão estar muito bem informados sobre tudo que tiver ocorrido.

Sendo V. Ex^a companheiro de Partido do Senador Odacir Soares, faço um apelo no sentido de que possa se comunicar com S. Ex^a e dizer o que

está acontecendo. Um documento do Senado, dessa importância, não pode ter ido para Rondônia. É possível que S. Ex^a o tenha despachado, encaminhado à Mesa ou, quem sabe, deixado em sua residência. Talvez um telefonema de V. Ex^a pudesse alcançá-lo, mesmo em Cabixi, no interior de Rondônia. S. Ex^a já recebeu recado de minha parte e do Senador José Sarney, mas avalio que o apelo de V. Ex^a será muito mais significativo do que o deste Senador.

O SR. EDISON LOBÃO - Senador Eduardo Suplicy, sem ter nada a ver com esse episódio, sendo apenas um correligionário do Senador Odacir Soares, já tentei uma comunicação com S. Ex^a e deixei alguns recados. A informação que tive é de que S. Ex^a estará aqui na segunda-feira.

Mas agora V. Ex^a declara que o documento seria útil para a eleição de amanhã. Af já não concordo com V. Ex^a. Não desejo que o Dr. Pitta seja beneficiado por uma informação do Banco Central, nem desejo que a Dr^a Erundina também o seja. Se há alguma irregularidade em torno desse documento, deve ser objeto de avaliação por parte da Justiça, do Poder Judiciário, para punir quem, eventualmente, tenha responsabilidade; isto, sim. No entanto, para efeito eleitoral - já nem digo mais eleitoral, a essa altura -, é inconcebível.

Quanto aos servidores, repito aquela posição anterior: devem subordinação ao titular da Secretaria e aos Srs. Senadores com os quais trabalhem diretamente.

Apenas solicito a V. Ex^a que aguarde, de maneira indulgente, a chegada do Senador Odacir Soares, que, seguramente, virá a esta tribuna, até por solicitação minha, para prestar esclarecimentos ao Senado sobre os episódios em causa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, existe no Senado uma Comissão de Ética, da qual, inclusive, faço parte.

Conforme foi exposto, com muita propriedade, pelo Senador Edison Lobão, não é a primeira vez que ocorrem fatos dessa natureza. O Senador Roberto Freire também deu conhecimento ao Plenário de que já aconteceram episódios em que, claramente, ficou demonstrada uma certa tendenciosidade na demora do fornecimento das informações. Como

Membro da Comissão de Ética, não apenas para este caso, mas para todos os casos em que ocorrerem fatos dessa natureza, estarei sugerindo uma reunião para que possamos tomar algumas decisões a respeito.

Não é a primeira vez que isso ocorre. Todavia, esta situação tem certa magnitude, porque as informações são importantes. Embora não sejam para beneficiar ou prejudicar essa ou aquela pessoa, criando um fato, porque ele já existe, trata-se de uma decisão importante. Da mesma forma, quando há um casamento, diante do altar, o padre enuncia: se alguém tiver alguma coisa a declarar, que fale agora ou se cale para sempre. No momento em que se vai escolher o representante de uma cidade, algumas informações são importantes. Talvez se a população delas tivesse conhecimento teria agido de outra forma.

Não se trata de prejudicar ninguém. Se os documentos existem no Banco Central e não apontam qualquer problema, não há, portanto, o que o candidato Celso Pitta temer, nem o que a ex-Prefeita Luiza Erundina esperar no sentido de que possa beneficiar sua candidatura.

O que não pode acontecer é um Colégio Eleitoral da magnitude do que tem o Município de São Paulo, ou qualquer outro, ser privado das devidas informações no momento em que vai eleger seu representante, estando um dos candidatos envolvido em algumas denúncias muito graves.

Neste sentido, julgo fundamental que as informações possam chegar o quanto antes e não apenas na segunda-feira, depois do fato consumado, o que poderia acarretar um outro desdobramento.

Dessa forma, repete-se aquela história de que os fins justificam os meios e de que as informações são filtradas de acordo com os interesses de cada um, e não com o interesse público.

Em alguns momentos, vejo que aqui vale muito não a autoridade do argumento, mas o argumento da autoridade, como já disseram alguns - essa frase não é minha. Lamento muito quando vejo prevalecer o argumento da autoridade ao invés da autoridade do argumento.

Neste momento, Senador Eduardo Suplicy, com quem me solidarizo, sinto que V. Ex^a tem a autoridade do argumento. Parece-me que aqueles que ficam apenas com o argumento da autoridade tiveram até que sair de Brasília para não terem que curvar-se diante das razões de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Eu gostaria de esclarecer ao Senador Edison Lobão

que o Regimento Interno, no Título III, Capítulo I, art. 46, diz:

"A Mesa se compõe de Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários.

§ 1º Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

§ 2º Os Secretários serão substituídos, em seus impedimentos, por Suplentes em número de quatro.

§ 3º O Presidente convidará quaisquer Senadores para substituírem, em sessão, os Secretários, na ausência destes e dos Suplentes.

§ 4º Não se achando presentes o Presidente e seus substitutos legais, inclusive os Suplentes, assumirá a Presidência o Senador mais idoso."

Estando o Presidente, os Vice-Presidentes e os quatro Secretários ausentes, o seu substituto legal é o Suplente presente. Senador Edison Lobão, aquele que hoje é o Suplente legal, presente neste instante nesta Casa, é o Senador que vos fala. Então, conforme o Regimento e a Constituição, estou exercendo a Presidência e a Secretaria da Mesa cumulativamente.

Ontem, como foi-nos enviada uma cópia do documento, o Presidente José Samey solicitou ao Ministério da Fazenda, falando com Pedro Parente, Secretário-Executivo, que enviasse o original. Estou reiterando essa solicitação. Como Secretário substituto do 1º Secretário, devo ser a pessoa que vai receber esse documento na tarde de hoje. Assim, estou aguardando.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse, a fim de que eu possa fazer um juízo mais abalizado a respeito deste grave problema que aqui nos preocupa hoje. Naquele momento em que vários candidatos disputavam a Prefeitura de São Paulo, entre eles, nosso eminente colega, o Senador José Serra, foi divulgado pela imprensa, naquela ocasião, que teria havido um vazamento de dados sobre a custódia, o julgamento e os estudos realizados pelo Ban-

co Central a respeito desse procedimento em relação ao qual V. Ex^a pede informações, ou seja, a venda de títulos da Prefeitura de São Paulo com uma recompra que teria dado prejuízo ao Erário daquele Município.

Gostaria que V. Ex^a esclarecesse se, realmente, o Banco Central abriu suas informações em determinado momento. Aí, sim, seria um uso político do fornecimento e do momento em que as informações teriam sido prestadas.

No segundo turno, como o Banco Central não tem mais um candidato de sua preferência, parece que aqueles dados publicados pela imprensa nacional em diversos jornais sumiram, desapareceram. É preciso tanta luta, tanta pesquisa, tanta indagação para que sejam reencontrados os dados que dispõe o Banco Central?

Sr. Presidente, tenho manifestado, várias vezes, a minha estranheza em relação ao comportamento do Banco Central. Penso que, realmente, muitos atos do Banco Central são inquinados da mais profunda suspeição, haja vista o tal Proer. Agora, gostaria que desta vez o Banco Central pudesse explicar como, naquele momento, durante a disputa do primeiro turno, apareceram esses dados e agora estes são sonogados, existindo uma verdadeira luta, uma pesquisa de Sherlock Holmes, empreendida por V. Ex^a, no sentido de conseguir, em tempo determinado pela lei, que o Banco Central cumpra a sua obrigação legal e forneça essas informações, doa a quem doer.

Essas informações podem, obviamente, favorecer a uma parte ou a outra. Entretanto, devem ser prestadas, se realmente não há nada a esconder. Afinal, não estamos mais no tempo do pau-brasil, que foi varrido do nosso território. Obviamente, é possível que haja até alguns exemplares dessa espécie em extermínio, que são utilizados por alguns caras-de-pau em sua conduta política.

Será que a minha suspeita, a minha lembrança, a minha memória está equivocada? Ou não? Por que será que esses dados já veiculados, em relação aos quais se sabe inclusive o **quantum** teria havido de prejuízo aos cofres da Prefeitura, de repente, se transformam em segredo de polichinelo e o Banco Central e as autoridades constituintes deste País ignoram os prazos fatais a que estão submetidos, deixando de esclarecer a opinião pública a respeito de tão crucial problema?

Gostaria que V. Ex^a me ajudasse a lembrar se esses dados já foram divulgados no primeiro turno, pois, se o foram, obviamente, aí sim, foram utili-

zados de forma eleitoreira, porque havia um candidato a ser favorecido naquela ocasião.

Dessa forma, solicito a V. Ex^a a gentileza de esclarecer, se for possível, a minha memória que pode ter me faltado neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Gostaria de esclarecer ao Plenário que a Sr^a Analice Pinheiro, há cerca de 15 minutos, telefonou-me informando que tinha em suas mãos uma cópia do documento e indagando como deveria proceder na ausência do 1^o Secretário. Esclareci que, na ausência do 1^o Secretário, sou o seu substituto, e reiterei que me fosse entregue o documento. Ela disse que viria, mas já se passaram mais de 15 minutos e ela ainda não chegou. Como Presidente do Senado, solicito a Sr^a Analice Pinheiro que venha entregar o documento.

Simultaneamente, estou encaminhando ofício ao Sr. Pedro Parente. É solicito à Secretaria da Mesa que acelere a sua feitura, para que chegue logo às mãos do Secretário-Executivo do Ministro Pedro Malan, que se encontra em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é do conhecimento de todos a tramitação de um projeto de minha autoria que trata da regulamentação do acesso aos nossos recursos biológicos. Esse projeto está na Relatoria do Senador Osmar Dias, que tem tido um comportamento bastante edificante do ponto de vista do estabelecimento de uma relação com a comunidade científica, com as entidades não-governamentais, com setores do Poder Executivo interessados na matéria, com algumas representações de populações tradicionais.

Foram realizadas quatro audiências públicas pelo País: uma no Estado de São Paulo, outra no Amazonas e duas em Brasília, que contaram com a participação muito grande de pessoas interessadas na matéria.

Vale também salientar o quão foi importante a colaboração oferecida através do seminário realizado pela WWF, Instituto Socioambiental, o SPTA, o Ministério do Meio Ambiente, o próprio Senado, através da Comissão de Assuntos Sociais, com o empenho das pessoas que ali compareceram, no sentido de oferecer subsídios para que o relator da matéria possa ter acesso a todas as ponderações e sugestões feitas na elaboração do seu parecer.

Cabe ainda lembrar, mais uma vez, quais foram as razões que me levaram a apresentar esse projeto. Quando assumi o meu mandato nesta Casa, vim com o compromisso de trabalhar pelo meu País, mas consciente de que represento uma parte muito importante do Brasil - metade do território nacional -, que é a Região Amazônica: uma parte do mundo que sequer nos demos ao trabalho de hortar, pois simplesmente recebemos das mãos de Deus como uma dádiva; é uma área com grande quantidade de minerais, madeiras nobres, animais, plantas, frutos saborosos que não existe em lugar nenhum do mundo, ou seja, uma megadiversidade de microorganismos, de ecossistemas completamente diferenciados e variados.

Observando-se aquele paraíso, vemos o contraste com uma situação de pobreza, de concentração de terra e desemprego. Por exemplo: há dois dias, estive no Estado do Amazonas, onde fiquei sabendo que há um déficit habitacional de 120 mil casas. Só no Município de Manaus, são 150 mil pessoas que estão desempregadas. Há milhares de pessoas que estão vivendo à margem de todas as possibilidades de sobrevivência, numa região tão rica.

E olhando aquelas mazelas, até parece uma ingratidão de nossa parte para com o Criador - que nos deu de graça sem que precisássemos trabalhar, modificar aquela natureza, pois tudo ali já estava quase pronto -, pois geramos tanta pobreza àquela gente.

Foi com essa preocupação que apresentei o PL nº 306, no sentido de fazer com que os nossos recursos naturais sejam devidamente valorizados e possam ser orientados para gerar condições de vida digna para a nossa população.

Recebemos uma denúncia do Professor Frederico, da Universidade Federal do Amazonas, que dá conta de que milhares de rãs estão sendo levadas para laboratórios estrangeiros a fim de que se retirem delas uma substância que é uma espécie de analgésico e que está sendo patenteada por laboratórios estrangeiros. E o Brasil não tem nenhum controle sobre as remessas dessas rãs. Não estamos incorporados ao processo de pesquisa, não estamos agregando nenhum tipo de conhecimento e tecnologia para a nossa região. Os nossos índios, que são os portadores da informação, também não estão sendo beneficiados.

Então, uma das minhas preocupações, ao apresentar o projeto que regulamenta o acesso aos recursos biológicos, é exatamente permitir que o

Brasil não seja mais lesado nos seus recursos naturais. Já nos tiraram o ouro, estão nos tirando a madeira e, agora, estão nos tirando os nossos microorganismos. Nós queremos que o Brasil tenha o devido respeito pela posição que ocupa, ou seja, um país de megadiversidade.

Outro aspecto importante do meu projeto, também no sentido de fazer justiça, é o do reconhecimento do saber das populações tradicionais. E aí cabe uma reflexão muito importante, Sr. Presidente. Quando falamos em saber, em conhecimento de índio, de caboclo, de seringueiro, de caiçaras, alguns setores arrogantes, que acham que conhecimento é só o científico, o saber sistematizado, através de pesquisa daqueles que são capazes de, dentro de uma universidade, elaborar um determinado tratado ou uma tese sobre um determinado assunto, indagam que tipo de conhecimento poderia ser gerado a partir dessas populações.

Mas eu afirmo que, secularmente, milenarmente, essas populações são portadoras de um conhecimento fantástico, sem os quais muitos cientistas não teriam chegado onde chegaram com suas pesquisas. Por exemplo, vou citar aqui apenas algumas que já são de domínio público - espero não estar revelando nada de espetacular, porque devemos também ter um pacto de não ficar falando das nossas coisas de graça, pois a partir daí as pessoas começam a fazer as investigações, as pesquisas, enfim, é conhecimento que se está passando, sem que haja a devida troca, ou, pelo menos, o devido consentimento de que esse conhecimento deva ser utilizado.

Desde criança, eu aprendi que quando estamos com anemia devemos tomar um chá, feito com a casca do jatobá, que estaremos curados. Todos sabemos que o chá de quebra-pedra ajuda, principalmente em alguns casos de infecção.

Temos o domínio de que existem algumas plantas na Amazônia que servem como coagulantes. Posso citar o caso do coentro-bravo. Desde criança, aprendi que se o corte não for em vasos sanguíneos, colocando um pouco de coentro-bravo, mascado, naquela incisão, teremos um processo de coagulação muito rápido. Vi meu pai, meu avô fazerem isso, e eu mesma o fiz em alguns momentos.

Essas informações são de conhecimento dos índios, dos seringueiros, dos caboclos, dos ribeirinhos. Eles vão passando, sem malícia, tais informações para algumas pessoas que começam a desenvolver essas pesquisas; isolam o princípio ativo dessas plantas, conseguindo, nos laboratórios, fazer verdadeiros milagres em termos de tecnologia. Mes-

mo assim, essas populações continuam sendo marginalizadas sem receber nenhum tipo de apoio.

Ora, se esse conhecimento é tão importante como ponto de partida, por que ele não deve ser reconhecido? Por que essas populações não devam receber algum tipo de remuneração, quando essas pesquisas partem de um referencial do saber popular tradicional?

O projeto visa, também, fazer com que se tenha um regime de reconhecimento desse saber.

Os estudos que temos dão conta de que, da cada mil plantas indicadas por um representante de populações tradicionais, é líquido e certo que uma dará retorno econômico. Se não for por essa indicação, precisar-se-ia pesquisar dez mil variedades de plantas, o que aumentaria o seu trabalho em nove mil vezes, com desperdício de tempo, de investimento, de material, de aparelhamento e uma série de dificuldades e, sequer, conseguir-se-ia chegar até a planta da qual se gostaria de obter aquele resultado.

É justo, portanto, que essas populações sejam reconhecidas pelo seu saber e que elas sejam consultadas sobre a utilização desse conhecimento nessas pesquisas.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V.Ex^a um aparte?

A SR^a MARINA SILVA - Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - O assunto que V. Ex^a trata, com tanta profundidade, é um tema que deveria nos preocupar muito mais do que realmente ele nos preocupa. É uma questão de grande importância, cujas dimensões parece que ainda não temos consciência. Então, eu gostaria de lembrar que essa utilização da nossa flora, da nossa fauna, os recursos dos nossos ecossistemas para fins terapêuticos constituem uma fonte importantíssima no sentido de produzir a diversificação e facilitar o acesso aos remédios e aos recursos biológicos da população brasileira. Lembro a V. Ex^a que, talvez, devido a um fato cultural, os brasileiros não têm o hábito de patentear estes recursos. Mesmo pesquisadores brasileiros, um deles professor em São Paulo participou de diversas pesquisas nos Estados Unidos e na Europa. Em um desses grupos de pesquisa de que ele participou teve um dos seus membros premiado com o Prêmio Nobel do ano passado. Esse professor voltou ao Brasil e continuou as suas pesquisas, desta vez sobre as propriedades que algumas cobras brasileiras apresentam: utilização de veneno de cobra

para fins médico-farmacêuticos. Eu mesmo tomo um desses remédios diariamente: o Capoten. Este médico, este cientista brasileiro que pesquisou durante tanto tempo, em Ribeirão Preto, esse produto, não se lembrou de patentear. O seu trabalho foi roubado, apropriado gratuitamente por laboratórios internacionais que agora produzem, entre outros medicamentos, o Capoten. Sou diabético e, há décadas, utilizo, como bom mineiro, as propriedades de uma série de raízes, de plantas. Durante mais de dez anos, não precisei recorrer a nenhum produto farmacêutico porque tratei da minha hiperglicemia com uma planta chamada tambu ou quatambu. Esse produto é abundante em todas as partes do Brasil e muito usado para fazer o cabo da enxada. Naquela ocasião, eu podia trabalhar com a enxada tirando o proveito. Ao invés de suar numa sauna eu suava no cabo da enxada e usava a entrecasca do tambu ou quatambu como um excelente produto antiglicêmico praticamente de graça. Sabemos que existem centenas desses produtos. Aliás, quase todos os produtos farmacêuticos têm origem obviamente nesta quase inesgotável fonte de vida. Então, aproveito o ensejo para congratular-me com V. Ex^a pela preocupação que tem, preocupação esta que se toma cada vez mais saudável, mais digna de ser defendida, tendo em vista o assalto verificado pela tecnologia dos países capitalistas dominantes sobre esses recursos. Infelizmente, a Lei de Patentes ao invés de se preocupar em proteger esses recursos, em fazer com que brasileiros possam deles se beneficiar diretamente, ela constituiu mais uma chave para que fossem arrombadas e expropriadas, de maneira gratuita, as riquezas nacionais. Muito obrigado.

A SR^a MARINA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Para concluir, Sr. Presidente, apenas informo ao Plenário que, segunda-feira, estarei no Estado do Rio de Janeiro participando de mais uma audiência pública, organizada pela comunidade científica, pelas entidades não-governamentais, por diversos segmentos interessados na matéria. Quero registrar também que, na Argentina, está sendo discutida toda uma problemática envolvendo a questão do acesso aos recursos da biodiversidade. O Brasil participa desse encontro com uma delegação. Temos ali também representantes de entidades não-governamentais. Fui convidada para participar desse importante evento, mas, lamentavelmente, não foi possível comparecer. Tenho a certeza que muitas das discussões ali travadas enriquecerão o projeto. E estou certa de que o Senador Osmar Dias, pelo empe-

inho que vem tendo à frente da relatoria do projeto, pela sua postura democrática, aberta com os diversos segmentos da sociedade, estará dando uma grande contribuição para que tenhamos uma lei que seja referência para os países vizinhos, principalmente para os países que também têm a Amazônia. Iremos buscar juntamente com esses países uma lei de acesso aos recursos biológicos que seja pelo menos semelhante, para que não tenhamos contradições entre nós. Se o Brasil tem a Amazônia, os demais países como Peru e Bolívia, que também têm a Amazônia, deverão promover lei de acesso semelhante, senão todo o nosso esforço se tomará sem efeito, à medida que algumas facilidades poderiam ser oferecidas pelos países vizinhos para o acesso àqueles produtos que somente nós temos.

Recentemente, concedi entrevista a uma importante empresa de comunicação, cujo nome não vou citar por julgar que a forma como o jornalista me abordou não corresponde à postura da empresa - pelo menos é o que espero. Mas falando dessa lei, o jornalista, ao terminar minha entrevista, fez o seguinte comentário: "Será que no Estado da Senadora Marina Silva as pessoas já têm suficientemente saúde, educação, habitação, estradas..." Enfim, fez uma pontuação questionando se as pessoas já estavam satisfeitas nesses itens e deu a entender que eu, em vez de estar me preocupando com recursos naturais, recursos biológicos, com a biopirataria que está acontecendo na minha região, deveria estar atuando no sentido de levar essas reivindicações para meu Estado.

Graças a Deus tenho lutado por saúde, educação, estradas com o devido respeito pela floresta e pelas populações tradicionais e tenho lutado muito para que o que está dando certo na Amazônia possa se transformar em políticas públicas de desenvolvimento, principalmente com a implementação dos sistemas agroflorestais e implementação de agroindústrias que possam beneficiar os nossos produtos agregando valor, gerando empregos, promovendo a circulação de dinheiro para que tenhamos uma economia viva ao invés de uma economia morta, como temos na Amazônia. Tenho feito tudo isso. Mas preocupar-me com os nossos recursos biológicos é também uma tarefa minha, até porque entendo que para minha região ter mais saúde, mais educação, mais habitação, mais e mais necessidades atendidas é preciso que sua população aprenda a utilizar corretamente os recursos naturais, os presentes que Deus lhe deu. Por exemplo, as nossas rãs que estão sendo exportadas poderiam servir como meio de re-

ceita para o Estado do Amazonas se não estivessem sendo levadas, saqueadas da forma como estão.

Então, existe uma série de questões que, talvez, a opinião pública não esteja informada, mas isso também significa riqueza, desenvolvimento e, acima de tudo, respeito às populações que ali habitam, que preservam e manuseiam - pelo menos do ponto de vista empírico - esses recursos de forma sustentável. Não queremos, de forma alguma, de maneira egoísta prender essas informações e privar a humanidade dos benefícios desses recursos. No entanto, não podemos continuar a ser apenas o celeiro e não receber absolutamente nada. Os nossos seringueiros continuam hoje na pior situação, não conseguem mais comprar roupas, sal, nem o querosene para acender suas lâmparinas; todavia estão em meio a grande abundância que, muitas vezes, é retirada sem que tenham o devido retorno daquilo que estão oferecendo.

Faço questão deste registro porque tenho certeza de que a imprensa tem interesse pela matéria e tem ajudado a divulgar o projeto mas, se não tivermos o devido cuidado no tratamento dessa questão, parece que cuidar desses assuntos é ficar apenas fazendo proselitismo em termos de legislação, de discurso. E não o é; é algo que é estratégico.

Já tivemos um período em que o ouro, o ferro, principalmente, era considerado uma das maiores riquezas. Hoje, o ferro é ainda uma grande riqueza, mas já começa a decair sua importância estratégica. A madeira ainda representa uma grande riqueza. Mas daqui a alguns anos pode decair em termos estratégicos a sua importância.

E, no caso dos recursos biológicos, à medida que os laboratórios vão fazendo as pesquisas, fazendo o dissecamento dessas plantas, desses animais, enfim, desses microorganismos, vão conseguindo isolar o princípio ativo dessas substâncias, então, perdemos estrategicamente a importância. Quanto mais avançamos em termos de biotecnologia, mais temos que estar atentos, porque, se não dominamos o conhecimento, pelo menos, temos que ser inteligentes no manuseio dos nossos recursos naturais. É por isso que tenho essa preocupação, tenho trabalhado esse tema.

Espero que esta Casa vote uma lei de acesso que esteja compatível com o que o Brasil representa para a humanidade. Um país de megadiversidade, um país que pode ajudar em muito a resolver inúmeros problemas, principalmente no campo da saúde, mas que também precisa receber o devido apoio, o

devido cuidado, o devido respeito, principalmente na partilha do conhecimento. O projeto preocupa-se com isso também: incorporar a tecnologia, o conhecimento. Se o Brasil promove expedições para pesquisas, e essas pesquisas podem ser bem-sucedidas, que nosso País possa também sediar a implementação para a fabricação de determinados produtos. Dessa forma, estaríamos incorporando não apenas o conhecimento e a tecnologia, mas também gerando emprego e receita para o desenvolvimento da nossa Nação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Antes de conceder a palavra ao Senador Lauro Campos, gostaria de informar aos Srs. Senadores aqui presentes que acabo de conversar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem reiterarei a importância de que essas informações cheguem ao Senado antes das 18 horas de hoje. O Presidente Fernando Henrique Cardoso me afirmou que falará - já deve estar falando - com o Secretário-Executivo Pedro Parente para que envie as informações solicitadas e objeto de nossa atenção nesta tarde.

Assim, vamos prosseguir com a sessão até que essas informações cheguem ao Senado Federal. Solicitei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que antes das 18 horas cheguem essas informações ao Senado.

Determino à Mesa que, com urgência, conclua o ofício para ser enviado, de pronto, ao Ministério da Fazenda e que, de lá, voltem com o documento antes das 18 horas.

Gostaria de retificar, Senador Lauro Campos, a informação antes dada. A Sr^a Analice Pinheiro havia informado que tinha recebido uma cópia do documento. Na realidade, ela recebeu do Ministro Pedro Sampaio Malan, da Fazenda, um ofício nos seguintes termos:

***AVISO nº 1008/MF**

Senhor Primeiro Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1.422/96, recebido neste Ministério em 14/10/96, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para análise e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 918/96, de autoria do Exm^o Sr. Senador José Eduardo Dutra, sobre volume mensal de recursos contratados pelas instituições financeiras junto ao Banco Central do Brasil, com base na Resolução nº 2.123, de 30 de novembro de 1994, até 20 de junho de 1996.

A propósito, passo a Vossa Excelência as informações prestadas pelo Banco Central do Brasil, em resposta ao requerimento do ilustre parlamentar, atendendo ao contido no § 2º, art. 50, da Constituição Federal, que prevê "crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Portanto, esta é a resposta ao requerimento de informações, formulado pelo Senador José Eduardo Dutra, sobre o volume mensal dos recursos contratados pelas instituições financeiras junto ao Banco Central, com base na Resolução nº 2.123. Esta é a resposta, rica de informações, às nove perguntas formuladas pelo Senador José Eduardo Dutra. Este documento, portanto, não se refere ao Requerimento nº 949, sobre a Secretaria Municipal de Finanças e os distribuidores de títulos de valores mobiliários.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. V. Ex^a tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a cada momento percebemos a carga pesada com que o Governo desta República ataca os direitos dos cidadãos brasileiros, faz recuar a cidadania, desrespeita os trabalhadores, ignora, ou faz que ignora, a existência da classe operária neste País. Volta atrás em palavras dadas a organizações sindicais, quando, por exemplo, na greve dos petroleiros foi firmado um acordo para protelarem-se as reivindicações então colocadas na mesa de negociações para que, em tempo oportuno, não atrapalhassem o fetiche do Plano Real, não perturbassem a conquista das conquistas realizada por este Governo: a inflação zero.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que vemos no dia-a-dia é o desrespeito pela vida, pelo trabalho, pela dignidade que só o trabalho confere, pelos valores da civilização que só a inquietude humana, manifestada pelo trabalho, pode conferir. Na era do trabalho, algumas pessoas imbuíram-se do ponto de vista dos trabalhadores em determinada época de sua existência, perceberam que o ponto de vista dos trabalhadores estava sendo completamente obliterado, desviado pela ideologia, pelo pensamento das classes dominantes, e que esse ponto de vista, uma vez emergente, mostraria a riqueza real de diversos fenômenos, mascarados pela ideologia da burguesia em ascensão e dominante,

Já mais responderam, esses representantes da burguesia, esses intelectuais a serviço do capital, de

onde provinha o lucro. O lucro sempre foi um resíduo não explicado em toda a história do pensamento econômico burguês. Não conseguiram explicar, não queriam explicar e não queriam revelar a natureza, a origem do lucro nem dos juros. Inventavam histórias a respeito e, no fim, esses clássicos, neoclássicos e neoneoclássicos vinham com saídas como aquela de Leon Walras: a taxa normal de lucro é zero, o lucro vai desaparecer no longo prazo, o lucro é um fenômeno episódico que será superado. O próprio Keynes ainda repete que esperava que o capitalismo pudesse superar o lucro como um dos defeitos principais do sistema. Que defeito? Ele é a mola, ele é a alma, ele é a essência do sistema.

Portanto, cria-se uma cultura na qual o capital tudo vale, a coisa é transformada em fetiche, a acumulação de coisas, a acumulação de dinheiro, a acumulação de poder se faz com todo o apoio da ideologia, com todos os aplausos da classe dominante, com toda a força e a violência de que se valem as relações capitalistas para imporem o domínio do lucro e da exploração.

Agora estamos diante de uma situação em que, mais uma vez, se revela essa essência perversa do nosso sistema. Às coisas, tudo; às coisas, o Proer; às coisas, os estímulos e incentivos, as doações de terras, os perdões e as isenções tributárias. Vamos atrair capital; vamos entregar tudo para as indústrias de automóvel! Paraná, Juiz de Fora, Rio de Janeiro, enfim, cada uma dessas partes do Território Nacional procura atrair, com isenções tributárias e doações de terreno, o capital estrangeiro. Ao capital, tudo! Ao trabalhador, o mínimo possível!

Dizia Alfred Marshall, um dos mestres da escola neoclássica, neoliberal dominante neste País: "Os trabalhadores não consentem trabalhar por salário zero ou negativo para não estragarem o mercado!". O mercado auto-equilibrante, de acordo com essas mentes equizofrênicas, poderá levar o salário a zero ou negativo. Se os trabalhadores pagarem para trabalhar terão emprego garantido a qualquer momento; é isso o que diz Alfred Marshall, professor, entre outros, do Lord Keynes, e desses que por aí andam. Os homens práticos são sempre escravos de algum teórico morto, como já foi dito. Portanto, o que vemos é que, a cada crise, o capitalismo conhece o momento necessário de seu processo de crescimento desvairado. Acumular, acumular, acumular, isso é Moisés dos profetas, já dizia Marx em "O Capital". A acumulação de capital teve uma de suas estacas fundadas na dívida pública, em todos os seus tempos. Se me perguntarem a que se deve a grande

acumulação de capitais existente agora, na Inglaterra, na França e na Holanda, responderei: deve-se à dívida pública feita para sustentar, como sempre, os investimentos privados, para sustentar os banqueiros, para permitir a formação de uma bancocracia e daquilo que Fernando Henrique Cardoso, quando professor - um digno professor que foi -, dizia: o imperialismo internacional e o capitalismo financeiro como forma de coordenação das três formas de existência do capital: o capital produtivo, o capital de comércio e o capital bancário, sob a égide deste, que domina os demais. E nisso, Sr. Presidente, o espaço para a vida, o espaço para o trabalho vão cada vez ficando menores. Quanto mais capital se acumular, mais seiva para se irrigar esse capital com lucro deverá ser extraída do trabalhador.

E as organizações dos trabalhadores? Ao longo de sua penosa e dura caminhada, iniciada na Inglaterra, perseguidos, presos, marcados, os trabalhadores conseguiram finalmente pequenas vitórias e viram reconhecidos os seus sindicatos. Em 1866, foram expulsos para a Austrália os últimos trabalhadores ingleses que praticaram o crime de se organizarem em sindicatos.

Hoje, no Brasil, vemos, a cada dia, a cada momento, não apenas o desrespeito aos funcionários públicos, não apenas o desrespeito aos trabalhadores do campo, não apenas fecharem os olhos ao emprego de três milhões de crianças no corte de cana e em outras tarefas duras. Será que o IBGE está computando como aumento do PIB nacional a presença de 500 mil crianças prostitutas? Será que elas são computadas como desempregadas ou os seus serviços aumentam a renda nacional e o PIB?

Essa economia, que se diz neutra e científica, computa, como riqueza nacional, todas essas atividades degradantes, inclusive as bélicas e espaciais. Tudo é riqueza para eles quando se obtém lucro, quando se gera renda. Como ficam os trabalhadores? Não se desrespeita apenas a estabilidade, não apenas o direito de acumular, assegurado pela Constituição. Excepcionalmente, entre essas acumulações, existe a do cargo de professor com o cargo técnico, desde que haja compatibilidade de horário.

Posso dizer isso, porque fui, durante 40 anos, professor universitário. Jamais acumulei cargo algum, mas defendo o direito adquirido daqueles que o fizeram, daqueles que conseguiram se aposentar de acordo com a lei e depois desenvolveram outras atividades, tendo de prestar, algumas vezes, dois concursos públicos e, portanto, alcançando merito-

riamente o direito ao emprego, ao trabalho e à remuneração.

O Sr. Bresser Pereira, como todos nós sabemos, aposentou-se do Pão de Açúcar: muito açúcar no pão do Ministro Bresser Pereira. S. Ex^a se aposentou, e os jornais noticiaram que no seu pão de açúcar havia US\$1 milhão, pagos como indenização, para que não figurasse como aposentadoria e sobre ela não incidisse o devido Imposto de Renda.

No momento em que estamos recebendo os atrasados levados pelo Sr. Bresser Pereira - os 24,6% -, S. Ex^a volta ao poder. O pagamento que deixou de fazer aos funcionários públicos no tempo do Presidente José Sarney, o Governo está tendo de fazer agora, por força de decisão judicial.

Nós, que adquirimos o direito a uma cátedra, a um emprego ou a uma função pública qualquer - todas dignificantes -, por meio de concurso e de sacrifícios, somos chamados de "parasitas" pelo nosso ex-companheiro e Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, para melhor sermos "esfolados" em nossos direitos. Mas não só os "parasitas", também os trabalhadores produtivos, que estão em atividade nas fábricas, que carregam peso, que transformam diretamente a natureza e que trabalham em locais onde esses que nos chamam de "parasitas" jamais passaram perto, a fim de que os seus narizes "finamente educados", tratados em Paris, no Chile e em outras localidades, não fossem atingidos por aquela poluição danosa, corrosiva.

Agora, eles, além de impor a tal da aposentadoria voluntária com o trabuço na mão apontado para os funcionários, àqueles que não se aposentarem voluntariamente, talvez sejam daqueles 102 mil que terão seus cargos encerrados, talvez sejam daqueles 50 mil sobre cujas cabeças pesa a espada de Dâmocles, segura pelas mãos indecisas e fracas do Sr. Bresser Pereira.

Vemos agora que este Governo pretende garantir as demissões imotivadas. Despreocupados do trabalho, do trabalhador, do desemprego, da fome, da falta de um seguro desemprego digno, eles se preocupam com o custo, com o capital que será gasto com as indenizações. Indenizações provocadas por quê? Pelo fechamento das indústrias. Um grande trabalho de parasita fechar as indústrias nacionais. Um grande trabalho de parasitas dar R\$14 bilhões e 200 milhões a banqueiros ineficientes e inescrupulosos. Um grande trabalho de parasita desempregar funcionários públicos. Um grande trabalho de parasita desconstitucionalizar os direitos e garantias.

Um grande trabalho público desfazer e desorganizar a estrutura burocrática do Estado. Um grande trabalho desses parasitas liquidarem a soberania nacional, transformarem a globalização. E quem não gostaria de uma globalização? Um mundo sem fronteiras, um mundo sem passaporte, sem lenço nem documento. Maravilha! Mas não é essa a globalização deles. A globalização deles é para que penetrem na Amazônia, para que penetrem no subsolo, para que possam vir explorar os nossos trabalhadores, nas mesmas condições que vão explorar, na China, os pobres chineses. Pois bem: parasita também trabalha. Cupim e caruncho também caruncham e também trabalham. É um trabalho negativo que alguns parasitas fazem, orgulhosos de suas tarefas.

Entre outros trabalhos deletérios, entre outros trabalhos letais, entre outros trabalhos tanáticos, contra a vida, agora querem criar a figura das demissões imotivadas e anular a Convenção nº 158 da OIT, a fim de que fique mais barato para o capital dispensar ao seu livre alvedrio qualquer trabalhador que represente algum custo para este sistema.

Gostaria de lembrar que foi na crise de 1863, chamada fome do algodão, em virtude da Guerra de Secessão e da redução ou da paralisação de remessa de algodão dos Estados Unidos para a Inglaterra, que se verificou uma das mais perversas crises no continente e na ilha inglesa. Pois bem: naquela ocasião, os trabalhadores consentiram em reduzir a sua jornada de trabalho, e os seus vencimentos, para oito horas diárias. E no momento da retomada, a jornada de trabalho, graças à luta dos trabalhadores, permaneceu em oito horas por dia. Portanto, naquele momento, aquilo que seria uma perda, um prejuízo, acaba se transformando numa conquista e num avanço da classe trabalhadora.

Agora, o que diz o Senhor Presidente da República ao ser informado de que, desesperado, Vicentinho, o Presidente da CUT, diante do desfazimento dos direitos dos trabalhadores, diante da anulação da Convenção nº 158 da OIT, Vicentinho declarou-se em greve de fome e aqui está, a poucos passos de nosso confortável ambiente. Ali se encontra, no sol e na chuva, o nosso companheiro Vicentinho. Ao invés de ter um momento de sensibilidade, ao invés de deixar penetrar o humano em sua cabeça, em sua alma, em seus espíritos empedrados, qual é o comentário daquele outrora marxista? Ao ser informado sobre a greve de fome de Vicentinho, Fernando Henrique Cardoso comentou: "É bom que mandem um colchão para ele dormir lá e é bom também conferir se não vai ter comida."

Se tivesse comida, Sr. Presidente, se Vicentinho fosse um farsante - como tantos que existem nas vizinhanças de Vicentinho - naturalmente a sua comida não seria um manjar dos deuses, que os conhecedores dos melhores **restaurants** de Paris, dos **boulevards** e de todas as capitais do mundo costumam saborear às nossas expensas. Portanto, é verdadeiramente um ultraje o comentário que se faz, tendo em vista a situação de agrura, de depressão, de desemprego, agora ameaçado de se transformar numa avalanche, em virtude da redução do custo da dispensa por parte dos capitalistas.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar que o direito de dispensar gratuitamente os trabalhadores, ainda que sua dispensa se deva a inovações tecnológicas, abre as portas para a nova tecnologia produzida no centro do mundo, mas provoca o sucateamento do parque industrial nacional. A Confederação da Indústria e a Fiesp, ao invés de se defenderem com hombridade, calam-se, silenciam-se, esperando que possam mamar nas tetas do Governo **ad infinitum**.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as indústrias deste País não têm a dignidade de defender o seu patrimônio diante dessa avalanche que é a taxa de câmbio lançada pelo Plano Real sobre o nosso parque industrial. Eles deviam estar do lado dos trabalhadores, ambos defendendo o processo que vem de fora, a força que vem de fora para estrangular as pequenas e médias indústrias nacionais, os fornecedores de partes, peças e componentes, de um lado; e, de outro lado, para lançar os trabalhadores ao desemprego. Mas não fazem isso. Ficam do lado do Governo, que provoca esse sucateamento do parque industrial nacional, e contra os trabalhadores, que sofrem as conseqüências dessa desativação. O IBGE ajuda a dizer que há apenas 5% de desemprego e que o nosso PIB vai muito bem.

Portanto, Sr. Presidente, a saída encontrada pelo companheiro Vicentinho foi a da greve de fome. Sei que poucos brasileiros poderão aliar-se a ele, indo até ao palácio dos poderosos. Mas, apesar do frango neoliberal, apesar do preço desse frango neoclássico, apesar disso, pode você Vicentinho ter certeza de que não aí, no colchão imaginário enviado pela generosidade do Senhor Presidente da República, mas na casa de cada um, cada desempregado em seu barraco, cada ameaçado em seu medo, cada um está também fazendo a sua greve de fome, a greve de fome decretada contra a população brasileira, a greve de fome feita por Vicentinho, não pelo seu eu solitário e corajoso, mas por

todos nós que, diante dessa situação, não temos sequer a coragem e hombridade de protestar contra a fome que bate às portas de nossa família.

A Sr^a Marina Silva - V. Ex^a me concede um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS - Ouvirei com prazer o aparte de V. Ex^a, nobre Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva - Senador Lauro Campos, ouvia atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Há muito, acompanho os comentários que vem fazendo nesta Casa em relação à crise por que passa nosso País no tocante aos graves problemas sociais, ao desemprego estrutural que leva milhares de trabalhadores a ficarem sem referências, à margem da sociedade no processo produtivo. Tal situação levou um líder respeitado, como é o Vicentinho, a fazer greve de fome. Lamento que Sua Excelência tivesse dito essa frase, porque uma liderança como o Vicentinho merece respeito até dos adversários, e, no caso, o Presidente Fernando Henrique é um adversário do Vicentinho e vice-versa. Como V. Ex^a disse, Senador Lauro Campos, Vicentinho não é um farsante. Quando vejo a humanidade caminhando rumo à revolução tecnológica, a um momento completamente novo na história da humanidade, em que vivemos uma espécie de zona cinzenta, um momento difuso, em que não temos referências em termos de paradigma, em que as utopias estão sendo questionadas para serem melhor construídas - espero -, fico muito preocupada diante da insensibilidade daqueles que ocupam altos cargos como o Presidente Fernando Henrique Cardoso e que deveriam ter a sensibilidade, o cuidado e o respeito bem mais desenvolvidos do que os de qualquer outro. Aprendi a admirar a obra do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sociólogo, conhecedor dos problemas brasileiros; ex-companheiro de docência, como V. Ex^a disse, uma pessoa admirada nas universidades - não sou uma erudita, não sou nenhuma intelectual, sou apenas uma professora secundária - tratou com desrespeito uma liderança como Vicentinho, cuja atitude é uma demanda do sofrimento da sociedade brasileira; isso faz com que eu registre, aqui, minha tristeza. Outra preocupação que levanto é quanto ao tipo de atitude que podem ter para contribuir com a sociedade aqueles que ocupam funções públicas muito importantes - senadores, deputados, prefeitos, presidentes, governadores - no sentido de inverter essa tendência perversa de que a humanidade pode viver, muito bem, obrigada, dividida em humanidades; uma humanidade que está incluída, que tem acesso à informação, que tem acesso ao

trabalho, que está contemplada no processo produtivo. E, a outra, que é descartável, que está à margem, que não é convidada a entrar na "Arca de Noé" da nova civilização que se avizinha e que me parece estar criando duas éticas. A ética dos incluídos, aqueles que se consideram humanos, aqueles que se consideram pertinentes, com referência, com um tecido social que está em formação e interagindo, e aqueles que estão à margem, que estão perdendo as referências porque já não têm mais emprego, porque já não têm mais casa, porque já não têm mais colegas de trabalho, de escritório, de fábrica, ou vizinhos de propriedades e pequenas propriedades. Então, existe essa nova humanidade ou humanidades, uma de primeiro grau e a outra de segundo grau, que não é só do Brasil, é planetária. Que atitudes poderemos tomar para evitar que essa desgraça aconteça? Em que pese o lucro, em que pese a exploração, em que pese a termos vivido um longo período de escravidão no mundo, onde as pessoas sequer eram consideradas seres humanos, mas objeto, observávamos um princípio universal de que éramos todos seres humanos. Hoje, estamos caminhando para uma ética de que apenas alguns são humanos, mas nem tanto. Porque o nosso filho é criança, mas a criança que estende a mão na esquina, no sinal, é menino de rua, é pivete, é menino de estrada, como dizem os italianos. E os que não têm teto, que não têm casa, sequer têm a mínima consideração. Quero acreditar que talvez o nosso grande esforço seja lutar para que as pessoas não se dividam, não se bifurquem desta forma e, assim, possamos ter uma nova utopia, lutando com unhas e dentes para continuarmos com o princípio, o conceito de que somos todos seres humanos, de que temos os mesmos direitos e que devemos ter as mesmas oportunidades. Sem isso, para mim, a vida é muito pequena e, dessa forma, não vale a pena. Penso que se tem que ter alma grande para poder valer a pena o esforço de estarmos aqui nesta Terra e para poder valer a pena ter o título de senador, de deputado e de presidente. Só desta forma vale a pena, caso contrário estaremos indo num rumo muito perverso, e essa "Arca de Noé", mais cedo ou mais tarde, acabará afundando, e sequer teremos a esperança de uma pombinha que possa nos trazer um galho verde, dando sinal de terra à vista.

O SR. LAURO CAMPOS - Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marina Silva, as palavras que sua sensibilidade e sua inteligência ditam e que traduzem, como sempre, o brilho de sua consciência.

Oitocentos e trinta milhões de desempregados em escala mundial, e vamos agora baratear o desemprego, propõe o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Vamos baratear o desemprego a fim de aumentá-lo a custos reduzidos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também fui dominado pela ilusão durante longa fase de minha vida. De uma classe média mineira, encantei-me, como todos se encantam, quando comecei a estudar, a conhecer o mundo. Encantei-me em determinado momento, após estudar Direito, dos 15 aos 21 anos de idade, e após ter lido todos os livros de Freud e de sua escola, com exceção de dois. Não pude me dedicar ao que achava ser a minha vocação, a Psicanálise. Meu pai começou a ler Freud em 1920; quando nasci, já tinha todas as suas obras ali às minhas mãos.

Encantei-me primeiramente com Freud e, depois, com Economia, mas a Economia que existia, no início dos anos 50, era a Economia neoclássica, não havia outra, e a keynesiana mal chegava ao Brasil. Ao se estudar, vão-se abrindo cortinas.

Depois veio o desencanto, quando percebi criticamente que estavam transformando uma ideologia mistificadora e exploradora numa falsa **economics**, numa ciência neoliberal.

Portanto, na fase madura percebi que o método adotado era equivocado, que já tinha suas respostas nas suas próprias proposições iniciais; que já sabia aonde chegar; que era uma advocacia justificadora de uma sociedade iníqua, exploradora, e que, portanto, eu deveria trocar a minha atitude de encantamento, utilizando aqueles ensinamentos que estava aprendendo, por uma atitude crítica, por uma visão mais ampla em que os pontos de vista excluídos dos trabalhadores pudessem estar presentes.

Não nasci socialista, não nasci marxista, não nasci adepto do método dialético; ingressei neles depois de ter-me desiludido com os ensinamentos dominantes. E, nos anos 50, já era um crítico acerbo do desenvolvimentismo brasileiro, desenvolvimentismo que criou órgãos perversos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que repassa o FAT, o Fundo de Garantia dos trabalhadores e os recursos iniciais de 1953 do Imposto de Renda para engordar os capitalistas.

Por exemplo, o Fundo de Amparo ao Trabalhador está sendo utilizado para fazer empréstimos para os capitalistas eficientes? Não. O BNDES está procurando os empresários que não pagaram os impostos devidos ao Governo, os maus pagadores, para emprestar-lhes recursos do FAT. E o Vicenti-

nho tem que ficar calado. Não temos onde e quando protestar.

Se fôssemos enumerar esse processo cada vez mais violento de extração da riqueza dos pobres para os ricos, iríamos para muito longe, extrapolando o tempo regimental.

Mas, naquele momento em que as grandes empresas estatais estavam sendo construídas neste País por meio de **joint-ventures**, de empresas mistas, da abertura e proteção ao capital estrangeiro, transformamo-nos em críticos ao desenvolvimentismo selvagem.

Naquela ocasião, escrevíamos todo ano, em determinado, no quadro para os alunos gravarem bastante um pensamento de Karl Mannheim na sua ideologia e utopia: os conceitos constituem um espécie de tabu diante da pluralidade de sentidos e por isso unificam a vida em proveito da ação.

Tabu é uma palavra polinésia que significa sagrado e profano; amado e odiado; desenvolvimento e pobreza. O tabu moderno contém esta dualidade capitalista: riqueza para uns e pobreza para outros, assim como o termo tabu na Polinésia contém essa dualidade de stido. Muitos não viram o lado negativo e amaram o pleno emddprego; amaram o desenvolvimento econômico; amaram a concentração de rendas; amaram acriticamente a formação deste Brasil perverso que se sustentou, cada vez mais, na retirada dos recursos à saúde, à educação, ao lazer, aos salários, concentrando esses recursos nas mãos minoritárias dos privilegiados.

Felizmente acordei em tempo, abri os olhos e passei a exercer com plenitude a minha atividade de professor. O que nós percebemos é que querem realmente, em nome da modernidade, reinstaurar a Idade Média.

Há um livro, Sr. Presidente, intitulado **A Inquisição da Espanha**, em que se conta que uma freira, na Idade Média, tinha sonhos, pesadelos de que estava comendo carne de porco à noite. Esta santa freira, então, escreveu ao inquisidor Tomás Torquemada pedindo-lhe que purificasse os seus pecados e a condenasse à fogueira. O Tribunal da Santa Inquisição não tomou conhecimento deste pecado da gula, do consumo, este pecado que agora volta ao País, em uma sociedade de consumo onde é proibido consumir; é um pecado consumir. Se consumirem muito, o Plano Real desaba. Sem a fome e sem o subconsumo, a âncora principal do Plano Real vai se enferrujar e teremos a volta da pavorosa inflação.

Pois bem; agora, mais um está jejuando, cumprindo a sua penitência, e, ta! como na Argentina,

onde 30 mil funcionários estão sendo demitidos agora, seis anos após o Plano Cavallo, que já chamei tantas vezes de cavalo de Átila, que destrói tudo por onde passa. O Cavallo do Sr. Menem, que está prestes a derrubá-lo do poder, é municiado pelas ordens do FMI e municiado da tal maneira que o Prof. Fernando Henrique Cardoso já havia descrito em um de seus livros **Modelo Político Brasileiro**.

Dizia Sua Excelência naquela ocasião que não é preciso que os Estados Unidos e as potências dominantes, imperialistas - como Sua Excelência as chamava -, mandem para cá os seus exércitos e aqueles homens soturnos que chegam ao Banco Central com pastinhas pretas na mão, para dar as ordens aos presidentes dos Bancos Centrais periféricos. Não é preciso mais isso. Agora, Prof. Fernando Henrique Cardoso, eles nos comandam por botões, por fax, enfim somos teleguiados. Aqueles homens sinistros, mudos, não precisam mais vir aqui conferir os nossos dados, a fim de verificar se eles estavam de acordo com a vontade dos donos, da matriz.

Pois bem, parece-me, Sr. Presidente, que estamos envolvidos, de tal maneira, por uma postura narcisista, da qual dificilmente poderemos sair sem grandes, graves e profundos custos sociais.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse na França que o desemprego no Brasil está apenas em 5% e que o seu governo fracassará, realmente, em um ponto: no ano que vem, o desemprego será de 6%. Falsa modéstia! Primeiro, os números utilizados por Sua Excelência são altamente suspeitos, inclusive esse; segundo, se na Espanha o desemprego está em 22% e S. Ex^a fala que o fracasso de seu governo, o fracasso de seu governo narcisista, consiste em deixar elevar o desemprego a 6%, isso representa, aos ouvidos dos europeus, uma grande vitória. É um semideus, um demiurgo que se encontra instalado na Presidência deste País.

Escrevi, em 1991, um trabalho intitulado **Narciso e o Espelho Político**, falando a respeito do outro Narciso, do outro Fernando. Realmente, naquela ocasião levantei a hipótese de que, quando Fernando Collor dizia: "Eu sou o meu ministério, sou o homem do submarino; sou o homem das selvas", vestia-se com as vestes militares da camuflagem. Quando Fernando Collor dava mostras do seu narcisismo exacerbado - eu sou deus -, eu dizia que foi uma sociedade narcísica que empossou o Narciso na Presidência da República, uma sociedade que não pôde dar vazão à parte social do ser humano e que passou a tolher a socialização da libido, enclau-

surou-se, fechou-se sob sete chaves, com medo do assaltante. O próximo, que deveria nos energizar, que deveria nos enriquecer, transformou-se num assaltante em potencial. O próximo, como dizia Sartre, transformou-se, realmente, num inferno. E, assim, sem poder despender as suas energias, a sua libido em festas coletivas, em brinquedos, em atividades culturais e artísticas, cada um se enclausura, se fecha atrás dos espelhos e diante do espelho da televisão empobrecedora, mas tranqüila. Vamos criando as relações do eu consigo mesmo, as relações narcísicas, estabelecendo uma sociedade narcisista.

Agora, na sociedade moderna, não se trata mais daquela relação bucólica entre Narciso e sua imagem no fundo da água do poço. Agora, não. Agora, são fabricantes de imagem. É o processo capitalista que trata de colocar a fabricação de imagens falsas, de artistas, de políticos, de pessoas do teatro, do cinema. Fabricam as imagens, e essas imagens fabricadas pela indústria moderna passam a comandar o comportamento dos Narcisos assujeitados. Essas pessoas passam a se comportar de acordo com a imagem delas. Quando um artista engorda demais, ele some, ele se refugia na solidão, nos barbitúricos, ele se refugia para não mostrar o **Retrato de Dorian Gray**, em que se transformou a sua imagem real, à população. Então, a imagem fetichizada passa a dominar o sujeito. A imagem de papel passa a eternizar-se. O Narciso tem verdadeiro pavor do tempo, que o envelheceria e que mudaria a sua imagem.

Portanto, a esses narcisistas, que criam, colocam dinheiro público para rejuvenescer a cada dia a sua moderosa e mentirosa imagem, a estes narcisos o que espera? Escrevi algo parecido para o outro Fernando, antes do seu **impeachment**. A esses Narcisos, então, espera o quê? Um dia, eles vão mirar a sua imagem nos olhos do povo e, em vez de se admirarem com ela, vão perceber que o espelho dos olhos do povo os rejeita, os desmascara. Portanto, vamos esperar o processo da reeleição, ou da próxima eleição, em que os narcisos modernos terão a sua figura, a sua imagem refletida nos olhos dos eleitores. Eu sei qual será esta imagem. Eu prevejo qual será esta imagem e, assim, toda essa fantasia mistificada, todo esse processo de rejeição, de esbulho, de desrespeito e de desprezo para com o trabalhador coletivo brasileiro, para com os funcionários públicos amedrontados, para com as 500 mil crianças prostituídas e os três milhões de meninos lavradores, tudo isso fará com que se liquefaça esta imagem produzida pelas televisões, se esboe e se

desfaça toda essa criação artificial, custosa e cara. E, então, a personalidade do narcisista será afogada pela sua própria imagem liquefeita. Narciso sofrerá um processo de cisão, que não tem concerto, não tem forma de se reencontrar na integridade e na plenitude do ser social. Portanto, vivemos numa sociedade narcísica, condenada ao narcisismo, enclausurada, fechada, cujas relações com o próximo foram podadas e passam a se relacionar consigo mesmo. Mesmo quando no conchego do lar, relacionam-se como marido e mulher, como macho e fêmea, essa sociedade coloca-nos uma televisão erótica, com a qual, realmente, relacionamo-nos sexualmente, e a nossa companheira ou o nosso companheiro ao lado transforma-se apenas num objeto masturbatório.

Não será fácil sair dessa, não será fácil construir uma sociedade em que as três questões do homem simples possam ser respeitadas e cultivadas. Dizia eu no dia em que recebi um título do Conselho dos Economistas de Brasília que o homem - e naquele tempo o termo chocava, causava espécie - tem três tesões: a primeira delas é a tesão da inteligência, a curiosidade. A sociedade tem que satisfazer, alimentar essa necessidade do homem de desvendar os segredos e os hieróglifos do mundo. A tesão da cabeça tem que ser satisfeita com o sistema de ensino, com o sistema de educação, com um sistema que alimente essa nossa inquietude.

A tesão do estômago, que nos faz relacionar com a natureza da qual somos parte, que nos leva a nos alimentar e agir sobre a própria natureza de volta.

E a libido, a forma sexual em que se manifesta essa necessidade humana. Também essa forma não deverá ser coibida por tabus, por preconceitos, por limitações que impeçam em nome de uma possível censura civilizatória, como se a neurose, como afirma Freud, fosse um processo que nos levasse a avançar no caminho da civilização, por meio da sublimação.

Nada disso! É preciso que se criem as condições para que o homem satisfaça essas três tesões fundamentais, essenciais.

Portanto, o que vemos a cada momento, ao invés de responder a essas necessidades, o sexo transformar-se em violência, a violência sexual ser cada dia mais presente em nossas famílias e em nossa sociedade repressora e cínica, que também retira os alimentos, impedindo a satisfação de nossas necessidades básicas de alimentação. O Ministro da Agricultura disse que jamais poderemos agüentar mais de 80 milhões de toneladas de ali-

mentos. Então, é preciso que se produza bem menos. E agora, no Rio Grande do Sul, ao invés dos 70 mil hectares plantados há dois anos, vemos que este ano os agricultores estão plantando apenas 11 mil hectares. Mais fome, mais insatisfação e, portanto, mais direitos serão postergados, porque os desempregados não comem. Mas os desempregados precisam sim de um colchão, mas precisam muito mais de um colchão de dignidade e de respeito.

Um dia, diz a mitologia grega, o deus dos deuses mandou seu emissário Hermes levar a salvação e a redenção ao povo grego. O que foi que Hermes levou? **Aidos e diké** para salvar o povo grego. Levou respeito, levou dignidade.

O que nos falta, mais do que as comidas, mais do que os remédios, mais do que a habitação e a terra, neste momento, no País, é **aidos e diké** por parte das autoridades que se desautorizam a cada momento. Portanto, se o colchão enviado pela generosidade do Presidente da República a quem passa fome pelos seus direitos, ao invés de um mero colchão de palha fosse um colchão que contivesse **aidos e diké**, esse o colchão de que o povo brasileiro necessita para sua tranqüilidade, para seu engrandecimento, para sua vida digna, seria um presente muito bem recebido, muito necessário que o povo brasileiro realmente espera que, um dia, um governo digno, um governo embrenhado de **aidos e diké** possa nos remeter, possa nos transmitir. Mas não se pode dar aquilo que não se tem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência gostaria de informar às Sr^{as} e Srs. Senadores que, nos próximos dias 18 e 19, estará presente em Brasília o prêmio Nobel da Paz, Prof. José Ramos Horta, que fará, na terça-feira, uma visita à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e ao Presidente José Sarney.

Às 18 horas haverá uma sessão especial da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo Senador Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a pediu que convidasse as Sr^{as} e Srs. Senadores para ouvir o depoimento importante do Prof. José Ramos Horta sobre a situação do Timor Leste e a luta de seu povo pela sua independência.

Gostaria, também, de lembrar que, na próxima terça-feira, às 10 horas, neste plenário, haverá um debate sobre a estrutura fundiária e a reforma agrária. Nessa oportunidade estarão presentes a coordenação do Movimento dos Sem-Terra, a presidência da CONTAG, a presidência da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, da Sociedade Rural Brasileira, da Confederação Nacio-

nal da Agricultura e os Ministros da Agricultura e da Reforma Agrária. Estão convidados os 81 Senadores.

A SR^a MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Ex^a tem a palavra, como Líder.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A exposição do Prof. Lauro Campos foi muito elucidativa da problemática que estamos vivendo e foi também uma espécie de reparação da frase que o Presidente da República disse em relação à greve de fome do Presidente da CUT, o Vicentinho.

Achei muito interessante quando S. Ex^a disse que somos uma sociedade narcisística e que, portanto, os nossos representantes também acabam sendo narcisos. Caetano Veloso é muito feliz quando diz, naquela música, que "Narciso acha feio o que não é espelho".

Eu tenho insistido muito para que paremos de só achar feio aquilo que não é espelho. Temos que começar a achar bonito o que não é espelho. Pois diante do espelho não há possibilidade de troca. Diante do espelho não há possibilidade de uma interação em que eu acrescento e sou acrescentada. Só é possível isso diante da diferença, e da diferença com respeito e liberdade.

Talvez o grande desafio da humanidade seja aprender a achar bonito aquilo que não é espelho, para, com liberdade, ser capaz de trocar na diferença.

Quero aproveitar a oportunidade para fazer o registro de uma obra muito interessante, lançada recentemente aqui em Brasília, pelo ex-Frei Leonardo Boff. Ele agora é um intelectual da Teologia da Libertação e tem uma série de trabalhos muito interessantes. Trata-se de um livro muito importante, que reflete a problemática da exclusão social, os problemas ambientais, as perspectivas para o futuro da humanidade. O livro é chamado Ecologia, Grito da Terra, Grito dos Excluídos.

O Frei Leonardo Boff trata os problemas que a humanidade vem enfrentando a partir de uma visão cristã do mundo. Expõe a visão de um teólogo, de alguém que, em última instância, em que pese uma série de inovações e da superação de alguns conceitos oriundos da teologia, entende que a essência de tudo é Deus, tese com a qual concordo.

No seu livro Ecologia, Grito da Terra, Grito dos Excluídos, divide a trajetória da humanidade em três

etapas, que são muito importantes para o momento que estamos vivendo.

Segundo o Frei Leonardo Boff, durante um longo período, a humanidade viveu o que ele chama de tempo do espírito. O tempo do espírito era exatamente aquele momento em que o homem vivia em fusão completa com a natureza, o homem se fundia com Deus, com tudo o que era expressão do divino. Não havia separação entre o homem e a natureza. Segundo o Mito da Criação, o homem vivia no Jardim do Éden, no paraíso até comer do fruto do conhecimento, ou seja, a maçã. O fruto do conhecimento, do ponto de vista bíblico, é apenas uma simbologia. O verdadeiro fruto do conhecimento é o momento em que o homem tem consciência de que é separado da natureza, de que é uma parte da natureza que tem consciência de si e dela. Nesse momento ele é expulso do paraíso.

A expulsão do paraíso faz com que ele vá viver aquilo que o Frei Leonardo Boff chama de o tempo do corpo. O que seria o tempo do corpo? A Teoria do Criacionismo, na parte da criação do homem por Deus e do processo de expulsão do homem do paraíso, dá um castigo ao homem apartado de Deus, apartado da natureza, consciente de sua essência apartada. O castigo seria o de ele ter de crescer e dominar a terra e todas as coisas que na terra existiam. A isso ele chama de o tempo do corpo. É um tempo perverso. Nesse tempo começamos a pensar que eramos superiores a tudo e que deveríamos ter a natureza ao nosso dispor, para dela extrairmos a nossa sobrevivência, para dominarmos todas as outras coisas em benefício da nossa espécie.

É um tempo do conhecimento, mas de um saber que na nossa cultura ocidental é altamente racionalizado, um saber que está sob a égide do patriarcado - o homem é o centro de tudo, os valores masculinos são os valores predominantes nas relações culturais, sociais e religiosas.

Se verificarmos a concepção de homem e mulher segundo a Bíblia, o Evangelho - e o Frei Leonardo Boff analisa os valores femininos como sendo uma das esperanças para a humanidade -, no mito da criação, o homem é feito do barro, ou seja, da essência da natureza que é parte de Deus. Mas a mulher é feita de parte do homem: da costela. A mulher nasce por encomenda. Não é criada por uma necessidade de que ela devesse existir, mas por uma necessidade do homem, que deseja uma companhia. E no mito da criação a mulher nasce da costela de Adão, para que ele não se sinta só.

Portanto, ela já nasce com uma determinação: a de fazer com que ele se sinta bem, a de fazer com que ele tenha a presença de uma companheira. Nesse caso, temos, já no nosso inconsciente, segundo a doutrina cristã e a cultura ocidental, uma gratidão de origem para com o macho, para com o masculino. É essa a justificação da dominação do homem sobre a mulher.

Talvez, as minhas teses não sejam partilhadas pelos homens que me escutam, mas, na verdade, a origem da nossa dominação não é apenas social ou cultural, mas também de estrutura mental a partir de pressupostos religiosos muito arraigados dentro do cristianismo.

A esse tempo da dominação do racional, do masculino, dos valores da ciência e da tecnologia, Frei Leonardo Boff chama de "tempo do corpo". Ele propõe que superemos todos esses momentos que foram importantes na trajetória da raça humana vivendo o que ele chama de "tempo da vida", que significaria exatamente a religação do homem com Deus, com a natureza, com a vida e a vivência de um novo tempo.

Se, no Velho Testamento, vivemos o tempo do castigo, do sacrifício, onde o homem era obrigado a sacrificar-se para pagar a sua apátação de Deus, já que foi expulso do paraíso, no Novo Testamento, que seria o "tempo da vida", viveríamos o tempo da graça e do perdão. Nesse caso, já não sofreremos mais a culpa do pecado original, entendido da forma que falei anteriormente, e já não teremos mais que viver com sacrifício, com sofrimento. Nesse sentido, a vida tem que ser encarada de forma positiva e Deus também deve ser positivado; não se trata mais daquele Deus carrancudo que se apresentou a Moisés na montanha, mas sim de um Deus que está dentro de nós, ao nosso lado, que é capaz de construir os melhores valores da Humanidade.

Frei Leonardo Boff diz que o "tempo da vida" representa uma religação com Deus, em que o homem não é mais fundido com a natureza, como percebemos nas culturas orgânicas. Ainda há exemplos de culturas orgânicas na Amazônia, como, por exemplo, os índios que praticam a religião do Santo Daimé, a quem tenho todo o respeito. Trata-se de uma verdadeira fusão do homem com a natureza; o ato de atribuir divindade a uma planta faz com que essa fusão seja muito mais potente. E também é uma manifestação religiosa, milenar dos índios, secular de algumas comunidades tradicionais e que tem um potencial de riqueza muito grande. Não se trata apenas dessa fusão, como também da racionalidade do pa-

triarcado do tempo, do corpo, quando o homem se voltou para dominar o mundo; trata-se do "tempo da vida", em que seremos capazes de estabelecer uma síntese entre o tempo do espírito e o tempo do corpo.

Falar dessas idéias em plena globalização, quando a sociedade está quase que dissolvendo os seus valores de referências das pequenas culturas, das pequenas comunidades e até mesmo de algumas nações, quando o poder se dá em uma esfera altamente distante dos estados nacionais, em que a nossa função de Senadores, de Deputados, de Presidente da República ou seja lá do que for, é algo insignificante, parece uma espécie de romantismo. Na verdade, quem manda no mundo são as potências transnacionais. Hoje já não se fala mais apenas em uma economia internacionalizada, mas, sim, de uma economia globalizada, em que as regulações, cada vez mais, são mundiais e, cada vez menos, são locais. Penso que, mesmo com todo o crescimento tecnológico, deveríamos perguntar: o que isso acrescentou para a Humanidade? É claro que não sou contra a tecnologia, a pesquisa e a ciência, muito pelo contrário; penso que são fundamentais.

Todavia, não podemos perder a dimensão, como muito bem falou o professor Lauro Campos, de que nas coisas estão imbricados o positivo e o negativo, o quente e o frio, o bom e o ruim, se é que se pode tratar essas questões dessa maneira. Assim, com todo o avanço tecnológico que tivemos, com o aumento da produção, com a melhoria da qualidade de vida para alguns, com o controle de algumas doenças, de algumas epidemias, também tivemos grandes mazelas. Daí, poderemos perguntar: em que isso acrescentou do ponto de vista da melhoria da qualidade de vida da população de todo o Planeta? Este, um questionamento que o Frei Leonardo Boff faz.

Hoje, temos, no Planeta, 1 bilhão de pobres vivendo em completa miséria; 60 milhões morrem anualmente de fome, dos quais 14 milhões são jovens com menos de 15 anos. Então, se formos parar para pensar na situação de exclusão social que estamos vivendo, considerando mesmo aquela nova postura diante do princípio do que é ser raça humana, do que é ser Humanidade, poderemos perceber que os valores que ele está colocando são atuais. Assim, somos convocados a viver esse tempo de religião do homem consigo mesmo, com Deus, com a natureza, com a defesa do meio ambiente, enfim, valores que nos ligam de uma forma universal.

Durante muitos anos, a humanidade tinha um referencial ético de que éramos todos humanos.

Hoje, estamos indo para uma bifurcação que considero muito perigosa. A insensibilidade diante de alguns problemas que a Humanidade vem atravessando é assustadora.

A ONU determina que 0,7% do Produto Nacional Bruto dos países desenvolvidos deve ser destinado para a ajuda aos países considerados pobres, mas a maioria desses países desenvolvidos não o fazem, não conseguem cumprir com essa determinação mínima. Os Estados Unidos são considerados um dos países mais ricos, mas investem apenas 0,15% nessas atividades de ajuda a países pobres.

Dessa forma, estamos vivendo um período de grande insensibilidade, mas também de desafio à religião, à construção de um homem que seja capaz ainda de se indignar, de se enternecer e de não debochar do sofrimento alheio. Diria que, apesar de todos esses problemas, concordo com as teses do Frei Leonardo Boff, de que é possível construirmos uma cultura que tenha os valores da sensibilidade, do importar-se com o outro. Acredito nesses valores, e, nesse sentido, para mim tem sido muito rica a leitura do livro do Frei Leonardo Boff, "O Grito da Terra, o grito dos excluídos", porque também partilho da idéia de que as grandes saídas não acontecerão mais como acreditávamos antes. Não acredito na figura do grande político que conduzirá a sua nação, mas em saídas horizontalizadas, em que as pessoas sejam convocadas a oferecer o que há de melhor em si para contribuir com o coletivo.

Nesse sentido, penso que temos alguns exemplos. Os líderes da atualidade que conseguiram movimentar grandes contingentes de pessoas para fazerem mudanças significativas foram aqueles capazes de despertar os melhores sonhos e sentimentos do seu povo. Cito o exemplo de Gandhi e o de Mandela, mais recente. Trata-se de uma liderança moderna, que tem um referencial na própria cultura do povo africano, mas que, ao mesmo tempo, é capaz de fazer o entrelaçamento entre aquilo que alguns chamam de modernidade e tradição.

Penso que o nosso grande desafio é sermos capazes de dominar o mundo, mas sem perdermos o referencial de que também somos parte dele; dessa forma, é impossível não estarmos ligados a ele, à terra, às pessoas e, principalmente, à nossa espécie.

No meu ponto de vista, não existe espaço para um destino sozinho, isolado; é fundamental que saibamos que dependemos um do outro e que, no universo, há espaço para todos juntos.

Sempre digo que, na política, é muito difícil defender esses princípios, porque ela é sempre a arte do conflito. É preciso estar sempre duelando com alguém, para ganhar espaço. No entanto, considero possível também executar diferentemente na política. Podemos fazer o duelo pela positiva, afirmando os nossos ideais, os nossos melhores propósitos. Nem sempre é possível, mas acredito nisso e, que cada vez mais, é preciso que tenhamos atitudes horizontalizadas no sentido de que as pessoas sejam convocadas a decidirem, a oferecerem propostas e sugestões e não precisamos concordar em tudo para podermos trabalhar juntos, que podemos ter alianças pontuais.

Existem algumas questões em que podemos trabalhar juntos no assunto da Criança e do Adolescente, mas, se não for possível trabalharmos juntos na tese indígena, não haverá problema. Onde for possível trabalharmos juntos, teremos que fazê-lo. O grande desafio da Humanidade é trabalhar, hoje, talvez, como redes como alguns sistemas que não nos permita uma desestruturação do "tecido social" onde temos cada um por si e, enfim, um todo que ninguém se responsabiliza por ele.

Dividindo, nesta parte de muitos debates da Bancada do PT, algumas reflexões de uma forma humilde de uma pessoa que não é uma erudita, apenas de alguém que tem a curiosidade de ler e pensar o mundo pensado e julga que é possível contribuir de alguma forma com os melhores valores que precisamos aprender a continuar cultivando. Para quem quer ler a obra do Frei Leonardo Boff é uma boa entrada num mundo de teologia, de compromisso, de política de ecologia e, acima de tudo, de defesa da vida.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.073 DE, 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual, "havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer comissão ou Senador," requereio

a tramitação conjunta da PEC nº 21, de 1996, com a PEC nº 27, de 1996, ambas com o objetivo de alterar o inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1996.
- Senador **Josaphat Marinho** - Relator C.C.J..

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência, nos termos do art. 351 do Regimento Interno, fará incluir na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 próximo o Ofício nº 60, de 1996, em virtude de ser matéria com prazo findado em 20 do corrente.

A Mesa esclarece que a referida proposição já foi publicada no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - A Presidência recebeu o Aviso nº 604, de 1996, de 8 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 716, de 1996, sobre o conflito de norma legal, adotada pelo referido Tribunal, na sessão ordinária, no Plenário, de 6 de novembro do corrente ano, bem como nos respectivos relatório e voto que a fundamentam. (Diversos nº 99, de 1996)

O Expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.522-1, adotada em 12 de novembro de 1996 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Bernardo Cabral	José Bianco
Carlos Patrocínio	Edison Lobão

		SENADORES	
		Titulares	Suplentes
Beni Veras	PSDB		
	PPB		PMDB
Epitacio Cafeteira		Jáder Barbalho	Gerson Camata
	PSL	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Romeu Tuma.			PFL
		Romero Jucá	Francisco Escórcio
		José Alves	José Agripino
	DEPUTADOS		PSDB
Titulares	Suplentes	Coutinho Jorge	Artur da Távola
	Bloco (PFL/PTB)		PDT
Maluly Netto	Luiz Braga	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
Sérgio Barcellos	Mauro Fecury		PT
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	José Eduardo Dutra	Benedita da Silva
Sandro Mabel	Noel de Oliveira		DEPUTADOS
	Bloco (PPB/PL)	Titulares	Suplentes
Valdomiro Meger	Ari Magalhães		Bloco (PFL/PTB)
	PSDB	Roland Lavigne	Lael Varella
Adroaldo Streck	Eduardo Mascarenhas	Murilo Pinheiro	Luiz Moreira
	PSB		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Nilson Gibson	Gonzaga Patriota	Pedro Novais	Michel Temer
	PCdoB		Bloco (PPB/PL)
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo	Amaldo Faria de Sá	Eurico Miranda
			PSDB
		Sebastião Madeira	Ceci Cunha
			PV
		Fernando Gabeira	
			PMN
		Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-11-96 - designação da Comissão Mista

Dia 18-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 18-11-96-prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 12-12-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-1, adotada em 12 de novembro de 1996 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-11-96- designação da Comissão Mista

Dia 18-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 18-11-96-prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 12-12-96- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-1, adotada em 12 de novembro de 1996 e publicada no dia 13

do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
José Bianco Freitas Neto	José Agripino Bernardo Cabral
	PSDB
Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira
	PTB
Regina Assumpção	Emília Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Antônio Joaquim Araújo Magno Barcelar	Raimundo Santos Eliseu Moura
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Roberto Valadão	Rivaldo Macari
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Mário Cavallazzi
	PSDB
Daniilo de Castro PMN Bosco França	Edson Silva
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 14-11-96- designação da Comissão Mista
- Dia 18-11-96- instalação da Comissão Mista

Até 18-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-11-96- prazo final da Comissão Mista

Até 12-12-96- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Lauro Campos, em primeiro lugar, gostaria de também extemar, como fizeram V. Exª e a Senadora Marina Silva, a minha solidariedade ao Presidente Nacional da Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, bem como ao Presidente Zunga, da CUT no Distrito Federal. Ambos protestam, desde ontem, em frente ao Palácio do Planalto, em função de o Governo brasileiro ter denunciado junto à Organização Internacional do Trabalho - esta organização tem um paralelo com a ONU, mas relaciona-se justamente às questões do trabalho - o acordo que o Brasil havia assinado no que diz respeito às condições de se desempregar pessoas. Com justa razão, Vicentinho e a CUT estão protestando em relação a esta decisão do Governo brasileiro, realizada à luz, sobretudo, da pressão dos empresários, da pressão dos investidores internacionais no Brasil, que desejam ter a total flexibilidade para estar despedindo trabalhadores sem que sejam resguardados certos direitos. Então, em função de transformações tecnológicas, da modernização da empresa, poderá haver o não respeito a certas restrições que o próprio Governo brasileiro, com a ratificação do Congresso Nacional, havia assinado. Deveria o Governo brasileiro, até antes, colocar em debate este assunto junto aos trabalhadores, junto ao Congresso Nacional. É importante a manifestação, a reação de Vicentinho, porque ele se sentiu surpreendido, na tarde de ontem, quando o Sr. Plínio Sarti, coordenando a reunião - e no lugar do Ministro do Trabalho - anunciou às centrais sindicais que seria tomada a tal decisão.

Gostaria também de cumprimentar Vicentinho - e o Zunga, no caso - pela maneira criativa como, por mais de uma vez, ele costuma reagir diante de situações.

A Senadora Marina Silva mencionou ensinamentos de Leonardo Boff e de pessoas como Mahatma Gandhi. Vicentinho é um admirador dos procedimentos e manifestações de Gandhi, assim como de Nelson Mandela, sobretudo com o uso pacífico

de ações que, de um lado, chamando a atenção das autoridades para necessidades vitais dos direitos da cidadania, dos direitos dos trabalhadores que, eventualmente, possam estar violados. Sendo assim, resolve fazer ações que, de sua parte, nenhum direito de qualquer pessoa está violando, mas que mostra o seu sentido de determinação, de assertividade e de coragem no seu sentido, como nesta greve de 24 horas, diante do Palácio do Planalto, a cerca de 100 metros, ali colocaram a sua pequena tenda, com um pequeno colchão. Estive lá a 1h15min da madrugada, depois do périplo que fiz para procurar encontrar esse documento, pois até a meia-noite e meia de hoje, aproximadamente, na companhia de diversos jornalistas, permaneci em vigília diante da residência do Senador Odacir Soares, para ver se conseguia saber de seu destino.

Só hoje fiquei sabendo que, em alguma hora da noite ou da madrugada, o Senador seguiu para Porto Velho, e hoje de amanhã para Cabixi, cidade que ainda não tive a oportunidade de conhecer. Deixei o recado de que gostaria de falar com S. Ex^a no único posto de serviço da cidade. Até agora, tanto eu quanto o Presidente José Sarney aguardamos a sua comunicação.

Reitero que, a qualquer momento, ao longo de meu mandato, caso o Senador Odacir Soares queira falar comigo, de pronto, logo que o saiba, tentarei retomar a ligação, porque, quando um Senador me telefona, suponho que deva ser por algum motivo de interesse público. No caso, há um motivo de interesse público: gostaríamos de saber o conteúdo desse documento que o Banco Central preparou, relativamente às operações da Secretaria Municipal de Finanças com UMA distribuidora de títulos de valores mobiliários nas operações de compra e venda de Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo. A população de São Paulo aguarda o teor desse documento.

Em virtude de estar em São Paulo o Ministro Pedro Malan, o Presidente da República no início da tarde dialogou com o Secretário Executivo Pedro Parente, e eu também tive oportunidade de com ele conversar.

Neste instante, está o Sr. Divino encaminhando um ofício que assinei, como Primeiro-Secretário em exercício da Mesa e também no exercício da Presidência, dirigido ao Ministro Pedro Malan, diretamente às mãos do Secretário Executivo que, na ausência daquele Ministro, assume as suas funções. O Sr. Divino, funcionário da Secretaria da Mesa, está aguardando.

Conversei também, há cerca de uma hora, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e pedi que a Sua Excelência autorizasse, uma vez que não há possibilidade de se conversar com o Ministro Pedro Malan, o Sr. Pedro Parente a encaminhar o documento que estamos aguardando.

Novamente, há cerca de 30 minutos, conversei com o Secretário Executivo Pedro Parente, estando ao lado dele o Sr. Divino.

Estou, aqui, Sr. Presidente, rezando para ver se o Divino Espírito Santo possa iluminar as ações do Sr. Pedro Parente, porque o Sr. Divino já se encontra ao lado do gabinete dele, com ordem de esperar - e pedi ao Sr. Divino que esperasse por esse documento.

Que razões divinas estarão influenciando o Sr. Pedro Parente ou o Ministro Pedro Malan? Será necessário algum raio cair sobre o Palácio do Planalto ou o Palácio da Alvorada para iluminá-lo melhor, pois há cerca de uma hora conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e Sua Excelência disse-me que entraria em contato com o Secretário Executivo Pedro Parente.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, de acordo com a Constituição Federal - tenho a certeza de que o Secretário Executivo Pedro Parente sabe bem disso - é a autoridade maior do País. E, se Sua Excelência disse a mim que iria autorizar, o que estará acontecendo para que a autorização não chegue melhor e mais eficazmente aos ouvidos do Sr. Pedro Parente?

Sr. Presidente, Senador Lauro Campos, na terça-feira, conversei com o Ministro Clóvis Carvalho. Fui ao gabinete de S. Ex^a, que procurou ser extremamente eficaz no nosso diálogo, para que não me demorasse tanto no seu gabinete. Não sei se a presença de um Senador do PT ou se minhas características o incomodam tanto, porque ele procurou ser muito eficiente, logo foi levantando da cadeira para ver se eu parava de falar.

De modo que a audiência foi curta. Disse a S. Ex^a que me dispunha a ir ao Presidente do Banco Central na tentativa de ajudar a encaminhar o documento ao Ministério da Fazenda, para que logo chegasse aqui. Aliás, eles têm tantos assessores parlamentares, têm o Dr. Hugo Braga, o Sr. Leomar e muitos outros, e, ao que eu saiba, hoje é dia útil de trabalho. Eles até poderiam dizer "pode deixar, o Dr. Hugo leva o documento ao Senado", mas nada disseram.

Gostaria de ir lá, estar pessoalmente ajudando a trazer tal documento. É levinho, mas, quem sabe,

precisaria alguém com muita força. Mas o Sr. Divino foi lá, sabe carregar esse envelope, que não é tão pesado, que é até relativamente fácil de ser transportado ao Senado. Mas, alguma coisa está acontecendo ainda.

Alguma coisa está acontecendo. Será esta uma Divina Comédia, Sr. Presidente?

Fico imaginando: o que estará acontecendo? Será que isso tem a ver com a reeleição?

Engraçado que, em todas as vezes que converso com o Presidente Fernando Henrique Cardoso sinto um sentimento de estima e respeito muito grande. Vou dizer, Senador Lauro Campos: eu gosto do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apreendi a gostar de Sua Excelência. De repente, me dá uma vontade de criticá-lo. Mas, quando estamos conversando, Sua Excelência me parece uma pessoa de bom senso. E quando conversamos há pouco, Sua Excelência foi tão atencioso, foi tão gentil, foi tão compreensivo com o que eu estava transmitindo, que é a necessidade de conhecermos o teor desse documento.

Não sei o que acontece, pois no momento em que penso que a decisão tenha sido tomada e a mim já transmitida, alguma coisa impede o documento de chegar aqui.

O que será que acontece no meio do caminho?

Será que o Prefeito Paulo Maluf tem um poder tão grande a ponto de impedir que a ordem do Palácio da Alvorada ou do Planalto chegue até o Sr. Pedro Parente? Sua Excelência falou que autorizaria e que estaria tudo bem.

O documento entregue ontem foi uma cópia. O Presidente José Sarney falou: "Entreguem, então, o original". O Secretário Pedro Parente argumentou que o original teria de vir lá de São Paulo, do Ministro Pedro Malan. Quem sabe, talvez, seja essa a providência que esteja sendo tomada. Entendo, no entanto, que o Secretário poderia me dizer: Senador Eduardo Suplicy, o Ministro Pedro Malan já está assinando o documento, que está vindo em um avião de São Paulo e chegará em tal horário, etc... Enfim, eu esperava uma notícia. Mas não sei se é isso que está acontecendo.

É engraçado que tantos secretários e assessores parlamentares não tenham tomado conhecimento de nada. Normalmente, quando algo ocorre no Senado, eles ouvem, mas hoje não os vejo. Quem sabe estejam assistindo à sessão pela TV NET, que aqui em Brasília, se não me engano, é o canal 14. Espero que estejam nos assistindo para dizerem

que aqui continuamos aguardando a chegada de documentos.

Sr. Presidente, um outro pensamento me ocorre: talvez as pessoas encarregadas de elaborarem os documentos que solicitei estejam assistindo à transmissão da sessão do Senado e dizendo: bem, vamos esperar a sessão terminar para só então entregarmos o documento. Se for isso, informo que só faltam 9 minutos para o término da sessão. Tudo bem, se quiserem entregá-lo às 18h30min vamos aguardar, mas o importante é que entreguem. Estamos aqui contando os minutos.

A Srª Marina da Silva - Qual é o nome da cidade onde que está o secretário?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Cabixi. É uma cidade pequena. A Srª Senadora conhece Cabixi?

A Srª Marina da Silva - Não conheço Cabixi, mas espero que o Sr. Secretário não coloque esse documento na boca de alguma sucuri lá por Rondônia. O documento está demorando muito!

O SR. EDUARDO SUP LICY - Não sei o que está acontecendo. O que será?

Sr. Presidente, Srª Senadora Marina Silva, em São Paulo há muitas pessoas aguardando a divulgação desse documento. Talvez esse documento venha, depois de tanta expectativa, a inocentar completamente o Sr. Celso Pitta. Ficarei contente por ele. Passei a respeitá-lo, a admirá-lo e a conhecê-lo melhor.

Ouvi o debate dele outro dia. Penso que Pitta tem qualidades fantásticas, mostrou ser um candidato fortíssimo, surpreendente para muitos, não para mim. Desde o início, disse para os meus amigos e amigas, para os companheiros de partido, que Celso Pitta seria um candidato muito forte porque era muito importante o fato de o Prefeito Paulo Maluf ter escolhido um negro para candidato a prefeito. Avaliei, então, que havia certas circunstâncias que o tomariam um candidato muito difícil de ser vencido.

Ainda no ano passado, quantos de nós, como Vicentinho, as Senadoras Benedita da Silva e Marina Silva e outros, procuraram resgatar a memória de Zumbi de Palmares dizendo como seria importante que os negros assumissem posições de comando, de responsabilidade na vida política brasileira, nas empresas em geral, nas instituições. Sem dúvida, o Sr. Celso Pitta ainda traz consigo essa grande força.

Relembremo-nos que quando se rememorava os trezentos anos de Zumbi de Palmares, o Ministro Edson Arantes do Nascimento, Pelé, obviamente um dos negros mais respeitados do nosso País, disse - e naquela época não havia a cogitação clara de que

Celso Pitta seria candidato à prefeitura de São Paulo - que os brasileiros deveriam votar em um negro.

Para o Partido dos Trabalhadores, Pitta está sendo um adversário formidável e nisso ele tem méritos. Seria importante que a sua vida, em tudo aquilo que se refere ao interesse público, possa vir à tona.

Também preciso falar, diante da decisão de extraordinária relevância para a vida política de São Paulo e do Brasil, a respeito das qualidades extraordinárias de Luiza Erundina de Sousa. Eu a considero melhor candidata do que Celso Pitta. Reconheço as qualidades de Celso Pitta, mas vejo em Luiza Erundina uma mulher símbolo da coragem e da transparência nos atos da vida pública e da sua vida pessoal.

Luiza Erundina veio de Uiraúna. Visitei a sua cidade natal depois de ela ter sido eleita prefeita, e eu vereador. Conheci a sua terra; passamos por João Pessoa, Sousa e por outras cidades situadas a mais de trezentos quilômetros de João Pessoa, no interior da Paraíba. Luiza Erundina reviu a sua cidade, as casas e as famílias da região. Pude verificar quão importante havia sido para os habitantes de Uiraúna, para os paraibanos e para todos os nordestinos o fato de, em São Paulo, uma mulher ter sido exemplo de resgate de cidadania.

Luiza Erundina veio de família pobre, ajudou a sustentar os irmãos e se tornou uma professora, uma assistente social. Ela lecionou na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa. Eis que, a certa altura de sua vida, proibem-na de lecionar naquela instituição, de exercer uma atividade para a qual tinha tanta propensão.

Ela precisou sair de sua própria terra e foi para São Paulo como assistente social. Fez concurso para a prefeitura e foi aprovada. Erundina conseguiu ingressar por concurso na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Começou, então, a trabalhar nas favelas de São Paulo, nos cortiços, junto à população mais carente. Nos momentos de despejos, sempre solidária, estava ali para dialogar, para ouvir os problemas daquelas pessoas, procurando perceber o que estava acontecendo e tentando ajudá-las.

Junto aos funcionários com os quais trabalha, Luiza Erundina tomou-se uma Líder e foi eleita Presidente da Associação dos Servidores Municipais. Era o tempo do governo do Presidente João Figueiredo, do Ministro do Trabalho Murilo Macedo, que havia decretado a intervenção no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema e cassado o

direito de o Luiz Ignácio Lula da Silva vir a ser o presidente. Naquele tempo de intervenções, deu-se a posse de Luiza Erundina na Presidência da Associação dos Servidores. Na cerimônia, para a qual foram convidados o Ministro do Trabalho, Murilo Maceço, e Lula, eis que Luiza Erundina preferiu que fosse também fazer parte da mesa o Lula em vez de o Ministro do Trabalho, porque este havia cassado os direitos daquele que se tomara um importante líder sindical e uma das mais importantes lideranças populares da história deste País.

Luiza Erundina prosseguiu, ao tempo do Prefeito Reinaldo de Barros, quando era Governador do Estado o Sr. Paulo Maluf, incomodando muito, levando as reivindicações dos servidores, sempre em grande número nas assembleias, nas manifestações, continuando seu trabalho como assistente social.

Luiza Erundina continuou também a sua formação. Em São Paulo, estudou na Escola de Sociologia e Política, onde fez a sua pós-graduação; para depois ir à PUC, tornando-se lá professora, sempre admirada e respeitada. Foi, então, lançada sua candidatura à vereadora. Em 1979/1980, ela começa a verificar quanta afinidade tinha com o PT, tomando-se também co-fundadora desse partido, como tantos de nós. Na Câmara dos Vereadores, junto com a vereadora Teresinha, a Teresa Lajolo, e Irêde Cardoso - havia cinco mulheres, numa bancada de oito -, Luiza Erundina destacou-se e tomou-se líder. Não havia ainda o nosso costume de rodízio, e ela exerceu o mandato por, pelo menos, quatro anos.

Ela ganhou de tal maneira a confiança das pessoas na cidade, que se tornou Deputada estadual em 1982. Em 1985, quando houve a primeira eleição direta na capital de São Paulo, depois de vinte anos sem eleições nas capitais, já cogitavam de seu nome para ser candidata a Prefeita. Assim, Luiza Erundina começa a dialogar com os companheiros de partido sobre a possibilidade de ser candidata. Eu também estava com ela, e alguns companheiros me disseram que eu deveria ser candidato.

Nós dois participamos de dezenas de debates, em todos os bairros da cidade de São Paulo, sobre a história de cada um de nós e sobre os problemas da cidade.

Depois de alguns meses, Luiza Erundina sugeriu que eu fosse candidato a Prefeito e ela, a Vice-Prefeito, já que eu estava bem nas pesquisas; eu também a convidei. Fizemos, então, a chapa.

Nessa época, houve a volta do ex-Presidente Jânio Quadros à política como candidato a Prefeito. Fernando Henrique Cardoso, que havia sido candi-

dato a Senador em 1978, quando recebeu todo o meu apoio e de muitos que continuam no PT, fora eleito suplente de Franco Montoro, e, mais tarde, assumiu a senatoria em virtude do afastamento de Franco Montoro, que fora eleito Governador. Em 1985, Senador em exercício, Fernando Henrique Cardoso tornou-se um forte candidato a Prefeito. Era a primeira vez em que o PT disputava um mandato de Prefeito.

Dada a afinidade e a amizade que eu tinha com Fernando Henrique Cardoso, hoje Presidente da República, foi difícil competir com Sua Excelência. Como eu poderia estar apresentando uma proposta tão diferente da oferecida pela pessoa de quem tinha estado tão junto em 1978?

Jânio Quadros obteve 37% dos votos; Fernando Henrique, 34%; eu, 19,8%, quase 20%. Houve outros candidatos, que obtiveram menos votos. A disputa foi democrática, e ainda não havia o segundo turno.

Na época, havia o MDB, o PT e o PTB. Nós havíamos lutado para que houvesse o segundo turno. Eu acreditava na possibilidade do segundo turno e dizia que, se houvesse segundo turno, iríamos apoiar Fernando Henrique.

Após perder a eleição, Fernando Henrique foi à França, onde se encontrou com alguns amigos meus, como o Professor João Saboya e Ana Lúcia Saboya e queixou-se do seu amigo Eduardo Suplicy porque, afinal de contas, provavelmente ele teria sido vencedor se eu tivesse desistido de ser candidato. Algumas pessoas haviam feito esse apelo a mim, mas na ocasião pareceu a nós, do PT, que era importante nós nos afirmarmos como partido, como proposta.

Os caminhos da vida fizeram com que aquela derrota de 1985 se transformasse em vitória para ele no Senado da República, em 1986; e, mais tarde, na sua vitória para a Presidência da República. É importante quando derrotas são transformadas em caminhos para vitórias.

No entanto, em tantas oportunidades com Fernando Henrique, como nos comícios de 1978, defendi propostas que continuo a defender e imaginava sempre que Sua Excelência fosse inteiramente favorável a elas: a defesa da transparência; do interesse público. E não há nada que seja do interesse da população, nada que possa ser caracterizado como importante, que não possa ser revelado e precise ficar nas gavetas do Banco Central ou em algum lugar onde o Senador Odacir Soares tenha colocado esses papéis.

Sr. Presidente, estou preocupado. São 18 horas e 39 minutos e o Sr. Divino ainda não chegou. A Presidência tem alguma informação?

Sr. Presidente, vou levantar uma questão de ordem. Como o Regimento Interno prevê, a Presidência pode prorrogar a sessão por tempo definido, desde que haja anuência do Plenário.

São 18 horas e 40 minutos. Gostaria de sugerir que V. Ex^a prorrogasse a sessão pelo tempo definido que considerar razoável, a fim de que possamos esperar que o Sr. Pedro Parente coloque nas mãos do Sr. Divino o documento por que tanto aguardamos. O ex-Senador Áureo Mello também aguarda. Ele, que é do Amazonas e sabe da nossa batalha, pois tantas vezes aqui nos acompanhou, está aqui solidário com a nossa batalha e poderá ser testemunha desta vigília, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, não tenho boas novas para nós e para V. Ex^a, em especial. Embora a divindade seja onipresente, no caso do Sr. Divino, ele agora está a postos aguardando o documento. Então, ele pediu que aguardássemos por mais alguns instantes. Trata-se de um parto prolongado.

Perguntei a V. Ex^a e não obtive resposta, mas parece-me que a imprensa divulgou alguns dados a respeito durante o primeiro turno da campanha. E agora esse documento encontra-se em lugar inerte e não sabido. O Sr. Divino afirma que, dentro de alguns minutos, ele poderá ser encaminhado ao Senado. Se isso acontecer, daremos por encerrada a sessão.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a, como Presidente, que prorogue a sessão pelo tempo suficiente para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Esta Mesa defere o pedido de V. Ex^a a fim de que possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Sr. Presidente, sinto-me no dever de falar dos tempos e caminhos comuns que tive com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que, de fato, Sua Excelência tenha-se sensibilizado diante dos apelos que fiz ontem e hoje para que fosse encaminhado para o Senado Federal o documento.

Gostaria de esclarecer-lhe, Senador Lauro Campos, que é fato que a imprensa divulgou algumas informações nos meses de setembro e início de outubro relativamente a essas operações. É fato que a imprensa havia mencionado – e o **Jornal da Tar-**

de teve a dianteira nisso – que o Banco Central estava fazendo averiguações. Depois, a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S.Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo**, **Correio Braziliense**, toda a imprensa nacional continuou acompanhando. Hoje, a **Veja**, **IstoÉ**, todos os jornais do País estão atentos para os resultados da apuração.

A apuração metódica realizada pelo Banco Central deu-se a partir do nosso requerimento, lido em 08 de outubro e encaminhado ao Ministro da Fazenda em 14 de outubro. Também foi encaminhado de pronto, para adiantar o expediente, ao Sr. Cláudio Mauch. Tiveram 30 dias. Se trabalharam bem, concluíram o trabalho. O Sr. Cláudio Mauch disse-me que o trabalho seria realizado da forma mais isenta e neutra, sem favorecer a qualquer dos lados que disputa as eleições em São Paulo.

Como já disse, Celso Pitta deve ser o primeiro a querer saber. É claro que Luiza Erundina também gostaria de saber dos fatos. Aliás, eu estava falando da sua trajetória histórica, do tempo em que ela foi minha querida companheira, quando foi candidata a vice quando fui candidato a Prefeito.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva – Nobre Senador, quero parabenizá-lo por esse esforço. V. Exª é um batalhador da transparência, é uma pessoa que, com obstinação, busca as informações que são do interesse público. Tenho certeza de que V. Exª está agora duplamente preocupado com o interesse público, em primeiro lugar, em função do fato de serem denúncias graves, que precisam ser investigadas para que, se houver realmente as irregularidades que os indícios demonstram, sejam devidamente apuradas e punidos os culpados. Em segundo lugar, V. Exª está preocupado com o seu Município, o Município de São Paulo, que não pode ficar alheio a informações tão importantes às vésperas de uma eleição. V. Exª tem toda a razão quando diz que o candidato Celso Pitta deveria ser o primeiro a buscar a agilização dessas informações, porque quis o destino que na cidade de São Paulo estivessem agora disputando a prefeitura duas pessoas das quais a sociedade faz uma cobrança às vezes muito perversa. Sobre uma, a Prefeita Luiza Erundina, recai a cobrança de gênero. Quando nós, mulheres, erramos à frente de uma função pública, não somos cobradas como pessoas, como seres humanos de modo geral; somos cobradas como mulheres. Se fracassamos, fracas-

samos porque somos mulheres. Neste sentido, temos que nos esforçar duplamente para obtermos sucesso, para desfazer o mito de que o gênero feminino é incompetente. No caso do candidato Celso Pitta, com todo o respeito, uma pessoa de cor negra, como eu, recai a cobrança de raça. Quando se trata de mulher e negra, a cobrança é dupla. Quando os negros estão à frente de uma função pública, vem a cobrança no que se refere à nossa raça: se não nos damos bem, não é porque erramos como um ser humano qualquer, mas porque somos negros. Então, considero que, neste caso, o candidato Celso Pitta tem todo o interesse nas apurações, até para que o seu nome seja honrado, como pessoa que tem as qualidades que V. Exª destacou. No entanto, sabemos com toda a clareza que, para a cidade de São Paulo, do meu ponto de vista, a melhor alternativa é a Prefeita Luiza Erundina, pelo conhecimento dos problemas da cidade, pela sensibilidade, por ser uma pessoa que tem uma imbricação com os problemas mais profundos da cidade de São Paulo. Diria que o interesse maior deveria vir mesmo do candidato Celso Pitta. E repito: quis o destino que a cidade de São Paulo tivesse, neste momento, duas pessoas disputando a sua Prefeitura, sobre as quais recaem cobranças muito maiores do que as que sofrem outras pessoas, pois elas se referem à nossa condição racial ou à nossa condição de gênero, ou seja, por sermos mulheres ou negros. Essa é uma forma perversa de discriminação e preconceito. Nesse caso, nós temos que ser os primeiros a dar nossa parcela de contribuição para debelar o preconceito.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agradeço o aparte da Senadora Marina Silva.

V. Exª tem uma condição bastante especial para perceber o significado desse grande embate entre uma mulher nordestina, com toda essa trajetória de Luiza Erundina, e Celso Pitta, um negro que conseguiu superar obstáculos bem melhor do que outros negros na comunidade brasileira, e que hoje disputam a Prefeitura da maior cidade do Brasil. E esse resultado é muito importante, pois, dele, poderá resultar definições para 1998.

A eleição presidencial de 1998, sabemos todos, tem muito a ver com a decisão do povo de São Paulo amanhã. Se vencer o candidato de Paulo Maluf, certamente haverá o seu fortalecimento; se vencer a Luiza Erundina, certamente haverá o fortalecimento do Partido dos Trabalhadores e de forças que não desejam ver fortalecido o candidato do PPB.

Paulo Maluf tem uma história que fez dele o principal adversário daqueles que hoje estão no Pa-

lácio do Planalto, que formaram o PFL para se juntar a Tancredo Neves – os do PSDB, então, estavam no PMDB – para derrotar o que era Maluf ou o PDS. Então, que transformações terão havido?

Luiza Erundina continuou coerente na sua trajetória. De 85 em diante, teve um excelente mandato de Deputada Estadual e foi escolhida candidata a prefeita em 88. Até a véspera da campanha, como agora, ela não estava à frente nas pesquisas. Em 1988, relembremos bem, no dia da pesquisa – havia, então; só um turno -, Paulo Maluf estava em primeiro lugar; José Serra, em segundo, e, em terceiro, Luiza Erundina. Conforme estou prevendo que irá ocorrer amanhã, ela deu a grande virada e venceu as eleições.

Naqueles dias, nas vésperas das eleições, aprendi com Luiza Erundina o que é a garra de uma mulher de tanta coragem. Lembro-me que, à época, em frente à Estação Roosevelt, ouvi de dirigentes e de companheiros do PT: "Acho que não vai dar". Faltavam duas semanas, e Luiza Erundina estava em terceiro lugar. Ela falou: "Nós vamos vencer. Vou ganhar as eleições". E não parou até a hora final.

Sr. Presidente, sinto tanto por não estar agora nas ruas, na Praça da Sé, com Luiza Erundina, na Unesp, ao seu lado, dizendo das suas qualidades ao povo de São Paulo. Mas transmiti a ela que me sentia na obrigação, na responsabilidade de aqui permanecer, cumprindo esta tarefa, esta função, esta responsabilidade de batalhar até o último instante, até o final das minhas energias - e ainda sobram muitas -, até que o Sr. Pedro Parente resolvesse liberar o documento e o Sr. Divino o trouxesse.

O Sr. Pedro Parente deve estar perguntando: "Já terminou a sessão? O Senador Eduardo Suplicy já terminou de falar?"

Prezado Dr. Hugo Braga, estou aqui falando, pode dizer ao Dr. Pedro Parente. Estou falando ao Assessor Parlamentar do Ministro da Fazenda: nós ainda estamos aqui falando, aguardando a resposta.

Tentaram fazer um acordo, de só entregar o documento depois que não houvesse mais oportunidade de se falar sobre ele da tribuna do Senado. Como fazer então? Terminar a sessão para o documento chegar ou aguardar um pouco mais?

Há notícia? Há poucos instantes, chegou a informação de que o Sr. Pedro Parente iria, em alguns instantes, liberar o documento. Essa foi a última informação que recebi, às 18h40min. Passados 11 minutos, os instantes se esticam. E estamos aguardando.

A Srª Marina Silva - Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço-a com prazer.

A Srª Marina Silva - Nobre Senador, esta sessão foi uma batalha do Partido dos Trabalhadores. Acredito que, após o seu término, os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, pelo menos, poderiam mudar o sobrenome do Sr. Pedro Parente. Ele poderia passar a se chamar Pedro Cunhado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, peço licença a V. Exª para interromper o seu pronunciamento a fim de transmitir a última notícia.

A Mesa acaba de receber o comunicado de que o Sr. Divino e o Sr. Hugo Braga encaminham-se, com o esperado documento, a este recinto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, que boa notícia! Creio que a presença do ex-Senador Aureo Mello trouxe energias positivas para cá; S. Exª, através de sua poesia, nos mostrou, tantas vezes, os segredos da Floresta Amazônica - como faz também a Senadora Marina Silva. Por isso, penso que algo de bom aconteceu.

Quero agradecer as bênçãos de Deus, a inspiração que tocou o Sr. Divino. Essa foi uma pessoa providencial, enviada pelo Dr. Carreiro. Com esse nome, o Sr. Divino não poderia voltar sem esse documento nas mãos; ele teria que chegar com uma boa nova. Só espero que o documento traga uma informação relevante, que ao menos mostre as razões pelas quais tanto custou vir à tona, à luz. Tenho a impressão de que foi importante termos ficado aqui.

Gostaria de transmitir, Senador Lauro Campos, que, por volta das 17h, conversei com Luiza Erundina, que estava na Praça da Sé. Disse a ela que estava no Senado, exercendo a Presidência e a Primeira Secretaria, e que aqui também se encontravam V. Exª e a Senadora Marina da Silva, alternando-se e falando sobre a importância deste fato, e que estávamos aqui tentando prorrogar a sessão até que o Governo decidisse trazer o documento. E ela disse que era muito importante ficarmos nessa batalha.

Gostaria de transmitir o agradecimento da Luiza Erundina de Souza aos Senadores Lauro Campos e Marina Silva, porque algo de positivo, acredito, vai acontecer, seja em benefício do Sr. Celso Pitta, para esclarecimento da verdade, seja para que ele possa esclarecer melhor os fatos.

O Senador José Serra me disse há duas semanas que tinha a convicção, a certeza, de que alguns problemas aconteceram naquelas operações e tam-

bém me disse que conversara com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo o quão importante era que o Governo trouxesse à luz ao público do conhecimento desse documento. De maneira que algo deve conter o documento que seja importante.

A ex-prefeita Luiza Erundina de Souza se encontra hoje preparada e com extraordinária experiência para administrar a cidade. Ela, que já havia iniciado o procedimento do orçamento participativo numa cidade colossal como São Paulo, poderá fazer muito melhor agora diante do seu próprio aprendizado e das experiências acumuladas pelo PT em cidades como Porto Alegre e outras.

Um dia fui convidado por Tarso Genro a fazer uma observação nos bairros de Porto Alegre. Fui a um dos maiores bairros daquela cidade, onde havia uma reunião com quase mil pessoas, que discutiam as prioridades para aqueles bairros, numa região onde havia cerca de 80 mil moradores.

Impressionou-me como representantes designados pelos próprios moradores falavam, perante os secretários de cada Pasta, os administradores regionais e o próprio prefeito, sobre as falhas da administração no ano que havia passado. Eles avaliavam o que seria mais importante modificar, que deveria haver uma compreensão sobre o orçamento, que era limitado, e que investimentos deveriam ser realizados.

Senador Lauro Campos e Senadora Marina Silva, na cidade de São Paulo, não será fácil fazer essa avaliação, porque ali há bairros como o Jardim Ângela, Capão Redondo e Itaim Paulista, onde os índices de violência são altíssimos e o número de mortes é tremendamente alto; quase não há áreas de lazer, centros de cultura, cinemas e teatros. A população se reúne nos botecos, nos bares ou nas ruas. Não há quadras esportivas em número suficiente para todos. A população vive em situação difícil. As ruas são mais estreitas, e as conduções mais demoradas. Então, no ir e vir para o trabalho ou para qualquer lugar da cidade, gasta-se uma hora e meia ou duas de condução. Conseqüentemente, as pessoas são muito mais sacrificadas e tendem a ficar, obviamente, mais irritadas. Moro em um bairro bom de São Paulo, na Rua Grécia, Jardim Europa e Jardim América e, felizmente, minha rua tem o nome do berço da democracia.

Outro dia, terminado o segundo turno, uma senhora disse que admirava muito a Luiza Erundina e gostaria de reunir cerca de 40 senhoras que tinham votado em José Serra e Celso Pitta; no entanto, ela avaliava que, se conhecessem de perto a Luiza Erundina, poderiam até mudar de opinião. E eis que

então ofereceu um café da manhã para este grupo de senhoras e houve um diálogo muito produtivo com Luiza Erundina falando da cidade. Eu até fiz uma sugestão, mas elas não se entusiasmaram: a minha idéia era que pudessem as 40 senhoras e Luiza Erundina, e eu próprio as acompanharia, fazer um passeio pela cidade. Eu havia ligado para uma dessas empresas de turismo que iria providenciar um ônibus que tem um microfone para que pudesse Luiza Erundina falar para elas. Eu gostaria que visitássemos primeiro a própria área dos Jardins, vendo o que foi feito pela Avenida Faria Lima, pelo Parque Ibirapuera, uma vez que gostaríamos que pudessem aquelas senhoras acompanhar tanto o investimento realizado para a melhoria da qualidade de vida da área mais rica da cidade, bem como tivessem a noção, quando para lá nos dirigíssemos com o ônibus, da realidade dos bairros mais pobres, já que a idéia do orçamento participativo é que as pessoas residentes nos bairros melhores possam conhecer as necessidades e tudo aquilo que falta à cidade de uma forma geral.

Assim, Sr. Presidente, concluo meu pronunciamento certo de que a decisão dos eleitores de São Paulo será a mais adequada no sentido da melhoria da qualidade de vida daquela cidade, que, amanhã, dará uma demonstração de vitalidade democrática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. MF-1266/96

Brasília, 14 de novembro de 1996

Senhor Senador,

Refiro-me a seu ofício nº 312-SF, desta data, recebido em meu gabinete às 17h9min, por meio do qual Vossa Excelência solicita o encaminhamento das informações de que trata o Requerimento nº 949, de 1996, de sua autoria.

Informo, a propósito, que os documentos solicitados, ontem recebidos no Ministério da Fazenda, foram ontem entregues à 1ª Secretaria do Senado Federal, dentro do prazo constitucional, por meio de fax, em virtude de encontrar-se em São Paulo o titular desta Pasta. Hoje, por meio do Ofício nº 630/96-PRSECR, desta data, aqui recebido às 17h20min, de ordem de Sua Excelência, o Senhor Primeiro Secretário daquela Casa do Congresso Nacional, foi solicitado o envio do original do Aviso Ministerial que encaminhou a referida documentação, para leitura em plenário e posterior encaminhamento aos ilustres

Senadores formuladores dos requerimentos de informações, entre os quais Vossa Excelência.

Consideramos que o pedido de informações de V. Ex^a foi plenamente atendido, na forma da lei. Isso nada obstante, a fim de dar atendimento à referida solicitação, está sendo providenciada, neste momento, a ida à cidade de São Paulo, com a máxima urgência possível, de servidor deste Ministério, para obtenção dos originais dos avisos referidos.

Respeitosamente, — **Pedro Parente**, Secretário Executivo.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os documentos requeridos foram, então, entregues à Secretaria por meio de fax, e hoje foi solicitado o envio do original do aviso ministerial.

Diz o ofício:

"(...) o pedido de informações foi plenamente atendido na forma da lei. (...) a fim de dar atendimento à referida solicitação, está sendo providenciada, neste momento, a ida à cidade de São Paulo, com a máxima urgência, de servidor deste Ministério, para obtenção dos originais dos Avisos referidos".

Portanto, não chegou o conteúdo do documento. Chegará hoje à noite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — A informação que a Presidência tem consta do ofício.

Tudo indica que ele chegará, quando o mensageiro ministerial regressar de São Paulo, com a coleta da assinatura do Ministro.

A Presidência entende que, como foi remetido para esta Casa, via fax, o documento deve ter ficado lá. O fax veio, mas o documento ficou lá.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Sr. Presidente, não é possível que o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja proporcionando comédia tão divina. Não é possível! Tenho a impressão de que no processo de Kafka não há uma história tal como essa, ainda mais kafkaniana, ou totalmente, kafkaniana.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que aguarde um pouco, antes de encerrar a sessão, porque vou telefonar ao Secretário Executivo Pedro Parente para saber o porquê de tanta "ginástica", tanta espera do Sr. Divino, que, ao final, não recebeu o documento.

Se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra, darei o telefonema, exercendo a Presidência.

O Sr. Lauro Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Diz o art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental:

- a) por proposta do Presidente;
- b) a requerimento de qualquer Senador.

§ 1º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para o prosseguimento da sessão.

§ 2º Se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 3º Não será permitido encaminhamento da votação do requerimento.

§ 4º Antes de terminada uma prorrogação, poderá ser requerida outra."

O art. 181 também se refere à prorrogação:

"Art. 181. O tempo que restar para o término da prorrogação será destinado à votação de matérias cuja discussão esteja encerrada."

O SR. LAURO CAMPOS — Sr. Presidente, nos termos do art. 180 do Regimento Interno, peço a V. Ex^a a prorrogação da presente sessão, tendo em vista a relevância do tema que nos mantém aqui.

A SRA. MARINA SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Pois não, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, uma vez que os originais se encontram em São Paulo e que o Sr. Pedro Parente mandou um funcionário buscá-los, não seria possível termos acesso a esses documentos, uma vez que S. Ex^a enviou esse ofício a esta Casa via fax? Não seria possível tentarmos também uma cópia do documento original via fax?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Senadora Marina Silva, o Presidente Fernando Henrique Cardoso me havia assegurado que seriam enviados os documentos e que, portanto, teríamos

acesso ao seu conteúdo. Em geral, tenho um bom entendimento das palavras do Sr. Fernando Henrique Cardoso que, normalmente, são muito claras, mas, de alguma maneira, as palavras chegadas ao Sr. Pedro Parente foram transformadas.

Gostaria de apenas solicitar alguns instantes para que possamos obter o esclarecimento completo do Secretário Pedro Parente.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar aqui a minha sensação de impotência, que se traduz na impotência de uma Instituição que tem como função cuidar do interesse público. Chega à Secretaria desta Casa um documento de suma importância para os interesses de um dos maiores municípios deste País; o documento é extraviado; a pessoa que desaparece com o documento, o faz de propósito; ficamos aqui aguardando que as pessoas tenham um mínimo de respeito pelas informações que são do interesse público, e é construído todo um ziguezague de fazer inveja à melhor costureira para, simplesmente, esconder da sociedade, da opinião pública, informações que devem ser muito poderosas e muito perigosas para o Sr. Celso Pitta. A única conclusão a que chego é de que esses dados realmente iriam demolir a candidatura do Sr. Celso Pitta, porque, do contrário, não se justificaria tanta ginástica, tanto ziguezague.

E por falar em ziguezague, ocorre-me aqui uma idéia de que, realmente, os setores do Banco Central têm grande interesse em evitar que essa informação chegue às mãos de V. Ex^a, que, como já falei anteriormente, é um obstinado pelo interesse público, pela transparência. Só posso aqui ser solidária com V. Ex^a, mas quero registrar a minha sensação de impotência. Já me senti muitas vezes impotente nesta Casa, e isso não é muito difícil, porque, afinal de contas, sou apenas uma Senadora do Acre, 38 anos, filha de um seringueiro, a qual obteve 64 mil votos num estado que tem apenas 500 mil habitantes e que não significa muita coisa no Produto Interno Bruto deste País. Então, para eu me sentir impotente é muito fácil.

Fico imaginando como V. Ex^a, com toda sua história e trabalho, com o que representa para São Paulo e como Senador do Brasil – para mim, V. Ex^a

é Senador do Brasil -, deve estar se sentindo com tudo isso.

Já me senti – repito – muitas vezes impotente aqui. Hoje é a segunda vez que sinto isso com muita força; a primeira foi no dia em que se tentava criar a CPI dos Bancos e ouvi Senadores dizerem que não havia um fato determinado.

Sou formada em História e aprendi que há alguns critérios para que se diga que há um fato. Ali estavam as provas documentais, todos os elementos que provavam que era necessária uma CPI dos bancos. Simplesmente as pessoas decretaram que não havia fatos. Aqui se tem o poder da imaterialização das coisas, de fazer com que os fatos não aconteçam, de fazer com que as informações desapareçam, de fazer com que os documentos sejam escondidos.

Só posso dizer da minha frustração, da minha impotência e lamentar que isso tenha sido feito com o propósito de esconder uma informação que, com certeza, iria prejudicar a candidatura do Sr. Celso Pitta, que, parece-me, é também o candidato do Sr. Pedro Parente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senadora Marina Silva, Senador Lauro Campos e Senador Aureo Melo, o Gabinete do Sr. Pedro Parente informou que ele está-se dirigindo ao Palácio do Planalto.

Eu os convido, se tiverem disposição, para irem comigo ao Palácio do Planalto neste instante a fim de que possamos falar com o Senhor Presidente da República, se for possível.

A SRA. MARINA SILVA – V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Pois não.

A SRA. MARINA SILVA – Pelo visto, parece-me que agora a apresentação desse documento depende de uma autorização do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Não, Sua Excelência já havia autorizado, pelo menos a mim.

A SRA. MARINA SILVA – Então, é melhor que seja assim, porque dessa forma saberemos claramente quem foi que não permitiu que as informações chegassem à opinião pública; não é nem aos Senadores do PT, é à opinião pública.

O SR. LAURO CAMPO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia calar-me, antes do encerramento desta angustiante sessão, sem somar o meu protesto àquele feito pela eminente Senadora Marina Silva.

Realmente, Sr. Presidente, cheguei aqui com 66 anos de idade - um calouro de 66 anos -, completamente ingênuo. Passei a vida inteira num só emprego, que para mim não era trabalho: o de professor universitário. Não exerci mais nada na vida.

Ao final da vida, eis-me aqui nesta Casa política, eu que nunca fiz política, que não tinha a menor noção de como exercer esta atividade, completamente calouro, ingênuo. Custou-me entender as sutilezas, as engrenagens, o maquiavelismo, o caráter conservador da estrutura, o autoritarismo silencioso presentes no Regimento Interno, nas instituições que presidem esta Casa e que nos transformam em Senadores de terceira categoria.

Hoje, pela primeira vez, eis-nos como maioria nesta Casa. Maioria de três! E, ao nos transformarmos em maioria, mesmo assim, não conseguimos nada. É a completa consciência da inutilidade do trabalho humano.

Sr. Presidente, V. Ex^a está trabalhando com toda sua força, com denodo e, no fim, **sic vos non vobis**, trabalhais mas não para vós. Mais uma vez, o nosso esforço vai resultar em nada.

Não temos acesso à presidência de nenhuma comissão permanente e o Presidente das comissões designa os relatores dos projetos. Os projetos já vêm marcados, o Presidente os encaminha para Relatores adremente escolhidos. É a ditadura da maioria.

No Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e em outros tribunais, os relatores são sorteados, Sr. Presidente. Há uma chance para todos. Aqui não. Aqui jamais seremos relatores de um projeto importante. Talvez, um dia, já disse eu, se houver um projeto para controlar o bicho-de-pé, vão lembrar de mim para relatá-lo. Fora isso, só mesmo uma epidemia poderia levar-me a exercer o papel de Relator.

Aqui ficamos. Nós, que não somos líderes, temos um direito ao tempo, direito conquistado a duras penas. Inscrevo-me na segunda-feira, na terça-feira, na quarta-feira e vou falar, neste plenário, somente numa sexta-feira vazia, porque, obviamente,

há prioridades, há comunicações urgentes, há discursos de 50 minutos, etc..., e vamos ficando para as calendas.

Sr. Presidente, logo após minha eleição, o calouro queria mesmo ser reprovado e desistir disto aqui. Pensei seriamente em renunciar ao meu mandato inútil. O tempo, porém, cura as feridas e, tendo em vista as conseqüências do meu ato, principalmente o desrespeito que seria aos eleitores que me transformaram no candidato mais votado da história do Distrito Federal, tendo em vista o desrespeito ao esforço, desprovido de dinheiro, movido pela consciência e pela vontade de me verem atuar no Senado, trouxeram-me para cá. Eu me decepciono comigo mesmo e se renunciasse decepcionaria os meus eleitores.

Portanto, vou me calejando. Vou procurando entender. Quando se entende o fenômeno, nós nos tornamos até incapazes de condenar. Se passamos para a pele do criminoso, nós nos tornamos irmãos dele, compreendemos o seu ato e muitas vezes o absolvemos.

Portanto, estou aqui, certo de que essas coisas não acontecem por acaso. O Banco Central, que levantou a lebre e agora esconde, sabe muito bem o que contém esse misterioso documento.

Anteontem, pedi ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral que despachasse um processo em que havia uma liminar, por coincidência, também a favor do Partido dos Trabalhadores, para que fossem desmanchados os **outdoors**, fossem desfeitas as propagandas que misturam o símbolo da cidade de São Paulo com o trevo de quatro folhas do Sr. Pitta. S. Ex^a disse que não havia tempo hábil. Sim, na última hora não há tempo hábil, mas isso não devia impedir que uma sentença fosse exarada, proclamando a justiça do pleito. No entanto, deixaram o tempo passar, e mais uma vez o tempo se volta contra a minoria.

Sr. Presidente, francamente, acredito que a nossa ida à Presidência da República seria uma caminhada em vão, porque, como V. Ex^a já esclareceu, a sua conversa com Sua Excelência o Senhor Presidente já o havia tranquilizado a respeito do pedido encaminhado por V. Ex^a. Voltar lá para quê? Para ouvirmos de novo, agora três ou quatro Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Senhor Presidente já saiu do Palácio do Planalto.

O SR. LAURO CAMPOS - Não podemos ficar à cata de Sua Excelência como se estivéssemos realizando um roteiro cinematográfico de um carro correndo atrás do outro. Essa é uma situação esdrú-

xula, kafkaniana, como lembrou V. Ex^a. É um processo que seria incompreensível se Kafka fosse incompreensível. Mas é isto mesmo: a realidade é kafkaniana. Nós vivemos em um século kafkaniano, e esse é um governo kafkaniano, ou um desgoverno kafkaniano.

Tendo em vista essa dificuldade de entendermos a realidade em que estamos inseridos, pediria também a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me dispensasse deste trabalho inútil. **Sic vos non vobis**, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senadores Lauro Campos e Marina Silva, telefonei há pouco para o Palácio do Planalto e me informaram que o Presidente já se encontrava no Palácio da Alvorada. Liguei para lá e disse à telefonista que queria conversar com Sua Excelência, que à tarde já me havia atendido. Fui informado há instantes pela telefonista que o ramal do Presidente Fernando Henrique não está respondendo, mas que ela anotava o meu telefonema. Então, foi transmitido ao Presidente que eu, no exercício da Presidência do Senado, gostaria de falar com Sua Excelência.

Também fui informado que o Sr. Embaixador Sérgio Amaral, porta-voz do Presidente, disse aos jornalistas hoje à tarde que o Governo fez o que tinha de fazer no sentido de encaminhar ao Senado o documento e que caberia a responsabilidade ao Senado, esquecendo-se, todavia, o Embaixador Sérgio Amaral, que o Presidente José Sarney hoje conversou com o Secretário Executivo do Ministério, Pedro Parente, ocasião em que transmitiu a importância de ser entregue um documento original. Reiterei o pedido ao Sr. Pedro Parente, informando que o Presidente da República me havia dito que iria autorizar fossem enviados os documentos ao Senado. É claro que estava referindo-me ao conteúdo do documento. E fomos surpreendidos pelo ofício do Secretário Executivo do Ministério, Pedro Parente, que informava que o documento foi para São Paulo para obter a assinatura original do Ministro da Fazenda Pedro Malan, sem que fosse informado o seu conteúdo.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (AC-PT. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão já foi

prorrogada. Não sei quais são os procedimentos a serem tomados do ponto de vista regimental. Já ficamos aqui até de madrugada para votarmos, de última hora, alguns projetos de interesse do Governo. Não sei quais são os mecanismos utilizados para se chegar até esse horário, mas penso que seria de bom grado que fizéssemos uma vigília aqui, pelo menos em sinal de protesto ao desrespeito para com o Senado, para com a população e para com a opinião pública nacional, desrespeito esse que está sendo praticado pelas pessoas que têm a responsabilidade de nos passar esse documento.

Indago à Mesa se ainda há meios de prorrogar esta sessão. Já fiz muitas vigílias, muitos acampamentos, muitos "empates". Este momento é semelhante a outros de que já participei em minha vida. Lembro-me de que, uma vez, na Fazenda Bordon, após andarmos seis horas a pé, chegamos onde os fazendeiros iriam derrubar ilegalmente 700 hectares de floresta. Enfrentamos os peões e a Polícia - paga com o dinheiro público - que estavam ali de prontidão para defender os interesses dos fazendeiros e percebemos que éramos impotentes para resolver um problema tão grande.

Voltamos a pé e foi necessária uma engenharia enorme para permanecermos na luta. Primeiramente, entramos em contato com a Dr^a Maria Alegrete, em Curitiba, que tinha um amigo nos Estados Unidos, que telefonaria para alguém não sei de onde, que tinha um amigo dentro do IBDF, que tinha um outro amigo, para ver se era possível alguma ação que impedisse que esse crime acontecesse. Hoje, vitoriosa, digo que não permitimos que derrubassem 700 hectares de floresta ilegalmente. Recebi um dia desses uma carta do antigo gerente da fazenda Bordon; uma linda carta dizendo do quanto ele se arrependeu, quando viu a minha entrevista com João Soares, dos atos que praticara contra a nossa floresta àquela época. Hoje ele tenta reparar o mal que fez ao Estado do Acre, a Chico Mendes, a Xapuri e a todos nós. Só estou narrando esses fatos, Sr. Presidente, porque o que está acontecendo hoje é muito parecido. Estamos fazendo tudo que é possível para ver se nos chegam essas informações. Parece-me um empate ao contrário: estamos aqui diante de um empate. Não sei se o que vou sugerir é possível do ponto de vista regimental. Não queremos praticar nenhuma ilegalidade, mas penso que a maior ilegalidade que se está praticando é esta que se faz contra a transparência, contra a dignidade, contra o Serviço Público; é tomar-se cúmplice de atitudes erradas que beneficiam alguém que, talvez, administrará

a maior cidade deste País. Lamento muito que isso esteja acontecendo. Já participei de muitos empates, porém, para enfrentar fazendeiros inescrupulosos, pessoas contratadas em outros Estados para eliminar a vida de seringueiros. Tenho aqui os nomes de muitos que eles eliminaram. Contudo, confesso que, mesmo naquela época, sendo apenas uma professorinha, não me sentia tão impotente como agora. Eu estava junto a pessoas que também tinham coragem, como tem V. Ex^a e o Senador Lauro Campos. Entretanto, quer me parecer que aquelas forças, mesmo das pessoas que eram contratadas fora do nosso Estado para nos fazer mal, eram muito inferiores a estas que hoje estão por trás de toda essa articulação movida no sentido de que essas informações não apareçam. Lamento muito, repito, que o Brasil tenha que se submeter claramente, assim como se tirassem o véu, como se entregassem, de forma límpida e transparente, a realidade para a sociedade brasileira. Eu queria que a população estivesse assistindo à TV Senado, para ver este espetáculo fantástico de como as autoridades brasileiras protegem os seus interesses particulares de grupos políticos. É uma articulação que envolve desde funcionários a altos representantes de função pública com cargo político. Como eu gostaria que a população pudesse estar assistindo a este espetáculo triste! Estamos aqui, quase de forma patética, impotentes a esperar que aqueles que estão querendo favorecer o Sr. Celso Pitta escondam as informações a seu bel-prazer. Lamento muito! Quando eu enfrentava aqueles bandidos que assassinaram Chico Mendes, eu não me sentia tão impotente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Antes de encerrar a presente sessão, gostaria de informar ao Senador Odacir Soares, onde S. Ex^a estiver, que a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, dispõe:

Art. 1^o - No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Art. 2^o - São deveres fundamentais do Senador:

I - promover a defesa dos interesses populares e nacionais;

II - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do país, particularmente das instituições democráticas e repre-

sentativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular.

O documento que o Senador Odacir Soares recebeu ontem, por meio de sua Chefe de Gabinete, pode conter informação de interesse público e de grande relevância para a população do Estado de São Paulo.

Caso o Senador Odacir Soares esteja, em algum lugar, ciente do conteúdo do documento e impedindo a divulgação das informações desejadas ao Senado Federal, em especial ao Senador que, tendo apresentado requerimento, tinha o direito de recebê-las em 13 de dezembro; caso S. Ex^a esteja deixando de revelá-las nesta data - o prazo termina hoje à noite -, para impedir que a opinião pública conheça os fatos, estará descumprindo os deveres fundamentais contidos no Código de Ética e Decoro Parlamentar e deverá assumir as conseqüências disso.

O Senador Odacir Soares certamente tem meios de saber do que aqui estamos falando e que é importante para S. Ex^a, como 1^o Secretário, zelar pela coisa pública. Zelar pela coisa pública é não esconder algo de extraordinária relevância que pertence ao Senado Federal e ao povo brasileiro.

Desta maneira, Srs. Senadores Lauro Campos e Marina Silva, concluímos esta jornada com a convicção de que fizemos todo o possível para a defesa do interesse do povo de São Paulo e do povo brasileiro.

Agradeço a presença neste Plenário do Senador Aureo Mello, o qual é sempre bem-vindo, pois esta é a sua Casa.

SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Senadores Romeu Tuma e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna desta alta Casa Legislativa são os 65 anos de existência do Colégio Dante Alighieri, um dos marcos na história da educação e da cultura em meu Estado e, certamente, um feito épico dos italianos que começaram a vir para São Paulo no final do século XIX, alguns anos antes de D. Pedro II perder a Coroa para a República.

Meus nobres pares poderiam estranhar esta manifestação e perguntar: mas, afinal, o que faz um

descendente de árabes, homenageando um gigantesco feito de origem italiana?

Invoco o testemunho do Novo Testamento para provar uma grande relação entre o Império Romano e as nações árabes. Vou mais além: um romano famoso, São Paulo, em sua segunda e terceira viagens de pregação do Cristianismo, passa pela Síria, de onde meus avós também saíram para o Brasil. E, não bastasse isso, precisamos considerar as influências da Civilização Árabe ao longo de toda a região sul da Európa mediterrânea.

Esses fatos históricos, essas misteriosas coincidências - o nome do vapor que trouxe os primeiros imigrantes italianos ao Brasil chamava-se "Sirius" e, 100 anos mais tarde, muitos bailes de formatura do "Dante" aconteciam no Clube Homs, que leva o nome da cidade de origem dos meus ancestrais - só poderiam resultar nos "oriundi árabes" de São Paulo, que, como eu, sentem necessidade de homenagear permanentemente os pioneiros capazes de erguer uma obra educacional do vulto de um Colégio "Dante Alighieri". Homenagear os pioneiros que deram curso, em nossas terras, ao caudal de cultura desencadeado por um Leonardo da Vinci, um Michelangelo um Galileo Galilei, um Ticiano, um Rafael, um Tintoretto ou - por que não? - um Dante, o político, o diplomata, o filósofo, o ensaísta e, acima de tudo o pai da poesia italiana. Homenagear os empreendedores, que solidificaram, ao longo desses 85 anos, uma obra prima educacional digna do autor de "A Divina Comédia".

Quando, em 1911, começava a história do Colégio "Dante Alighieri", em São Paulo, Emiliano Zapata e Pancho Villa lideravam uma revolução no México; a existência do núcleo atômico tornava-se conhecida; e a capital da antiga Civilização Inca - Machu Picchu - era descoberta no Peru.

Para se ter uma idéia da importância da comunidade italiana na cidade de São Paulo à época, enquanto em todo o Estado de São Paulo já haviam chegado, na virada do século, cerca de 577 mil italianos, a população da capital estava ao redor de 240 mil habitantes! Na década de 20, os italianos e seus descendentes superavam, em número, todos os habitantes não-italianos da capital paulista. Para a maioria, seus filhos não só deveriam aprender a ler e escrever, mas também manter viva a chama da cultura italiana, assim como seus valores clássicos.

Esse pensamento esteve no centro do diálogo, mantido a bordo de um vapor, na viagem da Itália

para o Brasil, entre o Professor Arturo Magnocavallo, representante da Sociedade Nacional "Dante Alighieri" de Roma, e o Cavaleiro Rudolfo Crespi, que viria a transformar-se em renomado industrial paulista. O resultado não tardou. Em 1911, surge, no espigão da Avenida Paulista, em dois quarteirões de uma área remanescente da Mata Atlântica, o Instituto Médio Italo-Brasileiro, com sessenta alunos, distribuídos em cinco classes, sob a direção do Professor Rodolfo Camuri.

De lá até nossos dias, o colégio constitui larga e sólida ponte entre duas culturas. Representa robusto elo de ligação entre duas nações e reflete a harmonia entre dois povos. Retrata, numa dimensão geograficamente bem definida, importantes períodos da vida paulistana, brasileira e italiana. É uma instituição historicamente jovem, porém, ao mesmo tempo, experiente e consolidada. Uma organização pedagógica e disciplinar de primeira linha, que investe na formação dos seus alunos e na divulgação da língua e cultura dos dois países, buscando uma formação humanística para o futuro cidadão, livre e responsável. Assim é que formou legiões de italo-brasileiros e jovens oriundos de outras nacionalidades. Hoje, possui 6.600 alunos e desenvolve suas atividades com a mesma garra de quando começou, em 1911, isto porque seus dirigentes entendem a educação como uma obra que nunca se encerra, daí verem o "Dante" como uma escola para toda a vida.

Portanto, olhar o caminho percorrido por esse colégio, que tanto orgulha o Brasil e a Itália, é lembrar da participação dos italianos e seus descendentes naqueles 85 anos de construção de São Paulo. É lembrar nomes de famílias ilustres, como Crespi, Noschese, Matarazzo, Siciliano, Morganti, Martelli e tantos outros, presentes na transformação dessa Magna Escola em realidade.

Entre muitos e sem querer cometer injustiças, lembro de dois nomes de ex-alunos: o ilustre pensador e constitucionalista Miguel Reale, que, graças a Deus, nos brinda ainda hoje com seu notável saber e incomparável cultura, e o físico César Lattes, de renome internacional.

Um professor do "Dante" - Jânio da Silva Quadros - marcou profundamente a história brasileira. E o início de sua carreira política, como vereador em São Paulo, aconteceu naquele colégio.

Das salas de aula do "Dante Alighieri", saíram homens e mulheres que honram a dignificam o gênio italiano daquele que empresta seu nome a uma casa de ensino que "quer fazer de cada aluno um in-

divíduo, um cidadão responsável, um brasileiro que trabalha para construir a História".

Se São Paulo ajudou a construir o Colégio "Dante Alighieri", o "Dante" vem participando da construção da História de São Paulo. Não poderia haver um destino mais glorioso para uma escola e nem glória maior para uma cidade que nasceu no Pátio de um Colégio!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cerca de cem chefes de Estado e de Governo, delegações de 173 países e dezenas de Organizações Não-Governamentais do mundo todo, estão participando até domingo, em Roma, da cúpula mundial sobre nutrição e alimentação, promovida pela FAO, Agência das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação.

Basicamente na Declaração de Roma e no Plano de Ação Mundial, que pode-se dizer já estão prontos, os países participantes se comprometerão a agir verdadeiramente buscando mecanismos efetivos capazes de combater pela metade, até 2025, o total de 84 milhões de desnutridos que atualmente povoam o planeta.

Aqui devemos fazer uma pausa para profunda reflexão: Em 1974, governos do mundo inteiro anunciaram, também em Roma, que "dentro de uma década nenhuma criança irá dormir com fome e nenhuma família terá medo de não ter pão pela manhã". Passadas mais de duas décadas, a realidade se apresenta muito mais sombria do que aquela sonhada no ano de 1974.

Conforme relatório do Banco Mundial, o mundo está em crise em sua produção de alimentos e a humanidade corre sério risco de enfrentar um "pesadelo inimaginável de uma fome universal" se não forem tomadas medidas urgentes. Este relatório estará sendo entregue durante a reunião de cúpula à FAO.

Entendemos que, de uma forma geral, os dirigentes e os bancos de desenvolvimento do mundo todo, não vêm dispensando a ajuda necessária ao incremento da agricultura, produção e comercialização de alimentos, já que, por exemplo, o próprio Banco Mundial reduziu sua ajuda, em menos de uma década, de US\$ 6 bilhões para US\$ 2,6 bilhões anuais. Além disso, os embargos econômicos e os juros das dívidas externas vêm contribuindo para au-

mentar significativamente o número de pobres, a cada dia, no mundo.

Os estudos feitos até agora sempre apontaram para uma maior produção de alimentos em relação à demanda. Porém, nos últimos três anos o consumo tem sido maior que a produção. Os estoques caíram a níveis muito baixos e as políticas orçamentárias dos países, de maneira geral, estão com a tendência de diminuir as dotações referentes à produção de alimentos.

A Declaração desse ano admite, finalmente, que mais de 800 milhões de pessoas sofrem o drama da fome. Numa mudança radical de posição, que marca uma nova política do Banco Mundial a ser aplicada, o relatório do Banco alerta que será preciso dobrar a produção mundial de alimentos nos próximos 30 anos para atender ao aumento da demanda provocado pelo crescimento populacional e o desenvolvimento econômico. É nesse sentido que o Brasil, rico em água - outro problema sério que começa a ser levantado em nível mundial - , em solo e excelente clima, deve se preparar para adentrar o próximo milênio: com sua política voltada para a produção e comercialização de produtos alimentícios, que garantam a nutrição e a qualidade de vida do povo brasileiro e, quem sabe, excedentes exportáveis que estarão valendo o preço de ouro, no mercado internacional.

Nesse sentido, o Banco Mundial aponta como soluções uma política agrícola clara e eficiente de apoio ao pequeno produtor rural - apontado na cúpula como sendo o maior responsável pela produção de alimentos - bem como uma reforma agrária que promova uma efetiva redistribuição de renda (diminuindo a fome, a pobreza, o desemprego e a marginalidade). Estas diretrizes já estão sendo reconhecidas como prioridades absolutas para um mundo que, assustado com o próprio egoísmo e complacência, já se mobiliza para derrubar argumentos hipócritas e encarar a verdade da fome mundial, de frente.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

- Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h48min.)